PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOV. VALADARES-MG

CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Data de Autuação: 26/06/2020

Notícia de Fato - NF

1.22.009.000106/2020-62

Volume I

Resumo:

Apurar possíveis irregularidades na celebração do Contrato n° 65/2020, (medidas sanitárias de combate a COVID-19) entre a empresa Pampulha Dedetização Ltda. e a Prefeitura de Governador Valadares, publicado no Diarío Oficial da União.

Partes:

REPRESENTADO - PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA e outros

Distribuição:

PRM-GOV VALADAR - Encerrada em 02/12/2020 - PRM-GVS - 2º Ofício

Grupo temático principal:

5ª Câmara - Combate à Corrupção

Tema:

10011 - Improbidade Administrativa (Atos Administrativos/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO), 10012 - Dano ao Erário (Improbidade Administrativa/Atos Administrativos/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)

Observação:

Município(s):

GOVERNADOR VALADARES - MG

Movimentado para:

02/12/2020 - PRM-GOV VALADAR/SJUR/PRM-MG - SETOR JURIDICO DA PRM/GOVERNADOR VALADARES

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 1, Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2020

Extrato do Contrato Nº 065/2020 celebrado entre o Município de Governador Valadares e Pampulha Dedetização Ltda, cujo objeto deste Contrato é Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo. A vigência deste contrato é de 03(tês) meses. Valor de R$ 3.498.792,15 (Três milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e noventa e dois Reais e quinze centavos)

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2020

O Município de Governador Valadares, Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação sob a modalidade Chamada Pública N. 000006/2020 - P.A.C. N. 000415/2020, tipo CREDENCIAMENTO, referente à seleção de associações e/ou cooperativas de catadores, sem fins lucrativos, constituídas no Município de Governador Valadares, formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública, aptas a realizarem a coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis produzidos pelos habitantes do Município de Governador Valadares/MG, bem como triagem, classificação, armazenamento, comercialização dos resíduos recicláveis, destinação adequada e ações de educação ambiental., conforme anexos ao edital. As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Chamada Pública", através do site www.valadares.mg.gov.br. Informações: Rua Marechal Floriano n. 905, Centro, 3º andar, na sala da Comissão Permanente de Licitação; pelo telefone n. (33) 3279.7476, ou pelo e-mail cpl@valadares.mg.gov.br. Data limite para a entrega dos envelopes: 28 de julho de 2020 às 14:00. Publique-se.

Governador Valadares, 24 de Junho de 2020
JOSÉ EUSTAQUIO NATAL
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2020

Extrato do Contrato Nº 057/2020 celebrado entre o Município de Governador Valadares e Construtora JOPE Ltda, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na área de Engenharia para execução das obras de pavimentação e drenagem da Rua Dois, situada no bairro Planalto e pavimentação da rua Cel. Roberto Soares Ferreira, situado no bairro Nova Vila Bretas, no Município de Governador Valadares, custeados com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº. 867371/2018/MDR/CAIXA, Processo nº. 1053979-50. Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, com início em 29/05/2020 e término em 28/05/2021. Valor R$ 549.696,22 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos). Governador Valadares, 25 de Junho de 2020. José Eustáquio Natal. Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020

O Município de Governador Valadares Torna Público o Aviso de Alteração na data de licitação do Pregão Presencial Nº 000041/2020, PAC 000221/2020, "Menor Preço Por Item - Pregão" referente à Aquisição de dietas enterais e fórmulas modificadas - SND. Informamos que houve alteração na data da licitação, considerando que o Edital Foi Retificado. Nova sessão está agendada. Os interessados poderão obter informações na R. Mal. Floriano nº 905, 3º andar, Gerência de Compras (tel. 33 3275-4701) nos dias úteis, entre 12h e 18h e poderão retirar o edital através do site http://www.valadares.mg.gov.br - Data da Sessão: 13 de julho de 2020. Horário limite para credenciamento, entrega dos envelopes e início da sessão: 14:00min. Governador Valadares, 25 de junho de 2020. José Eustáquio Natal- Secretário Municipal de Administração. Publique-se.

Governador Valadares, 25 de Junho de 2020.
JOSÉ EUSTAQUIO NATAL
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2020

O Município de Governador Valadares/MG torna público que, nos termos do Artigo 24 Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e conforme delegação de competência a mim concedida através do Decreto nº 10.577 de 14 de agosto de 2017 e do Decreto nº 10.607 de 04 de outubro de 2017, Ratifico a Dispensa de Licitação nº 000051/2020, para a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo, por Dispensa de Licitação, com a empresa Pampulha Dedetizadora Ltda, com endereço à Rua Alto das Mangabeiras, nº 372, Bairro Mangabeiras, Santana do Riacho/MG, no valor de R$ 3.498.792,15 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos), que ocorrerá por conta da dotação orçamentária nº 01825-15400 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (02010001.1030110222.651.33903900000.15400), vigente da Secretaria Municipal De Saúde. Governador Valadares, 08 de junho de 2020. Marcos Antônio Dias Sampaio - Secretário Municipal de Administração.

Governador Valadares, 25 de Junho de 2020.
JOSÉ EUSTÁQUIO NATAL
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

DESPACHO

RATIFICO a Dispensa nº 014/2020 conforme artigo 24,Inciso IV da lei 8666/93 em favor da empresa: LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 34.637.297/0001-12, aquisição de testes rápidos do covid 19 para atender a demanda de pacientes que se enquadram no protocolo municipal e do Ministério da Saúde para realização do teste para o novo corona vírus atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guanhães/MG. Valor de R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

REJANE FERREIRA GUIMARÃES MARTINS
Ordenadora de Despesas
da Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 021/2020 - Processo 011/2020 - Tomada de Preços- 004/2020. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de recapeamento asfáltico em PMF nas ruas Natanael da Silva Neto e Eurídice Coelho Medina no distrito de Correntinho do município de Guanhães/MG.Empresa: P&G Construtora Ltda ME, CNPJ: 10.553.805/0001-16.O contrato sofrerá um decréscimo em seu valor original no montante de R$47.959,84 (quarenta e sete mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).O valor do contrato que correspondia ao total de R$795.060,81(setecentos e noventa e cinco mil e sessenta reais e oitenta e um centavos), passa a ser de R$747.100,97 (setecentos e quarenta e sete mil e cem reais e noventa centavos).Stanley Ferreira Pimentel de Sena. Presidente da CPL/Pregoeiro Oficial.

Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 019/2020 - Processo 008/2020 - Tomada de Preços- 001/2020. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica em PMF para Avenida dos Ipês no Bairro Floresta no município de Guanhães/MG:Empresa: P&G Construtora Ltda ME, CNPJ: 10.553.805/0001-16.O contrato sofrerá uma alteração na vigência, ficando a data final de vigência do contrato para 30/09/2020).Stanley Ferreira Pimentel de Sena. Presidente da CPL/Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

torna público que se acha aberto Edital de Licitação na Modalidade Tomada de preços n. 006/2020 Processo Licitatório n. 049/2020, objetivando Contratação de empresa especializada, para Reforma/Implantação de Galpão para comercialização de produtos agrícolas e outros - Mercado Municipal do Município de Guaraciama-MG, conforme contrato de repasse OGU nº875193/2018/MAPA/CAIXA, com fornecimento de mão de obras e materiais (2ªpublicação). Data de realização: 14/07/2020 as 09:00 horas, na sala de licitação Avenida Maria José de Figueiredo, 307, Centro, Guaraciama/MG, Cep: 39397-000. Maiores informações e retirada de edital e seus anexos pelo site: www.guaraciama.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura de segunda a sexta feira de 08:00 as 12:00 horas e 13:00 as 17:00 horas.

JULY FRANCE SILVEIRA FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA

DESPACHOS

Processo Licitatório Nº 31/2020.

Ratifico a DISPENSA de Licitação nº 02/2020, Processo Licitatório 31/2020, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, autorizando a contratação direta da Empresa PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 21.719,710/0001-46. Valor R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais). Objeto: Aquisição de aventais para uso dos profissionais da saúde, durante o enfrentamento das emergências da pandemia do COVID 19.

Processo Licitatório Nº 32/2020.

Ratifico a DISPENSA de Licitação nº 03/2020, Processo Licitatório 32/2020, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, autorizando a contratação direta dos seguintes profissionais: Paula Cristine Barreto CPF: 127.564.546-13. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Angélica Marques de Freitas CPF: 114.341.526-42. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Ana Paula Santos Moraes CPF: 105.193.956-97. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Matheus Siqueira CPF: 145.274.536-61. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Hasenclever José de Oliveira CPF: 049.310.246-96. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). João Victor da Cruz CPF: 131.332.626-70. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Gustavo Bruno Nunes da Silva CPF: 128.603.206-79. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Keila Mara Leandro de Souza CPF: 082.782.149-21. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). João Victor da Silva CPF: 139.972.046-59. Valor R$1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Fernanda Batista Marques CPF: 076.715.456-86. Valor: R$ 1.295,50 (Hum mil, duzentos e noventa e cinco reais, cinquenta centavos). Ada Camila Abadia Moreira CPF: 123.703.666-64. Valor: R$ 1.295,50 (Hum mil, duzentos e noventa e cinco reais, cinquenta centavos). Jaqueline dos Reis Oliveira CPF: 112.969.026-17. Valor: R$ 1.295,50 (Hum mil, duzentos e noventa e cinco reais, cinquenta centavos). Objeto: Contratação eventual de profissionais para prestação de serviços junto à Comunidade e nas barreiras, visando a adoção de medidas preventivas e profiláticas de enfrentamento do COVID 19.

Processo Licitatório Nº 33/2020.

Ratifico a DISPENSA de Licitação nº 04/2020, Processo Licitatório 33/2020, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, autorizando a contratação direta da Empresa: Damasceno Construções Ltda - EPP CNPJ: 18.097.208/0001-36. Valor R$ 31.740,00 (Trinta e um mil, setecentos e quarenta reais). Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto de iluminação do Cemitério Municipal e melhoria da iluminação de ruas da zona urbana conforme projeto anexo.

ADÍLIO ALEX DOS REIS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório: 34/2020. Objeto: Construção de ponte sobre o Ribeirão Santana, na localidade de papagaio, conforme descrito no projeto anexo I do edital. ABERTURA: 09/07/2020 ás 09h00 horas. O edital e a proposta digital podem ser retiradas no site do município no endereço: www.guimarania.mg.gov.br editais municipais, ou pessoalmente por qualquer interessado no setor de licitações na Rua Guimarães, nº 280. Informações: 34-3834-2000.

Guimarânia-MG, 24 de junho de 2020.
ADÍLIO ALEX DOS REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0222/2020. PREGÃO PRESENCIAL: 028/2020. Espécie: Extrato de Contrato nº. 030/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU. Contratada: MATIAS SUPERMERCADO EIRELI, CNPJ: 71.124.291/0001-78. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas ricas em proteína para atender pessoas idosas e com deficiências do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL e para atender pessoas com deficiências, idosas e suas famílias do SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, no âmbito da PORTARIA Nº. 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020/MINISTÉRIO DA CIDADANIA. VALOR TOTAL: R$ 18.496,50 (Dezoito mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 25/06/2020. Vigência 25/06/2020 a 31/12/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-GVS-MG-00004452/2020 CÓPIA DE DOCUMENTOS**

Signatário(a): **KARLA ROCHA BRITO**
Data e Hora: **26/06/2020 18:21:10**
Autenticado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 283C315D.971CEBE7.54EAEAC2.8DAE1F48

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES
2º OFÍCIO

Documento: PRM-GVS-MG-00004452/2020

DESPACHO

AUTUE-SE como notícia de fato vinculada à 5ª CCR.

Governador Valadares/MG, 26 de junho de 2020.

assinatura eletrônica
Andre Luis Castro Caselli
Procurador da República

Assinado com login e senha por ANDRE LUIS CASTRO CASELLI, em 26/06/2020 19:12. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 62B0D383.1176EA7A.BCD34A72.B695EF21

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOV. VALADARES-MG
SETOR JURIDICO DA PRM/GOVERNADOR VALADARES

Termo de Distribuição e Conclusão

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente: NF - 1.22.009.000106/2020-62

Os presentes autos foram distribuídos conforme descrição a seguir:

Titularidade da Distribuição

Ofício Titular: PRM-GVS - 2º Ofício

Grupo de Distribuição: GRUPO 5ª CCR GVS

Forma de Execução: Automática

Conclusão da Distribuição

Vínculo: Titular

Responsável: ANDRE LUIS CASTRO CASELLI

Ofício Responsável: PRM-GVS - 2º Ofício

Forma de Execução: Automática

Usuário: VITOR LOPES RODRIGUES LIMA

Data: 26/06/2020 19:31:15

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOV. VALADARES-MG

SJUR/PRM-MG - SETOR JURIDICO DA PRM/GOVERNADOR VALADARES

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.22.009.000106/2020-62

Remetente:

SJUR/PRM-MG - SJUR/PRM-MG - SETOR JURIDICO DA PRM/GOVERNADOR VALADARES

Destinatário:

GABPRM2- - GABPRM2- - FELIPE GIARDINI

Usuário:

VITOR LOPES RODRIGUES LIMA

Data:

26/06/2020 19:31:15

Observação:

Conclusão automática para o Ofício Titular - PRM-GOV VALADAR/GABPRM2-ALCC - Chefia da Unidade: ANDRE LUIS CASTRO CASELLI - Ofício da Distribuição: PRM-GVS - 2º Ofício - GABPRM2-ALCC

02

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GAECO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES

Notícia de Fato n.º MPMG-0105.20.001216-6

DATA DO RECEBIMENTO: 26/06/2020

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO: INGRID VELOSO SOARES DO VAL

MUNICÍPIO: GOVERNADOR VALADARES

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

REPRESENTADO(S): A APURAR

VÍTIMA(S):

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: CRIME ORGANIZADO

DOCUMENTO EXTERNO ORIGINÁRIO: Outros nº PUBLICAÇÃO DOU

DESCRIÇÃO DO FATO: apuração de fraude na contratação com dispensa de licitação

0105200012166

Certifico que registrei estes autos no Sistema de Registro Único SRU, assim como procedi à devida autuação. Eu, INGRID VELOSO SOARES DO VAL, PROMOTORA DE JUSTIÇA, assino.

GOVERNADOR VALADARES, 26 de junho de 2020.

INGRID VELOSO SOARES DO VAL
MAMP: 211100

03

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 121, sexta-feira, 26 de junho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2020

Extrato do Contrato Nº 065/2020 celebrado entre o Município de Governador Valadares e Pampulha Dedetização Ltda, cujo objeto deste Contrato é Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo. A vigência deste contrato é de 03(três) meses. Valor de R$ 3.498.792,15 (Três milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e noventa e dois Reais e quinze centavos)

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2020

O Município de Governador Valadares, Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação sob a modalidade Chamada Pública N. 000006/2020 - P.A.C. N. 000415/2020, tipo CREDENCIAMENTO, referente à seleção de associações e/ou cooperativas de catadores, sem fins lucrativos, constituídas no Município de Governador Valadares, formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública, aptas a realizarem a coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis produzidos pelos habitantes do Município de Governador Valadares/MG, bem como triagem, classificação, armazenamento, comercialização dos resíduos recicláveis, destinação adequada e ações de educação ambiental., conforme anexos ao edital. As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Chamada Pública", através do site www.valadares.mg.gov.br. Informações: Rua Marechal Floriano n. 905, Centro, 3º andar, na sala da Comissão Permanente de Licitação; pelo telefone n. (33) 3279.7476, ou pelo e-mail cpl@valadares.mg.gov.br. Data limite para a entrega dos envelopes: 28 de julho de 2020 às 14:00. Publique-se.

Governador Valadares, 24 de Junho de 2020
JOSÉ EUSTAQUIO NATAL
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2020

Extrato do Contrato Nº 057/2020 celebrado entre o Município de Governador Valadares e Construtora JOPE Ltda, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na área de Engenharia para execução das obras de pavimentação e drenagem da Rua Dois, situada no bairro Planalto e pavimentação da rua Cel. Roberto Soares Ferreira, situado no bairro Nova Vila Bretas, no Município de Governador Valadares, custeados com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº. 867371/2018/MDR/CAIXA, Processo nº. 1053979-50. Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, com início em 29/05/2020 e término em 28/05/2021. Valor R$ 549.696,22 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos). Governador Valadares, 25 de Junho de 2020. José Eustáquio Natal. Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020

O Município de Governador Valadares Torna Público o Aviso de Alteração na data de licitação do Pregão Presencial Nº 000041/2020, PAC 000221/2020, "Menor Preço Por Item - Pregão" referente à Aquisição de dietas enterais e fórmulas modificadas - SND. Informamos que houve alteração na data da licitação, considerando que o Edital Foi Retificado. Nova sessão está agendada. Os interessados poderão obter informações na R. Mal. Floriano nº 905, 3º andar, Gerência de Compras (tel. 33 3275-4701) nos dias úteis, entre 12h e 18h e poderão retirar o edital através do site http://www.valadares.mg.gov.br - Data da Sessão: 13 de julho de 2020. Horário limite para credenciamento, entrega dos envelopes e início da sessão: 14:00min. Governador Valadares, 25 de junho de 2020. José Eustáquio Natal- Secretário Municipal de Administração. Publique-se.

Governador Valadares, 25 de Junho de 2020.
JOSÉ EUSTAQUIO NATAL
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2020

O Município de Governador Valadares/MG torna público que, nos termos do Artigo 24 Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e conforme delegação de competência a mim concedida através do Decreto nº 10.577 de 14 de agosto de 2017 e do Decreto nº 10.607 de 04 de outubro de 2017, Ratifico a Dispensa de Licitação nº 000051/2020, para a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo, por Dispensa de Licitação, com a empresa Pampulha Dedetizadora Ltda, com endereço à Rua Alto das Mangabeiras, nº 372, Bairro Mangabeiras, Santana do Riacho/MG, no valor de R$ 3.498.792,15 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos), que ocorrerá por conta da dotação orçamentária nº 01825-15400 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (02010001.103011O222.651.33903900000.15400), vigente da Secretaria Municipal De Saúde. Governador Valadares, 08 de junho de 2020. Marcos Antônio Dias Sampaio - Secretário Municipal de Administração.

Governador Valadares, 25 de Junho de 2020.
JOSÉ EUSTÁQUIO NATAL
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

DESPACHO

RATIFICO a Dispensa nº 014/2020 conforme artigo 24,Inciso IV da lei 8666/93 em favor da empresa: LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 34.637.297/0001-12, aquisição de testes rápidos do covid 19 para atender a demanda de pacientes que se enquadram no protocolo municipal e do Ministério da Saúde para realização do teste para o novo corona vírus atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guanhães/MG. Valor de R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

REJANE FERREIRA GUIMARÃES MARTINS
Ordenadora de Despesas
da Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 021/2020 - Processo 011/2020 - Tomada de Preços- 004/2020. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de recapeamento asfáltico em PMF nas ruas Natanael da Silva Neto e Eurídice Coelho Medina no distrito de Correntinho do município de Guanhães/MG.Empresa: P&G Construtora Ltda ME, CNPJ: 10.553.805/0001-16.O contrato sofrerá um decréscimo em seu valor original no montante de R$47.959,84 (quarenta e sete mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).O valor do contrato que correspondia ao total de R$795.060,81(setecentos e noventa e cinco mil e sessenta reais e oitenta e um centavos), passa a ser de R$747.100,97 (setecentos e quarenta e sete mil e cem reais e noventa centavos).Stanley Ferreira Pimentel de Sena. Presidente da CPL/Pregoeiro Oficial.

Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 019/2020 - Processo 008/2020 - Tomada de Preços- 001/2020. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica em PMF para Avenida dos Ipês no Bairro Floresta no município de Guanhães/MG:Empresa: P&G Construtora Ltda ME, CNPJ: 10.553.805/0001-16.O contrato sofrerá uma alteração na vigência, ficando a data final de vigência do contrato para 30/09/2020).Stanley Ferreira Pimentel de Sena. Presidente da CPL/Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

torna público que se acha aberto Edital de Licitação na Modalidade Tomada de preços n. 006/2020 Processo Licitatório n. 049/2020, objetivando Contratação de empresa especializada, para Reforma/Implantação de Galpão para comercialização de produtos agrícolas e outros - Mercado Municipal do Município de Guaraciama-MG, conforme contrato de repasse OGU nº875193/2018/MAPA/CAIXA, com fornecimento de mão de obras e materiais (2ªpublicação). Data de realização: 14/07/2020 as 09:00 horas, na sala de licitação Avenida Maria José de Figueiredo, 307, Centro, Guaraciama/MG, Cep: 39397-000. Maiores informações e retirada de edital e seus anexos pelo site: www.guaraciama.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura de segunda a sexta feira de 08:00 as 12:00 horas e 13:00 as 17:00 horas.

JULY FRANCE SILVEIRA FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA

DESPACHOS

Processo Licitatório Nº 31/2020.

Ratifico a DISPENSA de Licitação nº 02/2020, Processo Licitatório 31/2020, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, autorizando a contratação direta da Empresa PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 21.719,710/0001-46. Valor R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais). Objeto: Aquisição de aventais para uso dos profissionais da saúde, durante o enfrentamento das emergências da pandemia do COVID 19.

Processo Licitatório Nº 32/2020.

Ratifico a DISPENSA de Licitação nº 03/2020, Processo Licitatório 32/2020, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, autorizando a contratação direta dos seguintes profissionais: Paula Cristine Barreto CPF: 127.564.546-13. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Angélica Marques de Freitas CPF: 114.341.526-42. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Ana Paula Santos Moraes CPF: 105.193.956-97. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Matheus Siqueira CPF: 145.274.536-61. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Hasenclever José de Oliveira CPF: 049.310.246-96. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). João Victor da Cruz CPF: 131.332.626-70. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Gustavo Bruno Nunes da Silva CPF: 128.603.206-79. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Keila Mara Leandro de Souza CPF: 082.782.149-21. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). João Victor da Silva CPF: 139.972.046-59. Valor R$1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Fernanda Batista Marques CPF: 076.715.456-86. Valor: R$ 1.295,50 (Hum mil, duzentos e noventa e cinco reais, cinquenta centavos). Ada Camila Abadia Moreira CPF: 123.703.666-64. Valor: R$ 1.295,50 (Hum mil, duzentos e noventa e cinco reais, cinquenta centavos). Jaqueline dos Reis Oliveira CPF: 112.969.026-17. Valor: R$ 1.295,50 (Hum mil, duzentos e noventa e cinco reais, cinquenta centavos). Objeto: Contratação eventual de profissionais para prestação de serviços junto à Comunidade e nas barreiras, visando a adoção de medidas preventivas e profiláticas de enfrentamento do COVID 19.

Processo Licitatório Nº 33/2020.

Ratifico a DISPENSA de Licitação nº 04/2020, Processo Licitatório 33/2020, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, autorizando a contratação direta da Empresa: Damasceno Construções Ltda - EPP CNPJ: 18.097.208/0001-36. Valor R$ 31.740,00 (Trinta e um mil, setecentos e quarenta reais). Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto de Iluminação do Cemitério Municipal e melhoria da iluminação de ruas da zona urbana conforme projeto anexo.

ADÍLIO ALEX DOS REIS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório: 34/2020. Objeto: Construção de ponte sobre o Ribeirão Santana, na localidade de papagaio, conforme descrito no projeto anexo I do edital. ABERTURA: 09/07/2020 ás 09h00 horas. O edital e a proposta digital podem ser retiradas no site do município no endereço: www.guimarania.mg.gov.br editais municipais, ou pessoalmente por qualquer interessado no setor de licitações na Rua Guimarães, nº 280. Informações: 34-3834-2000.

Guimarânia-MG, 24 de junho de 2020.
ADÍLIO ALEX DOS REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0222/2020. PREGÃO PRESENCIAL: 028/2020. Espécie: Extrato de Contrato nº. 030/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU. Contratada: MATIAS SUPERMERCADO EIRELI, CNPJ: 71.124.291/0001-78. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas ricas em proteína para atender pessoas idosas e com deficiências do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL e para atender pessoas com deficiências, idosas e suas famílias do SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, no âmbito da PORTARIA Nº. 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020/MINISTÉRIO DA CIDADANIA. VALOR TOTAL: R$ 18.496,50 (Dezoito mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 25/06/2020. Vigência 25/06/2020 a 31/12/2020.

JUCEMG
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ficha Cadastral

04

26/06/2020 17
Emitente. 58
312116417

Página: 1 /

NIRE:	3121164174-5	**CNPJ:**	21.284.029/0001-12
Nome da Empresa:	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA		
Nome Fantasia:	PAMPULHA DEDETIZADORA	**Situação:**	ATIVA
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	**Status:**	XXXXXX

Dados da Empresa

Endereço:	RUA ALTO DAS MANGABEIRAS 372 A BAIRRO MANGABEIRAS CEP 35845-000 SANTANA DO RIACHO/MG BRASIL		
Telefone:	(31)3274-7458	**Email:**	contato@aliancafiscal.com.br
Home Page:	CONTATO@ALIANCAFISCAL.COM.BR	**Data da Constituição:**	24/10/2014
Capital:	R$ 1.000,00	**Início de Atividade:**	24/10/2014
Capital Integralizado:		**Dep. Autorização Gov.:**	Não
Valor da Cota:		**Capital Aberto:**	Não
Porte:	MICROEMPRESA	**Data de Término:**	
Inscrição Estadual:			
Último Arquivamento:	13/03/2020 090 - CONTRATO		

Objeto Social

IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. ATIVIDADES DE LIMPEZA, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO. TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Atividades da Empresa

	CNAE	Descrição
P	8122200	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
S	3314702	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS
S	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
S	4930203	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
S	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CPF:	083.020.996-43	**NIRE:**		**CNPJ:**	
Nome:	CRISTIANO ROSA DE SOUZA				
Condição:	SÓCIO / ADMINISTRADOR		**Cargo:**		
Data Entrada:	11/03/2020		**Participação Capital:**	R$ 500,00	
Início Mandato:	11/03/2020		**Estado Civil:**	Solteiro	
Término Mandato:			**Regime de Bens:**		
Condição Conselheiro:			**Cargo Conselheiro:**		
Início Mandato:			**Término Mandato:**		
Identidade:	15056820 - SSP - MG		**Emancipação:**		
Validade Identidade:			**Nacionalidade:**	BRASIL	
Profissão:	EMPRESARIO		**Carteira Exercício Profissional?**	Não	
Sexo:	Masculino				
Endereço:	RUA PAULINO CAETANO MENDES 638 BAIRRO CEU AZUL CEP 31580-490 BELO HORIZONTE/MG BRASIL				

CPF:	051.338.436-74	**NIRE:**		**CNPJ:**	
Nome:	NAIR ROSA DE SOUZA				
Condição:	SOCIO				
Data Entrada:	11/03/2020		**Participação Capital:**	R$ 500,00	
Início Mandato:			**Estado Civil:**	Casado	
Término Mandato:			**Regime de Bens:**	Comunhao Parcial	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ficha Cadastral

Condição Conselheiro:		**Cargo Conselheiro:**	
Início Mandato:		**Término Mandato:**	
Identidade:	8011416 - PC - MG	**Emancipação:**	
Validade Identidade:		**Nacionalidade:**	BRASIL
Profissão:	EMPRESARIA	**Carteira Exercício Profissional?**	Não
Sexo:	Feminino		
Endereço:	RUA ALTO DAS MANGABEIRAS 372 CASA BAIRRO MANGABEIRAS CEP 35845-000 SANTANA DO RIACHO/MG BRASIL		

Histórico

	Nº Aprov.	Data Aprov.	Ato/Evento	Nº Rolo	Enq.	Data Ass.	Debênture
RD	31211641745	13/03/2020	A090 - CONTRATO E046 - TRANSFORMACAO			11/03/2020	
RD	7766161	13/03/2020	A002 - ALTERACAO E046 - TRANSFORMACAO			11/03/2020	
MEI	7703309	31/01/2020	A351 - DESENQUADRAMENTO MEI			31/01/2020	
MEI	7647705	06/01/2020	A002 - ALTERACAO E2703 - ALTERACAO DO CODIGO DE OCUPACAO (EVENTO EXCLUSIVO DO MEI) E2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) E2218 - ALTERACAO DE CORREIO ELETRONICO E2702 - ALTERACAO DO REGISTRO DE IDENTIDADE (EVENTO EXCLUSIVO DO MEI)			06/01/2020	
MEI	31805604249	24/10/2014	A080 - INSCRICAO E081 - INSCRICAO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL		1	24/10/2014	

MEI = Recebido do Portal MEI; RD = Registro Digital; D = Digitalizado

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	NIRE	Nº Aprovação	Tipo Movimentação
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674 - ME	3180560424-9	31211641745	TRANSFORMACAO

05

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

Relatório Geral

26/06/2020 17:29

Nome: NAIR ROSA DE SOUZA
Identificação: Sem Antecedentes
Registro Geral: MG-8011416
CPF:
Data Óbito:
Nº Prontuário:
CNH:

QUALIFICAÇÃO DO INDIVÍDUO

Nome: NAIR ROSA DE SOUZA
Registro Geral: MG-8011416
Sexo: FEMININO
Raça/Cor declarada: NÃO INFORMADA
Filiação: ARISTIDA MARQUES DA CRUZ
JOAO ROSA
Data de Nascimento: 08/06/1958
Naturalidade: SANTANA DO RIACHO/MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

DOCUMENTO (S):

CPF

Número Documento: 05133843674 **Falso ?**
Órgão de Cadastro: 1281-5 - POSTO DE IDENTIFICACAO/LAGOA SANTA
Data de Cadastro: 17/03/2016

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Número Documento: 04 **Falso ?**
Data da Emissão: 13/03/1976
Município/UF Emissor: SANTANA DO RIACHO/MG
Nome do Cartório: JULIETA MARIA DOS SANTOS
Número do Livro: 02B **Número da Folha:** 167
Órgão de Cadastro: 1281-5 - POSTO DE IDENTIFICACAO/LAGOA SANTA
Data de Cadastro: 17/03/2016

ENDEREÇOS:

Origem do Endereço: SIP
Tipo de Endereço: Residencial **Apresentação:** Declarado
Tipo de Logradouro: RUA
Logradouro: ALTO DAS MANGABEIRAS **Número:** 372
Complemento:
Bairro: MANGABEIRAS
Município/UF: SANTANA DO RIACHO/MG
Cep: 35845000 **Telefone:** 0089593184
Órgão de Cadastro: 1281-5 - POSTO DE IDENTIFICACAO/LAGOA SANTA

05v

Data Cadastro: 17/03/2016

Origem do Endereço: SDAK - Veículo: DPL1718 - Endereço do Proprietário
Tipo de Endereço: **Apresentação:**
Tipo de Logradouro:
Logradouro: ALTO MANGABEIRA **Número:** 372
Complemento:
Bairro: MANGABEIRAS
Município/UF: SANTANA DO RIACHO/MG
Cep: 35845000 **Telefone:**
Órgão de Cadastro:
Data Cadastro:

VEÍCULOS:

Identificação do Veículo:

Placa:	DPL1718	**Município de**	SANTANA DO RIACHO/MG
Chassi:	9BD27807052446289	**Renavam:**	845400010
Categoria:	PARTIC	**Especie:**	CARGA
Tipo:	CAMINHONETE	**Ano Fabricação/Modelo:**	2004/2005
Marca/Modelo:	FIAT/STRADA FIRE CE	**Cor predominante:**	CINZA
Impedimento:	N		

Dados do Proprietário:
Nome: NAIR ROSA DE SOUZA
CPF ou CNPJ: 051.338.436-74 **RG:** M8011416/MGSSP
Arrendatário:
Nome:
CPF ou CNPJ: null

FÓRMULA DATILOSCÓPICA:

Mão Direita:

POLEGAR			INDICADOR			MÉDIO			ANULAR			MÍNIMO		
V	DV	DDD	3	P		3			4	SP	DDD	3	VD	
T	N	D	T	N	D	T	N	D	T	N	D	T	N	D

Mão Esquerda:

POLEGAR			INDICADOR			MÉDIO			ANULAR			MÍNIMO		
V	DV	DDD	2			4	SP	DED	4	SP	DED	4	SP	CO
T	N	D	T	N	D	T	N	D	T	N	D	T	N	D

06

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

Relatório Geral

26/06/2020 17:28

Nome: CRISTIANO ROSA DE SOUZA
Identificação: Sem Antecedentes
Registro Geral: MG-15056820
CPF: 08302099643
Data Óbito:
Nº Prontuário:
CNH: 3970699336

QUALIFICAÇÃO DO INDIVÍDUO

Nome: CRISTIANO ROSA DE SOUZA
Registro Geral: MG-15056820
Sexo: MASCULINO
Raça/Cor declarada: NÃO INFORMADA
Filiação: NAIR ROSA DE SOUZA
JOSE GRIGORIO DE SOUZA
Data de Nascimento: 12/02/1988
Naturalidade: BELO HORIZONTE/MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

Imagens vinculadas ao indivíduo nos arquivos dos Sistemas de Trânsito:



DOCUMENTO (S):

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Número Documento: 46128/ORIG **Falso ?** NÃO
Data da Emissão: 23/02/1988
Município/UF Emissor: BELO HORIZONTE/MG
Nome do Cartório: JOPSE DE SOUZA MACHADO
Número do Livro: 77/A **Número da Folha:** 29
Órgão de Cadastro: 1283-1 - POSTO DE IDENTIFICACAO/ VENDA NOVA

Data de Cadastro: 15/12/2003

ENDEREÇOS:

Origem do Endereço: SIP
Tipo de Endereço: Residencial **Apresentação:** Declarado
Tipo de Logradouro: RUA
Logradouro: MAMBIGUARA **Número:** 120
Complemento:
Bairro: SANTA MONICA
Município/UF: BELO HORIZONTE/MG
Cep: 30000000 **Telefone:** 0034527184
Órgão de Cadastro: 1283-1 - POSTO DE IDENTIFICACAO/ VENDA NOVA
Data Cadastro: 15/12/2003

Origem do Endereço: SS06 - Candidato/Condutor
Tipo de Endereço: **Apresentação:**
Tipo de Logradouro:
Logradouro: RUA NAMBIQUARAS **Número:** 120
Complemento: CASA
Bairro: SANTA MONICA
Município/UF: BELO HORIZONTE/MG
Cep: 31515200 **Telefone:** 3187684017
Órgão de Cadastro:
Data Cadastro:

Origem do Endereço: SDAK - Veículo: HMM7133 - Endereço do Proprietário
Tipo de Endereço: **Apresentação:**
Tipo de Logradouro:
Logradouro: RUA PAULO C MENDES **Número:** 638
Complemento: CASA
Bairro: CEU AZUL
Município/UF: BELO HORIZONTE/MG
Cep: 31580490 **Telefone:**
Órgão de Cadastro:
Data Cadastro:

Origem do Endereço: SDAK - Veículo: JQI3630 - Endereço do Proprietário
Tipo de Endereço: **Apresentação:**
Tipo de Logradouro:
Logradouro: RUA PAULINO CAETANO MENDES **Número:** 638
Complemento: CASA
Bairro: CEU AZUL
Município/UF: BELO HORIZONTE/MG
Cep: 31580490 **Telefone:**
Órgão de Cadastro:
Data Cadastro:

Origem do Endereço: SDAK - Veículo: JRE0457 - Endereço do Proprietário

07

Tipo de Endereço: **Apresentação:**
Tipo de Logradouro:
Logradouro: RUA PAULINO CAETANO MENDES **Número:** 638
Complemento:
Bairro: CEU AZUL
Município/UF: BELO HORIZONTE/MG
Cep: 31580490 **Telefone:**
Órgão de Cadastro:
Data Cadastro:

CONDUTOR/CANDIDATO:

Nome: CRISTIANO ROSA DE SOUZA
Nome da Mãe: NAIR ROSA DE SOUZA
CPF: 08302099643 **Registro Geral (RG):** MG15056820-SSP/MG
CNH: 3970699336/MG **CNH com foto?**
Data Vencimento CNH: 11/12/2022 **Categoria?** AD
Situação: H **Data Vencimento 1ª Hanilitação:** 11/11/2006
Data de Nascimento: 12/02/1988 **Naturalidade:** BELO HORIZONTE/MG
Telefone: (31)087684017

VEÍCULOS:

Identificação do Veículo:
Placa: HMM7133 **Município de** BELO HORIZONTE/MG
Chassi: 9BD25542418710676 **Renavam:** 766690490
Categoria: PARTIC **Especie:** ESPECIAL
Tipo: CAMIONETA **Ano Fabricação/Modelo:** 2001/2001
Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE **Cor predominante:** FANTASIA
Impedimento: N
Dados do Proprietário:
Nome: CRISTIANO ROSA DE SOUZA
CPF ou CNPJ: 083.020.996-43 **RG:** MG15056820/MGSSP
Arrendatário:
Nome:
CPF ou CNPJ: null

Identificação do Veículo:
Placa: JQI3630 **Município de** BELO HORIZONTE/MG
Chassi: 9BWA952PX6R634279 **Renavam:** 897993438
Categoria: ALUGUEL **Especie:** CARGA
Tipo: CAMINHAO **Ano Fabricação/Modelo:** 2006/2006
Marca/Modelo: VW/8.150E DELIVERY **Cor predominante:** BRANCA
Impedimento: N
Dados do Proprietário:
Nome: CRISTIANO ROSA DE SOUZA
CPF ou CNPJ: 083.020.996-43 **RG:** MG15056820/MGSSP
Arrendatário:
Nome:
CPF ou CNPJ: null

07v

Identificação do Veículo:

Placa:	JRE0457	**Município de**	BELO HORIZONTE/MG
Chassi:	MNTVCUD4086001722	**Renavam:**	953776948
Categoria:	PARTIC	**Especie:**	ESPECIAL
Tipo:	CAMINHONETE	**Ano Fabricação/Modelo:**	2007/2008
Marca/Modelo:	I/NISSAN FRONTIER SEL	**Cor predominante:**	PRATA
Impedimento:	N		

Dados do Proprietário:

Nome:	CRISTIANO ROSA DE SOUZA		
CPF ou CNPJ:	083.020.996-43	**RG:**	MG15056820/MGSSP

Arrendatário:

Nome:	
CPF ou CNPJ:	null

FÓRMULA DATILOSCÓPICA:

Mão Direita:

POLEGAR			INDICADOR			MÉDIO			ANULAR			MÍNIMO		
V	DV	DDD	4	DV	DDD	3	12		4	DV	DDD	3	VD	
T	**N**	**D**	**T**	**N**	**D**	**T**	**N**	**D**	**T**	**N**	**D**	**T**	**N**	**D**

Mão Esquerda:

POLEGAR			INDICADOR			MÉDIO			ANULAR			MÍNIMO		
I			4	DV	DED	2			4	DV	DED	4	DV	DDD
T	**N**	**D**	**T**	**N**	**D**	**T**	**N**	**D**	**T**	**N**	**D**	**T**	**N**	**D**

Município	Órgão	Exercício	Chave da Nota	Eletrônica	Data da Emissão	Valor Liquido da Nota Fiscal	Valor Total da Nota Fiscal
					Total		

Convênios como Concedente											
Município	Órgão	Exercício	Nº do Convênio	Esfera do Concedente	Quantidade de Aditivos	Data			Valor		Total
						Assinatura	Inicio de Vigência	Final de Vigência	Contrapartida (A)	Concedido (B)	Convênio (A+B)
								Total			

Fonte dos dados consultados

Fonte: Minas Transparente em 26/06/2020 14:05:36

Percentual de Remessas Consultadas do Acompanhemento Mensal												
Exercício	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2020	76,28%	68,51%	61,87%	49,95%	17,84%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2019	95,30%	95,25%	95,25%	95,25%	95,25%	95,25%	94,98%	94,94%	94,94%	94,85%	94,80%	94,71%
2018	95,62%	95,66%	95,62%	95,66%	95,66%	95,66%	95,66%	95,66%	95,66%	95,66%	95,66%	95,66%
2017	95,80%	95,80%	95,80%	95,79%	95,80%	95,80%	95,80%	95,80%	95,80%	95,80%	95,80%	95,80%
2016	95,84%	95,88%	95,88%	95,88%	95,88%	95,88%	95,88%	95,88%	95,84%	95,84%	95,84%	95,84%
2015	96,02%	96,02%	96,02%	95,97%	95,89%	95,89%	95,89%	95,89%	95,84%	95,89%	95,89%	95,89%
2014	99,90%	99,95%	99,95%	99,90%	99,95%	99,95%	99,95%	99,95%	99,95%	99,95%	99,95%	99,95%
2013	99,90%	99,95%	99,90%	99,95%	99,95%	99,95%	99,95%	99,95%	99,85%	99,85%	99,85%	99,85%

Quantidade de Remessas Válidas Consultadas			
Exercício	Instrumento de Planejamento	Alteração do Instrumento de Planejamento	Acompanhamento Mensal
2020	852	332	6.077
2019	853	1.023	25.266
2018	853	1.018	25.442
2017	853	927	25.477
2016	853	678	25.465
2015	853	863	25.492
2014	853	1.271	25.476

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contêm quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 5, Página 11

Consulta Pessoa Jurídica

Município Selecionado(s): Todos

CNPJ Consultado: 21.284.029/0001-12 - PAMPULHA DETETIZADORA E DESENTUPITORA

Licitações como Habilitado

Município	Órgão	Exercício	Nº do Processo	Data do Processo	Modalidade	Nº Documento	Nome do Habilitado	Valor Total Homologado	Valor para o Credor
							Total		

Dispensas / Inexigibilidade como Fornecedor

Município	Órgão	Exercício	Nº do Processo	Data da Abertura	Valor da Dispensa
				Total	

Contratos

Município	Órgão	Exercício	Decorrente	Processo	Nº do Contrato	Data do Contrato	Descrição do Objeto do Contrato	Valor do Contrato
							Total	

Empenhos como Credor

Município	Órgão	Exercício	Nº Empenho	Data do Empenho	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Pago Resto a Pagar
				Total				

Pagamentos

Município	Órgão	Exercício	Nº Pagamento	Data do Pagamento	Valor Pagamento	Valor Anulado
				Total		

Notas Fiscais como Emissor

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contêm quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 5, Página 12

2013	853	1.031	25.536

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contêm quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 5, Página 13

10

RELACAO ANUAL DE INFORMACOES SOCIAIS - 26/06/2020

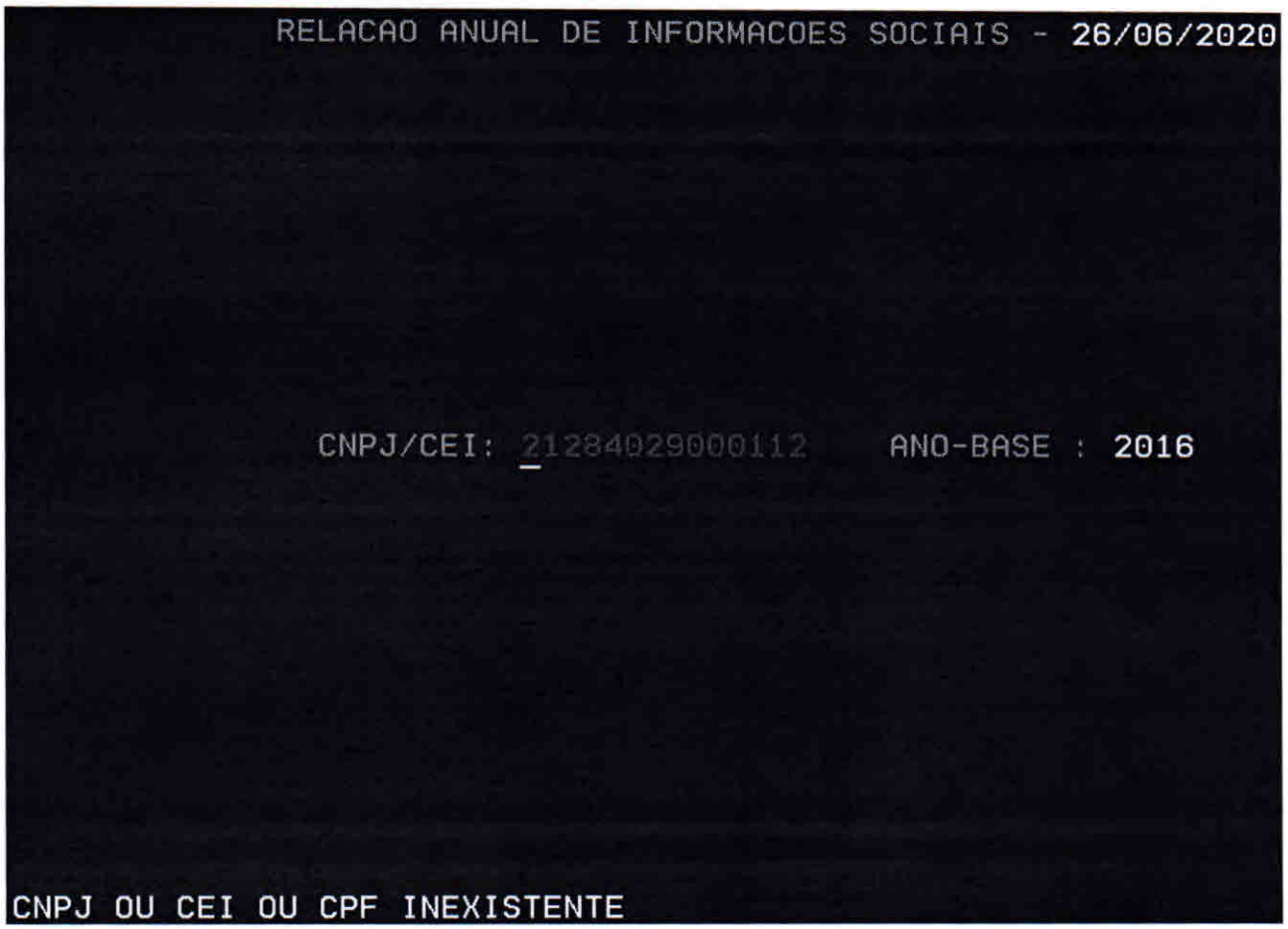
CNPJ/CEI: 21284029000112 ANO-BASE : 2014

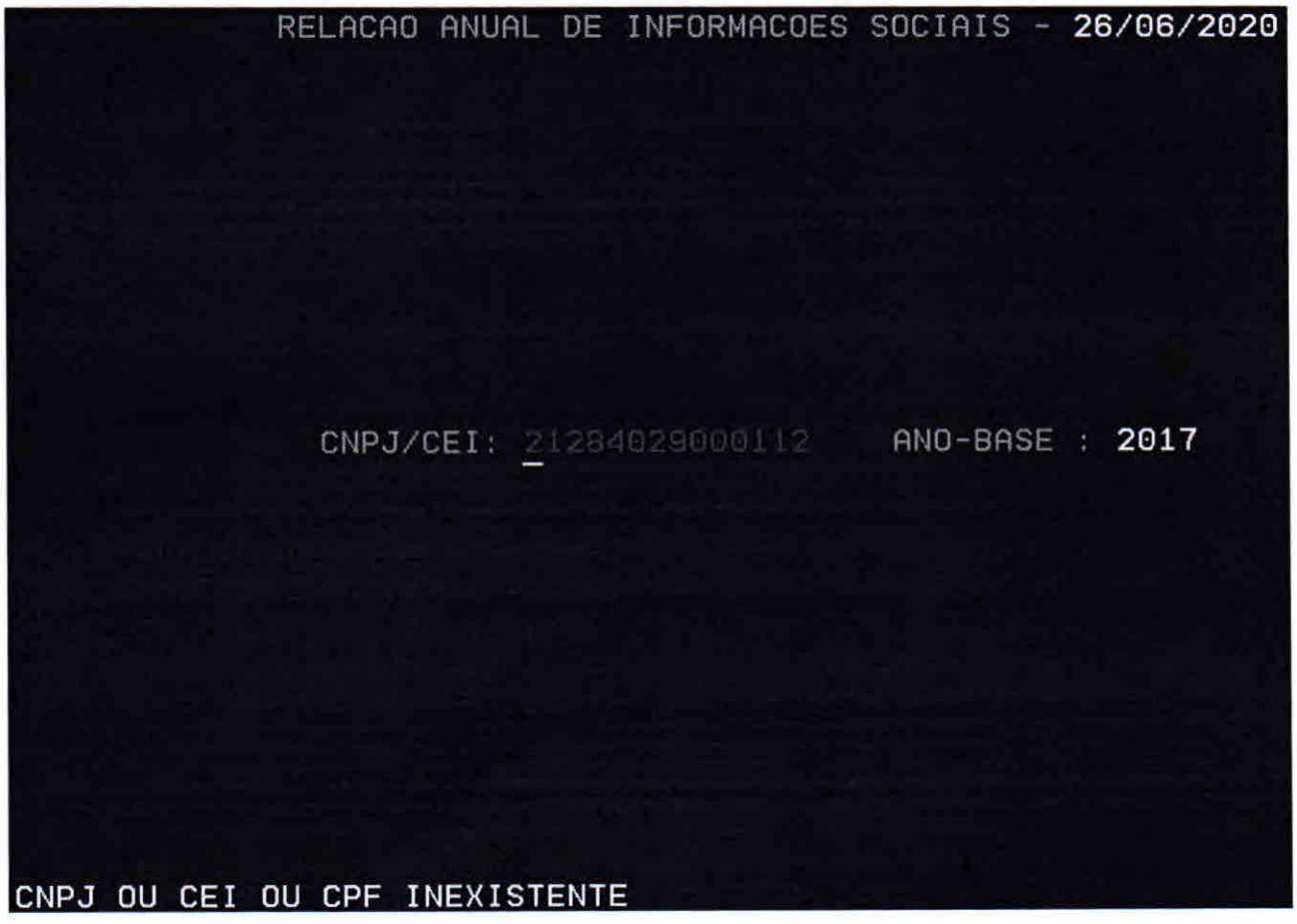
CNPJ OU CEI OU CPF INEXISTENTE

RELACAO ANUAL DE INFORMACOES SOCIAIS - 26/06/2020

CNPJ/CEI: 21284029000112 ANO-BASE : 2015

CNPJ OU CEI OU CPF INEXISTENTE


RELACAO ANUAL DE INFORMACOES SOCIAIS - 26/06/2020
CNPJ/CEI: 21284029000112
ANO-BASE : 2016
CNPJ OU CEI OU CPF INEXISTENTE


RELACAO ANUAL DE INFORMACOES SOCIAIS - 26/06/2020
CNPJ/CEI: 21284029000112
ANO-BASE : 2017
CNPJ OU CEI OU CPF INEXISTENTE

11

RELACAO ANUAL DE INFORMACOES SOCIAIS - 26/06/2020

CNPJ/CAEPF/
CEI/CNO : 21284029000112 ANO-BASE : 2018

CNPJ OU CEI OU CPF INEXISTENTE

RELACAO ANUAL DE INFORMACOES SOCIAIS - 26/06/2020

CNPJ/CAEPF/
CEI/CNO : 21284029000112 ANO-BASE : 2019

CNPJ OU CEI OU CPF INEXISTENTE

12

Principal (https://www.valadares.mg.gov.br/principal) / Despesas - Empenho - Detalhe

Empenho Covid - Detalhe

Confira abaixo os dados completos do empenho selecionado. Informação disponibilizada conforme Art. 48-A, Inciso I, da LC 101/00 e Art. 7º, Inc. I, alíneas "a" e "d", do Decreto nº 7.185/10.

Última atualização: 26/06/2020 21:39:06

Fornecedor: Pampulha Dedetizadora Ltda

CPF/CNPJ: 21.284.029/0001-12

Número Empenho: 10142

Espécie: Estimativo

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 1022 - Enfrentamento Da Emergência De Saúde Pública De Imp. Int. Decorrente Do Coronavírus

Projeto Atividade/Ação: 2.651 - Enfrentamento Ao Covid 19 - Coronavírus - Atividades Da Atenção Básica

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica

Destinação/Fonte de Recursos: 15400 -

Nº Processo Adm.: 000417/2020

Data Empenho: 24/06/2020

Valor Empenho: R$ 3.498.792,15

Descrição: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE BARREIRAS SANITÁRIAS E TÚNEIS DE SANITIZAÇÃO, PARA COMBATE A AGENTES PATOGÊNICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, PRAZOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. CONTRATO Nº 065/2020 DE 19/06/2020, PAC Nº 0417/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0051/2020, VIGENTE POR 3(TRÊS) MESES, A PARTIR DE 19/06/2020 E TÉRMINO EM 19/09/2020, VALOR TOTAL R$ 3.498.792,15, AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO/SERVIÇO Nº 002173/2020, FONTE DE RECURSO: 154.00 PARA SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19.

Liquidações

Número	Data	Valor
Nenhum registro encontrado		
	TOTAL	**R$ 0,00**

12V

Pagamentos

Número	Data	Valor
Nenhum registro encontrado		
	TOTAL	R$ 0,00

VOLTAR (TPC_DES_EMP_LIS.ASPX?EXERCICIO=2020&CDFORNECEDOR=65078&DSFORNECEDOR=PAMPULHA%20DEDETIZADORA%20LTDA&C

Prefeitura

Estrutura Organizacional (/org_lis.aspx)

Telefones Úteis (/tel_lis.aspx)

Serviços

Cidadão (/servicos-por-publico-alvo/publico/servicos-para-cidadao/1)

Empresa (/servicos-por-publico-alvo/publico/servicos-para-empresas/2)

Servidor (/servicos-por-publico-alvo/publico/servicos-para-servidor/3)

Todos os serviços (/gui_lis_ger.aspx)

Links úteis

Portal da Transparência (http://transparencia.valadares.mg.gov.br/)

SAAE GV (http://www.saaegv.com.br/)

Câmara Municipal (http://www.camaragv.mg.gov.br/)

IPREMGV (http://ipremgv.mg.gov.br/)

Endereço

R. Mal. Floriano, 905 - Centro, Governador Valadares - MG, 35010-140
Telefone: (33) 3279-7400

Todos os direitos reservados - Aspectos legais e responsabilidades

ANEXO III

Atualizada para aplicação no exercício de 2014, inclusive no que se refere à elaboração do respectivo projeto de lei orçamentária.

CLASSIFICAÇÃO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

CODIFICAÇÃO UTILIZADA PARA CONTROLE DA FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS (COMPOSTA POR TRÊS DÍGITOS)

1° dígito: GRUPO DA FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS.

2° e 3° dígitos: ESPECIFICAÇÃO DA FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS.

	GRUPO DA FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS
1	Recursos do Exercício Corrente
2	Recursos de Exercícios Anteriores

	ESPECIFICAÇÃO DA FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS
	I - PRIMÁRIAS
00	Recursos Ordinários
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira
12	Serviços de Saúde
13	Serviços Educacionais
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)
17	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
18	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica
19	Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
22	Transferências de Convênios Vinculados à Educação
23	Transferências de Convênios Vinculados à Saúde
24	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
42	Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social

43	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
44	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
45	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
46	Outras Transferências de Recursos do FNDE
47	Transferência do Salário-Educação
48	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
49	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
50	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde
51	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica
52	Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS
53	Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
54	Outras Transferências de Recursos do SUS
55	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
56	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)
57	Multas de Trânsito
58	Contribuição para a Assistência à Saúde dos Servidores: Patronal, dos Servidores, dos Prestadores de Serviços Contratados
88	Disponibilidade de Caixa vinculada a Restos a Pagar considerados na Aplicação Mínima da Saúde e posteriormente Cancelados ou Prescritos
89	Disponibilidade de Caixa vinculada a Restos a Pagar considerados na Aplicação Mínima da Educação e posteriormente Cancelados ou Prescritos

	ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES E DESTINAÇÃO DE RECURSOS
	II – NÃO PRIMÁRIAS
90	Operações de Crédito Internas
91	Operações de Crédito Externas
92	Alienação de Bens
93	Outras Receitas Não Primárias

CONCEITUAÇÃO DO GRUPO DA FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

1 – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

Recursos com destinação livre ou vinculada arrecadados no exercício corrente.

2 – RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Recursos com destinação livre ou vinculada arrecadados no exercício anterior. Esse código não deve constar do orçamento do município, devendo ser utilizado apenas para indicar o superávit financeiro do exercício anterior que servirá de base para abertura de créditos adicionais, respeitando as especificações das destinações de recursos.

CONCEITUAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DA FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Recursos que não estão vinculados a nenhum órgão ou programação e que estão disponíveis para livre aplicação.

01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Recursos provenientes dos impostos municipais, os quais devem ser classificados no código de receita 1110.00.00 (Impostos), e as transferências de impostos do Estado e União aos Municípios, destinados à educação.

02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Recursos provenientes dos impostos municipais, os quais devem ser classificados no código de receita 1110.00.00 (Impostos), e as transferências de impostos do Estado e União aos Municípios, destinados à saúde.

03 – CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS): PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Recursos provenientes da arrecadação de receita das contribuições referentes ao Regime Próprio de Previdência Social, compreendendo a contribuição patronal, a de servidores e os recursos da compensação financeira entre os regimes de previdência.

12 - SERVIÇOS DE SAÚDE

14 v

Recursos provenientes da receita da remuneração por serviços produzidos, decorrentes da prestação de serviços de saúde, hospitalares, gerais ou especializados, maternidade, centro de reabilitação, assistência médico-odontológica (inclusive ambulatorial), saúde pública etc. Esta classificação contempla ainda os recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) pagos diretamente pela União aos prestadores do serviço de saúde.

13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Recursos provenientes da arrecadação de receitas auferidas pelas atividades do sistema educacional, cuja natureza esteja diretamente relacionada à formação do educando (matrículas, anuidades etc.). As receitas de atividades auxiliares, de apoio ou derivadas dos serviços educacionais propriamente ditos, devem ser classificadas nos títulos apropriados. Exemplos: matrículas e anuidades, serviços educacionais, serviço de credenciamento, autorização e reconhecimento de cursos, tarifas de expedição de documentos, fotocópias, cópias heliográficas etc.

16 – CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)

Recursos provenientes das receitas recebidas pelos Municípios através de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional n° 42, de 19/12/2003).

17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)

Recursos provenientes da arrecadação das contribuições para o custeio dos serviços de iluminação pública nos Municípios, nos termos do art. 149-A da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 39, de 19/12/2002.

18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO

Recursos provenientes de transferências recebidas diretamente do FUNDEB pelos Municípios, independentemente do valor que foi deduzido no ente para a formação do fundo, destinadas à aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício.

19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Recursos provenientes de transferências recebidas diretamente do FUNDEB pelos Municípios, independentemente do valor que foi deduzido no ente para a formação do fundo, destinados a custear despesas com a educação básica, não relacionadas no item anterior.

22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre essas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com a manutenção e desenvolvimento do ensino.

23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE

Recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre essas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com as ações e serviços públicos de saúde.

24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre essas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital, não destinados a educação, saúde e assistência social.

29 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)

Recursos provenientes de transferência da União recebidos pelo Município, referente ao Fundo Nacional de Assistência Social, para aplicação em assistência social.

42 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre essas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com as ações e serviços públicos de assistência social.

43 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

Recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola.

44 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

45 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

Recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Lei n° 10.880/2004).

46 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

Recursos de transferência da União para o Município, referentes ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, não classificáveis nos itens anteriores, e que não sejam repassados por meio de convênios.

47 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Recursos de transferências da União para o Município, a título de Salário-Educação, na forma da Lei n° 10.832/2003.

48 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Recursos transferidos para financiamento de ações de atenção básica à saúde, conforme dispõe a Portaria n° 204/GM, de 29/01/2007, do Ministério da Saúde.

49 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Recursos transferidos para financiamento de ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar em saúde, conforme dispõe a Portaria n° 204/GM, de 29/01/ 2007, do Ministério da Saúde.

50 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recursos transferidos para financiamento de ações de vigilância em saúde, conforme dispõe a Portaria n° 204/GM, de 29/01/2007, do Ministério da Saúde.

51 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Recursos transferidos para financiamento de ações de assistência farmacêutica, conforme dispõe a Portaria n° 204/GM, de 29/01/2007, do Ministério da Saúde.

52 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS

Recursos transferidos para apoiar a implementação de ações e serviços que contribuem para a organização e a eficiência do sistema, conforme dispõe a Portaria n° 204/GM, de 29/01/2007, do Ministério da Saúde.

53 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Recursos transferidos exclusivamente para a realização de despesas de capital, conforme dispõe a Portaria n° 204/GM, de 29/01/2007, atualizada pela Portaria n° 837/GM, de 23/04/2009, do Ministério da Saúde.

54 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Recursos de transferência da União para o Município, referentes ao Fundo Nacional de Saúde, não classificáveis nos itens anteriores, e que não sejam repassados por meio de convênios.

55 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos de transferência do Estado para o Município, referentes ao Fundo Estadual de Saúde, que não sejam repassados por meio de convênios.

56 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)

Recursos provenientes de transferência do Estado recebidos pelo Município, referente ao Fundo Estadual de Assistência Social, para aplicação em assistência social.

57 – MULTAS DE TRÂNSITO

Recursos provenientes de receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito.

58 – CONTRIBUIÇÃO PARA A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES: PATRONAL, DOS SERVIDORES, DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATADOS

Recursos provenientes da contribuição para a assistência à saúde, recebidos dos empregadores, dos servidores e dos prestadores de serviços contratados.

88 – DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CONSIDERADOS NA APLICAÇÃO MÍNIMA DA SAÚDE E POSTERIORMENTE CANCELADOS OU PRESCRITOS

Recursos provenientes dos restos a pagar considerados para fins de aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, nos termos dos §§1° e 2° do art. 24 da Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que deverão ser, necessariamente, aplicados em ações e serviços de saúde até o término do exercício seguinte ao do cancelamento ou da prescrição dos respectivos restos a pagar.

89 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CONSIDERADOS NA APLICAÇÃO MÍNIMA DA EDUCAÇÃO E POSTERIORMENTE CANCELADOS OU PRESCRITOS

Recursos provenientes dos restos a pagar considerados para fins de aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino e posteriormente cancelados ou prescritos, nos termos do §5° do art. 5° da Instrução Normativa n° 13/2008 com redação alterada pela Instrução Normativa n° 05/2012, que deverão ser, necessariamente, aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino até o término do exercício seguinte ao do cancelamento ou da prescrição dos respectivos restos a pagar.

90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS

Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro Nacional.

91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS

Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro Internacional.

92 - ALIENAÇÃO DE BENS

Recursos provenientes da receita de alienação de bens móveis ou imóveis.

93 - OUTRAS RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS

Recursos provenientes de receitas não primárias e não classificadas nos itens anteriores.

17

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Considerando que a dotação orçamentária para a contratação em apuração decorre de recursos do SUS e o disposto na Súmula 208 do STJ, faço a remessa dessa notícia de fato ao Ministério Público Federal para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis.

Governador Valadares, 30/06/2020.

Ingrid Veloso Soares do Val
Promotora de Justiça
Subcoordenadora GAECO/GV

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-GVS-MG-00004743/2020 AUTO ADMINISTRATIVO - CÓPIA**

Signatário(a): **VITOR LOPES RODRIGUES LIMA**
Data e Hora: **06/07/2020 12:35:24**
Autenticado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 095F057A.41011177.6084A9FD.F0697C94

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
EFEITO
Nº 126
CONTRATOS
Suprimentos e contratos

Contrato nº 065/2020 que, entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES** através da Secretaria Municipal de Saúde e a contratada **PAMPULHA DEDETIZAÇÃO LTDA**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 20.622.890/0001-80 com sede à Rua Marechal Floriano, 905, Centro, CEP 35010-141, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Governador Valadares, **Sr. ANDRE LUIZ COELHO MERLO**, pelo Procurador Geral do Município **Sr. RENATO NASCIMENTO** e pela Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. EDNA GOMES DE OLIVEIRA LEITE**, doravante denominada **CONTRATANTE e PAMPULHA DEDETIZAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.284.029/0001-12, com sede à Rua Alto das Mangabeiras, nº 372 – Bairro Mangabeiras, Santana do Riacho/MG, CEP 35845-000, neste ato representada pelo seu Sócio, **Sr. CRISTIANO ROSA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 083.020.996-43, ID MG-15056820 SSP MG, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecem entre si, fulcradas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atualizada e vigente, conforme **Processo Administrativo de Compra nº 0417/2020**, **Dispensa de Licitação nº 0051/2020**, o presente Contrato que se regerá segundo as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

1.1 – Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo, conforme itens constantes na tabela abaixo e no termo de referencia que segue como anexo fiel do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR (R$)	
				UNIT.	TOTAL
01	Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes neste termo Os serviços consistirão em: Sanitização de pisos, paredes, maçanetas, corrimões, equipamentos e instrumentos de uso coletivo, assim como ruas, passeios, bancos e espaços públicos, com a utilização de equipamentos de nebulização, bombas e carros para pulverização, assim como uso de túneis de desinfecção, manutenção, acompanhamento e reposição de soluções para utilização dos mesmos e montagem e acompanhamento de barreiras com controle sanitário de temperatura. 01 (um) Hospital Municipal, composto por 260 (duzentos e sessenta) leitos e 03 (três) pavimentos de construção; 01 (uma) Upa Hospital Bom Samaritano, composto por 18 (dezoito) leitos e 03 (três) pavimentos de construção, 10 (dez) Unidades Básicas de saúde, composto por salas de atendimento, recepção, pavimentos de construção; 36 (trinta e seis) prédios de atendimento do programa de Estratégias de Saúde da Família, composto por todos os pavimentos e salas de atendimento, 06 (seis) regiões de grande fluxo de comércio,	03	meses	R$ 1.166.264,05	R$ 3.498.792,15

SUPRIMENTOS EFEITOS Nº 127 CONTRATOS Nº 123

	com raio de 500 (quinhentos) metros do ponto central de cada região, que será definida pelo Município de Governador Valadares; 01 (um) Terminal Rodoviário, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 01 (um) ponto de apoio ao terminal de passageiros da Empresa Gontijo, nos períodos de grande movimentação, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 02 (dois) pontos finais de linhas de ônibus intermunicipais, composto pelo local de embarque e desembarque de passageiros; 01 (uma) estação ferroviária, no local de embarque e desembarque de passageiros e no saguão; Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, composta por cinco pavimentos; 06 (seis) unidades do CRAS, composta de todos os pavimentos de construção e salas de atendimento; 25 (vinte e cinco) praças municipais a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 10 (dez) avenidas de grande circulação, a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 01(um) Centro de Atendimento psicossocial Infanto Juvenil, composto por toda a estrutura física; 01(um) Centro de referência em Saúde Mental, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CREDEN-PES/ Centro de Referência em Doenças Endemias e Programas especiais, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um)CAPS-AD- Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Dragas, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CROS- Centro de referência em Oftalmologia Social, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CRASE- Centro de referência em Atenção Especial a Saúde composto por toda a estrutura física; 01 (uma) PMC - Policlínica Central Municipal, composto por toda a estrutura física e salas de atendimento; 01 (um) Departamento de Vigilância em Saúde, composto por toda a estrutura física; 01 (um) SAMU, composto por toda a estrutura física e suas Ambulâncias; 06 (seis) barreiras sanitárias, com localização a ser definida pelo Município de Governador Valadares; 15 (quinze) túneis de sanitização em locais de grande fluxo de pessoas, a ser definida pelo Município de Governador Valadares.				

Nº 124

SUPRIMENTOS SEM LEITO CONTRATOS

			Valor Total:	R$ 3.498.792,15	

Parágrafo Primeiro – Os serviços deverão ser executados em plena conformidade às condições a seguir, impostas na requisição, e confirmadas na Proposta de Preços da Contratada:

Parágrafo Segundo - À PAR DAS RECOMENDAÇÕES transcritas no presente instrumento, a Contratada deverá prestar os serviços em conformidade com as Recomendações expedidas pela ANVISA, sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia do COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente contrato terá vigência de 3 (três) meses, contados a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1 – Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração do Termo Aditivo, com amparo no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, sendo vedada a modificação do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1 – O setor competente para conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será Secretaria Municipal de Saúde de Governador Valadares, observados os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, através de profissional indicado.
4.2 – A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de recusar os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, conforme o artigo 76 da Lei 8.666/93; podendo cancelar notas de empenho e aplicar o disposto no artigo 24, inciso XI da Lei 8.666/93, sempre levando em consideração as fundamentações exigidas na legislação, ressalvando-se os valores devidos.

4.3 – A execução dos serviços constantes deste contrato se darão **CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA REQUISITANTE**, considerando a requisição a ser emitida, de antemão, pela Secretaria Municipal de Saúde de Governador Valadares, sempre levando em consideração e se limitando ao objeto descrito.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – Os recursos financeiros necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária específica da Secretaria Municipal de Saúde: **02.01.0001.10.301.1.0222.651- 339039.00.00 (1825) 154 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA.**

5.2 – Pela execução total do objeto, dá-se a este contrato o valor de **R$ 3.498.792,15 (tres milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois mil reais e quinze centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

6.1 – O Contrato poderá ser reajustado após o intervalo mínimo de 3 (tres) meses, contados da data limite para a apresentação da Proposta, ou do último reajuste concedido, mediante solicitação expressa da CONTRATADA e será adotado índice oficial que melhor reflita a variação do período, desde que não represente ônus excessivo para o Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde à **CONTRATANTE**, por processo legal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento das notas fiscal.
7.1.1 – A contagem do prazo para o pagamento se inicia no ato da entrega da nota fiscal na Gerência de Contabilidade, podendo esta ser feita pessoalmente ou por meio eletrônico.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis.
§ 1º - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:
I – No caso de excesso de prazo, a multa será de 1% (um por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso;
II – No caso de negligência ou de a empresa se conduzir dolosamente, a multa será de 10% (dez por cento) do

SEM EFEITO

valor da Nota de Empenho;
III – No caso de abandono de serviços, além de outras cominações legais, a multa será de 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho;
IV – As multas serão automaticamente descontadas de quaisquer créditos ou cobrada judicialmente.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 – O Contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 – Além das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, constituem causas de rescisão de contrato:
I – Interrupção da execução dos serviços contratados por qualquer prazo, sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita da **CONTRATANTE.**
II – Insatisfação da **CONTRATANTE,** de forma justificada e comprovada, com relação à boa qualidade dos serviços prestados;
III – Se a **CONTRATADA** se conduzir dolosamente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 – DA CONTRATADA:

10.1.1 – Executar os serviços de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde, comprovando, caso exigido, a contratação dos serviços, através de contratos de trabalho, contratos de empresas terceirizadas, contratos de micro empresários individuais, ou qualquer outra forma que comprove a contratação do objeto do presente contrato.
10.1.2 – Responsabilizar-se pelas despesas relativas a encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas a funcionários da **CONTRATADA**, ficando o Município de Governador Valadares/MG isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
10.1.3 – Qualquer tolerância da **CONTRATADA** relativamente às obrigações do **CONTRATANTE** previstas neste instrumento, especialmente quanto ao recebimento de qualquer pagamento em atraso e/ou sem acréscimo, total ou parcialmente estabelecido, não significará novação ou renúncia das disposições deste Contrato.
10.1.4 – A **CONTRATADA** poderá propor modificações deste Contrato através de correspondências a serem remetidas para o endereço da **CONTRATANTE**, ou entregue sob protocolo, as quais poderão fazer parte integrante do presente, através de Termo aditivo, após parecer da Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único – A infringência a quaisquer das responsabilidades implicará na imediata rescisão do Contrato, sujeitando-se a **CONTRATADA** às sanções legais cabíveis, após o contraditório e ampla defesa.

10.2 – DA CONTRATANTE:

10.2.1 – Orientar a **CONTRATADA** quanto às entregas a serem executados.
10.2.2 – Acompanhar e fiscalizar o desempenho da execução dos serviços.
10.2.3 – Providenciar os expedientes necessários ao pagamento da **CONTRATADA**;
10.2.4 – Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste **CONTRATO**, por extrato, no Diário Oficial do Município.
10.2.5 – Efetuar o pagamento nos termos da Cláusula Sétima.
10.2.6 – Ao **CONTRATANTE** é reservado o direito de não receber o objeto contratado em desacordo com previsto neste Contrato, podendo rescindi-lo, nos artigos 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
10.2.7 – Assessorar livre acesso ao pessoal da **CONTRATADA**, devidamente identificado, ao local de execução dos serviços, dentro do horário de expediente normal, previamente determinado pelos responsáveis pela fiscalização do contrato.
10.2.8 – Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução dos serviços prestados.
10.2.9 – Fornecer a **CONTRATADA,** sempre que requerido por esta, protocolos dos serviços prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

11.1 – Este Contrato acha-se vinculado, independentemente de transcrição, ao **PAC nº 0417/2020**, referente a **Dispensa de Licitação nº 0051/2020**, e à proposta de preços da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

12.1 – A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PAC nº 0417/2020**,

SUPRIMENTOS E CONTRATOS SEM EFEITO

Nº 126

Dispensa de Licitação nº 0051/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Governador Valadares/MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Governador Valadares, 19 de junho de 2020.

Sr. ANDRE LUIZ COELHO MERLO
Prefeito Municipal de Governado Valadares

EDNA GOMES DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Dr. RENATO NASCIMENTO
Procurador Geral do Município

Sr. CRISTIANO ROSA DE SOUZA
PAMPULHA DEDETIZAÇÃO LTDA
CONTRATADA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-GVS-MG-00004745/2020 CÓPIA DE DOCUMENTOS**

Signatário(a): **VITOR LOPES RODRIGUES LIMA**
Data e Hora: **06/07/2020 12:39:14**
Autenticado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 1F49BF90.7B3068A0.D2C244AE.0300C287

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

Institucional

Sanitiza GV: Prefeitura realiza higienização em ruas e locais públicos

por Secretaria de Comunicação e Mobilização Social

Publicado em 26/06/2020 18:29 - Atualizado em 26/06/2020 18:35

Serão 3 meses de trabalho intenso em todos os bairros para combater a proliferação do Coronavírus

Começa nesta segunda-feira (29) uma megaoperação de combate ao Coronavírus (Covid-19) em Governador Valadares: o **"Sanitiza GV"**. Esta é mais uma medida da Prefeitura para conter o avanço da doença. O trabalho de higienização vai abranger ruas e avenidas, espaços públicos e diversos locais de maior aglomeração de pessoas.

Uma empresa especializada em desinfecções de ambientes de Belo Horizonte foi contratada para prestar o serviço por três meses na cidade, todos os dias da semana, em prédios públicos, hospitais, centros de saúde e pontos de ônibus. Além disso serão implantadas barreiras sanitárias nas entradas da cidade, que irão funcionar das 7h da manhã às 7h da noite, e também serão instaladas 30 cabines sanitárias para higienização de pessoas em pontos estratégicos.

A sanitização faz parte do Plano de Contingência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que desde o início da pandemia tem atuado para salvar vidas e frear os impactos locais da Covid-19. Vale ressaltar que por medida de segurança e para valorizar a mão-de-obra da cidade, profissionais da saúde serão contratados para reforçar as equipes já contratadas pela empresa.

Com esta iniciativa, a SMS vai intensificar o monitoramento epidemiológico dos casos suspeitos da Covid-19 no município.

Matérias relacionadas

- 01/07/2020 Vacinação contra a gripe é aberta ao público em geral a...
- 26/06/2020 Coronavírus: 22 ESF's reforçam testagem para Covid em V...
- 26/06/2020 Valadares é a cidade do interior com mais leitos de UTI...
- 25/06/2020 Drive thru de vacinação acontece nesta sexta contra gri...
- 15/06/2020 Prefeitura continua no combate as arboviroses

1 2

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-GVS-MG-00004747/2020 DOCUMENTO DIVERSO**

Signatário(a): **VITOR LOPES RODRIGUES LIMA**
Data e Hora: **06/07/2020 12:50:23**
Autenticado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 342925B3.2130798A.E7EC0F75.0895700C

FILTROS APLICADOS:

Mês de disponibilizacao de: 04/2020
Mês de disponibilização até: 04/2020
UF: MINAS GERAIS
Município: BELO HORIZONTE/MG
Beneficiário / CPF / NIS: ***.020.996-** - CRISTIANO ROSA DE SOUZA

LIMPAR

Dados atualizados até:

DETALHAR	CPF BENEFICIÁRIO	NIS BENEFICIÁRIO	BENEFICIÁRIO	OBSERVAÇÃO	VALOR DISPONIBILIZADO (R$)
Detalhar	***.020.996-**		CRISTIANO ROSA DE SOUZA	Não há	600,00

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-GVS-MG-00004748/2020 INFORMAÇÃO**

Signatário(a): **VITOR LOPES RODRIGUES LIMA**
Data e Hora: **06/07/2020 12:57:17**
Autenticado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave E5BB414A.27E590B4.BD0C4FCF.44648001

Nome	CPF	Localidade
NAIR ROSA DE SOUZA	***.338.436-**	BELO HORIZONTE - MG

PANORAMA DA RELAÇÃO DA PESSOA COM O GOVERNO FEDERAL

RECEBIMENTOS DE RECURSOS

BENEFICIÁRIO DE BOLSA FAMÍLIA

NIS	NOME	VALOR RECEBIDO
2.037.785.180-3	NAIR ROSA DE SOUZA	R$ 7.405,00

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-GVS-MG-00004750/2020 INFORMAÇÃO**

Signatário(a): **VITOR LOPES RODRIGUES LIMA**
Data e Hora: **06/07/2020 13:06:15**
Autenticado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 73FF3C92.F390D85E.03ADCAD8.5B201057

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES
2º OFÍCIO

Notícia de Fato n. 1.22.009.000106/2020-05

DESPACHO

Trata-se de notícia de fato autuada de ofício a partir de cópia de página extraída do Diário Oficial da União, dia 26 de junho de 2020, contendo aviso da Dispensa de Licitação n. 51/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Governador Valadares/MG para contratação de empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externo (fls. 02[1]).

Com o objetivo de instruir o presente procedimento extrajudicial, **DETERMINO:**

(a) *a juntada dos documentos abaixo, na ordem a seguir disposta:*
(i) Notícia de Fato n. MPMG-0105.20.001216-6, encaminhado pela Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares/MG;
(ii) Contrato n. 65/2020, celebrado entre o Município de Governador Valadares/MG e a pessoa jurídica Pampulha Dedetização Ltda;
(iii) notícia institucional veiculada no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Governador Valadares/MG no dia 26/06/2020, informando o início da operação denominada "Sanitiza GV";
(iv) informação de pagamento do benefício assistencial auxílio-emergencial pago a Cristiano Rosa de Souza em 04/2020, extraído do sítio oficial do Portal da Transparência do Governo Federal no dia 02/07/2020;
(v) informação de ser Nair Rosa de Souza beneficiária de Bolsa Família, extraída do sítio oficial do Portal da Transparência do Governo Federal no dia 02/07/2020.

(b) *oficie-se à Prefeitura Municipal de Governador Valadares/MG, solicitando que, no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhe:*

[1] numeração conforme íntegra do procedimento extrajudicial em formato .pdf

Assinado com login e senha por ANDRE LUIS CASTRO CASELLI, em 06/07/2020 15:43. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 44D38801.D58A15DB.81BED9ED.22449944

(i) *cópia integral da Dispensa de Licitação n. 0051/2020, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos;*
(ii) *cópia das determinações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde à pessoa jurídica contratada, contendo orientações para execução dos serviços, conforme Cláusulas ns. 10.1.1, 10.2.1 e 10.2.2, todas do Contrato n. 065/2020.*

Governador Valadares, 06 de julho de 2020.

assinatura eletrônica
Andre Luis Castro Caselli
Procurador da República

Assinado com login e senha por ANDRE LUIS CASTRO CASELLI, em 06/07/2020 15:43. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 44D38801.D58A15DB.81BED9ED.22449944

PRM-GVS-MG-00004752/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES
2º OFÍCIO

OFÍCIO Nº 674/2020/GABPRM2-ALCC

Governador Valadares/MG, 06 de julho de 2020

A Sua Excelência o Senhor
ANDRÉ LUIZ COELHO MERLO
Prefeito do Município de Governador Valadares
Prefeitura Municipal de Governador Valadares/MG
Rua Marechal Floriano, n. 905, Centro
Governador Valadares/MG - CEP: 35010-140

Ref.: Notícia de Fato n. 1.22.009.000106/2020-05

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, e com o objetivo de colher informações preliminares no procedimento em epígrafe, solicito a V. Exa. que, no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhe:

(i) cópia integral da Dispensa de Licitação n. 0051/2020, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos;

(ii) cópia das determinações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde à pessoa jurídica Pampulha Dedetizações Ltda, contendo orientações para execução dos serviços, conforme Cláusulas ns. 10.1.1, 10.2.1 e 10.2.2, todas do Contrato n. 065/2020.

Por oportuno, informo a V. Exa. que a resposta a este ofício deve ser protocolada por meio do seguinte link: <https://apps.mpf.mp.br/ouvidoria/app/protocolo/>, anexando-se somente arquivos em formato .pdf (tamanho máximo de cada arquivo 10 MB, tamanho total 100MB).

Atenciosamente,

assinatura eletrônica
Andre Luis Castro Caselli
Procurador da República

Assinado com login e senha por ANDRE LUIS CASTRO CASELLI, em 06/07/2020 15:43. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 3F862E51.F7BF2C84.6BE8AA46.7E49F706

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOV. VALADARES-MG

GABPRM2- - GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/GOVERNADOR VALADARES

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.22.009.000106/2020-62

Remetente:

GABPRM2- - GABPRM2- - FELIPE GIARDINI

Destinatário:

SJUR/PRM-MG - SJUR/PRM-MG - SETOR JURIDICO DA PRM/GOVERNADOR VALADARES

Usuário:

VITOR LOPES RODRIGUES LIMA

Data:

07/07/2020 12:33:02

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOV. VALADARES-MG

SJUR/PRM-MG - SETOR JURIDICO DA PRM/GOVERNADOR VALADARES

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.22.009.000106/2020-62

Remetente:

SJUR/PRM-MG - SJUR/PRM-MG - SETOR JURIDICO DA PRM/GOVERNADOR VALADARES

Destinatário:

GABPRM2- - GABPRM2- - FELIPE GIARDINI

Usuário:

ADRIANNE

Data:

07/07/2020 13:18:40

Observação:

Para certificar Conclusão automática para o Ofício Titular - PRM-GOV VALADAR/GABPRM2-ALCC - Chefia da Unidade: ANDRE LUIS CASTRO CASELLI - Ofício da Distribuição: PRM-GVS - 2º Ofício - GABPRM2-ALCC

PRM-GVS-MG-00004815/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOV. VALADARES-MG
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/GOVERNADOR VALADARES

CERTIDÃO

Certifico que, juntei os documentos determinado no despacho PRM-GVS-MG-00004751/2020. .Era o que me cabia certificar.

Governador Valadares, 7 de julho de 2020.

VITOR LOPES RODRIGUES LIMA

TEC. ADMINISTRATIVO

Assinado com login e senha por VITOR LOPES RODRIGUES LIMA, em 07/07/2020 14:17. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 383F5546.547DF4A6.679F1457.B37753D4

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOV. VALADARES-MG

GABPRM2- - GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/GOVERNADOR VALADARES

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.22.009.000106/2020-62

Remetente:

GABPRM2- - GABPRM2- - FELIPE GIARDINI

Destinatário:

SJUR/PRM-MG - SJUR/PRM-MG - SETOR JURIDICO DA PRM/GOVERNADOR VALADARES

Usuário:

VITOR LOPES RODRIGUES LIMA

Data:

07/07/2020 14:18:32

Favor mencionar o número deste em sua resposta.

OFÍCIO N°: 1241/2020/PGM
PROTOCOLO:
DESTINO: Procuradoria da República Federal – Ministério Público Federal.
ASSUNTO: Resposta ao Ofício 674/2020/GABPRM2-ALCC – Cópia Processo de Dispensa 051/2020.
REFERÊNCIA: Notícia de Fato n.º 1.22.009.00106/2020-05.

Governador Valadares, 14 de julho de 2020.

Ilmo. Sr. Dr.
ANDRÉ LUIZ CASTRO CASELLI
Procurador da República
Procuradoria da República Federal.

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES/MG,** CNPJ n.º 20.622.890/0001-80, com endereço na Rua Marechal Floriano, n.º 905, Centro, Governador Valadares, neste ato pela Procuradora infra-assinada, vem por meio deste, atendendo ao disposto no OFÍCIO N.º 674/2020/GABPRM2-ALCC, recebida por e-mail no dia 06/07/2020, encaminhar os documentos solicitados, acrescidos dos seguintes apontamentos.

O Processo de Dispensa de Licitação n.º 051/2020, o qual se requisita cópias, fora objeto de diversos questionamentos, incluindo e dando destaque especialmente aos apontamentos apresentados pelo Tribunal de Contas da União-TCU, que **culminaram na sua anulação**.

É cediço que o contexto vivenciado pela pandemia do COVID-19 tem forçado a todos, e, especialmente os órgãos públicos a se adequarem e adotarem providências inéditas, com um objetivo só, salvar vidas em meio a tudo que desconhecemos.

Nesse contexto, os serviços de sanitização, bem como inúmeras outras realidades foram impostas por essa pandemia, obrigando a todos o ônus de, em um curtíssimo espaço de tempo, apresentarem propostas solucionadoras de problemas nunca vivenciados antes, especialmente no âmbito da Administração Pública, o que, não raras as vezes fará com que algumas decisões sejam equivocadas ou se tornem inoportunas diante do contexto em que se apresenta.

Todavia, em quaisquer dos casos, a Administração tem o poder-dever de rever seus atos, anulando-os quando eivados de vícios e revogando-os quando inoportunos.

Os motivos ensejadores do ato de anulação estão evidenciados nos autos, restando para a Administração a obrigação de apurar a responsabilidade por alguma conduta desvirtuada, o que já restou recomendado em parecer de lavra desta Procuradoria.

Nesse sentido, há que se registrar que, não fora emitida ordem de serviço ou qualquer outro ato/determinação com vistas a execução dos serviços/contrato, inexistindo, por óbvio, em decorrência disso qualquer pagamento realizado em benefício da empresa, até então contratada.

Ademais, em tempos de tamanha instabilidade, onde as decisões e os atos administrativos precisam ser céleres, sob pena de perderem substancialmente a finalidade, qual seja, salvar vidas, o receio pelo cometimento de erros se aflora, razão pela qual, objetivando salvaguardar interesses maiores, e, pela busca de uma administração pública eficiente, com a adequada aplicação dos recursos públicos, e, dada a quantidade de informações noticiadas pela mídia, no que se refere ao mal uso do dinheiro público decorrente da pandemia do COVID-19, a Administração Pública Municipal decidiu por bem, agregar procedimento específico de controle em face dos processos e demais atos que envolvam os recursos financeiros disponibilizados para o enfrentamento da pandemia.

Para tanto, fora baixada a Portaria de n.º 6.578, de 09 de julho de 2020, no qual *"Determina a inspeção e outras medidas de fiscalização e controle de despesas públicas custeadas com recursos federais, estaduais e de outras fontes"*, cópia anexa, estabelecendo-se assim, um fluxo constante de fiscalização e acompanhamento das ações pela Controladoria Geral do Município, no uso das atribuições que constitucionalmente lhes fora imposta.

Por todo o exposto, considerando inexistirem reflexos de ordem jurídica ou financeira em decorrência do Processo de Dispensa n.º 051/2020, dado ao fato de sua anulação ter precedido qualquer ato de execução e à ordem de serviço, e, considerando que esta Administração tem eivado todos os esforços para, dentro da licitude, proceder com a gestão dos recursos públicos, requer-se que a Notícia de Fato em destaque seja arquivada, por ser medida de direito.

Atenciosamente,

Ana Carla Dias
Procuradora-Geral Adjunta Consultiva
OAB/MG 128.076

PROCURAÇÃO

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 20.622.890/0001-80, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 905, Centro, Governador Valadares/MG, CEP 35010-140, representado pelo Prefeito Municipal **ANDRÉ LUIZ COELHO MERLO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES,** brasileiro, casado, portador da CI nº M947172 SSP/MG e do CPF nº 546.591.246-49, residente e domiciliado nesta cidade, na condição de prefeito, outorga a **RENATO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG 62.202, portador do CPF 633.137.586-49, domiciliado nesta cidade, **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES,** os poderes da cláusula *ad judicia,* para o Foro em geral, e especialmente para, representar todos os direitos e interesses da Outorgante perante qualquer Juízo, Tribunal ou Instância, em quaisquer ações ou processos em que seja autora ou ré, assistente ou oponente, reclamante ou reclamada ou de qualquer forma interessada, podendo, portanto, requerer, alegar, assinar, impugnar, contestar, produzir provas, oferecer e retirar documentos, cumprir exigências legais, acompanhar os feitos até final e sua execução, interpor recursos e segui-los nas Instâncias Superiores podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, e praticar, ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato. A presente procuração outorga ao Procurador acima descrito, os poderes específicos para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, levantar ou receber RPV e alvarás, nomear preposto nos termos do art.843, parágrafo 1º da CLT, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do artigo 105 do CPC, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Governador Valadares, 1º de abril de 2020.

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM ___/___/____
Procuradoria Geral
Prefeitura Municipal de Gov. Valadares - MG

André Luiz Coelho Merlo
Prefeito Municipal

BFJ/2020

SUBSTABELECIMENTO

Considerando o mandato de procuração em anexo e a autorização para substabelecê-lo, **SUBSTABELEÇO**, com reservas, os advogados **Amarildo Lourenço Costa**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MG nº 55.192; **Ana Carla Dias,** brasileira, solteira, inscrita na OAB/MG n° 128.076; **Ana Clara do Nascimento Pires Gonçalves**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/MG n° 139.989; **Ana Paula Miranda Rodrigues**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/MG nº 173.758; **André Santana Zioto**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MG nº 122.433; **Ariclenes Saulo Ribeiro Alexandre**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG nº 162.574; **Fabiene Salvador Machado**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/MG nº 90.310; **Flavia Evangelista de Carvalho**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/MG nº 108.722; **Kellys Quintino Ribeiro**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG nº 124.129; **Ladir Fernandes Júnior**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MG nº 107.287; **Laíse Martins Silva**, brasileira, amasiada, inscrita na OAB/MG nº 200.682; **Márcio Berto Alexandrino de Oliveira,** brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG nº 121.673; **Mário Henrique Barroso Andrade**, brasileiro, amasiado, inscrito na OAB/MG nº 113.200; **Pamella Gonçalves Munhen Monteiro**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG nº 109.240; **Patrícia Souza Lima**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/MG n° 181.896; **Thaís Freitas Ferreira**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/MG nº 199.670; todos com endereço na Rua Marechal Floriano, 905 – 5º. andar – Centro, Governador Valadares – MG, os poderes a mim concedidos no referido instrumento de mandato de procuração, exceto os poderes de confessar, transigir, desistir, fazer acordos e firmar compromissos.

Governador Valadares, 22 de maio de 2020.

Renato Nascimento
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 62.202

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM ___/___/___
Procuradoria Geral
Prefeitura Municipal de Gov. Valadares - MG

BFJ/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS

DEPT. SUPRIMENTOS E CONTRATOS Ass. FL. 1

Processo Administrativo de Compras

PAC - 000417/2020

Espécie:	Número:	Data:
Dispensa	000051/2020	08/06/2020

Secretaria Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo.

Dotação: 02010001.1030110222.651.33903900000.15400 (01825-15400)

Valor Estimado: R$ 3.498.792,15 | Valor Contratado: R$

Nome do Fornecedor/Prestador de Serviço: PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA

PAS	DE	PARA	DATA	ASSINATURA
1º				
2º				
3º				
4º				
5º				
6º				
7º				
8º				
9º				
10º				

MATHEUS MARTINS PENNA MORAES

Parecer 698/2020.

18/06/2020 15:32

SISDOC 212718

SISDOC - 210867

Prefeitura Municipal de Governador Valadares

DEPTO ORÇAMENTOS E CONTRATOS Nº 2

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

RC: 824/2020

Data de emissão: 02/06/2020

Nº/Órgão:	Nº/Unidade/Setor:	Responsável:
2 - PMGV	10 – SMS	Valdevino Antônio Neto de Lima

1. OBJETO DO PAC:	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL
Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo.	3.498.192,15	1.166.264,05

1.1 RECURSO: 154	( ) Próprio	( ) Estado	( ) União
1.2 Resultado da consulta ao Almoxarifado:	Em Falta ( )	Qtde. Insuficiente ( )	Não se aplica ( )

1.3 Documento final:

(x) Contrato	( ) Ata	( ) Ordem de Empenho	Aditivo nº _____ / Contrato nº _____

1.3.1 Nº de meses:	1.3.2 Data Inicial	1.3.3 Data final

1.3.4 Fiscal do contrato/ata:

1.3.5 Objeto do contrato: Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes neste termo de referência.

1.4

Gov. Valadares, 02/06/2020 Valdevino Antônio Neto de Lima – Mat nº. 607100

Valdevino Antônio Neto de Lima
Diretor de Atenção Hospitalar

1.5 Modalidade de licitação

( ) Pregão Presencial	( ) Pregão Eletrônico	( ) Tomada Preço	( ) Concorrência	( ) Inexigibilidade	(X) Dispensa

1.6 Critério de Julgamento

( ) Menor Preço por item	( ) Menor preço por lote	(X) Menor preço global	( ) Maior desconto

1.7 Dotação Orçamentária: 02.01.0001.10.301.0222.651-339039.0000 FICHA 1825 - F.154 - SERV. T. PESSOA JURIDICA

1.7.1 Valor: 3.498.192,15

1.7.2 Responsável pela informação:

Gov. Valadares, ____/____/_____ Ass./Ident.:

1.8

Governador Valadares, ____ de _____ de _____

Gessilene Cadete –
Gerência de Contabilidade e Finanças

2. Reservado aos secretários: SMF, SMED, SMAS e SMS.

Disponibilidade Financeira: _____

Gov. Valadares, ____/____/_____

Edna Gomes de O. Leite
Secretária Municipal de Saúde

3. Reservado ao Departamento de Orçamento da SEPLAN.

Reduzido da dotação e Fonte	Saldo	Valor Reservado	N. Reserva:
1825 154	3.498.192,00 -	3.498.192,15	1402

Observação:

Responsável pela informação:

Gov. Valadares, 04/06/2020 Ass./Ident.:

Telma Rodrigues dos Santos
Agente de Administração
Matrícula 24.260
PMGV

[1]Havendo procedimento licitatório destinado à constituição de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, observar o decreto federal 7.892 de 23/01/2013. Dispensável o preenchimento dos campos 03 e 04.

[2]Preencher os campos 1.3.2 e 1.3.3 somente quando se tratar de Termo Aditivo.

Igor Costa e Moura
Diretor Executivo - HMGV/SMS

Prefeitura Municipal de Governador Valadares

DEPTº SUPRIMENTOS Nº 3 E CONTRATOS

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

RC: 824/2020

Data de emissão: 02/06/2020

Nº/Órgão:	Nº/Unidade/Setor:	Responsável:
2 - PMGV	10 – SMS	Valdevino Antônio Neto de Lima

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	V. MENSAL	V. TOTAL
1	Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes neste termo de referência. Os serviços consistirão em: Sanitização de pisos, paredes, maçanetas, corrimões, equipamentos e instrumentos de uso coletivo, assim como ruas, passeios, bancos e espaços públicos, com a utilização de equipamentos de nebulização, bombas e carros para pulverização, assim como uso de túneis de desinfecção, manutenção, acompanhamento e reposição de soluções para utilização dos mesmos e montagem e acompanhamento de barreiras com controle sanitário de temperatura. 01 (um) Hospital Municipal, composto por 260 (duzentos e sessenta) leitos e 03 (três) pavimentos de construção; 01 (uma) Upa Hospital Bom Samaritano, composto por 18 (dezoito) leitos e 03 (três) pavimentos de construção, 10 (dez) Unidades Básicas de saúde, composto por salas de atendimento, recepção, pavimentos de construção; 36 (trinta e seis) prédios de atendimento do programa de Estratégias de Saúde da Família, composto por todos os pavimentos e salas de atendimento; 06 (seis) regiões de grande fluxo de comércio, com raio de 500 (quinhentos) metros do ponto central de cada região, que será definida pelo Município de Governador Valadares; 01 (um) Terminal Rodoviário, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 01 (um) ponto de apoio ao terminal de passageiros da Empresa Gontijo, nos períodos de grande movimentação, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 02 (dois) pontos finais de linhas de ônibus intermunicipais, composto pelo local de embarque e desembarque de passageiros; 01 (uma) estação ferroviária, no local de embarque e desembarque de passageiros e no saguão; Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, composta por cinco pavimentos; 06 (seis) unidades do CRAS, composta de todos os pavimentos de construção e salas de atendimento; 25 (vinte e cinco) praças municipais a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 10 (dez) avenidas de grande circulação, a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 01(um) Centro de Atendimento psicossocial Infanto Juvenil, composto por toda a estrutura física; 01(um) Centro de referência em Saúde Mental, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CREDEN-PES/ Centro de Referência em Doenças Endemias e Programas especiais, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um)CAPS-AD- Centro de	MESES	03	1.166.264,05	3.498.792,15

Igor Costa e Moura
Diretor Executivo - HMGV/SMS

Valdevino Antônio Neto de Lima
Diretor de Atenção Hospitalar

Prefeitura Municipal de Governador Valadares

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

RC: 824/2020

Data de emissão: 02/06/2020

DEPTº COMPRAS E CONTRATOS Nº 4

Nº/Órgão:	Nº/Unidade/Setor:	Responsável:
2 - PMGV	10 – SMS	Valdevino Antônio Neto de Lima

	Atendimento Psicossocial Álcool e Dragas, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CROS- Centro de referência em Oftalmologia Social, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CRASE- Centro de referência em Atenção Especial a Saúde composto por toda a estrutura física; 01 (uma) PMC - Policlínica Central Municipal, composto por toda a estrutura física e salas de atendimento; 01 (um) Departamento de Vigilância em Saúde, composto por toda a estrutura física; 01 (um) SAMU, composto por toda a estrutura física e suas Ambulâncias; 06 (seis) barreiras sanitárias, com localização a ser definida pelo Município de Governador Valadares; 15 (quinze) túneis de sanitização em locais de grande fluxo de pessoas, a ser definida pelo Município de Governador Valadares. À PAR DAS RECOMENDAÇÕES transcritas no presente instrumento convocatório, a Contratada deverá prestar os serviços em conformidade com as Recomendações expedidas pela ANVISA, sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia do COVID-19 através da Nota Técnica 20/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA.				

Gov. Valadares, 02/06/2020

Valdevino Antônio Neto de Lima
Dir. Atenção Hospitalar

Valdevino Antônio Neto de Lima
Diretor de Atenção Hospitalar

Igor Costa e Moura
Diretor Executivo - HMGV/SMS

Igor Costa e Moura
Diretor Executivo HMGV

Edna Gomes de O. Leite
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Governador Valadares

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO		RC: 824/2020 Data de emissão: 02/06/2020
Nº/Órgão: 2 - PMGV	Nº/Unidade/Setor: 10 – SMS	Responsável: Valdevino Antônio Neto de Lima

DEPTº SUPRIMENTOS Nº 5 CONTRATOS

JUSTIFICATIVA

Destaca-se que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) como uma pandemia mundial. Cabendo à rede municipal de saúde, considerando este cenário, a implementação de um plano de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS.

Baseado na orientação supracitada, o serviço de sanitização trata-se de um trabalho que combate agentes patogênicos como bactérias, ácaros, vírus e fungos. Artigos de limpeza comuns, como vassouras e detergentes, não são eficazes para eliminar essas ameaças invisíveis, então é preciso recorrer a equipamentos e produtos especiais. Através destes, há a criação de uma película ativa em todas as superfícies do ambiente alvo, eliminando e evitando a proliferação de agentes nocivos. Desta forma, por intermédio desta ação, há a expressa garantia de amplos benefícios à saúde das pessoas, proporcionando leveza, higienização e segurança aos recintos. O acúmulo de bactérias, vírus e outros microrganismos impedem uma rotina plenamente saudável. Logo, a sanitização é fundamental para minorar o impacto da disseminação de doenças. Por se tratar de um grande aliado de combate ao COVID-19, haja vista experiências prévias em outras nações igualmente acometidas, em que pese à extensa vida útil deste patógeno nas distintas superfícies (papel, metal, plástico, dentre outras) a sanitização dos ambientes não só internos como também das vias públicas do município, configura-se em uma ferramenta fundamental para maior efetividade na redução da transmissão e contágio.

A contratação visa atender às demandas da Secretaria de Saúde, além de garantir alta qualidade nos serviços prestados.

Gov. Valadares, 02/06/2020

Valdevino Antônio Neto de Lima
Dir. Atenção Hospitalar

Valdevino Antônio Neto de Lima
Diretor de Atenção Hospitalar

Igor Costa e Moura
Diretor Executivo - HMGV/SMS

Igor Costa e Moura
Diretor Executivo HMGV

Edna Gomes de O. Leite
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Governador Valadares

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO		RC: 824/2020 Data de emissão: 02/06/2020
Nº/Órgão: 2 - PMGV	Nº/Unidade/Setor: 10 – SMS	Responsável: Valdevino Antônio Neto de Lima

DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 6

PROJETO BÁSICO

1 DO OBJETO

Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes neste termo de referência.

Os serviços consistirão em: Sanitização de pisos, paredes, maçanetas, corrimões, equipamentos e instrumentos de uso coletivo, assim como ruas, passeios, bancos e espaços públicos, com a utilização de equipamentos de nebulização, bombas e carros para pulverização, assim como uso de túneis de desinfecção, manutenção, acompanhamento e reposição de soluções para utilização dos mesmos e montagem e acompanhamento de barreiras com controle sanitário de temperatura.

01 (um) Hospital Municipal, composto por 260 (duzentos e sessenta) leitos e 03 (três) pavimentos de construção; 01 (uma) Upa Hospital Bom Samaritano, composto por 18 (dezoito) leitos e 03 (três) pavimentos de construção, 10 (dez) Unidades Básicas de saúde, composto por salas de atendimento, recepção, pavimentos de construção; 36 (trinta e seis) prédios de atendimento do programa de Estratégias de Saúde da Família, composto por todos os pavimentos e salas de atendimento; 06 (seis) regiões de grande fluxo de comércio, com raio de 500 (quinhentos) metros do ponto central de cada região, que será definida pelo Município de Governador Valadares; 01 (um) Terminal Rodoviário, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 01 (um) ponto de apoio ao terminal de passageiros da Empresa Gontijo, nos períodos de grande movimentação, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 02 (dois) pontos finais de linhas de ônibus intermunicipais, composto pelo local de embarque e desembarque de passageiros; 01 (uma) estação ferroviária, no local de embarque e desembarque de passageiros e no saguão; Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, composta por cinco pavimentos; 06 (seis) unidades do CRAS, composta de todos os pavimentos de construção e salas de atendimento; 25 (vinte e cinco) praças municipais a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 10 (dez) avenidas de grande circulação, a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 01(um) Centro de Atendimento psicossocial Infanto Juvenil, composto por toda a estrutura física; 01(um) Centro de referência em Saúde Mental, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CREDEN-PES/ Centro de Referência em Doenças Endemias e Programas especiais, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um)CAPS-AD-Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Dragas, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CROS- Centro de referência em Oftalmologia Social, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CRASE- Centro de referência em Atenção Especial a Saúde composto por toda a estrutura física; 01 (uma) PMC - Policlínica Central Municipal, composto por toda a estrutura física e salas de atendimento; 01 (um) Departamento de Vigilância em Saúde,

composto por toda a estrutura física; 01 (um) SAMU, composto por toda a estrutura física e suas Ambulâncias; 06 (seis) barreiras sanitárias, com localização a ser definida pelo Município de Governador Valadares; 15 (quinze) túneis de sanitização em locais de grande fluxo de pessoas, a ser definida pelo Município de Governador Valadares.
Para a execução do serviço serão necessárias 60 (sessenta) pessoas, 6 (seis) veículos de ronda pela cidade, 15 (quinze) tuneis e 6 (seis) barreiras sanitárias.

À PAR DAS RECOMENDAÇÕES transcritas no presente instrumento convocatório, a Contratada deverá prestar os serviços em conformidade com as Recomendações expedidas pela ANVISA, sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia do COVID-19 através da Nota Técnica 20/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA.

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Destaca-se que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) como uma pandemia mundial. Cabendo à rede municipal de saúde, considerando este cenário, a implementação de um plano de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS.
Baseado na orientação supracitada, o serviço de sanitização trata-se de um trabalho que combate agentes patogênicos como bactérias, ácaros, vírus e fungos. Artigos de limpeza comuns, como vassouras e detergentes, não são eficazes para eliminar essas ameaças invisíveis, então é preciso recorrer a equipamentos e produtos especiais. Através destes, há a criação de uma película ativa em todas as superfícies do ambiente alvo, eliminando e evitando a proliferação de agentes nocivos. Desta forma, por intermédio desta ação, há a expressa garantia de amplos benefícios à saúde das pessoas, proporcionando leveza, higienização e segurança aos recintos. O acúmulo de bactérias, vírus e outros microrganismos impedem uma rotina plenamente saudável. Logo, a sanitização é fundamental para minorar o impacto da disseminação de doenças. Por se tratar de um grande aliado de combate ao COVID-19, haja vista experiências prévias em outras nações igualmente acometidas, em que pese à extensa vida útil deste patógeno nas distintas superfícies (papel, metal, plástico, dentre outras) a sanitização dos ambientes não só internos como também das vias públicas do município, configura-se em uma ferramenta fundamental para maior efetividade na redução da transmissão e contágio.
2.2 A contratação visa atender às demandas da Secretaria de Saúde, além de garantir alta qualidade nos serviços prestados.

3 ESTIMATIVA DE PREÇO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

3.1 Conforme exigência legal, o Município realizou pesquisa de mercado junto a empresas do ramo do objeto licitado para apuração do preço médio.
3.2 O valor total estimado para a despesa é de R$ R$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais) a cada 07 dias de serviço.
3.3 O desembolso se fará mediante disponibilidade orçamentária e financeira disponível em xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Prefeitura Municipal de Governador Valadares

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO		RC: 824/2020 Data de emissão: 02/06/2020
Nº/Órgão: 2 - PMGV	Nº/Unidade/Setor: 10 – SMS	Responsável: Valdevino Antônio Neto de Lima

DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 8

4 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será a Secretaria de saúde, que indicará um fiscal competente, observados os Artigos 73 a 76, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que a mesma poderá delegar tais poderes, a seu exclusivo critério, aos outros órgãos da Administração Direta.

4.2 A execução do serviço se dará de forma imediata.

4.3 A execução do serviço se dará de forma imediata, 72 horas após a assinatura do contrato.

4.4 Em nenhuma hipótese, será admitida execução do serviço com materiais diferentes das exigências e propostas contidas neste edital.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A empresa contratada deverá apresentar, no máximo até o 10º (décimo) dia após o início da prestação de serviços, os seguintes documentos, sob pena de rescisão unilateral do contrato administrativo:

I – Cópia das Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS devidamente anotadas em relação a todos os empregados contratados para a execução do contrato firmado;

II – Cópia do livro de registro de empregados contendo os registros de todos os empregados contratados para a execução do contrato firmado;

III – Comprovante de realização de treinamento específico para a função, quando exigido pela legislação;

IV – Cópia dos recibos de fornecimento dos equipamentos de proteção individual a todos os empregados.

5.2 Prestar os serviços dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitados os prazos fixados e as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações constantes deste Termo de Referência, da Proposta Comercial da Contratada e do Contrato.

5.3 Realizar todos os serviços necessários à perfeita execução do objeto contratado;

5.4 Executar os serviços estritamente de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, primando pela perfeição técnica, responsabilizando-se por refazer total ou parcialmente o serviço, na hipótese de se constatar defeitos na execução ou estiver em desacordo com as condições e prazos estabelecidos, sem qualquer custo adicional para o Município.

5.5 Providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pelo Município com respeito à execução do objeto.

5.6 Indicar, imediatamente após a assinatura do Contrato e sempre que ocorrer alteração, um representante para solucionar problemas, decidir acerca das questões relativas aos serviços e atender às demandas do Município, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, fornecendo número de telefone e endereço eletrônico ou outros meios igualmente eficazes.

5.7 Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do Município.

5.8 Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, objeto do Contrato, pela equipe do Município, durante a sua execução.

5.9 Executar os serviços com a devida cautela, de forma a garantir a segurança de informações, dados e equipamentos do Município.

5.10 Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao

Município, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.

5.11 Encaminhar ao Município, juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS e à seguridade social, bem como as certidões negativas de débito junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal e à Justiça do Trabalho, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal de contrato.

5.12 Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, especialmente a indicada no Contrato e suas cláusulas, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

5.13 Responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços do Município decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados.

5.14 Possuir Alvará/Licença sanitária estadual ou municipal.

5.15 Possuir Certidão de Registro em nome da Licitante no Conselho Regional de Classe Competente, da região a qual está vinculado, comprovando atividade relacionada com o objeto do Presente Termo de Referência.

5.16 Capacidade técnico-operacional comprovada mediante apresentação de atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome do CONTRATADO.

6 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la.

6.2 Atestar a execução do objeto contratado em documento próprio que acompanhará a nota fiscal/fatura.

6.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA, em relação aos serviços objeto do Contrato.

6.4 Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas, sendo estas a cada 07(sete) dias, respeitado o recebimento da emissão da nota fiscal competente.

6.5 Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros ou por irregularidades constatadas.

6.6 Solicitar o imediato afastamento de qualquer empregado da CONTRATADA, cujo comportamento ou capacidade técnica seja julgado inconveniente ou esteja em desconformidade com as disposições contratuais e legais.

6.7 Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução dos serviços.

6.8 Emitir por meio do gestor fiscal do contrato a ordem de serviço e/ou pedido de compra.

7 GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 Observado o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, a gestão e fiscalização do contrato serão realizadas pela Secretaria Requisitante.

Prefeitura Municipal de Governador Valadares

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO		RC: 824/2020
		Data de emissão: 02/06/2020
Nº/Órgão: 2 - PMGV	Nº/Unidade/Setor: 10 – SMS	Responsável: Valdevino Antônio Neto de Lima

DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 10

8 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado, semanalmente, pelo Setor de Contabilidade do Município, por processo legal, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data do recebimento da nota fiscal/fatura.

8.2 Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva prestação dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente, pela Secretaria requisitante.

8.3 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

8.4 O gestor fiscal e/ou a Setor de Contabilidade do Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, considerando que o prazo de 30 (trinta) dias úteis será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

8.5 Deverão ser excluídas do faturamento todas e quaisquer ocorrências que não forem de responsabilidade do Município, assim como aquelas que não corresponderem a serviços efetivamente prestados ou reembolsos devidos;

8.6 O pagamento devido pelo Município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma, a critério do Município.

8.7 Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a CONTRATADA dará ao Município plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

8.8 Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

9 VIGÊNCIA

9.1 O Contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

9.2 O Contrato poderá ser rescindido após 03 (três) meses de prestação de serviços, bastando para tanto que o CONTRATANTE notifique, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias o CONTRATDO quanto a rescisão do contrato.

9.3 As partes deverão cumprir com as obrigações contratuais até o final do prazo final da notificação prevista no item "9.2".

10 SANÇÕES

10.1 Quanto **ao certame:**

10.1.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

10.1.2.11 Apresentar documentação falsa;

10.1.2.12 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.2.13 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.2.14 Não mantiver a proposta;

10.1.2.15 Cometer fraude fiscal;

10.1.2.16 Comportar-se de modo inidôneo;

10.2.12 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os

licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.2.13 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.1.2.11 Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

10.1.2.12 Impedimento de licitar e de contratar com o Município;

10.2.14 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

10.2Quanto à execução do objeto:

10.2.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

a) Não aceitar/retirar a nota de empenho;

b) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da aquisição.

c) Ensejar o retardamento da execução do objeto.

d) Fraudar na execução do objeto.

e) Comportar-se de modo inidôneo.

f) Cometer fraude fiscal.

g) Não mantiver a proposta.

10.2.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante.

b) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30o (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência.

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

d) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual.

e) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

f) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

g) Impedimento de licitar e contratar com o Município.

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

i) A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

Prefeitura Municipal de Governador Valadares

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO		RC: 824/2020
		Data de emissão: 02/06/2020
Nº/Órgão: 2 - PMGV	Nº/Unidade/Setor: 10 – SMS	Responsável: Valdevino Antônio Neto de Lima

DEPTº SUPRIMENTOS Nº 12 CONTRATOS

10.2.3 Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da execução.

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.3 As multas definidas nas Cláusulas (itens) anteriores não serão aplicadas quando ocorrer caso fortuito ou força maior, previsto no art. 393 do Código Civil e seu parágrafo único.

10.4 Do ato de aplicação das penalidades, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da respectiva ciência, conforme disposto no artigo 109, inciso I, letra "f", da Lei nº 8.666/93.

10.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da notificação, sob pena de ser descontado do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) pela CONTRATANTE ou, ainda, de ser cobrado judicialmente, nos termos do parágrafo 1º, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

10.7 A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.9 A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.10 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Governador Valadares, 02 de junho de 2020.

Valdevino Antônio Neto de Lima
Dir. Atenção Hospitalar

Igor Costa e Moura
Diretor Executivo HMGV

Edna Gomes de C. Leite
Secretária Municipal de Saúde

SUPRIMENTOS
13
CONTRATOS

CABINE SANITIZAÇÃO

1 – CIDADE DE MANAUS

https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/04/30/manaus-usa-cabine-de-sanitizacao-para-reduzir-risco-de-infeccao-de-coveiros.htm



2 – CIDADE DE ESTEIO – RS

https://www.esteio.rs.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17505:cabine-na-estacao-esteio-facilita-sanitizacao-contra-o-coronavirus&catid=33:saude&Itemid=217

DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS
m
14



3 – CIDADE DE MARITUBA – PA

https://www.marituba.pa.gov.br/site/cabines-de-sanitizacao-sao-instaladas-para-auxiliar-no-combate-ao-novo-coronavirus-em-marituba/



4 – CIDADE DE RIO DE JANEIRO – RJ

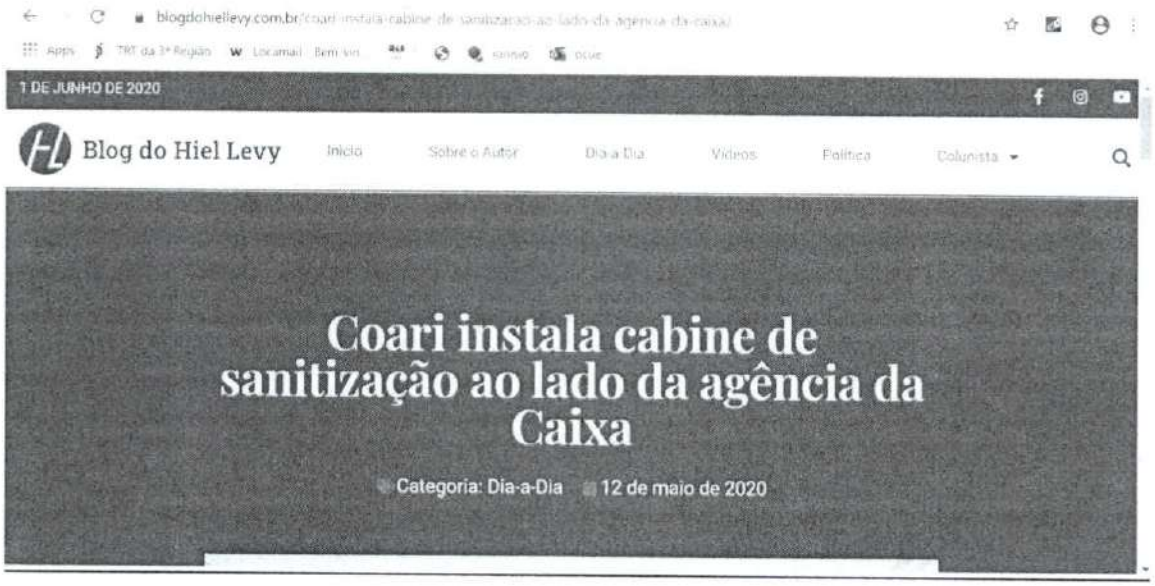
https://prefeitura.rio/cidade/prefeitura-do-rio-vai-instalar-cabines-de-desinfeccao-para-a-populacao-em-pontos-da-cidade/

DEPTº SUPRIMENTOS
Nº 15
CONTRATOS



5 – CIDADE DE COARI – AM

https://blogdohiellevy.com.br/coari-instala-cabine-de-sanitizacao-ao-lado-da-agencia-da-caixa/



6 – CIDADE DE ITAPEMA – SC

https://www.itapema.sc.gov.br/noticia/centro-de-triagem-do-coronavirus-ganha-cabine-de-sanitizacao/

DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 16



7 – CIDADE DE ILHA BELA – SP

https://d.costanorte.com.br/Tv/jornal-da-praia/69874/prefeitura-de-ilhabela-aluga-sete-cabines-de-desinfeccao-por-mais-de-r-15-mi



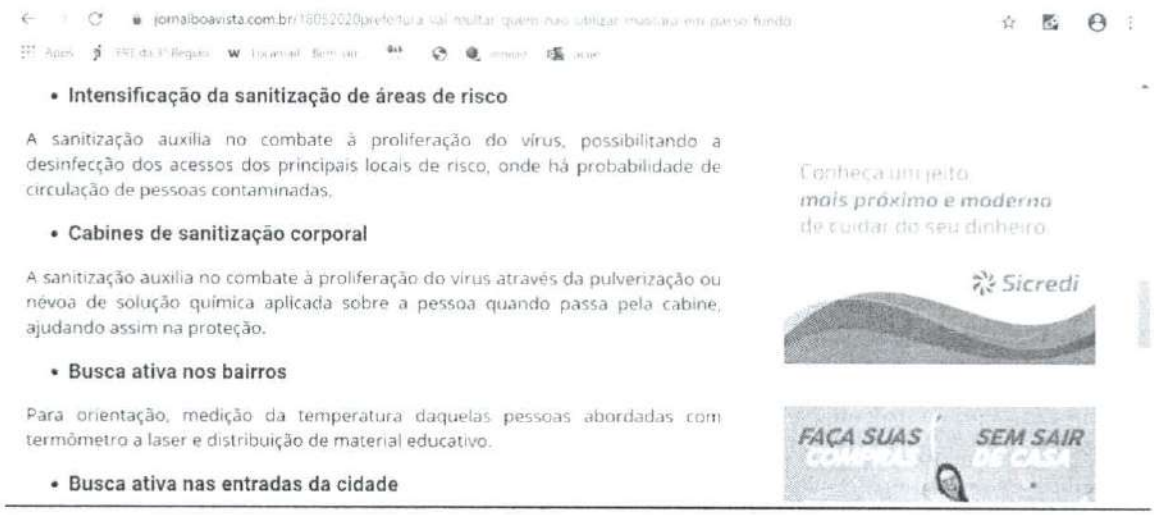
8 – CIDADE DE APUCARANA – PR

http://www.apucarana.pr.gov.br/site/terminal-urbano-vai-ganhar-cabine-de-desinfeccao-de-covid-19/



9 – CIDADE DE PASSO FUNDO – RS

https://jornalboavista.com.br/18052020prefeitura-vai-multar-quem-nao-utilizar-mascara-em-passo-fundo



10 – CIDADE DE CAIEIRAS – SP

https://rnews.com.br/prefeitura-de-caieiras-instala-cabine-de-higienizacao-no-terminal-rodoviario.html

DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 18



Caieiras
2 dias atrás

Prefeitura de Caieiras instala cabine de higienização no terminal rodoviário

DEPTº SUPRIMENTOS
Nº 19
CONTRATOS

BARREIRA SANITÁRIA CONTRA COVID

1 – CIDADE DE BELO HORIZONTE – MG

https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/05/18/interna_gerais,1148262/prefeitura-de-bh-instala-10-barreiras-sanitarias-e-inicia-inspecao.shtml



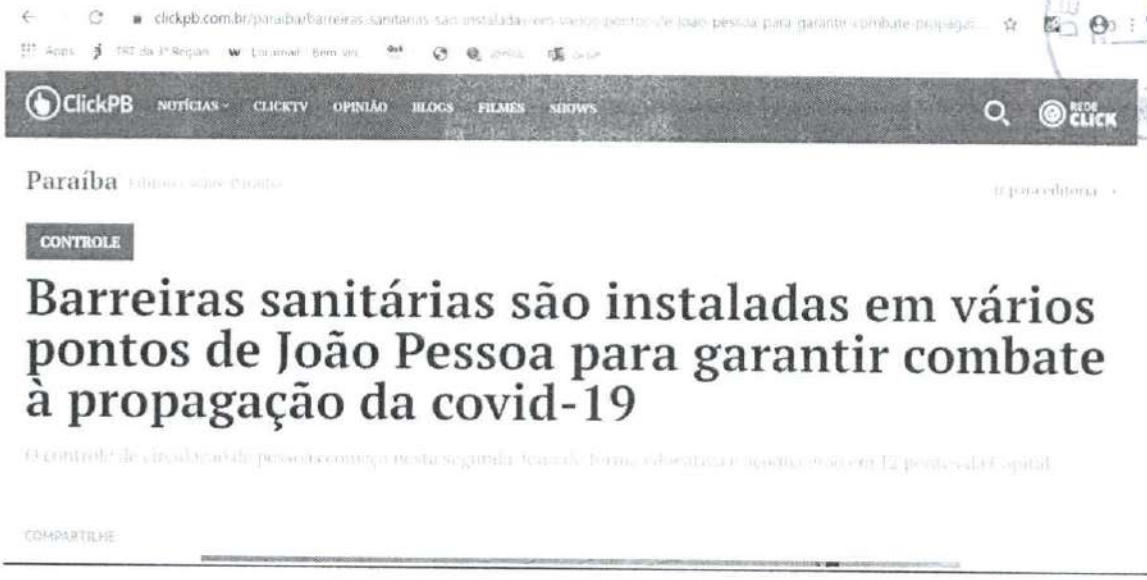
Prefeitura de BH instala 10 barreiras sanitárias e inicia inspeção

Outros oito endereços devem receber equipes de fiscalização nos próximos dias. Medida foi aprovada por vários motoristas

2 – CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB

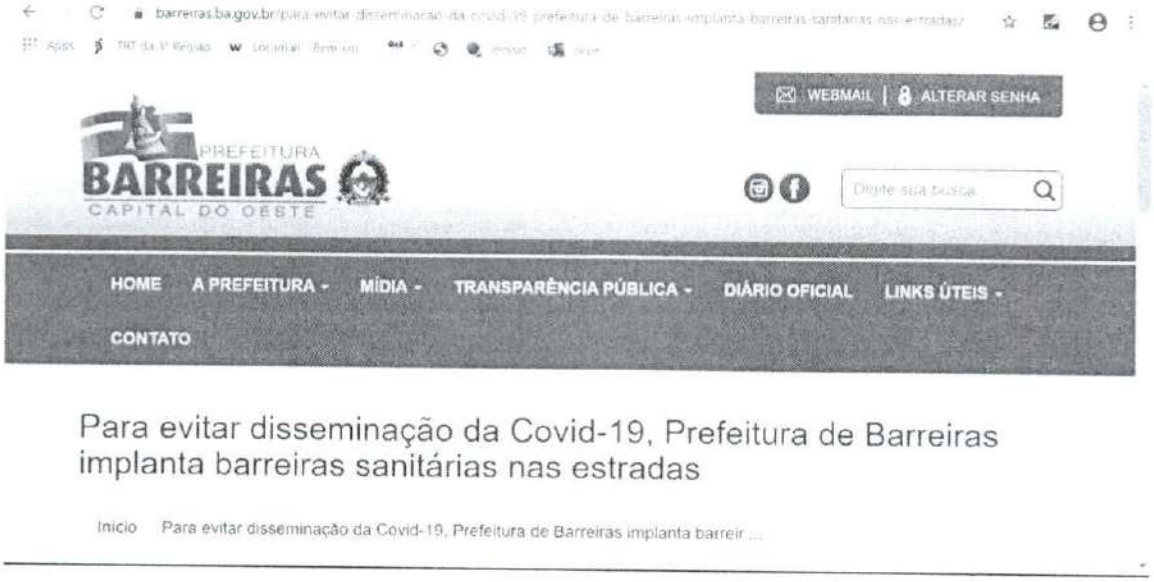
https://www.clickpb.com.br/paraiba/barreiras-sanitarias-sao-instaladas-em-varios-pontos-de-joao-pessoa-para-garantir-combate-propagacao-da-covid-19-285003.html

DEPT° SUPRIMENTOS
m
20
CONTRATOS



3 – CIDADE DE BARREIRAS – BA

https://barreiras.ba.gov.br/para-evitar-disseminacao-da-covid-19-prefeitura-de-barreiras-implanta-barreiras-sanitarias-nas-estradas/



4 – CIDADE DE CARAGUATATUBA – SP

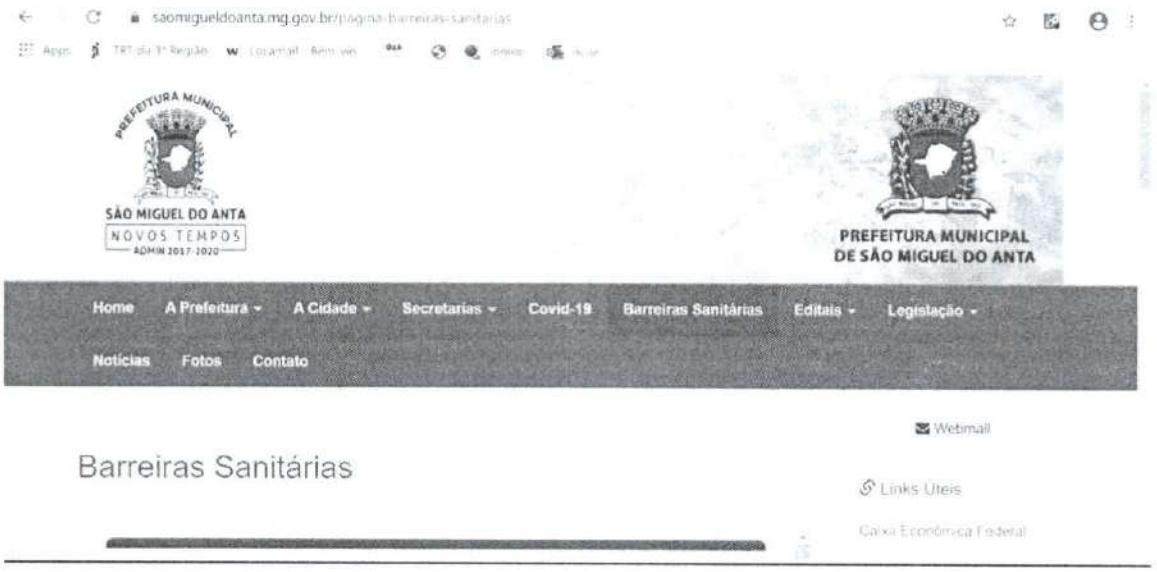
https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/2020/05/barreiras-sanitarias-irao-dificultar-o-acesso-a-caraguatatuba-no-super-feriado-da-capital/

DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 91



5 – CIDADE DE SÃO MIGUEL DO ANTA

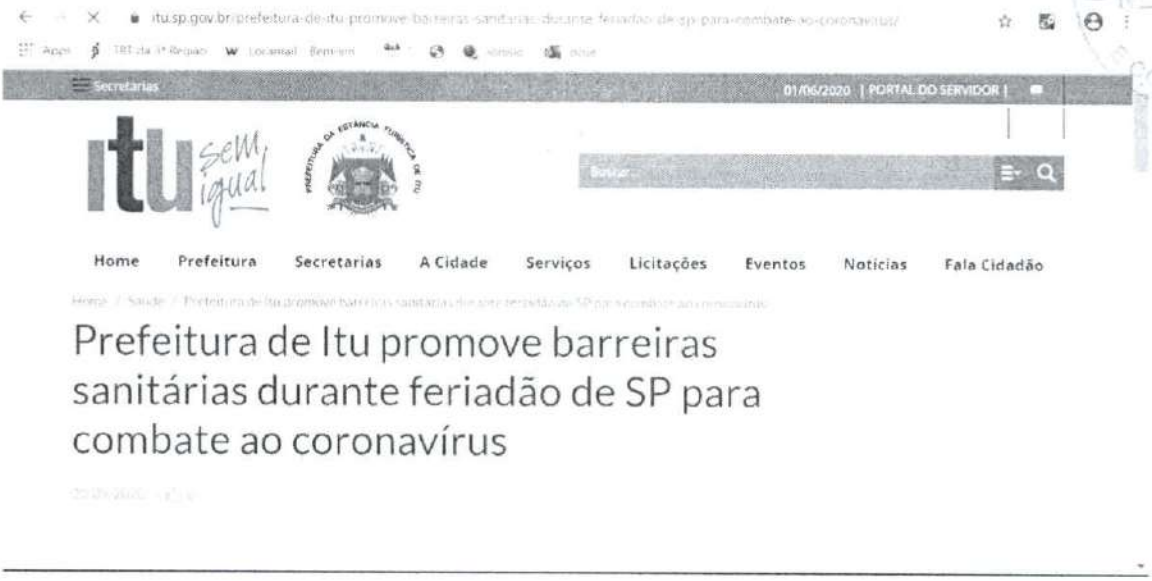
https://saomigueldoanta.mg.gov.br/pagina-barreiras-sanitarias



6 – CIDADE DE ITU – SP

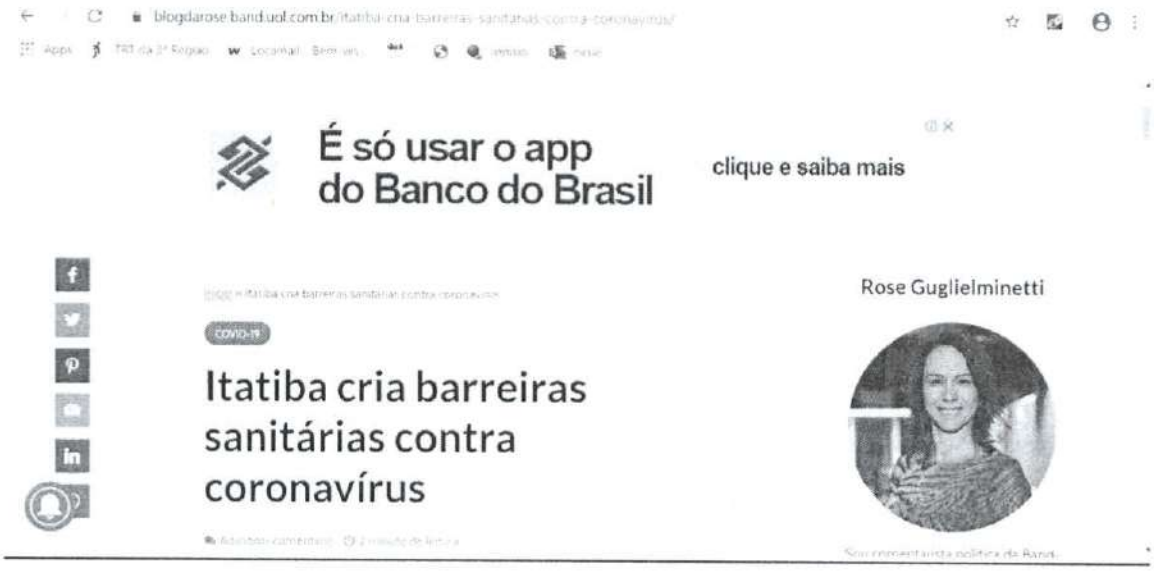
https://itu.sp.gov.br/prefeitura-de-itu-promove-barreiras-sanitarias-durante-feriadao-de-sp-para-combate-ao-coronavirus/

DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 22



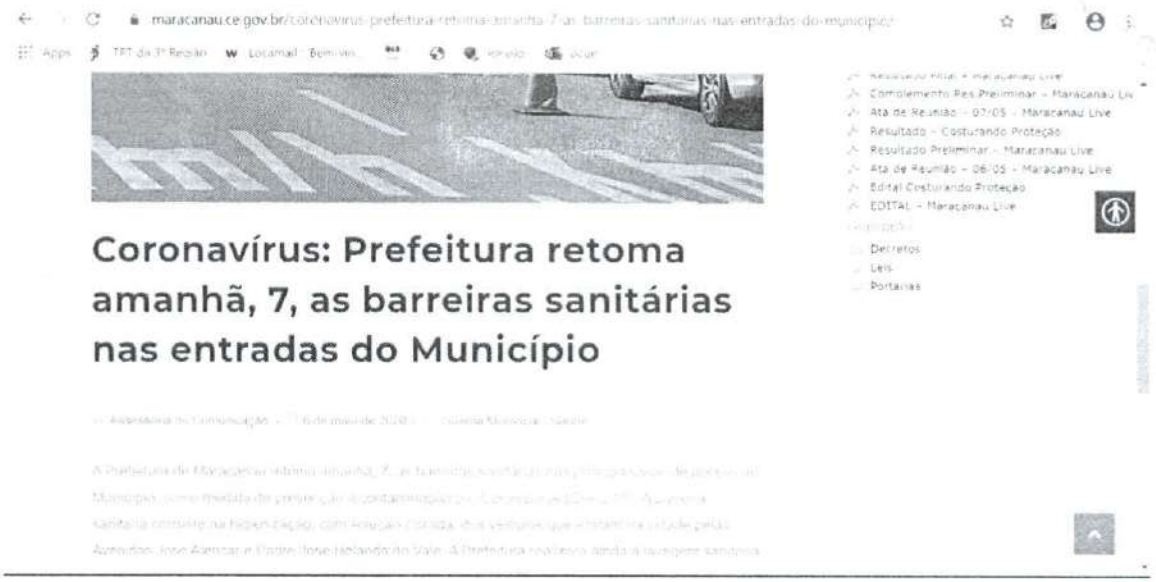
7 – CIDADE DE ITATIBA – SP

https://blogdarose.band.uol.com.br/itatiba-cria-barreiras-sanitarias-contra-coronavirus/



8 – CIDADE DE MARACANAÚ – CE

https://www.maracanau.ce.gov.br/coronavirus-prefeitura-retoma-amanha-7-as-barreiras-sanitarias-nas-entradas-do-municipio/



9 – CIDADE DE MONTES CLAROS – MG

https://portal.montesclaros.mg.gov.br/noticia/saude/covid-19-barreiras-sanitarias-ja-estao-funcionando-em-montes-claros



10 – CIDADE DE CONFRENSA – MT

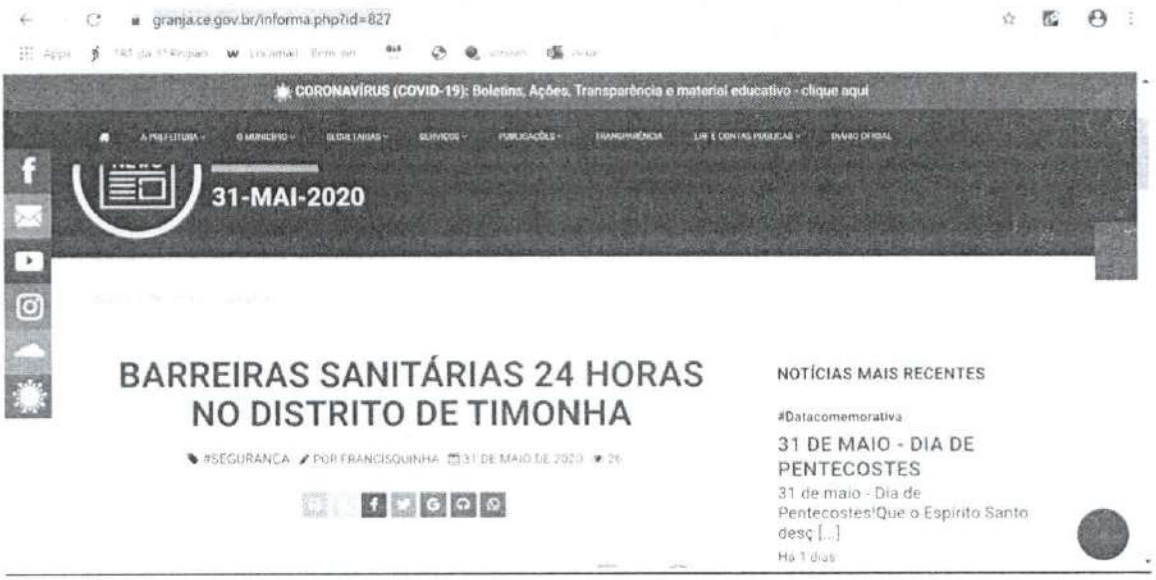
https://confresa.org/barreiras-sanitarias-foram-implantadas-pela-prefeitura-nas-entradas-de-confresa/

DEPTº SUPRIMENTOS CONTRATOS nº 24



11 – CIDADE DE GRANJA – CE

https://www.granja.ce.gov.br/informa.php?id=827



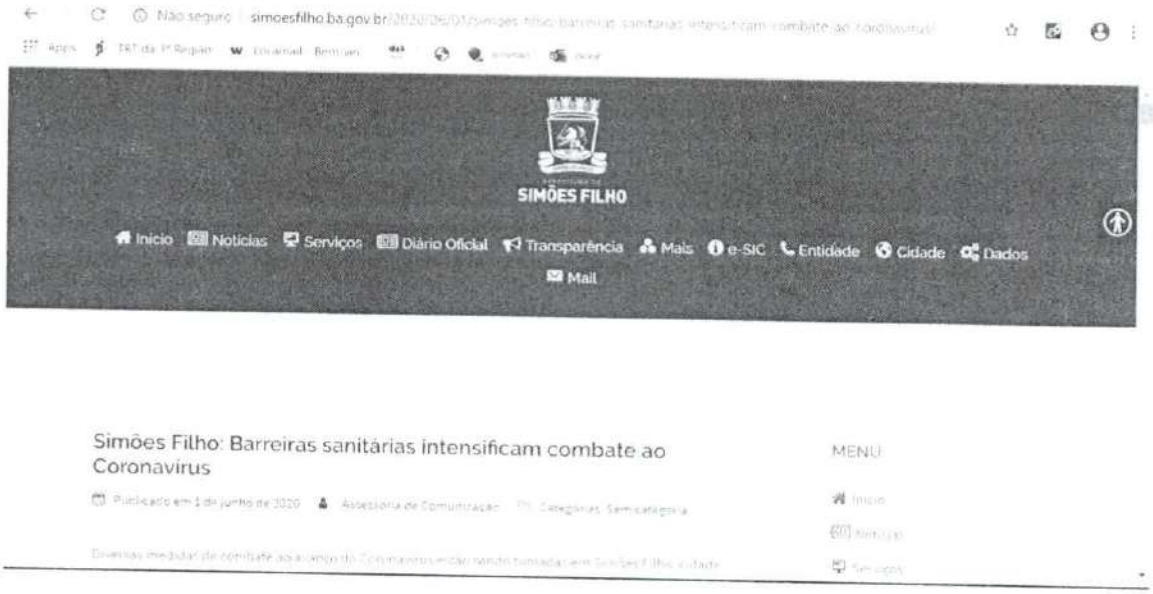
12 – CIDADE DE SERRA NEGRA – SP

http://www.serranegra.sp.gov.br/1281/mais-de-2-mil-veiculos-sao-paralisados-em-barreiras-sanitarias



13 – CIDADE DE SIMÕES FILHO – BA

http://simoesfilho.ba.gov.br/2020/06/01/simoes-filho-barreiras-sanitarias-intensificam-combate-ao-coronavirus/



14 – CIDADE DE MARICA – RJ

https://www.marica.rj.gov.br/2020/05/15/barreiras-sanitarias-comecam-a-funcionar-em-marica/



15 – CIDADE DE SOROCABA – SP

https://www.jornalcruzeiro.com.br/sorocaba/prefeitura-inicia-barreiras-sanitarias-em-sorocaba-nesta-sexta-22/



DEPTº SUPRIMENTOS
Nº 27

SANITIZAÇÃO NO BRASIL

1 - CIDADE DE UBERLÂNDIA – MG

https://www.uberlandia.mg.gov.br/2020/05/22/sanitizacao-de-vias-e-espacos-seguira-pelos-proximos-seis-meses/



#CORONAVÍRUS #COVID-19 #SANITIZAÇÃO DE VIAS

Sanitização de vias e espaços seguirá pelos próximos seis meses

BARRACA DE APOIO A ROMEIROS DA PREFEITURA FUNCIONARÁ ATÉ DOMINGO (11)

CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS

DESTAQUES

SERVIÇOS DA PREFEITURA SÃO DISPONIBILIZADOS DE FORMA



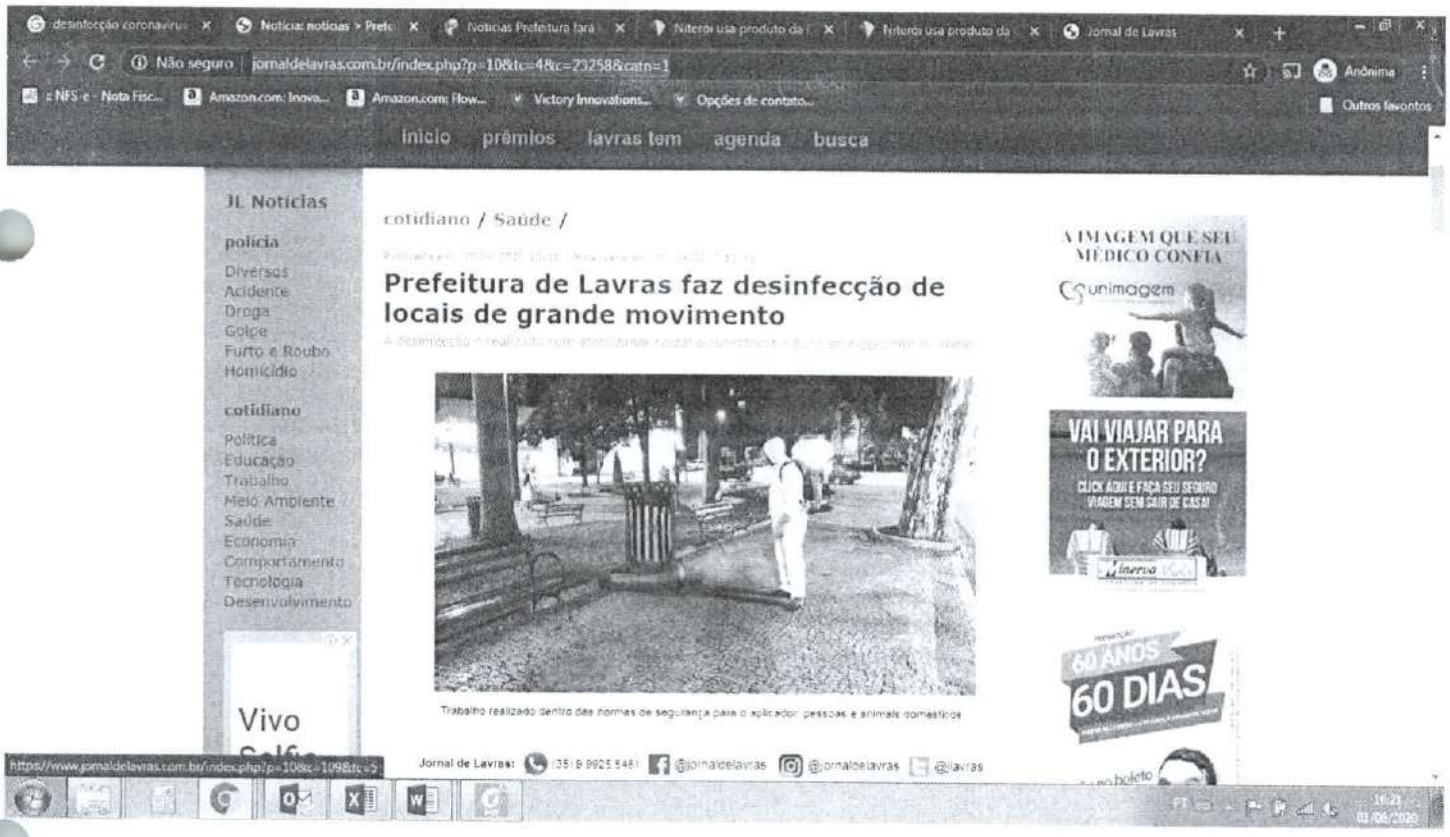
PREFEITURA REALIZA MAIS 400 TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DA COVID-19

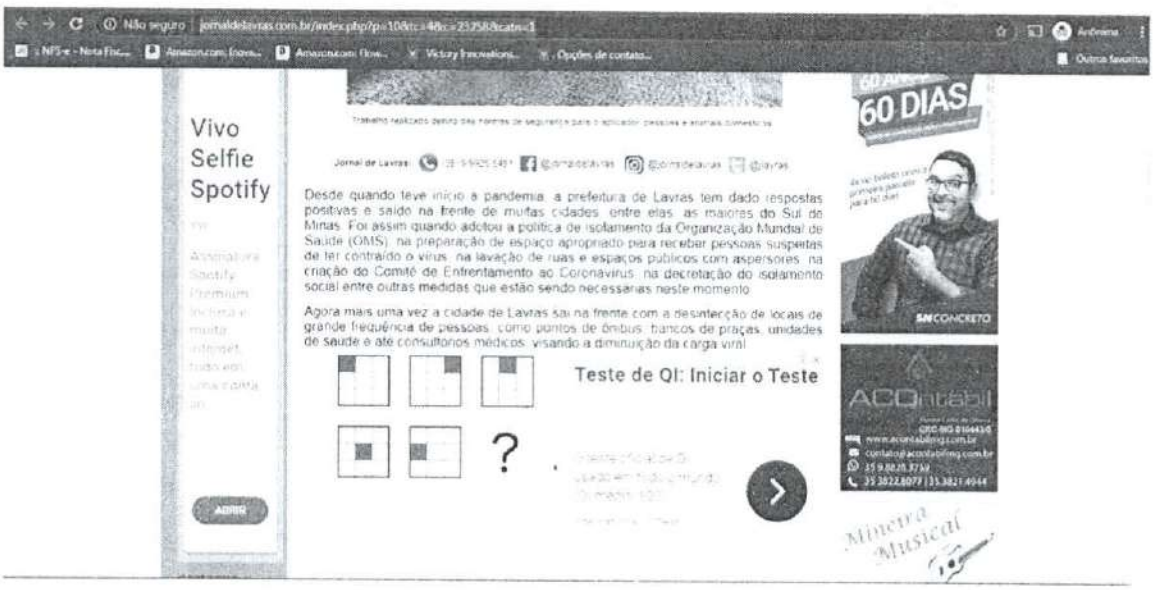
Ação complementar

DEPTO. SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 28

2 - CIDADE LAVRAS – MG

https://www.jornaldelavras.com.br/index.php?p=10&tc=4&c=23258&catn=1

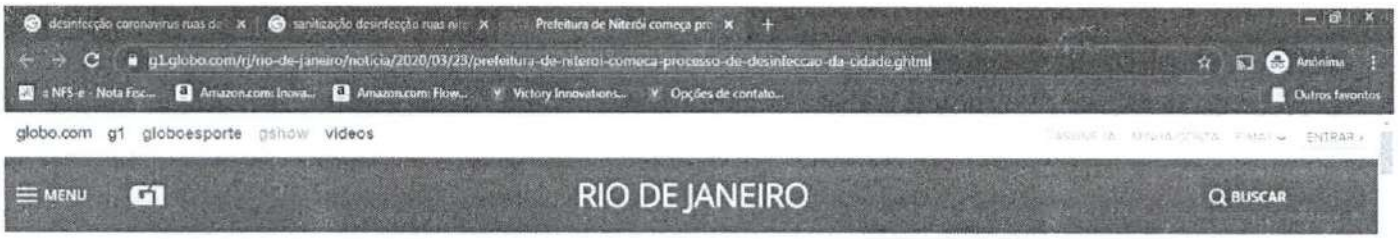






3 - CIDADE NITERÓI – RJ

https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/03/23/prefeitura-de-niteroi-comeca-processo-de-desinfeccao-da-cidade.ghtml



Prefeitura de Niterói começa processo de desinfecção da cidade contra o coronavírus

Tecnologia de sanitização usada em cidades chinesas é aplicada em ruas do município. Icaraí é o primeiro bairro a receber a limpeza.

Por Carlos Brito, G1 Rio

DEPTO CONTRATOS
Nº 30



A Prefeitura de Niterói começou, nesta segunda-feira (23), o processo para desinfectar bairros da cidade. O produto utilizado na limpeza é o quaternário de amônia de quinta geração - mesmo utilizado no combate ao coronavírus na China.

O primeiro local escolhido foi Icaraí, bairro que concentra a maioria dos casos suspeitos na cidade.

O prefeito Rodrigo Neves explica que a ação terá início em Icaraí por ser o bairro que apresentou a maior proporção de casos do coronavírus até o momento.

"A partir de reuniões por meio de videoconferências com o cônsul da China no Rio de Janeiro, Li Yang, e representantes da Secretaria Municipal de Saúde, optamos por adotar mais essa medida para



Municipal de Saúde, optamos por adotar mais essa medida para contribuir na eliminação do vírus em ambientes. Vamos fazer ações em locais públicos e também nas unidades hospitalares de referência ao atendimento do coronavírus", explicou Neves.

Segundo a prefeitura, após Icaraí, bairro que concentra o maior número de idosos em Niterói, o trabalho de desinfecção será feito em quatro unidades de saúde da cidade: Policlínica do Largo da Batalha, Policlínica da Engenhoca, Unidade de Urgência da Região Oceânica e o Hospital Carlos Tortelly.

A necessidade do processo de desinfecção em outros bairros ainda será avaliada.

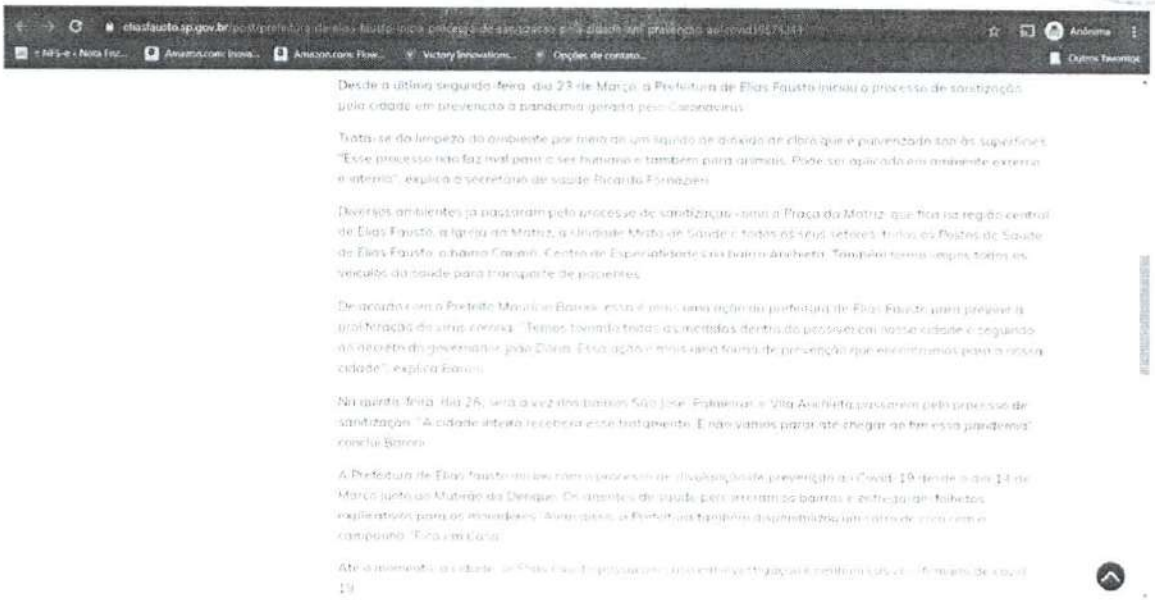
O contrato entre a prefeitura e a empresa que faz processo de desinfecção ainda não está concluído e o valor vai depender da metragem percorrida pelos aparelhos.

4 - CIDADE ELIAS FAUSTO – SP

https://www.eliasfausto.sp.gov.br/post/prefeitura-de-elias-fausto-inicia-processo-de-sanitizacao-pela-cidade-em-prevencao-ao-covid19$74244



DEPTº SUPERVISÃO E CONTROLE
Nº 31



Desde a última segunda-feira, dia 23 de Março, a Prefeitura de Elias Fausto iniciou o processo de sanitização pela cidade em prevenção à pandemia gerada pelo Coronavírus.

Trata-se da limpeza do ambiente por meio de um líquido de dióxido de cloro que é pulverizado sob as superfícies. "Esse processo não faz mal para o ser humano e também para animais. Pode ser aplicado em ambiente externo e interno", explica o secretário de saúde Ricardo Formazieri.

Diversos ambientes já passaram pelo processo de sanitização como a Praça da Matriz, que fica na região central de Elias Fausto, a igreja da Matriz, a Unidade Mista de Saúde e todos os seus setores, todos os Postos de Saúde de Elias Fausto, o bairro Cecap, Centro de Especialidades dos bairros Anchieta, Templário, como ainda todos os veículos da saúde para transporte de pacientes.

De acordo com o Prefeito Municipal Benício Bonini, essa é uma ação da prefeitura de Elias Fausto para prevenir a proliferação do vírus corona. "Temos tomado todas as medidas dentro do possível em nossa cidade e seguindo os decretos do governador João Doria. Essa ação é mais uma forma de prevenção que estamos tendo para a nossa cidade", explica Benício.

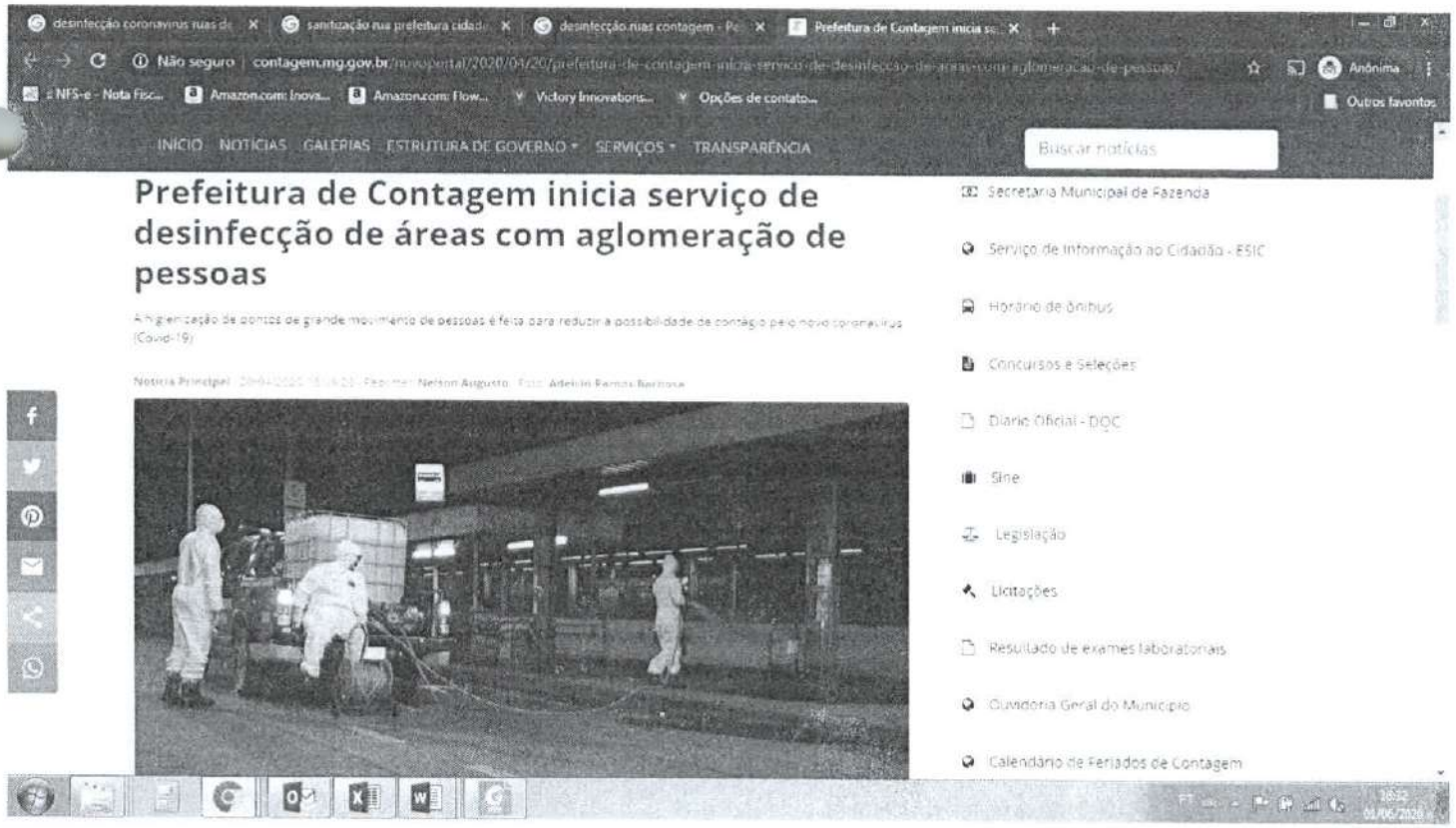
Na quinta-feira, dia 26, será a vez dos bairros São José, Polesinha e Vila Anchieta passarem pelo processo de sanitização. "A cidade inteira receberá esse tratamento. E não vamos parar até chegar ao fim essa pandemia", conclui Benício.

A Prefeitura de Elias Fausto iniciou com o processo de divulgação de prevenção ao Covid-19 desde o dia 14 de Março junto ao Mutirão da Dengue. Os agentes de saúde pelo interior dos bairros e entregando folhetos explicativos para os moradores. Ainda nesta, a Prefeitura disponibiliza um canal de atendimento pelo número "Fica em Casa".

Até o momento, a cidade de Elias Fausto [illegible] 19.

5 - CIDADE CONTAGEM – MG

http://www.contagem.mg.gov.br/novoportal/2020/04/20/prefeitura-de-contagem-inicia-servico-de-desinfeccao-de-areas-com-aglomeracao-de-pessoas/



DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 32

6 - CIDADE PIRACICABA E REGIÃO – SP

https://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2020/03/26/coronavirus-prefeitura-faz-desinfeccao-em-ruas-e-locais-de-grande-circulacao-em-santa-barbara.ghtml



Coronavírus: Prefeitura faz desinfecção em ruas e locais de grande circulação em Santa Bárbara

Ação é feita com hipoclorito de sódio no entorno de postos de saúde, prontos-socorros, praças, bancos, supermercados, farmácias, entre outros.

Por G1 Piracicaba e Região



A Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste (SP) fez a desinfecção de ruas e locais de grande circulação na cidade na noite desta quarta-feira (25). O objetivo é reduzir o risco de contaminação pelo novo coronavírus.

A desinfecção é feita com hipoclorito de sódio e é realizada com caminhões da administração. Os servidores que fazem o serviço utilizam roupa de proteção para não ter riscos de contaminação.



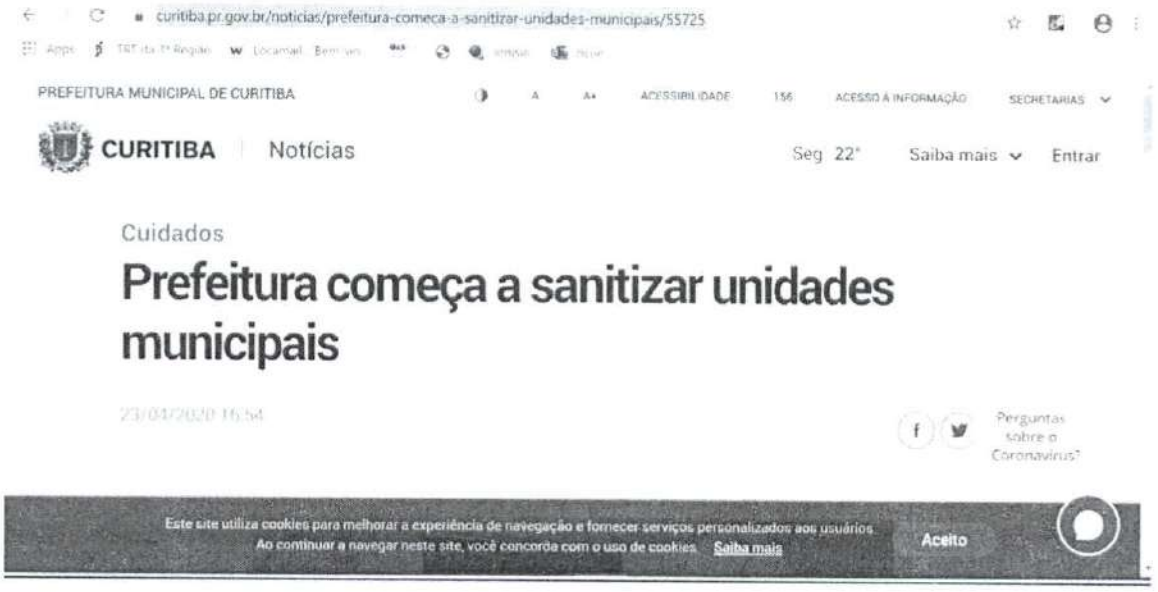
7 – CIDADE DE FLORIANÓPOLIS – SC

https://ndmais.com.br/noticias/florianopolis-reforca-higienizacao-e-sanitizacao-de-espacos-publicos-durante-a-pandemia/



8 – CIDADE DE CURITIBA – PR

https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/prefeitura-comeca-a-sanitizar-unidades-municipais/55725



9 – CIDADE DE TERESINA – PI

https://pmt.pi.gov.br/2020/04/11/prefeitura-continua-a-sanitizacao-dos-mercados-publicos/



10 – CIDADE DE PORTO ALEGRE – RS

https://prefeitura.poa.br/taxonomy/term/5149



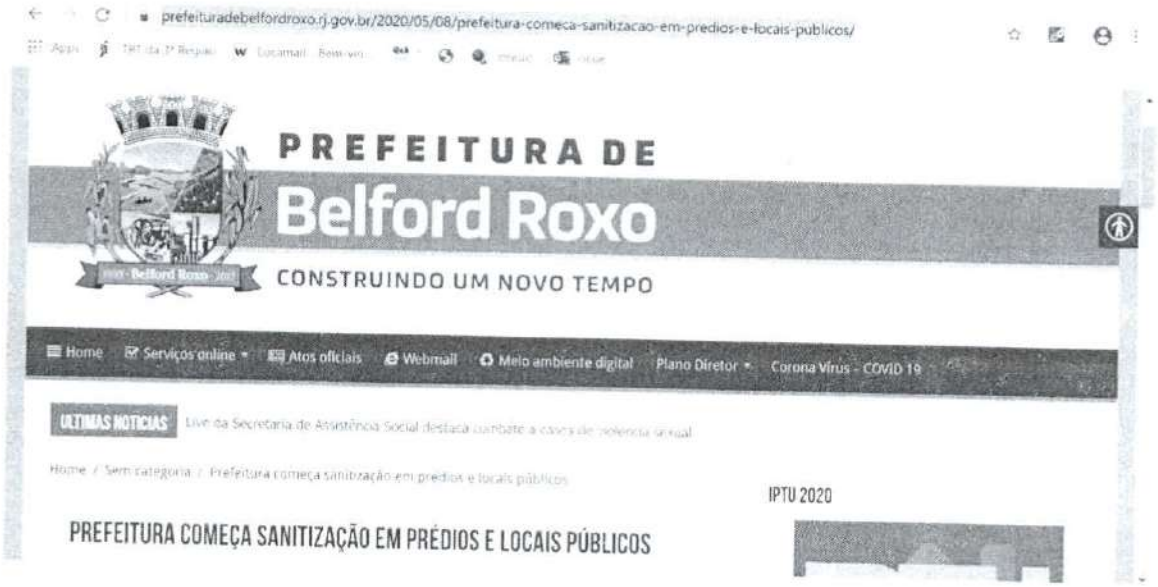
11 – CIDADE DE RECIFE – PE

http://www2.recife.pe.gov.br/noticias/01/05/2020/prefeitura-do-recife-completa-14-mil-visitas-para-sanitizacao-de-espacos



12 - CIDADE DE BELFORD ROXO – RJ

https://prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br/2020/05/08/prefeitura-comeca-sanitizacao-em-predios-e-locais-publicos/



13 – CIDADE DE SÃO FRANCISCO DO SALES – MG

http://www.saofranciscodesales.mg.gov.br/news/covid-19-prefeitura-realiza-sanitizacao-em-areas-de-saude

DEPTO SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 36



Prefeitura Municipal
São Francisco de Sales
Minas Gerais

Página Inicial | Município | Governo | Transparência | Acessibilidade | Serviços | Contatos | Notícias | CORONAVÍRUS

Você está aqui: Página Inicial / Notícias / Covid-19:Prefeitura realiza sanitização em áreas de saúde

Covid-19:Prefeitura realiza sanitização em áreas de saúde

De acordo com a Secretaria Municipal de Saude, a ação de sanitização acontecerá 1 vez por semana.

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales, juntamente com a Secretária de Saúde preocupados com a saúde de seus colaboradores e população faz a sanitizacão e desinfecção de ambientes, por empresa especializada. É o processo de desinfecção microbiológica do ambiente, realizado para eliminar vírus, fungos e bactérias. Essa sanitização aconteceu na Casa de Saude "Dr Nelson Jacinto Borges", Farmácia de Minas, UBS São José e veículos da área de Saúde.

Essa é mais uma ação realizada pelo município dentro do esforço de combate à pandemia de coronavírus. "Estamos tomando todas as precauções possíveis e que estão ao nosso alcance. Precisamos que as pessoas colaborem e fiquem em

14 – CIDADE DO GALO – VESPASIANO – MG

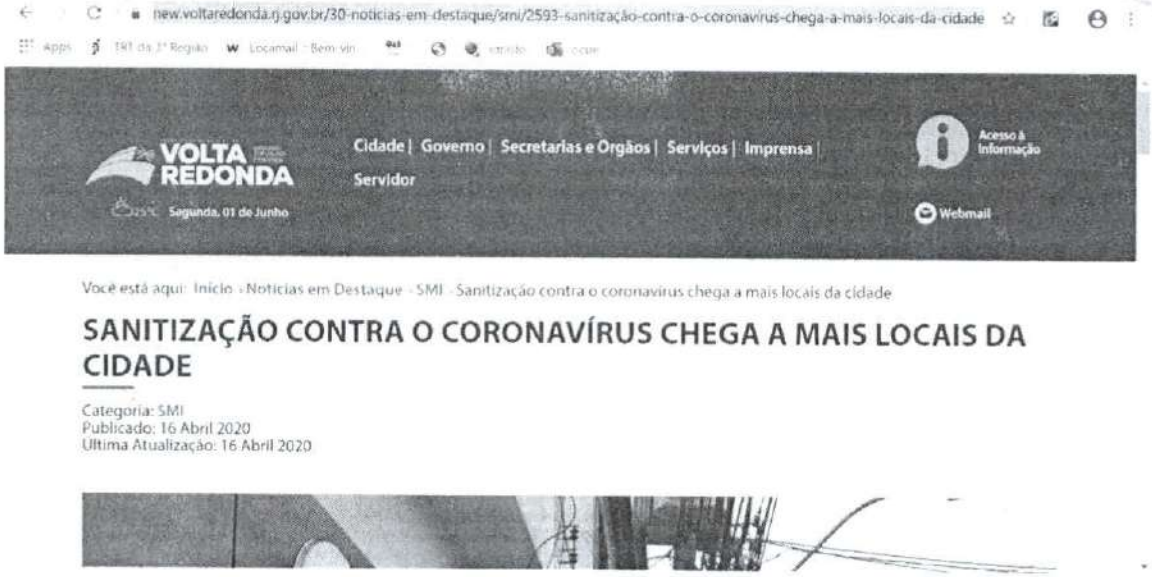
https://www.hojeemdia.com.br/esportes/os-ca%C3%A7a-covid-bi%C3%B3logo-explica-import%C3%A2ncia-de-processo-de-sanitiza%C3%A7%C3%A3o-feito-na-cidade-do-galo-1.786169



15 – CIDADE DE VOLTA REDONDA – RJ

https://new.voltaredonda.rj.gov.br/30-noticias-em-destaque/smi/2593-sanitiza%C3%A7%C3%A3o-contra-o-coronav%C3%ADrus-chega-a-mais-locais-da-cidade

DEPTº SUPRIMENTOS & CONTRATOS
Nº 37



16 – CIDADE DE JARAGUA DO SUL – SC

https://ocp.news/geral/video-jaragua-do-sul-e-a-primeira-cidade-do-brasil-a-desinfetar-ambientes-publicos



17 – CIDADE DE ANCHIETA – ES

https://www.amunes.org.br/noticia/ler/1353/prefeitura-de-anchieta-realiza-sanitizacao-em-varios-locais-para-evitar-contagio-da-covid-19



18 – CIDADE DE FLORES DA CUNHA – RS

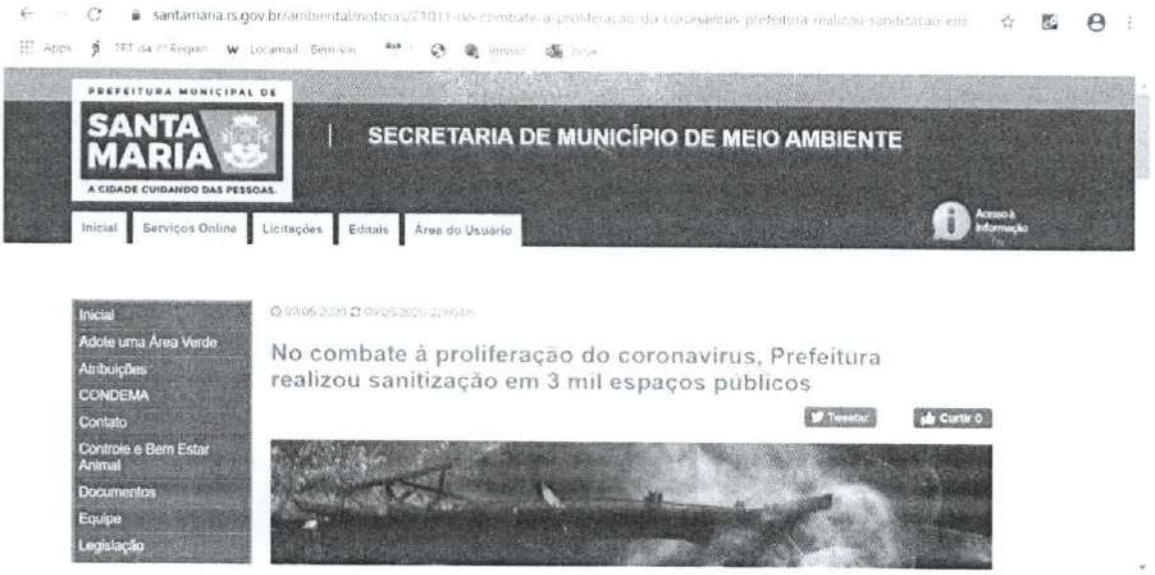
https://www.floresdacunha.rs.gov.br/noticias_int.php?id=3961



19 – CIDADE DE SANTA MARIA – RS

https://www.santamaria.rs.gov.br/ambiental/noticias/21011-no-combate-a-proliferacao-do-coronavirus-prefeitura-realizou-sanitizacao-em-3-mil-espacos-publicos

DEPT° SUPRIMENTO E CONTRATOS
Nº 39



20 – CIDADE DE PARLAMENTO – PI

https://www.parlamentopiaui.com.br/noticias/camara-municipais/prefeitura-realiza-sanitizacao-de-espacos-publicos-185228.html



21- CIDADE DE CARUARU

https://caruaru.pe.gov.br/prefeitura-de-caruaru-realiza-diariamente-sanitizacao-contra-o-covid-19/



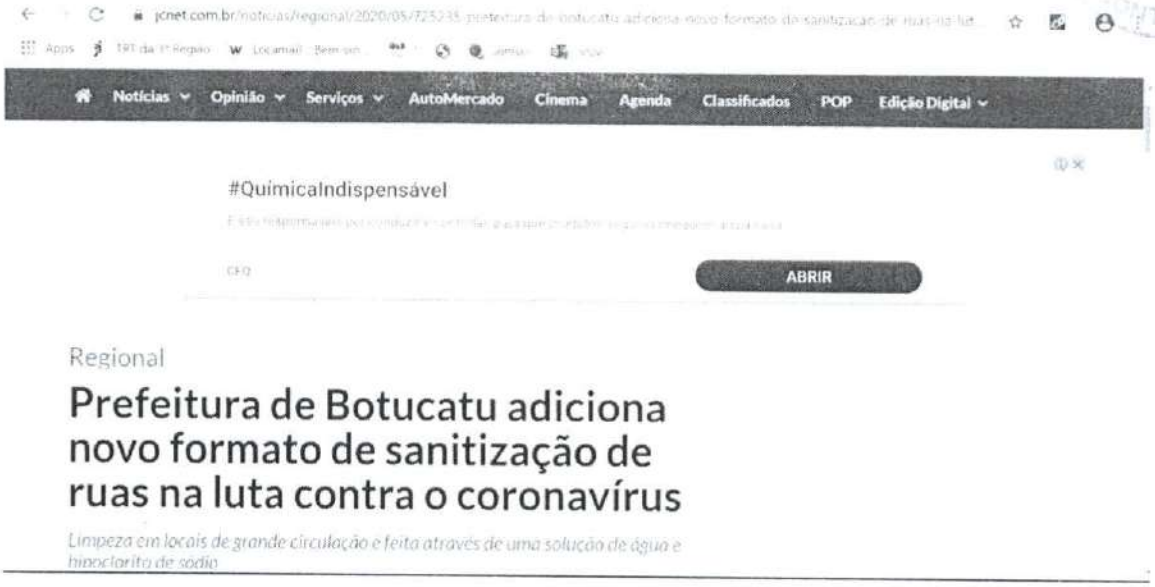
22 – CIDADE DE CACHOEIRINHA – RS

http://www.cachoeirinha.rs.gov.br/portal/index.php/noticias/item/5140-coronav%C3%ADrus-continua-sanitiza%C3%A7%C3%A3o-e-higieniza%C3%A7%C3%A3o-das-%C3%A1reas-p%C3%BAblicas-de-cachoeirinha



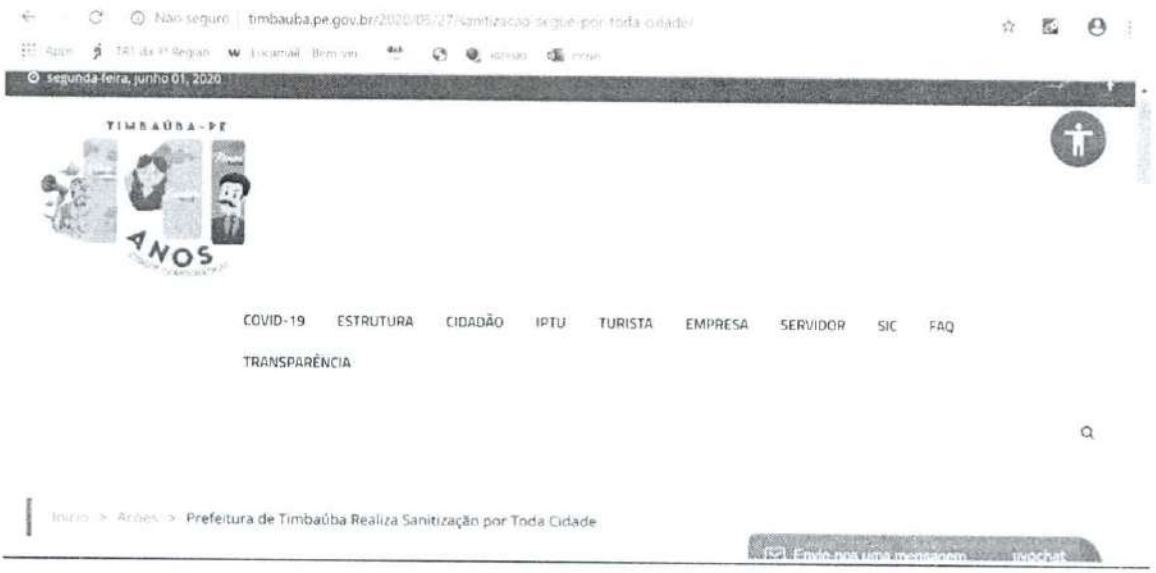
23 – CIDADE DE BOTUCATUBA – SP

https://www.jcnet.com.br/noticias/regional/2020/05/725235-prefeitura-de-botucatu-adiciona-novo-formato-de-sanitizacao-de-ruas-na-luta-contra-o-coronavirus.html



24 – CIDADE DE TIMBAUBA – PE

http://timbauba.pe.gov.br/2020/05/27/sanitizacao-segue-por-toda-cidade/



25 – CIDADE DE SAPUCAIA DO SUL – RS

http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/prefeitura-recebeu-sanitizacao-neste-domingo/



SANITIZAÇÃO PELO MUNDO

1 – CIDADE DE WUHAN – CHINA

https://istoe.com.br/china-wuhan-inicia-processo-de-desinfeccao-da-cidade-para-conter-coronavirus/



2 – CIDADE DE JERUSALEM - ISRAEL

https://extra.globo.com/noticias/saude-e-ciencia/coronavirus-ranking-aponta-israel-cingapura-nova-zelandia-como-os-paises-mais-seguros-para-se-estar-durante-pandemia-rv1-1-24346109.html



3 – CIDADE DE THESSALONIKI – GRECIA

https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2020/03/15/desinfetar-superficies-realmente-previne-que-o-coronavirus-se-espalhe.htm



Escola é pulverizada em Thessaloniki, no norte da Grécia, para evitar a propagação do coronavírus

MPT 44

4 – CIDADE DE SEUL – COREIA DO SUL

https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2020/03/15/desinfetar-superficies-realmente-previne-que-o-coronavirus-se-espalhe.htm



Desinfetar superfícies realmente previne que o coronavírus se espalhe?

Gabriela Ingrid
Do VivaBem, em São Paulo

Funcionários desinfetam uma estação de metrô em Seul, na Coreia do Sul, em uma ação para evitar o aumento de transmissões do novo coronavírus no país

PUBLICIDADE

Reserva

5 – PORTO SECO DE URUGUAIANA – DIVISA COM PASO DE LOS LIBRES - ARGENTINA

https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/cidades/porto-seco-passa-por-sanitiza%C3%A7%C3%A3o-em-uruguaiana-1.425395



CORONAVÍRUS JR 24H ENTRETENIMENTO LIFESTYLE VIRTZ ESPORTES BLOGS RECORD TV ACESSIBILIDADE

CORREIO DO POVO

ASSINE

Porto Seco passa por sanitização em Uruguaiana

Gmail

Departamento de Suprimentos e Contratos <sma.scgv@gmail.com>

Re: Orçamento

1 mensagem

Pampulha Dedetizadora Desentupidora <pampulhadedetizadora@gmail.com>
Para: Departamento de Suprimentos e Contratos <sma.scgv@gmail.com>
Cc: Contato@focodedetizadora.com.br

5 de junho de 2020 17:29

DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 45

Boa tarde!
Conforme sua solicitação, seguem anexas nossas propostas: técnica e comercial.

Apresentamos a PAMPULHA DEDETIZADORA Ltda., empresa que atua na prestação de serviços de limpeza em caixas d'água, caixas de gordura, caixas de decantação, caixas de esgoto, limpeza e esgotamento de fossas sépticas, fossas negras e estações de tratamento, desobstruções em redes de esgoto, gordura, pluvial, e colunas em geral. Desinsetizações, desratizações e descupinizações.

Possuímos registro na Vigilância Sanitária, Supran, IBAMA e , órgãos fiscalizadores e certificadores.

Nossa equipe é formada por técnicos capacitados e treinados.

.
Para quaisquer esclarecimentos e dúvidas, fique a vontade para entrar em contato conosco!
DEDETIZADORA PAMPULHA

(31) 98768-4017 | (31) 3022 0223

Em qui., 4 de jun. de 2020 às 14:47, Departamento de Suprimentos e Contratos <sma.scgv@gmail.com> escreveu:

Boa tarde Senhor,
venho atraves deste solicitar um orçamento de acordo com o item e o termo de referencia em anexo,
desde ja agradeço

Att; Matheus Martins

Departamento de Suprimentos e Contratos

Pregão:(33) 3275-4701/ 3276-4025
Licitações: (33) 3279-7476
Contratos: (33) 3279-7481

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR VALADARES

--

Conforme sua solicitação, seguem anexas nossas propostas: técnica e comercial.

Apresentamos a PAMPULHA DEDETIZADORA Ltda., empresa que atua na prestação de serviços de limpeza em caixas d'água, caixas de gordura, caixas de decantação, caixas de esgoto, limpeza e esgotamento de fossas sépticas, fossas negras e estações de tratamento, desobstruções em redes de esgoto, gordura, pluvial, e colunas em geral. Desinsetizações, desratizações e descupinizações.

Possuímos registro na Vigilância Sanitária, Supran, IBAMA e , órgãos fiscalizadores e certificadores.

Nossa equipe é formada por técnicos capacitados e treinados.

.
Para quaisquer esclarecimentos e dúvidas, fique a vontade para entrar em contato conosco!
DEDETIZADORA PAMPULHA

(31) 98768-4017 | (31) 3022 0223

PAMPULHA

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS:
https://www.facebook.com/dedetizadorapampulha
https://www.pampulhadedetizadora.com/

GOVERNADOR VALADARES.pdf
593K

EU SOU AMIGO DO PLANETA

PAMPULHA
DEDETIZADORA &
DESENTUPIDORA
(31) 3022-0323
ATUANDO COM A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL
CNPJ: 21.284.029/0001-12 Autorizado/ ANVISA nº - 0530019

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 4ª REGIÃO

Depe. Suprimentos e Contratos Réplica Numeração nº 46

SEM EFEITO

ORÇAMENTO TÉCNICO

METODOLOGIA DE TRATAMENTO SANITIZAÇAO

A substância sanitizante é aplicada por uma equipe de especialistas. A única exigência é o isolamento do local pelo período em que durar o serviço. Os profissionais usam aparelhos de alta tecnologia e equipamentos de proteção individual adequados.
A ação química do produto forma uma película protetora nas paredes do ambiente, que ficam protegidas contra a proliferação de microrganismos. O tempo de aplicação depende diretamente do tamanho do espaço a ser sanitizado.
Poucas horas após o procedimento, pessoas e animais já podem retornar à área. O produto sanitizante é livre de riscos, pois não é inflamável nem corrosivo.

PROPOSTA
Para os serviços nas áreas demarcadas fica estipulado o valor de

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	V. MENSAL	V. TOTAL
1	Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes neste termo de referência. Os serviços consistirão em: Sanitização de pisos, paredes, maçanetas, corrimões, equipamentos e instrumentos de uso coletivo, assim como ruas, passeios, bancos e espaços públicos, com a utilização de equipamentos de nebulização, bombas e carros para pulverização, assim como uso de túneis de desinfecção, manutenção, acompanhamento e reposição de soluções para utilização dos mesmos e montagem e acompanhamento de barreiras com controle sanitário de temperatura. 01 (um) Hospital Municipal, composto por 260 (duzentos e sessenta) leitos e 03 (três) pavimentos de construção; 01 (uma) Upa Hospital Bom Samaritano, composto por 18 (dezoito) leitos e 03 (três) pavimentos de construção, 10 (dez) Unidades Básicas de saúde, composto por salas de atendimento, recepção, pavimentos de construção; 36 (trinta e seis) prédios de atendimento do programa de Estratégias de Saúde da Família, composto por todos os pavimentos e salas de atendimento; 06 (seis) regiões de grande fluxo de comércio, com raio de 500 (quinhentos) metros do ponto central de cada região, que será definida pelo Município de Governador Valadares; 01 (um) Terminal Rodoviário, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 01 (um) ponto de apoio ao terminal de passageiros da Empresa Gontijo, nos períodos de grande movimentação, no local de embarque e desembarque de	MESES	03	R$ 1.166.264,05	3.498.792,15

EU SOU AMIGO DO PLANETA

PAMPULHA
DEDETIZADORA & DESENTUPIDORA
(31) 3022-0323
ATUANDO COM A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL
CNPJ: 21.284.029/0001-12 Autorizado/ ANVISA nº - 058/2019

BIO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 4ª REGIÃO
SEM EFEITO
Rubrica Numerações e Documentos Suprimidos
47

	passageiros e saguão; 02 (dois) pontos finais de linhas de ônibus intermunicipais, composto pelo local de embarque e desembarque de passageiros; 01 (uma) estação ferroviária, no local de embarque e desembarque de passageiros e no saguão; Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, composta por cinco pavimentos; 06 (seis) unidades do CRAS, composta de todos os pavimentos de construção e salas de atendimento; 25 (vinte e cinco) praças municipais a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 10 (dez) avenidas de grande circulação, a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 01(um) Centro de Atendimento psicossocial Infanto Juvenil, composto por toda a estrutura física; 01(um) Centro de referência em Saúde Mental, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CREDEN-PES/ Centro de Referência em Doenças Endemias e Programas especiais, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um)CAPS-AD- Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Dragas, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CROS- Centro de referência em Oftalmologia Social, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CRASE- Centro de referência em Atenção Especial a Saúde composto por toda a estrutura física; 01 (uma) PMC - Policlínica Central Municipal, composto por toda a estrutura física e salas de atendimento; 01 (um) Departamento de Vigilância em Saúde, composto por toda a estrutura física; 01 (um) SAMU, composto por toda a estrutura física e suas Ambulâncias; 06 (seis) barreiras sanitárias, com localização a ser definida pelo Município de Governador Valadares; 15 (quinze) túneis de sanitização em locais de grande fluxo de pessoas, a ser definida pelo Município de Governador Valadares. À PAR DAS RECOMENDAÇÕES transcritas no presente instrumento convocatório, a Contratada deverá prestar os serviços em conformidade com as Recomendações expedidas pela ANVISA, sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia do COVID-19 através da Nota Técnica 20/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA.				

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão executados após autorização da proposta pelo responsável, atentando acompanhar dias e horários compatíveis com a aplicação e/ou a critério do interessado.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

Á combinar.

PAMPULHA
DEDETIZADORA & DESENTUPIDORA
(31) 3022-0323
ATUANDO COM A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL
CNPJ: 21.284.029/0001-12 Autorizado ANVISA nº - 058/2019

EU SOU AMIGO DO PLANETA

BIO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 4ª REGIÃO

Retifica Nu... Nº 48

SEM EFEITO

A Dedetizadora Pampulha se coloca integralmente a disposição para esclarecer e/ou detalhar dúvidas sobre as informações descritas acima, bem como o manejo de aplicação, grupos químicos utilizados, precauções e demais informações pertinentes a critério do solicitante.

Agradecemos antecipadamente.

05/06/2020

Rua: Alto das Mangabeiras 372 B - Mangabeiras - Santana do Riacho Tel. (31) 98563-6480
pampulhadedetizadora@gmail.com
www.pampulhadedetizadora.com

Gmail

Departamento de Suprimentos e Contratos <sma.scgv@gmail.com>

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 49

RES: Orçamento

1 mensagem

vendas2@focodedetizadora.com.br <vendas2@focodedetizadora.com.br>
Para: sma.scgv@gmail.com

5 de junho de 2020 17:46

Prezados boa tarde,

Segue em anexo conforme solicitado nossa proposta comercial referente ao serviço de Sanitização conforme escopo em anexo.

Atenciosamente,

Bruno Rodrigues

Líder Comercial | Foco Dedetizadora

Telefone: (31) 3373-1962

Celular: (31) 99463-2601

Site: www.focodedetizadora.com.br

E-mail: vendas2@focodedetizadora.com.br

Endereço: Rua Aristóteles Caldeira, 532 Barroca Belo Horizonte - MG

De: Foco Dedetizadora [mailto:contato@focodedetizadora.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 5 de junho de 2020 16:03
Para: vendas2@focodedetizadora.com.br
Assunto: ENC: Orçamento

David Rodrigues 31 3373-1962

DEDETIZADORA FOCO DESDE 2010

Gestor Comercial

31 98895-5363

focodedetizadora.com.br
E-mail: contato@focodedetizadora.com.br
Rua Aristóteles Caldeira , 532

Belo Horizonte - MG

DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 50

De: Departamento de Suprimentos e Contratos [mailto:sma.scgv@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 4 de junho de 2020 14:47
Para: Contato@focodedetizadora.com.br
Assunto: Orçamento

Boa tarde Senhor,

venho atraves deste solicitar um orçamento de acordo com o item e o termo de referencia em anexo,

desde ja agradeço

Att; Matheus Martins

PROPOSTA COMERCIAL DE SANITIZAÇÃO PREFEITURA DE GOV. VALADARES.pdf
94K

Retifica Numeração Nº 51 Depto. Suprimentos e contratos
SEM EFEITO
Retifica Numeração R SEM EFEITO Depto. Suprimentos e Contratos

PROPOSTA COMERCIAL

FOCO CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Rua Aristóteles Caldeira, 532 Barroca Belo Horizonte MG
CNPJ: 11.825.715/0001-08
Registro na vigilância sanitária: nº 2015068094
Registro no CRBIO: nº 000345-04/2013
Registro IBAMA: nº 5838953
Licença Ambiental: nº 0728/14
Responsável técnico Guilherme Camargos Dias: CRBIO 087696/04D
Destinação e descarte de embalagens vazias: Seguindo normas de descarte de embalagens, fazemos o descarte no posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos.
Associado a MINASPRAG (Associação Mineira das Empresas Controladoras de Pragas)

Belo Horizonte, 05 de junho de 2020

REF.: Proposta Sanitização / Desinfecção Manual - COVID-19

Conforme solicitado, segue a proposta nº 17000 para realização dos serviços de Sanitização de Ambientes. Os serviços serão realizados para Prefeitura Municipal de Governador Valadares.

É com muita satisfação que apresentamos nossa proposta técnica e comercial para o atendimento de empresa especializada em Limpeza Manual de Sanitização Ambiental para desinfecção contra o vírus COVID-19. Este tratamento tem por objetivo a eliminação de microrganismos presentes em ambientes internos.

Apresentação:

Depois do início do surto na China em dezembro de 2019 e após isso estamos ajudando a combatê-la no Brasil. Desde 12 de março a OMS anunciou a Pandemia Global com mais de 200.000 casos em 166 países diferentes ao redor do mundo. Estamos aqui para ajudar a proteger sua cidade e a população a se prevenir do contágio.

A disseminação atual do Covid-19 recomenda a adoção de medidas preventivas como ferramentas para a contenção desse patógeno. As medidas vão desde instruções claras para a higiene adequada das mãos até a realização de tratamentos de desinfecção especializados em locais de trabalho e públicos.

A Foco Dedetizadora é pioneira no Brasil e está encarando o problema de frente em diversas cidades. Desenvolvemos processos de desinfecção que estão ajudando a população na contenção dessa doença.

Retifica Numeração Nº 52 Dep. Suprimentos e Contratos
SEM EFEITO

Objetivo

Proteger as instalações, produtos e pessoas dos riscos relacionados a vírus, bactérias e demais patógenos.

Retifica Numeração
SEM EFEITO
Suprimentos e Contratos

Equipe técnica qualificada, certificada e protegida

Uso de equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção respiratória:

- Luvas nitrílicas
- Roupa Tyvek
- Filtros de vapor orgânico
- Máscaras de face completa e meia face
- Óculos de proteção e sapatos de segurança

Metodologia de desinfecção

O serviço será efetuado em ambientes que se deseje desinfetar ou/e onde possa existir a presença de coronavírus (COVID-19).

O tratamento é realizado por meio de nebulização e atomização.

Executa-se tratamento focal em pontos críticos como maçanetas, interruptores e afins.

Na nebulização ou atomização são tratadas todas as superfícies, inclusive as áreas de possível contato ocasional e trânsito de pessoas (áreas de maior risco).

A desinfecção é uma medida recomendada para escritórios, colégios, universidades, hospitais, setor industrial, fábricas, centros esportivos, hotéis, UPAS, Postos de Saúde, ruas e todos os lugares com grande trânsito de público.

Protocolo de desinfecção

Para esses tratamentos, usaremos produtos de amplo espectro contra patógenos, incluindo vírus da família dos coronavírus, estamos utilizando o COMBACTER A800 que tem como base Quaternário de Amônio que é o recomendado por órgãos de infectologia e OMS.

Abaixo temos os principais pontos de desinfecção do local e a periodicidade a serem realizados:

Foco Controle de Pragas Ltda ME – CNPJ 11.825.715/0001-08
Rua Aristóteles Caldeira, 532 – Barroca – Belo Horizonte/MG – Cep: 30431-054
Tel.: (31) 3373-1962 / contato@focodedetizadora.com.br / www.focodedetizadora.com.br

Locais para execução e Investimento

SEM EFEITO
Retifica Numeração Nº 53 Dept. Suprimentos e Contratos
Retifica Numeração Nº 50 SEM EFEITO Suprimentos e Contratos

01 (um) Hospital Municipal, composto por 260 (duzentos e sessenta) leitos e 03 (três) pavimentos de construção; 01 (uma) Upa Hospital Bom Samaritano, composto por 18 (dezoito) leitos e 03 (três) pavimentos de construção, 10 (dez) Unidades Básicas de saúde, composto por salas de atendimento, recepção, pavimentos de construção; 36 (trinta e seis) prédios de atendimento do programa de Estratégias de Saúde da Família, composto por todos os pavimentos e salas de atendimento; 06 (seis) regiões de grande fluxo de comércio, com raio de 500 (quinhentos) metros do ponto central de cada região, que será definida pelo Município de Governador Valadares; 01 (um) Terminal Rodoviário, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 01 (um) ponto de apoio ao terminal de passageiros da Empresa Gontijo, nos períodos de grande movimentação, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 02 (dois) pontos finais de linhas de ônibus intermunicipais, composto pelo local de embarque e desembarque de passageiros; 01 (uma) estação ferroviária, no local de embarque e desembarque de passageiros e no saguão; Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, composta por cinco pavimentos; 06 (seis) unidades do CRAS, composta de todos os pavimentos de construção e salas de atendimento; 25 (vinte e cinco) praças municipais a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 10 (dez) avenidas de grande circulação, a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 01(um) Centro de Atendimento psicossocial Infanto Juvenil, composto por toda a estrutura física; 01(um) Centro de referência em Saúde Mental, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CREDEN-PES/ Centro de Referência em Doenças Endemias e Programas especiais, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um)CAPS-AD- Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Dragas, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CROS- Centro de referência em Oftalmologia Social, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CRASE- Centro de referência em Atenção Especial a Saúde composto por toda a estrutura física; 01 (uma) PMC - Policlínica Central Municipal, composto por toda a estrutura física e salas de atendimento; 01 (um) Departamento de Vigilância em Saúde, composto por toda a estrutura física; 01 (um) SAMU, composto por toda a estrutura física e suas Ambulâncias; 06 (seis) barreiras sanitárias, com localização a ser definida pelo Município de Governador Valadares; 15 (quinze) túneis de sanitização em locais de grande fluxo de pessoas, a ser definida pelo Município de Governador Valadares.

Valor do Investimento para 30 dias	Valor do Investimento para 90 dias
R$ 1.482.282,00	R$ 4.446.846,00

Foco Controle de Pragas Ltda ME – CNPJ 11.825.715/0001-08
Rua Aristóteles Caldeira, 532 – Barroca – Belo Horizonte/MG – Cep: 30431-054
Tel.: (31) 3373-1962 / contato@fococedetizadora.com.br / www.fococedetizadora.com.br

Retifica Numeração Nº 54 Depto. Suprimentos e Contratos

SEM EFEITO

Retifica Numeração Nº 54 SEM EFEITO Depto. Suprimentos e Contratos

Forma de pagamento

Boleto Bancário, cheque, dinheiro, crédito.

Termo de Aceite

Documento será emitido e enviado automaticamente em até 48 horas após a aprovação da proposta comercial para confirmação das informações e emissão do contrato de prestação e serviço.

Validade da Proposta

30 dias a contar da data de emissão desse orçamento.

Bruno Rodrigues

Líder Comercial | Foco Dedetizadora

Telefone: (31) 3373-1962

Celular: (31) 99463-2601

Site: www.focodedetizadora.com.br

E-mail: vendas2@focodedetizadora.com.br

Gmail

Departamento de Suprimentos e Contratos <sma.scgv@gmail.com>

PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO

1 mensagem

SEM EFEITO

Retifica Numeração Nº 55 Depto. Suprimentos e Contratos

Alice Serafim <comercial@hsdedetizadora.com.br>
Para: sma.scgv@gmail.com

8 de junho de 2020 12:41

Retifica Numeração Nº 55 SEM EFEITO Depto. Suprimentos e Contratos

Boa tarde Matheus,

Segue orçamento para serviço de sanitização.

Att,

Alice Serafim

Setor Comercial

HigiServis/ Dedetizadora

Tel: (31) 30549451/ 99134 4774

HIGISERVIS

DEDETIZADORA & DESENTUPIDORA

PROPOSTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES.pdf
221K

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Contratos

67

SEM EFEITO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	V. MENSAL	V. TOTAL
1	Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes neste termo de referência. Os serviços consistirão em: Sanitização de pisos, paredes, maçanetas, corrimões, equipamentos e instrumentos de uso coletivo, assim como ruas, passeios, bancos e espaços públicos, com a utilização de equipamentos de nebulização, bombas e carros para pulverização, assim como uso de túneis de desinfecção, manutenção, acompanhamento e reposição de soluções para utilização dos mesmos e montagem e acompanhamento de barreiras com controle sanitário de temperatura. 01 (um) Hospital Municipal, composto por 260 (duzentos e sessenta) leitos e 03 (três) pavimentos de construção; 01 (uma) Upa Hospital Bom Samaritano, composto por 18 (dezoito) leitos e 03 (três) pavimentos de construção, 10 (dez) Unidades Básicas de saúde, composto por salas de atendimento, recepção, pavimentos de construção; 36 (trinta e seis) prédios de atendimento do programa de Estratégias de Saúde da Família, composto por todos os pavimentos e salas de atendimento; 06 (seis) regiões de grande fluxo de comércio, com raio de 500 (quinhentos) metros do ponto central de cada região, que será definida pelo Município de Governador Valadares; 01 (um) Terminal Rodoviário, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 01 (um) ponto de apoio ao terminal de passageiros da Empresa Gontijo, nos períodos de grande movimentação, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 02 (dois) pontos finais de linhas de ônibus intermunicipais, composto pelo local de embarque e desembarque de passageiros; 01 (uma) estação ferroviária, no local de embarque e desembarque de passageiros e no saguão; Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, composta por cinco pavimentos; 06 (seis) unidades do CRAS, composta de todos os pavimentos de construção e salas de atendimento; 25 (vinte e cinco) praças municipais a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 10 (dez) avenidas de grande circulação, a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 01(um) Centro de Atendimento psicossocial Infanto Juvenil, composto por toda a estrutura física; 01(um) Centro de referência em Saúde Mental, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CREDEN-PES/ Centro de Referência em Doenças Endemias e Programas especiais,	MESES	03	R$2.347.088,00	R$7.041.264,00

Retifica Numeração Nº 56 Depto. Suprimentos e Contratos

Retifica Numeração Nº SEM EFEITO Depto. Suprimentos e Contratos

	composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um)CAPS-AD- Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Dragas, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CROS- Centro de referência em Oftalmologia Social, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CRASE- Centro de referência em Atenção Especial a Saúde composto por toda a estrutura física; 01 (uma) PMC - Policlínica Central Municipal, composto por toda a estrutura física e salas de atendimento; 01 (um) Departamento de Vigilância em Saúde, composto por toda a estrutura física; 01 (um) SAMU, composto por toda a estrutura física e suas Ambulâncias; 06 (seis) barreiras sanitárias, com localização a ser definida pelo Município de Governador Valadares; 15 (quinze) túneis de sanitização em locais de grande fluxo de pessoas, a ser definida pelo Município de Governador Valadares. À PAR DAS RECOMENDAÇÕES transcritas no presente instrumento convocatório, a Contratada deverá prestar os serviços em conformidade com as Recomendações expedidas pela ANVISA, sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia do COVID-19 através da Nota Técnica 20/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA.				

Retifica Numeração Nº 57 Dpto. Suprimentos e Contratos

SEM EFEITO

Retifica Numeração R SEM EFEITO Dpto. Suprimentos e Contratos

Gmail

Departamento de Suprimentos e Contratos <sma.scgv@gmail.com>

RES: Orçamento

1 mensagem

supervisao@impactsolucoescontrapragas.com.br <supervisao@impactsolucoescontrapragas.com.br> 8 de junho de 2020 13:40
Para: Departamento de Suprimentos e Contratos <sma.scgv@gmail.com>

DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 58

Olá Matheus , tudo bem?

Segue em anexo a proposta solicitada.

Lembre-se que controle de pragas é questão de higiene e saúde. Faça sempre com profissionais qualificados.

Para qualquer outra dúvida, informação ou esclarecimento ligue (12) 3674 1799 ou (12) 9 9226 7670

Atenciosamente,

Equipe Impact Soluções Contra Pragas

IMPACT Soluções contra pragas

THIAGO MARTINS
Gestor Comercial | Operacional

(12) 3674-1799 (12) 97402-2592
supervisao@impactsolucoescontrapragas.com.br
www.impactsolucoescontrapragas.com.br

De: Departamento de Suprimentos e Contratos <sma.scgv@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 8 de junho de 2020 10:12
Para: supervisao@impactsolucoescontrapragas.com.br
Assunto: Orçamento

Bom dia,

venho atraves deste, solicitar se possivel um orçamento.

segue em anexo o item e o termo de referencia para que seja possivel a cotação,

desde ja agradeço

Att. Matheus Martins

Departamento de Suprimentos e Contratos

Pregão:(33) 3275-4701/ 3276-4025
Licitações: (33) 3279-7476
Contratos: (33) 3279-7481

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR VALADARES

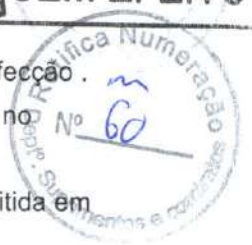
proposta gorvernador valadares.pdf
283K

DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 59

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Impact Soluções Contra Pragas
E-mail: contato@impactsolucoescontrapragas
Tel: (12) 3674-1799 | WhatsApp (12) 99226-7670
CVES: 355480501-812-000005-1-5





Senhor(a)

Conforme solicitado, segue a proposta nº 2344 para realização do(s) serviço(s) de Sanitização - Desinfecção .
O(s) serviço(s) serão realizado(s) para PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES , no endereço: Rua Mal. Floriano, nº 905, Centro, Governador Valadares - MG.
Essa proposta foi elaborada por Thiago Messias Martins em 08/06/2020 e é válida até 08/07/2020. Emitida em 08/06/2020.

Sanitização de Ambientes

Quadro Explicativo de Sanitização de Ambientes					
Alvo	Produto(s)*				G.A.T
	Registro no MS	Composto Quimico	Local de Aplicação	Afast. Pós Aplicação	
microorganismos, vírus, fungos e bactérias	Cloro Reg. MS: 3.0896.0027	Dicloroisocianurato de Sodio em	Todos locais citados no anexo a baixo	Não há necessidade	Garantia 1 Meses
Orçamento de Sanitização					
R$ 1.292.330,00					

Valor e Opções de pagamento do Orçamento

Valor Total Orçamento: R$ 1.292.330,00
Condições de Pagamento:
R$1.292.330,00 para 30 dias no Depósito/Transferencia

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Impact Soluções Contra Pragas
E-mail: contato@impactsolucoescontrapragas
Tel: (12) 3674-1799 WhatsApp (12) 99226-7670
CVES: 355480501-812-000005-1-5

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	V. MENSAL	V. TOTAL
1	Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes neste termo de referência. Os serviços consistirão em: Sanitização de pisos, paredes, maçanetas, corrimões, equipamentos e instrumentos de uso coletivo, assim como ruas, passeios, bancos e espaços públicos, com a utilização de equipamentos de nebulização, bombas e carros para pulverização, assim como uso de túneis de desinfecção, manutenção, acompanhamento e reposição de soluções para utilização dos mesmos e montagem e acompanhamento de barreiras com controle sanitário de temperatura. 01 (um) Hospital Municipal, composto por 260 (duzentos e sessenta) leitos e 03 (três) pavimentos de construção; 01 (uma) Upa Hospital Bom Samaritano, composto por 18 (dezoito) leitos e 03 (três) pavimentos de construção, 10 (dez) Unidades Básicas de saúde, composto por salas de atendimento, recepção, pavimentos de construção; 36 (trinta e seis) prédios de atendimento do programa de Estratégias de Saúde da Família, composto por todos os pavimentos e salas de atendimento; 06 (seis) regiões de grande fluxo de comércio, com raio de 500 (quinhentos) metros do ponto central de cada região, que será definida pelo Município de Governador Valadares; 01 (um) Terminal Rodoviário, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 01 (um) ponto de apoio ao terminal de passageiros da Empresa Gontijo, nos períodos de grande movimentação, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 02 (dois) pontos finais de linhas de ônibus intermunicipais, composto pelo local de embarque e desembarque de passageiros; 01 (uma) estação ferroviária, no local de embarque e desembarque de passageiros e no saguão; Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, composta por cinco pavimentos; 06 (seis) unidades do CRAS, composta de todos os pavimentos de construção e salas de atendimento; 25 (vinte e cinco) praças municipais a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 10 (dez) avenidas de grande circulação, a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 01(um) Centro de Atendimento psicossocial Infanto Juvenil, composto por toda a estrutura física; 01(um) Centro de referência em Saúde Mental, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CREDEN-PES/ Centro de Referência em Doenças Endemias e	MESES	03	1.292.330,00	3.879.990,00

SEM EFEITO

Retifica Numeração Nº 61 Depto. Suprimentos e Contratos

Retifica Numeração Nº 62 SEM EFEITO Depto. Suprimentos e Contratos

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Impact Soluções Contra Pragas
E-mail contato@impactsolucoescontrapragas
Tel (12) 3674-1799 | WhatsApp (12) 99226-7670
CVES 355480501-812-000005-1-5

	Programas especiais, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um)CAPS-AD- Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Dragas, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CROS- Centro de referência em Oftalmologia Social, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CRASE- Centro de referência em Atenção Especial a Saúde composto por toda a estrutura física; 01 (uma) PMC - Policlínica Central Municipal, composto por toda a estrutura física e salas de atendimento; 01 (um) Departamento de Vigilância em Saúde, composto por toda a estrutura física; 01 (um) SAMU, composto por toda a estrutura física e suas Ambulâncias; 06 (seis) barreiras sanitárias, com localização a ser definida pelo Município de Governador Valadares; 15 (quinze) túneis de sanitização em locais de grande fluxo de pessoas, a ser definida pelo Município de Governador Valadares. À PAR DAS RECOMENDAÇÕES transcritas no presente instrumento convocatório, a Contratada deverá prestar os serviços em conformidade com as Recomendações expedidas pela ANVISA, sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia do COVID-19 através da Nota Técnica 20/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA.				

Retifica Numeração Nº 62

SEM EFEITO

Retifica Numeração
SEM EFEITO
Depto Suprimentos e Contratos

Impact Soluções Contra Pragas
E-mail: impactsolucoes@bol.com.br
Tel: (12) 3674-1799 | (12) 97402-2592

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Impact Soluções Contra Pragas
E-mail: contato@impactsolucoescontrapragas
Tel: (12) 3674-1799 WhatsApp (12) 99226-7670
CVES: 355480501-812-000005-1-5

SEM EFEITO Retifica Numeração Depto. Suprimentos e Contratos Nº 58

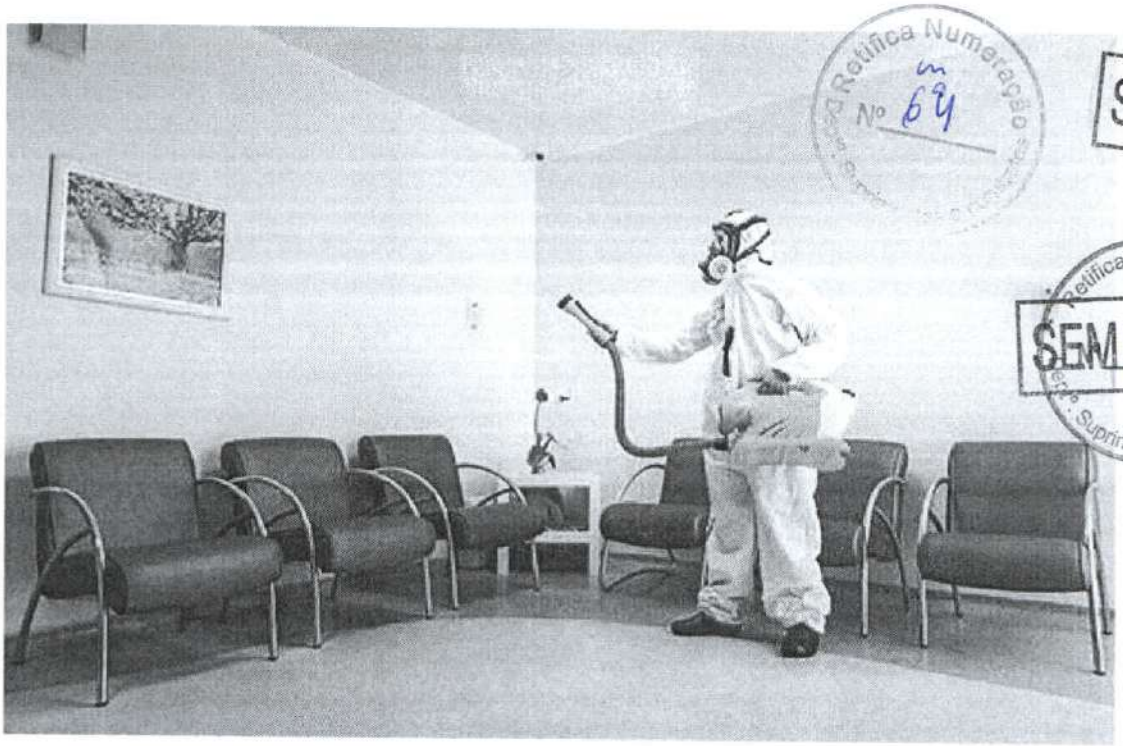
SEM EFEITO Retifica Numeração Depto. Suprimentos e Contratos Nº 63

ANEXO A - Lista de Produtos

Descrição Completa de Produtos da Proposta			
Nome Comercial	Inscr. no MS	Formulação Química	Antídoto e Tratamento
Cloro	3.0896.0027	Hiperclorito de Sodio	Sintomatico

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Impact Soluções Contra Pragas
E-mail: contato@impactsolucoescontrapragas
Tel: (12) 3674-1799 | WhatsApp (12) 99226-7670
CVES: 355480501-812-000005-1-5



Retifica Numeração
Nº 64
SEM EFEITO
Retifica Numeração
SEM EFEITO
Suprimentos e Contratos

SANITIZAÇÃO / DESINSEFÇÃO

O que é a sanitização de ambientes?

Trata-se de um trabalho que combate agentes patogênicos como **bactérias**, **ácaros** e **fungos**. Artigos de limpeza comuns, como vassouras e detergentes, não são eficazes para eliminar essas ameaças invisíveis, então é preciso recorrer a equipamentos especiais.

Para que serve a sanitização de ambientes?

Em linhas gerais, para garantir benefícios à saúde das pessoas, proporcionando leveza e bem-estar aos recintos. O acúmulo de bactérias, vírus e outros microrganismos impede que se que viva uma rotina plenamente saudável. Logo, a sanitização ajuda a **frear a disseminação de doenças respiratórias**, como rinites e resfriados.
Ainda, esse procedimento contribui na conservação de alimentos e objetos. Sem mofo ou bactérias para deteriorar os materiais, mantém-se a vida útil dos produtos por mais tempo.

Como a sanitização é feita?

A substância sanitizante é aplicada por uma equipe de especialistas. A única exigência é o isolamento do local pelo período em que durar o serviço. Os profissionais usam aparelhos de alta tecnologia e equipamentos de proteção individual adequados.
A ação química do produto forma uma película protetora nas paredes do ambiente, que ficam protegidas contra a proliferação de microrganismos. O tempo de aplicação depende diretamente do tamanho do espaço a ser sanitizado. Poucas horas após o procedimento, pessoas e animais já podem retornar à área. O produto sanitizante é livre de riscos, pois não é inflamável nem corrosivo.

I. SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS DE CONTROLE

Para o início das atividades no cliente, torna-se fundamental o estudo de **todas as áreas** e identificação de pontos críticos para a elaboração do projeto de Controle de Pragas Urbanas e da definição das estratégias e metodologia de manejos integrados norteados pelos regulamentos de BPF (Boas Práticas de Fabricação) e Procedimento Operacional Padronizado de forma a assegurar o resultado do trabalho sem o risco de

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Impact Soluções Contra Pragas
E-mail: contato@impactsolucoescontrapragas
Tel: (12) 3674-1799 | WhatsApp (12) 99226-7670
CVES: 355480501-812-000005-1-5

Retifica Numeração Nº 65 Depto. Suprimentos e Contratos
Retifica Numeração SEM EFEITO Depto. Suprimentos e Contratos
SEM EFEITO

contaminação.

- **Ficha Técnica dos Produtos Utilizados (FISPQ)** – especificam os produtos adotados no cliente, sua formulação, registros nos órgãos competentes e recomendações de uso.

- **Emissão de relatórios** – avalia tecnicamente os resultados alcançados no mês e menciona recomendações curativas e preventivas ao cliente visando o alcance dos resultados almejados, sendo elaborado a partir da análise técnica do responsável técnico.

- **Avaliação** – leva à adoção de ações corretivas e de melhorias na execução de seus serviços, visto que representa uma avaliação formal da satisfação do cliente em relação aos serviços prestados.

- **PPRA e PCMSO –** Tais documentações, conforme NR 7 e 9 do Ministério do Trabalho e Emprego, constarão anexados ao Manual POP.

- **Documentos legais –** Documentos como, cartão CNPJ, Alvará de funcionamento, Alvará sanitário e/ou ambiental que nos credencia para prestação de execução de serviços de controle de pragas e vetores em ambientes urbanos, registro da empresa no conselho do responsável técnico, seguro de responsabilidade civil, comprovante de descarte de resíduos sólidos e certificados e/ou comprovantes de registro e treinamento dos colaboradores contemplados dentro do manual POP.

Produtos e equipamentos

Os produtos e equipamentos utilizados na execução dos serviços são de tecnologia moderna, oferecendo resultados eficientes, com segurança e garantia. Serão fornecidas listagens de todos os produtos que serão utilizados, juntamente com suas formulações, fichas técnicas (FISPQ) e instruções de emergência (FET), todos os produtos utilizados terão o número do seu lote na ordem de serviços para que possam ser rastreados.

Equipamentos:

Abaixo estão miniaturas dos possíveis equipamentos utilizados no controle de pragas.



Atomizador Costal



Pulverizador Eletrico

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Impact Soluções Contra Pragas
E-mail: contato@impactsolucoescontrapragas
Tel: (12) 3674-1799 WhatsApp (12) 99226-7670
CVES: 355480501-812-000005-1-5

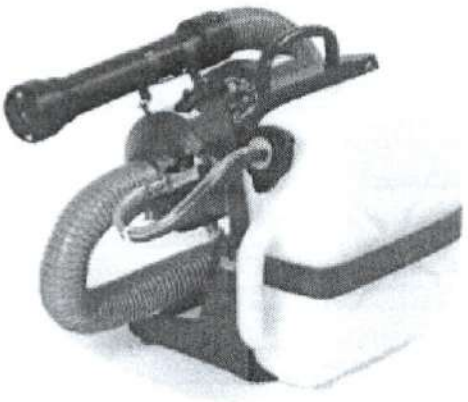
SEM EFEITO

Retifica Numeração
SEM EFEITO
Suprimentos e Contratos

Retifica Numeração
Nº 66
Suprimentos e Contratos



Termonebulizador



Atomizador Elétrico

Produtos:

Todos os produtos utilizados nos serviços são devidamente registrados pelo Ministério da Saúde, aprovados pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e testados pela franqueadora que avalia a sua eficácia, qualidade e riscos ao meio ambiente comprovando através de ludo técnicos.

Em todos os Roteiros de Serviço emitidos pelos constam o lote do produto utilizado para que possam ser rastreados em qualquer eventualidade.

Documentações;

Documentação Técnica da empresa será fornecida:

- Certificado de registro de pessoa jurídica;
- Alvará Sanitário junto a Vigilância Sanitária;
- Licença Ambiental (conforme RDC nº 52 de22/outubro/2001);
- Registro do Gerente Técnico no conselho Regional de Química;
- Manual de Procedimentos Operacionais Padronizados;
- Treinamento dos Profissionais que prestarão serviços;
- Lista de Palestras que poderão ser solicitadas semestralmente pelo cliente;
- PCMSO- Plano de Controle Médico Saúde Ocupacional;
- Cronograma de todos os atendimentos do período contratado;
- Fichas técnicas;
- FISPQ.

CONTROLE QUÍMICO

CONCEITOS A RESPEITO DOS DIFERENTES TIPOS DE CONTROLE/TRATAMENTO

a) Controle cultural: É a experiência aliada aos conhecimentos biológicos, sanitários, químicos, que são transmitidos para os clientes de contrato, através de palestras, cursos, treinamentos, atualizações, além de campanhas educativas
b) Controle mecânico: É executado através da instalação de barreiras físicas ou mecânicas, impedindo assim a penetração e instalação das pragas ambientais.
c) Controle físico: São medidas de adaptação que visam adequar às condições gerais do ambiente tratado, através da manipulação de algumas variáveis como: iluminação, temperatura, umidade relativa do ar, pH, gases inertes, etc...

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Impact Soluções Contra Pragas
E-mail: contato@impactsolucoescontrapragas
Tel: (12) 3674-1799 | WhatsApp (12) 99226-7670
CVES: 355480501-812-000005-1-5

SEM EFEITO

d) Controle biológico: Consiste na utilização de recursos naturais (fungos, vírus, bactérias, parasitas e predadores), controlando o crescimento, desenvolvimento, reprodução e consequente proliferação das pragas.
e) Controle alternativo: Controle que emprega ferramentas ecologicamente corretas, tais como: - armadilhas-cola com feromônio, iscas atrativas, etc...
f) Controle químico: Utiliza-se o tratamento químico, através dos produtos e técnicas de aplicação específica, de acordo com a necessidade identificada nas etapas de inspeção.
g) Controle integrado: Vem a ser a associação de duas ou mais técnicas dos controles anteriormente citados.

Retifica Numeração Nº 67 Depto. Suprimentos e Contratos
Retifica Numeração SEM EFEITO Depto. Suprimentos e Contratos

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

Seja qual for a técnica utilizada e os inseticidas escolhidos, o importante é que o operador trabalhe sempre rigorosamente bem protegido, todo meio ou dispositivo de uso pessoal, destinado a preservar e proteger a integridade física do trabalhador durante o exercício de suas atividades, é disponibilizado pela prestadora dos serviços.

Atenciosamente,

Equipe Impact Soluções Contra Pragas.

Thiago Martins
Gestor Comercial

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/06/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/09/2020

SEM EFEITO

NOME/NOME EMPRESARIAL: PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003693333.00-44 CNPJ/CPF: 21.284.029/0001-12 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ALTO DAS MANGABEIRAS NÚMERO: 372

COMPLEMENTO: BAIRRO: MANGABEIRAS CEP: 35845000

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: SANTANA DO RIACHO UF: MG

SEM EFEITO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000402873396

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

SEM EFEITO

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PAMPULHA DEDETIZADORA
CNPJ: 21.284.029/0001-12

Retifica Numeração Nº 69 Depto. Suprimentos e Contratos

Retifica Numeração SEM EFEITO Depto. Suprimentos e Contratos

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Junho de 2020 às 09:25

BELO HORIZONTE, 09 de Junho de 2020 às 09:25

Código de Autenticação: 2006-0909-2526-0746-3843

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

https://mail.google.com/mail/u/1/#search/pampulhadedetizadora%40gmail.com/FMfcgxwHctKJVrCCsXhsNZQlVFtkxVlFkQHCwGCPTpHfwxwPWKFLWWwjnpfzCkqQRVWplxdvgB?projector=1&messagePartId=0.3

15/06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO - MG
18.715.458/0001-92

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXERCÍCIO: 2020

Prefeitura Numeração Sequencial Nº 70 Depto. Suprimentos e Contratos
SEM EFEITO
Prefeitura Numeração Sequencial Nº 65 Depto. Suprimentos e Contratos
SEM EFEITO

IDENTIFICAÇÃO DA CND		
Número: 00000212/2020	Emissão: 08/06/2020 00:00:00	Validade: 08/07/2020
Controle: A27002-004086-906801-010113-901A		

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		
Código: 4896	Nome: PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	
Insc. Mun.: 590154896	CNPJ/CPF: 21.284.029/0001-12	IE/RG:
Endereço: R ALTO DAS MANGABEIRAS - 372		
Bairro: MANGABEIRAS	Cidade: SANTANA DO RIACHO/MG	CEP: 35845-000

CERTIDÃO

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de pleitear a cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente ao fornecimento da presente, CERTIFICO que em nome do requerente não existe debito referente a TRIBUTOS MUNICIPAIS até a presente data, na Prefeitura Municipal de Santana do Riacho, sendo válida esta certidão por 30 (trinta) dias, a contar desta data

FINALIDADE

QUAISQUER QUE SE FIZER NECESSÁRIO

ASSINATURA

SANTANA DO RIACHO, 08 de Junho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO - MG

MARCOS ZYLLERMAN SAID LAGES

U-284 Síntese - Tecnologia e Informática Ltda.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL.jpg

Retifica Numeração Nº 71 Depto. Suprimentos e Contratações

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SEM EFEITO

Retifica Numeração Nº 16 Depto. Suprimentos e Contratações

SEM EFEITO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.284.029/0001-12
Certidão nº: 13266029/2020
Expedição: 08/06/2020, às 15:45:15
Validade: 04/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.284.029/0001-12, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

Retifica Numeração Nº 72 Suprimentos e Contratos

SEM EFEITO

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Retifica Numeração Nº 62 Suprimentos e Contratos

SEM EFEITO

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.284.029/0001-12
Razão Social: NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674
Endereço: R ALTO DAS MANGABEIRAS 372 / MANGABEIRAS / SANTANA DO RIACHO / MG / 35845-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030403475969497208

Informação obtida em 08/06/2020 09:36:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Retifica Numeração Depto. Suprimentos e Comércio Nº 73

SEM EFEITO

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

SEM EFEITO

Nome: PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGP2000222560

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SANTANA DO RIACHO
Local

13 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211641745 em 13/03/2020 da Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211641745 e protocolo 201258978 - 12/03/2020. Autenticação: C266EF5C2BC8B2924695BF99C5272CFD143296A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/125.897-8 e o código de segurança aBwe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

SEM EFEITO

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/125.897-8	MGP2000222560	12/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.020.996-43	CRISTIANO ROSA DE SOUZA
051.338.436-74	NAIR ROSA DE SOUZA

SEM EFEITO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211641745 em 13/03/2020 da Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211641745 e protocolo 201258978 - 12/03/2020. Autenticação: C266EF5C2BC8B2924695BF99C5272CFD143296A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/125.897-8 e o código de segurança aBwe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Aliança
Assessoria Contábil e Fiscal

Nº 75

SEM EFEITO

SEM EFEITO

CONTRATO SOCIAL

PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA

NAIR ROSA DE SOUZA, brasileira, casada em regime parcial de comunhão de bens, empresária, nascida em 08 de Junho de 1.958, domiciliada e residente na Rua Alto das Mangabeiras, nº. 372 A, bairro Mangabeiras, Cep. 35.845-000, no Município de Santa do Riacho, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 051.338.436-74 e portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.011.416 SSP/PC, titular da empresa individual NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674, CNPJ sob o número 21.284.029/0001-12, registrada e arquivada na JUCEMG sob nº 31805604249, com sede na Rua Alto das Mangabeiras, nº. 372, bairro Mangabeiras, Cep. 35.845-000, no Município de Santa do Riacho, resolve transformar a Empresa Individual em Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – ADMISSÃO DO SÓCIO.

Neste ato é admitido o Sr. **CRISTIANO ROSA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12 de Fevereiro de 1.988, domiciliado e residente na Rua Paulino Caetano Mendes, n°. 638 – Bairro Ceu Azul em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 083.020.996-43 e portador da Carteira de Identidade nº. MG-15056820 SSP/MG.

CLAUSULA SEGUNDA – RAZÃO SOCIAL.

A empresa adotará o nome empresarial de **"PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA".**

CLAUSULA TERCEIRA: DA SEDE E FORO

A sede da sociedade continua situada na Rua Alto das Mangabeiras, nº. 372, bairro Mangabeiras, Cep 35.845-000, no Município de Santa do Riacho - MG.

CLAUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade passa a explorar o ramo de: Imunização e controle de pragas urbanas. Atividades de limpeza. Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos. Atividades relacionadas a esgoto. Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLAUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades se deu em 24 de Outubro de 2014.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211641745 em 13/03/2020 da Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211641745 e protocolo 201258978 - 12/03/2020. Autenticação: C266EF5C2BC8B2924695BF99C5272CFD143296A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/125.897-8 e o código de segurança aBwe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Nº 76
SEM EFEITO
SEM EFEITO

CLAUSULA SEXTA –TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Neste ato a sócia **NAIR ROSA DE SOUZA**, acima já qualificada, cede e transfere 50% (cinquenta por cento) de suas quotas para o sócio ora admitido: **CRISTIANO ROSA DE SOUZA.**

CLAUSULA SÉTIMA: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 1.000,00 (hum mil reais), dividido em 1.000,00 (hum mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado na moeda corrente do país. Ficando atribuído aos sócios da seguinte forma:

NAIR ROSA DE SOUZA, com 500,00 (quinhentas) quotas de valor unitário de R$1,00 (Um real) cada uma, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Capital Social, perfazendo, portanto, R$ 500,00 (quinhentos reais), totalmente integralizadas e,

CRISTIANO ROSA DE SOUZA, com 500,00 (quinhentas) quotas de valor unitário de R$1,00 (Um real) cada uma, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Capital Social, perfazendo, portanto, R$ 500,00 (quinhentos reais), totalmente integralizadas.

CLAUSULA OITAVA: FILIAIS

A Sociedade não tem filial, podendo, no entanto abri-las em qualquer parte do território nacional, quando houver necessidade.

CLÁUSULA NONA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

O uso da denominação social competira ao sócio administrador, podendo constituir procuradores para agir em nome da sociedade especificando no mandato os poderes e o prazo de validade que nunca poderá exceder a um ano, salvo nos mandatos judiciais que terão prazo indeterminado, mas somente os contratos e negócios de exclusivo interesse social, sendo, portando vedado expressamente o uso em negócios estranhos aos fins de sociedade, substituindo em caso de indevido emprego da denominação social a responsabilidade pessoal e exclusiva de que houver assim procedido.

CLAUSULA DECIMA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS

Nenhum dos quotistas poderá ceder ou transferir a terceira parte ou totalidade de suas quotas, sem o expresso consentimento dos outros sócios remanescentes, sob a pena de ineficácia de cessão.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211641745 em 13/03/2020 da Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211641745 e protocolo 201258978 - 12/03/2020. Autenticação: C266EF5C2BC8B2924695BF99C5272CFD143296A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/125.897-8 e o código de segurança aBwe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CRISTIANO ROSA DE SOUZA** que assinará separadamente todos os documentos pertinentes à sociedade, cabendo-lhe a responsabilidade ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente.

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, em valor e data a ser fixada pela totalidade dos sócios, que será debitada em conta de despesas administrativa, ou subsidiaria.

SEM EFEITO

SEM EFEITO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – IMPEDIMENTOS

Parágrafo Único: Os administradores declaram, sob as penas da lei (art. 1.011, § 1o, do CC/2002), que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O enceramento do exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, levantado um balanço patrimonial, apurando os lucros ou prejuízos que poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: MORTE OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

O falecimento ou a interdição de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade que continuará com os sócios remanescentes, pagando-se herdeiros do quotista falecido ou interditado o valor das quotas com base no valor patrimonial.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO E DIVERGÊNCIAS

Fica eleito o foro de Santana do Ricacho/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato

Belo Horizonte, 11 de Marco de 2020.

CRISTIANO ROSA DE SOUZA

NAIR ROSA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211641745 em 13/03/2020 da Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211641745 e protocolo 201258978 - 12/03/2020. Autenticação: C266EF5C2BC8B2924695BF99C5272CFD143296A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/125.897-8 e o código de segurança aBwe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/125.897-8	MGP2000222560	12/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.020.996-43	CRISTIANO ROSA DE SOUZA
051.338.436-74	NAIR ROSA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211641745 em 13/03/2020 da Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211641745 e protocolo 201258978 - 12/03/2020. Autenticação: C266EF5C2BC8B2924695BF99C5272CFD143296A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/125.897-8 e o código de segurança aBwe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nº 59

SEM EFEITO

SEM EFEITO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, de NIRE 3121164174-5 e protocolado sob o número 20/125.897-8 em 12/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211641745, em 13/03/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.338.436-74	NAIR ROSA DE SOUZA
083.020.996-43	CRISTIANO ROSA DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.338.436-74	NAIR ROSA DE SOUZA
083.020.996-43	CRISTIANO ROSA DE SOUZA

Belo Horizonte, sexta-feira, 13 de março de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211641745 em 13/03/2020 da Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211641745 e protocolo 201258978 - 12/03/2020, Autenticação: C266EF5C2BC8B2924695BF99C5272CFD143296A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/125.897-8 e o código de segurança aBwe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

SEM EFEITO

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.908.686-11	WEVELING PAULINO RODRIGUES DE AGUIAR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 13 de março de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211641745 em 13/03/2020 da Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211641745 e protocolo 201258978 - 12/03/2020. Autenticação: C266EF5C2BC8B2924695BF99C5272CFD143296A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/125.897-8 e o código de segurança aBwe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Rubrica Numeração Nº 81 Suprimentos e Contratos
SEM EFEITO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Rubrica Numeração 46 Suprimentos e Contratos
SEM EFEITO

Nome: PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA
CNPJ: 21.284.029/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:05:33 do dia 15/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2020.
Código de controle da certidão: **2A21.379C.B1E4.301D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.5, Página 7

SEM EFEITO

Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Exposição de motivos

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, dentre outras, as seguintes medidas:

.....

VI - restrição excepcional e temporária, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por rodovias, portos ou aeroportos de:

a) entrada e saída do País; e

b) locomoção interestadual e intermunicipal;

.....

§ 8º As medidas previstas neste artigo, quando adotadas, deverão resguardar o exercício e o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais.

§ 9º O Presidente da República disporá, mediante decreto, sobre os serviços públicos e atividades essenciais a que se referem o § 8º.

§ 10. As medidas a que se referem os incisos I, II e VI do **caput**, quando afetarem a execução de serviços públicos e atividades essenciais, inclusive as reguladas, concedidas ou autorizadas, somente poderão ser adotadas em ato específico e desde que em articulação prévia com o órgão regulador ou o Poder concedente ou autorizador.

§ 11. É vedada a restrição à circulação de trabalhadores que possa afetar o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais, definidas nos termos do disposto no § 9º, e cargas de qualquer espécie que possam acarretar desabastecimento de gêneros necessários à população." (NR)

"Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

.....

§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido. " (NR)

"Art. 4º-A A aquisição de bens e a contratação de serviços a que se refere o **caput** do art. 4º não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido." (NR)

SEM EFEITO

"Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:

I - ocorrência de situação de emergência;

II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;

III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e

IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência." (NR)

"Art. 4º-C Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns." (NR)

"Art. 4º-D O Gerenciamento de Riscos da contratação somente será exigível durante a gestão do contrato." (NR)

"Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado.

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o **caput** conterá:

I - declaração do objeto;

II - fundamentação simplificada da contratação;

III - descrição resumida da solução apresentada;

IV - requisitos da contratação;

V - critérios de medição e pagamento;

VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

a) Portal de Compras do Governo Federal;

b) pesquisa publicada em mídia especializada;

c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

d) contratações similares de outros entes públicos; ou

e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e

VII - adequação orçamentária.

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do **caput**.

§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do **caput** não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos." (NR)

"Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição." (NR)

"Art. 4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.5, Página 9

emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade.

§ 1º Quando o prazo original de que trata o **caput** for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente.

§ 2º Os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo.

§ 3º Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para as licitações de que trata o **caput**." (NR)

"Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública." (NR)

"Art. 4º-I Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato." (NR)

"Art. 6º-A Ficam estabelecidos os seguintes limites para a concessão de suprimento de fundos e por item de despesa, para as aquisições e contratações a que se refere o **caput** do art. 4º, quando a movimentação for realizada por meio de Cartão de Pagamento do Governo:

I - na execução de serviços de engenharia, o valor estabelecido na alínea "a" do inciso I do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

II - nas compras em geral e outros serviços, o valor estabelecido na alínea "a" do inciso II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993." (NR)

"Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, exceto quanto aos contratos de que trata o art. 4º-H, que obedecerão ao prazo de vigência neles estabelecidos." (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sérgio Moro
Luiz Henrique Mandetta
Wagner de Campos Rosário
Walter Souza Braga Netto
André Luiz de Almeida Mendonça

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.3.2020 - Edição extra- G

*

SEM EFEITO
Nº 84
Suprimentos e contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
ESTADO DE MINAS GERAIS

SEM EFEITO

DECRETO Nº 10.577, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS QUE ESPECIFICA. -

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - A delegação e a subdelegação do exercício de competências dar-se-ão segundo as balizas estabelecidas por este Decreto e serão utilizadas como instrumentos de desconcentração administrativa, objetivando assegurar maior celeridade e eficiência à Administração municipal.

Art. 2º - Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração o exercício de competência para a prática dos seguintes atos:

I - Atos de efeitos individuais referentes aos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos e cargos comissionados, exceto atos de provimento e vacância;

II – Instauração, em desfavor de servidores ocupantes de cargos efetivos, de servidores comissionados e de servidores contratados, de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares, assim como a aplicação de quaisquer das penalidades e medidas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas aplicáveis;

III - Instauração de sindicâncias e de processos administrativos referentes a processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades de licitação, contratos administrativos de compras, serviços e obras e assuntos correlatos, e aplicação das sanções cabíveis, inclusive aquelas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais normas de regência aplicáveis;

IV – Em conjunto com o Procurador Geral do Município, a assinatura de contrato por tempo determinado e respectivo termo de rescisão, nos termos da Lei Municipal nº 5.211, de 30 de setembro de 2003 e suas alterações.

Art. 3º - Fica delegado ao Secretário da respectiva pasta a assinatura das notas de empenho, em conjunto com o Gerente de Processamento da Despesa.

Art. 4º - Fica delegada ao Secretário Municipal da Fazenda, em conjunto com o Diretor do Departamento Financeiro, a assinatura de cheques, borderôs, outras formas de ordem de pagamento, quitação das ordens de empenho e atos correlatos.

SEM EFEITO
ASS.
FL. 87

Parágrafo único. Ausente qualquer dos agentes públicos de que trata este artigo, poderá ser ele substituído por servidor designado por ato do Prefeito, para o período da ausência, inclusive para atender à necessidade de operacionalização da Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV).

Art. 5º - Fica delegada ao Secretário da pasta e ao Diretor do Departamento Financeiro a assinatura conjunta de prestação de contas, inclusive as relativas a convênios e quaisquer outras formas de repasse.

Art. 6º - Fica delegada ao Secretário da pasta, em conjunto com o Procurador Geral do Município:

I - a assinatura de contratos para compras ou para execução de obras e serviços, até o limite de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

II – a assinatura de convênios, termos de cooperação e instrumentos congêneres, até o limite de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Parágrafo único. A delegação de que trata este artigo se estende à assinatura de termos aditivos, apostilas e instrumentos congêneres.

Art. 7º - Ressalvada a hipótese de que trata o § 1º deste artigo, fica delegada ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário da pasta respectiva, a assinatura de todos os atos a serem produzidos pela Administração municipal no trâmite de processos licitatórios, em todas as suas fases, inclusive a produção de justificativa, a autorização para a contratação e/ou deflagração do certame licitatório, para a dispensa ou inexigibilidade de licitação, além da assinatura do termo de homologação e termo de adjudicação do objeto da licitação e assinatura da ata de registro de preços, independentemente do valor licitado ou a se contratar.

§ 1º - Nas compras, serviços e obras a serem contratados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, fica delegado, com exclusividade, ao titular daquela pasta, o exercício das competências de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º - A delegação do exercício de competência para assinatura de cheques e demais atos relativos ao movimento financeiro do Sistema Municipal de Ensino é exercida nos termos do Decreto nº 6.042, de 17 de março de 1998.

Art. 8º - As delegações do exercício de competência de que trata este Decreto não são derrogatórias das competências conferidas ao Secretário Municipal de Saúde no art. 3º da Lei Municipal nº 3.430, de 15 de outubro de 1991.

Art. 9º - Ao Secretário da pasta é delegado o exercício de competências para, no âmbito exclusivo das atividades de sua Secretaria, assinar alvarás, atestados, avisos, certidões, declarações, instruções, ordens de serviço,

portarias e outros instrumentos correlatos infralegais, respeitadas as matérias de competência exclusiva do Prefeito e não delegadas por este Decreto.

Parágrafo único. Em caso de portarias, o ato deverá ser formalizado na Secretaria de Governo, atendendo a numeração sequencial fornecida pelo Departamento de Apoio ao Processo Legislativo (DAPLE) e observado o prévio parecer jurídico, no que couber.

Art. 10 - Fica ressalvada ao Prefeito Municipal a competência plena para o exercício, individual ou em conjunto, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, no uso do poder hierárquico, de atos relacionados a quaisquer das matérias que são objeto de delegação por meio deste Decreto.

Art. 11 - Os exercícios de competência delegados por meio deste Decreto ficarão, na ausência do titular, subdelegados aos adjuntos das respectivas pastas.

Parágrafo único. Não havendo, na pasta, o adjunto de que trata o *caput* deste artigo, o titular, por meio de portaria, subdelegará o exercício das competências a ocupante de cargo de Diretor de Departamento vinculado à sua pasta.

Art. 12 - O exercício de competências fixadas por lei será, na ausência do titular, atribuído automaticamente ao adjunto da respectiva pasta.

Parágrafo único. Não havendo, na pasta, o adjunto de que trata o *caput* deste artigo, o titular, por meio de portaria, delegará o exercício das competências a ocupante de cargo de Diretor de Departamento vinculado à sua pasta, sem prejuízo da ressalva de que trata o art. 10 deste Decreto.

Art. 13 - Fica revogado o Decreto nº 8.399, de 13 de dezembro de 2005 e suas alterações subsequentes.

Art. 14 - Em acato ao princípio constitucional da segurança jurídica e os demais princípios que norteiam a Administração Pública, ficam convalidados os atos praticados pelos agentes delegatários, até a publicação deste Decreto.

Art. 15 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 14 de agosto de 2017.

ANDRÉ LUIZ COELHO MERLO
Prefeito Municipal

-Este Decreto será afixado no Quadro de Publicações.
-rpm .-

PREFEITURA
GOVERNADOR VALADARES

Diário Oficial Eletrônico
Governador Valadares-MG

Governador Valadares, 18 de Março de 2020 - Diário Oficial Eletrônico - ANO VI | Nº 1.479 - Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013
2ª Edição

SEM EFEITO

DECRETO Nº 11.123, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES, EM RAZÃO DA PANDEMIA DA DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA (COVID-19) CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 52, inciso II e art. 74, I, "i" da Lei Orgânica Municipal e o art. 3º, §7º, incisos II e III da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e **CONSIDERANDO:**

I – A existência de pandemia da COVID-19, causada pelo novo Coronavírus, conforme reconhecido e declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

II – A Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus;

III – A Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização da Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

IV – O Decreto Estadual NE 113, de 12 de março de 2020, que declara emergência em saúde pública no Estado de Minas Gerais, pelas mesmas razões supra alinhavadas;

V – O aumento considerável dos casos suspeitos de infecção pelo Coronavírus em Governador Valadares, assim como a confirmação de pessoas infectadas em Municípios bastante próximos a esta cidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declara situação de emergência em saúde pública no âmbito do Município de Governador Valadares, em razão da pandemia de doença infecciosa viral respiratória (COVID-19), causada pelo agente Coronavírus (SARS-CoV – 2 – 1.5.1.1.0).

Art. 2º - Para enfrentamento da emergência ora declarada, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I – Determinação de realização compulsória de:

a) Exames médicos;
b) Testes laboratoriais;

SEM EFEITO

PREFEITURA
GOVERNADOR VALADARES

Diário Oficial Eletrônico
Governador Valadares-MG

Governador Valadares, 18 de Março de 2020 - Diário Oficial Eletrônico - ANO VI | Nº 1.479 - Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013
2ª Edição

Nº 89

c) Coleta de amostras clínicas;
d) Vacinação e outras medidas profiláticas;
e) Tratamentos médicos específicos.

II – Estudo ou investigação epidemiológicas;
III – Requisição de bens e serviços.

Art. 3º - A aquisição de bens, serviços e insumos de saúde estritamente necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública ora declarada, poderá ocorrer mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as formalidades, critérios e procedimentos previstos na referida lei.

Art. 4º - Todos os procedimentos administrativos que se refiram, direta ou indiretamente, a ações voltadas ao enfrentamento da situação de emergência, correrão em regime de prioridade e urgência em todos os órgãos e entidades da Administração Municipal.

Art. 5º - Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata este decreto, ficam determinadas as seguintes medidas:

I – Ficam suspensos, a partir do dia 19/03/2020 e por prazo indeterminado, todos os eventos públicos agendados pela Administração Municipal, seja em locais abertos ou fechados;
II – Ficam vedadas, por prazo indeterminado, as concessões de licenças ou alvarás bem como suspensos os alvarás e licenças já concedidos para realização de eventos privados para o qual se preveja a aglomeração de pessoas;
III – Ficam suspensas, por prazo indeterminado, as atividades do Museu da Cidade, Biblioteca Pública Municipal Professor Paulo Zappi, Centro Cultural Nelson Mandela, Parque Natural Municipal, Praça de Esportes e Centro Unificado de Esportes, Lazer e Artes (Céu das Artes), os quais funcionarão apenas em expediente interno;
IV – Fica suspenso, por prazo indeterminado, o atendimento externo em todos os setores que funcionam no prédio da prefeitura municipal de Governador Valadares, mantendo-se seu funcionamento interno e suspendendo-se, enquanto não restabelecido o atendimento da Gerência de Atendimento ao Cidadão (CAC), a incidência de juros e multa sobre tributos e tarifas municipais que vencerem no interregno em que o atendimento estiver suspenso;
V – Ficam suspensos, até a data de 31/03/2020, os prazos em todos os processos administrativos em tramitação na Administração Pública Municipal, tais como tributários e disciplinares, não se aplicando essa suspensão, contudo, aos processos licitatórios;
VI – Recomenda-se que se suspendam as atividades em locais abertos ao público, tais como igrejas, cinemas, bibliotecas, centros comunitários e espaços congêneres, academias, *shopping center* e espaços similares, ou que, alternativamente, diante da eventual inviabilidade de fechamento, que se reduza em pelo menos 50% (cinquenta por cento) o fluxo de pessoas nesses locais, devendo, nesta hipótese, intensificar as ações de higienização e proteção das pessoas;

SEM EFEITO

PREFEITURA
GOVERNADOR VALADARES

Diário Oficial Eletrônico
Governador Valadares-MG

Governador Valadares, 18 de Março de 2020 - Diário Oficial Eletrônico - ANO VI | Nº 1.479 - Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013
2ª Edição

VII – Ficam suspensas por prazo indeterminado, a partir de 19/03/2020, as atividades esportivas e culturais voltadas para o público em Governador Valadares;

VIII – Ficam suspensas, até a data de 31/03/2020, as atividades das escolas que integram a rede pública municipal de ensino e creches municipais conveniadas;

IX – Os servidores públicos municipais (concursados, comissionados e contratados) com mais de sessenta anos de idade, assim como as servidoras gestantes, os servidores com doenças pulmonares e respiratórias e servidores oncológicos em tratamento deverão trabalhar em casa a partir de 19/03/2020, observadas as orientações e metodologias de cada Secretaria/Autarquia;

X – Ficam suspensas por prazo indeterminado as viagens de servidores a serviço do Município de Governador Valadares, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previamente autorizados pelo Secretário da Pasta ou dirigente autárquico;

XI – Todo servidor municipal que retornar de viagem ao exterior ou de local onde haja contaminação comunitária do Coronavírus deverá efetuar imediata comunicação ao órgão de pessoal da Administração Direta ou autarquias e permanecer em isolamento domiciliar por sete dias, ainda que não apresente sintomas relacionados à COVID-19, cabendo ao órgão de pessoal comunicar o fato imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde;

XII – Ficam suspensos pelo prazo de 90 (noventa) dias a concessão e o gozo de férias e licenças a servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

XIII – Os locais de grande circulação de pessoas, como estação rodoviária, estação ferroviária, aeroporto, *shopping center*, comércio em geral e instituições financeiras deverão reforçar medidas de higienização de superfície, limpeza de aparelhos de ar condicionado e disponibilização de álcool em gel 70% (setenta) para os usuários e clientes;

XIV – As empresas concessionárias do transporte coletivo urbano e do distrital de passageiros, as exploradoras do transporte intermunicipal e interestadual e aqueles que exploram o serviço de transporte individual por meio de táxi ou aplicativos, devem reforçar, em seus veículos, as medidas de higienização;

XV – Os restaurantes, lanchonetes, bares e congêneres deverão disponibilizar álcool em gel 70% (setenta) na entrada dos estabelecimentos para uso dos clientes, aumentar a frequência de higienização de superfícies e manter ventilados os ambientes de uso dos clientes e funcionários;

XVI – A Secretaria Municipal de Saúde deverá articular-se com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais para que se garanta, observados os direitos e garantias constitucionais, que as pessoas postas em isolamento por determinações médica, por suspeita ou confirmação de infecção pelo Coronavírus, cumpram rigorosamente o período imposto de isolamento;

XVII – Ficam mantidas, no que couberem e não forem incompatíveis com este decreto, as medidas fixadas pelo Decreto Municipal nº 11.119, de 13 de março de 2020;

XVIII – As Secretarias Municipais em que haja suspensão de atendimento externo deverão disponibilizar e divulgar canais de comunicação para atender a eventuais dúvidas de contribuintes e de servidores municipais quanto a procedimentos administrativos que estejam em tramitação.

Art. 6º - O órgão local de defesa do consumidor deverá intensificar a fiscalização com vistas a inibir o aumento injustificado de preços de produtos, serviços e insumos de combate e proteção em relação à COVID-19, aplicando as sanções previstas na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), podendo, inclusive como medida cautelar, cassar o alvará de funcionamento do estabelecimento infrator.

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.

SEM EFEITO

PREFEITURA
GOVERNADOR VALADARES

Diário Oficial Eletrônico
Governador Valadares-MG

Governador Valadares, 18 de Março de 2020 - Diário Oficial Eletrônico - ANO VI | Nº 1.479 - Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013
2ª Edição

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 18 de março de 2020.

ANDRÉ LUIZ COELHO MERLO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO DIAS SAMPAIO
Secretário Municipal de Governo

ENES CÂNDIDO DAMACENA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

- Este Decreto será afixado no quadro de publicações.
Cob.

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES
CPF:/CNPJ 20622890000180 Assinado em: 18/03/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPTº SUPRIMENTOS Nº 84 SEM EFEITO CONTRATOS

Nº 92

JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR

PAC 0417/2020 – DISPENSA 0051/2020

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o exigido no art. 24, incisos II da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação via Dispensa de Licitação.

Trata-se do Processo Administrativo de Compra nº 0417/2020, modalidade Dispensa de Licitação, nº 0051/2020, cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo, outrora já vem explicitada no documento de justificativa juntado à requisição constante nos autos do processo, então, na oportunidade, justificamos a escolha da empresa contratada, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e seu respectivo preço; vejamos:

> *Art. 24. É dispensável a licitação:*
> [...]
> *IV* - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Ao analisarmos os valores das propostas comerciais fornecidas pelas empresas participantes, juntada nos autos do processo, e após o julgamento e tais valores, cujo tipo fora "menor preço por item", constatou-se que as empresas **PAMPULHA DEDETIZAÇÃO LTDA** apresentaram o menor preço nos itens, conforme quadro comparativo.

Mediante solicitação, nos foi fornecido todos os documentos solicitados, e, após conferência, constatou-se que os fornecedores encontram se em dia junto ao fisco; tornando-o habilitado no processo.

A licitação constitui procedimento administrativo de status constitucional, destinado a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEM EFEITO

para a Administração Pública, sendo, esta forma, procedimento obrigatório para qualquer tipo de contratação que deseje a Administração Pública realizar.

Ainda a destacar, tendo em vista o preço do serviço a ser adquirido, apresentado na Proposta Comercial juntada nos autos do processo, e usando como parâmetro os demais preços coletados constantes nas Propostas Comerciais, junto às empresas do mesmo ramo, constatamos que o valor apresentado pela empresa atende as exigências do art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.666/93, ou seja, está em conformidade com o preço praticado no mercado.

Ainda a destacar que, conforme a Medida Provisória 926/2020 – "Define como dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus".

Governador Valadares, 15 de junho de 2020

JOSÉ EUSTÁQUIO NATAL
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
Estado de Minas Gerais

SEM EFEITO

Retifica Nº 94

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Diante da solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo., por Dispensa de Licitação, e tendo em vista a delegação de competência a mim concedida através do Decreto nº 10.577 de 14 de agosto de 2017 e do Decreto nº 10.607 de 04 de outubro de 2017, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 000051/2020, fundamentada no ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Determino que o Processo deverá seguir estritamente o disposto na Lei supracitada, e ainda, que seja previamente levado à apreciação da Procuradoria Geral deste Município, para a devida análise de sua legalidade, a ser exposta em Parecer Jurídico.

Governador Valadares, 15 de junho de 2020.

JOSE EUSTAQUIO NATAL
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
Estado de Minas Gerais

SEM EFEITO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e conforme delegação de competência a mim concedida através do Decreto nº 10.577 de 14 de agosto de 2017 e do Decreto nº 10.607 de 04 de outubro de 2017, **DECLARO** a Dispensa de Licitação nº **000051/2020**, para a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo, por Dispensa de Licitação, com a empresa **PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA** , com endereço à Rua Alto das Mangabeiras, nº 372, Bairro Mangabeiras, Santana do Riacho/MG, no valor de R$ 3.498.792,15 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos), que ocorrerá por conta da dotação orçamentária nº 01825-15400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02010001.1030110222.651.33903900000.15400), vigente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Governador Valadares, 15 de junho de 2020.

EDNA GOMES DE OLIVEIRA LEITE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
Estado de Minas Gerais

SEM EFEITO
Nº 91
CONTRATOS
Nº 96

MINUTA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e conforme delegação de competência a mim concedida através do Decreto nº 10.577 de 14 de agosto de 2017 e do Decreto nº 10.607 de 04 de outubro de 2017, **RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 000051/2020**, para a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo., por Dispensa de Licitação, com a empresa **PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA**, com endereço à Rua Alto das Mangabeiras, nº 372, Bairro Mangabeiras, Santana do Riacho/MG, no valor de R$ 3.498.792,15 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos), que ocorrerá por conta da dotação orçamentária nº 01825-15400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02010001.1030110222.651.33903900000.15400), vigente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Governador Valadares, 15 de junho de 2020

JOSE EUSTAQUIO NATAL
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
Estado de Minas Gerais

SEM EFEITO

Nº 97

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaramos para os devidos fins licitatórios, que a despesa originada na Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo., por Dispensa de Licitação, não é criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, pois trata-se de atividades já previstas no orçamento anual, logo, a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Esta declaração é para atendimento do artigo 16, II, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Governador Valadares, 15 de junho de 2020.

Atenciosamente,

EDNA GOMES DE OLIVEIRA LEITE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
Estado de Minas Gerais

SEM EFEITO

Retifica Numeração Nº 98

DECLARAÇÃO QUANTO AO FRACIONAMENTO

Declaramos que a presente Dispensa de nº000051/2020, visando a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, caracteristicas, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo., , não é fruto de fracionamento de obra ou serviço da mesma natureza, no corrente exercício financeiro para a Administração Direta, conforme ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei 8.666/93.

Governador Valadares, 15 de junho de 2020.

JOSE EUSTAQUIO NATAL
Secretário Municipal de Administração

SEM EFEITO
Fls. 94
Rubrica
Retifica Numeração
CONTRATOS
Nº 99

MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº XXX/2020 que, entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES** através da Secretaria Municipal de Saúde e a contratada **PAMPULHA DEDETIZAÇÃO LTDA**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 20.622.890/0001-80 com sede à Rua Marechal Floriano, 905, Centro, CEP 35010-141, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Governador Valadares, **Sr. ANDRE LUIZ COELHO MERLO**, pelo Procurador Geral do Município **Sr. RENATO NASCIMENTO** e pela Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. EDNA GOMES DE OLIVEIRA LEITE**, doravante denominada **CONTRATANTE e PAMPULHA DEDETIZAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.284.029/0001-12, com sede à Rua Alto das Mangabeiras, nº 372 – Bairro Mangabeiras, Santana do Riacho/MG, CEP 35845-000, neste ato representada pelo seu Sócio, **Sr. CRISTIANO ROSA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 083.020.996-43, ID MG-15056820 SSP MG, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecem entre si, fulcradas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atualizada e vigente, conforme **Processo Administrativo de Compra nº 0417/2020**, **Dispensa de Licitação nº 0051/2020**, o presente Contrato que se regerá segundo as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

1.1 – Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo, conforme itens constantes na tabela abaixo e no termo de referencia que segue como anexo fiel do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR (R$)	
				UNIT.	TOTAL
01	Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes neste termo Os serviços consistirão em: Sanitização de pisos, paredes, maçanetas, corrimões, equipamentos e instrumentos de uso coletivo, assim como ruas, passeios, bancos e espaços públicos, com a utilização de equipamentos de nebulização, bombas e carros para pulverização, assim como uso de túneis de desinfecção, manutenção, acompanhamento e reposição de soluções para utilização dos mesmos e montagem e acompanhamento de barreiras com controle sanitário de temperatura. 01 (um) Hospital Municipal, composto por 260 (duzentos e sessenta) leitos e 03 (três) pavimentos de construção; 01 (uma) Upa Hospital Bom Samaritano, composto por 18 (dezoito) leitos e 03 (três) pavimentos de construção, 10 (dez) Unidades Básicas de saúde, composto por salas de atendimento, recepção, pavimentos de construção; 36 (trinta e seis) prédios de atendimento do programa de Estratégias de Saúde da Família, composto por todos os pavimentos e salas de atendimento; 06 (seis) regiões de grande fluxo de comércio,	03	meses	R$ 1.166.264,05	R$ 3.498.792,15

SEM EFEITO

	com raio de 500 (quinhentos) metros do ponto central de cada região, que será definida pelo Município de Governador Valadares; 01 (um) Terminal Rodoviário, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 01 (um) ponto de apoio ao terminal de passageiros da Empresa Gontijo, nos períodos de grande movimentação, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 02 (dois) pontos finais de linhas de ônibus intermunicipais, composto pelo local de embarque e desembarque de passageiros; 01 (uma) estação ferroviária, no local de embarque e desembarque de passageiros e no saguão; Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, composta por cinco pavimentos; 06 (seis) unidades do CRAS, composta de todos os pavimentos de construção e salas de atendimento; 25 (vinte e cinco) praças municipais a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 10 (dez) avenidas de grande circulação, a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 01(um) Centro de Atendimento psicossocial Infanto Juvenil, composto por toda a estrutura física; 01(um) Centro de referência em Saúde Mental, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CREDEN-PES/ Centro de Referência em Doenças Endemias e Programas especiais, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um)CAPS-AD- Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Dragas, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CROS- Centro de referência em Oftalmologia Social, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CRASE- Centro de referência em Atenção Especial a Saúde composto por toda a estrutura física; 01 (uma) PMC - Policlínica Central Municipal, composto por toda a estrutura física e salas de atendimento; 01 (um) Departamento de Vigilância em Saúde, composto por toda a estrutura física; 01 (um) SAMU, composto por toda a estrutura física e suas Ambulâncias; 06 (seis) barreiras sanitárias, com localização a ser definida pelo Município de Governador Valadares; 15 (quinze) túneis de sanitização em locais de grande fluxo de pessoas, a ser definida pelo Município de Governador Valadares.				

SEM EFEITO

			Valor Total:	R$ 3.498.792,15	

Parágrafo Primeiro – Os serviços deverão ser executados em plena conformidade às condições a seguir, impostas na requisição, e confirmadas na Proposta de Preços da Contratada:

Parágrafo Segundo - À PAR DAS RECOMENDAÇÕES transcritas no presente instrumento, a Contratada deverá prestar os serviços em conformidade com as Recomendações expedidas pela ANVISA, sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia do COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente contrato terá vigência de 3 (três) meses, contados a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1 – Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração do Termo Aditivo, com amparo no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, sendo vedada a modificação do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1 – O setor competente para conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será Secretaria Municipal de Saúde de Governador Valadares, observados os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, através de profissional indicado.
4.2 – A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de recusar os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, conforme o artigo 76 da Lei 8.666/93; podendo cancelar notas de empenho e aplicar o disposto no artigo 24, inciso XI da Lei 8.666/93, sempre levando em consideração as fundamentações exigidas na legislação, ressalvando-se os valores devidos.

4.3 – A execução dos serviços constantes deste contrato se darão **CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA REQUISITANTE**, considerando a requisição a ser emitida, de antemão, pela Secretaria Municipal de Saúde de Governador Valadares, sempre levando em consideração e se limitando ao objeto descrito.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – Os recursos financeiros necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária específica da Secretaria Municipal de Saúde: **02.01.0001.10.301.1.0222.651- 339039.00.00 (1825) 154 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA.**

5.2 – Pela execução total do objeto, dá-se a este contrato o valor de **R$ 3.498.792,15 (tres milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois mil reais e quinze centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

6.1 – O Contrato poderá ser reajustado após o intervalo mínimo de 3 (tres) meses, contados da data limite para a apresentação da Proposta, ou do último reajuste concedido, mediante solicitação expressa da CONTRATADA e será adotado índice oficial que melhor reflita a variação do período, desde que não represente ônus excessivo para o Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde à **CONTRATANTE**, por processo legal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento das notas fiscal.
7.1.1 – A contagem do prazo para o pagamento se inicia no ato da entrega da nota fiscal na Gerência de Contabilidade, podendo esta ser feita pessoalmente ou por meio eletrônico.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis.
§ 1º - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:
I – No caso de excesso de prazo, a multa será de 1% (um por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso;
II – No caso de negligência ou de a empresa se conduzir dolosamente, a multa será de 10% (dez por cento) do

SEM EFEITO

valor da Nota de Empenho;
III – No caso de abandono de serviços, além de outras cominações legais, a multa será de 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho;
IV – As multas serão automaticamente descontadas de quaisquer créditos ou cobrada judicialmente.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 – O Contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 – Além das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, constituem causas de rescisão de contrato:
I – Interrupção da execução dos serviços contratados por qualquer prazo, sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita da **CONTRATANTE.**
II – Insatisfação da **CONTRATANTE,** de forma justificada e comprovada**,** com relação à boa qualidade dos serviços prestados;
III – Se a **CONTRATADA** se conduzir dolosamente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 – DA CONTRATADA:

10.1.1 – Executar os serviços de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde, comprovando, caso exigido, a contratação dos serviços, através de contratos de trabalho, contratos de empresas terceirizadas, contratos de micro empresários individuais, ou qualquer outra forma que comprove a contratação do objeto do presente contrato.
10.1.2 – Responsabilizar-se pelas despesas relativas a encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas a funcionários da **CONTRATADA**, ficando o Município de Governador Valadares/MG isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
10.1.3 – Qualquer tolerância da **CONTRATADA** relativamente às obrigações do **CONTRATANTE** previstas neste instrumento, especialmente quanto ao recebimento de qualquer pagamento em atraso e/ou sem acréscimo, total ou parcialmente estabelecido, não significará novação ou renúncia das disposições deste Contrato.
10.1.4 – A **CONTRATADA** poderá propor modificações deste Contrato através de correspondências a serem remetidas para o endereço da **CONTRATANTE**, ou entregue sob protocolo, as quais poderão fazer parte integrante do presente, através de Termo aditivo, após parecer da Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único – A infringência a quaisquer das responsabilidades implicará na imediata rescisão do Contrato, sujeitando-se a **CONTRATADA** às sanções legais cabíveis, após o contraditório e ampla defesa.

10.2 – DA CONTRATANTE:

10.2.1 – Orientar a **CONTRATADA** quanto às entregas a serem executados.
10.2.2 – Acompanhar e fiscalizar o desempenho da execução dos serviços.
10.2.3 – Providenciar os expedientes necessários ao pagamento da **CONTRATADA**;
10.2.4 – Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste **CONTRATO**, por extrato, no Diário Oficial do Município.
10.2.5 – Efetuar o pagamento nos termos da Cláusula Sétima.
10.2.6 – Ao **CONTRATANTE** é reservado o direito de não receber o objeto contratado em desacordo com previsto neste Contrato, podendo rescindi-lo, nos artigos 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
10.2.7 – Assessorar livre acesso ao pessoal da **CONTRATADA**, devidamente identificado, ao local de execução dos serviços, dentro do horário de expediente normal, previamente determinado pelos responsáveis pela fiscalização do contrato.
10.2.8 – Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução dos serviços prestados.
10.2.9 – Fornecer a **CONTRATADA,** sempre que requerido por esta, protocolos dos serviços prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

11.1 – Este Contrato acha-se vinculado, independentemente de transcrição, ao **PAC nº 0417/2020**, referente a **Dispensa de Licitação nº 0051/2020**, e à proposta de preços da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

12.1 – A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PAC nº 0417/2020**,

SEM EFEITO
DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 103

Dispensa de Licitação nº 0051/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Governador Valadares/MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Governador Valadares, 19 de junho de 2020.

Sr. ANDRE LUIZ COELHO MERLO
Prefeito Municipal de Governado Valadares

EDNA GOMES DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Dr. RENATO NASCIMENTO
Procurador Geral do Município

PAMPULHA DEDETIZAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Nº 104

SEM EFEITO

Parecer nº 630/2020

Protocolo nº 212718

PAC 417/2020 - Dispensa nº 51/2020

Assunto: Contratação de empresa para sanitização em ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização para o combate de agentes patogênicos, conforme descrição constante no Termo de Referência.

Consulente: Departamento de Suprimentos e Contratos

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Suprimentos e Contratos, encaminhou para análise o PAC nº 417/2020 (fls. 01/98), cujo objeto é a contratação de empresa para sanitização em ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização para o combate de agentes patogênicos, conforme descrição constante no Termo de Referência.

Após o breve relato, passa-se aos fundamentos quanto à regularidade do procedimento sem adentrar na conveniência da contratação do serviço.

FUNDAMENTAÇÃO

Conforme se infere do art. 37, inciso XXI da Constituição da República a regra para que a Administração Pública possa contratar é a realização de procedimento licitatório, entretanto, o próprio texto constitucional permite a não realização do procedimento nos casos previstos em lei.

A Lei n.º 8.666/1993 é a norma geral sobre licitação e contratos administrativos, portanto, trata-se da norma que disciplina os casos em que não será necessário o procedimento.

No que nos interessa o art. 24 da Lei nº. 8.666/93 enumera taxativamente os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação caracteriza-se pela

Nº 165
SEM EFEITO

circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório.[1]

Pois bem.

A fundamentação utilizada nos documentos carreados aos autos é o artigo 24, inciso IV da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que trata da contratação direta emergencial, "*in verbis*":

> Art. 24. É dispensável a licitação: [...]
> IV - **nos casos de emergência ou de calamidade pública**, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Ainda, o art. 24, IV, acima transcrito deve ser conjugado com o art. 26 e parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Pela leitura dos dispositivos, se observa que são vários os requisitos que devem ser atendidos para a legitimidade desse tipo de contratação.

A contratação direta por dispensa, sob o fundamento do caráter emergencial só poderá ser realizada para a contratação dos serviços necessários a normalização da situação.

Assim, entendemos que para que haja a contratação direta por dispensa decorrente de emergência, sem prejuízo do atendimento ao art. 26 da Lei 8.666/93 devem ficar demonstrado na justificativa os seguintes requisitos:

> a) que o atraso porventura ocorrido na abertura do procedimento licitatório não tenha sido resultante de falta de planejamento, desídia administrativa ou má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, que tal fato não possa, em hipótese alguma, ser atribuído à culpa ou dolo do(s) agente(s) público(s) envolvido(s);
> b) que a situação exija da Administração a adoção de medidas urgentes e imediatas, sob pena de ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;
> c) que a contratação direta pretendida seja o meio mais adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado;
> d) que o objeto da contratação se limite, em termos qualitativos e quantitativos, ao que for estritamente indispensável para o equacionamento da situação emergencial;

[1] CARVALHO FILHO. José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 13ª Ed. Lumen Juris. 2005. p. 195/196.

Nº 106
SEM EFEITO

Em reforço, o administrativista Marçal Justen Filho explica os requisitos para a configuração da situação de emergência capaz de sustentar a dispensa de licitação:

> "Para dispensa da licitação, incumbe à Administração avaliar a presença de dois requisitos:
> a) **Demonstração concreta e efetiva da potencialidade de dano**: a urgência deve ser concreta e efetiva. Não se trata de urgência simplesmente teórica. Deve ser evidenciada a situação concreta existente, indicando-se os dados que evidenciam a urgência (...)
> b) **Demonstração de que a contratação é via adequada e efetiva para eliminar o risco:** a contratação imediata apenas será admissível se evidenciado que será instrumento adequado e eficiente para eliminar o risco. Se o risco de dano não for suprimido através da contratação, inexiste cabimento da dispensa de licitação. Trata-se, portanto, de expor a relação de causalidade entre a ausência de contratação e a ocorrência de dano – ou, mais precisamente, a relação de causalidade entre a contratação e a supressão do risco de dano.
> Em última análise, aplica-se o princípio da proporcionalidade. A contratação deverá ser o instrumento satisfatório de eliminação do risco de sacrifício dos interesses envolvidos. Mas não haverá cabimento em promover contratações que ultrapassem a dimensão e os limites da preservação e realização dos valores em risco.[2] (Grifos).

Vale registrar que no âmbito municipal foi editado Decreto nº 11.140, de 16 de abril de 2020, que dispõe acerca do estado de calamidade pública no município de Governador Valadares, em decorrência dos impactos socioeconômicos e financeiros da pandemia da COVID-19, *in verbis*:

> Art. 1º - Fica declarado estado de calamidade pública, para todos os fins de direito, no Município de Governador Valadares, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia da COVID-19, **com efeitos até 31 de dezembro de 2020**.
> Art. 2º - O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, reconhecimento, por aquela Casa Legislativa, do estado de calamidade pública, nos termos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Após o envio da mensagem, a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais reconheceu "o estado de calamidade pública" do Município de Governador Valadares, através do Projeto de Resolução nº 92/2020, publicado no Diário do Legislativo em 29 de abril de 2020, o que reforça o estado de calamidade pública vivenciada pelos valadarenses, o que justifica a tomada de medidas excepcionais para o enfrentamento da pandemia. Assim, em tese, é possível a contratação emergencial.

[2] Marçal Justen Filho, op. cit., pp. 292-294.

Nº 67

SEM EFEITO

Para comprovar a situação emergencial, a Secretaria Municipal de Saúde apresentou justificativa (fls. 05) acerca da necessidade da contratação emergencial do serviço para o enfrentamento da COVID-19. Registra-se que as razões apresentadas na justificativa são de inteira responsabilidade da gestora da mencionada pasta, não cabendo a esta Procuradoria avaliar a conveniência e oportunidade quanto aos motivos apresentados, lembrando que é responsabilidade exclusiva do gestor cumprir os requisitos para a contratação emergencial, observar se o preço é compatível com o praticado no mercado, bem como exigir a documentação de regularidade fiscal, trabalhista (art. 29 da 8.666/93) e documentação relativa à qualificação econômico-financeira (art. 31), bem como a juntada de documentação relativa à qualificação técnica (art. 30 da Lei 8.666/93), para comprovar que a empresa já executou serviços pertinentes e compatíveis em características com o objeto da dispensa.

Passa-se à análise dos documentos constante no processo administrativo de compras nº 417/2020:

Nos autos, foi indicada à dotação orçamentária (fls. 02/04), no entanto, não consta o saldo e reserva de valor para fazer frente à despesa.

Constam nos autos pesquisa de preços para comprovar o preço praticado no mercado, conforme se verifica às fls. 45/62.

No que tange à pesquisa de preços, a Administração deve fazer uma ampla pesquisa de preços, em obediência ao disposto nos artigos 15, § 1°, e art. 43, IV, da 8.666/1993 c/c orientação do TCE/MG, no sentido de demonstrar estimativas em conformidade com preços de mercado, conforme decidiu o TCU no Acórdão 2637/2015. Com isso, a Administração deve certificar se o preço apresentado é compatível com o praticado no mercado.

Às fls. 87/8 acostou-se a justificativa de escolha de fornecedor. Registra-se que as razões apresentadas acerca da escolha do fornecedor são de inteira responsabilidade do subscritor do documento, não cabendo a esta Procuradoria avaliar a conveniência e oportunidade quanto às razões apresentadas.

Constam nos autos autorização de Dispensa de Licitação, Declaração de Dispensa de Licitação, Declaração de adequação orçamentária, Declaração quanto ao fracionamento e Minuta de Ratificação de Dispensa de Licitação.

Foi providenciada a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e certidão de falência e concordata a que se os artigos 29 e 31, II, ambos da Lei nº

SEM EFEITO

8.666/1993. Caso algum documento expire a validade no transcorrer do procedimento administrativo de contratação do serviço deve ser providenciada a atualização. **OBSERVAÇÃO 01**.

Não há apontamentos cerca da minuta do contrato.

Por força do que dispõe a Portaria Municipal nº 6.740, de 19 de maio de 2020, o processo de aquisição e/ou contratação, deverá, previamente, ser submetido à apreciação da Controladoria-Geral do Município. **OBSERVAÇÃO 2**.

Por fim, registre que deverá o setor competente providenciar a publicidade da presente dispensa, nos exatos termos do artigo 21 da Lei nº 8.666/1993, devendo inclusive ser publicado no Diário Oficial da União se o serviço for financiado com recursos federais. **OBSERVAÇÃO 3**.

CONCLUSÃO

Nesse contexto, não nos opomos à continuidade do Processo Administrativo de Compras nº 417/2020 – Dispensa nº 051/2020, desde que cumpridas as ressalvas supracitadas.

São essas as considerações, salvo melhor juízo, e as quais submeto à apreciação superior.

Governador Valadares, 17 de junho de 2020.

Renato Nascimento
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 62.202

Ana Carla Dias
Procuradora-Geral-Adjunta Consultiva
OAB/MG 128.076

Márcio Berto Alexandrino de Oliveira
Analista Jurídico do Município
OAB/MG 121.673

Município de Governador Valadares

Relatório de Análise do PAC - RP

RP : 010//2020

PAC: 0417/2020

Dispensa nº: 051/2020

SEM EFEITO

Nº/Órgão: 02/PMGV	Nº/Unidade/Setor: 02/CGM/DACG/GARD	

Objeto	Contratação de empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, ...			
Requisitante	SMS			Data do Certame:
Valores	Estimado: R$ 3.498.792,15	Homologado/Ratificado: R$		
Contrato	Anterior R$	Perc:		Atualizado R$
Prazo	3 meses	Data inicial:		Data final:
Dotação	02010001.1030110222.651.3390390000.15400(01825-15400)			
Fornecedor	**Pampulha Dedetizadora Ltda – CNPJ: 21.284.029/0001-12**			
Parecer Jurídico	Nº 630/2020			Data: 17/06/2020
Data/hs entrada:	1ª: 18/06/2020 - 15h35	2ª	3ª	4ª:

Qtde. de folhas: 103 Ref. Última fl do Parecer. Obs. As folhas foram renumeradas à partir da nº 48.

RELATÓRIO DE ANÁLISE/VERIFICAÇÃO Nº: 010/2020 Em, 19 de junho de 2020.

OBJETIVO: - Atender à solicitação constante do *OFÍCIO /SMA//DSC/GC/0459/2020*, oriundo do Depto de Suprimentos e Contratos, que pleiteia análise formal do referido PAC por esta Controladoria Geral, verificando quanto sua regularidade processual até a presente fase na qual se encontra, conforme previsão constante da Portaria nº 6.740 de 19/05/2020, que veda a efetivação de compras e outras formas de contratação por dispensa de licitação, estas em decorrência da atual pandemia/covid19, sem que haja a prévia aprovação do respectivo ato por parte desta Controladoria Geral.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Proceder a uma análise técnica e concisa, logo, sintética e sem prender à maiores detalhes, mas tão somente direcionada à verificação se os trâmites administrativos e legais exigidos foram observados quando de sua fase de elaboração, tais como: juntada de requisição devidamente formalizada, pesquisa estimativa de preços, justificativas, declarações e publicações necessárias à regularidade do feito.

II – BREVE CONSIDERAÇÃO

O PAC ora submetido a análise, foi encaminhado a esta Controladoria pelo Departamento de Suprimentos e Contratos, através do *OFÍCIO /SMA//DSC/GC/0459/2020* de 18/06/2020, o qual solicita sua análise e parecer técnico quanto a sua legalidade. Registra-se que o mesmo teve sua fundamentação com base no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93.

III – DAS CONSTATAÇÕES

Iniciada a análise, verifica-se à primeira vista que o PAC, em sua formação, se encontra autuado com capa e contendo o total 103 (cento e três) folhas numeradas, sendo renumeradas após a de número 47, sem que fosse, no entanto, a numeração então retificada tornada sem efeito. Deverá ser aposto carimbo de *"nulo"* ou *"sem efeito"* nas mesmas

Verifica-se que foram juntados orçamentos demonstrativos/comparativos de preços para os objetos da pretensa contratação. (fls.45/62)

Registra-se também, que a Requisição nº 824/20(fls 02/04) se mostra com vários de seus campos alusivos às *"datas"*, além, de outros como o reservado à *"disponibilidade financeira"* sem o devido preenchimento. Inconformidades estas que devem ser observadas e corrigidas. Ressaltamos ainda que referidas inconformidades já foram apontadas em análises anteriormente feitas por esta Controladoria, mostrando, portanto, intercorrentes, sem que fosses sanadas, em definitivo, pelo depto responsável.

Quanto a fl. 87, então definida como *"Justificativa do Fornecedor"*, considerando que não é o fornecedor quem deve justificar mas sim o município, enquanto contratante, sugerimos, seja a mesma definida como: Justificativa quanto a Escolha do Fornecedor.

IV – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade pelo procedimento ora analisado é de competência de todos os setores envolvidos no processo, cabendo a cada qual sua cota de comprometimento na observância da legalidade de seu ato enquanto agente público, respondendo os mesmos por sua veracidade e exatidão.

V – CONCLUSÃO

Ante as constatações acima apontadas e considerando que uma contratação direta prescinde a um processo licitatório formal, ante sua previsão em lei, sua efetividade, no entanto, não autoriza deixar de serem observados seus princípios básicos que norteiam a atuação do gestor no zelo e compromisso com o erário público. Permanece o mesmo no dever de realizar a melhor contratação possível. Considerando ainda que não compete a esta Controladoria Geral questionar a conveniência da pretensa contratação ora sob análise, tampouco, as razões pelo referido gestor então apresentadas, concluímos terem sidos, até a presente fase, observados os trâmites administrativos e legais exigidos em sua elaboração. -Posto isto e uma vez observadas as inconformidades nele apontadas, manifestamos pelo prosseguimento do feito e seu regular cumprimento pelas partes, ante o compromisso a ser por ele firmado

Por fim, registra-se que respectivo relatório deverá ser devidamente autuado no PAC.

SEM DEFEITO

SISDOC: 212718
SISDOC de origem

Nº 110

Ari Vieira da Silva
Consultor Técnico

Wellington Vespasiano Neves
Gerente - GARD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

SEM EFEITO

Governador Valadares, 19 de junho de 2020.

Nº 141

D E C L A R A Ç Ã O

Em atendimento ao **Relatório de Análise de PAC – RAP 010/2020** do **PAC 417/2020 – DISPENSA 051/2020**, cujo objeto é Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, este Departamento de Suprimentos e Contratos **DECLARA**, que as observações foram verificadas e atendidas, conforme abaixo:

01. Foi aposto o carimbo de "Sem efeito" nas folhas retificadas.
02. A requisição (fls. 02/03) foi devidamente preenchida, foi informada a "disponibilidade financeira", o "responsável pela informação", e a data das informações constantes na requisição.
03. A "Justificativa do Fornecedor" acostada à folha 87, foi alterada para "Justificativa quanto a escolha do Fornecedor", a fim de maior clareza quanto a natureza do documento.

Atenciosamente,

MATHEUS MARTINS PENNA MORAES
Departamento de Suprimentos e Contratos

Ilma. Sra.
GRÉCIA DA SILVA MOREIRA
Departamento de Avaliação e Controle de Gestão
Prefeitura Municipal de Governador Valadares
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
Estado de Minas Gerais

SEM EFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e conforme delegação de competência a mim concedida através do Decreto nº 10.577 de 14 de agosto de 2017 e do Decreto nº 10.607 de 04 de outubro de 2017, **RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 000051/2020**, para a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo., por Dispensa de Licitação, com a empresa **PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA**, com endereço à Rua Alto das Mangabeiras, nº 372, Bairro Mangabeiras, Santana do Riacho/MG, no valor de R$ 3.498.792,15 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos), que ocorrerá por conta da dotação orçamentária nº 01825-15400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02010001.1030110222.651.33903900000.15400), vigente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Governador Valadares, 19 de junho de 2020

JOSE EUSTAQUIO NATAL
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISOS E PUBLICAÇÕES

Nº 113

21437

SEM EFEITO Nº 108

Licitação	***Dispensa Nº 000051/2020 - 19/06/2020 - Processo Nº 000417/2020***
Publicante	JOSÉ EUSTÁQUIO NATAL
Data	19/06/2020
Tipo	**02 - RATIFICAÇÃO**

OFICIO 566DSC/2020 **EM 19 de junho de 2020**

Senhor Diretor,

Encaminhamos para publicação no Diário Oficial do Munícipio, Diário Oficial da União e Diario Oficial do Estado a **Dispensa nº000051/2020** que consiste na **Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo.** para a Secretaria Municipal de Saúde. Após publicação, fineza encaminhar a este Departamento cópia para ser anexada ao processo.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e conforme delegação de competência a mim concedida através do Decreto nº 10.577 de 14 de agosto de 2017 e do Decreto nº 10.607 de 04 de outubro de 2017, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 000051/2020, para a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo., por Dispensa de Licitação, com a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, com endereço à Rua Alto das Mangabeiras, nº 372, Bairro Mangabeiras, Santana do Riacho/MG, no valor de R$ 3.498.792,15 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos), que ocorrerá por conta da dotação orçamentária nº 01825-15400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02010001.1030110222.651.33903900000.15400), vigente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Governador Valadares, 08 de junho de 2020. Marcos Antônio Dias Sampaio - Secretário Municipal de Administração.

Cordialmente,

Departamento de Suprimentos e Contratos

Ilmo Sr.
Uáder Araújo de Oliveira
Departamento de Comunicação e Serviços Gerais
PMGV

Clara Amorim
25/06/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE GOVERNADOR VALADARES

Governador Valadares, 25 de Junho de 2020 - Diário Oficial Eletrônico -ANO V I | Nº 1.542 - Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 114

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES/MG, torna público **O AVISO DE SUSPENSÃO Pregão Presencial Nº 000052/2020,** Menor Preço Por Item - Pregão, referente à Contratação de entidade para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração, organização e realização de Processo Seletivo, para retificação do edital. Nova sessão será agendada. Governador Valadares, 25 de junho de 2020. José Eustáquio Natal- Secretário Municipal de Administração.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e conforme delegação de competência a mim concedida através do Decreto nº 10.577 de 14 de agosto de 2017 e do Decreto nº 10.607 de 04 de outubro de 2017, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 000051/2020, para a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo., por Dispensa de Licitação, com a empresa Pampulha Dedetizadora Ltda, com endereço à Rua Alto das Mangabeiras, nº 372, Bairro Mangabeiras, Santana do Riacho/MG, no valor de R$ 3.498.792,15 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos), que ocorrerá por conta da dotação orçamentária nº 01825-15400 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (02010001.1030110222.651.33903900000.15400), vigente da Secretaria Municipal De Saúde. Governador Valadares, 08 de junho de 2020. Marcos Antônio Dias Sampaio - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

Extrato do 2º Aditivo do contrato nº 108/2018 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES** e a Empresa **IBI TELECOM LTDA-ME**, cujo objeto é execução e serviços de Prestação de Serviço de Internet e intranet, Acesso VLAN LAN TO LAN dedicado, Simétrico, Full Duplex Via Fibra Ótica na Área Urbana e Via Rádio Frequência na Zona Rural da Administração Municipal. A vigência deste contrato é de **12 (doze) meses**, com início em **29/05/2020** e término em **28/05/2021**. Valor de **R$ 2.252.160,00 (Dois milhões e duzentos e cinquenta e dois mil e cento e sessenta Reais).**

Extrato do 7º Aditivo do contrato nº 138/2016 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES** e a Empresa **ELLER E ELLER LTDA**, cujo objeto é serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais/genuínos, para a frota de veículos oficiais de propriedade do Município de Governador Valadares. A vigência deste contrato é de **06 (seis) meses**, com início em **21/06/2020** e término em **21/12/2020**. Valor de **R$ 409.645,41 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos).**

DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 115

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA:
Dispensa nº 041/2020. Fundamentação: Art. 24 da Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de capote ou avental impermeável em cartisar emergencial para atender o Hospital Municipal 25 de Maio referente aos cuidados com o corona vírus (COVID-19). Vencedora: Atlante Comercial Lida - Valor: R$ 98.274,00 Ratificada em: 26/06/2020.

2 cm -26 1368827 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO:
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2020. Partes: Município de Esmeraldas e Forzan Locações de Equipamentos Ltda. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparos e adaptações, com fornecimento de materiais/insumos e mão de obra, nos prédios públicos municipais de Esmeraldas/MG. Motivo: Acréscimo de 25% ao valor do contrato. Assinatura: 06/06/2020.

2 cm -25 1368408 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - PROCESSO Nº 036/2020. Objeto: Promover registro de preço, consignado em ata, para contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos médico-hospitalares, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedores:

Razão Social / Lotes Homologados	Valor Total
Ahmed Ltda. Lote 15	424.970,00
Alfalagos Ltda. Lotes 08, 21, 33 E 37	574.993,10
L. M. Farma Industria E Comercio S/A. Lote 41	85.331,60
Agmashi Comércio De Material Médico E Serviços De Cobrança. Lote 04	40.000,00
Open Farma Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. Lotes 07, 18, 19 E 29	735.824,44
Priorita Produtos Hospitalares – Eireli. Lotes 03, 05, 13, 26, 30, 31, 36, 38, 39, 40 E 45	753.204,95

Lotes Fracassados: 01, 02, 06, 09, 11, 12, 14, 16, 20, 22, 24, 25, 28, 32, 34, 35, 42, 43, 44 e 46. Lotes Desertos: 23, 27 e 47. Lotes Revogados ou Anulados: 10 e 17. Homologada nos termos do art. 4º, inciso XXII da Lei 10.520/02 c/c art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 em 26/06/2020.
Edson Vieira da Cruz
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

6 cm -26 1368757 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2020
- LEILÃO Nº 004/2020: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 14 de julho de 2020, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 000190/2020 na modalidade Leilão nº 000004/2020, objetivando o LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS. (ANTENAS, NOBREAKS, MONITORES E IMPRESSORAS). Mais informações pelo endereço eletrônico http://extrema.mg.gov.br/licitacoes . Extrema, 25 de junho de 2020.

3 cm -26 1368718 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELICIO DOS SANTOS-MG
AVISO DE LICITAÇÃO:
PROC. 058/2020 PP. 025/2020 Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, ferramentas e bombas com entrega parcelada. Abertura dos envelopes 09/07/2020 as 09:00hs - Dep. de Licitações.Retirada do edital no Site:www.feliciodosantos.mg.gov.br.Inf.: Tel.38 3523-1225. Ricardo Rocha/Prefeito Municipal.

2 cm -26 1368853 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 001/2020. O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação para o dia 06 de Agosto de 2020, às 13h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Frutal MG, localizada à Praça Dr. Franca nº 100, a abertura de CONCORRÊNCIA PUBLICA n.º 001/2020, que tem como objeto a concessão dos serviços públicos de Limpeza Urbana, Manejo de Resíduos e Serviços de Engenharia para Operação, Ampliação, Manutenção e Controle Técnico do Aterro Sanitário e da Prestação de Tratamento de Efluentes do Aterro Sanitário Municipal, deste Município de Frutal/MG. O edital retificado e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio (www.frutal.mg.gov.br) e poderão ser solicitados gratuitamente pelo e-mail (licitacao@frutal.mg.gov.br) ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail. Geraldo Lucas da Mata Oliveira. Presidente da CPL.

4 cm -25 1368432 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL GALILÉIA – MG.
AVISO DE LICITAÇÃO.
Processo Licitatório Nº 35/2020 – Pregão Presencial Nº 26/2020; Objeto: Futura aquisição de material de EPI para enfrentamento ao COVID 19 para atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social / CRAS – Centro de Referencia Assistencial Social de Galiléia, MG. Data de Abertura dos envelopes: 10/07/2020 às 9h. Aquisição do edital na sede da Prefeitura Municipal de Galiléia, MG. e-mail licitacao@galileia.mg.gov.br , site: transparencia.galileia.mg.gov.br tel.: (33) 32441309 / 32441381 - Galiléia / MG, 25/06/2020. Fernanda Serafim da Silva - Presidente CPL.

3 cm -26 1368877 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório n. 030/2020 Tomada de Preço n. 002/2020. Contrato 052/2020. Partes: MUNICÍPIO DE GOIANÁ X CONSTRUTORA TRV LTDA-ME. Objeto: pavimentação em vias públicas conforme convênio nº 1491001672/2019-scpov.Vigência: 04 (quatro) meses, a contar da data da ordem de serviço. Valor: R$ 1.204,02.

2 cm -26 1368553 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020
Aviso de Alteração – O Município de Governador Valadares Torna Público o Aviso de Retificação/Alteração Pregão Presencial Nº 000052/2020, FAC 000249/2020, "Menor Preço Por Item – Pregão" referente à Contratação de entidade para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração, organização e realização de Processo Seletivo. Informamos que houve alteração na data da licitação, considerando que o Edital Foi Retificado. Nova sessão será agendada. Os interessados poderão obter informações na R. Mal. Floriano nº 905, 3º andar, Gerência de Compras (tel. 33 3275-4701) nos dias úteis, entre 12h e 18h e poderão retirar o edital através do site http://www.valadares.mg.gov.br - Data da Sessão: 09 de julho de 2020 Horário limite para credenciamento, entrega dos envelopes e início da sessão: 14:00. Governador Valadares, 26 de junho de 2020. José Eustáquio Natal-Secretário Municipal de Administração.

4 cm -26 1368783 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2020
Nos termos do Artigo 24 Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e conforme delegação de competência a mim conferida através do Decreto nº 10.577 de 14 de agosto de 2017 e do Decreto nº 10.607 de 04 de outubro de 2017, Ratifico a Dispensa de Licitação nº 000051/2020, para a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túnel de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo, por Dispensa de Licitação, com a empresa Pampulha Dedetizadora Ltda, com endereço à Rua Alto das Mangabeiras, nº 372, Bairro Mangabeiras, Santana do Riacho/MG, no valor de R$ 3.498.792,15 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos), que ocorrerá por conta da dotação orçamentária nº 01825-15400 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica (02010001 1030 110222.651.33902000000.15400), vigente da Secretaria Municipal De Saúde. Governador Valadares, 08 de junho de 2020. Marcos Antônio Dias Sampaio - Secretário Municipal de Administração.

5 cm -25 1368430 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020-3ª SESSÃO
Aviso de Licitação – O Município de Governador Valadares Torna Público o Resultado da Sessão e Chamamento para Terceira Sessão da Licitação Pregão Presencial Nº 000021/2020, "MENOR PREÇO POR LOTE" referente à Contratação de empresa devidamente constituída como pessoa jurídica, especializada em Medicina do Trabalho na realização de Avaliações Psicológicas, Atestado de Saúde Ocupacional e Exames Complementares, que atendam no estabelecido na Norma Regulamentadora nº7 - do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional e as condições estabelecidas pelo Estatuto do Servidor Público, Lei Complementar 170/2014 e Editais 001, 002 e 003/2019 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Governador Valadares. O lote 01 foi adquirido. Nova sessão está agendada para o lote 02. Os interessados poderão retirar o edital, ou obter informações na R. Mal. Floriano nº 905, 3º andar, Gerência de Compras, Tel 33 3275 4701 nos dias úteis, entre 12h e 18h ou através do site http://www.valadares.mg.gov.br - Data do Pregão: 10 de julho de 2020. Horário limite para credenciamento, entrega dos envelopes e início da sessão: 14:00. Governador Valadares, 26 de junho de 2020. José Eustáquio Natal- Secretário Municipal de Administração.

5 cm -26 1368781 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG
TERMO DE CONTRATO Nº 065/2020
Extrato - Contrato Nº 065/2020 celebrado entre o Município de Governador Valadares e Pampulha Dedetizadora Ltda, cujo objeto deste Contrato é Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túnels de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo. A vigência deste contrato é de 03(três) meses. Valor de R$ 3.498.792,15 (Três milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e noventa e dois Reais e quinze centavos) Publique-se.

3 cm -25 1368428 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG
– AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.
Foi declarada deserta por ausência de interessados a sessão do Processo Licitatório nº043/2020 – Concorrência nº 001/2020, destinado à Cessão e transferência, em caráter definitivo, dos direitos creditórios do Município de Guanhães junto ao Estado de Minas Gerais, oriundos do parcelamento da dívida proveniente da adesão ao ACORDO JUDICIAL, constituindo um Lote Único dos parcelamentos vincendos ano 2020 a 202, conforme condições e demais especificações constante no anexo I- Projeto Básico- e demais disposições fixadas neste edital. Julgamento: Maior lance ou oferta. Na Data de Abertura em 25/06/2020 as 09:00 h. Maiores informações, Tel.: (33) 3421-1501 (ramal 217), das 13:00 as 17:00 h. Stanley Ferreira Pimentel de Sena – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº043/2020 – Concorrência nº 001/2020, destinado à Cessão e transferência, em caráter definitivo, dos direitos creditórios do Município de Guanhães junto ao Estado de Minas Gerais, oriundos do parcelamento da dívida proveniente da adesão ao ACORDO JUDICIAL, constituindo um Lote Único dos parcelamentos vincendos ano 2020 a 202, conforme condições e demais especificações constante no anexo I- Projeto Básico- e demais disposições fixadas neste edital. Julgamento: Maior lance ou oferta. Data de Abertura: 30/07/2020 às 09:00 h. O Edital e anexos estão a disposição dos interessados no Setor de Licitação na Praça Nilza Coelho Guimarães, nº 100, Centro, em GUANHÃES/MG, e também disponibilizado pelo e-mail: licitacao@guanhaes.mg.gov.br. Maiores informações: Tel.: (33) 3421-1501 (ramal 217), das 13:00 às 17:00 h. Stanley Ferreira Pimentel de Sena – Pregoeiro Oficial.

7 cm -26 1368830 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ/MG
ATO DE REVOGIAÇÃO
Fica Revogado o Pregão 48/2020 Processo 292/2020. Objeto: Contratação De Empresa Prestadora De Serviços De Transporte Em Veículo Automotor, Nas Espécies Ônibus E Van, Ambos Com Motorista, A Fim De Atender As Necessidades Dos Secretarias Desta Municipalidade. Edital Disposição: Prefeitura Municipal De Guapé. Telefax: (35) 3856-1250. Antônio Simond De Souza. Ordenador De Despesa. EDITAL DE LICITAÇÃO – Pregão 46/2020, Processo 298/2020. Recebimento de Envelopes 01 e 02 até 09h00min dia 13/07/2020. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, PROVENIENTES DE DEMANDA JUDICIAL, concedidas através de liminar deferida pelo Poder Judiciário (com aplicação do CAP – Coeficiente de Adequação de Preços) para distribuição gratuita.

3 cm -26 1368779 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG.
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 013/2020
– AMPLA PARTICIPAÇÃO – PROCESSO Nº 141/2020.
O Município de Guaxupé – MG torna Pública a realização da TOMADA DE PREÇOS 013/2020, Processo nº 141/2020, empreitada TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à seleção e contratação de empresa na área de engenharia elétrica para elaboração e aprovação de documentos conforme as normas regulamentadoras da concessionária CEMIG, substituição de um ponto de iluminação que está danificado e a reinstalação de 3(três) pontos novos (postes comerciais circulares de concreto com luminárias) na cidade de Guaxupé/MG.O edital completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia 29 de junho de 2020 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br. onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes até o dia 15 de julho de 2020, às 09:00 horas, abertura no mesmo dia as 09:00 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se cadastrarem na Prefeitura de Guaxupé até o dia 10de julho de 2020 e realizarem a caução no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta Tomada de Preços para participação no certame. VISITA TÉCNICA: Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Major Joaquim Pedro, 39 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1090 para ser realizada entre os dias30de junho a14de julho de 2020, nos horarios das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br. Guaxupé, 26 de junho de 2020. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

7 cm -26 1368810 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG.
AVISO DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS 014/2020 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – PROCESSO nº 142/2020. O Município de Guaxupé – MG torna público a realização da TOMADA DE PREÇOS 014/2020, Processo nº 142/2020, empreitada TIPO MENOR PREÇO POR OBJETO, destinada à seleção e contratação de empresa(s) na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução de: OBJETO 01 – Reforma da USF (Unidade de Saúde da Familia) Dr. Antônio Marcos de Souza Viana de Almeida, localizada à Rua São Pedro da União, 281 – Parque das Município II; OBJETO 02 – Reforma da USF (Unidade de Saúde da Familia) Dr. Dolor dos Santos Corrigam, localizada à Av. Paulo Ribeiro do Valle, 171 – Taboão; OBJETO 03 – Reforma da USF (Unidade de Saúde da Familia) Dr. Fernando Celso de Andrade Coelho, localizada à Alameda dos Lírios, 540 - Parque das Orquídeas; OBJETO 04 – Reforma da USF (Unidade de Saúde da Familia) Francisco José Ferreira, localizada à Rua Roque Sipola, 100 – Vila Carloni; OBJETO 05 - Reforma da USF (Unidade de Saúde da Familia) Dr. Manoel Joaquim Rios, localizada à Rua José Zerbini, 547 – Residencial Arreiria II ;OBJETO 06 - Reforma parcial da USF (Unidade de Saúde da Familia) Dr. André de Sá Peixoto, localizada à Rua Antônio Ferreira, 128 – Jardim Roseane OBJETO 07 - Reforma parcial da USF (Unidade de Saúde da Familia) Miguel Stampone, localizada à Rua Roberto Pasqua, 352 – Residencial Monte Verde, todas no Município de Guaxupé/MG. O edital completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia 30 de junho de 2020 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes até o dia 15de julho de 2020, às 09:00 horas , abertura no mesmo dia as 09:00 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se cadastrarem na Prefeitura de Guaxupé até o dia 13 de julho de 2020 e realizarem a caução no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta Tomada de Preços para participação no certame. VISITA TÉCNICA: Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Major Joaquim Pedro, 39 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1090 para ser realizada entre os dias 1º de julho a 15 de julho de 2020 , nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br. Guaxupé, 26 de junho de 2020. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

10 cm -26 1368811 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
– CONCORRÊNCIA Nº 003/2020 - SEMOP.
Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO os procedimentos constantes no processo licitatório supracitado e ADJUDICO o seu objeto à licitante ELEVADORES VILLARTA LTDA, referente a contratação, pelo regime de execução de empreitada por preço global, de empresa especializada para fornecimento e instalação de elevador monta-carga, com remoção do existente, incluindo serviço de manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia, localizado no edifício sede do poder executivo do município de Ipatinga/MG, pelo valor de R$ 91.800,00 (noventa e um mil reais), cujo prazo contratual é do 345 (quinhentos e quarenta e cinco) dias. Elias Filgueiredo Magalhães, Secretário Municipal de Obras Públicas, em 25/06/2020.

4 cm -25 1368404 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ/MG
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020.
Objeto: Credenciamento de comunidades terapêuticas para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. O recebimento da documentação será a partir do dia 02 de julho de 2020 das 13 às 17horas. Os interessados deverão apresentar os documentos relacionados no edital. Edital na integra – www.itajuba.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 9-9898-6949 ou 3692-1735. Itajubá, 26 de junho de 2020. Glória Maria Ribeiro – Presidente da CPL – 473/2020.

2 cm -26 1368839 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2020
OBJETO- Registro de Preços para aquisição de MARMITEX e REFEIÇÕES para atender a demanda do município de Itamarandiba/MG. Início Recebimento propostas: 29/06/2020. Início de sessão de lances 10.07.2020 no endereço web: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão retirar gratuitamente o edital completo nos endereços web: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.itamarandiba.mg.gov.br ou através do e-mail: licitacao@itamarandiba.mg.gov.br. Informações e esclarecimentos: (38)3521 1063. Dorian José Damon Alves de Abreu- Pregoeiro.

3 cm -26 1368850 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
DO MATO DENTRO/MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020
Processo nº 051/2020. Pregão Presencial nº 024/2020. Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de Materiais Escolar e Escritório para atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Itambé do Mato Dentro/MG. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro CNPJ 18.299.537/0001-69. Contratada: Boston Comercial Ltda ME, CNPJ 19.867.711/0001-95. Valor: R$ 48.00. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 12 meses.

3 cm -26 1368804 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
DO MATO DENTRO/MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020
PROCESSO Nº 059/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020.
Objeto: Contratação de empresas de engenharia especializada para execução de obra de iluminação do Campo Municipal José Aurélio Gomes no município de Itambé do Mato Dentro/MG. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. CNPJ 18.299.537/0001-69. Contratada: Luz Forte – Iluminação e Serviços Eireli - ME, CNPJ 19.280.648/0001-34. Valor: R$ 97.000,00. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 29/06/2020 a 31/12/2020.

3 cm -26 1368622 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
DO MATO DENTRO/MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020.
Processo nº 046/2020. Pregão Presencial nº 021/2020. Objeto: Registro de preços para a aquisição parcelada de Pneus novos devidamente certificados pelo INMETRO, para atender a frota de veículos e Maquinários do Município de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro. CNPJ 18.299.537/0001-69. Fornecedor: Fenane Borracha Serviços Ltda – ME. CNPJ 18.257.479/0001-01. Valor: R$ 75.050,80. Assinatura:26/06/2020. Vigência: 12 meses.

3 cm -26 1368619 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
DO MATO DENTRO/MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020
Processo nº 050/2020. Pregão Presencial nº 030/2020. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Formula Infantil para Lactantes em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro/MG. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. CNPJ 18.299.537/0001-69. Contratada: DML Distribuição Ltda. CNPJ 02.858.842/0001-04. Valor: R$ 2.700,00. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 29/06/2020 a 31/12/2020.

3 cm -26 1368803 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 057/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020
A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, através da Pregoeira e sua equipe, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020. Objeto:Registro de Preços de inseticidas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Data: 15 de julho de 2020;Horário: 08 horas e 30 minutos; Tipo: Menor Preço; Critério de Julgamento: Preço por Item, Maiores informações: Pça Nossa Senhora da Conceição, 38 – Centro, CEP 35 830-000, Jaboticatubas/MG; Telefax: (31) 3683-1071; e-mail: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br; Site: www.jaboticatubas.mg.gov.br. 26/06/2020. Tércia Maria dos Santos Maia – Pregoeira.

3 cm -26 1368644 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA/MG
PROCESSO Nº 064/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14/07/2020 as 08h:00min, em sua sede na Avenida João Teixeira Filho, Nº 535, Bairro Centro Comunitário – Jaíba/MG. Licitação na modalidade Tomada de Preço, do Tipo Menor preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção do portal de entrada do Município, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Planilha de quantitativos e custos, Cronograma Físico-Financeiro, que integram o edital, disponível no site www.jaiba.mg.gov.br, esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Licitações de segunda a sexta-feira de 08:00 as 12:00 ha nos dias úteis Tel: (38)3833.1590 ou e'mail: licitacompr@jaiba.mg.gov.br. Jaíba/MG, 26 de junho de 2020. Kamilley Cordeiro Pereira – Presidente da Comissão de Licitação.

4 cm -26 1368653 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO Nº 076/2020
Processo Licitatório nº 028/2020 – Tomada de Preços nº 007/2020. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de obras e engenharia, pavimentação em blocos sextavados de via no distrito do Riacho da Cruz urbanas, nos termos da Secretaria Municipal de Obras. Abertura dos envelopes dia 16.07.2020, às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email:licitacaojanuaria@yahoo.com.br, Tel. (38) 9 8423-7608 ou diretamente no Setor de Licitação. Link para acesso ao edital: https://januaria.mg.gov.br/home/category/licitacoes/

3 cm -26 1368691 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR-MG.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.
torna público o Processo Licitatório nº 050/2020, Pregão Eletrônico n.º 002/2020. Objeto: Prestação de serviços continuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas da frota do municipio de Japonvar/MG, com fornecimento de peças e acessórios genuinos ou originais de fábrica conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Abertura: Conforme edital. Tipo: Menor Preço. Informações: tel.: (38) 9215122, e-mail: japonvarlicitacao@gmail.com. Edital disponível no site oficial do Municipio www.japonvar.mg.gov.br. Marinélia Carla Gonçalves – Pregoeira Oficial do Município.

3 cm -26 1368561 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
– AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2020 - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 055/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2020. Objeto: Aquisição de equipamentos odonatológicos e ambulatoriais. A realização da sessão pública ocorrerá em 15/07/2020, às 09h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal), sendo que o Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no site www.jeceaba.mg.gov.br. Jeceaba, 26/06/2020. Fábio Vasconcelos-Prefeito Municipal.

3 cm -26 1368588 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROC. Nº 80/20 – PP. Nº 27/20.
obj.: contratação de empresa para execução de serviços de limpeza, com foco na remoção de plantas aquáticas, no Lago Guanabara, município de Lambari-MG, em atendimento ao Convênio PLATAFORMA+BRASIL nº 887238/2019 / Ministério do Desenvolvimento Regional. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, adjudicou e homologou, na data de 25/06/20, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: HS TERRAPLENAGEM EMPREENDIMENTOS LTDA , CNPJ: 30.743.451/0001-80. Lambari, 25/06/20. Sérgio Teixeira. Prefeito Municipal.

3 cm -26 1368589 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 49/20. Proc nº 80/20 - PP nº 27/20 - Obj.: contratação de empresas para execução de serviços de limpeza, com foco na remoção de plantas aquáticas, no lago guanabara, município de Lambari-MG, em atendimento ao convênio Plataforma+Brasil nº 887238/2019 / Ministério do Desenvolvimento Regional. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: HS TERRAPLENAGEM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.743.451/0001-80. Valor Total: R$ 299.000,00. Vigência: 25/06/2020 a 25/06/2021. Dot. Orç. 029070 01.18541.90212.059.33903900 – ord. 272, fonte 124/100. Lambari, 25/06/20. Sérgio Teixeira. Prefeito Municipal.

3 cm -26 1368590 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320200627020747021 3.

DEPTº SUPRIMENTOS Nº 116 ...RATOS

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 121, sexta-feira, 26 de junho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2020

Extrato do Contrato Nº 065/2020 celebrado entre o Município de Governador Valadares e Pampulha Dedetização Ltda, cujo objeto deste Contrato é Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo. A vigência deste contrato é de 03(três) meses. Valor de R$ 3.498.792,15 (Três milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e noventa e dois Reais e quinze centavos)

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2020

O Município de Governador Valadares, Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação sob a modalidade Chamada Pública N. 000006/2020 - P.A.C. N. 000415/2020, tipo CREDENCIAMENTO, referente à seleção de associações e/ou cooperativas de catadores, sem fins lucrativos, constituídas no Município de Governador Valadares, formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública, aptas a realizarem a coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis produzidos pelos habitantes do Município de Governador Valadares/MG, bem como triagem, classificação, armazenamento, comercialização dos resíduos recicláveis, destinação adequada e ações de educação ambiental., conforme anexos ao edital. As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Chamada Pública", através do site www.valadares.mg.gov.br. Informações: Rua Marechal Floriano n. 905, Centro, 3º andar, na sala da Comissão Permanente de Licitação; pelo telefone n. (33) 3279.7476, ou pelo e-mail cpl@valadares.mg.gov.br. Data limite para a entrega dos envelopes: 28 de julho de 2020 às 14:00. Publique-se.

Governador Valadares, 24 de Junho de 2020
JOSÉ EUSTAQUIO NATAL
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2020

Extrato do Contrato Nº 057/2020 celebrado entre o Município de Governador Valadares e Construtora JOPE Ltda, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na área de Engenharia para execução das obras de pavimentação e drenagem da Rua Dois, situada no bairro Planalto e pavimentação da rua Cel. Roberto Soares Ferreira, situado no bairro Nova Vila Bretas, no Município de Governador Valadares, custeados com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº. 867371/2018/MDR/CAIXA, Processo nº. 1053979-50. Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, com início em 29/05/2020 e término em 28/05/2021. Valor R$ 549.696,22 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos). Governador Valadares, 25 de Junho de 2020. José Eustáquio Natal. Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020

O Município de Governador Valadares Torna Público o Aviso de Alteração na data de licitação do Pregão Presencial Nº 000041/2020, PAC 000221/2020, "Menor Preço Por Item - Pregão" referente à Aquisição de dietas enterais e fórmulas modificadas - SND. Informamos que houve alteração na data da licitação, considerando que o Edital Foi Retificado. Nova sessão está agendada. Os interessados poderão obter informações na R. Mal. Floriano nº 905, 3º andar, Gerência de Compras (tel. 33 3275-4701) nos dias úteis, entre 12h e 18h e poderão retirar o edital através do site http://www.valadares.mg.gov.br - Data da Sessão: 13 de julho de 2020. Horário limite para credenciamento, entrega dos envelopes e início da sessão: 14:00min. Governador Valadares, 25 de junho de 2020. José Eustáquio Natal- Secretário Municipal de Administração. Publique-se.

Governador Valadares, 25 de Junho de 2020.
JOSÉ EUSTAQUIO NATAL
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2020

O Município de Governador Valadares/MG torna público que, nos termos do Artigo 24 Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e conforme delegação de competência a mim concedida através do Decreto nº 10.577 de 14 de agosto de 2017 e do Decreto nº 10.607 de 04 de outubro de 2017, Ratifico a Dispensa de Licitação nº 000051/2020, para a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo, por Dispensa de Licitação, com a empresa Pampulha Dedetizadora Ltda, com endereço à Rua Alto das Mangabeiras, nº 372, Bairro Mangabeiras, Santana do Riacho/MG, no valor de R$ 3.498.792,15 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos), que ocorrerá por conta da dotação orçamentária nº 01825-15400 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (02010001.1030110222.651.33903900000.15400), vigente da Secretaria Municipal De Saúde. Governador Valadares, 08 de junho de 2020. Marcos Antônio Dias Sampaio - Secretário Municipal de Administração.

Governador Valadares, 25 de Junho de 2020.
JOSÉ EUSTÁQUIO NATAL
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

DESPACHO

RATIFICO a Dispensa nº 014/2020 conforme artigo 24,Inciso IV da lei 8666/93 em favor da empresa: LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 34.637.297/0001-12, aquisição de testes rápidos do covid 19 para atender a demanda de pacientes que se enquadram no protocolo municipal e do Ministério da Saúde para realização do teste para o novo corona vírus atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guanhães/MG. Valor de R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

REJANE FERREIRA GUIMARÃES MARTINS
Ordenadora de Despesas
da Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 021/2020 - Processo 011/2020 - Tomada de Preços- 004/2020. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de recapeamento asfáltico em PMF nas ruas Natanael da Silva Neto e Euridice Coelho Medina no distrito de Correntinho do município de Guanhães/MG.Empresa: P&G Construtora Ltda ME, CNPJ: 10.553.805/0001-16.O contrato sofrerá um decréscimo em seu valor original no montante de R$47.959,84 (quarenta e sete mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).O valor do contrato que correspondia ao total de R$795.060,81(setecentos e noventa e cinco mil e sessenta reais e oitenta e um centavos), passa a ser de R$747.100,97 (setecentos e quarenta e sete mil e cem reais e noventa centavos).Stanley Ferreira Pimentel de Sena. Presidente da CPL/Pregoeiro Oficial.

Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 019/2020 - Processo 008/2020 - Tomada de Preços- 001/2020. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica em PMF para Avenida dos Ipês no Bairro Floresta no município de Guanhães/MG:Empresa: P&G Construtora Ltda ME, CNPJ: 10.553.805/0001-16.O contrato sofrerá uma alteração na vigência, ficando a data final de vigência do contrato para 30/09/2020).Stanley Ferreira Pimentel de Sena. Presidente da CPL/Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

torna público que se acha aberto Edital de Licitação na Modalidade Tomada de preços n. 006/2020 Processo Licitatório n. 049/2020, objetivando Contratação de empresa especializada, para Reforma/Implantação de Galpão para comercialização de produtos agrícolas e outros - Mercado Municipal do Município de Guaraciama-MG, conforme contrato de repasse OGU nº875193/2018/MAPA/CAIXA, com fornecimento de mão de obras e materiais (2ªpublicação). Data de realização: 14/07/2020 as 09:00 horas, na sala de licitação Avenida Maria José de Figueiredo, 307, Centro, Guaraciama/MG, Cep: 39397-000. Maiores informações e retirada de edital e seus anexos pelo site: www.guaraciama.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura de segunda a sexta feira de 08:00 as 12:00 horas e 13:00 as 17:00 horas.

JULY FRANCE SILVEIRA FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA

DESPACHOS

Processo Licitatório Nº 31/2020.
Ratifico a DISPENSA de Licitação nº 02/2020, Processo Licitatório 31/2020, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, autorizando a contratação direta da Empresa PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 21.719,710/0001-46. Valor R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais). Objeto: Aquisição de aventais para uso dos profissionais da saúde, durante o enfrentamento das emergências da pandemia do COVID 19.

Processo Licitatório Nº 32/2020.
Ratifico a DISPENSA de Licitação nº 03/2020, Processo Licitatório 32/2020, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, autorizando a contratação direta dos seguintes profissionais: Paula Cristine Barreto CPF: 127.564.546-13. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Angélica Marques de Freitas CPF: 114.341.526-42. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Ana Paula Santos Moraes CPF: 105.193.956-97. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Matheus Siqueira CPF: 145.274.536-61. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Hasenclever José de Oliveira CPF: 049.310.246-96. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). João Victor da Cruz CPF: 131.332.626-70. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Gustavo Bruno Nunes da Silva CPF: 128.603.206-79. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Keila Mara Leandro de Souza CPF: 082.782.149-21. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). João Victor da Silva CPF: 139.972.046-59. Valor R$1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Fernanda Batista Marques CPF: 076.715.456-86. Valor: R$ 1.295,50 (Hum mil, duzentos e noventa e cinco reais, cinquenta centavos). Ada Camila Abadia Moreira CPF: 123.703.666-64. Valor: R$ 1.295,50 (Hum mil, duzentos e noventa e cinco reais, cinquenta centavos). Jaqueline dos Reis Oliveira CPF: 112.969.026-17. Valor: R$ 1.295,50 (Hum mil, duzentos e noventa e cinco reais, cinquenta centavos). Objeto: Contratação eventual de profissionais para prestação de serviços junto à Comunidade e nas barreiras, visando a adoção de medidas preventivas e profiláticas de enfrentamento do COVID 19.

Processo Licitatório Nº 33/2020.
Ratifico a DISPENSA de Licitação nº 04/2020, Processo Licitatório 33/2020, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, autorizando a contratação direta da Empresa: Damasceno Construções Ltda - EPP CNPJ: 18.097.208/0001-36. Valor R$ 31.740,00 (Trinta e um mil, setecentos e quarenta reais). Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto de iluminação do Cemitério Municipal e melhoria da iluminação de ruas da zona urbana conforme projeto anexo.

ADÍLIO ALEX DOS REIS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório: 34/2020. Objeto: Construção de ponte sobre o Ribeirão Santana, na localidade de papagaio, conforme descrito no projeto anexo I do edital. ABERTURA: 09/07/2020 ás 09h00 horas. O edital e a proposta digital podem ser retiradas no site do município no endereço: www.guimarania.mg.gov.br editais municipais, ou pessoalmente por qualquer interessado no setor de licitações na Rua Guimarães, nº 280. Informações: 34-3834-2000.

Guimarânia-MG, 24 de junho de 2020.
ADÍLIO ALEX DOS REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0222/2020. PREGÃO PRESENCIAL: 028/2020. Espécie: Extrato de Contrato nº. 030/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU. Contratada: MATIAS SUPERMERCADO EIRELI, CNPJ: 71.124.291/0001-78. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas ricas em proteína para atender pessoas idosas e com deficiências do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL e para atender pessoas com deficiências, idosas e suas famílias do SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, no âmbito da PORTARIA Nº. 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020/MINISTÉRIO DA CIDADANIA. VALOR TOTAL: R$ 18.496,50 (Dezoito mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 25/06/2020. Vigência 25/06/2020 a 31/12/2020.

214415

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 117

24/06/2020

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO/SERVIÇO Nº 002173/2020

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	*Processo*	000417/2020/2020
Origem	Dispensa Nº 000051/2020 ARTIGO 24 INCISO IV	*Contrato*	000065/2020
Abertura	19/06/2020	*Expedição/PAC*	08/06/2020
Dotação	02010001.1030110222.651.33903900000.15400	*Ficha*	01825-15400
Fornecedor	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	*CNPJ*	21.284.029/0001-12
Endereço	RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372 - MANGABEIRA - SANTANA DO RIACHO - MG - CEP: 35845000	*Telefone*	3130220323

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		00002517	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da secretaria municipal saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes neste termo de referência. os serviços consistirão em: sanitização de pisos, paredes, maçanetas, corrimões, equipamentos e instrumentos de uso coletivo, assim como ruas, passeios, bancos e espaços públicos, com a utilização de equipamentos de nebulização, bombas e carros para pulverização, assim como uso de túneis de desinfecção, manutenção, acompanhamento e reposição de soluções para utilização dos mesmos e montagem e acompanhamento de barreiras com controle sanitário de temperatura. 01 (um) hospital municipal, composto por 260 (duzentos e sessenta) leitos e 03 (três) pavimentos de construção; 01 (uma) upa hospital bom samaritano, composto por 18 (dezoito) leitos e 03 (três) pavimentos de construção, 10 (dez) unidades básicas de saúde, composto por salas de atendimento, recepção, pavimentos de construção; 36 (trinta e seis) prédios de atendimento do programa de estratégias de saúde da família, composto por todos os pavimentos e salas de atendimento; 06 (seis) regiões de grande fluxo de comércio, com raio de 500 (quinhentos) metros do ponto central de cada região, que será definida pelo município de governador valadares; 01 (um) terminal rodoviário, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 01 (um) ponto de apoio ao terminal de passageiros da empresa gontijo, nos períodos de grande movimentação, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 02 (dois) pontos finais de linhas de ônibus intermunicipais, composto pelo local de embarque e desembarque de passageiros; 01 (uma) estação ferroviária, no local de embarque e desembarque de passageiros e no saguão; prédio da prefeitura municipal de governador valadares, composta por cinco		MES	3,000	1.166.264,0500	3.498.792,15

Edneia 25/06/2020

DEPTº SUPRIMENTOS Nº 118 E CONTRATOS

24/06/2020

		pavimentos; 06 (seis) unidades do cras, composta de todos os pavimentos de construção e salas de atendimento; 25 (vinte e cinco) praças municipais a serem definidas pelo município de governador valadares; 10 (dez) avenidas de grande circulação, a serem definidas pelo município de governador valadares; 01(um) centro de atendimento psicossocial infanto juvenil, composto por toda a estrutura física; 01(um) centro de referência em saúde mental, composto por toda a estrutura física; 01 (um) ceae/ centro estadual de atenção especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) cadef/ centro de atendimento ao deficiente físico, composto por toda a estrutura física; 01 (um) ceae/ centro estadual de atenção especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) creden-pes/ centro de referência em doenças endemias e programas especiais, composto por toda a estrutura física; 01 (um) cadef/ centro de atendimento ao deficiente físico01 (um) ceae/ centro estadual de atenção especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um)caps-ad- centro de atendimento psicossocial álcool e dragas, composto por toda a estrutura física; 01 (um) cros- centro de referência em oftalmologia social, composto por toda a estrutura física; 01 (um) crase- centro de referência em atenção especial a saúde composto por toda a estrutura física; 01 (uma) pmc - policlínica central municipal, composto por toda a estrutura física e salas de atendimento; 01 (um) departamento de vigilância em saúde, composto por toda a estrutura física; 01 (um) samu, composto por toda a estrutura física e suas ambulâncias; 06 (seis) barreiras sanitárias, com localização a ser definida pelo município de governador valadares; 15 (quinze) túneis de sanitização em locais de grande fluxo de pessoas, a ser definida pelo município de governador valadares. à par das recomendações transcritas no presente instrumento convocatório, a contratada deverá prestar os serviços em conformidade com as recomendações expedidas pela anvisa, sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia do covid-19 através da nota técnica 20/2020/sei/cosan/ghcos/dire3/anvisa.				

Total Geral **3.498.792,15**

Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo

Departamento de Suprimentos e Contratos

Filipe R. Diniz
Diretor do Departamento de Suprimentos e Contratos
Matrícula 108075

Secretaria Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

DEPTº SUPRIMENTOS Nº 119 CONTRATOS

Local de Entrega: Almoxarifado Central, Av. Alça do Contorno, 96 - Distrito Industrial (Fundos) - Cep: 35040-810 Fone: (33) 3221 - 2106	

Filipe R. Diniz
Diretor do Departamento de Suprimentos e Contratos
Matrícula 308975

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.6, Página 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR VALADARES

DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 170

Licitação

Confira abaixo as informações referentes à licitação selecionada.
Informação disponibilizada conforme Art. 8º, §1º Inciso IV, da Lei 12.527/11 e Art. 7º, Inciso I, alínea "e", do Decreto nº 7.185/10.

Número da licitação: 51/2020

Número do processo administrativo: 417

Modalidade da licitação: Dispensa

Objeto: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e conforme delegação de competência a mim concedida através do Decreto nº 10.577 de 14 de agosto de 2017 e do Decreto nº 10.607 de 04 de outubro de 2017, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 000051/2020, para a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo., por Dispensa de Licitação, com a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, com endereço à Rua Alto das Mangabeiras, nº 372, Bairro Mangabeiras, Santana do Riacho/MG, no valor de R$ 3.498.792,15 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos), que ocorrerá por conta da dotação orçamentária nº 01825-15400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02010001.1030110222.651.33903900000.15400), vigente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Governador Valadares, 08 de junho de 2020. Jose Eustaquio Natal - Secretário Municipal de Administração.

Unidade solicitante: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Valor estimado: R$ 3.498.792,15

Data de publicação: 19/06/2020

Data limite: 19/06/2020

Data de abertura: 19/06/2020

Status: Homologada

Categorias que se enquadra: COVID-19

DEPTº SUPRIMENTOS Nº 121 E CONTRATOS

Editais

Avisos/Erratas

Resultado

Esclarecimento

Contratos

Enviar questionamentos

Questionamento

Caracteres restantes:

1000

SUPRIMENTOS E CONTRATOS — FEITO Nº 126

Contrato nº 065/2020 que, entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES** através da Secretaria Municipal de Saúde e a contratada **PAMPULHA DEDETIZAÇÃO LTDA**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 20.622.890/0001-80 com sede à Rua Marechal Floriano, 905, Centro, CEP 35010-141, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Governador Valadares, **Sr. ANDRE LUIZ COELHO MERLO**, pelo Procurador Geral do Município **Sr. RENATO NASCIMENTO** e pela Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. EDNA GOMES DE OLIVEIRA LEITE**, doravante denominada **CONTRATANTE e PAMPULHA DEDETIZAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.284.029/0001-12, com sede à Rua Alto das Mangabeiras, nº 372 – Bairro Mangabeiras, Santana do Riacho/MG, CEP 35845-000, neste ato representada pelo seu Sócio, **Sr. CRISTIANO ROSA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 083.020.996-43, ID MG-15056820 SSP MG, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecem entre si, fulcradas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atualizada e vigente, conforme **Processo Administrativo de Compra nº 0417/2020**, **Dispensa de Licitação nº 0051/2020**, o presente Contrato que se regerá segundo as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

1.1 – Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo, conforme itens constantes na tabela abaixo e no termo de referencia que segue como anexo fiel do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR (R$)	
				UNIT.	TOTAL
01	Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes neste termo Os serviços consistirão em: Sanitização de pisos, paredes, maçanetas, corrimões, equipamentos e instrumentos de uso coletivo, assim como ruas, passeios, bancos e espaços públicos, com a utilização de equipamentos de nebulização, bombas e carros para pulverização, assim como uso de túneis de desinfecção, manutenção, acompanhamento e reposição de soluções para utilização dos mesmos e montagem e acompanhamento de barreiras com controle sanitário de temperatura. 01 (um) Hospital Municipal, composto por 260 (duzentos e sessenta) leitos e 03 (três) pavimentos de construção; 01 (uma) Upa Hospital Bom Samaritano, composto por 18 (dezoito) leitos e 03 (três) pavimentos de construção, 10 (dez) Unidades Básicas de saúde, composto por salas de atendimento, recepção, pavimentos de construção; 36 (trinta e seis) prédios de atendimento do programa de Estratégias de Saúde da Família, composto por todos os pavimentos e salas de atendimento, 06 (seis) regiões de grande fluxo de comércio,	03	meses	R$ 1.166.264,05	R$ 3.498.792,15

SUPRIMENTOS EFEITO Nº 127
CONTRATOS Nº 123

	com raio de 500 (quinhentos) metros do ponto central de cada região, que será definida pelo Município de Governador Valadares; 01 (um) Terminal Rodoviário, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 01 (um) ponto de apoio ao terminal de passageiros da Empresa Gontijo, nos períodos de grande movimentação, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 02 (dois) pontos finais de linhas de ônibus intermunicipais, composto pelo local de embarque e desembarque de passageiros; 01 (uma) estação ferroviária, no local de embarque e desembarque de passageiros e no saguão; Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, composta por cinco pavimentos; 06 (seis) unidades do CRAS, composta de todos os pavimentos de construção e salas de atendimento; 25 (vinte e cinco) praças municipais a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 10 (dez) avenidas de grande circulação, a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 01(um) Centro de Atendimento psicossocial Infanto Juvenil, composto por toda a estrutura física; 01(um) Centro de referência em Saúde Mental, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CREDEN-PES/ Centro de Referência em Doenças Endemias e Programas especiais, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um)CAPS-AD- Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Dragas, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CROS- Centro de referência em Oftalmologia Social, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CRASE- Centro de referência em Atenção Especial a Saúde composto por toda a estrutura física; 01 (uma) PMC - Policlínica Central Municipal, composto por toda a estrutura física e salas de atendimento; 01 (um) Departamento de Vigilância em Saúde, composto por toda a estrutura física; 01 (um) SAMU, composto por toda a estrutura física e suas Ambulâncias; 06 (seis) barreiras sanitárias, com localização a ser definida pelo Município de Governador Valadares; 15 (quinze) túneis de sanitização em locais de grande fluxo de pessoas, a ser definida pelo Município de Governador Valadares.				

Nº 124

SEM EFEITO

			Valor Total:	R$ 3.498.792,15	

Parágrafo Primeiro – Os serviços deverão ser executados em plena conformidade às condições a seguir, impostas na requisição, e confirmadas na Proposta de Preços da Contratada:

Parágrafo Segundo - À PAR DAS RECOMENDAÇÕES transcritas no presente instrumento, a Contratada deverá prestar os serviços em conformidade com as Recomendações expedidas pela ANVISA, sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia do COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente contrato terá vigência de 3 (três) meses, contados a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1 – Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração do Termo Aditivo, com amparo no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, sendo vedada a modificação do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1 – O setor competente para conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será Secretaria Municipal de Saúde de Governador Valadares, observados os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, através de profissional indicado.
4.2 – A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de recusar os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, conforme o artigo 76 da Lei 8.666/93; podendo cancelar notas de empenho e aplicar o disposto no artigo 24, inciso XI da Lei 8.666/93, sempre levando em consideração as fundamentações exigidas na legislação, ressalvando-se os valores devidos.

4.3 – A execução dos serviços constantes deste contrato se darão **CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA REQUISITANTE**, considerando a requisição a ser emitida, de antemão, pela Secretaria Municipal de Saúde de Governador Valadares, sempre levando em consideração e se limitando ao objeto descrito.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – Os recursos financeiros necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária específica da Secretaria Municipal de Saúde: **02.01.0001.10.301.1.0222.651- 339039.00.00 (1825) 154 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA.**

5.2 – Pela execução total do objeto, dá-se a este contrato o valor de **R$ 3.498.792,15 (tres milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois mil reais e quinze centavos).**

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

6.1 – O Contrato poderá ser reajustado após o intervalo mínimo de 3 (tres) meses, contados da data limite para a apresentação da Proposta, ou do último reajuste concedido, mediante solicitação expressa da CONTRATADA e será adotado índice oficial que melhor reflita a variação do período, desde que não represente ônus excessivo para o Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde à **CONTRATANTE**, por processo legal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento das notas fiscal.
7.1.1 – A contagem do prazo para o pagamento se inicia no ato da entrega da nota fiscal na Gerência de Contabilidade, podendo esta ser feita pessoalmente ou por meio eletrônico.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis.
§ 1º - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:
I – No caso de excesso de prazo, a multa será de 1% (um por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso;
II – No caso de negligência ou de a empresa se conduzir dolosamente, a multa será de 10% (dez por cento) do

SEM EFEITO
SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 129
Nº 125

valor da Nota de Empenho;
III – No caso de abandono de serviços, além de outras cominações legais, a multa será de 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho;
IV – As multas serão automaticamente descontadas de quaisquer créditos ou cobrada judicialmente.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 – O Contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 – Além das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, constituem causas de rescisão de contrato:
I – Interrupção da execução dos serviços contratados por qualquer prazo, sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita da **CONTRATANTE.**
II – Insatisfação da **CONTRATANTE,** de forma justificada e comprovada, com relação à boa qualidade dos serviços prestados;
III – Se a **CONTRATADA** se conduzir dolosamente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 – DA CONTRATADA:

10.1.1 – Executar os serviços de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde, comprovando, caso exigido, a contratação dos serviços, através de contratos de trabalho, contratos de empresas terceirizadas, contratos de micro empresários individuais, ou qualquer outra forma que comprove a contratação do objeto do presente contrato.
10.1.2 – Responsabilizar-se pelas despesas relativas a encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas a funcionários da **CONTRATADA**, ficando o Município de Governador Valadares/MG isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
10.1.3 – Qualquer tolerância da **CONTRATADA** relativamente às obrigações do **CONTRATANTE** previstas neste instrumento, especialmente quanto ao recebimento de qualquer pagamento em atraso e/ou sem acréscimo, total ou parcialmente estabelecido, não significará novação ou renúncia das disposições deste Contrato.
10.1.4 – A **CONTRATADA** poderá propor modificações deste Contrato através de correspondências a serem remetidas para o endereço da **CONTRATANTE**, ou entregue sob protocolo, as quais poderão fazer parte integrante do presente, através de Termo aditivo, após parecer da Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único – A infringência a quaisquer das responsabilidades implicará na imediata rescisão do Contrato, sujeitando-se a **CONTRATADA** às sanções legais cabíveis, após o contraditório e ampla defesa.

10.2 – DA CONTRATANTE:

10.2.1 – Orientar a **CONTRATADA** quanto às entregas a serem executados.
10.2.2 – Acompanhar e fiscalizar o desempenho da execução dos serviços.
10.2.3 – Providenciar os expedientes necessários ao pagamento da **CONTRATADA**;
10.2.4 – Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste **CONTRATO**, por extrato, no Diário Oficial do Município.
10.2.5 – Efetuar o pagamento nos termos da Cláusula Sétima.
10.2.6 – Ao **CONTRATANTE** é reservado o direito de não receber o objeto contratado em desacordo com previsto neste Contrato, podendo rescindi-lo, nos artigos 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
10.2.7 – Assessorar livre acesso ao pessoal da **CONTRATADA**, devidamente identificado, ao local de execução dos serviços, dentro do horário de expediente normal, previamente determinado pelos responsáveis pela fiscalização do contrato.
10.2.8 – Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução dos serviços prestados.
10.2.9 – Fornecer a **CONTRATADA,** sempre que requerido por esta, protocolos dos serviços prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

11.1 – Este Contrato acha-se vinculado, independentemente de transcrição, ao **PAC nº 0417/2020**, referente a **Dispensa de Licitação nº 0051/2020**, e à proposta de preços da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

12.1 – A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PAC nº 0417/2020**,

SUPRIMENTOS E CONTRATOS
SEM EFEITO
Nº 126

Dispensa de Licitação nº 0051/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Governador Valadares/MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Governador Valadares, 19 de junho de 2020.

Sr. ANDRE LUIZ COELHO MERLO
Prefeito Municipal de Governado Valadares

EDNA GOMES DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Dr. RENATO NASCIMENTO
Procurador Geral do Município

Sr. CRISTIANO ROSA DE SOUZA
PAMPULHA DEDETIZAÇÃO LTDA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

SEM EFEITO
SUPRIMENTOS
D. Nº 122
CONTRATOS

21449

MEMORANDO: SMA/DSC/SC/552/2020.

Em, 19 de junho de 2020.

Nº 127

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa. para publicação no Diário Oficial do Município, do Estado e da União o seguinte extrato:

Extrato do Contrato Nº 065/2020 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES** e **PAMPULHA DEDETIZAÇÃO LTDA**, cujo objeto deste Contrato é Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo. A vigência dete contrato é de **03(tês) meses.** Valor de **R$ 3.498.792,15 (Três milhões e quatrocentos e noventa e oito0 mil e setecentos e noventa e dois Reais e quinze centavos).**

Após publicação, fineza encaminhar a este Departamento, original da mesma para ser anexada ao processo.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Senhor
Uáder Araujo de Oliveira
Departamento de Comunicação e Serviços Gerais
Rua Marechal Floriano nº 905, 3º andar - Centro.
NESTA.

SISDOC: 214445

RECEBEMOS
Gov. Valadares, 23/06/2020 16:21h.
Clara Amorim
Protocolo (SISDOC):

Nº 128
SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE GOVERNADOR VALADARES

Governador Valadares, 25 de Junho de 2020 - Diário Oficial Eletrônico -ANO V I | Nº 1.542 - Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

Extrato do 5º Aditivo do contrato nº 139/2016 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES** e a Empresa **RODOGV PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais/genuínos, para a frota de veículos oficiais de propriedade do Município de Governador Valadares. A vigência deste contrato é de **06 (seis) meses**, com início em **21/06/2020** e término em **20/12/2020**. Valor de **R$ 663.569,46 (seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).**

Extrato do Contrato Nº 057/2020 celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e CONSTRUTORA JOPE LTDA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na área de Engenharia para execução das obras de pavimentação e drenagem da rua Dois, situada no bairro Planalto e pavimentação da rua Cel. Roberto Soares Ferreira, situado no bairro Nova Vila Bretas, no Município de Governador Valadares, custeados com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº. 867371/2018/MDR/CAIXA, Processo nº. 1053979-50. Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, com início em 29/05/2020 e término em 28/05/2021. Valor R$ 549.696,22 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos).

Extrato do Contrato Nº 065/2020 celebrado entre o **Município de Governador Valadares** e **Pampulha Dedetização Ltda**, cujo objeto deste Contrato é Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo. A vigência dete contrato é de **03(tês) meses.** Valor de **R$ 3.498.792,15 (Três milhões e quatrocentos e noventa e oito0 mil e setecentos e noventa e dois Reais e quinze centavos).**

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.

Retifica Numeração Nº 129
SEM EFEITO
SUPRIMENTOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA:
Dispensa nº 041/2020. Fundamentação: Art. 24 da Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de cesta básica avaliada emergencialmente em caráter emergencial para atender o Hospital Municipal 25 de Maio referente aos cuidados com a corrente vírus (COVID-19). Vencedora: Amarne Comercial Ltda. - Valor: R$ 98.274,00 Ratificada em: 26/06/2020.

2 cm -26 1368827 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO:
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2020. Partes: Município de Esmeraldas e Fortan Locações de Equipamentos Ltda. Objeto: continuação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparos e adaptações, com fornecimento de materiais/instalação e mão de obra, nos prédios públicos municipais de Esmeraldas/MG. Motivo: Acréscimo de 25% ao valor do contrato. Assinatura: 08/06/2020.

2 cm -25 1368408 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - PROCESSO Nº 036/2020.
Objeto: Promover registro de preço, consignado em ata, para contratação de empresa especializada em fornecimento de material médico-hospitalares, nas formas da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedores:

Razão Social / Lotes Homologados	Valor Total
Almed Ltda. Lote 15	424.970,00
Alfalaser Ltda. Lotes 08, 31, 33 E 37	574.993,10
Iso M. Farma Industria E Comercio S/A. Lote 41	85.331,60
Agnaldo Comércio De Material Médico E Serviços De Cirurgica. Lote 04	40.000,00
Open Farma Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. Lotes 07, 18, 19 E 29	735.324,44
Proverda Produtos Hospitalares – Eireli. Lotes 03, 05, 13, 26, 30, 31, 36, 38, 39, 40 E 45	750.204,95

Lotes Fracassados: 01, 02, 06, 09, 11, 12, 14, 16, 20, 22, 24, 25, 28, 32, 34, 38, 42, 43, 44 e 46. Lotes Desertos: 23, 27 e 47. Lotes Revogados na Atualmo: 10 e 17. Homologada nos termos do art. 4º, inciso XXII da Lei 10.520/02 c/c art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 em 26/06/2020.
Ederaldo Vieira da Cruz
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

6 cm -26 1368757 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2020
- LEILÃO Nº 006/2020 - O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 14 de julho de 2020, em sua sede Av. Delegado Guilherme Gomes Pinto, 1524, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 006/190/2020 na modalidade Leilão nº 006/02/2020, objetivando o LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS (ANTENAS, NOBREAKS, MONITORES E IMPRESSORAS). Mais informações pelo endereço eletrônico http://extrema.mg.gov.br/licitacoes . Extrema, 25 de junho de 2020.

3 cm -26 1368718 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELICIO DOS SANTOS-MG
AVISO DE LICITAÇÃO:
PROC. 058/2020 PP. 025/2020 Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétricos, ferramentas e bombas com entrega parcelada. Abertura dos envelopes 09/07/2020 as 09:00hs - Dep. de Licitações.Retirada dondital no Site:www.felicidosantos.mg.gov.br.Info: Tel:38 3523-1225. Ricardo Rocha-Prefeito Municipal.

2 cm -26 1368853 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N º 001/2020. O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação para o dia 06 de Agosto de 2020, às 13h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG, localizada à Praça Dr. Franco nº 100, a abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2020, que tem como objeto a concessão dos serviços públicos de Limpeza Urbana, Manejo de Resíduos e Serviços de Engenharia para Operação, Ampliação, Manutenção e Controle Técnico do Aterro Sanitário e da Prestação de Tratamento de Efluentes do Aterro Sanitário Municipal, desde Município de Frutal/MG. O edital retificado e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio (www.frutal.mg.gov.br) e poderão ser solicitados gratuitamente pelo e-mail (licitacao@frutal.mg.gov.br) ou retirá-los na local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail. Geraldo Lucas da Mata Oliveira. Presidente da CPL.

4 cm -25 1368432 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL CALIFÓRNIA – MG.
AVISO DE LICITAÇÃO.
Processo Licitatório Nº 33/2020 – Pregão Presencial Nº 26/2020. Objeto: Futura aquisição de material de EPI para enfrentamento ao COVID 19 para atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social / CRAS – Centro de Referencia Assistencia Social de Califórnia, MG. Data de Abertura dos Envelopes: 10/07/2020 às 9h. Aquisição do edital na sede da Prefeitura Municipal de Califórnia, MG. e-mail licitacao@california.mg.gov.br ; site: transparencia.california.mg.gov.br tel.: (33) 32441309 / 32441381. Califórnia / MG, 26/06/2020. Fernanda Serafim da Silva - Presidente CPL.

3 cm -26 1368877 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório n. 030/2020 Tomada de Preço n. 005/2020, Contrato 052/2020. Partes: MUNICÍPIO DE GOIANÁ X CONSTRUTORA TRV LTDA-ME. Objeto: pavimentação em vias públicas com/tarefas betuminio nº 1491/0872/2019-sigae/Vigência: 04 (quatro) meses, a contar da data da ordem de serviço. Valor: R$ 1.704,72.

3 cm -26 1368555 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES - MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020
Aviso de Alteração – O Município de Governador Valadares Torna Público o Aviso de Retificação/Alteração Pregão Presencial Nº 052/2020, PAC 006/548/2020, "Menor Preço Por Item - Pregão" referente à Contratação de entidade para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração, organização e realização de Processo Seletivo. Informamos que houve alteração na data de Initação, conforme segue o Edital Foi Retificado. Nova sessão está agendada. Os interessados poderão obter informações na R. Mal. Floriano nº 905, 3º andar, Gerência de Compras (tel. 33 3275-4701) nos dias úteis, entre 12h e 18h e poderão retirar o edital através do site http://www.valadares.mg.gov.br - Data da Sessão: 09 de julho de 2020. Horário limite para credenciamento, entrega dos envelopes e início da sessão: 14:00. Governador Valadares, 26 de junho de 2020. José Eustáquio Natal- Secretário Municipal de Administração.

4 cm -26 1368783 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES - MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020-3ª SESSÃO
Aviso de Licitação – O Município de Governador Valadares Torna Público o Resultado da Sessão e Chamamento para Terceira Sessão da Licitação Pregão Presencial Nº 021/2020, "MENOR PREÇO POR LOTE" referente à Contratação de empresa devidamente habilitada como pessoa jurídica, especializada em Medicina do Trabalho na realização de Avaliações Psicológicas, Atestado de Saúde Ocupacional e Exames Complementares, que atendam as estabelecidas na Normas Regulamentadora nº 7 - do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional e as condições estabelecidas pelo Estatuto do Servidor Público, Lei Complementar 170/2014 e Editais 001, 002 e 003/2019 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Governador Valadares. O lote 01 foi adjudicado. Nova sessão está agendada para o lote 02. Os interessados poderão retirar o edital, ou obter informações na R. Mal. Floriano nº 905, 3º andar, Gerência de Compras, Tel 33 3275-4701 nos dias úteis, entre 12h e 18h ou através de site http://www.valadares.mg.gov.br - Data do Pregão: 10 de julho de 2020. Horário limite para credenciamento, entrega dos envelopes e início da sessão: 14:00. Governador Valadares, 26 de junho de 2020. José Eustáquio Natal- Secretário Municipal de Administração.

3 cm -26 1368781 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG
TERMO DE CONTRATO Nº 065/2020
Extrato - Contrato Nº 065/2020 celebrado entre o Município de Governador Valadares e Pamphylia Dedetização Ltda, cujo objeto deste Contrato é Contratação de uma empresa especializada em assinatação de ambientes internos e externos, com dispensa/aplicação de barreiras sanitárias e tratamento de assinatação, para combate e agentes patogênicos, conforme solicitação ao Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo. A vigência deste contrato é de 6(seis) meses. Valor de R$ 5.498.702,15 (Três milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e noventa e dois Reais e quinze centavos) Publique-se.

3 cm -25 1368428 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG
– AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.
Foi declarada deserta por ausência de interessados a sessão do Processo Licitatório nº043/2020 – Concorrência nº 001/2020, destinado à Cessão e transferência, em caráter definitivo, dos direitos creditórios do Município de Guanhães junto ao Estado de Minas Gerais, oriundos do parcelamento de dívida previdenciária de objeto ao ACORDO JUDICIAL, consubstanciado um Lote Único nos parcelamentos vincendos ano 2020 a 202, conforme condições e demais especificações constante no anexo I- Projeto Básico- e demais disposições frentes neste edital. Julgamento: Maior lance ou oferta. Na Data de Abertura em 25/06/2020 às 09:00 h. Maiores informações, Tel.: (33) 3421-1501 (ramal 217), das 13:00 às 17:00 h. Stanley Ferreira Pimentel de Sena – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº043/2020 – Concorrência nº 001/2020, destinado à Cessão e transferência, em caráter definitivo, dos direitos creditórios do Município de Guanhães junto ao Estado de Minas Gerais, oriundos do parcelamento de dívida previdenciária de objeto ao ACORDO JUDICIAL, consubstanciado um Lote Único nos parcelamentos vincendos ano 2020 a 202, conforme condições e demais especificações constante no anexo I- Projeto Básico- e demais disposições frentes neste edital. Julgamento: Maior lance ou oferta. Data de Abertura: 26/07/2020 às 09:00 h. O Edital e anexos estão a disposição dos interessados no Setor de Licitação na Praça Dona Cecília Coelho Guimarães, nº 100, Centro, em GUANHÃES/MG, e/ou será ser solicitado pelo email: licitacao1@guanhaes.mg.gov.br. Maiores informações, Tel.: (33) 3421-1501 (ramal 217), das 13:00 às 17:00 h. Stanley Ferreira Pimentel de Sena – Pregoeiro Oficial.

7 cm -26 1368830 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ/MG
ATO DE REVOGAÇÃO
Fica Revogado o Pregão 48/2020 Processo 292/2020. Objeto: Contratação De Empresa Prestadora De Serviços De Transporte Em Veículo Adequado, Nas Espécies Ônibus E Van, Ambos Com Motorista, A Fim De Atender As Necessidades Das Secretarias Desta Municipalidade. Edital Disponível: Prefeitura Municipal De Guapé - Telefax: (35) 3851-1250. Antônio Simoni De Souza. Ordenador De Despesas. EDITAL DE LICITAÇÃO – Pregão 46/2020, Processo 295/2020. Recebimento de Envelopes 01 e 02 até as 08:00hs do dia 13/07/2020. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, PROVENIENTES DE DEMANDA JUDICIAL, solicitadas através de liminar deferida pelo Poder Judiciário (com aplicação da CAP – Coeficiente de Adequação de Preços) para distribuição gratuita.

3 cm -26 1368779 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG.
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 013/2020
– AMPLA PARTICIPAÇÃO – PROCESSO Nº 141/2020.
O Município de Guaxupé – MG, torna público a realização da TOMADA DE PREÇOS 013/2020, Processo nº 141/2020, empreitada TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à solução e contratação de empresa na área de engenharia civil/arq para elaboração e apresentação de projeto executivo (software nacional regularmente adotado na construção civil/MG, substituição/revisão de um portal com hospedagem que esta danificada e a reinstalação de Mysql) pontes novas (pontes ornamentais danificadas no centro com luminárias) na cidade de Guaxupé/MG.O edital completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Cyrelo Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia 29 de junho de 2020 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes até o dia 15 de julho de 2020, às 09:00 horas, abertura no mesmo dia às 09:00 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Cyrelo Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG. Guaxupé, 26 de junho de 2020. José Eustáquio Natal- Secretário Municipal de Administração.

3 cm -26 1368784 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG.
AVISO DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS 014/2020 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – PROCESSO Nº 142/2020. O Município de Guaxupé – MG torna público a realização da TOMADA DE PREÇOS 014/2020, Processo nº 142/2020, empreitada TIPO MENOR PREÇO POR OBJETO , destinada à solução e contratação de empresa(s) na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução de OBJETO 01 – Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. Antônio Marcos de Souza Vilaça de Almeida, localizada à Rua São Pedro de União, 281 – Parque dos Manacás II; OBJETO 02 – Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. Deiner dos Santos Carrijam, localizada à Av. Paulo Ribeiro do Valle, 171 – Tabuão; OBJETO 03 – Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. Fernando Celso de Andrade Coelho, localizada à Alameda das Limas, 540 - Parque das Orquídeas; OBJETO 04 – Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Francisco José Ferreira, localizada à Rua Roque Silveira, 100 – Vila Cardoni; OBJETO 05 – Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. Manoel Joaquim Rosa, localizada à Rua José Zarbato, 547 – Residencial Arnaldo II; OBJETO 06 – Reforma parcial da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. Anibal de Sá Pereira, localizada à Rua Antônio Ferreira, 128 – Jardim Rosanac; OBJETO 07 – Reforma parcial da USF (Unidade de Saúde da Família) Miguel Stamponi, localizada à Rua Roberto Pasqua, 352 – Residencial Monte Verde, todos no Município de Guaxupé/MG. O edital completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Cyrelo Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia 30 de junho de 2020 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes até o dia 16de julho de 2020 , às 09:00 horas , abertura no mesmo dia às 09:00 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Cyrelo Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021. VISITA TÉCNICA: Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Major Joaquim Pedro, 39 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1060 para ser realizada entre os dias 1º de julho e 15 de julho de 2020 , nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br. Guaxupé, 26 de junho de 2020. Rafael Augusto Olivio – Secretário Municipal de Administração.

7 cm -26 1368810 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG.
AVISO DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS 015/2020 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – PROCESSO Nº 143/2020. O Município de Guaxupé – MG torna público a realização da TOMADA DE PREÇOS 015/2020, Processo nº 143/2020, empreitada TIPO MENOR PREÇO POR OBJETO , destinada à solução e contratação de empresa(s) na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução de OBJETO 01 – Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. Antônio Marcos de Souza Vilaça de Almeida, localizada à Rua São Pedro de União, 281 – Parque dos Manacás II; OBJETO 02 – Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. Deiner dos Santos Carrijam, localizada à Av. Paulo Ribeiro do Valle, 171 – Tabuão; OBJETO 03 – Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. Fernando Celso de Andrade Coelho, localizada à Alameda das Limas, 540 - Parque das Orquídeas; OBJETO 04 – Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Francisco José Ferreira, localizada à Rua Roque Silveira, 100 – Vila Cardoni; OBJETO 05 – Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. Manoel Joaquim Rosa, localizada à Rua José Zarbato, 547 – Residencial Arnaldo II; OBJETO 06 – Reforma parcial da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. Anibal de Sá Pereira, localizada à Rua Antônio Ferreira, 128 – Jardim Rosanac; OBJETO 07 – Reforma parcial da USF (Unidade de Saúde da Família) Miguel Stamponi, localizada à Rua Roberto Pasqua, 352 – Residencial Monte Verde, todos no Município de Guaxupé/MG. O edital completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Cyrelo Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia 30 de junho de 2020 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes até o dia 16de julho de 2020 , às 09:00 horas , abertura no mesmo dia às 09:00 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Cyrelo Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021. VISITA TÉCNICA: Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Major Joaquim Pedro, 39 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1060 para ser realizada entre os dias 1º de julho e 15 de julho de 2020 , nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br. Guaxupé, 26 de junho de 2020. Rafael Augusto Olivio – Secretário Municipal de Administração.

10 cm -26 1368811 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO & ADJUDICAÇÃO
– CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 - SEMOP.
Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO os procedimentos constantes no processo licitatório supracitado e ADJUDICO o seu objeto à licitante ELEVADORES VILLARTA LTDA, referente a construção, pelo regime de execução de empreitada por preço global, de empresa especializada para fornecimento e instalação de elevador monta-carga, com remessa de caixeiro inclusão serviço de manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia, localizado na edifício sede do poder executivo do município de Ipatinga/MG, pelo valor de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), a ser pago conforme item 6 de 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias. Elisa Figueiredo Magalhães, Secretária Municipal de Obras Públicas, em 25/06/2020.

4 cm -25 1368404 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ/MG
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020.
Objeto: Credenciamento de comerciantes varejistas para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. O recebimento da documentação será a partir do dia 02 de julho de 2020 das 13 às 17horas. Os interessados poderão retirar gratuitamente o edital completo na sede da Prefeitura ou pelo www.portaldecompras.mg.gov.br. Informações pelo telefone (35) 9.9858.6939 ou 3692-1735. Itajubá, 26 de junho de 2020. Cláudia Maria Ribeiro – Presidente da CPL – 470/2020.

2 cm -26 1368839 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2020
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MARMITEX e REFEIÇÕES para atender a demanda do município de Itamarandiba/MG. Início: Recebimento propostas: 29/06/2020. Início da sessão de lances: 10/07/2020 no endereço web: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão retirar gratuitamente o edital completo no endereço web: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.itamarandiba.mg.gov.br ou através do e-mail: licitacaoitamarandiba.mg.gov.br. Informações e esclarecimentos: (38) 3521.1063. Dorlan José Dornas Alves de Abreu- Pregoeiro.

3 cm -26 1368850 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
DO MATO DENTRO/MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020
Processo nº 051/2020. Pregão Presencial nº 024/2020. Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de Materiais Básicos e Específicos para atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Itambé do Mato Dentro/MG. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro/MG. CNPJ 18.295.537/0001-40. Contratada: Ilustre Comercial Ltda ME, CNPJ 19.605.511/0001-95. Valor: R$ 48,00. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 12 meses.

3 cm -26 1368804 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
DO MATO DENTRO/MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020
PROCESSO Nº 051/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019.
Objeto: Contratação de empresa do organização especializada para execução de obra de ilumunação do Campo Municipal José Aurélio Gomes no município de Itambé do Mato Dentro/MG. Contratada: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.295.537/0001-40. Contratada: Luz Fiore – Iluminação e Serviços Eireli - ME, CNPJ 19.280.648/0001-34. Valor: R$ 97.000,00. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 29/06/2020 a 31/12/2020.

3 cm -26 1368822 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
DO MATO DENTRO/MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020.
Processo nº 046/2020. Pregão Presencial nº 021/2020. Objeto: Registro de preços para a aquisição parcelada de Formula Infantil para locatários em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro/MG. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.295.537/0001-40. Contratada: DML Distribuição Ltda, CNPJ 02.858.842/0001-04. Valor: R$ 2.760,00. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 29/06/2020 a 31/12/2020.

3 cm -26 1368803 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 057/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020
A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, através do Pregoeiro e sua equipe, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020. Objeto:Registro de Preços de inscrições, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Data: 15 de julho de 2020,Horário: 08 horas e 30 minutos; Tipo: Menor Preço; Critério de Julgamento: Preço por Item. Maiores informações: Rua Nossa Senhora da Conceição, 38 – Centro, CEP 35.830-000, Jaboticatubas/MG. Telefax: (31) 3683-1071; e-mail: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br; Site: www.jaboticatubas.mg.gov.br. 26/06/2020. Tércia Maria dos Santos Maia – Pregoeira

3 cm -26 1368644 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA/MG
PROCESSO Nº 064/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14/07/2020 as 09h00min, em sua sede na Avenida João Teixeira Filho, Nº 335, Bairro Centro Comunitário – Jaíba/MG. Licitação na modalidade Tomada de Preço, do Tipo Menor preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção do portal de entrada do Município, conforme especificações, Memoriais descritivos, Planilha de quantitativos e custos, Cronograma Físico-Financeiro, que integram o edital, disponível no site www.jaiba.mg.gov.br, declaração/visita poderão ser obtidas no setor de Licitações de segunda a sexta-feira de 08:00 as 13:00 hs nos dias úteis Tel: (38)3833.1520 ou e-mail: licitacaojaiba@jaiba.mg.gov.br, Jaíba/MG, 26 de junho de 2020. Kamilly Cordeiro Pereira – Presidente da Comissão de Licitação.

4 cm -26 1368633 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO Nº 076/2020
– Processo Licitatório nº 0258/2020 – Tomada de Preço nº 007/2020. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de obras e engenharia, pavimentação em blocos sextavados de via no distrito da Riacho da Cruz urbanas, nos termos da Secretaria Municipal de Obras. Abertura dos envelopes dia 16.07.2020, às 09:00 horas. Interessados deverão buscar cadastro pelo email:licitacaojanuaria@yahoo.com.br, Tel. (38) 9 8423-7606 ou diretamente no site do Licitação. Link para acesso ao edital: https://januaria.mg.gov.br/bom-acesso-ao-licitacoes/

3 cm -26 1368601 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR-MG,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020,
torna público o Processo Licitatório nº 049/2020, Pregão Eletrônico nº 042/2020. Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nas redes de esgotos e estações de tratamento de esgotos do município de Japonvar/MG, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Abertura: Conforme edital. Tipo: Menor Preço. Informações: tel.: (38) 32319122, e-mail: japonvarlicitacao@gmail.com. Edital disponível no site oficial do Município: www.japonvar.mg.gov.br. Marinelia Caria Gonçalves – Pregoeira Oficial do Município.

3 cm -26 1368661 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
– AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2020
- torna público a abertura do Processo Licitatório nº 055/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2020. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos e ambulatoriais. A realização da sessão pública ocorrerá em 15/07/2020, às 10:00, no site www.comprasgovernamentais.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal), sendo que o Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no site www.jeceaba.mg.gov.br. Jeceaba, 26/06/2020. Fábio Vasconcelos-Prefeito Municipal.

3 cm -26 1368588 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROC. Nº 80/20 – PP. Nº 27/20.
Objeto:Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza, com foco na remoção de plantas aquáticas, no lago Guanabara, Município de Lambari-MG, em atendimento ao Convênio Plataforma+Brasil nº 887238/2019 / Ministério do Desenvolvimento Regional. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: HS TERRAPLENAGEM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.743.451/0001-80. Valor Total: R$ 200.000,00. Vigência: 25/06/2020 a 25/06/2021. Dot. Orç.: 02.070.01.18541002.12.055.33903900 – ord. 272, fonte 124/100. Lambari, 25/06/20. Sérgio Teixeira, Prefeito Municipal.

3 cm -26 1368550 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 49/20. Proc. nº 80/20 - PP nº. 27/20 – Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de limpeza, com foco na remoção de plantas aquáticas, no lago guanabara, município de Lambari-MG, em atendimento ao convênio Plataforma+Brasil nº 887238/2019 / Ministério do Desenvolvimento Regional. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: HS TERRAPLENAGEM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.743.451/0001-80. Valor Total: R$ 200.000,00. Vigência: 25/06/2020 a 25/06/2021. Dot. Orç.: 02.070.01.18541002.12.055.33903900 – ord. 272, fonte 124/100. Lambari, 25/06/20. Sérgio Teixeira, Prefeito Municipal.

3 cm -26 1368550 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 32020062702074702 13.

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.7, Página 6

Nº 130
SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2020

Extrato do Contrato Nº 065/2020 celebrado entre o Município de Governador Valadares e Pampulha Dedetização Ltda, cujo objeto deste Contrato é Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo. A vigência deste contrato é de 03(três) meses. Valor de R$ 3.498.792,15 (Três milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e noventa e dois Reais e quinze centavos)

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2020

O Município de Governador Valadares, Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação sob a modalidade Chamada Pública N. 000006/2020 - P.A.C. N. 000415/2020, tipo CREDENCIAMENTO, referente à seleção de associações e/ou cooperativas de catadores, sem fins lucrativos, constituídas no Município de Governador Valadares, formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública, aptas a realizarem a coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis produzidos pelos habitantes do Município de Governador Valadares/MG, bem como triagem, classificação, armazenamento, comercialização dos resíduos recicláveis, destinação adequada e ações de educação ambiental., conforme anexos ao edital. As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Chamada Pública", através do site www.valadares.mg.gov.br. Informações: Rua Marechal Floriano n. 905, Centro, 3º andar, na sala da Comissão Permanente de Licitação; pelo telefone n. (33) 3279.7476, ou pelo e-mail cpl@valadares.mg.gov.br. Data limite para a entrega dos envelopes: 28 de julho de 2020 às 14:00. Publique-se.

Governador Valadares, 24 de Junho de 2020
JOSÉ EUSTAQUIO NATAL
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2020

Extrato do Contrato Nº 057/2020 celebrado entre o Município de Governador Valadares e Construtora JOPE Ltda, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na área de Engenharia para execução das obras de pavimentação e drenagem da Rua Dois, situada no bairro Planalto e pavimentação da rua Cel. Roberto Soares Ferreira, situado no bairro Nova Vila Bretas, no Município de Governador Valadares, custeados com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº. 867371/2018/MDR/CAIXA, Processo nº. 1053979-50. Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, com início em 29/05/2020 e término em 28/05/2021. Valor R$ 549.696,22 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos). Governador Valadares, 25 de Junho de 2020. José Eustáquio Natal. Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020

O Município de Governador Valadares Torna Público o Aviso de Alteração na data de licitação do Pregão Presencial Nº 000041/2020, PAC 000221/2020, "Menor Preço Por Item - Pregão" referente à Aquisição de dietas enterais e fórmulas modificadas - SND. Informamos que houve alteração na data da licitação, considerando que o Edital Foi Retificado. Nova sessão está agendada. Os interessados poderão obter informações na R. Mal. Floriano nº 905, 3º andar, Gerência de Compras (tel. 33 3275-4701) nos dias úteis, entre 12h e 18h e poderão retirar o edital através do site http://www.valadares.mg.gov.br - Data da Sessão: 13 de julho de 2020. Horário limite para credenciamento, entrega dos envelopes e início da sessão: 14:00min. Governador Valadares, 25 de junho de 2020. José Eustáquio Natal- Secretário Municipal de Administração. Publique-se.

Governador Valadares, 25 de Junho de 2020.
JOSÉ EUSTAQUIO NATAL
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2020

O Município de Governador Valadares/MG torna público que, nos termos do Artigo 24 Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e conforme delegação de competência a mim concedida através do Decreto nº 10.577 de 14 de agosto de 2017 e do Decreto nº 10.607 de 04 de outubro de 2017, Ratifico a Dispensa de Licitação nº 000051/2020, para a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo, por Dispensa de Licitação, com a empresa Pampulha Dedetizadora Ltda, com endereço à Rua Alto das Mangabeiras, nº 372, Bairro Mangabeiras, Santana do Riacho/MG, no valor de R$ 3.498.792,15 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos), que ocorrerá por conta da dotação orçamentária nº 01825-15400 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (02010001.1030110222.651.33903900000.15400), vigente da Secretaria Municipal De Saúde. Governador Valadares, 08 de junho de 2020. Marcos Antônio Dias Sampaio - Secretário Municipal de Administração.

Governador Valadares, 25 de Junho de 2020.
JOSÉ EUSTÁQUIO NATAL
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

DESPACHO

RATIFICO a Dispensa nº 014/2020 conforme artigo 24,Inciso IV da lei 8666/93 em favor da empresa: LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 34.637.297/0001-12, aquisição de testes rápidos do covid 19 para atender a demanda de pacientes que se enquadram no protocolo municipal e do Ministério da Saúde para realização do teste para o novo corona vírus atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guanhães/MG. Valor de R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

REJANE FERREIRA GUIMARÃES MARTINS
Ordenadora de Despesas
da Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 021/2020 - Processo 011/2020 - Tomada de Preços- 004/2020. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de recapeamento asfáltico em PMF nas ruas Natanael da Silva Neto e Euridice Coelho Medina no distrito de Correntinho do município de Guanhães/MG.Empresa: P&G Construtora Ltda ME, CNPJ: 10.553.805/0001-16.O contrato sofrerá um decréscimo em seu valor original no montante de R$47.959,84 (quarenta e sete mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).O valor do contrato que correspondia ao total de R$795.060,81(setecentos e noventa e cinco mil e sessenta reais e oitenta e um centavos), passa a ser de R$747.100,97 (setecentos e quarenta e sete mil e cem reais e noventa centavos).Stanley Ferreira Pimentel de Sena. Presidente da CPL/Pregoeiro Oficial.

Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 019/2020 - Processo 008/2020 - Tomada de Preços- 001/2020. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica em PMF para Avenida dos Ipês no Bairro Floresta no município de Guanhães/MG:Empresa: P&G Construtora Ltda ME, CNPJ: 10.553.805/0001-16.O contrato sofrerá uma alteração na vigência, ficando a data final de vigência do contrato para 30/09/2020).Stanley Ferreira Pimentel de Sena. Presidente da CPL/Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

torna público que se acha aberto Edital de Licitação na Modalidade Tomada de preços n. 006/2020 Processo Licitatório n. 049/2020, objetivando Contratação de empresa especializada, para Reforma/Implantação de Galpão para comercialização de produtos agrícolas e outros - Mercado Municipal do Município de Guaraciama-MG, conforme contrato de repasse OGU nº875193/2018/MAPA/CAIXA, com fornecimento de mão de obras e materiais (2ªpublicação). Data de realização: 14/07/2020 as 09:00 horas, na sala de licitação Avenida Maria José de Figueiredo, 307, Centro, Guaraciama/MG, Cep: 39397-000. Maiores informações e retirada de edital e seus anexos pelo site: www.guaraciama.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura de segunda a sexta feira de 08:00 as 12:00 horas e 13:00 as 17:00 horas.

JULY FRANCE SILVEIRA FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA

DESPACHOS

Processo Licitatório Nº 31/2020.

Ratifico a DISPENSA de Licitação nº 02/2020, Processo Licitatório 31/2020, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, autorizando a contratação direta da Empresa PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 21.719,710/0001-46. Valor R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais). Objeto: Aquisição de aventais para uso dos profissionais da saúde, durante o enfrentamento das emergências da pandemia do COVID 19.

Processo Licitatório Nº 32/2020.

Ratifico a DISPENSA de Licitação nº 03/2020, Processo Licitatório 32/2020, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, autorizando a contratação direta dos seguintes profissionais: Paula Cristine Barreto CPF: 127.564.546-13. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Angélica Marques de Freitas CPF: 114.341.526-42. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Ana Paula Santos Moraes CPF: 105.193.956-97. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Matheus Siqueira CPF: 145.274.536-61. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Hasenclever José de Oliveira CPF: 049.310.246-96. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). João Victor da Cruz CPF: 131.332.626-70. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Gustavo Bruno Nunes da Silva CPF: 128.603.206-79. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Keila Mara Leandro de Souza CPF: 082.782.149-21. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). João Victor da Silva CPF: 139.972.046-59. Valor R$1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Fernanda Batista Marques CPF: 076.715.456-86. Valor: R$ 1.295,50 (Hum mil, duzentos e noventa e cinco reais, cinquenta centavos). Ada Camila Abadia Moreira CPF: 123.703.666-64. Valor: R$ 1.295,50 (Hum mil, duzentos e noventa e cinco reais, cinquenta centavos). Jaqueline dos Reis Oliveira CPF: 112.969.026-17. Valor: R$ 1.295,50 (Hum mil, duzentos e noventa e cinco reais, cinquenta centavos). Objeto: Contratação eventual de profissionais para prestação de serviços junto à Comunidade e nas barreiras, visando a adoção de medidas preventivas e profiláticas de enfrentamento do COVID 19.

Processo Licitatório Nº 33/2020.

Ratifico a DISPENSA de Licitação nº 04/2020, Processo Licitatório 33/2020, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, autorizando a contratação direta da Empresa: Damasceno Construções Ltda - EPP CNPJ: 18.097.208/0001-36. Valor R$ 31.740,00 (Trinta e um mil, setecentos e quarenta reais). Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto de iluminação do Cemitério Municipal e melhoria da iluminação de ruas da zona urbana conforme projeto anexo.

ADÍLIO ALEX DOS REIS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório: 34/2020. Objeto: Construção de ponte sobre o Ribeirão Santana, na localidade de papagaio, conforme descrito no projeto anexo I do edital. ABERTURA: 09/07/2020 ás 09h00 horas. O edital e a proposta digital podem ser retiradas no site do município no endereço: www.guimarania.mg.gov.br editais municipais, ou pessoalmente por qualquer interessado no setor de licitações na Rua Guimarães, nº 280. Informações: 34-3834-2000.

Guimarânia-MG, 24 de junho de 2020.
ADÍLIO ALEX DOS REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0222/2020. PREGÃO PRESENCIAL: 028/2020. Espécie: Extrato de Contrato nº. 030/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU. Contratada: MATIAS SUPERMERCADO EIRELI, CNPJ: 71.124.291/0001-78. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas ricas em proteína para atender pessoas idosas e com deficiências do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL e para atender pessoas com deficiências, idosas e suas famílias do SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, no âmbito da PORTARIA Nº. 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020/MINISTÉRIO DA CIDADANIA. VALOR TOTAL: R$ 18.496,50 (Dezoito mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 25/06/2020. Vigência 25/06/2020 a 31/12/2020.



Assunto: **Fwd: ENC: Solicita o encaminhamento de documentos do processo de Dispensa de Licitação 51/2020 - contratação da empresa Pampulha Dedetizadora Ltda - URGENTE!!**

De <pgm.andre@valadares.mg.gov.br>

Para: <pgm.anacarla@valadares.mg.gov.br>

Data 02/07/2020 09:01

-------- Mensagem original --------

Assunto:ENC: Solicita o encaminhamento de documentos do processo de Dispensa de Licitação 51/2020 - contratação da empresa Pampulha Dedetizadora Ltda - URGENTE!!
Data:2020-07-01 14:02
De: Gabinete do Prefeito do Município de Governador Valadares <gabinete.agenda@valadares.mg.gov.br>
Para:<pgm.andre@valadares.mg.gov.br>

-----Mensagem original-----
De: SECEX-MG [mailto:secex-mg@tcu.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 29 de junho de 2020 13:14
Para: gabinete.agenda@valadares.mg.gov.br; gabinete@valadares.mg.gov.br
Cc: gabsmsgv@hotmail.com; controladoria@valadares.mg.gov.br
Assunto: Solicita o encaminhamento de documentos do processo de Dispensa de Licitação 51/2020 - contratação da empresa Pampulha Dedetizadora Ltda - URGENTE!!

Prezado gestor,

Considerando o acompanhamento realizado por este Tribunal quanto às aquisições, com recursos federais, de bens e serviços no âmbito da situação de emergência decretada por conta da pandemia do Covid-19 (TC 016.867/2020-3), e com base disposto no art. 157 do Regimento Interno/TCU e no Memorando Circular 16/2012 da Secretaria Geral de Controle Externo do TCU, solicitamos os seguintes documentos referentes ao processo de Dispensa 51/2020, de que resultou a celebração do Contrato 65/2020, com a empresa Pampulha Dedetizadora Ltda (CNPJ 21.284.029/0001-12), para execução de serviços de sanitização de ambientes internos e externos, com barreiras sanitárias e túneis de sanitização para combate a agentes patogênicos, ao custo de quase R$ 3,5 milhões, veiculado no DOU de 26/6:

a) orçamento estimado da contratação, informando/encaminhando as fontes de pesquisa utilizadas;

b) justificativa para a contratação;

c) projeto básico/termo de referência;

d) cópia do contrato assinado ; e

e) cópia integral do processo de dispensa, em formato pdf.

Dadas as circunstâncias emergenciais da contratação, solicitamos que a documentação seja encaminhada ao TCU, através desse e-mail, no prazo máximo de três dias úteis, a partir do recebimento deste e-mail, de modo a possibilitar a avaliação por esta instância de controle.

Informamos, ainda, que em análise inicial focando na pessoa da empresa contratada,

foram identificadas as seguintes situações de risco, a ensejar o aprofundamento da análise da regularidade da contratação:

a) detentora de capital social (de R$ 1mil) incompatível com o valor do contrato;

b) sócios já foram cadastrados no programa único do Governo Federal;

c) Relação Anual de Informações Socias - RAIS, do Ministério do Trabalho,

não aponta qualquer registro de operações (sem registro de empregados);

d) uma única ordem bancária emitida, via Siafi, em 2016, no valor de R$ 220,00, indicando ausência de operação;

e) não foram identificados outros contratos firmados no âmbito da Administração Pública;

f) empresa está sediada no município de Santana do Riacho, distante 328 km de Governador Valadares, muito embora seus sócios tenham endereços registrados em Belo Horizonte; e

g) endereço da contratada não localizado (google street view).

Em caso de dúvidas esclarecimentos, os contatos deverão ser realizados com o Secretário abaixo indicado, pelos e-mails secex-mg@tcu.gov.br / leonardoff@tcu.gov.br ou pelo telefone *27) 99311-5815.

FAOR ACUSAR O RECEBIMENTO DA PRESENTE MENSAGEM ELETRÔNICA.

Atenciosamente,

Leonardo Felippe Ferreira
Tribunal de Contas da União
Secretaria do TCU no Estado de Minas Gerais Secretário ((31) 2138-7743 (27) 99311-5815 * leonardoff@tcu.gov.br<mailto:leonardoff@tcu.gov.br>???

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 132

Gmail

Departamento de Suprimentos e Contratos <sma.scgv@gmail.com>

DEPTO. DE SUPRIMENTOS Nº 133 CONTRATOS

Solicitação de Esclarecimentos

1 mensagem

Departamento de Suprimentos e Contratos <sma.scgv@gmail.com> 1 de julho de 2020 15:18
Para: pampulhadedetizadora@gmail.com
Cco: pgm.andre@valadares.mg.gov.br

Boa Tarde

Tendo em vista comunicação abaixo, oriundo do Tribunal de Contas da União, venho perante este solicitar que seja encaminhado formalmente, esclarecimentos a respeito dos fatos narrados na mesma.

De: SECEX-MG
Enviado: segunda-feira, 29 de junho de 2020 13:13
Para: gabinete.agenda@valadares.mg.gov.br; gabinete@valadares.mg.gov.br
Cc: gabsmsgv@hotmail.com; controladoria@valadares.mg.gov.br
Assunto: Solicita o encaminhamento de documentos do processo de Dispensa de Licitação 51/2020 - contratação da empresa Pampulha Dedetizadora Ltda - URGENTE!!

Prezado gestor,

Considerando o acompanhamento realizado por este Tribunal quanto às aquisições, com recursos federais, de bens e serviços no âmbito da situação de emergência decretada por conta da pandemia do Covid-19 (TC 016.867/2020-3), e com base disposto no art. 157 do Regimento Interno/TCU e no Memorando Circular 16/2012 da Secretaria Geral de Controle Externo do TCU, solicitamos os seguintes documentos referentes ao processo de Dispensa 51/2020, de que resultou a celebração do Contrato 65/2020, com a empresa Pampulha Dedetizadora Ltda (CNPJ 21.284.029/0001-12), para execução de serviços de sanitização de ambientes internos e externos, com barreiras sanitárias e túneis de sanitização para combate a agentes patogênicos, ao custo de quase R$ 3,5 milhões, veiculado no DOU de 26/6:

a) orçamento estimado da contratação, informando/encaminhando as fontes de pesquisa utilizadas;
b) justificativa para a contratação;
c) projeto básico/termo de referência;
d) cópia do contrato assinado ; e
e) cópia integral do processo de dispensa, em formato pdf.

Dadas as circunstâncias emergenciais da contratação, solicitamos que a documentação seja encaminhada ao TCU, através desse e-mail, no prazo máximo de três dias úteis, a partir do recebimento deste e-mail, de modo a possibilitar a avaliação por esta instância de controle.

Informamos, ainda, que em análise inicial focando na pessoa da empresa contratada,

foram identificadas as seguintes situações de risco, a ensejar o aprofundamento da análise da regularidade da contratação:

a) detentora de capital social (de R$ 1mil) incompatível com o valor do contrato;

b) sócios já foram cadastrados no programa único do Governo Federal;

c) Relação Anual de Informações Socias - RAIS, do Ministério do Trabalho, não aponta qualquer registro de operações (sem registro de empregados);

d) uma única ordem bancária emitida, via Siafi, em 2016, no valor de R$ 220,00, indicando ausência de operação;

e) não foram identificados outros contratos firmados no âmbito da Administração Pública;

f) empresa está sediada no município de Santana do Riacho, distante 328 km de Governador Valadares, muito embora seus sócios tenham endereços registrados em Belo Horizonte; e

g) endereço da contratada não localizado (google street view).

Em caso de dúvidas esclarecimentos, os contatos deverão ser realizados com o Secretário abaixo indicado, pelos e-mails secex-mg@tcu.gov.br / leonardoff@tcu.gov.br ou pelo telefone *27) 99311-5815.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DA PRESENTE MENSAGEM ELETRÔNICA.

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
R
Nº 134

Atenciosamente,

Leonardo Felippe Ferreira
Tribunal de Contas da União
Secretaria do TCU no Estado de Minas Gerais
Secretário
((31) 2138-7743 (27) 99311-5815 * leonardoff@tcu.gov.br<mailto:leonardoff@tcu.gov.br>???

Solicita-se que os esclarecimentos sejam encaminhados via email ou protocolados na Sede da Prefeitura, no Departamento de Suprimentos e Contratos, 3º. Andar, no prazo máximo de 24 horas, após o recebimento desta.

Atenciosamente

Filipe Rigo Diniz
Diretor de Departamento.

Departamento de Suprimentos e Contratos

Pregão:(33) 3275-4701/ 3276-4025
Licitações: (33) 3279-7476
Contratos: (33) 3279-7481

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR VALADARES

Governador Valadares/MG, 02 de Julho de 2020.

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 135

A sua Senhoria
Dr. Felipe Rigo Diniz
Diretor de Departamento
Prefeitura de Governador Valadares

A **PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.284.029/0001-12, com endereço na Rua Alto das Mangabeiras, 372, Mangabeiras, Santana do Riacho/MG, CEP: 35.845-000, neste ato representada nos termos de seu contrato social, vem a presença de Vossa Senhoria, em respeito ao email recebido na data de 01/07/2020, referente a pedido de informações apresentado pelo Tribunal de Contas da União, quanto ao contrato firmado entre **PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA** e **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES.**

A Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA analisando o e-mail recebido por V. Senhoria, entende que a primeira parte, composta pelas alíneas "a" a "e" são de responsabilidade do município responder, pois, tratam-se de questionamentos referentes a procedimentos internos do Prefeitura Municipal de Governador Valadares.

Em sendo assim, a empresa passa a responder as alíneas "a" a "g", que são pedidos de informação referentes a PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA e seus sócios.

a) Detentora de capital social (R$1.000,00) incompatível com o valor do contrato;

Preliminarmente, importante registrar que o questionamento encaminhado a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA não possui embasamento legislativo e jurídico, tendo em vista que não existe qualquer legislação vigente que proíba a participação de empresas com capital social de R$ 1.000,00 de processos de contratação com a administração pública.

Ato contínuo, a própria lei n. 8666/93 utilizada como base para processos licitatórios – bem como dispensa destes - não apresenta em seu teor qualquer menção de capital social mínimo para contratações, sendo que, até mesmo veda que editais obriguem que empresas possuam capital social acima de 10% do valor total do contrato (Art. 31, §3º Lei 8666/93).

Em sendo assim, se a própria legislação pertinente ao caso, não exige que a empresa possua capital social de valor "x", não existe qualquer irregularidade em face da empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA ter capital social de R$ 1.000,00 e ter firmado contrato com o Município de Governador Valadares.

Lado outro, acredita-se que o TCU, ao questionar o capital social da empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA teve o intuito de saber se a empresa contratada tem

DEPTº. DE SUPRIMENTOS
Nº 136

capacidade técnico-econômico para a prestação do serviço contratado.

Nesse aspecto, o primeiro ponto que deve ser levado em consideração é que todos os documentos exigidos para a contratação com o Poder Público Municipal foram enviados ao Município de Governador Valadares, até mesmo porque, sabemos da seriedade desta Prefeitura, a qual não realizaria qualquer contratação com empresa que não tivesse a documentação pertinente necessário.

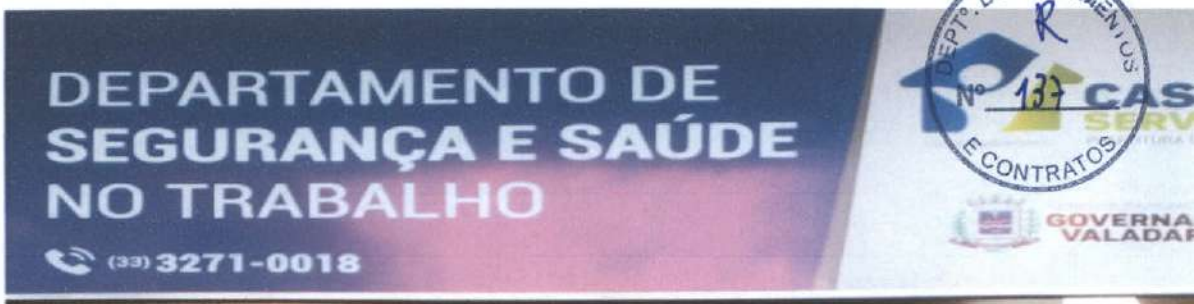
Um segundo ponto importante, que supera integralmente o questionamento apresentado, diz respeito a capacidade econômica de implementação dos serviços firmados. Conforme pode-se perceber dos documentos anexo, a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA está implementado todos os serviços contratados, sem sequer ter recebido qualquer valor do Município de Governador Valadares.

Nesse aspecto temos que a empresa já implementou todo o serviço requerido pelo Município, sendo este a sanitização e diversos pontos da cidade (áreas internas), 06 Barreiras Sanitárias, 15 Túneis de Sanitização, bem como a utilização de 06 Veículos para a sanitização externa, além de 60 pessoas trabalhando. Vejamos alguns prints:





DEPTº DE SUPRIMENTOS
Nº 137
E CONTRATOS







DEPTº. DE SUPRIMENTOS
R
Nº 138 4







Somente estes custos para implementação já demonstram a capacidade técnico-econômica da empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, uma vez que, se não a tivesse não teria colocado para "rodar" toda essa operação de guerra contra o COVID-19.

Acrescenta-se a isso que a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, após requerimento da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, aumentou a operação

DEPTº DE SUPRIMENTOS
Nº 139
E CONTRATOS

contratada, acrescentando mais 15 túneis de Sanitização, mais 4 Veículos para realizar a sanitização, 1 Barreira Sanitária, além de, em consequência disso, acrescentar o número de pessoas trabalhando.

Conforme podemos verificar dos documentos anexos a este ofício, a implementação de toda essa "operação de guerra contra o COVID-19" já está sendo feita, DEMONSTRANDO CABALMENTE a capacidade técnico-econômica da empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA. Nesse sentido, a própria Prefeitura Municipal de Governador Valadares já realizou fotos e filmagens dos serviços sendo prestados, o que já comprova também esta capacidade.

Em tempo, apenas para contextualizar o exposto, a contratação e manutenção de mais de 80 pessoas, a contratação de mais de 10 veículos, a compra de equipamentos para os veículos e pessoas que prestarão serviços, a aquisição de 30 Túneis Sanitizantes, a locação de espaço e demais custos geraram um custo inicial muito alto para a empresa, a qual vem arcando com todo este e efetivamente disponibilizando um serviço de muito qualidade ao município de Governador Valadares.

Seguindo essa contextualização, uma pesquisa rápida por um site de compras na internet, mostra o valor padrão dos túneis sanitizantes, sendo esta média superior a R$ 30.000,00 (trinta mil reais), vejamos:



DEPTº DE SUPRIMENTOS
Nº 140
E CONTRATOS



Ainda, quanto a essa contextualização, a locação de um galpão para a prestação de serviço na cidade de Governador Valadares custou e custará para a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA a importância média de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme contrato de locação.

Nesse contexto, temos a locação de 10 veículos grandes para a realização do veículo, que gera um custo mensal da empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA de aproximadamente R$ 3.000,00 (três) mil reais mensais por veículo.

Se não todos esses custos que a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA vem arcando não fossem mais que suficientes para comprovar a sua capacidade técnico-econômica, mais um ponto demonstra que o valor do capital social não interfere para a contratação da empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA pelo Município de Governador Valadares passa pelo patrimônio da empresa, que possui equipamentos, veículos, imóveis alugados, entre outros. Ou seja, a empresa mais uma vez demonstra ter a capacidade técnica-econômica necessária. Os documentos anexados a este ofício comprovam a existência desses equipamentos, veículos, entre outros. Mas vejamos alguns Prints para comprovar desde já o exposto.

DEPTº DE SUPRIMENTOS
Nº 141
CONTROLE





Dessa forma, pode-se verificar que o valor do Capital Social da Empresa não se mostra, em momento nenhum, inadequado para a contratação com o município de Governador Valadares, tendo em vista que, a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA possui Patrimônio e está prestando um exemplar serviço para o Município, arcando com todos os custos iniciais da operação.

b) <u>Sócios já foram cadastrados no programa único do Governo Federal</u>

Preliminarmente, importante registrar que o questionamento encaminhado a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA não possui embasamento legislativo e jurídico, tendo em vista que não existe qualquer legislação vigente que proíba empresas com sócios cadastrados no programa único do Governo Federal de contratar com o Poder Público.

Se não isso, conforme exposto, a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA já vem exercendo uma atividade exemplar no Município de Governador Valadares, comprovando que, aspectos alheios a contratação, não interferem na qualidade do serviço prestado, bem como na capacidade técnico-econômica da empresa.

Por fim, o órgão fiscalizador mencionou apenas o cadastro no programa único do

Governo Federal, o que também não implica em nenhuma irregularidade. Ademais, mesmo que qualquer valor tenha sido recebido por algum sócio, esses valores não implicam em irregularidades que impeçam a empresa de contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

DEPTº DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Nº 142

c) Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, do Ministério do Trabalho, não aponta qualquer registro de operações (sem registro de empregados)

Em primeiro lugar é muito importante ressaltar que a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA possui situação regular perante todos os órgãos públicos, sendo que, apresentou as certidões pertinentes para a contratação com o Município de Governador Valadares.

Se não isso, o fato da empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA não estar com contratação, via CTPS assinada, não implica a essa qualquer irregularidade praticada.

Ademais, a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA comprova, através de relatório de notas fiscais, desde o ano de 2015, que presta serviços, de forma contínua, inclusive com crescimento de atividades, desde a sua fundação.

Por fim, não existe obrigação legal que empresas são obrigadas a possuírem funcionários, podendo estas, realizar atividades com parcerias com outras empresas, ou através de contratações de empreitadas, ou também por contratação de outras pessoas jurídicas, terceirizando o serviço, principalmente depois da alteração legislativa realizada pela lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista).

Assim sendo, inexiste qualquer irregularidade legal praticada pela empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, ressaltando, mais uma vez, a qualidade, excelência e capacidade técnica-econômica da prestação do serviço contratado pelo Município de Governador Valadares.

d) Uma única ordem bancária emitida, via Siafi, em 2016 no valor de R$ 220,00, indicando ausência de operação;

Nesse aspecto em especial, a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA informa um equívoco apresentado pelo Tribunal de Contas da União, uma vez que, conforme extratos bancários, relatório de notas fiscais, movimentações financeiras existem diversas ordens bancárias relacionadas a conta bancária da empresa.

e) Não foram identificados outros contratos firmados no âmbito da Administração Pública;

DEPTº. DE SUPRIMENTOS
R
Nº 143
CONTRATOS

A empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA apresenta nesse momento algumas Notas Fiscais referente a serviços prestados perante a Administração Pública. No relatório fiscal, anexado a este ofício, estão devidamente marcados algumas notas de prestação de serviços com a Administração Pública.

f) Empresa está sediada no município de Santana do Riacho, distante de 328 Km de Governador Valadares, muito embora seus sócios tenham endereço registrado em Belo Horizonte

A empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA informa que o fato da sede da sua empresa ser no Município de Santana do Riacho não há impede de prestar serviços em outras localidades do Estado de Minas Gerais, bem como, na verdade, não a impede de prestar serviços em qualquer outra localidade do Brasil, conforme RDC 52/2009 – ANVISA.

A sede da empresa está nessa cidade desde a sua fundação, bem como o registro do Alvará Sanitário, importante e necessário documento para a prestação do serviço proposto pelo contrato social da empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA.

g) Endereço da contratada não localizado (google street view)

O Tribunal de Contas da União apresenta uma informação equivocada. A empresa existe no município de Santana do Riacho, sendo que, possui sede em pleno funcionamento.

Nesse sentido, caso entendam necessário, a fiscalização "in loco" pode comprovar o aqui exposto.

Ato contínuo, a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA acosta nos autos o IPTU do imóvel em seu nome, comprovando a existência da sede naquele município.

Ainda, para corroborar e comprovar o exposto, a parte apresenta diversas fotos que comprovam a existência do local.

Ademais, mesmo não requerido, mas com o intuito de demonstrar e comprovar o exposto, a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA acosta nos autos fotos da sede da empresa em Belo Horizonte, que está em processo de inclusão como filial da empresa, mas, já em plena atividade. Acosta também, contrato de locação do local em Belo Horizonte. Vejamos alguns Prints:

DEPTº DE CONTRATOS
Nº 144

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
18.715.458/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

IPTU 2019

NOME OU RAZÃO SOCIAL: NAIR ROSA DE SOUZA-MEI				CÓDIGO PESSOA: 4695		CPF/CNPJ: 051.338.436-74			CÁLCULO: 4901		
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: null - MANGABEIRA								CIDADE: SANTANA DO RIACHO /MG-35.845-000			
ENDEREÇO IMÓVEL: RUA MANGABEIRA 0 - CAMERCIO MANGABEIRAS SANTANA								CIDADE: SANTANA DO RIACHO/MG-35.845-000			
CÓD. IMÓVEL: 5064	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 1.1.001.5064.002		TEST. PRINC.: 0,00	L. DIREITO: 0,00	LADO ESQ.: 0,00	FUNDOS: 0,00	ÁREA TERR. Mº: 100,00	FRAÇÃO IDEAL: 1,0000	ÁREA CONSTR. Mº: 66,94		
VLR Mº TERRENO: 11,54	VLR M. CONSTR.: 166,68	PTS. TERR.: 0,0000	PTS. CONSTR.: 0,5300	VR. TERRENO: 1.154,00	VR. CONSTRUÇÃO: 10.041,80	VLR. VENAL TOT.: 11.195,80	ALIQ. TERR.: 0,50	ALIQ. CONST: 0,50			
IMP. TERR.: 5,77	IMP. PRED.: 50,21	IPTU: 55,98	C.C.I.L.PUB: 0,00	TXA-CO-RES: 57,23					Valor Total: 113,21		
QUADRA/LOTE - CART.: /	OBSERVAÇÕES: PAGUE SEU IPTU 2019, PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO, NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.										
TIPO IMÓVEL:											

Usuário: pablo da cruz - Data: 12/07/2019 13:34:50

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DESTA

NÚMERO GUIA 3/5





DE SUPRIMENTOS
Nº 145
CONTRATOS

Dessa forma, esclarecidos todos os pontos requeridos por V. Senhoria, resta comprovado que: a) Independente do capital social da empresa – que não é uma exigência legal – a empresa possui condições técnico-econômicas adequadas para executar o contrato firmado, sendo que já o está cumprindo com excelência; b) o cadastro no programa único do Governo Federal de algum sócio da empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA não é impeditivo para contratação desta com a Administração Pública; c) A falta de momentaneamente não ter registro de funcionários celetista não implica que a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA não exerça suas atividades, os relatórios fiscais, fotos de prestação de serviço, entre outros documentos acostados a este ofício comprovam claramente isso; d) Equivoco da informação requerida, uma vez que, a atividade financeira bancária da empresa é permanente, sendo realizado diversas atividades e transações bancárias; e) Seguem Notas Fiscais e Relação de Notas Fiscais de prestação de serviço para a Administração Pública; f) A sede da empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA. na cidade de Santana do Riacho não a impossibilita prestar serviços em outras cidades do estado de Minas Gerais, inclusive, podendo esta, prestar serviços em qualquer localidade do Brasil; g) Fotos, Guia de IPTU comprovam que a empresa possui sede em Santana do Riacho e está em pleno funcionamento, podendo, se for do interesse do Município de Governador Valadares realizar a diligência no Local.

Esperamos ter atendido a contento a solicitação. Nos colocamos a disposição para tirar quaisquer dúvidas.

Respeitosamente,

PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1375
SÉRIE: 1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

Fone: 3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1375

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3115 1021 5782 0500 0129 5500 1000 0013 7510 1343 5395

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

Nº 146

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131151929451630 28/10/2015 11:22:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	28/10/2015

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	28/10/2015

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	3187684007	MG	ISENTO	11:21:57

FATURA / DUPLICATA

1	2
29/10/2015	30/10/2015
3,40	87,10

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	130,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
58543590	CALIRA AEROSOL 12X0,62 L	38089199	0500	5403	qt	1	51,0000	51,00	0,00	0,00	0,00	0	0
30	FULMIPRAG F3 FR 300ML	38089119	0500	5403	UN	1	19,6000	19,60	0,00	0,00	0,00	0	0
101.055	GEL REPELENTE PARA AVES E MORCEGOS	38089999	0500	5403	qt	3	16,5000	49,50	0,00	0,00	0,00	0	0
PW200	ESPICULA ANT-POMBOS CX C/ 10MS	10019900	0102	5102	MT	1	10,4000	10,40	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 5,04 Federal e R$ 0,00 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5oi7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº13969
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

13969

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3119 1021 5782 0500 0129 5500 1000 0139 6915 9034 3437

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131193436976750 01/10/2019 08:45:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DEPT° DE DOCUMENTOS E CONTRATOS Nº 147

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	01/10/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	01/10/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG		08:44:54

FATURA / DUPLICATA

001
29/10/2019
51

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
290,70	52,33	0,00	0,00	514,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
403	FORMIFIM 30 G	38089199	040	5102	UN	5	15,7000	78,50	0,00	0,00	0,00	0	0
1106	ISOPARAFINA BB 5 LT	27101991	000	5102	GL	1	89,5000	89,50	89,50	16,11	0,00	18	0
OBLP013BB	AGECOM 60E OLEO MINERAL	27101991	000	5102	GL	1	201,2000	201,20	201,20	36,22	0,00	18	0
101012	SHOOT INSET. LIQ - PRALETRINA	38089119	040	5102	L	1	145,4000	145,40	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Isento de acordo com a Redacao dada pelo art. 3 e vigencia estabelecida pelo art. 5, ambos do Dec. n 47.284, de 31/10/2017, do RICMS 2002 - ANEXO I - 3/11. Valor Aprox dos Tributos R$ 36,15 Federal e R$ 72,68 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº15469
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

15469

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3120 0221 5782 0500 0129 5500 1000 0154 6917 1389 1311

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131203592249711 21/02/2020 08:59:[illegible]

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	21/02/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	21/02/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG		08:59:11

FATURA / DUPLICATA

001	002	003	004
20/03/2020	17/04/2020	15/05/2020	12/06/2020
[illegible]	463,23	463,23	463,21

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.220,50	219,69	0,00	0,00	1.852,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.852,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
101097	DDVP ROGAMA 1000 CE . 1 Lt.	38089196	040	5102	L	6	60,0000	360,00	0,00	0,00	0,00	0	0
58533430	FENDONA 6 SC 10x1 L	38089192	000	5102	L	6	62,0000	372,00	372,00	66,96	0,00	18	0
58950688	TENOPA 10 x 1L	38089119	000	5102	L	3	144,0000	432,00	432,00	77,76	0,00	18	0
102.031	OZZ MATA MOSCA	38089119	040	5102	UN	48	2,3000	110,40	0,00	0,00	0,00	0	0
10[illegible]7	AEROTEK PLUS - INSET. LIQ. DELTA 0,02%, PRALE 0,1%, PIRIPROXI 0,014% (12X300 ML)	38089119	040	5102	UN	12	13,5000	162,00	0,00	0,00	0,00	0	0
40[illegible]	FORMIFIM 30 G	38089199	000	5102	UN	4	14,5000	58,00	58,00	10,44	0,00	18	0
58520461	TERMIDOR 25 CE 1L.	38089119	000	5102	L	3	109,0000	327,00	327,00	58,86	0,00	18	0
PW101	PORTA ISCA COMBAT RAT DESMONTADA - CX (50 UNIDADES)	84244900	000	5102	UN	5	6,3000	31,50	31,50	5,67	0,00	18	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BRINDE: 2 AEROTEK PLUS
ENTREGAR HOJE
Prezados clientes, favor conferir toda mercadoria no ato do recebimento
Prazo de reclamacao: 15 dias uteis, apos a emissao da nota fiscal
Isento de acordo com a Redacao dada pelo art. 3 e vigencia estabelecida pelo art. 5, ambos do Dec. n 47.284, de 31/10/2017, da RICMS2002 - ANEXO I - 3/11. Aliq. 0%
COFINS, Conf. Art. 1, Item I e/ou Item II, Lei 10.925/04.Valor Aprox dos Tributos R$ 77,81 Federal e R$ 1,76 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

DEPTO DE DOCUMENTOS FISCAIS
Nº 148

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº9793
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

9793

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3118 0821 5782 0500 0129 5500 1000 0097 9311 0181 6194

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131183035422703 29/08/2018 14:44:3[illegible]

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DEPTº DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 149

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	29/08/2018

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	29/08/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG		14:44:16

FATURA / DUPLICATA

001
28/[illegible]2018
1.[illegible]

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.644,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.644,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
535	BIFENTOL 200 SC	38089199	040	5102	LT	2	185,9000	371,80	0,00	0,00	0,00	0	0
030.06.0002	PROPOXIL LITRO	38089119	040	5102	UN	1	126,6000	126,60	0,00	0,00	0,00	0	0
58520461	TERMIDOR 25 CE 1L.	38089119	040	5102	LT	5	101,9000	509,50	0,00	0,00	0,00	0	0
58950688	TENOPA 10 x 1L	38089119	040	5102	LT	1	137,9000	137,90	0,00	0,00	0,00	0	0
0000000008051117 5	MAXFORCE PRIME RB2,15 12X(4X30GR) APL BR	38089199	040	5102	UN	4	37,9000	151,60	0,00	0,00	0,00	0	0
585[illegible]30	FENDONA 6 SC 10x1 L	38089192	040	5102	LT	6	57,9000	347,40	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A FATURAR - Isento de acordo com a Redacao dada pelo art. 3 e vigencia estabelecida pelo art. 5, ambos do Dec. n 47.284, de 31/10/2017, da RICMS 2002 - ANEXO I - 3/11.Valor Aprox dos Tributos R$ 69,09 Federal e R$ 0,00 Estadual. -Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº8041
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

8041

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3118 0121 5782 0500 0129 5500 1000 0080 4110 7139 7160

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131182827601281 31/01/2018 13:19:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DEPTO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS R Nº 150

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	31/01/2018

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	31/01/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	ISENTO	13:19:15

FATURA / DUPLICATA

1	2
28/02/2018	28/03/2018
388,75	388,75

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	777,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
281013	DIRECT CE	38089119	0102	5102	LT	1	132,0000	132,00	0,00	0,00	0,00	0	0
95.00	PROTETOR DE RALO - PARAMAX 95	84249090	0102	5102	UN	4	11,9000	47,60	0,00	0,00	0,00	0	0
94.00	PROTETOR DE RALO - PARAMAX 94	84249090	0102	5102	UN	3	11,9000	35,70	0,00	0,00	0,00	0	0
202.0	RATOL 750 PO DE CONTATO	38089996	0102	5102	KG	1	43,5000	43,50	0,00	0,00	0,00	0	0
004	PORTA ISCA COMBAT RAT CHAVE	39269090	0102	5102	UN	4	6,9000	27,60	0,00	0,00	0,00	0	0
035	BIFENTOL 200 SC	38089199	0102	5102	LT	1	223,0000	223,00	0,00	0,00	0,00	0	0
101097	DDVP ROGAMA 1000 CE . 1 Lt.	38089196	0102	5102	LT	1	57,8000	57,80	0,00	0,00	0,00	0	0
101086	AEROTEK	38089119	0102	5102	UN	12	13,4000	160,80	0,00	0,00	0,00	0	0
81841801	PULVERIZADOR MANUAL BERRY 1,5 Lts.-MATABI	84249010	0102	5102	UN	1	49,5000	49,50	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1A RETIROUValor Aprox dos Tributos R$ 38,04 Federal e R$ 25,84 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG A5G7R1
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº3620
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

3620

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3116 0821 5782 0500 0129 5500 1000 0036 2010 2551 4665

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131162255013968 22/08/2016 15:10:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DEP.º DE SUPRIMENTOS
Nº 151
CONTRATOS

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	22/08/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	22/08/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	ISENTO	15:10:42

FATURA / DUPLICATA

1	2	3	4
19/09/2016	17/10/2016	14/11/2016	12/12/2016
306,77	306,77	306,77	306,76

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.227,07

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.227,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
021	REFIL MEDIO (POLIONDAS)	39209990	0102	5102	UN	6	6,7000	40,20	0,00	0,00	0,00	0	0
0445.50.00	NEBULIZADOR ELETRICO A FRIO - 110 V	84249090	0102	5102	UN	1	1090,0000	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0	0
U4320	VALVULA DES.SUPER 3 U4320 OU U9306	84249090	0102	5102	UN	1	38,0700	38,07	0,00	0,00	0,00	0	0
U9600	TUBO DE DESC 5L -1	84249090	0102	5102	qt	1	27,8500	27,85	0,00	0,00	0,00	0	0
9320	ASSENTO DE VEDACAO	84249090	0102	5102	UN	1	0,9500	0,95	0,00	0,00	0,00	0	0
K9717	PONTA REGULAVEL K9717	84249090	0102	5102	qt	1	2,5000	2,50	0,00	0,00	0,00	0	0
703	RESIDUOL PS	38089196	0102	5102	KG	1	27,5000	27,50	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 69,70 Federal e R$ 143,94 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5ol7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº3256 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

3256

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3116 0621 5782 0500 0129 5500 1000 0032 5610 2249 7038

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131162192671833 24/06/2016 15:12:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DEPTO DE SUPRIMENTOS E COMPRAS Nº 152

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	24/06/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	24/06/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	ISENTO	15:12:20

FATURA / DUPLICATA

1	2	3
25/06/2016	22/07/2016	19/08/2016
150,00	157,50	157,50

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	465,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
281013	DIRECT CE	38089119	0102	5102	LT	2	118,8000	237,60	0,00	0,00	0,00	0	0
101086	AEROTEK	38089119	0102	5102	UN	12	15,6000	187,20	0,00	0,00	0,00	0	0
021	REFIL MEDIO (POLIONDAS)	39209990	0102	5102	UN	6	6,7000	40,20	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 22,15 Federal e R$ 4,82 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5oi7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1983
SÉRIE: 1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

Fone: 3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1983

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3116 0121 5782 0500 0129 5500 1000 0019 8310 1587 6183

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131162021459281 13/01/2016 16:58:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DEPTO DE SUPRIMENTOS
Nº 153

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	13/01/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	13/01/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	3187684007	MG	ISENTO	16:58:07

FATURA / DUPLICATA

1	2	3	4
15/01/2016	20/02/2016	20/03/2016	20/04/2016
50,00	324,86	324,86	324,88

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.224,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
58533430	FENDONA 6 SC 10x1 L	38089192	0102	5102	LT	6	52,1000	312,60	0,00	0,00	0,00	0	0
58520461	TERMIDOR 25 CE 1L.	38089119	0102	5102	LT	4	97,7000	390,80	0,00	0,00	0,00	0	0
101097	DDVP ROGAMA 1000 CE . 1 Lt.	38089196	0102	5102	LT	2	51,8000	103,60	0,00	0,00	0,00	0	0
526	RATOL GS 20 x 50 G	38089996	0102	5102	KG	10	26,2000	262,00	0,00	0,00	0,00	0	0
03	FORMIFIM GEL 30G	38089199	0102	5102	UN	4	13,9000	55,60	0,00	0,00	0,00	0	0
962964	PLURESTO (TM) PRO	38089119	0102	5102	UN	2	50,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ENTREGAR AMANHA 9:30 HSValor Aprox dos Tributos R$ 51,43 Federal e R$ 0,00 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5oi7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº2680
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

2680

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3116 0421 5782 0500 0129 5500 1000 0026 8010 1885 3971

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131162109979499 04/04/2016 15:45:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DEPTO. DE SUPRIMENTOS
R
Nº 154
CONTRATOS

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	04/04/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	04/04/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	ISENTO	15:45:26

FATURA / DUPLICATA

1	2	3	4	5
02/05/2016	30/05/2016	27/06/2016	25/07/2016	22/08/2016
478,94	478,94	478,94	478,94	478,94

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.394,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.394,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
0401.50.00	ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO - 4.6.5 HP/ACM - 11 L	84248119	0102	5405	UN	1	2364,0000	2.364,00	0,00	0,00	0,00	0	0
703	RESIDUOL PS	38089196	0102	5405	KG	1	23,9000	23,90	0,00	0,00	0,00	0	0
00634	LUVA DE LATEX	40151900	0102	5405	UN	1	6,8000	6,80	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 319,25 Federal e R$ 284,50 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5oi7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1262
SÉRIE: 1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

Fone: 3135647793

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1262

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3115 1021 5782 0500 0129 5500 1000 0012 6210 1293 0666

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131151910165273 13/10/2015 08:23:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DEPTº DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS R Nº 155

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	13/10/2015

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	13/10/2015

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	3187684007	MG	ISENTO	08:23:09

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	46,26

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,26

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
U9599	TUBO DE DESCARGA	38089996	0500	5403	qt	1	32,0000	32,00	0,00	0,00	0,00	0	0
K3441	PORCA DE NYLON	84249090	0500	5403	qt	1	1,9000	1,90	0,00	0,00	0,00	0	0
K5587	PONTA LEQUE STD LARANJA	84249090	0500	5403	qt	1	4,1000	4,10	0,00	0,00	0,00	0	0
K5367	PONTAS DE PULV. LEQUE AMARELA	84249090	0500	5403	qt	1	4,1000	4,10	0,00	0,00	0,00	0	0
[illegible]5176	FILTRO LUMARK VERDE	84249090	0500	5403	qt	1	3,2000	3,20	0,00	0,00	0,00	0	0
[illegible]9320	ASSENTO DE VEDACAO	84249090	0500	5403	qt	1	0,9600	0,96	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEBITO VISAValor Aprox dos Tributos R$ 2,14 Federal e R$ 1,71 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5oi7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 2014
SÉRIE: 1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

Fone: 3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 2014

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3116 0121 5782 0500 0129 5500 1000 0020 1410 1602 0540

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131162026182206 18/01/2016 17:36:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

SUP. DE SUPRIMENTOS
R
Nº 156
COMPRAS

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	18/01/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	18/01/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	3187684007	MG	ISENTO	17:36:49

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	118,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
703	RESIDUOL PS	38089196	0500	5102	KG	1	21,9000	21,90	0,00	0,00	0,00	0	0
40	GOLIATH GEL	38089333	0500	5102	UN	1	48,0000	48,00	0,00	0,00	0,00	0	0
709	FIPRONOL GEL BARATICIDA 30G	38089199	0500	5102	UN	1	16,5000	16,50	0,00	0,00	0,00	0	0
023	REFIL GRANDE (POLIONDAS)	39209990	0500	5102	UN	2	8,0000	16,00	0,00	0,00	0,00	0	0
11	ATRATOL GEL BARATICIDA 30 GR.	38089199	0500	5102	UN	1	16,5000	16,50	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARTAO DEBITOValor Aprox dos Tributos R$ 4,02 Federal e R$ 1,92 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5oi7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 2266 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

Fone: 3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 2266

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3116 0221 5782 0500 0129 5500 1000 0022 6610 1697 1960

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131162055994588 16/02/2016 13:47:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DEPTO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 157

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	16/02/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	16/02/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	3187684007	MG	ISENTO	13:47:36

FATURA / DUPLICATA

1
17/02/2016
32,80

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	32,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
101086	AEROTEK	38089119	0102	5102	UN	2	16,4000	32,80	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 1,38 Federal e R$ 0,00 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5oi7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº2400 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

2400

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3116 0321 5782 0500 0129 5500 1000 0024 0010 1753 1738

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131162071724112 01/03/2016 14:38:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DEPTO DE SUPRIMENTOS E COMPRAS Nº 158

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	01/03/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	01/03/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	3187684007	MG	ISENTO	14:38:49

FATURA / DUPLICATA

1
02/03/2016
304,20

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	320,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	304,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
12	LAMPADA FLUORECENTE 15 W PHILIPS	84249090	0102	5102	UN	1	33,4000	33,40	0,00	0,00	0,00	0	0
8210	REATOR P/2 LAMPADA CONTROL UP	84249090	0102	5102	UN	1	35,0000	35,00	0,00	0,00	0,00	0	0
101086	AEROTEK	38089119	0102	5102	UN	10	14,8000	148,00	0,00	0,00	0,00	0	0
709	FIPRONOL GEL BARATICIDA 30G	38089199	0102	5102	UN	2	16,5000	33,00	0,00	0,00	0,00	0	0
90266	PISTOLA PLASTICA	90183190	0102	5102	qt	1	46,9000	46,90	0,00	0,00	0,00	0	0
703	RESIDUOL PS	38089196	0102	5102	KG	1	23,9000	23,90	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 14,37 Federal e R$ 8,21 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5ai7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº2972
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

2972

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3116 0521 5782 0500 0129 5500 1000 0029 7210 2052 8096

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131162147247141 12/05/2016 14:54:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	12/05/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	12/05/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	ISENTO	14:54:07

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	101,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1,20	0,00	0,00	100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
PIC	PORTA ISCA COM CHAVE CONTROL UP	84291110	0102	5102	UN	8	6,5000	52,00	0,00	0,00	0,00	0	0
101086	AEROTEK	38089119	0102	5102	UN	3	16,4000	49,20	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARTAO DEBITOValor Aprox dos Tributos R$ 9,06 Federal e R$ 6,24 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5oi7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº3026
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

3026

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3116 0521 5782 0500 0129 5500 1000 0030 2610 2082 3309

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131162154839614 19/05/2016 11:55:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DEPTO. DE BUROCRACIA E CONTRATOS Nº 160

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	19/05/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	19/05/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	ISENTO	11:55:03

FATURA / DUPLICATA

1
18/06/2016
414,40

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	414,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
101064	DELTEK 2,5 ME	38089119	0102	5102	LT	1	100,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0	0
535	BIFENTOL 200 SC	38089199	0102	5102	LT	1	223,0000	223,00	0,00	0,00	0,00	0	0
021	REFIL MEDIO (POLIONDAS)	39209990	0102	5403	UN	2	6,7000	13,40	0,00	0,00	0,00	0	0
PIC	PORTA ISCA COM CHAVE CONTROL UP	84291110	0102	5102	UN	12	6,5000	78,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 25,50 Federal e R$ 10,97 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5oi7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

DOCUMENTO DIGITALIZADO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº3332
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

3332

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3116 0721 5782 0500 0129 5500 1000 0033 3210 2311 4725

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131162203956775 07/07/2016 11:58:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DEPTO. DE SUPRIMENTOS
CONTRATOS
Nº 161

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	07/07/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	07/07/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	ISENTO	11:58:47

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	102,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
021	REFIL MEDIO (POLIONDAS)	39209990	0102	5403	UN	10	6,7000	67,00	0,00	0,00	0,00	0	0
709	FIPRONOL GEL BARATICIDA 30G	38089199	0102	5102	UN	2	17,9000	35,80	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARTAO DEBITOValor Aprox dos Tributos R$ 8,68 Federal e R$ 8,04 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5oi7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº3414
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

3414

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3116 0721 5782 0500 0129 5500 1000 0034 1410 2381 4457

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131162218041662 21/07/2016 09:11:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DEPTO. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 167

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	21/07/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	21/07/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	ISENTO	09:11:29

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	206,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
221	ISOPARAFINA	27101919	0102	5102	LT	5	13,3300	66,65	0,00	0,00	0,00	0	0
281012	SPILL CE	38089119	0102	5102	LT	1	100,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0424.00.00	PULV COMPR PCP 1,25 L	84248111	0102	5102	qt	1	39,6000	39,60	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARTAO DEBITOValor Aprox dos Tributos R$ 16,06 Federal e R$ 21,41 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5ol7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº3531
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

3531

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3116 0821 5782 0500 0129 5500 1000 0035 3110 2474 0023

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131162238210457 08/08/2016 11:36:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	08/08/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	08/08/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	ISENTO	11:30:43

FATURA / DUPLICATA

1
09/08/2016
297,20

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	297,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
101086	AEROTEK	38089119	0102	5102	UN	6	15,2000	91,20	0,00	0,00	0,00	0	0
531	RATOL GS A GRANEL	38089996	0102	5102	KG	5	24,9000	124,50	0,00	0,00	0,00	0	0
021	REFIL MEDIO (POLIONDAS)	39209990	0102	5403	UN	3	6,7000	20,10	0,00	0,00	0,00	0	0
202.0	RATOL 750 PO DE CONTATO	38089996	0102	5102	KG	1	43,5000	43,50	0,00	0,00	0,00	0	0
709	FIPRONOL GEL BARATICIDA 30G	38089199	0102	5102	UN	1	17,9000	17,90	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 13,79 Federal e R$ 2,41 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5ol7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº3692
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

3692

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3116 0821 5782 0500 0129 5500 1000 0036 9210 2603 5298

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131162271388409 31/08/2016 11:35:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS R Nº 164

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	31/08/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	31/08/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	ISENTO	11:35:15

FATURA / DUPLICATA

1
01/09/2016
137,40

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	137,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
023	REFIL GRANDE (POLIONDAS)	39209990	0102	5403	UN	2	7,2000	14,40	0,00	0,00	0,00	0	0
021	REFIL MEDIO (POLIONDAS)	39209990	0102	5403	UN	5	6,7000	33,50	0,00	0,00	0,00	0	0
709	FIPRONOL GEL BARATICIDA 30G	38089199	0102	5102	UN	5	17,9000	89,50	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 8,89 Federal e R$ 5,75 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5oi7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº3839 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

3839

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3116 0921 5782 0500 0129 5500 1000 0038 3910 2723 7746

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131162303046488 21/09/2016 16:04:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS R Nº 165

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	21/09/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	21/09/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	ISENTO	16:04:24

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	61,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
403	FORMIFIM GEL 30G	38089199	0102	5102	UN	3	18,3000	54,90	0,00	0,00	0,00	0	0
3004	PORTA ISCA COMBAT RAT CHAVE	39269090	0102	5102	UN	1	6,5000	6,50	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARTAO DEBITOValor Aprox dos Tributos R$ 2,58 Federal e R$ 10,34 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5oi7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº3941 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

3941

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3116 1021 5782 0500 0129 5500 1000 0039 4110 2807 3430

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131162316437362 05/10/2016 13:47:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DEPTO. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 166

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	05/10/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	05/10/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	ISENTO	13:46:52

FATURA / DUPLICATA

1
06/10/2016
431,40

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	431,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
102.031	OZZ MATA MOSCA	38089119	0102	5102	UN	5	2,5000	12,50	0,00	0,00	0,00	0	0
281013	DIRECT CE	38089119	0102	5102	LT	1	132,0000	132,00	0,00	0,00	0,00	0	0
202.0	RATOL 750 PO DE CONTATO	38089996	0102	5102	KG	1	37,9000	37,90	0,00	0,00	0,00	0	0
531	RATOL GS A GRANEL	38089996	0102	5102	KG	10	24,9000	249,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 18,11 Federal e R$ 77,65 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5oi7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº7539
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

7539

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3117 1221 5782 0500 0129 5500 1000 0075 3910 6596 9296

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131172777028075 12/12/2017 08:40:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS R Nº 167

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	12/12/2017

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	12/12/2017

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	ISENTO	08:40:14

FATURA / DUPLICATA

1
13/12/2017
300,60

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	300,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
102.031	OZZ MATA MOSCA	38089119	0102	5102	UN	48	2,5000	120,00	0,00	0,00	0,00	0	0
101135	INSETICIDA IG MAX	38089199	0102	5102	LT	1	110,8000	110,80	0,00	0,00	0,00	0	0
80511175	MAXFORCE PRIME 12X(4X30G)	38089199	0102	5102	UN	2	34,9000	69,80	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 12,62 Federal e R$ 0,00 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG S3A6R4

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº8170
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

8170

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3118 0221 5782 0500 0129 5500 1000 0081 7010 7349 1393

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131182844560867 19/02/2018 14:40:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DEPTO. DE SUPRIMENTOS Nº 163 CONTRATOS

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	19/02/2018

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	19/02/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	ISENTO	14:40:03

FATURA / DUPLICATA

1
20/02/2018
69

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	69,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
80S11175	MAXFORCE PRIME 12X(4X30G)	38089199	0102	5102	UN	2	34,9000	69,80	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 2,93 Federal e R$ 0,00 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG A5G7R1
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº8232 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

8232

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3118 0221 5782 0500 0129 5500 1000 0082 3210 7454 3430

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131182853029897 27/02/2018 10:18:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

R Nº 169

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	27/02/2018

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	27/02/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	ISENTO	10:18:26

FATURA / DUPLICATA

1	2	3
27/02/2018	24/04/2018	22/05/2018
37	379,27	379,26

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.137,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.137,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
709	FIPRONOL GEL BARATICIDA 30G	38089199	0102	5102	UN	18	17,0000	306,00	0,00	0,00	0,00	0	0
3695800	FORMIFIM 10G	38089119	0102	5102	UN	9	5,0000	45,00	0,00	0,00	0,00	0	0
101097	DDVP ROGAMA 1000 CE . 1 Lt.	38089196	0102	5102	LT	1	58,0000	58,00	0,00	0,00	0,00	0	0
101086	AEROTEK	38089119	0102	5102	UN	12	13,4000	160,80	0,00	0,00	0,00	0	0
535	BIFENTOL 200 SC	38089199	0102	5102	LT	1	212,0000	212,00	0,00	0,00	0,00	0	0
531	RATOL GS A GRANEL	38089996	0102	5102	KG	10	24,9000	249,00	0,00	0,00	0,00	0	0
281012	SPILL CE	38089119	0102	5102	LT	1	107,0000	107,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 47,78 Federal e R$ 0,00 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG A5G7R1
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº8612
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

8612

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3118 0421 5782 0500 0129 5500 1000 0086 1210 7991 3720

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131182892650644 06/04/2018 16:15:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

R Nº 170

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	06/04/2018

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	06/04/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	ISENTO	16:15:35

FATURA / DUPLICATA

1
07/04/2018
77

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
32,50	5,85	0,00	0,00	77,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	OST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
3004	PORTA ISCA COMBAT RAT CHAVE	39269090	000	5102	UN	5	6,5000	32,50	32,50	5,85	0,00	18	0
403	FORMIFIM GEL 30G	38089199	040	5102	UN	3	15,0000	45,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARTAO DE DEBITOValor Aprox dos Tributos R$ 7,49 Federal e R$ 2,28 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

CARTA DE CORREÇÃO

DEPTO. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
R
Nº 171

RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE	PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME
CNPJ DO EMITENTE	21578205000129
CHAVE DE ACESSO DA NF-E	31180421578205000129550010000086121079913720
SÉRIE DA NF-E	1
NÚMERO DA NF-E	8612
VALOR TOTAL DA NF-E	77,50
DATA DE RECEBIMENTO	06/04/2018
NÚMERO DA CARTA DE CORREÇÃO	1
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO	131182892662791
DATA DE REGISTRO	06/04/2018

CORREÇÃO

Isento de acordo com a Redacao dada pelo art. 3 e vigencia estabelecida pelo art. 5, ambos do Dec. n 47.284, de 31/10/2017, da RICMS 2002 - ANEXO I - 3/11.

CONDIÇÃO DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº8804
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

8804

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3118 0421 5782 0500 0129 5500 1000 0088 0410 8319 6785

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131182915993196 30/04/2018 12:26:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	30/04/2018

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	30/04/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG		12:26:11

FATURA / DUPLICATA

1
25/05/2018
4[illegible]

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	415,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
403	FORMIFIM GEL 30G	38089199	040	5102	UN	18	13,8500	249,30	0,00	0,00	0,00	0	0
58967440	PLURESTO (TM) EXTRA	38089119	040	5102	UN	3	55,4000	166,20	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 17,45 Federal e R$ 0,00 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG F3W1D7
Isento de acordo com a Redacao dada pelo art. 3 e vigencia estabelecida pelo art. 5, ambos do Dec. n 47.284, de 31/10/2017, da RICMS 2002 - ANEXO I - 3/11.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº9488
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

9488

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3118 0721 5782 0500 0129 5500 1000 0094 8810 9653 0330

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131183005543296 31/07/2018 13:50:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	31/07/2018

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	31/07/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG		13:49:44

FATURA / DUPLICATA

001
21/08/2018
1[illegible]5

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
170,50	30,69	0,00	0,00	1.016,85

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.016,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
101.055	GEL REPELENTE PARA AVES E MORCEGOS	38089119	040	5102	UN	15	14,0000	210,00	0,00	0,00	0,00	0	0
502	RATOL BLOCO 20G	38089996	040	5102	KG	1	25,1000	25,10	0,00	0,00	0,00	0	0
202.0	RATOL 750 PO DE CONTATO	38089996	040	5102	KG	1	43,5000	43,50	0,00	0,00	0,00	0	0
101086	AEROTEK	38089119	040	5102	UN	12	13,8000	165,60	0,00	0,00	0,00	0	0
202	RATOL 750 PO DE CONTATO	38089996	040	5102	KG	1	43,5000	43,50	0,00	0,00	0,00	0	0
589[illegible]0	PLURESTO (TM) EXTRA	38089119	040	5102	UN	2	55,4000	110,80	0,00	0,00	0,00	0	0
U6548.00	FRASCO PLASTICO DOSADOR DE OLEO 1L COM TAMPA (MOTOR)	84249090	000	5102	UN	1	13,5000	13,50	13,50	2,43	0,00	18	0
81771	PULVERIZADOR IK MULTI 1,5 Lt.-MATABI	84249010	000	5102	UN	1	89,0000	89,00	89,00	16,02	0,00	18	0
3004	PORTA ISCA COMBAT RAT CHAVE	39269090	000	5102	UN	10	6,8000	68,00	68,00	12,24	0,00	18	0
DM014	ATTRACIDE	38089119	040	5102	UN	1	247,8500	247,85	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Venda Referente aos produtos retirados esse mes de julho. Valor Aprox dos Tributos R$ 52,95 Federal e R$ 23,21 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

173

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº10121
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

10121

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3118 0921 5782 0500 0129 5500 1000 0101 2111 0723 1630

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131183064737684 27/09/2018 16:23:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	27/09/2018

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	27/09/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG		16:22:46

FATURA / DUPLICATA

001
25/10/2018
1[illegible]5

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
289,35	52,09	0,00	0,00	1.000,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
703	RESIDUOL PS	38089196	040	5102	KG	2	27,5000	55,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0422.10.00	POLVILHADEIRA MATA-FORMIGA 1KG	84249010	000	5102	qt	1	33,4000	33,40	33,40	6,01	0,00	18	0
101097	DDVP ROGAMA 1000 CE . 1 Lt.	38089196	040	5102	LT	1	58,7000	58,70	0,00	0,00	0,00	0	0
202.0	RATOL 750 PO DE CONTATO	38089996	040	5102	KG	1	43,5000	43,50	0,00	0,00	0,00	0	0
UB[illegible]	VALVULA S4 COMP	84249090	060	5405	UN	1	105,0000	105,00	0,00	0,00	0,00	0	0
236[illegible]	K-OTHRINE WG 25	38089119	040	5102	UN	20	4,9000	98,00	0,00	0,00	0,00	0	0
999	OUTSIDE	38089119	040	5102	UN	1	89,2000	89,20	0,00	0,00	0,00	0	0
3004	PORTA ISCA COMBAT RAT CHAVE	39269090	000	5102	UN	24	6,8000	163,20	163,20	29,38	0,00	18	0
3003J	COMBAT RAT JARDIM	39269090	000	5102	UN	5	3,0000	15,00	15,00	2,70	0,00	18	0
531	RATOL GS A GRANEL	38089996	040	5102	KG	10	26,2000	262,00	0,00	0,00	0,00	0	0
221	ISOPARAFINA	27101919	000	5102	LT	5	15,5500	77,75	77,75	14,00	0,00	18	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Isento de acordo com a Redacao dada pelo art. 3 e vigencia estabelecida pelo art. 5, ambos do Dec. n 47.284, de 31/10/2017, da RICMS 2002 - ANEXO I - 3/11.Valor Aprox dos Tributos R$ 69,07 Federal e R$ 56,82 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

Nº 174

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº10580
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

10580

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3118 1021 5782 0500 0129 5500 1000 0105 8011 1366 9784

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131183098534060 31/10/2018 16:10:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	31/10/2018

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	31/10/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG		16:09:47

FATURA / DUPLICATA

001
28/[illegible]/2018
1[illegible]5

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.207,55

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
565644	BICO CUPIM AGULHA	73199000	060	5405	UN	1	35,0000	35,00	0,00	0,00	0,00	0	0
536	CUPINOL LP	38089199	040	5102	UN	2	17,2000	34,40	0,00	0,00	0,00	0	0
000.02.00	CUPINOL LATA 900 ML	38089199	040	5102	UN	2	22,2000	44,40	0,00	0,00	0,00	0	0
K3441	PORCA DE NYLON	84249090	060	5405	qt	1	2,8500	2,85	0,00	0,00	0,00	0	0
101[illegible]	AEROTEK	38089119	040	5102	UN	12	12,8000	153,60	0,00	0,00	0,00	0	0
102[illegible]	OZZ MATA MOSCA	38089119	040	5102	UN	24	2,4000	57,60	0,00	0,00	0,00	0	0
030.06.0002	PROPOXIL LITRO	38089119	040	5102	UN	1	133,3000	133,30	0,00	0,00	0,00	0	0
58950688	TENOPA 10 x 1L	38089119	040	5102	LT	1	137,9000	137,90	0,00	0,00	0,00	0	0
K1455	O-RING BUNA 0INT	84249090	060	5405	UN	1	0,3000	0,30	0,00	0,00	0,00	0	0
101097	DDVP ROGAMA 1000 CE . 1 Lt.	38089196	040	5102	LT	4	58,7000	234,80	0,00	0,00	0,00	0	0
0000000000805111715	MAXFORCE PRIME RB2,15 12X(4X30GR) APL BR	38089199	040	5102	UN	3	37,8000	113,40	0,00	0,00	0,00	0	0
531	RATOL GS A GRANEL	38089996	040	5102	KG	10	26,0000	260,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Isento de acordo com a Redacao dada pelo art. 3 e vigencia estabelecida pelo art. 5, ambos do Dec. n 47.284, de 31/10/2017, da RICMS 2002 - ANEXO I - 3/11.Valor Aprox dos Tributos R$ 55,28 Federal e R$ 6,86 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

DOC. DE SUST. DE CONTRATOS
Nº 175

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº11004
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

11004

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3118 1221 5782 0500 0129 5500 1000 0110 0411 2049 9557

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131183135175964 05/12/2018 11:50:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

R
Nº 176

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	05/12/2018

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	05/12/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG		11:50:00

FATURA / DUPLICATA

001
02/[illegible]2019
39[illegible]

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
57,80	10,40	0,00	0,00	397,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
27	COLA ENTOMOLOGICA 3 KG	35069900	040	5102	UN	1	211,9000	211,90	0,00	0,00	0,00	0	0
000004	ARMADILHA PARA MOSCA (GLOBAL)	38089119	000	5102	UN	2	28,9000	57,80	57,80	10,40	0,00	18	0
24	ATRATIVO PARA MOSCA GALAO 5 LITROS	38089119	040	5102	UN	1	68,0000	68,00	0,00	0,00	0,00	0	0
102.031	OZZ MATA MOSCA	38089119	040	5102	UN	24	2,5000	60,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Isento de acordo com a Redacao dada pelo art. 3 e vigencia estabelecida pelo art. 5, ambos do Dec. n 47.284, de 31/10/2017, da RICMS 2002 - ANEXO I - 3/11.Valor Aprox dos Tributos R$ 16,71 Federal e R$ 38,14 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº13672
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

13672

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3119 0821 5782 0500 0129 5500 1000 0136 7211 8142 9020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131193400672154 28/08/2019 16:15:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	28/08/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	28/08/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG		16:14:41

FATURA / DUPLICATA

001	002	003
25/[illegible]2019	23/10/2019	20/11/2019
31[illegible]	316,40	316,40

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
58,90	10,60	0,00	0,00	949,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
1143-HIDRO	HIDROSAN PLUS EFERV 100 G CX C/ 15 POT 1 KG	38089419	040	5102	KG	4	49,9000	199,60	0,00	0,00	0,00	0	0
101097	DDVP ROGAMA 1000 CE . 1 Lt.	38089196	040	5102	LT	2	63,0000	126,00	0,00	0,00	0,00	0	0
531	RATOL GS A GRANEL	38089996	040	5102	KG	10	26,0000	260,00	0,00	0,00	0,00	0	0
101.055	GEL REPELENTE PARA AVES E MORCEGOS ROGAMA (24X0,265 KG)	38089119	040	5102	UN	5	17,7000	88,50	0,00	0,00	0,00	0	0
589[illegible]0	PLURESTO (TM) EXTRA	38089119	040	5102	UN	3	62,9000	188,70	0,00	0,00	0,00	0	0
703	RESIDUOL PS	38089196	040	5102	KG	1	27,5000	27,50	0,00	0,00	0,00	0	0
759	MINI POLVILHADEIRA DRY SYSTEM	84249090	000	5102	UN	1	58,9000	58,90	58,90	10,60	0,00	18	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REFERENTE AOS PEDIDOS: 5778/5799/5824
Isento de acordo com a Redacao dada pelo art. 3 e vigencia estabelecida pelo art. 5, ambos do Dec. n 47.284, de 31/10/2017, do RICMS2002 - ANEXO I - 3/11.Valor Aprox dos Tributos R$ 43,38 Federal e R$ 10,60 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº14663
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

14663

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3119 1221 5782 0500 0129 5500 1000 0146 6313 9525 8118

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131193510060222 04/12/2019 13:04:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	04/12/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	04/12/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG		13:04:13

FATURA / DUPLICATA

001
[illegible]/2020

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
246,00	44,28	0,00	0,00	397,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
030.06.0002	PROPOXIL LITRO	38089119	040	5102	UN	1	117,9000	117,90	0,00	0,00	0,00	0	0
R020040005	BEQUIRAT	38089996	040	5102	KG	1	33,8000	33,80	0,00	0,00	0,00	0	0
OBLP013BB	AGECOM 60E OLEO MINERAL	27101991	000	5102	GL	1	208,9000	208,90	208,90	37,60	0,00	18	0
0422.10.00	POLVILHADEIRA MATA-FORMIGA 1KG	84249010	000	5102	UN	1	37,1000	37,10	37,10	6,68	0,00	18	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REFERENTE AOS PEDIDOS: 6154/6116
Isento de acordo com a Redacao dada pelo art. 3 e vigencia estabelecida pelo art. 5, ambos do Dec. n 47.284, de 31/10/2017, do RICMS2002 - ANEXO I - 3/11.Valor Aprox dos Tributos R$ 27,65 Federal e R$ 58,91 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº14794
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

14794

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3119 1221 5782 0500 0129 5500 1000 0147 9411 1599 2853

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131193524854684 17/12/2019 12:02:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	17/12/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	17/12/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG		12:02:16

FATURA / DUPLICATA

001
[illegible]/2020
[illegible]0

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
31,50	5,67	0,00	0,00	704,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
101097	DDVP ROGAMA 1000 CE . 1 Lt.	38089196	040	5102	L	2	63,2000	126,40	0,00	0,00	0,00	0	0
58950688	TENOPA 10 x 1L	38089119	040	5102	L	1	148,1000	148,10	0,00	0,00	0,00	0	0
403	FORMIFIM 30 G	38089199	040	5102	UN	5	14,5000	72,50	0,00	0,00	0,00	0	0
526	RATOL GS 20 x 50 G	38089996	040	5102	KG	10	27,9500	279,50	0,00	0,00	0,00	0	0
0000000008051117	MAXFORCE PRIME RB2,15 12X(4X30GR) APL BR	38089199	040	5102	UN	1	46,1000	46,10	0,00	0,00	0,00	0	0
PW101	PORTA ISCA COMBAT RAT DESMONTADA - CX (50 UNIDADES)	84244900	000	5102	UN	5	6,3000	31,50	31,50	5,67	0,00	18	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REFERENTE AOS PEDIDOS: 6606/6654
Isento de acordo com a Redacao dada pelo art. 3 e vigencia estabelecida pelo art. 5, ambos do Dec. n 47.284, de 31/10/2017, do RICMS2002 - ANEXO I - 3/11.Valor Aprox dos Tributos R$ 29,57 Federal e R$ 1,76 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

DEPTO DE SUPRIMENTOS
Nº 179

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº14887
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

14887

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3119 1221 5782 0500 0129 5500 1000 0148 8716 3120 3116

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131193537298402 30/12/2019 11:01:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	30/12/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	30/12/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG		11:01:40

FATURA / DUPLICATA

001
27/[illegible]/2020

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11,30	2,03	0,00	0,00	300,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
K9429	CORPO DA VALVULA DESCARGA VS/3	84249090	000	5102	UN	1	11,3000	11,30	11,30	2,03	0,00	18	0
101.137	AEROTEK PLUS - INSET. LIQ. DELTA 0,02%, PRALE 0,1%, PIRIPROXI 0,014% (12X300 ML)	38089119	040	5102	UN	12	13,6000	163,20	0,00	0,00	0,00	0	0
101097	DDVP ROGAMA 1000 CE . 1 Lt.	38089196	040	5102	L	2	63,2000	126,40	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REFERENTE AO PEDIDO: 6682
Isento de acordo com a Redacao dada pelo art. 3 e vigencia estabelecida pelo art. 5, ambos do Dec. n 47.284, de 31/10/2017, do RICMS2002 - ANEXO I - 3/11.Valor Aprox dos Tributos R$ 12,79 Federal e R$ 2,03 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº15889
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

15889

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3120 0321 5782 0500 0129 5500 1000 0158 8917 6593 7817

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131203630087586 30/03/2020 17:54:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	30/03/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	30/03/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	0036933330044	17:54:09

FATURA / DUPLICATA

001	002	003
[illegible]/2020	25/05/2020	22/06/2020
[illegible]2	395,02	395,01

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.185,05	213,30	0,00	0,00	1.185,05

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.185,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
PW101	PORTA ISCA COMBAT RAT DESMONTADA - CX (50 UNIDADES)	84244900	000	5102	UN	31	6,0000	186,00	186,00	33,48	0,00	18	0
703	RESIDUOL PS	38089196	000	5102	KG	1	25,5000	25,50	25,50	4,59	0,00	18	0
U9119.00.00	TUBO DESCARGA CURVO 525MM	84249090	000	5102	qt	1	48,5500	48,55	48,55	8,74	0,00	18	0
RPO420250	REFIL ADESIVO PO 420 X 250	39209990	000	5102	UN	2	5,9000	11,80	11,80	2,12	0,00	18	0
[illegible]	ASSENTO DE VEDACAO	84249090	000	5102	UN	1	1,5000	1,50	1,50	0,27	0,00	18	0
1[illegible]-HIDRO	HIDROSAN PLUS EFERV 100 G CX C/ 15 POT 1 KG	38089419	000	5102	KG	1	49,9000	49,90	49,90	8,98	0,00	18	0
526	RATOL GS 20 x 50 G	38089996	000	5102	KG	10	27,9000	279,00	279,00	50,22	0,00	18	0
00092	RESPIRADOR PFF1 COM VALV CAMPER CA38947	63079010	000	5102	UN	10	7,5000	75,00	75,00	13,50	0,00	18	0
535	BIFENTOL 200 SC (12 X 1 LT)	38089199	000	5102	L	2	253,9000	507,80	507,80	91,40	0,00	18	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO: 6287,6370,6340,6317,6321
Prezados clientes, favor conferir toda mercadoria no ato do recebimento
Praze de reclamacao: 15 dias uteis, apos a emissao da nota fiscal
Valor Aprox dos Tributos R$ 51,55 Federal e R$ 35,05 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº16081 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

16081

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3120 0421 5782 0500 0129 5500 1000 0160 8115 5336 3449

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131203651672269 23/04/2020 14:40:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674			21.284.029/0001-12	23/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA ENTRADA / SAÍDA**
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000		23/04/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
Santana do Riacho	31987684017	MG	0036933330044	14:39:52

FATURA / DUPLICATA

001
2[illegible]/2020

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
32,00	5,76	0,00	0,00	32,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
U7667	CABO DO ACELERADOR	84249090	000	5102	UN	1	32,0000	32,00	32,00	5,76	0,00	18	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 1,77 Federal e R$ 5,76 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº16126 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

16126

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3120 0421 5782 0500 0129 5500 1000 0161 2616 0475 9097

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131203656162859 28/04/2020 12:07:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	28/04/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	28/04/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	0036933330044	12:07:07

FATURA / DUPLICATA

001
[illegible]/2020
[illegible]0

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
336,00	60,48	0,00	0,00	336,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
1143-HIDRO	HIDROSAN PLUS EFERV 100 G CX C/ 15 POT 1 KG	38089419	000	5102	KG	1	57,0000	57,00	57,00	10,26	0,00	18	0
526	RATOL GS 20 x 50 G	38089996	000	5102	KG	10	27,9000	279,00	279,00	50,22	0,00	18	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 14,89 Federal e R$ 0,00 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.9, Página 10



CONTRATOS
184

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - MG

Nº 014656062380

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

DENATRAN

CONTRAN

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
01	0100100943[illegible]	[illegible]	2019

NOME

NAIR ROSA DE SOUZA

CPF/CNPJ	PLACA
21.284.029/0001-12	OXC-3803

PLACA ANT/UF	CHASSI
	9BD578141E7801063///

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/CAMINHONETE/CG ABERT	ALC/GASOL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
FIAT/STRADA WORKING	2014	2014

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
1.701/088CV	PARTIC	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC COTA ÚNICA	VENC/COTAS
PAGO	PAGO	1ª **********
		2ª **********
FAIXA IPVA	PARCELAMENTO/COTAS	3ª **********
	**********	

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
12,[illegible]	[illegible]	[illegible]	29/1/19

OBSERVAÇÕES

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS L
NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	18/06/19

HCDJ

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MG Nº 014656062380 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	18/06/19

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	21.284.029/0001-12	OXC-3803

RENAVAM	MARCA / MODELO
0100100943[illegible]	16 FIAT/STRADA WORKING

ANO FAB	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2014	10	9BD578141E7801063///

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
5,65	0,63	8,26

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R$)
4,15	0,08	16,[illegible]

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA	[ ] PARCELADO	29/01/2019

DEPTº DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 185 R

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.9, Página 11

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.9, Página 12

DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 014764675176

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C	EXERCÍCIO
01	897993438		2019

NOME: CRISTIANO ROSA DE SOUZA

CPF / CNPJ	PLACA
083.020.996-43	JQI-3630

PLACA ANT. / UF	CHASSI
	9BWA952PX6R634279///

ESPÉCIE / TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/CAMINHAO/TANQUE/MECA	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VW/8.150E DELIVERY	2006	2006

CAP. / POT. / CIL.	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
5,05T/143CV/	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. / COTAS
PAGO	PAGO	1ª ********
		2ª ********
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	3ª ********
	**********	

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
12,56	SEGURO PAGO		29/1/19

OBSERVAÇÕES
134239010201 TESV DE 8/11/2017
TANQUE 500LTS DE SUCCAO DE RESIDUOS
Delegado Geral de Polícia

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	26/06/19

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MG Nº 014764675176 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	26/06/19

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	083.020.996-43	JQI-3630

RENAVAM	MARCA / MODELO
897993438	03 VW/8.150E DELIVERY

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2006	10	9BWA952PX6R634279///

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
5,65	0,63	6,28

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,06	16,77

PAGAMENTO: [X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO — DATA DE QUITAÇÃO: 29/01/2019

DEPT.º DE SUPRIMENTOS CONTRATOS Nº 186 R

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MG Nº 01529329340 BILHETE DE SEGURO DPVAT

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 167

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	06/12/19

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	080.020.996-43	JRE-0457

RENAVAM	MARCA / MODELO
00953776940	03 I/NISSAN FRONTIER SEL

ANO FAB	CAT. TARIF	Nº CHASSI
2007	10	MNTVCUD40B6001722///

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
5,05	0,63	6,28

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R$)
4,15	0,06	16,77

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
[ ] COTA ÚNICA [X] PARCELADO	23/01/2019

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

OUT-2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - MG

Nº 014656062380

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

DENATRAN

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
01	01001009430		2019

NOME: NAIR ROSA DE SOUZA

CPF/CNPJ	PLACA
21.284.029/0001-12	OXC-3803

PLACA ANT/UF	CHASSI
/	9BD578141E7801063///

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/CAMINHONETE/C.ABERTA	ALC/GASOL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
FIAT/STRADA WORKING	2014	2014

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
1.701/088CV	PARTIC	BRANCA

IPVA	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC/COTAS
	PAGO	PAGO	1ª ********
	FAIXA IPVA	PARCELAMENTO/COTAS	2ª ********
		**********	3ª ********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
12.3[illegible]	[illegible]	PAGO	29/1/19

OBSERVAÇÕES

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS L
NÃO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	18/06/19

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MG Nº 014656062380 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	18/06/19

VIA	CPF/CNPJ	PLACA
01	21.284.029/0001-12	OXC-3803

RENAVAM	MARCA/MODELO
01001009430	16 FIAT/STRADA WORKING

ANO FAB	CAT.TARIF	Nº CHASSI
2014	10	9BD578141E7801063///

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
5,65	0,63	8,28

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R$)
4,15	0,06	12,[illegible]

PAGAMENTO

[ ] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO

X

DATA DE QUITAÇÃO: 29/01/2019

DEPTº DE SUPRIMENTOS CONTRATOS Nº 186

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

MAI-2019

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.9, Página 14

DEPTº DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 189

DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 014774754524

VIA	COD RENAVAM	EXERCÍCIO
01	00380066653	2019

NOME: NAIR ROSA DE SOUZA

CPF / CNPJ	PLACA
21.284.029/0001-12	HHK-0816

PLACA ANT / UF	CHASSI
	9BWLB05U6CP126769

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/CAMINHONETE/AB/CB ES	ALC/GASOL

MARCA / MODELO	ANO FAB	ANO MOD
VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	2011	2012

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
00,66T/104CV/	PARTIC	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
I.P.V.A. PAGO ATRAVES		1ºI.P.V.A
		2º
FAIXA I PVA	PARCELAMENTO / COTAS	3º P A G O
DA GUIA DE ARRECADACAO		

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
12,56	SEGURO PAGO		4/2/19

OBSERVAÇÕES
ALIENACAO FIDUCIARIA
TAU ADM DE CONS. LTDA

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	6/5/19

Klegerson Rezende
Diretor do DETRAN/MG
EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MG Nº 014774754524 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	6/5/19

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	21.284.029/0001-12	HHK-0816

RENAVAM	MARCA / MODELO
00380066653	VW/SAVEIRO 1.6 CE CRO

ANO FAB	CAT. TARIF	Nº CHASSI
2011	10	9BWLB05U6CP126769

PRÊMIO TARIFÁRIO

PNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGUR
5,65	0,63	6,

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO (R$)
4,15	0,06	16

PAGAMENTO

X COTA ÚNICA	PARCELADO	DATA DE QUIT
		04/02/2

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

05745 HHK-0816 2.



Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.9, Página 16



DEPTº DE SUPRIMENTOS
Nº 191
CONTRATOS

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.9, Página 17



DEPTº DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 197

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.9, Página 18

DEPTº. DE SUPRIMENTOS
Nº 193
E CONTRATOS
8-150
8-150

DEPTº. DE SUPRIMENTOS
Nº 194
E CONTRATOS



DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 195

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.9, Página 21

DEPTº. DE SUPRIMENTOS
R
Nº 196
E CONTRATOS



DEPTº. DE SUPRIMENTOS
Nº 197
E CONTRATOS

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 198

Publicações

pampulha_dedetizadora



Curtido por **moisesventu** e **outras pessoas**

pampulha_dedetizadora Limpeza caixa de gordura ...

15 de novembro de 2017 · Ver tradução

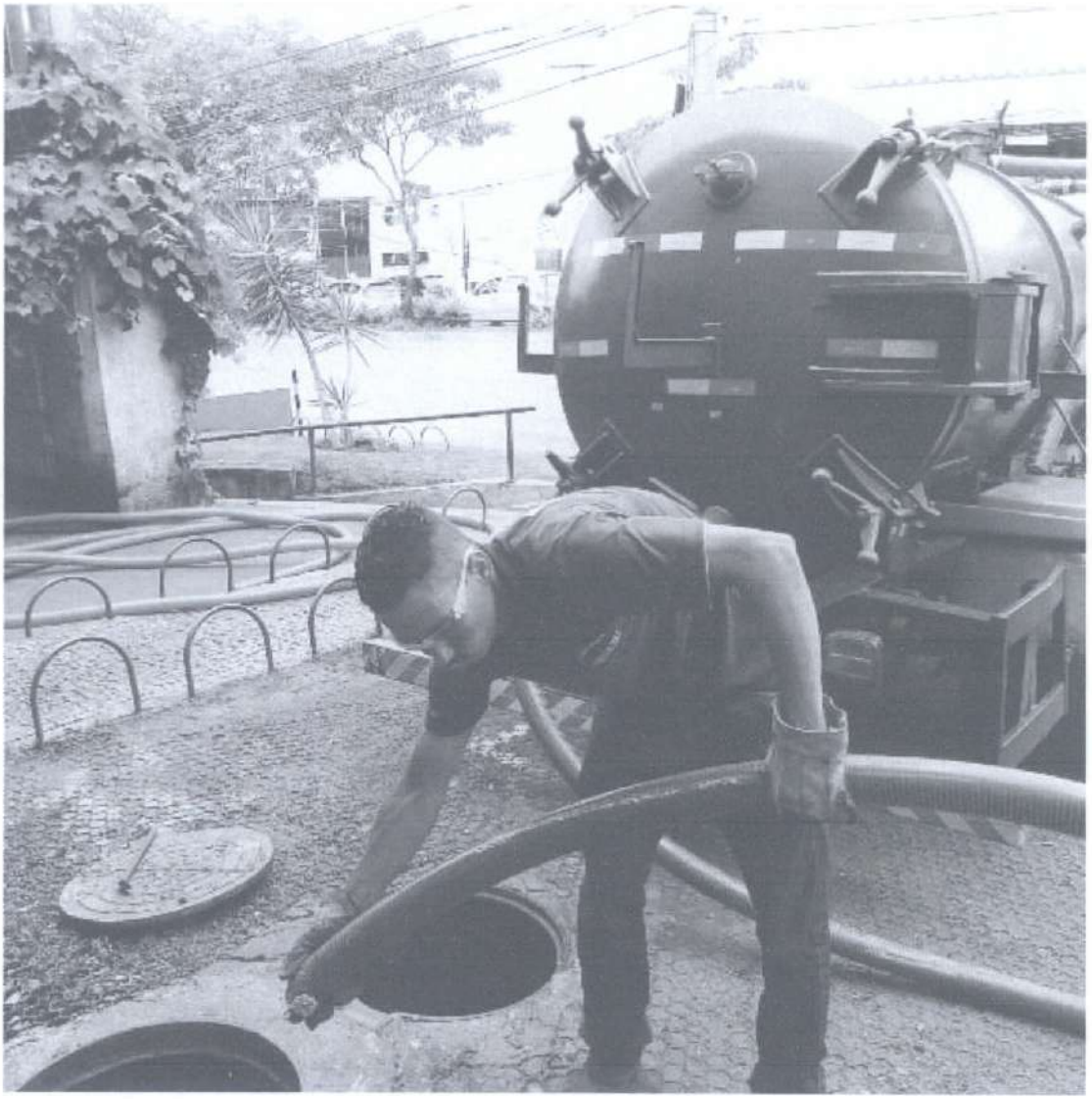
pampulha_dedetizadora



DEPTº. DE SUPRIMENTOS
R
Nº 199
E CONTRATOS

Publicações

pampulha_dedetizadora



Curtido por **tamaaraaa2014** e **outras pessoas**

pampulha_dedetizadora Procedimento aplicado em limpeza de coletores de esgoto, fossas, p... mais

6 de dezembro de 2017 · Ver tradução

pampulha_dedetizadora




DEPTº. DE SUPRIMENTOS
R
Nº 205
E CONTRATOS


DEPTº DE SUPRIMENTOS
Nº 201
E CONTRATOS



DEPTº. DE SUPRIMENTOS
Nº 202
E CONTRATOS

DEPTº. DE SUPRIMENTOS
Nº 203
E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
18.715.458/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DAM TLLF

NÚMERO GUIA 04-0000000745-01
1ª VIA CONTRIBUINTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	INSC. MUNICIPAL	CPF/CNPJ
NAIR ROSA DE SOUZA-MEI	4896	590154896	21.284.0

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: RUA MANGABEIRA Nº372, - null MANGABEIRA 35845-000 SANTANA — CIDADE: SANTANA DO RIACHO MG
ENDEREÇO FISCAL: RUA MANGABEIRAS, - ZONA RURAL 35845-000 — CIDADE: SANTANA DO RIACHO/MG

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	DATA INÍCIO	ÁREA UTILIZADA Mº	TIPO ESTABELECIMENTO
192 - IMINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS.	24/10/2014	20,00	SERVIÇOS

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS — R — Nº 204

PARCELA	EXERCÍCIO	PROCESSAMENTO	VENCIMENTO
1 - ÚNICA	2018	16/04/2018	15/05/2018

RECEITA	SIGLA	VALOR
1.1.2.1.01.11	TX.FIS.EST	57,11
	JUROS(+)	
	MULTA(+)	
	CORREÇÃO(+)	
	DESCONTO(-)	
TOTAL		57,11

TRIBUTO PRINCIPAL: TX.FISC. LOCALIZ. INST. FUNCION. AT.ECON

OBSERVAÇÕES: ANEXAR A GUIA QUITADA AO RESPECTIVO ALVARÁ.

81690000000-0 57113929201-5 80515040000-2 07450100000-9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
18.715.458/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DAM TLLF

NÚMERO GUIA 04-0000000745-01
2ª VIA PREFEITURA

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	INSC. MUNICIPAL	CPF/CNPJ
NAIR ROSA DE SOUZA-MEI	4896	590154896	21.284.029/0001-12

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: RUA MANGABEIRA Nº372, null - null MANGABEIRA 35845-000 SANTANA — CIDADE: SANTANA DO RIACHO /MG
ENDEREÇO FISCAL: RUA MANGABEIRAS, - ZONA RURAL 35845-000 — CIDADE: SANTANA DO RIACHO/MG

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	DATA INÍCIO	ÁREA UTILIZADA Mº	TIPO ESTABELECIMENTO
192 - IMINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS.	24/10/2014	20,00	SERVIÇOS

PARCELA	EXERCÍCIO	PROCESSAMENTO	VENCIMENTO
1 - ÚNICA	2018	16/04/2018	15/05/2018

RECEITA	SIGLA	VALOR
1.1.2.1.01.11	TX.FIS.EST	57,11
	JUROS(+)	
	MULTA(+)	
	CORREÇÃO(+)	
	DESCONTO(-)	
TOTAL		57,11

TRIBUTO PRINCIPAL: TX.FISC. LOCALIZ. INST. FUNCION. AT.ECON

OBSERVAÇÕES: ANEXAR A GUIA QUITADA AO RESPECTIVO ALVARÁ.

81690000000-0 57113929201-5 80515040000-2 07450100000-9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
18.715.458/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DAM TLLF

NÚMERO GUIA 04-0000000745-01
3ª VIA BANCO

81690000000-0 57113929201-5 80515040000-2 07450100000-9

EXERCÍCIO	PROCESSAMENTO	VENCIMENTO
2018	16/04/2018	15/05/2018
TOTAL		57,11

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.10, Página 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO

18.715.458/0001-92

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

IPTU 2019

PROCESSAMENTO 27/06/2019

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO PESSOA	CPF/CNPJ	CÁLCULO
NAIR ROSA DE SOUZA-MEI	4895	051.338.436-74	4901

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA	CIDADE
null - MANGABEIRA	SANTANA DO RIACHO /MG-35.845-000

ENDEREÇO IMÓVEL	CIDADE
RUA MANGABEIRA 0 - CAMERCIO MANGABEIRAS SANTANA	SANTANA DO RIACHO/MG-35.845-000

CÓD. IMÓVEL	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	TEST. PRINC.	L. DIREITO	LADO ESQ.	FUNDOS	ÁREA TERR. M²	FRAÇÃO IDEAL	ÁREA CONSTR. M²
5064	1.1.001.5064.002	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1,0000	66,94

VLR M² TERRENO	VLR M² CONSTR.	PTS. TERR.	PTS. CONSTR.	VR. TERRENO	VR. CONSTRUÇÃO	VLR. VENAL TOT.	ALIQ. TERR	ALIQ. CONST
11,54	166,68	0,0000	0,5300	1.154,00	10.041,80	11.195,80	0,50	0,50

IMP. TERR.	IMP. PRED.	IPTU	C.C.IL.PUB	TXA-CO-RES				Valor Total
5,77	50,21	55,98	0,00	57,23				113,21

QUADRA/LOTE - CART.
/

TIPO IMÓVEL

OBSERVAÇÕES

PAGUE SEU IPTU 2019, PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO, NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Usuário: pablo da cruz - Data: 12/07/2019 13:34:50

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DESTA

NUMERO GUIA 3/5

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 205 R

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.10, Página 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO

18.715.458/0001-92

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

IPTU 2018

PROCESSAMENTO 31/07/2018

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO PESSOA	CPF/CNPJ	CÁLCULO
NAIR ROSA DE SOUZA-MEI	4895	051.338.436-74	9568

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA	CIDADE
RUA MANGABEIRA N°372, - null MANGABEIRA	SANTANA DO RIACHO /MG-35.845-000

ENDEREÇO IMÓVEL	CIDADE
RUA MANGUEIRAS - MANGABEIRAS SANTANA	SANTANA DO RIACHO/MG-35.845-000

CÓD. IMÓVEL	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	TEST. PRINC.	L. DIREITO	LADO ESQ.	FUNDOS	ÁREA TERR. M²	FRAÇÃO IDEAL	ÁREA CONSTR. M²
4849	1.1.000001.004849.0001	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	1,0000	177,33

VLR M² TERRENO	VLR M² CONSTR.	PTS. TERR.	PTS. CONSTR.	VR. TERRENO	VR. CONSTRUÇÃO	VLR. VENAL TOT.	ALIQ. TERR	ALIQ. CONST
10,79	318,60	1,0000	0,6900	6.474,00	50.847,60	57.321,60	0,80	0,60

IMP. TERR.	IMP. PRED.	IPTU	C.C.IL.PUB	TXA-CO-RES			-	Valor Total
51,79	406,78	458,57	0,00	55,00				513,57

QUADRA/LOTE - CART.
/

TIPO IMÓVEL

OBSERVAÇÕES
PAGUE SEU IPTU 2018, PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO, NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO | IPTU 2018 | NÚMERO GUIA 03-0000009[illegible]-0

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 206

DÉPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 207

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
18.715.458/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DAM TLLF

NÚMERO GUIA 04-0000000167-01
1ª VIA CONTRIBUINTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	INSC. MUNICIPAL	CPF/CNPJ
NAIR ROSA DE SOUZA-MEI	4896	590154896	21.284.029/0001-12

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA	CIDADE
null - MANGABEIRA 35845-000 SANTANA	SANTANA DO RIACHO /MG
ENDEREÇO FISCAL	CIDADE
RUA MANGABEIRAS, - ZONA RURAL 35845-000	SANTANA DO RIACHO/MG

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	DATA INÍCIO	ÁREA UTIL. Mº	ÁREA SANIT. Mº	TIPO ESTAB.
192 - IMINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS.	24/10/2014	20,00		SERVIÇOS

PARCELA	EXERCÍCIO	PROCESSAMENTO	VENCIMENTO
1 - ÚNICA	2019	16/01/2019	31/10/2019

TRIBUTO PRINCIPAL	RECEITA	SIGLA	VALOR
TX.FISC. LOCALIZ. INST. FUNCION. AT.ECON	1.1.2.8.01.91	TX.FIS.EST	59,42
		JUROS(+)	
		MULTA(+)	
		CORREÇÃO(+)	
		DESCONTO(-)	14,86
		TOTAL	44,56

OBSERVAÇÕES
ANEXAR A GUIA QUITADA AO RESPECTIVO ALVARÁ. PAGAMENTO SOMENTE NAS AGÊNCIAS BRADESCO.

null - null

81620000000-7 44563929201-7 91031040000-7 01670100000-8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
18.715.458/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DAM TLLF

NÚMERO GUIA 04-0000000167-01
2ª VIA PREFEITURA

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	INSC. MUNICIPAL	CPF/CNPJ
NAIR ROSA DE SOUZA-MEI	4896	590154896	21.284.029/0001-12

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA	CIDADE
null null - MANGABEIRA 35845-000 SANTANA	SANTANA DO RIACHO /MG
ENDEREÇO FISCAL	CIDADE
RUA MANGABEIRAS, - ZONA RURAL 35845-000	SANTANA DO RIACHO/MG

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	DATA INÍCIO	ÁREA UTIL. Mº	ÁREA SANIT. Mº	TIPO ESTAB.
192 - IMINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS.	24/10/2014	20,00		SERVIÇOS

PARCELA	EXERCÍCIO	PROCESSAMENTO	VENCIMENTO
1 - ÚNICA	2019	16/01/2019	31/10/2019

TRIBUTO PRINCIPAL	RECEITA	SIGLA	VALOR
TX.FISC. LOCALIZ. INST. FUNCION. AT.ECON	1.1.2.8.01.91	TX.FIS.EST	59,42
		JUROS(+)	
		MULTA(+)	
		CORREÇÃO(+)	
		DESCONTO(-)	14,86
		TOTAL	44,56

OBSERVAÇÕES
ANEXAR A GUIA QUITADA AO RESPECTIVO ALVARÁ. PAGAMENTO SOMENTE NAS AGÊNCIAS BRADESCO.

null - null

81620000000-7 44563929201-7 91031040000-7 01670100000-8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
18.715.458/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DAM TLLF

NÚMERO GUIA 04-0000000167-01
3ª VIA BANCO

81620000000-7 44563929201-7 91031040000-7 01670100000-8

EXERCÍCIO	PROCESSAMENTO	VENCIMENTO
2019	16/01/2019	31/10/2019
TOTAL		44,56

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.10, Página 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO

IPTU 2017

NÚMERO GUIA: 03-0000016751-03

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO PESSOA	CÓDIGO IMÓVEL	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	ÁREA TERR. M²	ÁREA CONSTR. M²
NAIR ROSA DE SOUZA-MEI	4895	4849	1.1.000001.004849.0	600,00	177,33

PARCELA	RECEITAS			
2	1.1.1.2.02.00	IPTU	110,80	
VENCIMENTO 30/11/2017	1.2.3.0.00.00	C.C.IL.PUB	0,00	JUROS(+)
			0,00	MULTA(+)
				CORREÇÃO(+)
				DESCONTO(-)
			TOTAL	110,80

81600000001-7 10803929201-7 71130030001-1 67510300000-5

VIA PREFEITURA — AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO

2ª VIA BANCO

81600000001-7 10803929201-7 71130030001-1 67510300000-5

NÚMERO GUIA	VENCIMENTO	TOTAL
03-0000016751-03	30/11/2017	110,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO

IPTU 2017 — NÚMERO GUIA

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 204

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.10, Página 10

Perto mercearia 1º - FADOR/CALDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO

18.715.4[illegible]0001-92

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

IPTU 201

PROCESSAMENTO 19/12/2016

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO PESSOA	CPF/CNPJ	CÁLCULO
NAIR ROSA DE SOUZA-MEI	4895	051.338.436-74	2

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA	CIDADE
RUA MANGABEIRA N°372 - null MANGABEIRA	SANTANA DO RIACHO /MG-35.845-000

ENDEREÇO IMÓVEL	CIDADE
RUA MANGUEIRAS 1248 - MANGABEIRAS SANTANA	SANTANA DO RIACHO/MG-

CÓD. IMÓVEL	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	TEST. PRINC.	L. DIREIT	LADO ESQ.	FUNDOS	ÁREA TERR. M²	FRAÇÃO IDEAL	ÁREA CONSTR.
4849	1.1.000001.C04849.0001	0,00	0,0	0,00	0,00	600,00	1,00	237,6

VLR M² TERRENO	VLR M² CONSTR.	PTS. TERR.	PTS. CONSTR.	VR TERRENO	VR. CONSTRUÇÃO	VLR. VENAL TOT.	ALIQ. TERR	ALIQ. CONS
5,79	166,00	1,00	0,00	3.474,00	39.444,92	42.918,92	0,70	0,7

QUADRA/LOTE - CART.	IMP. TERR.	IMP. PRED.	IPTU	% E DESC.	VLR. DESC.	C.C.IL.PUB		
/	24,32	276,11	300,43	0,00	0,00	0,00		

TIPO IMÓVEL

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 209 R



DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 210
R

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.10, Página 11

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador			Nome/Razão Social - Prestador					CNPJ/CPF - Tomador		Nome/Razão Social - Tomador				
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
50512	266	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/05/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05945218000132		RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
50513	267	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/05/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20068790000154		CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD				
50516	268	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/05/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					23143167000107		PANIFICADORA ESQUINAO LTDA				
50517	269	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/05/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					16530651000123		Canopus Empreendimentos e Incorporações Ltda				
50701	270	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/05/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					22562800000139		CONSERVADORA ALAMO LTDA - EPP				
50702	271	2.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/05/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21127837000176		EDIFICIO RESIDENCIAL COPENHAGEN				
50764	272	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/05/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05847800000166		FERROSIDER COMPONENTES LTDA				
50866	273	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/05/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					02582017000120		SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA				
51190	274	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/05/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					11945569000146		L & F Comércio, Projetos e consultoria LTDA				
51246	275	2.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/05/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
51400	276	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/05/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10555442000158		MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI				
51465	277	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/05/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180		Condominio Rossi Mais Primavera				
51611	278	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/06/2019	MEI

DEPTº DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 211

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.10, Página 12

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador			Nome/Razão Social - Prestador					CNPJ/CPF - Tomador		Nome/Razão Social - Tomador				
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20068790000154		CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD				
51612	279	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/06/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					23143167000107		PANIFICADORA ESQUINAO LTDA				
51613	280	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/06/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					01343193621		Wellington Alves de oliveira				
51790	281	1.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/06/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180		Condominio Rossi Mais Primavera				
51876	282	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/06/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133		CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO				
52105	283	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/06/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133		CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO				
52107	284	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/06/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10555442000158		MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI				
52193	285	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/06/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180		Condominio Rossi Mais Primavera				
52469	286	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/07/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20068790000154		CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD				
52470	287	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/07/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10555442000158		MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI				
52471	288	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/07/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					23143167000107		PANIFICADORA ESQUINAO LTDA				
52473	289	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/07/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
52474	290	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/07/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05847800000166		FERROSIDER COMPONENTES LTDA				
52818	291	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/07/2019	MEI	

DEPTO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS 212

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.10, Página 13

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador			Nome/Razão Social - Prestador					CNPJ/CPF - Tomador		Nome/Razão Social - Tomador				
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					86752193000152		CONDOMINIO RESIDENCIAL HELIO LOURENCO				
52912	292	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/07/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133		CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO				
52913	293	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/07/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133		CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO				
52914	294	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/07/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					01536786000129		CONDOMINIO DO EDIFICIO ATHENS				
53376	295	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/07/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180		Condominio Rossi Mais Primavera				
53499	296	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/08/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20068790000154		CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD				
53500	297	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/08/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
53601	298	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/08/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					17276999000107		LUSTRES TROPICAL LTDA				
53605	299	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/08/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					03214744658		REGINALDO SANTOS LARA				
53606	300	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/08/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					25312620000197		PRO-HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA				
53685	301	305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13/08/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					00668973000101		CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME PETERS				
53688	302	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13/08/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					00691727000162		CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL GOV OZANAM COELHO				
53744	303	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/08/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21610044000103		SELEVE MOMENTOS SAUDAVEIS LTDA - ME				
53753	304	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/08/2019	MEI

DEPTº DE SUPRIMENTOS
CONTRATOS
Nº 213

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.10, Página 14

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador			Nome/Razão Social - Prestador					CNPJ/CPF - Tomador		Nome/Razão Social - Tomador				
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10555442000158		MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI				
53980	305	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/08/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					07090686000106		PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP				
53981	306	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/08/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05847800000166		FERROSIDER COMPONENTES LTDA				
53998	307	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/08/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08638701000162		RIO DE JANEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				
54052	308	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/08/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10707318000160		PIZZARIA E LANCHONETE FONSECA LTDA - ME				
54058	309	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/08/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05945218000132		RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
54142	310	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/08/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05945218000132		RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
54143	311	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/08/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					04004986000129		ORGANIZACOES MANGABEIRA LTDA				
54251	312	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/08/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					04004986000129		ORGANIZACOES MANGABEIRA LTDA				
54252	313	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/08/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					91343577691		Rosilene Perpétua da Paixão				
54591	314	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/09/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					00955449000103		NS MED Comercial Ltda – ME				
54651	315	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/09/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10555442000158		MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI				
54657	316	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/09/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05847800000166		FERROSIDER COMPONENTES LTDA				
54919	317	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/09/2019	MEI	

DEPTº DE SUPRIMENTOS
CONTRATOS
214

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.10, Página 15

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador			Nome/Razão Social - Prestador					CNPJ/CPF - Tomador		Nome/Razão Social - Tomador				
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					04755162000190		CONDOMINIO RESIDENCIAL CALIFORNIA				
54924	318	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/09/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					24376047000112		LUIZ EUSTAQUIO DOS SANTOS NOGUEIRA ME				
55040	319	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/09/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10605923000120		Drogaria Ribeiro Burgarelli LTDA				
55128	320	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/09/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10605923000120		Drogaria Ribeiro Burgarelli LTDA				
55129	321	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/09/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					09195893000142		COND JOSE DE MIRANDA CIFUENTES				
55155	322	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/09/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
55361	323	515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/09/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					12697395000102		CONDOMINIO DO RESIDENCIAL SENHORA DAS GRACAS				
55622	324	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/10/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					00668973000101		CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME PETERS				
55665	325	830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/10/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133		CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO				
55666	326	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/10/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					59933952000100		AVANTE DIRETORIO NACIONAL				
55675	327	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/10/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					12889043000159		CONDOMINIO DO EDIFICIO VILLA MONTICIELLO				
55891	328	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/10/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21528211000171		CONDOMINIO DO EDIFICIO FRANCISCO NORONHA				
55892	329	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/10/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					02505296000128		CONDOMINIO DO EDIFICIO GERVASIO CARDOSO				
55893	330	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/10/2019	MEI	

DEPTº DE SUPRIMENTOS
CONTRATOS
Nº 215

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.10, Página 16

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador			Nome/Razão Social - Prestador					CNPJ/CPF - Tomador		Nome/Razão Social - Tomador				
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05945218000132		RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
56000	331	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14/10/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133		CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO				
56026	332	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15/10/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133		CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO				
56027	333	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15/10/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10555442000158		MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI				
56062	334	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/10/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180		Condominio Rossi Mais Primavera				
56073	335	1.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/10/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133		CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO				
56265	336	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/10/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08808182000133		EDIFICIO RANDOLFO FERREIRA TORRES				
56266	337	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/10/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180		Condominio Rossi Mais Primavera				
56267	338	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/10/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
56311	339	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/10/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					23353693000525		LIV UP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				
56434	340	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/10/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					86752193000152		CONDOMINIO RESIDENCIAL HELIO LOURENCO				
56922	341	498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/11/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					01879142000133		EDIFICIO DANILO CAFE CARVALHAIS				
57115	342	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/11/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05847800000166		FERROSIDER COMPONENTES LTDA				
57341	343	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/11/2019	MEI

DEPTº DE SUPRIMENTOS
Nº 216
CONTRATOS

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.10, Página 17

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador			Nome/Razão Social - Prestador					CNPJ/CPF - Tomador		Nome/Razão Social - Tomador				
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					06305317000112		CAPE - CASA DE ACOLHIDA PADRE EUSTAQUIO				
58017	344	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/12/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10555442000158		MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI				
58068	345	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/12/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133		CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO				
58209	346	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/12/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
58218	347	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/12/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					34186600000108		VISTA DO SOL				
58367	348	2.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/12/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					00668973000101		CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME PETERS				
58457	349	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/12/2019	Cancelada	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					23143167000107		PANIFICADORA ESQUINAO LTDA				
58642	350	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/12/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					23143167000107		PANIFICADORA ESQUINAO LTDA				
59063	351	320,00	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/01/2020	Escriturada	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180		Condominio Rossi Mais Primavera				
59344	352	1.927,90	57,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/01/2020	Escriturada	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20068790000154		CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD				
59709	353	360,00	10,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/01/2020	Escriturada	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20068790000154		CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD				
59710	354	360,00	10,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/01/2020	Escriturada	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180		Condominio Rossi Mais Primavera				
59711	355	680,00	20,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/01/2020	Escriturada	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
59712	356	420,00	12,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/01/2020	Escriturada	

DEPTO. DE SUPRIMENTOS
CONTRATOS
Nº 217

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.10, Página 18

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador			Nome/Razão Social - Prestador					CNPJ/CPF - Tomador		Nome/Razão Social - Tomador				
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					00668973000101		CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME PETERS			
60505	357	1.700,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/02/2020	Cancelada
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05847800000166		FERROSIDER COMPONENTES LTDA			
60509	358	336,00	10,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/02/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					00668973000101		CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME PETERS			
60561	359	540,00	16,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14/02/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA			
61201	360	470,00	14,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/03/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					03949913000147		GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP			
61254	361	580,00	17,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/03/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180		Condominio Rossi Mais Primavera			
61259	362	1.974,00	59,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/03/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					23143167000107		PANIFICADORA ESQUINAO LTDA			
61303	363	320,00	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/03/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10555442000158		MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI			
61402	364	260,00	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/03/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20087406000160		CONDOMINIO DO EDIFICIO JOB			
61477	365	290,00	8,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13/03/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05847800000166		FERROSIDER COMPONENTES LTDA			
61732	366	400,00	8,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/03/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133		CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO			
61836	367	6.250,00	125,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/04/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133		CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO			
61837	368	6.250,00	125,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/04/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133		CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO			

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.10, Página 19

DEP.º DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 218 R

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador						CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador					
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
61838	369	6.250,00	125,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/04/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				00668973000101	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME PETERS					
61840	370	1.700,00	0,00	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/04/2020	Retido
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				03386326000278	FMM METALMECANICA LTDA					
61850	371	590,00	11,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/04/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				03949913000147	GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP					
61855	372	580,00	11,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/04/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				23143167000107	PANIFICADORA ESQUINAO LTDA					
61856	373	320,00	6,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/04/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21480172000180	Condominio Rossi Mais Primavera					
61857	374	714,00	14,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/04/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
61916	375	235,00	4,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15/04/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				13250957000138	CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL LUIZA ODETE					
61959	376	280,00	5,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/04/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000135	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
62051	377	420,00	8,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/05/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				10555442000158	MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI					
62053	378	260,00	5,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/05/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				08753826000133	CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO					
62100	379	6.250,00	125,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/05/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				08753826000133	CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO					
62101	380	450,00	9,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/05/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
62117	381	235,00	4,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/05/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				23143167000107	PANIFICADORA ESQUINAO LTDA					

DEPTO. DE SUPRIMENTOS
CONTRATOS
Nº 219
R

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.10, Página 20

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador						CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador					
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
62118	382	320,00	6,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/05/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				10874729000140		Associação do Residencial Mirante da Mata				
62119	383	170,00	3,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/05/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				10555442000158		MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI				
62122	384	260,00	5,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/05/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				02582017000120		SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA				
62160	385	280,00	5,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/06/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21480172000180		Condominio Rossi Mais Primavera				
62161	386	714,00	14,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/06/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				23143167000107		PANIFICADORA ESQUINAO LTDA				
62162	387	320,00	6,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/06/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05945218000132		RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
62163	388	420,00	8,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/06/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				10555442000158		MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI				
62418	389	260,00	5,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/06/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				20068790000154		CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD				
62463	390	380,00	7,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/06/2020	Simples

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 230

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.10, Página 21

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
50512	266	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/05/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05945218000132		RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
50513	267	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/05/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20068790000154		CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD				
50516	268	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/05/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					23143167000107		PANIFICADORA ESQUINAO LTDA				
50517	269	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/05/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					16530651000123		Canopus Empreendimentos e Incorporações Ltda				
50701	270	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/05/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					22562800000139		CONSERVADORA ALAMO LTDA - EPP				
50702	271	2.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/05/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21127837000176		EDIFICIO RESIDENCIAL COPENHAGEN				
50764	272	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/05/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05847800000166		FERROSIDER COMPONENTES LTDA				
50866	273	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/05/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					02582017000120		SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA				
51190	274	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/05/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					11945569000146		L & F Comércio, Projetos e consultoria LTDA				
51246	275	2.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/05/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
51400	276	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/05/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10555442000158		MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI				
51465	277	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/05/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180		Condominio Rossi Mais Primavera				
51611	278	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/06/2019	MEI

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.10, Página 22

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador						CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador					
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				20068790000154		CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD				
51612	279	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/06/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				23143167000107		PANIFICADORA ESQUINAO LTDA				
51613	280	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/06/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				01343193621		Wellington Alves de oliveira				
51790	281	1.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/06/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21480172000180		Condominio Rossi Mais Primavera				
51876	282	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/06/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				08753826000133		CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO				
52105	283	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/06/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				08753826000133		CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO				
52107	284	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/06/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				10555442000158		MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI				
52193	285	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/06/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21480172000180		Condominio Rossi Mais Primavera				
52469	286	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/07/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				20068790000154		CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD				
52470	287	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/07/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				10555442000158		MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI				
52471	288	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/07/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				23143167000107		PANIFICADORA ESQUINAO LTDA				
52473	289	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/07/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
52474	290	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/07/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05847800000166		FERROSIDER COMPONENTES LTDA				
52818	291	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/07/2019	MEI

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.10, Página 23

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador						CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador				
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				86752193000152			CONDOMINIO RESIDENCIAL HELIO LOURENCO			
52912	292	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/07/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				08753826000133			CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO			
52913	293	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/07/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				08753826000133			CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO			
52914	294	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/07/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				01536786000129			CONDOMINIO DO EDIFICIO ATHENS			
53376	295	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/07/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21480172000180			Condominio Rossi Mais Primavera			
53499	296	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/08/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				20068790000154			CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD			
53500	297	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/08/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216			EMPREENDIMENTOS VIP LTDA			
53601	298	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/08/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				17276999000107			LUSTRES TROPICAL LTDA			
53605	299	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/08/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				03214744658			REGINALDO SANTOS LARA			
53606	300	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/08/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				25312620000197			PRO-HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA			
53685	301	305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13/08/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				00668973000101			CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME PETERS			
53688	302	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13/08/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				00691727000162			CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL GOV OZANAM COELHO			
53744	303	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/08/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21610044000103			SELEVE MOMENTOS SAUDAVEIS LTDA - ME			
53753	304	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/08/2019	MEI

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.10, Página 24

SUPRIMENTOS DE CONTRATOS

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	10555442000158	MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI										
53980	305	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/08/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	07090686000106	PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP										
53981	306	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/08/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	05847800000166	FERROSIDER COMPONENTES LTDA										
53998	307	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/08/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	08638701000162	RIO DE JANEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA										
54052	308	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/08/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	10707318000160	PIZZARIA E LANCHONETE FONSECA LTDA - ME										
54058	309	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/08/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	05945218000132	RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME										
54142	310	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/08/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	05945218000132	RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME										
54143	311	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/08/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	04004986000129	ORGANIZACOES MANGABEIRA LTDA										
54251	312	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/08/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	04004986000129	ORGANIZACOES MANGABEIRA LTDA										
54252	313	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/08/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	91343577691	Rosilene Perpétua da Paixão										
54591	314	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/09/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	00955449000103	NS MED Comercial Ltda – ME										
54651	315	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/09/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	10555442000158	MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI										
54657	316	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/09/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	05847800000166	FERROSIDER COMPONENTES LTDA										
54919	317	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/09/2019	MEI

DEPARTAMENTO DE SOLICITAÇÕES E LANÇAMENTOS

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.10, Página 25

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador							CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador				
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					04755162000190	CONDOMINIO RESIDENCIAL CALIFORNIA				
54924	318	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/09/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					24376047000112	LUIZ EUSTAQUIO DOS SANTOS NOGUEIRA ME				
55040	319	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/09/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10605923000120	Drogaria Ribeiro Burgarelli LTDA				
55128	320	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/09/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10605923000120	Drogaria Ribeiro Burgarelli LTDA				
55129	321	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/09/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					09195893000142	COND JOSE DE MIRANDA CIFUENTES				
55155	322	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/09/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
55361	323	515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/09/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					12697395000102	CONDOMINIO DO RESIDENCIAL SENHORA DAS GRACAS				
55622	324	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/10/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					00668973000101	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME PETERS				
55665	325	830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/10/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133	CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO				
55666	326	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/10/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					59933952000100	AVANTE DIRETORIO NACIONAL				
55675	327	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/10/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					12889043000159	CONDOMINIO DO EDIFICIO VILLA MONTICIELLO				
55891	328	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/10/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21528211000171	CONDOMINIO DO EDIFICIO FRANCISCO NORONHA				
55892	329	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/10/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					02505296000128	CONDOMINIO DO EDIFICIO GERVASIO CARDOSO				
55893	330	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/10/2019	MEI

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.11, Página 1

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador							CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador				
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05945218000132	RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
56000	331	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14/10/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						08753826000133	CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO				
56026	332	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15/10/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						08753826000133	CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO				
56027	333	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15/10/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						10555442000158	MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI				
56062	334	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/10/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						21480172000180	Condominio Rossi Mais Primavera				
56073	335	1.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/10/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						08753826000133	CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO				
56265	336	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/10/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						08808182000133	EDIFICIO RANDOLFO FERREIRA TORRES				
56266	337	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/10/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						21480172000180	Condominio Rossi Mais Primavera				
56267	338	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/10/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
56311	339	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/10/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						23353693000525	LIV UP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				
56434	340	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/10/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						86752193000152	CONDOMINIO RESIDENCIAL HELIO LOURENCO				
56922	341	498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/11/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						01879142000133	EDIFICIO DANILO CAFE CARVALHAIS				
57115	342	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/11/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05847800000166	FERROSIDER COMPONENTES LTDA				
57341	343	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/11/2019	MEI

DEPTO. DE CONTRATOS Nº 276 R DEPTO. DE SUPRIMENTOS

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.11, Página 2

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador										
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				06305317000112		CAPE - CASA DE ACOLHIDA PADRE EUSTAQUIO				
58017	344	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/12/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				10555442000158		MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI				
58068	345	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/12/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				08753826000133		CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO				
58209	346	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/12/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
58218	347	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/12/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				34186600000108		VISTA DO SOL				
58367	348	2.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/12/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				00668973000101		CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME PETERS				
58457	349	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/12/2019	Cancelada
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				23143167000107		PANIFICADORA ESQUINAO LTDA				
58642	350	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/12/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				23143167000107		PANIFICADORA ESQUINAO LTDA				
59063	351	320,00	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/01/2020	Escriturada
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21480172000180		Condominio Rossi Mais Primavera				
59344	352	1.927,90	57,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/01/2020	Escriturada
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				20068790000154		CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD				
59709	353	360,00	10,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/01/2020	Escriturada
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				20068790000154		CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD				
59710	354	360,00	10,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/01/2020	Escriturada
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21480172000180		Condominio Rossi Mais Primavera				
59711	355	680,00	20,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/01/2020	Escriturada
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
59712	356	420,00	12,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/01/2020	Escriturada

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.11, Página 3

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador

Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					00668973000101		CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME PETERS				
60505	357	1.700,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/02/2020	Cancelada
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05847800000166		FERROSIDER COMPONENTES LTDA				
60509	358	336,00	10,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/02/2020	Simples
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					00668973000101		CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME PETERS				
60561	359	540,00	16,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14/02/2020	Simples
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
61201	360	470,00	14,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/03/2020	Simples
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					03949913000147		GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP				
61254	361	580,00	17,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/03/2020	Simples
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180		Condominio Rossi Mais Primavera				
61259	362	1.974,00	59,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/03/2020	Simples
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					23143167000107		PANIFICADORA ESQUINAO LTDA				
61303	363	320,00	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/03/2020	Simples
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10555442000158		MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI				
61402	364	260,00	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/03/2020	Simples
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20087406000160		CONDOMINIO DO EDIFICIO JOB				
61477	365	290,00	8,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13/03/2020	Simples
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05847800000166		FERROSIDER COMPONENTES LTDA				
61732	366	400,00	8,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/03/2020	Simples
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133		CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO				
61836	367	6.250,00	125,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/04/2020	Simples
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133		CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO				
61837	368	6.250,00	125,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/04/2020	Simples
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133		CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO				

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.11, Página 4

DEPTO. DE SUPRIMENTOS CONTRATOS Nº 228

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
61838	369	6.250,00	125,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/04/2020	Simples
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	00668973000101	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME PETERS									
61840	370	1.700,00	0,00	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/04/2020	Retido
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	03386326000278	FMM METALMECANICA LTDA									
61850	371	590,00	11,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/04/2020	Simples
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	03949913000147	GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP									
61855	372	580,00	11,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/04/2020	Simples
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	23143167000107	PANIFICADORA ESQUINAO LTDA									
61856	373	320,00	6,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/04/2020	Simples
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	21480172000180	Condominio Rossi Mais Primavera									
61857	374	714,00	14,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/04/2020	Simples
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA									
61916	375	235,00	4,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15/04/2020	Simples
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	13250957000138	CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL LUIZA ODETE									
61959	376	280,00	5,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/04/2020	Simples
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	19962067000135	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA									
62051	377	420,00	8,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/05/2020	Simples
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	10555442000158	MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI									
62053	378	260,00	5,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/05/2020	Simples
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	08753826000133	CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO									
62100	379	6.250,00	125,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/05/2020	Simples
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	08753826000133	CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO									
62101	380	450,00	9,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/05/2020	Simples
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA									
62117	381	235,00	4,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/05/2020	Simples
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	23143167000107	PANIFICADORA ESQUINAO LTDA									

DEPT.º DE SUPRIMENTOS
Nº 234
CONTRATOS

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.11, Página 5

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador

Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
62118	382	320,00	6,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/05/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				10874729000140		Associação do Residencial Mirante da Mata				
62119	383	170,00	3,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/05/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				10555442000158		MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI				
62122	384	260,00	5,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/05/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				02582017000120		SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA				
62160	385	280,00	5,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/06/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21480172000180		Condominio Rossi Mais Primavera				
62161	386	714,00	14,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/06/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				23143167000107		PANIFICADORA ESQUINAO LTDA				
62162	387	320,00	6,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/06/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05945218000132		RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
62163	388	420,00	8,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/06/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				10555442000158		MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI				
62418	389	260,00	5,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/06/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				20068790000154		CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD				
62463	390	380,00	7,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/06/2020	Simples

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 230

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.11, Página 6

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador			Nome/Razão Social - Prestador					CNPJ/CPF - Tomador		Nome/Razão Social - Tomador				
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				11709291000108		RD- INFORMACOES CADASTRAIS LTDA. - ME				
13711	1	170,00	3,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/01/2016	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				03949913000147		GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP				
35560	1	580,00	17,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000135		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
4202	1	320,00	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/01/2015	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				07947510000110		POUSADA CAPIM DO MATO LTDA – ME				
24719	1	330,00	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/01/2017	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				11395303000177		Joelma antônio da silva				
4690	2	200,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				12697395000102		CONDOMINIO DO RESIDENCIAL SENHORA DAS GRACAS				
35561	2	680,00	20,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05945218000132		RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
24755	2	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/01/2017	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				12697395000102		CONDOMINIO DO RESIDENCIAL SENHORA DAS GRACAS				
13713	2	475,00	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/01/2016	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				02582017000120		SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA				
13848	3	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/01/2016	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				13938727000166		WELLINGTON VICENTE DE JESUS OLIVEIRA - MEI				
4691	3	290,00	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				07090686000106		PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP				
24798	3	80,00	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/01/2017	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				08467747000166		PANIFICADORA E CONFEITARIA MAXIMUS LTDA - ME				
35562	3	390,00	11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				00941664000155		roberto bispo de menezes				
4695	4	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1

DEPTº DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Fls 231

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.11, Página 7

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador

Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						21480172000180	Condominio Rossi Mais Primavera					
35641	4	680,00	20,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						20414910000128	DISTRIBUIDORA LIMA LTDA					
25046	4	230,00	4,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/01/2017	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						25312620000197	PRO-HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA					
14145	4	270,00	5,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/01/2016	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						08109952000150	POSTO FLAMINGO LTDA					
14156	5	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/01/2016	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						01340762000108	COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP					
25076	5	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/01/2017	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						11809436000142	WILLANS FERREIRA GOMES - MEI					
4696	5	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						14994711000133	GRICERIA INACIA DE LIMA					
35837	5	250,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						04317034000165	ANTONIO BONIFÁCIO DE SOUZA NETO					
4697	6	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						13167032000128	KLECIO ADRIANE COSTA BARROSO					
35840	6	250,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05836881000107	PÉTALAS INDÚSTRIA E COMPERCIO DE COSMÉTICOS LTDA					
25167	6	582,50	11,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/01/2017	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
14157	6	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/01/2016	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05587443000144	POSTO JARDINS LTDA					
14158	7	120,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/01/2016	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						14083814000141	MARCOS FERNANDES DE SOUZA - MEI					
4698	7	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1

DEPT. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 832

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.11, Página 8

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador						CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador					
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				20282039000156	CONDOMINIO ROSSI JARDINS PRACAS RESIDENCIAIS					
25351	7	1.880,00	37,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/01/2017	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				20368697000165	COMERCIAL SUPER RIACHO EIRELI - ME					
35842	7	250,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				14993613000181	NALIM JARDIM MELO					
4699	8	180,00	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				23281765000142	PIZZARIA E LANCHONETE MOINHOS LTDA					
14230	8	100,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2016	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05945218000132	RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME					
35972	8	400,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
25370	8	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/01/2017	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				08304556000183	COMERCIAL TORRES LTDA					
4955	9	210,00	4,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2015	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				10707318000160	PIZZARIA E LANCHONETE FONSECA LTDA - ME					
14231	9	350,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2016	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				00512004650	ALEXANDRE ALVES DA SILVA TORRES					
35973	9	50,00	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				00717254666	Rodrigo Rodrigues ulhoa					
25694	9	330,00	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/2017	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				18741559000138	PADARIA JOSIANE					
35974	10	190,00	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				71425052000158	CIA DO SABOR LTDA – ME					
14345	10	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/01/2016	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				07299898000190	POUSADA ESTALAGEM DA SERRA LTDA-ME					
25700	10	420,00	8,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/2017	1

DEPTº DE SUPRIMENTOS SOLICITAÇÃO

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.11, Página 9

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador						CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador					
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						20414910000128	DISTRIBUIDORA LIMA LTDA			
4956	10	250,00	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2015	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						14083894000135	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA - MEI			
4957	11	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2015	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						09310189000193	RESTAURANTE VILA DO SABOR LTDA - ME			
14380	11	130,00	2,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2016	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05945218000132	RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME			
26034	11	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14/02/2017	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						21480172000180	Condominio Rossi Mais Primavera			
35976	11	680,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/01/2018	12
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						20068790000154	CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD			
35981	12	1.920,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/01/2018	9
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						00702446000168	caixa escolar da escola municipal professor moacyr andrade			
14548	12	5.360,00	107,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/02/2016	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						07090686000106	PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP			
26158	12	80,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/02/2017	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						13910298000119	JOSE DIAS RODRIGUES			
5069	12	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						01627634000131	CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL COPACABANA			
14560	13	2.170,00	43,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/02/2016	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						13547497000104	EDGARD LINCOLN DINIZ RIBEIRO JUNIOR - POUSADA			
5117	13	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						28931834000130	ESPAÇO PAMPULHA FISIOTERAPIA ESTÉTICA			
36005	13	180,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						03447242000116	serviço nacional de aprendizagem comercial			
26335	13	330,00	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/02/2017	2

DEPTº DE SUPRIMENTOS CONTRATOS Nº 234

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.11, Página 10

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador

Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				13020923000157				ADAIR JOSE MARQUES		
5118	14	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				01340762000108				COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP		
14573	14	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/02/2016	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216				EMPREENDIMENTOS VIP LTDA		
26337	14	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/02/2017	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				04635296695				LUCIANA VALERIA MIRANDA RABELO		
36006	14	130,00	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				07090686000106				PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP		
36008	15	80,00	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				01340762000108				COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP		
26339	15	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/02/2017	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21424596000127				JAQUELINE LIVIA DOS SANTOS SILVA - ME		
14704	15	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/02/2016	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				17874159000138				GISLAINE CHAGAS MACHADO		
5119	15	100,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				02582017000120				SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA		
14705	16	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/02/2016	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				13383876000106				DACIO ANTONIO MARQUES SILVA		
5212	16	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				03447242000116				serviço nacional de aprendizagem comercial		
26545	16	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/03/2017	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				26676725000198				MARIANA LIMA MOURA		
36046	16	420,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05631557000144				AUDIOMED SISTEMAS MEDICOS LTDA - ME		
14957	17	165,00	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/02/2016	2

DEPTº DE SUPRIMENTOS CONTRATOS 235

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.11, Página 11

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador							CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador					
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status	
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA							02406044000141	BAR E MERCEARIA PONTO DO CAFE LTDA					
36052	17	250,00	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/01/2018	1	
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA							03949913000147	GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP					
26669	17	580,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/03/2017	3	
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA							19987409000171	JOSE RAIMUNDO FREIRE					
5213	17	180,00	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/02/2015	2	
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA							02885109000189	EMPREENDIMENTOS SUNRITZ LTDA					
15124	18	230,00	4,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/02/2016	2	
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA							11754456000163	CASA DE CARNES LTDA ME					
5221	18	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/02/2015	2	
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA							00916261000156	CELULARES BH TELECOMUNICACOES LTDA - ME					
36056	18	320,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/01/2018	1	
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA							17428079000159	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTERIO BELO HORIZONTE					
26761	18	190,00	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/03/2017	3	
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA							01911014000120	CONDOMINIO DO EDIFICIO VITORIA					
36112	19	150,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/01/2018	1	
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA							03447242002089	Servico Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac Minas					
26763	19	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/03/2017	3	
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA							11754456000163	CASA DE CARNES LTDA ME					
5222	19	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/02/2015	2	
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA							10707318000160	PIZZARIA E LANCHONETE FONSECA LTDA - ME					
15191	19	350,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/02/2016	2	
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA							23281765000142	PIZZARIA E LANCHONETE MOINHOS LTDA					
15192	20	100,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/02/2016	2	
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA							09077056000119	VISIO CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA - ME					
36239	20	160,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2018	1	

DEPTº DE SUPRIMENTOS CONTRATOS Nº 236

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.11, Página 12

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21147636000130				MARIA VALERIA MAGALHES ABREU		
5223	20	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21480172000180				Condominio Rossi Mais Primavera		
26907	20	680,00	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/03/2017	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				07258302000103				MARLEY RONALLE SAID LAGES ME		
5290	21	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				24829288000170				ADRIANO DOMINGOS DE JESUS		
36256	21	310,00	15,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				09310189000193				RESTAURANTE VILA DO SABOR LTDA - ME		
15255	21	130,00	2,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/02/2016	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05945218000132				RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME		
26909	21	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/03/2017	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				01340762000108				COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP		
26960	22	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/03/2017	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				71425052000158				CIA DO SABOR LTDA – ME		
36257	22	165,00	8,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21399580000101				MARINA LEITE LIMA		
5291	22	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				08109952000150				POSTO FLAMINGO LTDA		
15268	22	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/02/2016	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05587443000144				POSTO JARDINS LTDA		
15269	23	120,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/02/2016	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				28931834000130				ESPAÇO PAMPULHA FISIOTERAPIA ESTÉTICA		
36260	23	180,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19701763000198				romeu marques da silva		
5292	23	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/02/2015	2

DEPTº DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 237

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.11, Página 13

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador

Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				26676725000198				MARIANA LIMA MOURA		
27026	23	420,00	8,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/03/2017	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19701763000198				romeu marques da silva		
5293	24	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				06062600643				JUNIO APARECIDO DE SOUZA		
36386	24	320,00	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				03949913000147				GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP		
27090	24	580,00	11,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/03/2017	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216				EMPREENDIMENTOS VIP LTDA		
15270	24	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/02/2016	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05631557000306				AUDIOMED SISTEMAS MEDICOS LTDA - ME		
27156	25	175,00	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/03/2017	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				02575840000108				CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL AMANDA		
15416	25	4.790,00	95,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	04/03/2016	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21610044000103				SELEVE MOMENTOS SAUDAVEIS LTDA – ME		
36401	25	310,00	15,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				18597147000176				NEIDE MOREIRA NUNES DOS SANTOS		
5316	25	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				22970385000152				ODONTOL X LTDA - ME		
36402	26	220,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05631557000144				AUDIOMED SISTEMAS MEDICOS LTDA - ME		
27157	26	175,00	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/03/2017	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				71425052000158				CIA DO SABOR LTDA – ME		
15417	26	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	04/03/2016	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				18240434000124				MARCOS FERREIRA DA SILVA		
5340	26	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/02/2015	2

DEPTº DE SUPRIMENTOS
DE CONTRATOS
Nº 238

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.11, Página 14

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador

Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				03949913000147		GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP				
36407	27	580,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				13940421000144		DULCINEIA FERREIRA DA SILVA				
5341	27	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				01340762000108		COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP				
15418	27	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	04/03/2016	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
27174	27	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/03/2017	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				20163685000102		SUELI FERREIRA DA SILVA				
5342	28	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				12697395000102		CONDOMINIO DO RESIDENCIAL SENHORA DAS GRACAS				
27227	28	1.245,00	62,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/03/2017	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				17364803000128		FEDERACAO DOS EMPREGADOS ESTAB BANC ESTADOS MG/GO/TO/DF				
15511	28	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/03/2016	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21375166000162		BH RHINOS ACADEMIA E ESCOLA DE COMBATE LTDA				
36408	28	350,00	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				02582017000120		SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA				
15513	29	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/03/2016	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				17416241000119		GERALDO AUGUSTIO DO NASCIMENTO SIQUEIRA 088501156628				
36426	29	150,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				07090686000106		PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP				
27394	29	80,00	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/03/2017	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000135		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
5475	29	480,00	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				08467747000166		PANIFICADORA E CONFEITARIA MAXIMUS LTDA - ME				
36437	30	170,00	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2018	1

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.11, Página 15

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador						CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador					
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05631557000659	AUDIOMED SISTEMAS MEDICOS EIRELI - ME					
27557	30	175,00	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/04/2017	4
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						19379982000100	WELESON MARTINS CHAGAS DA COSTA					
5492	30	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/02/2015	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						26017962000147	COMERCIAL RIACHO LTDA ME					
15512	30	380,00	7,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/03/2016	3
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
36497	31	165,00	8,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						21384167000173	ACETTE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA					
27639	31	560,00	11,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/04/2017	4
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						10605923000120	Drogaria Ribeiro Burgarelli LTDA					
5939	31	140,00	2,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/03/2015	3
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						19284580000114	DANIEL CAMPOS PAIVA - POUSADA					
15559	31	600,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/03/2016	3
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						18702904000124	SONIA FERREIRA DE OLIVEIRA					
5978	32	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/03/2015	3
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05940740000121	TRE-Mg - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais					
15680	32	220,00	4,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/03/2016	3
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						21221362000182	CONDOMINIO DO EDIFICIO DONA FRANCISCA					
27640	32	1.010,00	20,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/04/2017	4
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						26670759000175	ESTEFANO JOSE DE ARAUJO					
36691	32	100,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/02/2018	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						23143167000107	PANIFICADORA ESQUINAO LTDA					
36714	33	320,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/02/2018	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						02582017000120	SUPERMERCADO SERRA DO CIPÓ LTDA					
27698	33	280,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/04/2017	4

DEPTº DE SUPRIMENTOS / CONTRATOS 210

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.11, Página 16

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador						CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador					
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				64245160000183		TORRES E SILVA LTDA - ME				
5979	33	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/03/2015	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
15826	33	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/03/2016	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				09310189000193		RESTAURANTE VILA DO SABOR LTDA - ME				
15827	34	130,00	2,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/03/2016	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05945218000132		RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
27699	34	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/04/2017	4
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				14141257000178		CHURRASCARIA CIPO LTDA-ME				
6136	34	240,00	4,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14/03/2015	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				00125192000162		EMERSON NOGUEIRA MENDES				
36715	34	210,00	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/02/2018	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				07090686000106		PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP				
36847	35	530,00	26,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/02/2018	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				08109952000150		POSTO FLAMINGO LTDA				
15830	35	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/03/2016	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				03627669000104		GLEISTON FERNANDES DE CRUZ-ME				
6138	35	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14/03/2015	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				07299898000190		POUSADA ESTALAGEM DA SERRA LTDA-ME				
27700	35	460,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/04/2017	4
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				23869972000112		Condomínio do Edifício Ponto Floratta				
27833	36	3.879,00	77,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/04/2017	4
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05587443000144		POSTO JARDINS LTDA				
15832	36	120,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/03/2016	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				07517149000191		ECO CIPO HOSPEDAGENS LTDA				
6139	36	180,00	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14/03/2015	3

DEPTº DE SUPRIMENTOS
CONTRATOS
Nº 234

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.11, Página 17

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador						CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador					
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21480172000180		Condominio Rossi Mais Primavera				
36849	36	680,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/02/2018	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05093110000169		Condomínio Residencial Hércules				
36850	37	480,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/02/2018	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				71317325000140		BAR E RESTAURANTE SERRA DO CIPO LTDA				
6211	37	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/03/2015	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				10707318000160		PIZZARIA E LANCHONETE FONSECA LTDA - ME				
15977	37	350,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/03/2016	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05540229000132		CAIXA ESCOLAR JOSE ANTONIO SOARES				
28353	37	620,00	12,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/05/2017	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				23281765000142		PIZZARIA E LANCHONETE MOINHOS LTDA				
15978	38	100,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/03/2016	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05540229000132		CAIXA ESCOLAR JOSE ANTONIO SOARES				
28363	38	310,00	6,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	04/05/2017	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				15527213000143		ANA PAULA CAETANO GOMES				
6212	38	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/03/2015	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				22562800000139		CONSERVADORA ALAMO LTDA - EPP				
36852	38	2.295,00	114,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/02/2018	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				11292164000156		CONDOMINIO EDIFICIO FLAMBOYANT				
36895	39	810,00	40,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/02/2018	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				02582017000120		SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA				
28477	39	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/05/2017	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				03099912000150		TIA CLAUDIA APOIO TURISTICO E RESTAURANTE LTDA ME				
6317	39	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/03/2015	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				22131638000102		SUPERMERCADO E PADARIA NAPOLES LTDA - ME				
16316	39	230,00	4,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/04/2016	4

DEPTº DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 242

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.11, Página 18

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador						CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador					
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19801743000199		GABRIEL MURTA ALVES MAIA 11328043614				
6318	40	290,00	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/03/2015	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				20282039000156		CONDOMINIO ROSSI JARDINS PRACAS RESIDENCIAIS				
16334	40	2.240,00	44,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/04/2016	4
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05945218000132		RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
28480	40	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/05/2017	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				24152896000192		ENDOCOR CLINICA MEDICA				
36915	40	310,00	15,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/02/2018	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000135		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
6429	41	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/03/2015	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05945218000132		RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
37202	41	400,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/02/2018	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				24271187000126		BHMINAS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA				
16375	41	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/04/2016	4
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05945218000132		RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
28516	41	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/05/2017	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				13001549000142		EDSON INÁCIO SILVA- MEI				
6566	42	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/03/2015	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				02582017000120		SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA				
16425	42	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14/04/2016	4
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				03949913000147		GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP				
28517	42	580,00	11,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/05/2017	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				24152896000192		ENDOCOR CLINICA MEDICA				
37217	42	330,00	16,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/02/2018	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
28518	43	375,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/05/2017	5

DEPTº DE SUPRIMENTOS
CONTRATOS Nº 213

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.11, Página 19

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador

Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05836881000107	PÉTALAS INDÚSTRIA E COMPERCIO DE COSMÉTICOS LTDA					
37264	43	582,20	29,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/02/2018	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						12087131000137	chale jardim da serra do cipo					
6567	43	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/03/2015	3
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05568253000180	DROGARIA SAO JERONIMO LTDA					
16616	43	100,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/04/2016	4
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						11096433000109	joao de oliveira marques					
6822	44	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/04/2015	4
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						24371418000173	DROGARIA GONCALVES E MACEDO LTDA					
16617	44	100,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/04/2016	4
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						06262453001900	CONCRESERV CONCRETO S/A					
37384	44	1.295,00	64,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/02/2018	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						24271187000126	BHMINAS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA					
28563	44	175,00	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/05/2017	5
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						18862624000183	CLAUDIA RENATA AMORIM CARVALHO-ME					
6832	45	750,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/04/2015	4
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						25312620000197	PRO-HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA					
16691	45	270,00	5,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/04/2016	4
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						07090686000106	PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP					
28646	45	80,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/05/2017	5
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						01550835000188	CAIXA ESCOLAR SAMUEL VAZ DE SOUZA					
37400	45	480,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/02/2018	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
7140	46	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/04/2015	4
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						10707318000160	PIZZARIA E LANCHONETE FONSECA LTDA - ME					
16841	46	350,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/04/2016	4

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.11, Página 20

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador						CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador					
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				07299898000190	POUSADA ESTALAGEM DA SERRA LTDA-ME					
37401	46	480,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/02/2018	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21480172000180	Condominio Rossi Mais Primavera					
28722	46	840,00	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/05/2017	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				20282039000156	CONDOMINIO ROSSI JARDINS PRACAS RESIDENCIAIS					
28825	47	2.005,00	100,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/05/2017	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				23281765000142	PIZZARIA E LANCHONETE MOINHOS LTDA					
16842	47	100,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/04/2016	4
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19692429000115	MARIA LUIZA CORREA					
7886	47	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/05/2015	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				23281765000142	PIZZARIA E LANCHONETE MOINHOS LTDA					
37460	47	100,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/02/2018	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05836881000107	PÉTALAS INDÚSTRIA E COMPERCIO DE COSMÉTICOS LTDA					
28856	48	582,20	11,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/05/2017	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				08883037000117	FUNDAÇÃO BARAO E VISCONDE DE MAUA					
16996	48	220,00	4,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/04/2016	4
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				10707318000160	PIZZARIA E LANCHONETE FONSECA LTDA - ME					
37461	48	350,00	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/02/2018	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
8196	48	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/06/2015	6
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
29096	49	165,00	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/05/2017	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
8983	49	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/07/2015	7
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				09310189000193	RESTAURANTE VILA DO SABOR LTDA - ME					
16998	49	130,00	2,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/04/2016	4

DEPTº DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 245

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.11, Página 21

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador						CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador					
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA			
37635	49	165,00	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/03/2018	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					25312620000197		PRO-HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA			
29157	50	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/06/2017	6
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08109952000150		POSTO FLAMINGO LTDA			
17000	50	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/04/2016	4
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19813484000116		Cx escolar padre Olavo Ferreira de Araújo			
9537	50	2.150,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/07/2015	7
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180		Condominio Rossi Mais Primavera			
37636	50	680,00	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/03/2018	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA			
17002	51	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/04/2016	4
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA			
9586	51	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/07/2015	7
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05540229000132		CAIXA ESCOLAR JOSE ANTONIO SOARES			
29261	51	310,00	6,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/06/2017	6
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					26633741000101		VERDE EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME			
37637	51	600,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/03/2018	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					03949913000147		GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP			
37641	52	830,00	16,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/03/2018	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05587443000144		POSTO JARDINS LTDA			
17004	52	120,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/04/2016	4
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					11389288000154		POUSADA DUBREU LTDA ME			
9757	52	330,00	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/08/2015	8
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					03949913000147		GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP			
29269	52	580,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/06/2017	6

DEPTº DE SUPRIMENTOS CONTRATOS Nº 246

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.11, Página 22

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
29377	53	375,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/06/2017	6
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						00955449000103	NS MED Comercial Ltda – ME					
17044	53	70,00	1,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/05/2016	5
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						14782482000193	A E C ODONTOLOGICA LTDA					
37643	53	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/03/2018	3
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						21424596000127	JAQUELINE LIVIA DOS SANTOS SILVA - ME					
10147	53	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/08/2015	8
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						17217191000140	INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX					
17111	54	26.885,00	537,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/05/2016	5
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05847800000166	FERROSIDER COMPONENTES LTDA					
37647	54	290,00	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/03/2018	3
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05945218000132	RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME					
29382	54	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13/06/2017	6
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						02582017000120	SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA					
10231	54	180,00	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/08/2015	8
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						20504737000159	Suppress Tecnologia e Sustentabilidade Ltda – EPP					
10431	55	389,20	19,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/08/2015	8
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						03447242002089	Servico Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac Minas					
29480	55	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/06/2017	6
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						17654586000100	JOSIANE MIRANDA DE MOURA RAMOS 01508089680					
37650	55	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/03/2018	3
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						71425052000158	CIA DO SABOR LTDA – ME					
17120	55	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/05/2016	5
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						12592601000110	CONDOMINIO DO EDIFICIO MICHEL FOUCAULT					
37729	56	620,00	12,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/03/2018	3

DEPTº DE SUPRIMENTOS CONTRATOS 247

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.11, Página 23

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador						CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador					
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					01340762000108			COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP		
17145	56	250,00	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/05/2016	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216			EMPREENDIMENTOS VIP LTDA		
10433	56	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/08/2015	8
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					13666101000148			ANA CRISTINA CHAGAS CORREA		
29602	56	330,00	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/06/2017	6
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05587443000144			POSTO JARDINS LTDA		
10434	57	120,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/08/2015	8
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					01340762000108			COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP		
17164	57	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/05/2016	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21221362000182			CONDOMINIO DO EDIFICIO DONA FRANCISCA		
29633	57	1.010,00	20,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/06/2017	6
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					04009805684			RENATA MIRANDA		
37740	57	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13/03/2018	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20068790000154			CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD		
37774	58	380,00	7,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14/03/2018	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08109952000150			POSTO FLAMINGO LTDA		
10435	58	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/08/2015	8
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05836881000107			PÉTALAS INDÚSTRIA E COMPERCIO DE COSMÉTICOS LTDA		
17278	58	582,50	11,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/05/2016	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05945218000132			RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME		
29634	58	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/06/2017	6
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					02582017000120			SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA		
17348	59	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/05/2016	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					15798439000189			EDERSON DE PAULA SILVA SANTOS - ME		
10977	59	160,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/09/2015	9

DEPTº DE SUPRIMENTOS CONTRATOS 248

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.11, Página 24

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador										
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					07090686000106			PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP		
29757	59	80,00	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/06/2017	6
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20068790000154			CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD		
37775	59	380,00	7,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14/03/2018	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					09076666000106			CONDOMINIO DO EDIFICIO TRES CORACOES		
37781	60	450,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14/03/2018	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180			Condominio Rossi Mais Primavera		
29852	60	680,00	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/06/2017	6
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05945218000132			RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME		
17482	60	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/05/2016	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216			EMPREENDIMENTOS VIP LTDA		
10993	60	160,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/09/2015	9
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					11864721000166			Jose Miguel da Silva		
17490	61	180,00	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/05/2016	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08109952000150			POSTO FLAMINGO LTDA		
10994	61	150,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/09/2015	9
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					07090686000106			PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP		
37887	61	80,00	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/03/2018	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					03949913000147			GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP		
29853	61	580,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/06/2017	6
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					03949913000147			GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP		
29854	62	830,00	16,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/06/2017	6
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					09310189000193			RESTAURANTE VILA DO SABOR LTDA - ME		
17627	62	130,00	2,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/05/2016	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05587443000144			POSTO JARDINS LTDA		
10995	62	120,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/09/2015	9

DEPTº. DE SUPRIMENTOS
CONTRATOS
Nº 249

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.11, Página 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 250

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta data, encerro o **1º volume** dos autos do Processo Administrativo de Compras – **PAC nº 417/2020**, que tem como assunto o **Dispensa nº 051/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, iniciando o mesmo com sua capa de nº 001 , e findando no nº 250 com a presente folha, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Governador Valadares/MG, 08 de julho de 2020.

MATHEUS MARTINS PENNA MORAES
Departamento de Suprimentos e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS

DEP. SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Ass.
Fl. 251

Processo Administrativo de Compras

PAC - 000417/2020
VOLUME II

Espécie:	Número:	Data:
Dispensa	000051/2020	08/06/2020

Secretaria Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo.

Dotação: 02010001.1030110222.651.33903900000.15400 (01825-15400)

Valor Estimado: R$ 3.498.792,15 | Valor Contratado: R$

Nome do Fornecedor/Prestador de Serviço:

PAS	DE	PARA	DATA	ASSINATURA
1º				
2º				
3º				
4º				
5º				
6º				
7º				
8º				
9º				
10º				

RIAN MATHEUS GONÇALVES DE SENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 252

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Abro, nesta data, o 2º **volume** dos autos do Processo Administrativo de Compras – **PAC nº 417/2020**, que tem como assunto o **Dispensa nº 051/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, que se inicia com sua capa de nº 251 seguido desta folha 252, em decorrência do encerramento do 1º volume, à folha 250.

Governador Valadares/MG, 08 de julho de 2020.

MATHEUS MARTINS PENNA MORAES
Departamento de Suprimentos e Contratos

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						23143167000107	PANIFICADORA ESQUINAO LTDA					
37890	62	320,00	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/03/2018	3
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						20531897000197	SORVETERIA GOCCIA DI LATTE LTDA					
29878	63	190,00	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/06/2017	6
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05945218000132	RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME					
37891	63	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/03/2018	3
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
17628	63	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/05/2016	5
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						25312620000197	PRO-HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA					
11345	63	270,00	13,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/10/2015	10
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05587443000144	POSTO JARDINS LTDA					
17629	64	120,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/05/2016	5
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						25312620000197	PRO-HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA					
37907	64	290,00	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/03/2018	3
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						01340762000108	COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP					
11346	64	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/10/2015	10
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
29893	64	165,00	8,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/06/2017	6
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						13666101000148	ANA CRISTINA CHAGAS CORREA					
11429	65	290,00	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/10/2015	10
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						08109952000150	POSTO FLAMINGO LTDA					
17630	65	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/05/2016	5
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						09072868000171	Pousada Entre Folhas Eireli - ME					
38033	65	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/03/2018	3
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						09072868000171	Pousada Entre Folhas Eireli - ME					
30017	65	420,00	8,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/07/2017	

DEPT. DE SUPRIMENTOS CONTRATOS Nº 233

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.13, Página 3

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180				Condominio Rossi Mais Primavera		
30138	66	680,00	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/07/2017	7
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20531897000197				SORVETERIA GOCCIA DI LATTE LTDA		
38046	66	210,00	4,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/03/2018	3
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					03640549000139				FERNANDA MARTINS DAMASCENO - ME		
17700	66	190,00	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/05/2016	5
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216				EMPREENDIMENTOS VIP LTDA		
11789	66	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/10/2015	10
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216				EMPREENDIMENTOS VIP LTDA		
38066	67	165,00	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/03/2018	3
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05587443000144				POSTO JARDINS LTDA		
11790	67	120,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/10/2015	10
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					03832239002402				ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA - 4A. REGIAO ECLESIASTICA		
17837	67	630,00	12,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/05/2016	5
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					27732816000166				KENIA CARLA DA SILVA CPF: 128.465.126-63		
30161	67	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/07/2017	7
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					11216377000107				Lanchonete Delicias do Bairro Ltda – ME		
38168	68	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/03/2018	3
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08109952000150				POSTO FLAMINGO LTDA		
11791	68	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/10/2015	10
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05945218000132				RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME		
30339	68	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/07/2017	7
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					01340762000108				COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP		
18065	68	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/06/2016	6
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					00955449000103				NS MED Comercial Ltda – ME		
30598	69	275,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/07/2017	7

DEPTº DE SUPRIMENTOS
CONTRATOS
Nº 254

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.13, Página 4

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						19907385000101			CAIXA ESCOLAR JOAO PEREIRA DE SOUZA			
12009	69	8.360,00	167,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/10/2015	10
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						26966931000132			ELISANGELA MARCONDES ODONTOLOGIA EIRELI			
38398	69	210,00	4,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/04/2018	4
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						71425052000158			CIA DO SABOR LTDA – ME			
18237	69	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/06/2016	6
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05945218000132			RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME			
18347	70	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/06/2016	6
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						19907385000101			CAIXA ESCOLAR JOAO PEREIRA DE SOUZA			
12172	70	8.360,00	167,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/11/2015	10
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						12697395000102			CONDOMINIO DO RESIDENCIAL SENHORA DAS GRACAS			
38460	70	750,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/04/2018	4
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						03949913000147			GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP			
30634	70	580,00	11,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/07/2017	7
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						02582017000120			SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA			
18348	71	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/06/2016	6
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						19907385000101			CAIXA ESCOLAR JOAO PEREIRA DE SOUZA			
12222	71	8.360,00	418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	04/11/2015	10
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05093110000169			Condomínio Residencial Hércules			
38470	71	480,00	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/04/2018	4
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						23869972000112			Condomínio do Edifício Ponto Floratta			
30964	71	2.000,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/07/2017	7
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						10601408000172			AMOSTRA COMUNICAÇÃO VISUAL E MIDIA EXTERIOR			
38476	72	320,00	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/04/2018	4
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						14083894000135			ROSANGELA APARECIDA DA SILVA - ME			
18429	72	310,00	6,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/06/2016	

DEPTº DE SUPRIMENTOS CONTRATOS 235

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.13, Página 5

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador								
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				01340762000108				COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP		
12262	72	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/11/2015	11
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				13679390000110				JULIO CESAR GENEROSO DOS SANTOS		
30974	72	330,00	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/07/2017	7
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216				EMPREENDIMENTOS VIP LTDA		
18547	73	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/07/2016	7
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				13547497000104				EDGARD LINCOLN DINIZ RIBEIRO JUNIOR - POUSADA		
12327	73	550,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/11/2015	11
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				03447242002089				Servico Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac Minas		
38477	73	350,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/04/2018	4
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216				EMPREENDIMENTOS VIP LTDA		
30975	73	165,00	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/07/2017	7
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				03447242002089				Servico Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac Minas		
38539	74	350,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/04/2018	4
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				03273443000144				CAIXA ESCOLAR JOAO GOMES DIAS		
12577	74	550,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/11/2015	11
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05631557000306				AUDIOMED SISTEMAS MEDICOS LTDA - ME		
18548	74	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/07/2016	7
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				12697395000102				CONDOMINIO DO RESIDENCIAL SENHORA DAS GRACAS		
31006	74	1.200,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/08/2017	8
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				01340762000108				COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP		
18747	75	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/07/2016	7
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05631557000306				AUDIOMED SISTEMAS MEDICOS LTDA - ME		
12726	75	165,00	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/11/2015	11
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				07090686000106				PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP		
38555	75	80,00	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/04/2018	

DEPTº DE SUPRIMENTOS CONTRATOS 256

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.13, Página 6

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21480172000180				Condominio Rossi Mais Primavera		
31108	75	680,00	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/08/2017	8
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216				EMPREENDIMENTOS VIP LTDA		
12826	76	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/11/2015	11
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05945218000132				RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME		
31476	76	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/08/2017	8
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				06305317000112				CAPE - CASA DE ACOLHIDA PADRE EUSTAQUIO		
38746	76	650,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/04/2018	4
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				00955449000103				NS MED Comercial Ltda – ME		
18776	76	345,00	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/07/2016	7
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				08109952000150				POSTO FLAMINGO LTDA		
12827	77	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/11/2015	11
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				65143018001160				ASSOCIACAO IRMAO SOL		
38767	77	320,00	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/04/2018	4
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				24376047000112				LUIZ EUSTAQUIO DOS SANTOS NOGUEIRA ME		
19024	77	680,00	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/07/2016	7
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				07090686000106				PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP		
31545	77	80,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/08/2017	8
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				02582017000120				SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA		
19025	78	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/07/2016	7
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				24376047000112				LUIZ EUSTAQUIO DOS SANTOS NOGUEIRA ME		
31647	78	680,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/08/2017	8
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05587443000144				POSTO JARDINS LTDA		
12828	78	120,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/11/2015	11
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				00691727000162				CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL GOV OZANAM COELHO		
38768	78	480,00	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/04/2018	4

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.13, Página 7

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador								
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						00691727000162		CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL GOV OZANAM COELHO				
38851	79	960,00	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/04/2018	4
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05945218000132		RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
19026	79	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/07/2016	7
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						19907385000101		CAIXA ESCOLAR JOAO PEREIRA DE SOUZA				
12949	79	650,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/12/2015	12
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						20282039000156		CONDOMINIO ROSSI JARDINS PRACAS RESIDENCIAIS				
12996	80	1.800,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/12/2015	12
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						71425052000158		CIA DO SABOR LTDA – ME				
19150	80	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/07/2016	7
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						26670759000175		ESTEFANO JOSE DE ARAUJO				
38875	80	210,00	4,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/04/2018	4
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						23143167000107		PANIFICADORA ESQUINAO LTDA				
38876	81	320,00	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/04/2018	4
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						22377783000160		TATIANE SOARES ALVES				
19195	81	290,00	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/07/2016	7
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						01340762000108		COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP				
13014	81	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/12/2015	12
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						01543303617		RAMON BRAZIL SAMPAIO				
13196	82	130,00	2,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14/12/2015	12
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						02911978000130		CAMPOS FIALHO CANABRAVA BORJA ANDRADE SALLES ADVOGADOS				
19813	82	590,00	11,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/08/2016	8
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						14514265000112		UNIVERSAL COMERCIO E ASSESSORIA LTDA-ME				
38911	82	120,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/04/2018	4
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						02911978000130		CAMPOS FIALHO CANABRAVA BORJA ANDRADE SALLES ADVOGADOS				
32026	83	330,00	16,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/09/2017	9

DEPT°. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 258

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.13, Página 8

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador							CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador				
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					71425052000158	CIA DO SABOR LTDA – ME				
13244	83	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15/12/2015	12
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05945218000132	RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
38998	83	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/04/2018	4
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					01340762000108	COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP				
19814	83	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/08/2016	8
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
19955	84	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/08/2016	8
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05945218000132	RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
32096	84	400,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/09/2017	9
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
39027	84	165,00	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/04/2018	4
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08109952000150	POSTO FLAMINGO LTDA				
13353	84	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/12/2015	12
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05587443000144	POSTO JARDINS LTDA				
19957	85	120,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/08/2016	8
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
13354	85	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/12/2015	12
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					07299898000190	POUSADA ESTALAGEM DA SERRA LTDA-ME				
32098	85	480,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/09/2017	9
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180	Condominio Rossi Mais Primavera				
39244	85	1.820,00	36,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/05/2018	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					23869972000112	Condomínio do Edifício Ponto Floratta				
39251	86	1.300,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/05/2018	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					07090686000106	PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP				
32133	86	80,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13/09/2017	

DEPTº DE SUPRIMENTOS
CONTRATOS
239

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.13, Página 9

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador

Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05587443000144	POSTO JARDINS LTDA						
13355	86	120,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/12/2015	12
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					25312620000197	PRO-HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA						
20025	86	270,00	5,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/08/2016	8
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05093110000169	Condomínio Residencial Hércules						
39253	87	480,00	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/05/2018	5
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					07090686000106	PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP						
20158	87	60,00	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/08/2016	8
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10707318000160	PIZZARIA E LANCHONETE FONSECA LTDA - ME						
13408	87	350,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/12/2015	12
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20068790000154	CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD						
32315	87	1.620,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/09/2017	9
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21610044000103	SELEVE MOMENTOS SAUDAVEIS LTDA – ME						
39391	88	310,00	6,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/05/2018	5
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA						
32485	88	165,00	8,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/09/2017	9
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10605923000120	Drogaria Ribeiro Burgarelli LTDA						
13409	88	165,00	8,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/12/2015	12
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05945218000132	RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME						
20340	88	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/08/2016	8
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					09310189000193	RESTAURANTE VILA DO SABOR LTDA - ME						
13567	89	130,00	2,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/12/2015	12
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20282039000156	CONDOMINIO ROSSI JARDINS PRACAS RESIDENCIAIS						
32497	89	2.135,00	42,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/09/2017	9
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					02582017000120	SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA						
20359	89	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/08/2016	8

DEPTº DE SUPRIMENTOS
CONTRATOS
Nº 260

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.13, Página 10

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador						CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador					
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				11709291000108	RD- INFORMACOES CADASTRAIS LTDA. - ME					
13711	1	170,00	3,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/01/2016	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				03949913000147	GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP					
35560	1	580,00	17,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000135	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
4202	1	320,00	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/01/2015	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				07947510000110	POUSADA CAPIM DO MATO LTDA – ME					
24719	1	330,00	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/01/2017	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				11395303000177	Joelma antônio da silva					
4690	2	200,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				12697395000102	CONDOMINIO DO RESIDENCIAL SENHORA DAS GRACAS					
35561	2	680,00	20,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05945218000132	RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME					
24755	2	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/01/2017	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				12697395000102	CONDOMINIO DO RESIDENCIAL SENHORA DAS GRACAS					
13713	2	475,00	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/01/2016	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				02582017000120	SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA					
13848	3	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/01/2016	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				13938727000166	WELLINGTON VICENTE DE JESUS OLIVEIRA - MEI					
4691	3	290,00	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				07090686000106	PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP					
24798	3	80,00	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/01/2017	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				08467747000166	PANIFICADORA E CONFEITARIA MAXIMUS LTDA - ME					
35562	3	390,00	11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				00941664000155	roberto bispo de menezes					
4695	4	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1

DEPTº DE SUPRIMENTOS
CONTRATOS Nº 281 R

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.13, Página 11

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						21480172000180	Condominio Rossi Mais Primavera					
35641	4	680,00	20,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						20414910000128	DISTRIBUIDORA LIMA LTDA					
25046	4	230,00	4,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/01/2017	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						25312620000197	PRO-HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA					
14145	4	270,00	5,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/01/2016	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						08109952000150	POSTO FLAMINGO LTDA					
14156	5	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/01/2016	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						01340762000108	COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP					
25076	5	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/01/2017	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						11809436000142	WILLANS FERREIRA GOMES - MEI					
4696	5	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						14994711000133	GRICERIA INACIA DE LIMA					
35837	5	250,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						04317034000165	ANTONIO BONIFÁCIO DE SOUZA NETO					
4697	6	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						13167032000128	KLECIO ADRIANE COSTA BARROSO					
35840	6	250,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05836881000107	PÉTALAS INDÚSTRIA E COMPERCIO DE COSMÉTICOS LTDA					
25167	6	582,50	11,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/01/2017	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
14157	6	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/01/2016	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05587443000144	POSTO JARDINS LTDA					
14158	7	120,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/01/2016	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						14083814000141	MARCOS FERNANDES DE SOUZA - MEI					
4698	7	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.13, Página 12

DEPTO. DE SUPRIMENTOS CONTRATOS 262

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				20282039000156		CONDOMINIO ROSSI JARDINS PRACAS RESIDENCIAIS				
25351	7	1.880,00	37,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/01/2017	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				20368697000165		COMERCIAL SUPER RIACHO EIRELI - ME				
35842	7	250,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				14993613000181		NALIM JARDIM MELO				
4699	8	180,00	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				23281765000142		PIZZARIA E LANCHONETE MOINHOS LTDA				
14230	8	100,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2016	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05945218000132		RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
35972	8	400,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
25370	8	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/01/2017	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				08304556000183		COMERCIAL TORRES LTDA				
4955	9	210,00	4,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2015	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				10707318000160		PIZZARIA E LANCHONETE FONSECA LTDA - ME				
14231	9	350,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2016	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				00512004650		ALEXANDRE ALVES DA SILVA TORRES				
35973	9	50,00	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				00717254666		Rodrigo Rodrigues ulhoa				
25694	9	330,00	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/2017	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				18741559000138		PADARIA JOSIANE				
35974	10	190,00	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				71425052000158		CIA DO SABOR LTDA – ME				
14345	10	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/01/2016	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				07299898000190		POUSADA ESTALAGEM DA SERRA LTDA-ME				
25700	10	420,00	8,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/2017	1

DEPTº DE SUPRIMENTOS CONTRATOS 263

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.13, Página 13

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						20414910000128	DISTRIBUIDORA LIMA LTDA					
4956	10	250,00	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2015	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						14083894000135	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA - MEI					
4957	11	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2015	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						09310189000193	RESTAURANTE VILA DO SABOR LTDA - ME					
14380	11	130,00	2,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2016	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05945218000132	RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME					
26034	11	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14/02/2017	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						21480172000180	Condominio Rossi Mais Primavera					
35976	11	680,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/01/2018	12
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						20068790000154	CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD					
35981	12	1.920,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/01/2018	9
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						00702446000168	caixa escolar da escola municipal professor moacyr andrade					
14548	12	5.360,00	107,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/02/2016	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						07090686000106	PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP					
26158	12	80,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/02/2017	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						13910298000119	JOSE DIAS RODRIGUES					
5069	12	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/02/2015	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						01627634000131	CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL COPACABANA					
14560	13	2.170,00	43,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/02/2016	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						13547497000104	EDGARD LINCOLN DINIZ RIBEIRO JUNIOR - POUSADA					
5117	13	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/02/2015	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						28931834000130	ESPAÇO PAMPULHA FISIOTERAPIA ESTÉTICA					
36005	13	180,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						03447242000116	serviço nacional de aprendizagem comercial					
26335	13	330,00	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/02/2017	2

DEPTº DE SUPRIMENTOS CONTRATOS 264

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.13, Página 14

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				13020923000157		ADAIR JOSE MARQUES				
5118	14	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				01340762000108		COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP				
14573	14	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/02/2016	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
26337	14	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/02/2017	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				04635296695		LUCIANA VALERIA MIRANDA RABELO				
36006	14	130,00	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				07090686000106		PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP				
36008	15	80,00	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				01340762000108		COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP				
26339	15	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/02/2017	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21424596000127		JAQUELINE LIVIA DOS SANTOS SILVA - ME				
14704	15	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/02/2016	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				17874159000138		GISLAINE CHAGAS MACHADO				
5119	15	100,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				02582017000120		SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA				
14705	16	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/02/2016	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				13383876000106		DACIO ANTONIO MARQUES SILVA				
5212	16	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				03447242000116		serviço nacional de aprendizagem comercial				
26545	16	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/03/2017	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				26676725000198		MARIANA LIMA MOURA				
36046	16	420,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05631557000144		AUDIOMED SISTEMAS MEDICOS LTDA - ME				
14957	17	165,00	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/02/2016	2

DEPT.º DE SUPRIMENTOS
CONTRATOS
265

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.13, Página 15

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador

Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						02406044000141	BAR E MERCEARIA PONTO DO CAFE LTDA					
36052	17	250,00	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						03949913000147	GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP					
26669	17	580,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/03/2017	3
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						19987409000171	JOSE RAIMUNDO FREIRE					
5213	17	180,00	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/02/2015	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						02885109000189	EMPREENDIMENTOS SUNRITZ LTDA					
15124	18	230,00	4,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/02/2016	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						11754456000163	CASA DE CARNES LTDA ME					
5221	18	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/02/2015	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						00916261000156	CELULARES BH TELECOMUNICACOES LTDA - ME					
36056	18	320,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						17428079000159	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTERIO BELO HORIZONTE					
26761	18	190,00	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/03/2017	3
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						01911014000120	CONDOMINIO DO EDIFICIO VITORIA					
36112	19	150,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						03447242002089	Servico Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac Minas					
26763	19	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/03/2017	3
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						11754456000163	CASA DE CARNES LTDA ME					
5222	19	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/02/2015	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						10707318000160	PIZZARIA E LANCHONETE FONSECA LTDA - ME					
15191	19	350,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/02/2016	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						23281765000142	PIZZARIA E LANCHONETE MOINHOS LTDA					
15192	20	100,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/02/2016	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						09077056000119	VISIO CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA - ME					
36239	20	160,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2018	1

DEPTº DE SUPRIMENTOS CONTRATOS

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.14, Página 1

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador						CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador					
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21147636000130	MARIA VALERIA MAGALHES ABREU					
5223	20	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21480172000180	Condominio Rossi Mais Primavera					
26907	20	680,00	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/03/2017	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				07258302000103	MARLEY RONALLE SAID LAGES ME					
5290	21	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				24829288000170	ADRIANO DOMINGOS DE JESUS					
36256	21	310,00	15,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				09310189000193	RESTAURANTE VILA DO SABOR LTDA - ME					
15255	21	130,00	2,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/02/2016	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05945218000132	RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME					
26909	21	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/03/2017	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				01340762000108	COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP					
26960	22	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/03/2017	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				71425052000158	CIA DO SABOR LTDA – ME					
36257	22	165,00	8,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21399580000101	MARINA LEITE LIMA					
5291	22	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				08109952000150	POSTO FLAMINGO LTDA					
15268	22	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/02/2016	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05587443000144	POSTO JARDINS LTDA					
15269	23	120,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/02/2016	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				28931834000130	ESPAÇO PAMPULHA FISIOTERAPIA ESTÉTICA					
36260	23	180,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19701763000198	romeu marques da silva					
5292	23	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/02/2015	2

DEPT.º DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 263

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.14, Página 2

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador						CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador				
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					11709291000108	RD- INFORMACOES CADASTRAIS LTDA. - ME					
13711	1	170,00	3,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/01/2016	1
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					03949913000147	GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP					
35560	1	580,00	17,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/01/2018	1
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000135	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
4202	1	320,00	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/01/2015	1
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					07947510000110	POUSADA CAPIM DO MATO LTDA – ME					
24719	1	330,00	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/01/2017	1
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					11395303000177	Joelma antônio da silva					
4690	2	200,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					12697395000102	CONDOMINIO DO RESIDENCIAL SENHORA DAS GRACAS					
35561	2	680,00	20,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/01/2018	1
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05945218000132	RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME					
24755	2	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/01/2017	1
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					12697395000102	CONDOMINIO DO RESIDENCIAL SENHORA DAS GRACAS					
13713	2	475,00	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/01/2016	1
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					02582017000120	SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA					
13848	3	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/01/2016	1
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					13938727000166	WELLINGTON VICENTE DE JESUS OLIVEIRA - MEI					
4691	3	290,00	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					07090686000106	PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP					
24798	3	80,00	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/01/2017	1
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08467747000166	PANIFICADORA E CONFEITARIA MAXIMUS LTDA - ME					
35562	3	390,00	11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/01/2018	1
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					00941664000155	roberto bispo de menezes					
4695	4	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	

DEPTº DE SUPRIMENTOS
Nº 268
CONTRATOS

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.14, Página 3

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador										
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180			Condominio Rossi Mais Primavera		
35641	4	680,00	20,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20414910000128			DISTRIBUIDORA LIMA LTDA		
25046	4	230,00	4,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/01/2017	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					25312620000197			PRO-HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
14145	4	270,00	5,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/01/2016	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08109952000150			POSTO FLAMINGO LTDA		
14156	5	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/01/2016	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					01340762000108			COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP		
25076	5	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/01/2017	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					11809436000142			WILLANS FERREIRA GOMES - MEI		
4696	5	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					14994711000133			GRICERIA INACIA DE LIMA		
35837	5	250,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					04317034000165			ANTONIO BONIFÁCIO DE SOUZA NETO		
4697	6	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					13167032000128			KLECIO ADRIANE COSTA BARROSO		
35840	6	250,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05836881000107			PÉTALAS INDÚSTRIA E COMPERCIO DE COSMÉTICOS LTDA		
25167	6	582,50	11,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/01/2017	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216			EMPREENDIMENTOS VIP LTDA		
14157	6	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/01/2016	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05587443000144			POSTO JARDINS LTDA		
14158	7	120,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/01/2016	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					14083814000141			MARCOS FERNANDES DE SOUZA - MEI		
4698	7	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1

DEPTO. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Fls. 269

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.14, Página 4

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				20282039000156		CONDOMINIO ROSSI JARDINS PRACAS RESIDENCIAIS				
25351	7	1.880,00	37,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/01/2017	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				20368697000165		COMERCIAL SUPER RIACHO EIRELI - ME				
35842	7	250,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				14993613000181		NALIM JARDIM MELO				
4699	8	180,00	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				23281765000142		PIZZARIA E LANCHONETE MOINHOS LTDA				
14230	8	100,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2016	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05945218000132		RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
35972	8	400,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
25370	8	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/01/2017	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				08304556000183		COMERCIAL TORRES LTDA				
4955	9	210,00	4,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2015	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				10707318000160		PIZZARIA E LANCHONETE FONSECA LTDA - ME				
14231	9	350,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2016	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				00512004650		ALEXANDRE ALVES DA SILVA TORRES				
35973	9	50,00	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				00717254666		Rodrigo Rodrigues ulhoa				
25694	9	330,00	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/2017	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				18741559000138		PADARIA JOSIANE				
35974	10	190,00	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				71425052000158		CIA DO SABOR LTDA – ME				
14345	10	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/01/2016	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				07299898000190		POUSADA ESTALAGEM DA SERRA LTDA-ME				
25700	10	420,00	8,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/2017	1

DEPTº DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS 230

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.14, Página 5

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador

Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						20414910000128		DISTRIBUIDORA LIMA LTDA				
4956	10	250,00	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2015	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						14083894000135		ROSANGELA APARECIDA DA SILVA - MEI				
4957	11	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2015	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						09310189000193		RESTAURANTE VILA DO SABOR LTDA - ME				
14380	11	130,00	2,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2016	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05945218000132		RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
26034	11	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14/02/2017	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						21480172000180		Condominio Rossi Mais Primavera				
35976	11	680,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/01/2018	12
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						20068790000154		CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD				
35981	12	1.920,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/01/2018	9
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						00702446000168		caixa escolar da escola municipal professor moacyr andrade				
14548	12	5.360,00	107,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/02/2016	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						07090686000106		PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP				
26158	12	80,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/02/2017	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						13910298000119		JOSE DIAS RODRIGUES				
5069	12	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/02/2015	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						01627634000131		CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL COPACABANA				
14560	13	2.170,00	43,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/02/2016	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						13547497000104		EDGARD LINCOLN DINIZ RIBEIRO JUNIOR - POUSADA				
5117	13	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/02/2015	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						28931834000130		ESPAÇO PAMPULHA FISIOTERAPIA ESTÉTICA				
36005	13	180,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						03447242000116		serviço nacional de aprendizagem comercial				
26335	13	330,00	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/02/2017	

DEPTO. DE SUPRIMENTOS CONTRATOS

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.14, Página 6

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 272

AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES/MG,** CNPJ n.º 20.622.890/0001-80, com endereço na Rua Marechal Floriano, n.º 905, Centro, Governador Valadares, neste ato pela Procuradora infra-assinada, vem por meio deste, atendendo ao e-mail recebido na data de 29/06/2020, no qual solicita o encaminhamento de documentos e cópia na íntegra do Processo de Dispensa de Licitação n.º 051/2020, tendo por objeto a contratação dos serviços de sanitização de ambientes internos e externos, com barreiras sanitárias e túneis de sanitização para combate a agentes patogênicos, encaminhar os documentos solicitados acompanhados das razões adiante delineadas.

Prima facie, compete-nos o registro de que o Processo de Dispensa de Licitação obedeceu fielmente o que dispõe a legislação vigente, inexistindo a cogitação de vícios capazes de macular seja a formalidade seja a execução dos serviços.

Todavia, é certo que os apontamentos apresentados por este Tribunal, e que, registra-se, não eram de conhecimento dessa Administração, à exceção do capital social da empresa, são de extrema relevância e, de fato, carecem de aprofundamentos.

Nesse sentido, no poder-dever que assiste a Administração de bem zelar pelo interesse público e pela preservação do erário, temos que, alguns apontamentos aqui delineados são de extrema utilidade para a formação do convencimento dos nobres auditores de que inexiste por parte da Administração Pública qualquer conduta eivada de má fé, dolo ou que infrinja às normas vigentes, bem como os serviços atualmente contratados são possíveis tecnicamente de serem executados pela empresa e encontram-se dentro dos valores parametrizados pelo mercado.

Pois bem.

É certo que os serviços de sanitização nunca foram de praxe ou utilização regular em larga escala seja pela Administração Pública seja pela iniciativa privada, sendo, na verdade, mais uma consequência inusitada da pandemia do COVID-19, fato este incontroverso.

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 273

Nesse sentido, o que existe de constituição efetiva no universo da desinfecção são os serviços de dedetização, normalmente de baixo custo e até mesmo pouco utilizado.

Significa dizer que, a sanitização, bem como inúmeras outras realidades foram impostas pela PANDEMIA do COVID-19, impondo a TODOS o ônus de, num curtíssimo espaço de tempo se adequarem e apresentarem propostas inovadoras e solucionadoras de problemas nunca vivenciados antes, especialmente a Administração Pública.

Isso, *data máxima vênia,* pode, eventualmente justificar o capital social da empresa contratada, o que, salvo melhor juízo, por si só, não a desabona, desde que possua capacidade técnica de executar os serviços e os preços estejam compatíveis com o mercado.

Neste ínterim, temos que as disposições da lei federal 8.666/93 não obrigam a Administração a exigir capital social mínimo em suas contratações, mas sim, faculta à esta essa possibilidade. Vejamos as disposições da lei 8.666/93 que trata sobre essa matéria, *in verbis:*

> Art. 31.
>
> (...)
>
> § 2º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, **poderá** estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1º do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado. (grifo nosso)

Pois bem. O fato isolado de possuir capital social mínimo de baixo valor, por si só, não se apresenta apto e suficiente à conclusão de que exista fraude na contratação com a Administração Pública, ou de que os serviços não serão executados, especialmente quando essa condição, de capital social mínimo compatível com o valor do objeto contratado, não foi previamente exigido, conforme possibilidade que a lei conferiu a Administração.

Registra-se que a relevância deve girar em torno das condições e capacidade efetiva de execuções dos serviços e remuneração justa, ultrapassando, assim, as formalidades que, num contexto de normalidade, sem a PANDEMIA do COVID-19, talvez seria exigível.

É certo que a faculdade que a lei estabelece não desobriga o gestor público de acautelar-se pelos meios lícitos de forma a assegurar a exequibilidade dos serviços públicos, dentro dos parâmetros da eficiência e preservação do erário, com a prática do preço de mercado.

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 234

Nesse sentido, importante o registro, mais uma vez de que a Administração não possui legitimidade ou condições de obter conhecimento antecipado de várias das questões apontadas por este Tribunal, todavia, dada a necessidade da execução dos serviços com vistas à preservação de bem maior, também assegurado constitucionalmente, saúde e vida, e, diante das inseguranças apontadas por este órgão, decidiu-se por bem, a **realização de diligência junto à sede/estabelecimento empresarial contratado**, bem como a **exigência de garantia contratual** nos moldes do que preceitua os incisos do § 1º do artigo 56, da lei federal 8.666/93.

É de ordem deste Tribunal o entendimento de que à Administração assiste a prerrogativa na escolha de capital social mínimo, patrimônio líquido mínimo OU garantias que assegurem o fiel cumprimento do contrato, vedada a cumulação desses pedidos. Vejamos[1]:

> REPRESENTAÇÕES. CONCORRÊNCIA. CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS. POSSÍVEL RESTRIÇÃO AO CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME E DIRECIONAMENTO DO SEU RESULTADO. CONCESSÃO DE CAUTELAR. OITIVAS. AGRAVO DA ENTIDADE LICITANTE. PERICULUM IN MORA REVERSO. CONHECIMENTO DO RECURSO E SUSPENSÃO DA CAUTELAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA. CUMULAÇÃO INDEVIDA DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO E GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DAS REPRESENTAÇÕES. REVOGAÇÃO DA CAUTELAR. PERDA DE OBJETO DO AGRAVO, EM DECORRÊNCIA DA APRECIAÇÃO DO MÉRITO DA MATÉRIA REPRESENTADA. "**Para fins de qualificação econômico-financeira, a Administração pode exigir das licitantes, de forma não cumulativa, capital social mínimo, patrimônio líquido mínimo OU garantias que assegurem o adimplemento do contrato a ser celebrado, no caso de compras para entrega futura e de execução de obras e serviços**.". Enunciado da Súmula de Jurisprudência do TCU 275. (grifo nosso)

Acerca das condições e capacidade efetiva de execução dos serviços, ressalvado melhor juízo, ainda na fase de implementação e testes na cidade, a empresa tem demonstrado de forma inconteste e inequívoca e com austeridade a capacidade na sua execução de forma eficiente.

Digo implementação e testes, justamente porque, dada a especificidade do serviço e ausência de parâmetros antes realizados no país, a Administração exigiu do contratado que trouxesse toda a estrutura física para a cidade, demonstrasse a sua capacidade para, tão somente *a posteriori,* efetivasse a emissão da Ordem de Serviço, exatamente com a finalidade exclusiva de assegurar as condições mínimas de execução do objeto contratado.

[1] Acórdão 2743/2016. Plenário. Relator Marcos Bemquerer. Em 26/10/2016.

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 275

Ressalte-se que, dada a especificidade do objeto e serviço, impossível a aferição de documentação que eventualmente demonstre capacidade técnica da empresa, tais como atestados de capacidade técnica, comumente exigidos nos certames licitatórios, uma vez que, conforme já delineado, em que pese o serviço efetivamente já existir a muitos anos no mercado, nunca foi utilizado na escala que hoje está sendo prestado, mas apenas, a comum dedetização de pequenos ambientes.

Colacionamos, oportunamente, fotografias que demonstram os veículos e equipamentos da empresa, adesivados com a expressão SANITIZA GV e logomarca do Município, ou seja, cuja destinação será exclusiva para prestar os serviços na cidade.

Apresentamos ainda, fotografia com a apresentação dos profissionais e da metodologia do trabalho, exigida de forma antecipada pela Administração, justamente com vistas a ter a segurança necessária de que a contratada efetivamente possui condições de executar os serviços com eficiência e qualidade.

Registra-se que referidas exigências foram impostas pela Administração com o objetivo único de manter preservado o erário e o interesse público, com a certificação de que **os serviços serão ofertados com qualidade nos custos praticados no mercado**.

Por todo o exposto, temos que, inexiste ilicitude ou qualquer contrariedade ao ordenamento jurídico na contratação pela Administração Pública de uma empresa com capital social baixo para execução de serviços de elevado custos, assegurado, por óbvio, a adoção das demais medidas para o cumprimento fiel do contrato e execução dos serviços.

No que se refere ao fato de que *"sócios já foram cadastrados no programa único do Governo Federal'*, temos que essa informação, a uma, não interessa juridicamente à Administração Municipal, não sendo requisito, seja positivo ou negativo, para contratações com entes públicos, a duas, caso verídica, por se tratar de fato alheio a existência jurídica da empresa, a Administração não possui condições de obter acesso a tal informação antecipadamente, a três, passa para a esfera da vida privada do indivíduo, extrapolando a atuação da Administração Pública.

Outrossim, a informação atual é de que os referidos cadastros junto ao Governo Federal foram excluídos em tempos remotos por falta de atualização. Em anexo.

No que se refere ao apontamento de que a empresa não possui registro de empregados no Ministério do Trabalho, conforme a RAIS – Relação Anual de Informações Sociais, outra vez o Município não possuía condições de obter essa

DEPTº. DE SUPRIMENTOS & CONTRATOS Nº 276

informação antecipadamente, bem como, *prima facie,* esse requisito não foi exigido no momento da contratação, que exclui qualquer ilicitude por parte do Município.

Todavia, no exercício das prerrogativas que assiste a Administração Pública, e, objetivando aclarar os fatos, em diligência já realizada junto aos representantes da empresa, fora-nos apresentado a relação de pessoas contratadas como prestadores de serviços para a execução dos trabalhos na cidade de Governador Valadares. Juntamos, oportunamente, a referida relação com uma via do contrato firmado, a título exemplificativo. Cópia anexa – relação de contratados.

Salutar o registro, ainda, de que, dada a excepcionalidade da contratação, e ainda, as excepcionalidades trazidas rotineiramente pela pandemia do COVID-19, seria desarrazoado exigir de forma antecipada que a empresa possuía funcionários/empregados em número suficiente para a execução dos trabalhos, sendo mais razoável e plenamente lícito que, após a assinatura do contrato, subsista a exigência nas contratações de mão de obra por parte da empresa, para a execução dos serviços, que, *data máxima vênia,* é de natureza eminentemente temporária.

Ainda, no que se refere à efetividade dos serviços a serem executados na cidade de Governador Valadares, a empresa apresentou cópia do contrato de locação de galpão nesta cidade, para guarda e manuseio dos seus veículos e equipamentos.

Nesse sentido, temos que, mais uma vez, a ausência de empregados registrados junto ao Ministério do Trabalho – RAIS, ainda que, eventualmente, possa caracterizar conduta que desabone a relação empregado/empregador, especialmente junto aos órgãos do Ministério do Trabalho, não caracteriza qualquer ilícito por parte da Administração, e, uma vez não tendo sido exigência prévia, o que, salvo melhor juízo, seria desarrazoada, não possui o condão de macular a relação contratual firmada.

No que se refere a emissão de uma única ordem bancária no exercício de 2016, indicando possível ausência de operação, fazemos juntar em anexo, relação dos serviços prestados pela empresa em anos anteriores, bem como notas fiscais de aquisição de produtos de consumo em anos anteriores, o que afasta a ideia de que a empresa eventualmente não exista, ou não possua funcionamento.

Outra vez, a falta de identificação de outros contratos eventualmente firmados da empresa no âmbito da Administração não é motivo suficiente a ser declarada sua inidoneidade ou incapacidade para execução dos serviços contratados.

Neste ínterim, não obstante o apontamento deste Tribunal não possuir relevância jurídica diante da contratação, verifica-se que, da relação de serviços

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 277

prestados que encaminhamos em anexo, existe sim serviços prestados a outros órgãos públicos, entre eles, TRE/MG, Senac, Caixas Escolares, entre outros, sendo certo que não na expressividade atualmente contratada, dadas as razões já delineadas alhures.

Ato contínuo, esse Tribunal aponta como fator relevante a instituir *"situação de risco"*, o fato de *"a empresa está sediada no município de Santana do Riacho, distante 328 km de Governador Valadares, muito embora seus sócios tenham endereços registrados em Belo Horizonte"*, o que nos causa muita estranheza. Ora, hoje em dia é residual as empresas possuírem sede/estabelecimento em um local e os sócios residirem em outro, sem que isso configure qualquer ilicitude.

Ademais, em igualdade de condições ao apontamento realizado por este Tribunal, de que a distância entre a cidade sede da empresa e o Município de Governador Valadares é na ordem de 328km, a distância entre a cidade sede da empresa, qual seja, Santana do Riacho e a cidade onde os sócios possuem residência – Belo Horizonte - é na ordem de 124km, ou seja, cidades próximas, presumidamente de rápido acesso.

Nesse sentido, inexiste que se falar em qualquer irregularidade, dúvida, fraude, ou qualquer outro ato escuso, no fato da empresa possuir sede em uma localidade e os sócios efetivamente residirem em outra, ainda mais quando a distância entre essas cidades é tal qual que o acesso é facilmente realizado por veículos de passeio, com tempo estimado de 2h de viagem.

Ultrapassadas tais premissas, os esclarecimentos delineados em seguida, possuem o objetivo de municiar esse órgão de informações que demonstram a lisura das ações da Administração Municipal, bem como demonstrar a efetiva capacidade técnico-operacional que a empresa tem demonstrado com vistas a executar os serviços pactuados.

Não obstante a empresa possuir a sede do estabelecimento, com alvará sanitário e de localização na cidade de Santana do Riacho, por questões que não nos compete aprofundar, a mesma possui estabelecimento comercial como ponto de logística e apoio na cidade de Belo Horizonte, no bairro Pampulha, conforme fotografia do prédio.

Colacionamos ainda, a título de informação, documentos que comprovam que a empresa efetivamente possui capacidade operacional plena para execução dos serviços contratados, sendo detentora de veículos, máquinas e produtos necessários para execução dos serviços.

No que se refere aos valores praticados no mercado, não obstante o processo conter propostas válidas de outras empresas prestadoras desses serviços,

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 278

que subsidiaram a contratação, nos termos do que preceitua a lei federal 8.666/93, em rápida consulta a outras localidades que contrataram os mesmos serviços, especialmente órgãos públicos, verifica-se a compatibilidade dos preços aqui praticados, podendo até por assim dizer, estarem em condições de vantagem a outras localidades.

Vejamos.

Foi contratado no Município de Governador Valadares a desinfecção completa e periódica por 03 meses de áreas externas, ruas, praças, jardins, áreas internas de ambientes públicos/coletivos, túneis de sanitização e barreiras pela cidade, conforme números colacionado nos autos, pelo valor de R$ 3.498.792,15 (três milhões quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos).

Dos documentos colacionados, percebe-se que o Município de Uberlândia contratou pelo valor de R$ 2.577.000,00, estando incluso apenas a desinfecção externa e interna de prédios públicos; Governo do Estado do Espírito Santo contratou pelo valor de R$ 4.477.200,00 apenas os serviços de barreiras sanitárias, e, Magé/RJ contratou pelo valor de R$ 2.674.000,00 estando incluso apenas os serviços de desinfecção externa, guardadas as proporcionalidades quantitativas de cada contrato, que, dada a exiguidade do tempo, não conseguimos aferir.

Por fim, colacionamos ainda os esclarecimentos prestados diretamente pela empresa.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, é de se concluir que inexiste qualquer ilicitude nos autos do Processo de Dispensa de Licitação n.º 051/2020, contrato administrativo 065/2020, tendo por objeto a execução dos serviços de sanitização de ambientes internos e externos, com barreiras sanitárias e túneis de sanitização para combate a agentes patogênicos visando o enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Ad cautelam, uma vez tomado conhecimento dos fatos narrados por este Tribunal, sendo certo que tais informações extrapolam a esfera de conhecimento e atuação da Administração Municipal, o que, todavia, não exime o gestor das providências necessárias à preservação do erário e interesse público, informamos que, por meio da Controladoria Geral do Município de Governador Valadares **será realizada diligência junto à sede da empresa na cidade de Santana do Riacho**, bem como será requisitado da empresa que apresente garantia de execução do contrato, nos termos do que preceitua o §1º do artigo 56 da lei federal 8.666/93.

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 279

Ainda, no exercício das prerrogativas que assiste a Administração Pública, registra-se que até o presente momentos serviços encontram-se em fase de implementação/teste, conforme delineado alhures, sendo certo que, os demais atos de execução somente serão efetivados após a realização da diligência junto à sede da empresa, e a apresentação de uma das garantias a que alude o § 1º do artigo 56 da Lei Federal 8.666/93, com vistas a preservação do interesse público e a segurança na execução de serviços de qualidade/eficientes aos usuários.

Por fim, uma vez apresentados os esclarecimentos, bem como enviados os documentos solicitados, entendemos por bem que a questão encontra-se satisfatoriamente esclarecida, requerendo, *data máxima vênia,* o prazo de 05 (cinco) dias úteis para envio de informações complementares com o resultado das ações e diligências realizadas por essa Administração, tudo isso, com o anseio de sempre preservar o interesse público, resguardando o erário e ofertando um serviço público adequado e eficiente.

Pede deferimento.

Governador Valadares/MG, 2 de julho de 2020.

Ana Carla Dias
Procuradora Geral Adjunta Consultiva
OAB/MG 128.076

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 280

Assunto: **Informações referente ao Processo de Dispensa 051/2020 - Município de Governador Valadares/MG. 02.**

De <pgm.anacarla@valadares.mg.gov.br>

Para: <secex-mg@tcu.gov.br>

Cco: <gabinete.agenda@valadares.mg.gov.br>

Data 02/07/2020 17:23

- Dispensa 051-2020.rar (~23 MB)

Em anexo.

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.15, Página 1

Pgm.Anacar...

E-Mail

Mensagens 1 - 26 de 26

Criar email

Caixa de entrada (57)
Rascunhos
Enviados
Spam (28)
Lixeira (21)

dpf.cm.gvs.srmg@dpf.gov.br	Dispensa de licitação 051/2020. Parte 03.	Seg. 08:06
dpf.cm.gvs.srmg@dpf.gov.br	Dispensa de licitação 051/2020. Parte 02.	Seg. 08:05
dpf.cm.gvs.srmg@dpf.gov.br	Dispensa de licitação 051/2020. Parte 01.	Seg. 08:04
dpf.cm.gvs.srmg@dpf.gov.br	Processo de Dispensa 051/2020. Município de Gover...	Sex. 12:28
secex-mg@tcu.gov.br	Informações referente ao Processo de Dispensa 051/...	Qui. 17:32
secex-mg@tcu.gov.br	Informações referente ao Processo de Dispensa 051/...	Qui. 17:31
secex-mg@tcu.gov.br	Informações referente ao Processo de Dispensa 051/...	Qui. 17:29
secex-mg@tcu.gov.br	Informações referente ao Processo de Dispensa 051/...	Qui. 17:28
secex-mg@tcu.gov.br	Informações referente ao Processo de Dispensa 051/...	Qui. 17:26
secex-mg@tcu.gov.br	Informações referente ao Processo de Dispensa 051/...	Qui. 17:24
secex-mg@tcu.gov.br	Informações referente ao Processo de Dispensa 051/...	Qui. 17:23
secex-mg@tcu.gov.br	Informações referente ao Processo de Dispensa 051/...	Qui. 17:21
adriana.faria@meioambiente....	Relação de processos - Pico da Ibituruna.	24/06/2020 09:39
Ana Clara Goncalves	Fwd: ENC: Encaminha ofícios - VÁRIOS PROCEDIMEN...	08/06/2020 17:13
Ana Clara Goncalves	Fwd: ENC: Encaminha Ofício n.º 338/2020-15.ªPJGV/G...	08/06/2020 17:12

3% usado

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 261

Assunto: **Re: Informações referente ao Processo de Dispensa 051/2020 - Município de Governador Valadares/MG. 01**

De: SECEX-MG <secex-mg@tcu.gov.br>

Para: pgm.anacarla@valadares.mg.gov.br <pgm.anacarla@valadares.mg.gov.br>

Cc: controladoria@valadares.mg.gov.br <controladoria@valadares.mg.gov.br>

Data: 03/07/2020 10:27



Prezada Dra. Ana Carla,

Acuso o recebimento dos documentos.

A propósito, informo que foi requisitado o envio de cópia integral digitalizada de outro feito de dispensa (56/2020 - aquisição de testes rápidos), ainda pendente de atendimento.

Grato.

De: pgm.anacarla@valadares.mg.gov.br <pgm.anacarla@valadares.mg.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 2 de julho de 2020 17:21
Para: SECEX-MG
Assunto: Informações referente ao Processo de Dispensa 051/2020 - Município de Governador Valadares/MG. 01

Registro que, dada as configurações e limites do email, serão enviados mais de um arquivo/email.

Atenciosamente,

Ana Carla Dias

Assunto: **Re: Informações referente ao Processo de Dispensa 051/2020 - Município de Governador Valadares/MG.**

De: SECEX-MG <secex-mg@tcu.gov.br>

Para: pgm.anacarla@valadares.mg.gov.br <pgm.anacarla@valadares.mg.gov.br>

Data: 03/07/2020 10:47

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 283

?Prezada Dra. Ana Carla,

Não foi posssível abrir os arquivos zipados e a parte 2 não foi enviada.

Atenciosamente.

De: pgm.anacarla@valadares.mg.gov.br <pgm.anacarla@valadares.mg.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 2 de julho de 2020 17:32
Para: SECEX-MG
Assunto: Informações referente ao Processo de Dispensa 051/2020 - Município de Governador Valadares/MG.

Gentileza confirmar recebimento. No mais, estamos à disposição.

Att.

Ana Carla Dias

Procuradora Geral Adjunta

OAB/MG 128.076

(33) 99952 9867

Gmail ana carla dias <anacarladias.advogada@gmail.com>

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 384

Processo Dispensa 051/2020 - Adendos. Município de Governador Valadares.

1 mensagem

ana carla dias <anacarladias.advogada@gmail.com> 3 de julho de 2020 12:02
Para: secex-mg@tcu.gov.br
Cc: gabinete.agenda@valadares.mg.gov.br, pgm.anacarla@valadares.mg.gov.br

- Comprovante propriedade - Sede Santana do Riach...
- Dispensa 051-2020.PDF
- Documentos de veículos.pdf
- Equipes em serviço - outras atividades.pdf
- Estabeleciomento BH.pdf
- Implementação - 1.pdf
- Implementação - 2.pdf
- Locação galpão GV.pdf
- Manifestação.pdf
- N F de compra - movimentações anteriores.pdf
- Publicação 1.pdf
- Publicação 2.pdf
- Publicação 3.pdf
- Relação de Trabalhadores.pdf
- Sede - Santana do Riacho.pdf
- Serviços já executados (1).pdf
- Serviços já executados (2).pdf
- Serviços já executados.pdf
- Veículos da empresa - personalizados.pdf

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM GOVERNADOR VALADARES - DPF/GVS/MG
Av. Dr. Agílio Monteiro, 10 - Distrito Industrial, Governador Valadares, MG, CEP 35040-610
(33) 3212-9100 / 9104

DÉPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 385

OFÍCIO Nº 135/2020/DPF/GVS/MG

A Sua Excelência o Senhor
ANDRÉ LUIZ COELHO MERLO
Prefeito Municipal de Governador Valadares
Prefeitura Municipal de Governador Valadares
Rua Marechal Floriano, n° 905 - Centro
CEP: 35010-140 - Governador Valadares/MG

URGENTE

Senhor Prefeito

Requisito a Vossa Excelência que encaminhe a esta Autoridade Policial, no **prazo de 24 horas**, para o e-mail dpf.cm.gvs.srmg@dpf.gov.br, cópia digitalizada integral do processo administrativo referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51/2020 - PMGV.

Atenciosamente,

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/GVS/MG

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI, Chefe de Delegacia**, em 01/07/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15217669** e o código CRC **A77A52F6**.

Referência: Processo nº 08351.000848/2020-12 SEI nº 15217669

Assunto: **COMUNICAÇÃO (FAZ)**
De PF/dpf.cm.gvs.srmg@dpf.gov.br <dpf.cm.gvs.srmg@dpf.gov.br>
Para: <gabinete.agenda@valadares.mg.gov.br>
Data 02/07/2020 14:08
Prioridade Normal

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 286

- Oficio_15217669.html (~45 KB)

Prezado Sr. Prefeito,

De ordem do Delegado de Polícia Federal Cristiano Jomar Costa Campidelli, encaminho o ofício anexo para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Mirià dos Santos Costa
GAB/DPF/GVS/MG
(33)3212-9100

E-Mail

Mensagens 1 - 26 de 26

Criar email

Caixa de entrada (57)
Rascunhos
Enviados
Spam (28)
Lixeira (21)

dpf.cm.gvs.srmg@dpf.gov.br	Dispensa de licitação 051/2020. Parte 03.	Seg. 08:06
dpf.cm.gvs.srmg@dpf.gov.br	Dispensa de licitação 051/2020. Parte 02.	Seg. 08:05
dpf.cm.gvs.srmg@dpf.gov.br	Dispensa de licitação 051/2020. Parte 01.	Seg. 08:04
dpf.cm.gvs.srmg@dpf.gov.br	Processo de Dispensa 051/2020. Município de Gover...	Sex. 12:28
secex-mg@tcu.gov.br	Informações referente ao Processo de Dispensa 051/...	Qui. 17:32
secex-mg@tcu.gov.br	Informações referente ao Processo de Dispensa 051/...	Qui. 17:31
secex-mg@tcu.gov.br	Informações referente ao Processo de Dispensa 051/...	Qui. 17:29
secex-mg@tcu.gov.br	Informações referente ao Processo de Dispensa 051/...	Qui. 17:28
secex-mg@tcu.gov.br	Informações referente ao Processo de Dispensa 051/...	Qui. 17:26
secex-mg@tcu.gov.br	Informações referente ao Processo de Dispensa 051/...	Qui. 17:24
secex-mg@tcu.gov.br	Informações referente ao Processo de Dispensa 051/...	Qui. 17:23
secex-mg@tcu.gov.br	Informações referente ao Processo de Dispensa 051/...	Qui. 17:21
adriana.faria@meioambiente....	Relação de processos - Pico da Ibituruna.	24/06/2020 09:39
Ana Clara Goncalves	Fwd: ENC: Encaminha ofícios - VÁRIOS PROCEDIMEN...	08/06/2020 17:13
Ana Clara Goncalves	Fwd: ENC: Encaminha Ofício n.º 338/2020-15.ªPJGV/G...	08/06/2020 17:12

3% usado

DEPT.º DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 261

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.15, Página 7

Assunto: **Tamanho de E-mail**
De <gerseginfo@dpf.gov.br>
Para: <pgm.anacarla@valadares.mg.gov.br>
Data 03/07/2020 12:29

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 286

Seu e-mail (Processo de Dispensa 051/2020. Município de Governador Valadares.)é maior do que o estipulado pelas políticas corporativas. Por favor diminua/divida o tamanho dos anexos.

Seu e-mail não foi enviado!

ATENÇÃO: Esse e-mail não é monitorado, por favor não responda esse e-mail.

Gmail

Departamento de Suprimentos e Contratos <sma.scgv@gmail.com>

DEPTº DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 289

Re: Solicitação

1 mensagem

Pampulha Dedetizadora Desentupidora <pampulhadedetizadora@gmail.com>
Para: Departamento de Suprimentos e Contratos <sma.scgv@gmail.com>

6 de julho de 2020 15:53

boa tarde

Em qui., 2 de jul. de 2020 às 16:06, Departamento de Suprimentos e Contratos <sma.scgv@gmail.com> escreveu:

Boa tarde

Tendo em vista os questionamentos apresentados pelo Tribunal de Contas da União, encaminhados a empresa Pampulha Dedetizadora & Desentupidora, vencedora do Processo de Dispensa de Licitação nº. 51/2020, tendo como objeto o serviço de sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, com valor da Proposta ofertada no total de R$ 3.498.792,15 (três milhões quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos), através de e-mail datado do dia 01 de julho, vimos por meio solicitar, como condição para efetivação do contrato/serviços, que seja realizada garantia para a execução do contrato, nos termos do que preceitua no artigo nº 56 da Lei nº. 8.666/93, no percentual de 5% do valor do contrato.

Tal solicitação se faz tendo em vista a relevância dos apontamentos apresentados pelo TCU, e especialmente o baixo capital social da empresa, e sendo assim pelo princípio da autotutela, onde a Administração Pública pode e deve fiscalizar e em alguns casos rever seus atos, ainda visando o cumprimento integral das obrigações contratuais, resguardando os cofres públicos de quaisquer prejuízos ao seu erário, vimos solicitar que a garantia seja devidamente providenciada, e apresentada a este Departamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o recebimento desta, sendo que se existir necessidade de dilação deste prazo, o mesmo deve ser solicitado formalmente e com as devidas justificativas.

Informo que a negativa na realização da garantia, prejudicará sobremaneira a execução do contrato. Tal exigência se faz mais que necessária para a continuidade dos procedimentos adotados por esta Administração para resguardar qualquer divergência ou descumprimento de cláusulas contratuais, garantindo assim total respeito aos ditames da Lei, aos princípios da eficiência, isonomia, legalidade e todos que norteiam a celebração de contratos entre a Administração Pública e os entes particulares.

Atenciosamente

Filipe Rigo Diniz
Diretor de Departamento

Departamento de Suprimentos e Contratos

Pregão:(33) 3275-4701/ 3276-4025
Licitações: (33) 3279-7476
Contratos: (33) 3279-7481

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR VALADARES

--

Conforme sua solicitação, seguem anexas nossas propostas: técnica e comercial.

Apresentamos a PAMPULHA DEDETIZADORA Ltda., empresa que atua na prestação de serviços de limpeza em caixas d'água, caixas de gordura, caixas de decantação, caixas de esgoto, limpeza e esgotamento de fossas sépticas, fossas negras e estações de tratamento, desobstruções em redes de esgoto, gordura, pluvial, e colunas em geral. Desinsetizações, desratizações e descupinizações.

Possuímos registro na Vigilância Sanitária, Supran, IBAMA e , órgãos fiscalizadores e certificadores.

Nossa equipe é formada por técnicos capacitados e treinados.

Para quaisquer esclarecimentos e dúvidas, fique a vontade para entrar em contato conosco!
DEDETIZADORA PAMPULHA

(31) 98768-4017 | (31) 3022 0223

PAMPULHA
DEDETIZADORA & DESENTUPIDORA
(61) 3022-0921

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS:
https://www.facebook.com/dedetizadorapampulha
https://www.pampulhadedetizadora.com/

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 290

CamScanner 07-06-2020 15.51.05_1.pdf
342K

Governador Valadares/MG, 06 de julho de 2020.

DEPTO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 291

A sua Senhoria
Dr. Felipe Rigo Diniz
Diretor de Departamento
Prefeitura de Governador Valadares

A **PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.284.029/0001-12, com endereço na Rua Alto das Mangabeiras, 372, Mangabeiras, Santana do Riacho/MG, CEP: 35.845-000, neste ato representada nos termos de seu contrato social, vem a presença de Vossa Senhoria, em respeito ao e-mail recebido, exigindo garantia como condição de efetivação do contrato, no que diz respeito ao termo firmado entre **PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA** e **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES.** (**Extrato do Contrato Nº 065/2020**)

A empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, recebeu do Município de Governador Valadares um e-mail, requerendo orçamento para a prestação de serviços de Sanitização (Interna e Externa), Barreiras Sanitária e Túneis de Sanitização. O pedido foi feito através do envio de Termo de Referência, o qual, EM NENHUM MOMENTO EXIGIA QUALQUER TIPO DE GARANTIA para a participação no processo de contratação por dispensa de licitação.

Diante de tal fato, a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA se propôs a participar ofertando proposta de serviço com o respectivo preço.

Há que se ressaltar que, como não foi requerido, muito menos exigido qualquer tipo de garantia, principalmente a prevista no art. 56 da Lei 8.666/93, para a participação e contratação da empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA e, sendo assim, esta não se preparou para tal obrigação, vem por meio deste informar que no momento não possui condições de realizar esta garantia, até mesmo porque, sua previsão orçamentária apresentada não possuía este gasto, que por sinal trata-se de um gasto muito alto.

Importante apontar, também, que até a presente data, independente da assinatura do contrato entre as partes, não foi ordenado o serviço pelo Município de Governador Valadares.

Em sendo assim, a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA informa não possui condições de apresentar qualquer garantia no presente momento.

Respeitosamente,

PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
CONTROLADORIA-GERAL

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 292

OFÍCIO/CGM/019/2020. Governador Valadares 07 de junho de 2020.

ASSUNTO: Encaminha relatório de análise

Prezada Ana Carla,

A Controladoria-Geral do Município através do Departamento de Avaliação e Controle da Gestão, visando atender solicitação dessa Procuradoria Jurídica, encaminha em anexo relatório de análise após visita técnica feita na sede da Empresa Pampulha Dedetizadora LTDA, na cidade de Santana do Riacho. O referido relatório está acompanhado de documentos complementares, inclusive fotos.

Cordialmente,

Grécia da Silva Moreira
Diretora de Departamento-DACG

Ilma. Senhora
Ana Carla
Procuradora Adjunta
Procuradoria-Geral do Município
NESTA.

SISDOC: 216.152
SISDOC de origem

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO
Departamento de Avaliação e Controle da Gestão
Gerência de Transparência, Inspeção e Controle

DEPTº DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 293

RELATÓRIO DE ANÁLISE: Inspecionar sede física da empresa Pampulha Dedetizadora LTDA	RA: GTIC/002/2020
SOLICITANTE: representantes de várias secretarias	DATA: 06/07/2020
SECRETARIA: PGM, SMA, SMS e CGM	SETOR:
OBJETO VERIFICADO: Sede da empresa Pampulha Dedetizadora LTDA	
AGENTE DA CGM: WATILLA MEIRELES DA SILVA	

Ao DSE, para juntada no Processo n° Dispensa 05/2020.
Ana Carla Dias
Procuradora-Geral Adjunta Consultiva do Município de Gov. Valadares OAB/MG 128.076

I – MOTIVAÇÃO

Inspeção motivada ante aos questionamentos feitos pelo Tribunal de Contas da União acerca da contratação da empresa Pampulha Dedetizadora LTDA.

II - ESCOPO DO TRABALHO

Visita no próprio local, na empresa supracitada, com fulcro nas informações de localização constantes na Dispensa de Licitação n° 56/2020, bem como análise de documentos comprobatórios que ratifiquem o regular funcionamento da empresa.

III – FONTES DE VERIFICAÇÃO E ANÁLISE

Sede da empresa Pampulha Dedetizadora LTDA e Prefeitura Municipal de Santana do Riacho-MG.

IV – DAS CONSTATAÇÕES

Em 3 de Julho de 2020 eu, Watilla Meireles da Silva, Matrícula 64050601, Gerente de Transparência, Inspeção e Controle da Controladoria-Geral do Município de Governador Valadares-MG, em uma inspeção que visava a verificação da sede física da empresa Pampulha Dedetizadora LTDA, após questionamentos do Tribunal de Contas da União, constatei que a sede da empresa acima mencionada se localizava na Rua Alto da Mangabeiras n° 372 - Bairro Mangabeiras em Santana do Riacho-MG, assim como consta nos autos do processo de Dispensa de Licitação n° 56/2020. Ao chegar no endereço, fui recepcionado pelo funcionário Flávio Coelho de Souza, CPF 03584190690, RG MG 8980906, Agente de Dedetização, que me informou que, assim como ele, havia outros 3 agentes que trabalhavam na empresa, e que os mesmos faziam atendimentos locais e em regiões próximas a Santana do Riacho; informou também que esse serviço é feito desde o ano de 2014, data em que a empresa foi fundada. Ao questionar o funcionário Flávio sobre as Documentações, tais como Alvará de Licença Sanitária e Contrato Social, o mesmo informou que ali naquele local não tinha nenhuma documentação da empresa, que ali funcionava a parte operacional do serviço de dedetização, contendo apenas ferramentas para realização do serviço e um computador para efetivar serviços básicos. Após os esclarecimentos do funcionário Flávio, o mesmo sugeriu

Palácio Municipal Joaquim Pedro do Nascimento
Rua Marechal Floriano n° 905, Centro Gov. Valadares-MG - CEP: 35.010-141 - Tel.: (33) 3279.7423/7490/7495
e-mail: controladoria@valadares.mg.gov.br

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.15, Página 14

que eu fizesse uma ligação telefônica ao proprietário da empresa, Sr. Cristiano Rosa de Souza, e este informou que a empresa, localizada em Santana do Riacho, não tinha nenhuma documentação aos quais estava pleiteando, e que as mesmas poderiam ser encontradas no prédio da empresa que se localizava em Belo Horizonte-MG, mas que a Prefeitura Municipal de Santana do Riacho teria o Alvará de Licença Sanitária e o Contrato Social, pois a empresa já teria prestado serviços ao Município local. Assim sendo, me locomovi até a Prefeitura de Santana do Riacho, e lá fui recepcionado pela Secretária de Administração, a Senhora Raquel Cássia de Siqueira, que confirmou que a empresa Pampulha Dedetizadora LTDA já havia prestado serviços de dedetização ao Município, e que ali encontrava-se o Alvará de Licença Sanitária bem como o Contrato Social, que me foi entregue e comprovada a originalidade de tais documentos. Ao final dos trabalhos, perguntei a uma comerciante local, proprietária de uma padaria, que não quis se identificar, se a empresa em questão já estava instalada naquele Município havia muito tempo, e ela respondeu que desde que ela começou a trabalhar naquele Município, há 3 anos, a empresa já ali funcionava normalmente, e que inclusive, foi a citada empresa que fez os serviços de higienização e dedetização do seu comércio.

V - CONCLUSÃO

Diante do aludido, conclui-se que a empresa Pampulha Dedetizadora LTDA de fato está localizada no endereço que consta nos altos da Dispensa de Licitação n° 056/2020, e encontra-se em regular funcionamento no atendimento aos serviços qualificados em seu Contrato Social.

Em anexo, cópia dos seguintes documentos: registro digital da solicitação acompanhada do Contrato Social da empresa e Termo de autenticação digital junto à JUNTA COMERCIAL DE MG; Alvará de Licença Sanitária e fotos do local onde está a empresa, em endereço já citado no item IV deste relatório.

Governador Valadares, 06 de julho de 2020.

Wátilla Meireles da Silva
Gerente - GTIC

Ciente:

Grécia da Silva Moreira
Diretora de Departamento-DACG

DEPTO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 294

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP MGP2000222560

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SANTANA DO RIACHO
Local

13 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação
Raquel Cássia de Siqueira
Secretária Municipal de Administração e RH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211641745 em 13/03/2020 da Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211641745 e protocolo 201258978 - 12/03/2020. Autenticação: C266EF5C2BC8B2924695BF99C5272CFD143296A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/125.897-8 e o código de segurança aBwe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 1/8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/125.897-8	MGP2000222560	12/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.020.996-43	CRISTIANO ROSA DE SOUZA
051.338.436-74	NAIR ROSA DE SOUZA

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação
Raquel Cassia de Siqueira
Secretária Municipal de Administração e RH

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211641745 em 13/03/2020 da Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211641745 e protocolo 201258978 - 12/03/2020. Autenticação: C266EF5C2BC8B2924695BF99C5272CFD143296A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/125.897-8 e o código de segurança aBwe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 2/8

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 295

Aliança
Assessoria Contábil e Fiscal

CONTRATO SOCIAL
PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA

NAIR ROSA DE SOUZA, brasileira, casada em regime parcial de comunhão de bens, empresária, nascida em 08 de Junho de 1.958, domiciliada e residente na Rua Alto das Mangabeiras, nº. 372 A, bairro Mangabeiras, Cep. 35.845-000, no Município de Santa do Riacho, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 051.338.436-74 e portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.011.416 SSP/PC, titular da empresa individual NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674, CNPJ sob o número 21.284.029/0001-12, registrada e arquivada na JUCEMG sob nº 31805604249, com sede na Rua Alto das Mangabeiras, nº. 372, bairro Mangabeiras, Cep. 35.845-000, no Município de Santa do Riacho, resolve transformar a Empresa Individual em Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – ADMISSÃO DO SÓCIO.

Neste ato é admitido o Sr. **CRISTIANO ROSA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12 de Fevereiro de 1.988, domiciliado e residente na Rua Paulino Caetano Mendes, n°. 638 – Bairro Ceu Azul em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 083.020.996-43 e portador da Carteira de Identidade nº. MG-15056820 SSP/MG.

CLAUSULA SEGUNDA – RAZÃO SOCIAL.

A empresa adotará o nome empresarial de **"PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA".**

CLAUSULA TERCEIRA: DA SEDE E FORO

A sede da sociedade continua situada na Rua Alto das Mangabeiras, nº. 372, bairro Mangabeiras, Cep 35.845-000, no Município de Santa do Riacho - MG.

CLAUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade passa a explorar o ramo de: Imunização e controle de pragas urbanas. Atividades de limpeza. Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos. Atividades relacionadas a esgoto. Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLAUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades se deu em 24 de Outubro de 2014.

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação
Raquel Cassia de Siqueira
Secretária Municipal de Administração e RH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211641745 em 13/03/2020 da Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211641745 e protocolo 201258978 - 12/03/2020. Autenticação: C266EF5C2BC8B2924695BF99C5272CFD143296A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/125.897-8 e o código de segurança aBwe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLAUSULA SEXTA –TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Neste ato a sócia **NAIR ROSA DE SOUZA**, acima já qualificada, cede e transfere 50% (cinquenta por cento) de suas quotas para o sócio ora admitido: **CRISTIANO ROSA DE SOUZA.**

CLAUSULA SÉTIMA: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 1.000,00 (hum mil reais), dividido em 1.000,00 (hum mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado na moeda corrente do país. Ficando atribuído aos sócios da seguinte forma:

NAIR ROSA DE SOUZA, com 500,00 (quinhentas) quotas de valor unitário de R$1,00 (Um real) cada uma, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Capital Social, perfazendo, portanto, R$ 500,00 (quinhentos reais), totalmente integralizadas e,

CRISTIANO ROSA DE SOUZA, com 500,00 (quinhentas) quotas de valor unitário de R$1,00 (Um real) cada uma, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Capital Social, perfazendo, portanto, R$ 500,00 (quinhentos reais), totalmente integralizadas.

CLAUSULA OITAVA: FILIAIS

A Sociedade não tem filial, podendo, no entanto abri-las em qualquer parte do território nacional, quando houver necessidade.

CLÁUSULA NONA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

O uso da denominação social competira ao sócio administrador, podendo constituir procuradores para agir em nome da sociedade especificando no mandato os poderes e o prazo de validade que nunca poderá exceder a um ano, salvo nos mandatos judiciais que terão prazo indeterminado, mas somente os contratos e negócios de exclusivo interesse social, sendo, portando vedado expressamente o uso em negócios estranhos aos fins de sociedade, substituindo em caso de indevido emprego da denominação social a responsabilidade pessoal e exclusiva de que houver assim procedido.

CLAUSULA DECIMA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS

Nenhum dos quotistas poderá ceder ou transferir a terceira parte ou totalidade de suas quotas, sem o expresso consentimento dos outros sócios remanescentes, sob a pena de ineficácia de cessão.

Confere com o Original
Raquel Cassia de Siqueira
Secretária Municipal de Administração e RH
Comissão Permanente de Licitação

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211641745 em 13/03/2020 da Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211641745 e protocolo 201258978 - 12/03/2020. Autenticação: C266EF5C2BC8B2924695BF99C5272CFD143296A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/125.897-8 e o código de segurança aBwe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 4/8

DEPTº. DE SUPRIMENTOS
Nº 296
E CONTRATOS

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CRISTIANO ROSA DE SOUZA** que assinará separadamente todos os documentos pertinentes à sociedade, cabendo-lhe a responsabilidade ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente.

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, em valor e data a ser fixada pela totalidade dos sócios, que será debitada em conta de despesas administrativa, ou subsidiaria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – IMPEDIMENTOS

Parágrafo Único: Os administradores declaram, sob as penas da lei (art. 1.011, § 1o, do CC/2002), que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O enceramento do exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, levantado um balanço patrimonial, apurando os lucros ou prejuízos que poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: MORTE OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

O falecimento ou a interdição de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade que continuará com os sócios remanescentes, pagando-se herdeiros do quotista falecido ou interditado o valor das quotas com base no valor patrimonial.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO E DIVERGÊNCIAS

Fica eleito o foro de Santana do Ricacho/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato

Belo Horizonte, 11 de Marco de 2020.

CRISTIANO ROSA DE SOUZA — **NAIR ROSA DE SOUZA**

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação
Raquel Cassia de Siqueira
Secretária Municipal de Administração e RH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211641745 em 13/03/2020 da Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211641745 e protocolo 201258978 - 12/03/2020. Autenticação: C266EF5C2BC8B2924695BF99C5272CFD143296A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/125.897-8 e o código de segurança aBwe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/125.897-8	MGP2000222560	12/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.020.996-43	CRISTIANO ROSA DE SOUZA
051.338.436-74	NAIR ROSA DE SOUZA

Confere com o Original
Servidor Permanente de Licitação
Raquel Cassia de Siqueira
Secretária Municipal de Administração e RH

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211641745 em 13/03/2020 da Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211641745 e protocolo 201258978 - 12/03/2020. Autenticação: C266EF5C2BC8B2924695BF99C5272CFD143296A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/125.897-8 e o código de segurança aBwe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 6/8

DEPTº. DE SUPRIMENTOS Nº 297 E CONTRATOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, de NIRE 3121164174-5 e protocolado sob o número 20/125.897-8 em 12/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211641745, em 13/03/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.338.436-74	NAIR ROSA DE SOUZA
083.020.996-43	CRISTIANO ROSA DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.338.436-74	NAIR ROSA DE SOUZA
083.020.996-43	CRISTIANO ROSA DE SOUZA

Belo Horizonte, sexta-feira, 13 de março de 2020

Página 1 de 1

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação
Raquel Cassia de Siqueira
Secretária Municipal de Administração e RH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211641745 em 13/03/2020 da Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211641745 e protocolo 201258978 - 12/03/2020. Autenticação: C266EF5C2BC8B2924695BF99C5272CFD143296A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/125.897-8 e o código de segurança aBwe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 7/8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.908.686-11	WEVELING PAULINO RODRIGUES DE AGUIAR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação

Belo Horizonte. sexta-feira, 13 de março de 2020

Raquel Cassia de Siqueira
Secretária Municipal de
Administração e RH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211641745 em 13/03/2020 da Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211641745 e protocolo 201258978 - 12/03/2020. Autenticação: C266EF5C2BC8B2924695BF99C5272CFD143296A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/125.897-8 e o código de segurança aBwe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 8/8

DEPTº. DE SUPRIMENTOS Nº 296 E CONTRATOS

SUS

MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA	Nº	058/2019

O Município de Santana do Riacho, através da Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularização da empresa:

NAIR ROSA DE SOUZA
DEDETIZADORA PAMPULHA

Com atividade no ramo de

CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Com sede e funcionamento à

RUA ALTO DAS MANGABEIRAS , 372 B			
SANTANA DO RIACHO			
CPF/CNPJ:	21.284.029/0001-12		

E tendo como representante legal

RENATA KELLY DA SILVA	CRBio:	076405/04-D

Concede este alvará com validade de 1 (um)ano.

Santana do Riacho (MG), 27 de Novembro de 2019.

Samara L. da Silva Madureira
Engenheira de Alimentos
CREA/MG: 223740/D

Ramon Filipe S. Gonçalves
Matrícula: 001110
Vigilância Sanitária

SAMARA LUIZA S.MADUREIRA
ENGENHEIRA DE ALIMENTOS

RAMON GONÇALVES F SILVA
VISA MUNICIPAL

OBSERVAÇÕES:
1 . Taxa de licença quitada 16/10/2019 conforme DAM 167-01
2. Este ALVARÁ deve ser fixado em local VISÍVEL ao público.
3. Este ALVARÁ com validade podendo ser suspenso se não for cumprida as exigências do relatório de inspeção que segue em anexo.

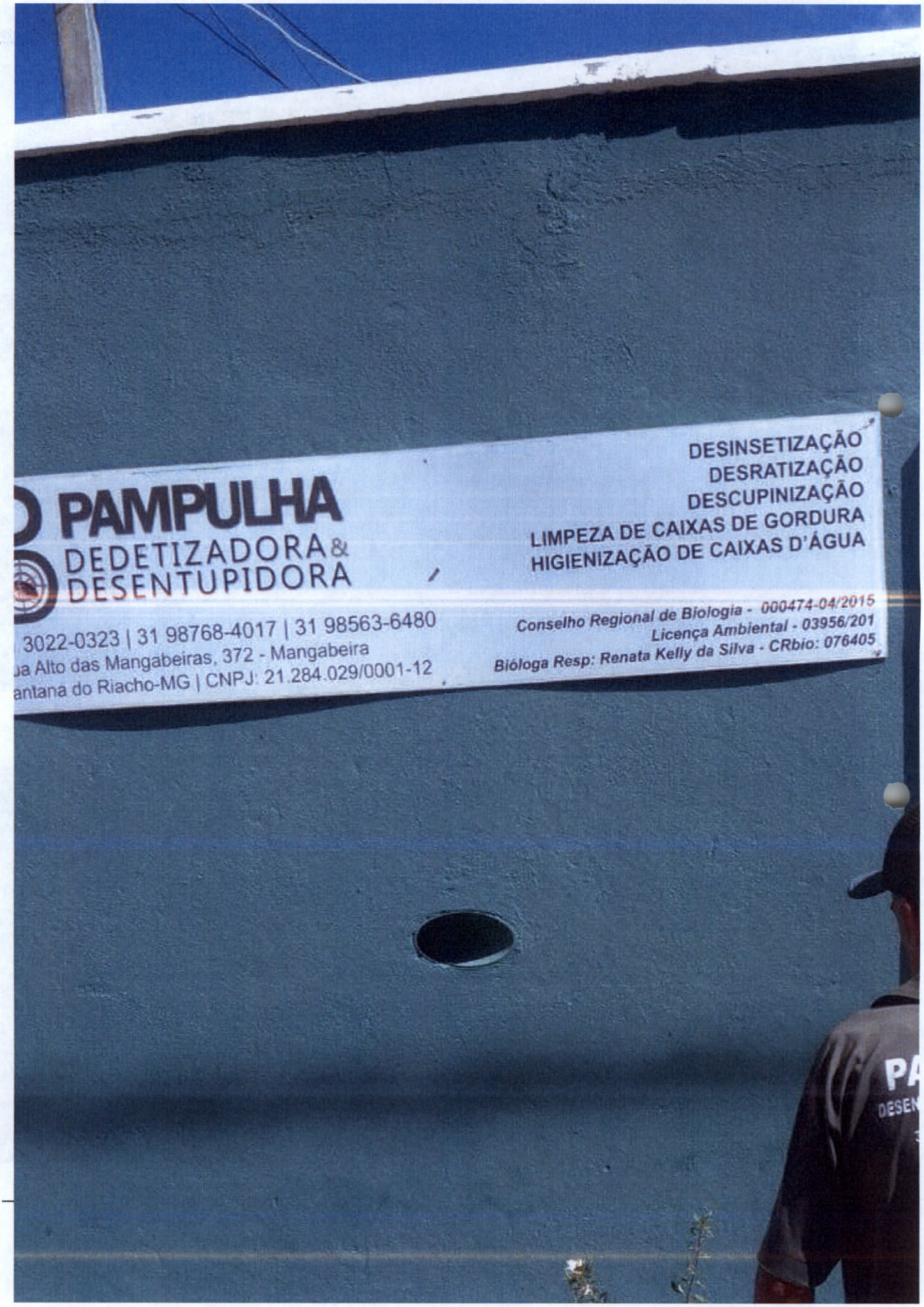
Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação
Raquel Cassia de Siqueira
Secretária Municipal de Administração e RH

Praça Santana, nº 184 – centro – Santana do Riacho-MG – 35.845-000 – (31) 3718-6127
www.santanadoriacho.mg.gov.br - Vigilanciasanitaria@santanadoriacho.mg.gov.br

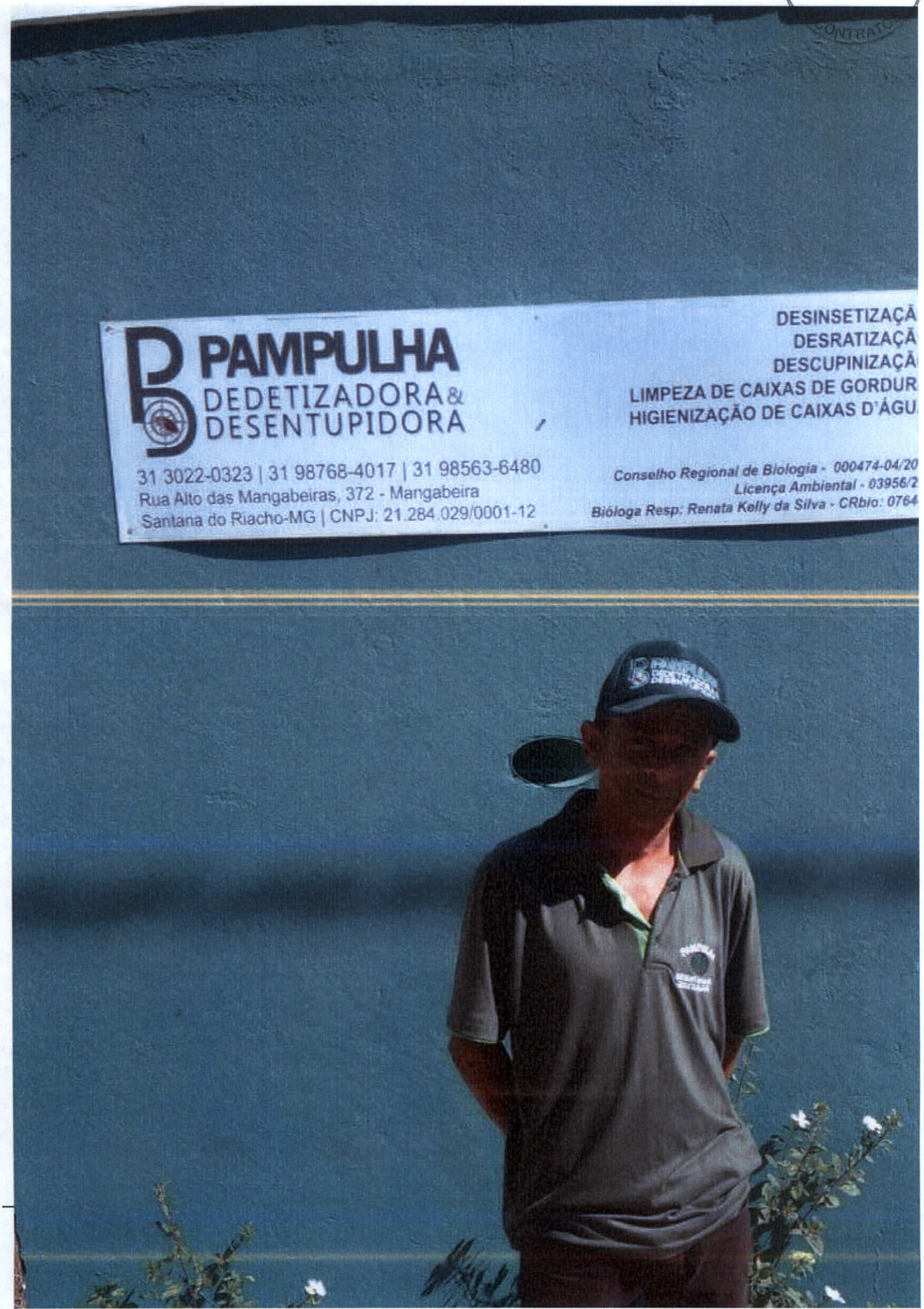

PAMPULHA
DEDETIZADORA
DESENTUPIDORA

DEPTº DE SUPRIMENTOS
Nº 299
E CONTRATOS




PAMPULHA
DEDETIZADORA &
DESENTUPIDORA
DESINSETIZAÇÃO
DESRATIZAÇÃO
DESCUPINIZAÇÃO
LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA
HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA
3022-0323 | 31 98768-4017 | 31 98563-6480
ua Alto das Mangabeiras, 372 - Mangabeira
antana do Riacho-MG | CNPJ: 21.284.029/0001-12
Conselho Regional de Biologia - 000474-04/2015
Licença Ambiental - 03956/201
Bióloga Resp: Renata Kelly da Silva - CRbio: 076405

DEPTº. DE SUPRIMENTOS
Nº 300
CONTRATO




SAVEIRO CROSS

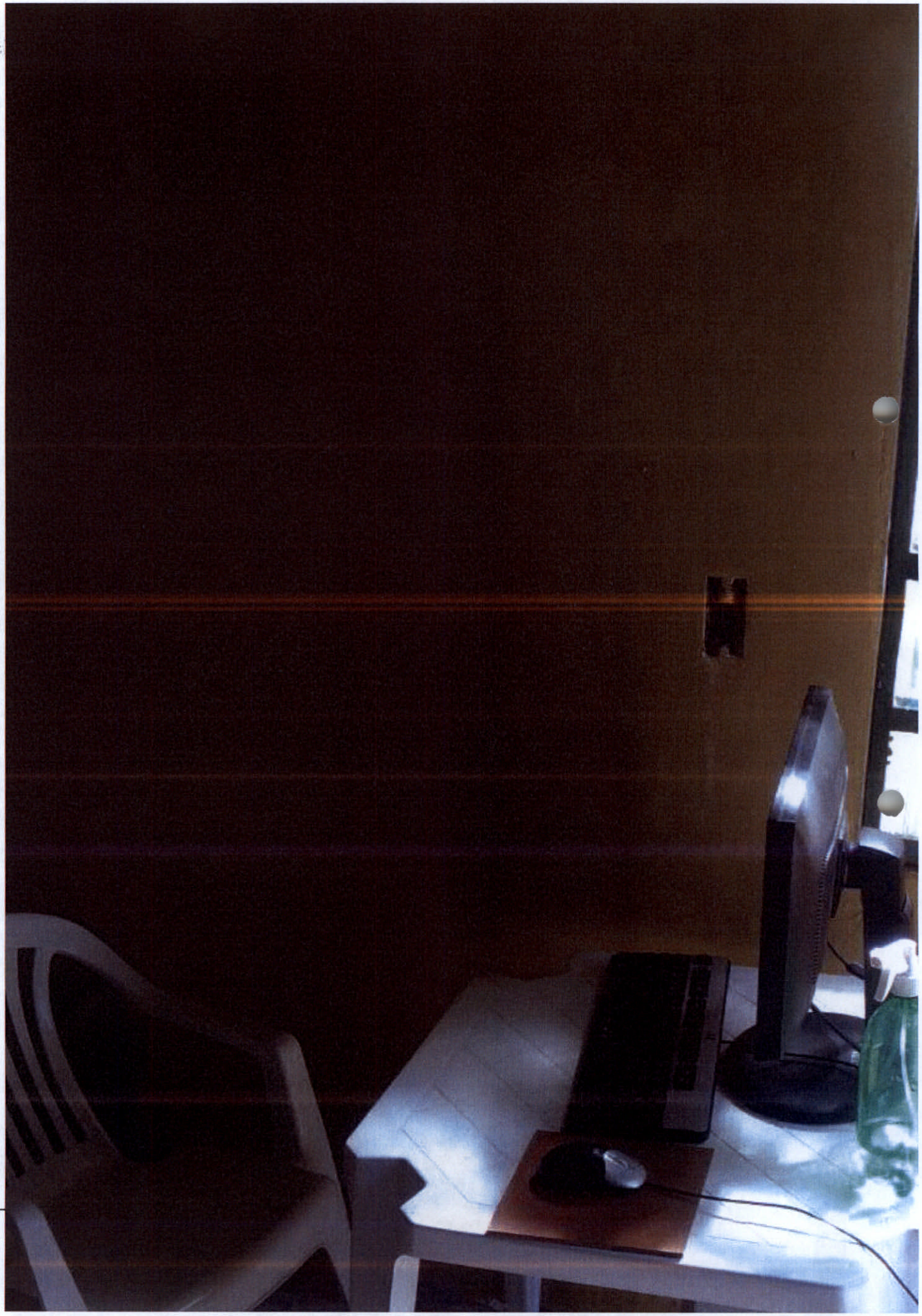
DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 301



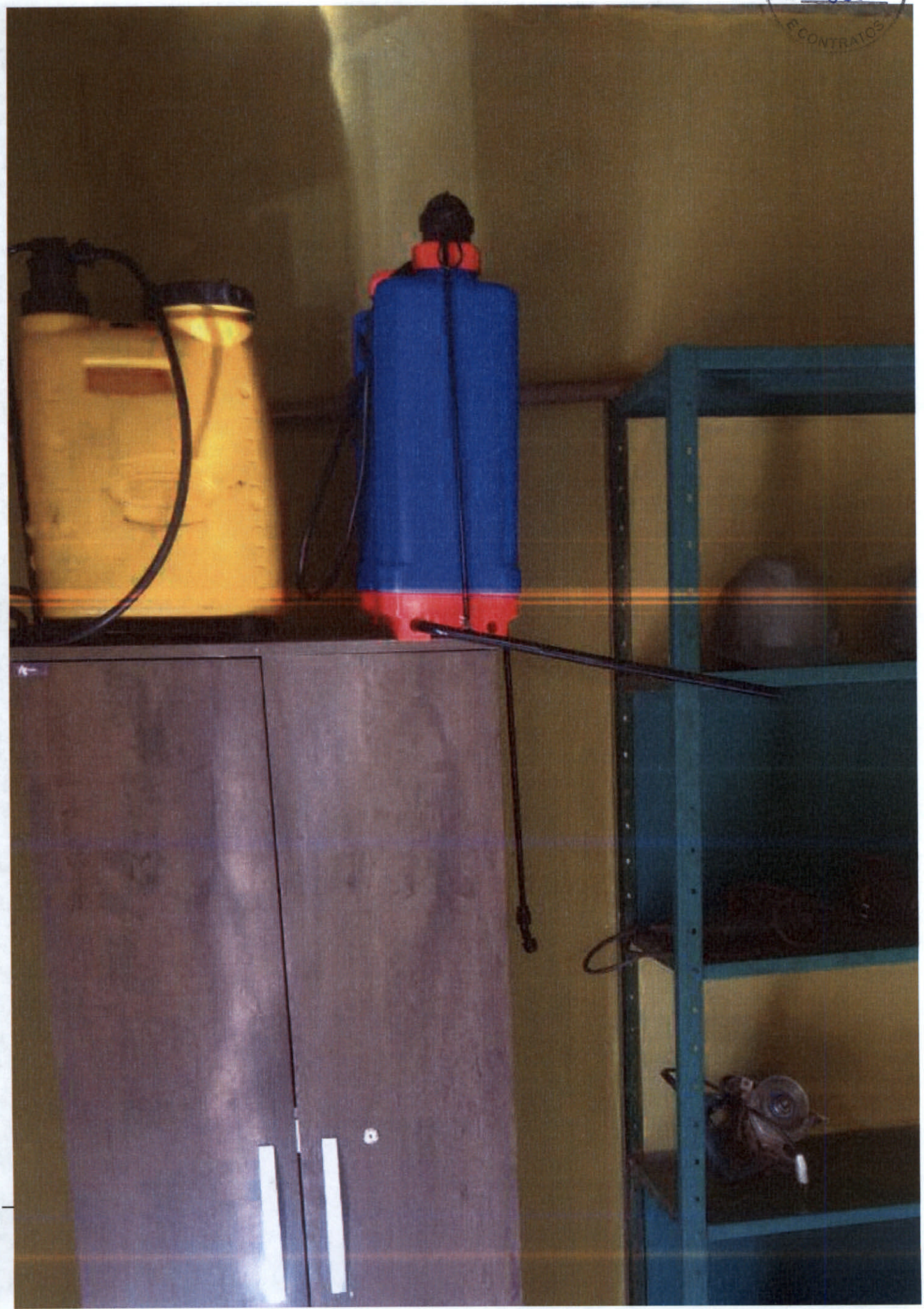


DEPTº. DE SUPRIMENTOS
Nº 302



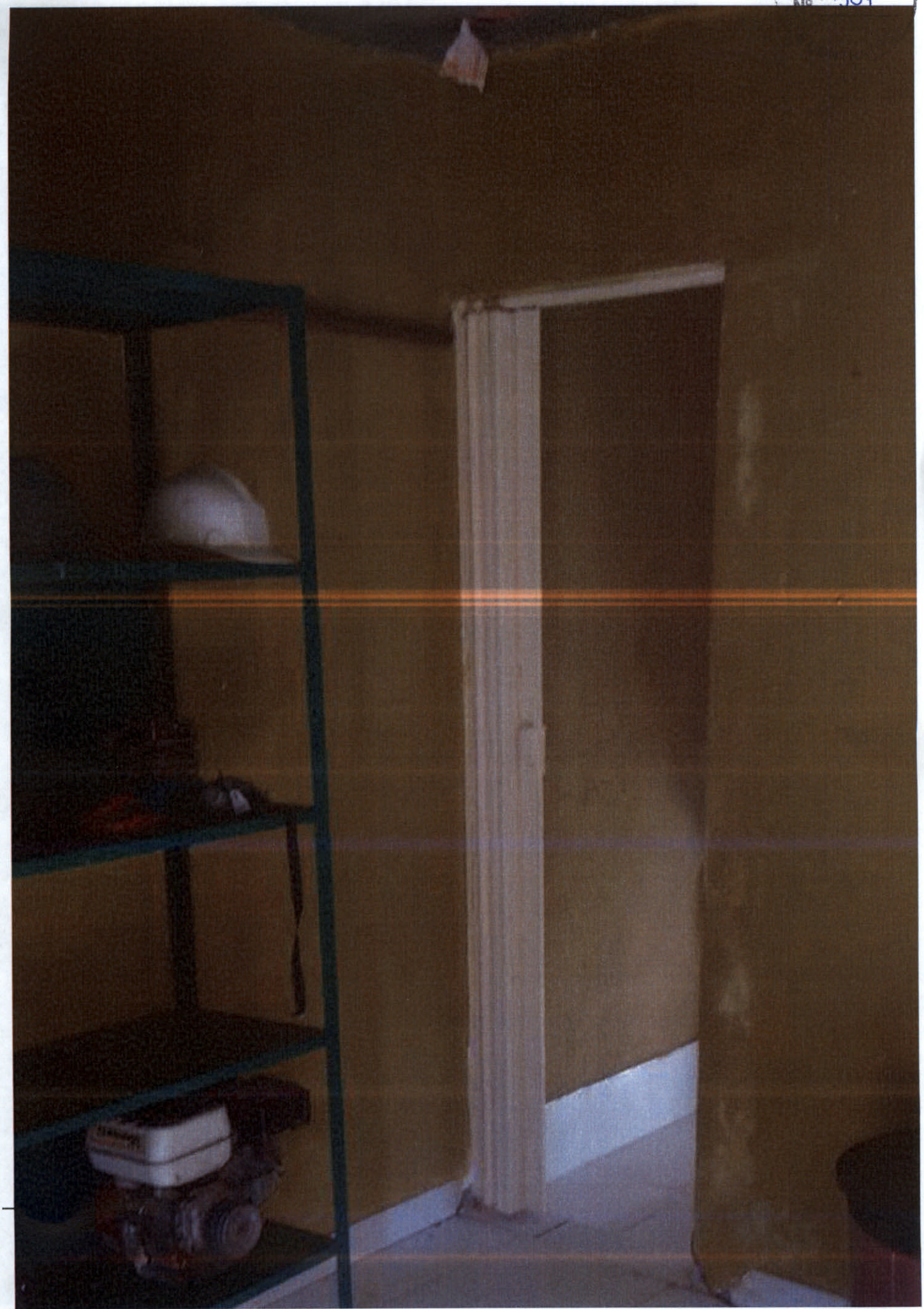


DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 303





DEPTO DE SUPRIMENTOS
Nº 304




PAMPULHA
DEDETIZADORA &
DESENTUPIDORA
31 3022-0323 | 31 98768-4017 | 31 98563-6480
Rua Alto das Mangabeiras, 372 - Mangabeira
Santana do Riacho-MG | CNPJ: 21.284.029/0001-12
DESINSETIZAÇÃO
DESRATIZAÇÃO
DESCUPINIZAÇÃO
LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA
HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA
Conselho Regional de Biologia - 000474-04/2015
Licença Ambiental - 03956/201
Biologa Resp. Renata Kelly da Silva - CRbio: 076405

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 305

PARECER JURÍDICO Nº. 0698/2020
Protocolo nº.: 212718
PAC nº.: 417/2020 – **Dispensa nº.:** 051/2020
Assunto/Objeto: Contratação de empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, para combate da pandemia do COVID-19.
Destinatário: Departamento de Suprimentos e Contratos – DSC.

RELATÓRIO

Retornam os autos em epígrafe por solicitação dessa Procuradoria Geral, com vistas a reanálise de alguns fundamentos de fato e de direito ocorridos no interstício entre a assinatura do contrato n.º 065/2020 e consequente publicação do seu extrato e os idos atuais.

Pois bem.

Para execução do objeto do contrato referenciado estima-se um custo de R$ 3.498.792,15 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos), tendo sido contratada a empresa Pampulha Dedetizadora Ltda.

Os autos teve seu regular processamento, tendo sido submetidos, inclusive, ao crivo da Controladoria Geral do Município, em obediência à Portaria Municipal n.º 6.740, de 19 de maio de 2020.

Tendo sido o contrato publicado em extrato na data de 25/06/2020, fora recebido, via e-mail, diretamente no Gabinete do Prefeito, na data de 29/06/2020, solicitação oriunda do Tribunal de Contas da União, de cópia na íntegra do referido processo, dentre outros documentos, com os seguintes apontamentos, *in verbis:*

> Informamos, ainda, que em análise inicial focando na pessoa da empresa contratada, foram identificadas as seguintes situações de risco, a ensejar o aprofundamento da análise da regularidade da contratação:
>
> a) detentora de capital social (de R$ 1mil) incompatível com o valor do contrato;
>
> b) sócios já foram cadastrados no programa único do Governo Federal;
>
> c) Relação Anual de Informações Socias - RAIS, do Ministério do Trabalho, não aponta qualquer registro de operações (sem registro de empregados);
>
> d) uma única ordem bancária emitida, via Siafi, em 2016, no valor de R$ 220,00, indicando ausência de operação;
>
> e) não foram identificados outros contratos firmados no âmbito da Administração Pública;
>
> f) empresa está sediada no município de Santana do Riacho, distante 328 km de Governador Valadares, muito embora seus sócios tenham endereços registrados em Belo Horizonte; e
>
> g) endereço da contratada não localizado (*google street view*).

Rua Marechal Floriano, 905, 5º andar - Governador Valadares – MG | CEP: 35010-140 - Telefone (33) 3279-7491 | E-mail: pgm@valadares.mg.gov.br

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 306

Ato contínuo, fora recebido também via e-mail, ofício da Polícia Federal requisitando a cópia na íntegra dos autos.

Dada a relevância dos apontamentos apresentados especialmente pelo Tribunal de Contas da União - TCU, no uso das prerrogativas a que aludem a Administração Pública, decidiu-se por bem, antes mesmo da emissão da Ordem de Serviço, baixar os autos em diligência, bem como acautelar-se das ferramentas possíveis preconizadas na lei federal 8.666/93, com vistas a garantir a fiel execução do contrato.

Para tanto, a Controladoria Geral do Município, por meio de servidor cujos atos são revestidos de fé pública, diligenciou à sede da empresa Pampulha Dedetizadora Ltda com vistas a certificar a existência e condições das instalações físicas da empresa.

É também de ordem dos apontamentos apresentados pelo TCU que essa Procuradoria decidiu reavaliar os autos, o que passamos a fazer a partir deste momento.

FUNDAMENTAÇÃO

Não é novidade que a Administração Pública no exercício de suas funções primárias goza de prerrogativas que representam verdadeiros privilégios no âmbito das relações jurídicas.

As prerrogativas ou privilégios são regras, desconhecidas no direito privado, que colocam a Administração em condições de superioridade nas relações com o particular. São faculdades especiais que o setor público dispõe, como, por exemplo, o poder de aplicar sanções administrativas, de alterar ou rescindir unilateralmente os contratos administrativos, entre outros.

As prerrogativas e sujeições, conforme ensinamentos de Celso Antônio Bandeira de Mello[1], traduzem-se, respectivamente, nos princípios da supremacia do interesse público sobre o privado e na indisponibilidade do interesse público.

A supremacia do interesse do interesse público fundamenta a existência das prerrogativas ou poderes especiais da Administração Pública, caracterizando-se pela chamada verticalidade nas relações entre a Administração e o particular. Baseia-se na ideia de que o Estado possui a obrigação de atingir determinadas finalidades, que a Constituição e as leis exigem. Assim, esses poderes especiais representam os meios ou instrumentos utilizados para atingir o fim: o interesse público. Esse representa o regime jurídico administrativo.

Nesse regime jurídico, destacam-se os princípios norteadores da Administração, dos quais destacamos o princípio da autotutela, que representa a faculdade, ou, o poder-dever que assiste a Administração de exercer o controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos.

[1] MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2016.

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 307

É nessa toada que o Supremo Tribunal Federal editou a Súmula 473, com vistas a não restar dúvidas de que a Administração assiste a prerrogativa de rever seus próprios atos, vejamos:

> A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Por tais razões, temos que inexiste óbice, sendo na verdade uma obrigação implícita de que a Administração reveja seus atos, sempre que os mesmos apresentarem vício de legalidade ou não mais demonstrarem oportunos às finalidades precípuas do Poder Público.

Somado aos fatores de direito delineados alhures, é fato público e notório que os tempos atuais, sobrecarregados pela pandemia do COVID-19, tem imposto a todos, especialmente aos entes públicos a adoção de medidas excepcionais no menor espaço de tempo possível, sob pena de a famigerada morosidade administrativa implicar em perdas de vidas.

Nesse sentido, não raras as vezes a Administração pode cometer equívocos, o que não desobriga o gestor de reparar o ato tão logo a situação seja diagnostica.

Assim, compulsando os autos de forma mais detida, temos que as exigências para a contratação restaram estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico constante aos autos em fls. 06/12.

É de ordem desse Termo de Referência que no item 05 (e subitens) restaram consignadas as obrigações da contratada, incluindo a documentação que a mesma necessariamente deveria possuir com vistas a solidificar a contratação.

Dos documentos apresentados pela então contratada, fls. 68/81, eis que não foram apresentados os documentos listados nos subitens 5.14, 5.15 e 5.16, a saber, alvará/licença sanitária estadual ou municipal, Certidão de Registro em nome da "licitante" no Conselho Regional de Classe Competente, bem como, Capacidade técnico-operacional comprovada mediante apresentação de atestado ou declaração de capacidade técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Percebe-se com isso, que as imposições colacionadas no Termo de Referência/Projeto Básico deixaram de ser observadas em sua integralidade, o que caracteriza ato contrário à lei, isso porque, não obstante estarmos tratando de processo de dispensa de licitação, os princípios norteadores estabelecidos na lei federal 8.666/93, devem ser observados em todos os processos de compras originados pela Administração Pública, representando o Termo de Referência nestes casos, o instrumento base a nortear todos os demais atos do processo, devendo ser observado por todos.

Ademais, é certo que, uma vez não apresentando referidos documentos, a "empresa contratada" deixou de preencher os requisitos necessários para a contratação, impondo a Administração a obrigação de rever seu ato.

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 308

Não obstante a discricionariedade que alude a Administração Pública para optar quais documentos serão exigidos dentre aqueles listados entre os artigos 27 a 32 da Lei Federal 8.666/93, uma vez estabelecida a premissa, essa não pode ser relativizada. Ademais, considerando que a Administração é imposto o ônus de sempre acautelar-se pelos meios disponíveis para que os serviços públicos sejam executados de forma eficiente e a um preço justo, em um contrato com tal expressividade financeira, a análise das condições jurídicas e de constituição da empresa apresenta-se como fator extremamente relevante com vistas a assegurar a fiel execução dos serviços.

Nesse sentido, o artigo 49 da Lei de Licitações e Contratos, regulamenta como proceder nos casos de identificação, *a posteriori,* de vício de legalidade ou de ausência de interesse público que justifique a revogação. Vejamos:

> Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
>
> § 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
>
> § 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
>
> § 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.
>
> § 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Perceba que o dispositivo acima transcrito, traz a previsão da sua aplicabilidade nos processos de dispensa e inexigibilidade, conforme se observa do conteúdo do § 4º.

Ainda, é pela interpretação gramatical do texto da lei, que aferimos como consequência que a anulação do procedimento licitatório não gera a obrigação de indenizar, bem como, a nulidade do procedimento induz à do contrato.

Ademais, somado às nulidades encontradas, no exercício do dever de acautelar-se pelos meios necessários com vistas a garantir a execução dos serviços, e, considerando os apontamentos apresentados pelo Tribunal de Contas da União, foi solicitado à empresa que apresentasse uma das garantias à execução do contrato previstas no § 1º do artigo 56 da Lei Federal 8.666/93, ocasião em que a mesma manifestou-se pela incapacidade de constituir referido documento, bem como pela ausência de exigência prévia pela Administração.

É certo que as condições da contratação, conforme dito anteriormente, foram e sempre devem ser estabelecidas previamente, com vistas a observar o princípio da isonomia e subsidiar os potenciais interessados com as informações necessárias para que o mesmo oferte seu preço. Nesse sentido, não obstante a intenção legítima em se exigir referida garantia, temos que a mesma não se apresenta como medida impositiva neste momento.

DEPTº DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 309

Por todas as razões aqui delineadas, temos que, outra alternativa não há que declarar a nulidade do Processo Administrativo 0417/2020 – Dispensa de Licitação 051/2020, sob o amparo e com os efeitos estabelecidos no artigo 49 da Lei de Licitações e Contratos, assegurado o direito prévio ao contraditório e ampla defesa.

Por fim, recomenda-se que a autoridade competente apure a responsabilidade pelas irregularidades detectadas mediante a abertura de processo administrativo ou sindicância, no exercício do poder disciplinar e no ônus de acautelar-se sempre em prol do interesse público e preservação do erário.

CONCLUSÃO

Nesse contexto, por todas as razões aqui delineadas, recomenda-se que seja declarada a nulidade do Processo Administrativo 0417/2020 – Dispensa de Licitação 051/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, para combate da pandemia do COVID-19, sob o amparo e com os efeitos estabelecidos no artigo 49 da Lei de Licitações e Contratos, assegurado o direito prévio ao contraditório e ampla defesa.

Recomenda-se ainda a instauração de processo administrativo, *lato senso,* com vistas a apurar a responsabilidade pelas irregularidades detectadas, podendo, assim, a autoridade competente, agir de ofício.

Por fim, caso subsista a necessidade pelos serviços, deverá ser providenciada a abertura de novo processo, escoimado das causas que ensejaram os vícios aqui detectados, e/ou eventualmente apurados em processo administrativo.

São essas as considerações, salvo melhor juízo.
Governador Valadares – MG, 06 de julho de 2020.

Ana Carla Dias
Procuradora-Geral Adjunta Consultiva
OAB/MG 128.076

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS 216233

Ofício: 626/2020/SMA/DSC Gov. Valadares, 07 julho de 2020.

DEPTº SUPRIMENTOS Nº 310 E CONTRATOS

Ilma. Senhora
GESSILENE CADETE
Gerente de Contabilidade Financeira

Assunto: Solicitação de anulação total.

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a anulação total do empenho **nº 10142 da AE nº 2173/2020**, em favor da empresa, **Pampulha Dedetizadora LTDA,** no valor de R$ 3.498.792,15 (três milhões quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos). Informamos que o cancelamento se faz necessário devido ao revogamento do processo.

Estamos à disposição no que couber.

Atenciosamente,

Filipe Rigo Diniz
Diretor do Departamento de Suprimentos e Contratos

Recebimento em 07/07/2020

Ilma. Senhora
Gessilene Cadete
Gerente de Contabilidade Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISOS E PUBLICAÇÕES

216270

Licitação	***Dispensa Nº 000051/2020 - 19/06/2020 - Processo Nº 000417/2020***
Publicante	JOSÉ EUSTÁQUIO NATAL
Data	07/07/2020
Tipo	**ANULAÇÃO**

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 311

OFÍCIO/SMA/DSC/630/2020 **Em, 07 de julho de 2020.**
SERVIÇO: Pedido de publicação
PARA: Departamento de Comunicação e Serviços Gerais.

SISDOC

Senhor Diretor,

Encaminhamos para publicação no ***Diário Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado e também no Diário Oficial da União,*** o aviso de anulação da **Dispensa 000051/2020 - PAC 000417/2020,** conforme redação abaixo:

AVISO DE ANULAÇÃO
Dispensa de Licitação 051/2020

O Secretário Municipal de Administração torna público, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a **Dispensa 000051/2020 - PAC 000417/2020** foi anulada com base na conclusão exposta no Parecer Jurídico 698/2020 no qual recomenda a nulidade do Processo consoante os fundamentos elencados na reanálise do Processo Administrativo de Compras. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo. Governador Valadares, 07 de julho de 2020. José Eustáquio Natal - Secretário Municipal de Administração.

Atenciosamente,

JOSÉ EUSTÁQUIO NATAL
Secretario Municipal de Administração

Ilmo. Sr.
UÁDER ARAÚJO DE OLIVEIRA
Diretor de Departamento de Comunicação e Serviços Gerais
PMGV

07/07/20
17:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE GOVERNADOR VALADARES

Governador Valadares, 07 de Julho de 2020 - Diário Oficial Eletrônico -ANO V I | Nº 1.552 - Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Comunicação e Serviços Gerais

Publicação de Atos Oficiais do Poder Executivo

DEPTº. DE SUPRIMENTOS R Nº 312 E CONTRATOS

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES/MG, torna público O AVISO DE ALTERAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 009/2020, "Menor Preço Por Item - Pregão" referente à Aquisição de Equipamento de Proteção Individual para Centro de Controle de Zoonoses - Botinas. Cujo novo edital encontra-se à disposição dos interessados, para exame e aquisição, através do site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/. Informamos que houve alteração na data, considerando que o edital foi retificado.
O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAR-SE-Á: até às 09:00 do dia 21 de julho de 2020.
O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS COM ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00hs do dia 21 de julho de 2020, com os representantes das licitantes devidamente credenciados e quantos interessarem. Governador Valadares, 26 de junho de 2020. José Eustáquio Natal- Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE ANULAÇÃO
Dispensa de Licitação 051/2020

O Secretário Municipal de Administração torna público, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a Dispensa 000051/2020 - PAC 000417/2020 foi anulada com base na conclusão exposta no Parecer Jurídico 698/2020 no qual recomenda a nulidade do Processo consoante os fundamentos elencados na reanálise do Processo Administrativo de Compras. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo. Governador Valadares, 07 de julho de 2020. José Eustáquio Natal - Secretário Municipal de Administração.

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.17, Página 15

DEPTº. DE SUPRIMENTOS
R
Nº 313
E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG
– PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2020 - COMUNICADO.
O Prefeito Municipal de Carlos Chagas em Exercício comunica com a decisão prolatada pela Pregoeira Municipal na ata de julgamento de recurso da dia 30/06/2020, Carlos Chagas/MG, 07 de julho de 2020. Hermes Ferreira Souto Neto. Prefeito Municipal em Exercício.

2 cm -08 1372839 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 157/20 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/20 (BANCO DO BRASIL 823678).
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme Portaria nº 369 de 29/04/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil. Data e Horário do Recebimento das Propostas: até as 12:45 horas dodia 23/07/2020. Data e Horário do Início da disputa: 13:00 horas do dia 23/07/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço www.licitacoes-e.com.br e www.carmodocajuru.mg.gov.br (Contato (37)3224-0704).

3 cm -08 1372992 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2020
na modalidade de Pregão Presencial nº21/2020 – Objetivo: Registro de preços para contratação de prestação de serviços de lavagem de veículos, troca de óleo e borracharia para manutenção da frota da Prefeitura. Credenciamento às 08:00 horas do dia 22/07/2020 e sua abertura marcada para às 8:30 horas do dia 22/07/2020. Informações: (35) 3664-1222 das 8h às 16 h ou por e-mail: licitacao@conceicaodaspedras.mg.gov.br.Edital estará disponível no site www.conceicaodaspedras.mg.gov.br – Elis Regina Morees Faria Reis – Pregoeiro Oficial.

3 cm -08 1372676 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/ MG
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO Nº: 006/2020 - PROCESSO LICITATORIO nº: 081/2020
O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, nos termos da Lei 8.666/93, RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO da Adesão à Ata de Registro de Preço referente ao Processo Licitatório nº029/2019 – Concorrência Pública nº001/2019 realizado pelo CONSORCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA – CODAP, para contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para construção de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública, distribuição de energia elétrica urbana e rural no município. Tendo como Vencedora: VITORIA LUZ CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global da adesão: R$ 8.205.848,31 (Oito milhões e duzentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos). Cons. Lafaiete, 08/07/2020 – Mario Marcus Leão Dutra – Prefeito Municipal.

4 cm -08 1373022 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/ MG
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS - TP Nº 003/2020
A Prefeitura Municipal de Cons. Lafaiete/MG, torna público que após recebimentos da atas de julgamento das Propostas Técnicas contantes dos envelopes nº 01 e nº 03 e respectivas planilhas de julgamento, elaboradas pela Subcomissão Técnica, da Tomada de Preço nº 003/2020, fica designada sessão pública para abertura dos envelopes nº 02 (Plano de Comunicação Publicitaria - Identificada) e demais atos subsequentes, a ser realizada na data de 15/07/2020, às 09h30min, no Edifício Solar Barão de Suassui, situado na Rua Barão do Suassuí, 106 - Boa Vista, Conselheiro Lafaiete - MG, 36400-000. Esclarecimentos pelo telefone (31) 3769-2533. Cons. Lafaiete, 08/07/2020. Kildare Bittencourt Dutra – Presidente da CPL.

3 cm -08 1373014 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
AVISO DE LICITAÇÃO – PRC 048/2020
Processo Licitatório nº. 048/2020. Pregão Eletrônico nº. 018/2020. Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis para abastecimento da frota municipal de Córrego Fundo/MG. Data para cadastramento das propostas: até 29/07/2020 às 11:59hs. Abertura da Sessão: 29/07/2020 às 12:30hs. Informações e editais: www.licitanet.com.br ou pelo telefone (34) 99807-6633 e (34) 3014-6633 e e-mail contato@licitanet.com.br e site oficial www.corregofundo.mg.gov.br. Córrego Fundo, 08 de julho de 2020. Romário José da Costa. Pregoeiro Municipal.

3 cm -08 1372861 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 066/2020 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020
O inteiro teor do Processo encontra-se disponível no dianomunicipal.com.br/amm-mg.
Rodolfo Correia de Castro - Presidente da CPL

2 cm -08 1372749 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELICIO DOS SANTOS-MG
AVISO DE LICITAÇÃO; PROC.063/2020
CHAMADA PUBLICA 001/2020
Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa PNAE.Abertura dos envelopes 30/07/2020 de 08:00hs as 10:00hs na Secretaria Municipal de Educação.Retirada docedital no Site:www.felicidossantos.mg.gov.br.Inf.: Tel:38 3523-1225. Ricardo Rocha/Prefeito Municipal.

2 cm -08 1372956 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS MG
AVISO DE LICITAÇÃO
- PROCESSO N. º 048/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 033/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS, MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º033/2020, tipo Menor Taxa Administrativa, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis automotivos e ARLA32, por meio da implantação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético para abastecimento em rede credenciada de postos para a frota de veículos e maquinas do Municipio de Ferros, conforme especificado no Anexo III do Edital. Data de recebimento e abertura das propostas: Dia 23/07/2019 às 09:00horas. Maiores informações e o Edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Ferros, Departamento de Patrimônio, Compras e Serviços Gerais na Rua Fernando Dias de Carvalho, n.º 16 - Centro - Tel: (31) 3863-1295 – e-mail licitacaopmferros@gmail.com - Sueli Carvalho Lage – Pregoeira

4 cm -08 1372647 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS MG
AVISO DE LICITAÇÃO
- PROCESSO N. º 047/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 032/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS, MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º032/2020, tipo Menor Preço Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para eventual fornecimento de lanches e blaquetes em concreto, conforme especificado no Anexo II do Edital. Data de recebimento e abertura das propostas: Dia 22/07/2020 às 09 horas. Maiores informações e o Edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Ferros, Departamento de Patrimônio, Compras e Serviços Gerais na Rua Fernando Dias de Carvalho, n.º 16 - Centro - Tel: (31) 3863-1295 – e-mail licitacaopmferros@gmail.com - Sueli Carvalho Lage – Pregoeira

3 cm -08 1372646 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL/MG
- PL 030/2020, PREG. PRES. 025/2020, ARP 010/2020 – Extrato de Homologação. Objeto: Contrat. de empresa para fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para manutenção corretiva de pavimentação (operação tapa-buraco). Vencedor: ALVORADA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. R$ 99.500,00. Oioni Alves de Oliveira Melo – Prefeito Municipal.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL/MG - PL 030/2020, Preg. Pres. 025/2020, ARP 010/2020 – Extrato de Contrato, Contratado: ALVORADA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. Item 01, R$ 99.500,00. Objeto: Contrat. de empresa para fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para manutenção corretiva de pavimentação (operação tapa-buraco). Vigência: 19/06/2020, 19/06/2021. Oioni Alves de Oliveira Melo – Prefeito Municipal.

4 cm -08 1372834 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS/MG.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2020 E 022/2020.
A Prefeitura de Franciscópolis torna público que realizará no dia 21/07/2020 às 09H00MIN o Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 021/2020 para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha para as secretarias municipais e realizará no dia 22/07/2020 às 09H00MIN o Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 022/2020 para eventual e futura aquisição de vassouras, materiais descartáveis, higiene e limpeza a serem utilizados pelas secretarias municipais. Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Franciscópolis na Avenida Presidente Kennedy – 67 – Centro – Fone 33 35148000, Adriana Pereira de Macedo. Pregoeira.

3 cm -08 1372691 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA / MG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2020
Originado da realização da Tomada de Preços nº 01/2020, firmado com a empresa WR CORREA CONSTRUTORA-ME. Objeto: Construção de calçamento da Rua Boas Vindas no Distrito de Santa Cruz de Galiléia MG. Data de assinatura da Ata: 15/05/2020. Valor: R$ 154.157,39. Galiléia, MG, 15/05/2020. Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

2 cm -08 1372886 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020
Aviso de Anulação. O Secretario Municipal de Administração torna público, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que oPregão Presencial 052/2020 – PAC 249/2020foianulado por vício insanável. Constitui objeto desta licitação aContratação de entidade para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração, organização e realização de Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 26/06/2020 Edição nº 1.543, Diário do Estado de Minas Gerais do dia 27/06/2020 Caderno 2, pag. 13 e Diário Oficial da União do dia 29/06/2020 - Seção 3, pag. 185Governador Valadares, 08 de julho de 2020.José Eustáquio Natal - Secretário Municipal de Administração.

3 cm -08 1372944 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020
Aviso. O Municipio de Governador Valadares/MG torna público o Extrato de Ata(s) de Registro de Preços, com origem no Pregão Presencial n. 016/2020, referente a Aquisição de generas para o SND, atraves do Sistema de Registro de Preços. Nº 016/2020, firmado(s) pelo Municipio de Governador Valadares/MG e pelo(s) empresa(s) Luciene Maria Miguel e Cia LTDA - ME no lote 62 no valor total de R$ 43.320,00 (quarenta e três mil trezentos e vinte reais), Maurea Distribuidora de Alimentos EIRELI-EPP nos lotes 1, 9, 10, 11, 12, 19, 36 e 53 no valor total de R$ 40.998,50 (quarenta mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), Solange dos Anjos Meireles nos lotes 4 e 20 no valor total de R$ 4.766,00 (quatro mil setecentos e sessenta e seis reais) e Venutos Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA nos lotes 3, 6, 7, 8, 13, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 27, 29, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 59, 60 e 61 no valor total de R$ 74.285,14 (setenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), assinados) em 25 de maio de 2020, Vigência: 12 meses. O resultado Final encontra-se disponível integralmente através do sitewww.valadares.mg.gov.br/licitacao, Governador Valadares, 25 de maio de 2020. José Eustáquio Natal - Secretário Municipal Administração.

5 cm -08 1372946 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2020
Aviso de Anulação. O Secretario Municipal de Administração torna publico, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a Dispensa 051/2020 – PAC 417/2020 foi anulada com base na conclusão exposta no Parecer Juridico 698/2020 no qual recomenda a nulidade do Processo constante os fundamentos elencados na reanalise do Processo Administrativo de Compras. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, caracteristicas, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo. Governador Valadares, 07 de julho de 2020. José Eustáquio Natal - Secretário Municipal de Administração.

4 cm -08 1372943 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG
RATIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 004/2020.
Ratifico o Credenciamento nº 004/2020, Processo nº 057/2020 – Objeto: Credenciamento de laboratórios e/ou clinicas, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realização de procedimentos de diagnóstico em laboratório clinico, com honorários tabelados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), sendo deferidas as inscrições das empresas: Laboratório Nunes Denelas Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 01.171.062/0001-29; e Laboratório de Análises Clinicas Bicalho e Barbosa Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.714.037/0001-35. Rejane Ferreira Guimarães Martins – Secretária Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG – RATIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 005/2020. Ratifico o Credenciamento nº 005/2020, Processo nº 058/2020 – Objeto: Credenciamento de clinicas e/ou consultórios, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realização de consultas médicas especializadas, com honorários tabelados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), acrescidos de complementação aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde do Municipio de Guanhães, sendo deferidas as inscrições das empresas: Clinica de Fisioterapia Nossa Senhora de Fátima Ltda ME., inscrita no CNPJ nº 02.591.098/0001-24, para a especialidade fisioterapia; Carla Martina Rosa – ME, inscrita no CNPJ nº 03.216.392/0001-19, para a especialidade fisioterapia; e Praxi Proteção à Saúde do Trabalhador Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.020.090/0001-70, para a especialidade ortopedia. Rejane Ferreira Guimarães Martins – Secretária Municipal de Saúde.

6 cm -07 1372623 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES –
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2020 –
Processo nº 061/2020 – Pregão Presencial nº 031/2020. Objeto:Aquisição de grama e traves de gol para execução de campo de futebol no Distrito de Taquaral/MG. Empresa contratada:Wellington Guimarães ME, inscrita no CNPJ nº 11.457.104/0001-46. Valor total do contrato: R$ 25.154,00 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais). Vigência: 01/07/2020 a 31/10/2020. Stanley Ferreira Pimentel de Sena – Pregoeiro Oficial.

2 cm -07 1372635 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES –
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2020 –
Processo nº 050/2020 – Dispensa nº 010/2020. Objeto: Locação de imovel para funcionamento da Escola Municipal Dr. Luiz de Brito em Sapucaia Distrito de Guanhães/MG. Locador: Marconi Gleisson Oliveira Matos, inscrito no CPF nº 032.882.326-00. Valor mensal: R$ 1.600,00 (um mil reais). Vigência: 18/06/2020 a 17/06/2021. Stanley Ferreira Pimentel de Sena – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -07 1372632 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ/MG –
EDITAL DE LICITAÇÃO–
PREGÃO 49/2020, PROCESSO 275/2020. Recebimento de Envelopes 01 e 02 até 09H DIA 22/07/2020. OBJETO: Pregão Presencial Registro de Preços, para aquisição parcelada de Pneus Câmaras De Ar E Protetores, a fim de atender as necessidades das Secretarias desta municipalidade. Telefax: (35) 3856-1250. transparencia.guape.mg.gov.br. Antonio Simoned de Souza- Ordenador de Despesas.

2 cm -08 1372899 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU/MG :
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020
Registro de Preços Nº 017/2020, critério de julgamento Maior Desconto Percentual sobre a Tabela das Marcas. Objeto: " Fornecimento De Peças Das Marcas Iveco, Mercedes, Volkswagen, Volare E Scania, Ford, Chevrolet. Pertencentes A Linha Pesada E De Máquinas Das Marcas Case, Caterpillar, New Holland, Jcb, Massey Ferguson E Randon Para Manutenção Da Frota Municipal ". Abertura dos envelopes dia 21/07/2020 às 08h30min, no Setor de Licitações, R: Seis de Abril, 912. Extração do edital, site www.ibiraci.mg.gov.br. Informações (35) 3544-9700. IBIRACI-MG, 08 de Julho de 2020 .

3 cm -08 1372977 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU/MG :
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020
Registro de Preços Nº 019/2020, critério de julgamento Menor preço por item. Objeto: "Fornecimento De Materiais Hidráulicos Destinadas A Manutenção Dos Prédios Públicos". Abertura dos envelopes dia 23/07/2020 as 08h30min, no Setor de Licitações, R: Seis de Abril, 912. Extração do edital, site www.ibiraci.mg.gov.br. Informações. (35) 3544-9700, IBIRACI/MG, 08 de Julho de 2020 .

2 cm -08 1372978 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ
– CONTRATO 269/2020
Onde se lê: Contrato 269/2020, vinculado a Tomada de Preços 013/2020, PAC 092/2020, Partes: PMI e MENDES ROCHA CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA – CNPJ: 16.992.228/0001-45. Contratação de Empresa Especializada para execução de obras de reforma e adequação do PSF duo bairro Jardim das Roseiras no Município de Igarapé, no prazo de 04 (quatro) meses. Valor: R$43.486,25 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos). Vigência: 08 meses.
Leia: Contrato 269/2020, vinculado a Tomada de Preços 007/2020, PAC 051/2020, Partes: PMI e MENDES ROCHA CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA – CNPJ: 16.992.228/0001-45. Contratação de Empresa Especializada para execução de obras de reforma e adequação do PSF duo bairro Jardim das Roseiras no Município de Igarapé, no prazo de 04 (quatro) meses. Valor: R$43.486,25 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos). Vigência: 08 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA,
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço 019/2020 PAC 180/2020. Obj Contratação de Empresa Especializada para execução de recapeamento asfáltico sobre calçamento poliédrico em diversos logradouros no Município de Igarapé, no prazo de 03 (três) meses.
Data entrega/abertura dos envelopes: 27/07/2020 às 09 horas na sala de reuniões da prefeitura – 4ºandar. Edital disponível no site PMI: .

6 cm -08 1372816 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA,
PL Nº 02/2020
torna pública abertura do PL n.º 02/2020 e Pregão Presencial n.º 01/2020. Objeto: Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas para prestação de serviços de assessoria na gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerida pela autarquia municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA. Abertura dia 24/07/2020 às 09h00min. Dotação Orçamentária: 03.01.01.04.122.0001.2.094-3.3.90.39.00. O edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Mais informações (37) 3246-1134, Igaratinga, 08/07/2020 – Taciana Aparecida Máximo - Pregoeira.

3 cm -08 1372879 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA,
AVISO REMARCAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO 40/2020-SMS.
Objeto: Teste de Constância e Lev. Radiométrico. Fica remarcada a abertura para o dia 21/07/2020 às 13 horas. A alteração se justifica baseado no § 4º art. 21 Lei 8.666/93. As demais informações permanecem inalteradas. Edital disponível no site: www.bionexo.com.br. Informações (31) 3829-8154 de 12 as 17h. Erica Dias de Souza Lopes, Sec. de Saúde, em 08/07/2020.

2 cm -08 1372807 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
– PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PRESENCIAL N.º 025/2020
– SME/SMAS – LICITAÇÃO COMPRASNET N. º 035/2020.
ABERTURA: 24/07/2020 às 10hs. OBJETO: Seleção de empresas, cujos preços classificados em primeiro lugar serão registrados e incluídos no Sistema de Registro de Preços, possibilitando a aquisição futura de PÃES E LIFTES, conforme especificações constantes no Termo de Referência e segundo as necessidades da Administração. Os códigos 36841, 36661, 28159, 28160, 28162 e 39510 serão exclusivos para ME, EPP, MEI e Equiparadas, os códigos 36659, 30281, 36667, 597, 25113 e 14220 serão destinados a Ampla Concorrência. Edital disponível no site: www.ipatinga.mg.gov.br Link: Licitações. Informações complementares na Seção de Compras e Licitações, (31) 3829-8239, de 12 às 18h. Eva Sônia Rodrigues Silva, Secretaria M. de Educação e Lúcio Aguiar Ferreira, Secretário M. de Assistência Social, 08/07/2020.

4 cm -08 1372801 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA,
RESULTADO P.E 77/2020
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI – Pulverizador. A empresa Lictar Com. e Serviços Ltda ME venceu o código 39555. Ata disponível no site www.bionexo.com.br, Érica Dias de Souza Lopes, Sec. Mun. de Saúde, em 08/07/2020.

2 cm -08 1372711 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA,
AVISO DE LICITAÇÃO P.E 91/2020-SMS.
Objeto: Exclusivo ME/EPP/MEI – Projetor Multimídia. ABERTURA: 22/07/2020 às 13:00 h. Edital disponível no site: www.bionexo.com.br. Informações (31) 3829-8154/8165, de 12 às 17h. Erica Dias de Souza Lopes, Sec. de Saúde, em 08/07/2020.

2 cm -08 1372707 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
RESULTADO DO PREGÃO 62/2020
Objeto: Refeição Doadores de Sangue. A Secretária Municipal de Saúde comunica que o certame correu frustrado e fica remarcado para o dia 22/07/2020 às 08:00 horas. Ata e Edital alterado disponíveis no site www.bionexo.com.br. Erica Dias de Souza Lopes, Sec. Mun. de Saúde, em 08/07/2020.

2 cm -08 1372761 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2020. LICITAÇÃO COMPRASNET Nº. 036/2020. ABERTURA: 23/07/2020 às 08h. Objeto: (RECURSO ORÇAMENTARIO PROVENIENTE DO FINISA – CONTRATO N.º 0527.127-86) aquisição de Solução de Processamento e Armazenamento de Dados em Alta Performance e Disponibilidade para Atualização e Expansão do Parque Tecnológico da Prefeitura Municipal de Ipatinga, conforme esta descrito no Anexo I – Termo de Referências. Edital disponível no site: www.ipatinga.mg.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares na Seção de Compras e Licitações, pelo tel. (31) 3829-8239, de 08 às 18h. Ricardo Luiz de Figueiredo Coelho, Secretário Municipal de Planejamento, em: 08/07/2020.

3 cm -08 1372724 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA,
RESULTADO P.E 78/2020
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI – Tubo retangular e roldana. A empresa Lictar Com. e Serviços Ltda ME venceu o Lote 01. Ata disponível no site www.bionexo.com.br, Érica Dias de Souza Lopes, Sec. Mun. de Saúde, em 08/07/2020.

2 cm -08 1372708 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.
RATIFICAÇÃO DISPENSA 60/2020.
A Secretaria Municipal de Saúde de Ipatinga faz publicar ratificação em favor da empresa TCA Farma Comércio Ltda. CNJ 73.679.623/0001-06, referente ao fornecimento do medicamento azitromicina 500mg (4.000 un), no valor total de R$ 13.000,00, comprado art. 26, Lei 8.666/93. Érica Dias de Souza Lopes, Secretária Municipal de Saúde, em 08/07/2020.

2 cm -08 1372794 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320200708205122025.

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 16.18, Página 1

DEPTº DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 314

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020

RP 16/2020
O Município de Cruzeiro da Fortaleza/MG torna público que realizará o PP nº 21/2020 RP 16/2020 - tipo: menor preço por item - no dia 22/07/2020 às 08hs, Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos serviços gráficos em atendimento à demanda das diversas Secretarias Municipais. Informações na sede da Prefeitura, pelo tel.: (34)3835-1222 ou pelo site www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br. 08/07/2020.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

A Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, torna Público a realização do Pregão Presencial nº 016/2020, Tipo "Menor Preço - Por Item", para REGISTRO DE PREÇOS objetivando futura aquisição de computador servidor para atendimento das necessidades municipais, no dia 21/07/2020 às 09:00 h. E-mail para contato: divisaalegrelicita@yahoo.com.br - Pregoeira.

MARCELO OLEGÁRIO SOARES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade de Inexigibilidade nº 11/2020 - Credenciamento 03/2020 - Processo Licitatório 69/2020, para contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços médicos, especialidade Clínico, Dermatologista e Cardiologista, para atender às necessidades do Departamento de Saúde no exercício de 2020, que será realizado na data 22/07/2020 às 13h00min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. Licitação Exclusiva para EPP, ME e EQUIPARADOS e pessoa física. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG - CEP 39.237.000, e-mail licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311, ramal 209. 07/07/2020

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELÊTRONICO Nº 48/2020

Processo de Licitação nº. 088/2020 - Mod. Registro de Preços- Pregão Elêtronico nº 048/2020. Tipo: Menor Preço Por Item.
Contratação de Empresas Especializadas Nas Prestações de Serviços Mecânicos, Elétricos, Torno, Solda, Arrefecimento, Sistemas de Injeção, Turboalimentação, Direção Hidráulica, Suspensão, Ar Condicionado, Alinhamento/Balanceamento, Montagem, Conserto e Recauchutagem de Pneus, Dentre Outros Serviços A Serem Realizados Nos Veículos Leves, Semipesados, Pesados e Máquinas, Pertencentes à Frota Municipal. Recebimento das Propostas: do Dia 15/07/2020 às 08:00h Até Dia 24/07/2020 às 07:59h. Data de Abertura das Propostas: das 08:00h do Dia 24/07/2020 Até às 08:30h do Dia 24/07/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: A Partir das 08:31h do Dia 24/07/2020. Modo de Disputa: Aberto. Referência de Tempo: Horário de BRASÍLIA - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

Informa aos interessados que dará continuidade ao Processo 040/20 - TP 010/2020 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) da Rua do Mercado, Avenida Odilon Loures e Avenida do Parque no município de Francisco Dumont, conforme Projetos, no valor total estimado de R$ 939.475,92 (novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos). A abertura dos envelopes de proposta será às 13:30h00min do dia 10/07/2020 no Setor de Licitações da Prefeitura de Francisco Dumont. Ficam as empresas intimadas a comparecerem.

JOSINA NEVES FONSECA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 077/2020 - PL 0028/2020 - TOMADA DE PREÇOS 008/2020 - OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE CALÇAMENTO EM BLOQUETES NAS RUAS 'A', 'B', 'C', 'H', 'I' E RUA DA CRECHE, DO DISTRITO DE SÃO GERALDO, DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS." Fornecedor: CONSTRUTORA J & R LTDA, inscrita no CNPJ 16.778.878/0001-92. O presente contrato tem prazo de vigência de 195 (Cento e noventa e cinco dias) dias, contado a partir da data registrada na Ordem de Serviço emitida pelo Município de Francisco Sá, 10/06/2020, podendo tal prazo ser revisto nas hipóteses previstas no parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. O valor global deste Contrato é de R$ 229.452,75. Felisberto Rodrigues Neto - Presidente da CPL - Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

RP 1 - "Menor Preço Por Item" O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 22 de julho de 2020 AS 09:00, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - na Av. Minas Gerais nº 110 - Centro - Fronteira/MG, Pregão Presencial, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, A SEREM SERVIDOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fronteira-MG, 7 de julho de 2020
ELAINE PINESSO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

Processo Licitatório nº 024/2020 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
Contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica e recapeamento asfáltico em PMF. Data: 15/07/2020, às 08:30 horas na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal. O Edital retificado poderá ser obtido na sede da PMG e/ou por e-mail: licitacaoglaucilandia@yahoo.com.br. site: www.glaucilandia.mg.gov.br.

Glaucilândia-MG, 8 de julho de 2020
GERALDO MARTINS DE FREITAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2020

O Secretário Municipal de Administração torna público, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a Dispensa 000051/2020 - PAC 000417/2020 foi anulada com base na conclusão exposta no Parecer Jurídico 698/2020 no qual recomenda a nulidade do Processo consoante os fundamentos elencados na reanálise do Processo Administrativo de Compras. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo. Publique-se.

Governador Valadares, 7 de Julho de 2020
JOSÉ EUSTAQUIO NATAL

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020

O Secretário Municipal de Administração torna público, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial 000052/2020 - PAC 000249/2020 foi anulado por vício insanável. Constitui objeto desta licitação a Contratação de entidade para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração, organização e realização de Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 26/06/2020 Edição nº 1.543, Diário do Estado de Minas Gerais do dia 27/06/2020 Caderno 2, pág. 13 e Diário Oficial da União do dia 29/06/2020 - Seção 3, pág. 185. Publique-se.

Governador Valadares, 8 de Julho de 2020
JOSÉ EUSTAQUIO NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

DESPACHO

Ratifico o Credenciamento nº 004/2020, Processo nº 057/2020 - Objeto: Credenciamento de laboratórios e/ou clínicas, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realização de procedimentos de diagnóstico em laboratório clínico, com honorários tabelados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), sendo deferidas as inscrições das empresas: Laboratório Nunes Dornelas Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 01.171.062/0001-29; e Laboratório de Análises Clínicas Bicalho e Barbosa Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.714.037/0001-35.

REJANE FERREIRA GUIMARÃES MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico o Credenciamento nº 5/2020, Processo nº 058/2020, Credenciamento de clinicas e/ou consultórios, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realização de consultas médicas especializadas, com honorários tabelados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), acrescidos de complementação aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde do Município do Guanhães, sendo deferidas as inscrições das empresas: Clínica de Fisioterapia Nossa Senhora de Fátima Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 02.591.098/0001-24, para a especialidade fisioterapia; Carla Marina Rosa - ME, inscrita no CNPJ nº 03.216.392/0001-19, para a especialidade fisioterapia; e Prosat Proteção à Saúde do Trabalhador Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.020.090/0001-70, para a especialidade ortopedia.

REJANE FERREIRA GUIMARÃES MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MÓR

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação Tomada de preços nº 04/2020 Processo 62/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia civil ou arquitetura e urbanismo para construção do salão/capela de velório, conforme recursos de operação de crédito com garantia da união contraídos junto a Caixa Econômica Federal - FINISA E recurso do município. Cujas as coordenadas geográficas são: S17º 46 05.5, W 47, 05, 52.2. Empresa: Avantte Construtora e Engenharia Eireli CNPJ 34.993.152/0001-54. Valor: R$ 211.470,11 (duzentos e onze mil, quatrocentos e setenta reais e onze centavos). Dotação Orçamentária: - 02.07.01.15.122.0402.1119.4.4.90.51.00 - 1.90.00 Operações de credito internas / Ficha 379.Data da Homologação: 08 de julho de 2020.

Guarda-Mór, 8 de Julho de 2020.
EDGAR JOSÉ DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE GOVERNADOR VALADARES

Governador Valadares, 09 de Julho de 2020 - Diário Oficial Eletrônico -ANO V I | Nº 1.554 - Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

PORTARIA Nº 6.758, DE 09 DE JULHO DE 2020.

DETERMINA INSPEÇÃO E OUTRAS MEDIDAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE DESPESAS PÚBLICAS CUSTEADAS COM RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS E DE OUTRAS FONTES, CONFORME ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no exercício das competências que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento dos processos de fiscalização e controle das despesas públicas municipais, de forma a assegurar que sejam realizadas de acordo com a lei e atendendo aos princípios jurídicos da eficiência e da economicidade, buscando o efetivo atendimento do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado à Controladoria-Geral do Município que, no exercício das competências que lhe atribuem o art. 5º e seguintes da Lei Municipal nº 4.940, de 21 de dezembro de 2001, proceda, de modo imediato, a ações de inspeção e auditoria em todos os procedimentos de aquisição e contratação deflagrados no ano de 2020, que já tramitaram ou estejam em tramitação pelo Departamento de Suprimentos e Contratos (DSC) da Administração direta municipal, e que tenham, como fonte parcial ou total de custeio, recursos repassados pelo Governo Federal ou pelo Governo Estadual, notadamente aqueles destinados a ações de combate à pandemia da Covid-19.

Parágrafo único. Por meio das ações de inspeção, a Controladoria-Geral deverá apontar, conforme o caso, eventuais irregularidades ou incorreções, propor medidas de saneamento, indicar responsabilizações e sugerir outras medidas pertinentes para assegurar a higidez da gestão financeira e patrimonial e proteção do erário e do patrimônio público.

Art. 2º. Para o cumprimento da determinação ora estabelecida, fica amplamente franqueado o acesso de membros da Controladoria-Geral do Município a todos os procedimentos de que trata o art. 1º, independentemente das etapas ou fases em que se encontrarem.

Art. 3º. Os relatórios finais e parciais produzidos no âmbito das ações de inspeção e auditoria serão encaminhados à Procuradoria-Geral do Município, à qual compete recomendar, conforme as circunstâncias o exigirem, as seguintes medidas, sem prejuízo de outras previstas em lei:

I - A suspensão ou desfazimento, pelo ordenador de despesa, de atos, contratos e processos administrativos, incluindo-se, nesse rol, as ordens de fornecimentos, ordens de serviço, empenhamento ou liquidação de despesa, ordens de pagamento e processos licitatórios ou de dispensa ou inexigibilidade de licitação;

II – Nos casos de dano iminente que não possa ser afastado por medida administrativa, a adoção de medidas judiciais acautelatórias;

III – Desde que haja justa causa, a deflagração de processo administrativo disciplinar, consoante as regras do art. 193 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 204, de 17 de dezembro de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

IV – A deflagração de processo administrativo de responsabilização (PAR), nos termos do Decreto Municipal nº 10.859, de 12 de dezembro de 2018;

V – A instauração de tomada de contas especial.

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE GOVERNADOR VALADARES

Governador Valadares, 09 de Julho de 2020 - Diário Oficial Eletrônico -ANO V I | Nº 1.554 - Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

Art. 4º. Além das medidas previstas nesta portaria, cabem à Controladoria-Geral do Município e aos demais órgãos de controle e fiscalização da gestão municipal a adoção de todas as medidas que, no âmbito de suas competências legais, reputem-se necessárias para a defesa do erário e do patrimônio público.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Governador Valadares, 9 de julho de 2020.

ANDRÉ LUIZ COELHO MERLO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO DIAS SAMPAIO
Secretário Municipal de Governo

-Esta Portaria será afixada no Quadro de Publicações.
sfc-

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.

PRM-GVS-MG-00005001/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOV. VALADARES-MG

CERTIDÃO

Referência: Procedimento nº 1.22.009.000106/2020-62

Certifico que o ofício nº 674/2020 foi respondido. Encaminho os autos conclusos ao gabinete.

Governador Valadares, 14 de julho de 2020

ADRIANNE BARBOSA RODRIGUES MARCAL
SJUR/PRM-MG

Assinado com login e senha por ADRIANNE BARBOSA RODRIGUES MARCAL, em 14/07/2020 14:21. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 92458A56.3942E154.1E0F023C.FB2C52F0

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOV. VALADARES-MG

SJUR/PRM-MG - SETOR JURIDICO DA PRM/GOVERNADOR VALADARES

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.22.009.000106/2020-62

Remetente:

SJUR/PRM-MG - SJUR/PRM-MG - SETOR JURIDICO DA PRM/GOVERNADOR VALADARES

Destinatário:

GABPRM2- - GABPRM2- - FELIPE GIARDINI

Usuário:

ADRIANNE

Data:

14/07/2020 14:21:57

Observação:

Conclusão automática para o Ofício Titular - PRM-GOV VALADAR/GABPRM2-ALCC - Chefia da Unidade: ANDRE LUIS CASTRO CASELLI - Ofício da Distribuição: PRM-GVS - 2º Ofício - GABPRM2-ALCC

PRM-GVS-MG-00005125/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES
2º OFÍCIO

OFÍCIO Nº 724/2020/GABPRM2-ALCC

Governador Valadares/MG, 20 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI
Delegado-Chefe
Delegacia de Polícia Federal em Governador Valadares
Av. Dr. Agílio Monteiro, n. 10, Distrito Industrial
CEP 35040-610 – Governador Valadares/MG

Ref.: Notícia de Fato n. 1.22.009.000106/2020-62

Senhor Delegado-Chefe,

Cumprimentando-o, e com o objetivo de colher informações preliminares nos autos do procedimento em epígrafe, solicito a V. Exa. que, no prazo de 10 (dez) dias, informe se foi instaurado procedimento investigatório criminal para apurar eventual conduta criminosa no âmbito do processo administrativo referente à Dispensa de Licitação n. 51/2020, realizada pela Prefeitura Municipal de Governador Valadares/MG, que culminou como a contratação da pessoa jurídica Pampulha Dedetização Ltda para prestação de serviço de sanitização no município.

Por oportuno, informo a V. Exa. que a resposta a este ofício deve ser protocolada por meio do seguinte link: <https://apps.mpf.mp.br/ouvidoria/app/protocolo/>, anexando-se somente arquivos em formato .pdf (tamanho máximo de cada arquivo 10 MB, tamanho total 100MB).

Atenciosamente,

assinatura eletrônica
Andre Luis Castro Caselli
Procurador da República

Assinado com login e senha por ANDRE LUIS CASTRO CASELLI, em 21/07/2020 21:22. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 3BCD6FAC.87D8F9F6.2AAEAF63.FA6399C0

PRM-GVS-MG-00005126/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES
2º OFÍCIO

OFÍCIO Nº 725/2020/GABPRM2-ALCC

Governador Valadares/MG, 20 de julho de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
LEONARDO FELIPE FERREIRA
Secretário
Secretária do TCU no Estado de Minas Gerais
Rua dos Inconfidentes, n. 911, 15º andar
CEP 30.140-128 – Belo Horizonte/MG

Ref.: Notícia de Fato n. 1.22.009.000106/2020-62

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o, e com o objetivo de colher informações preliminares nos autos do procedimento em epígrafe, solicito a V. Sa. que, no prazo de 10 (dez) dias:

(a) informe se foi instaurado procedimento investigatório para apurar eventual conduta irregular no âmbito do processo administrativo referente à Dispensa de Licitação n. 51/2020, realizada pela Prefeitura Municipal de Governador Valadares/MG, que culminou como a contratação da pessoa jurídica Pampulha Dedetização Ltda (CNPJ n. 21.284.029/0001-12) para prestação de serviço de sanitização no município;

(b) caso instaurada eventual investigação, informar a situação atual, sem em fase de instrução ou de julgamento.

Por oportuno, informo a V. Sa. que a resposta a este ofício deve ser protocolada por meio do seguinte link: <https://apps.mpf.mp.br/ouvidoria/app/protocolo/>, anexando-se somente arquivos em formato .pdf (tamanho máximo de cada arquivo 10 MB, tamanho total 100MB).

Assinado com login e senha por ANDRE LUIS CASTRO CASELLI, em 21/07/2020 21:22. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 4ECCD88A.C9DD5C9A.0F3ECCF3.AF5F1012

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES
2º OFÍCIO

Atenciosamente,

assinatura eletrônica
Andre Luis Castro Caselli
Procurador da República

Assinado com login e senha por ANDRE LUIS CASTRO CASELLI, em 21/07/2020 21:22. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 4ECCD88A.C9DD5C9A.0F3ECCF3.AF5F1012

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES
2º OFÍCIO

Notícia de Fato n. 1.22.009.000106/2020-05

DESPACHO

Trata-se de notícia de fato autuada de ofício a partir de cópia de página extraída do Diário Oficial da União, dia 26 de junho de 2020, contendo aviso da Dispensa de Licitação n. 51/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Governador Valadares/MG para contratação de empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externo (fls. 02[1]).

Realizadas diligências preliminares (fls. 48/49), foram juntadas informações prestadas pela Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares/MG (fls. 07/33) e pela Prefeitura Municipal de Governador Valadares/MG (fls. 55/387), bem como informações obtidas junto ao sítio oficial da mencionada Prefeitura Municipal (fls. 35/39 e 41/42) e junto ao Portal da Transparência do Governo Federal (fls. 44 e 46).

4. **É o relatório.**

5. Mediante análise dos documentos juntados, verifica-se a necessidade de realização de novas diligências preliminares, com o objetivo de se obter informações complementares.

7. Desta forma, haja vista a necessidade de diligência, **DETERMINO:**

(a) *a* ***prorrogação do prazo da presente notícia de fato****, nos termos do art. 3º, caput, da Resolução CNMP n. 174, de 04 de julho de 2017, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com as anotações de praxe, e em seguida;*

[1] numeração conforme íntegra do procedimento extrajudicial em formato .pdf

Assinado com login e senha por ANDRE LUIS CASTRO CASELLI, em 21/07/2020 21:22. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 0A83E7C5.C12C5A17.B583A14B.47085820

(b) *oficie-se à Delegacia de Polícia Federal em Governador Valadares/MG solicitando que, no prazo de 10 (dez) dias informe se foi instaurado procedimento investigatório criminal para apurar eventual conduta criminosa no âmbito do processo administrativo referente à Dispensa de Licitação n. 51/2020, realizada pela Prefeitura Municipal de Governador Valadares/MG, que culminou como a contratação da pessoa jurídica Pampulha Dedetização Ltda para prestação de serviço de sanitização no município.*

(c) *oficie-se ao Tribunal de Contas da União, por meio de sua SECEX/MG, solicitando que, no prazo de 10 (dez) dias úteis:*
(i) informe se foi instaurado procedimento investigatório para apurar eventual conduta irregular no âmbito do processo administrativo referente à Dispensa de Licitação n. 51/2020, realizada pela Prefeitura Municipal de Governador Valadares/MG, que culminou como a contratação da pessoa jurídica Pampulha Dedetização Ltda (CNPJ n. 21.284.029/0001-12) para prestação de serviço de sanitização no município;
(ii) caso instaurada a investigação, informar a situação atual.

(d) *encaminhe-se os ofícios acima por intermédio dos e-mails dpf.cm.gvs.srmg@dpf.gov.br e leonardoff@tcu.gov.br, certificando-se nos autos o recebimento por parte do destinatário..*

Governador Valadares, 20 de julho de 2020.

assinatura eletrônica
Andre Luis Castro Caselli
Procurador da República

Assinado com login e senha por ANDRE LUIS CASTRO CASELLI, em 21/07/2020 21:22. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 0A83E7C5.C12C5A17.B583A14B.47085820

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOV. VALADARES-MG

GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/GOVERNADOR VALADARES

Termo de Prorrogação

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.22.009.000106/2020-62

Data prevista de finalização:

24/10/2020 19:24

Usuário:

KARLA ROCHA BRITO

Data:

23/07/2020 14:29

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOV. VALADARES-MG

GABPRM2- - GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/GOVERNADOR VALADARES

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.22.009.000106/2020-62

Remetente:

GABPRM2- - GABPRM2- - FELIPE GIARDINI

Destinatário:

SJUR/PRM-MG - SJUR/PRM-MG - SETOR JURIDICO DA PRM/GOVERNADOR VALADARES

Usuário:

KARLA ROCHA BRITO

Data:

23/07/2020 15:27:51

SISDOC - 210867.

Prefeitura Municipal de Governador Valadares

DEPTº ORÇAMENTOS E CONTRATOS Nº 2

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

RC: 824/2020

Data de emissão: 02/06/2020

Nº/Órgão:	Nº/Unidade/Setor:	Responsável:
2 - PMGV	10 – SMS	Valdevino Antônio Neto de Lima

1. OBJETO DO PAC:	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL
Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo.	3.498.192,15	1.166.264,05

1.1 RECURSO: 154	( ) Próprio	( ) Estado	( ) União
1.2 Resultado da consulta ao Almoxarifado:	Em Falta ( )	Qtde. Insuficiente ( )	Não se aplica ( )

1.3 Documento final:

(x) Contrato	( ) Ata	( ) Ordem de Empenho	Aditivo nº _____ / Contrato nº _____
1.3.1 Nº de meses:	1.3.2 Data Inicial	1.3.3 Data final	

1.3.4 Fiscal do contrato/ata:

1.3.5 **Objeto do contrato:** Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes neste termo de referência.

1.4

Gov. Valadares, 02/06/2020 Valdevino Antônio Neto de Lima – Mat nº. 607100

Valdevino Antônio Neto de Lima
Diretor de Atenção Hospitalar

1.5 Modalidade de licitação

( ) Pregão Presencial	( ) Pregão Eletrônico	( ) Tomada Preço	( ) Concorrência	( ) Inexigibilidade	(X) Dispensa

1.6 Critério de Julgamento

( ) Menor Preço por item	( ) Menor preço por lote	(X) Menor preço global	( ) Maior desconto

1.7 Dotação Orçamentária: 02.01.0001.10.301.0222.651-339039.0100 FICHA 1825 - F.154 - SERV.T.PESSOA JURIDICA

1.7.1 Valor: 3.498.192,15

1.7.2 Responsável pela informação:

Gov. Valadares, ____/____/____ Ass./Ident.:

1.8

Governador Valadares, ____ de _____ de _____

Gessilene Cadete –
Gerência de Contabilidade e Finanças

2. Reservado aos secretários: SMF, SMED, SMAS e SMS.

Disponibilidade Financeira: _____

Gov. Valadares, ____/____/____

Edna Gomes de O. Leite
Secretária Municipal de Saúde

3. Reservado ao Departamento de Orçamento da SEPLAN.

Reduzido da dotação e Fonte	Saldo	Valor Reservado	N. Reserva:
1825 154	3.498.193,00 - 3.498.192,15		1402

Observação:

Responsável pela informação:

Gov. Valadares, 04/06/2020 Ass./Ident.:

Telma Rodrigues dos Santos
Agente de Administração
Matrícula 24.260
PMGV

[1]Havendo procedimento licitatório destinado à constituição de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, observar o decreto federal 7.892 de 23/01/2013. Dispensável o preenchimento dos campos 03 e 04.
[2]Preencher os campos 1.3.2 e 1.3.3 somente quando se tratar de Termo Aditivo.

Igor Costa e Moura
Diretor Executivo - HMGV/SMS

Prefeitura Municipal de Governador Valadares

DEPTº SUPRIMENTOS Nº 3 CONTRATOS

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

RC: 824/2020

Data de emissão: 02/06/2020

Nº/Órgão:	Nº/Unidade/Setor:	Responsável:
2 - PMGV	10 – SMS	Valdevino Antônio Neto de Lima

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	V. MENSAL	V. TOTAL
1	Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes neste termo de referência. Os serviços consistirão em: Sanitização de pisos, paredes, maçanetas, corrimões, equipamentos e instrumentos de uso coletivo, assim como ruas, passeios, bancos e espaços públicos, com a utilização de equipamentos de nebulização, bombas e carros para pulverização, assim como uso de túneis de desinfecção, manutenção, acompanhamento e reposição de soluções para utilização dos mesmos e montagem e acompanhamento de barreiras com controle sanitário de temperatura. 01 (um) Hospital Municipal, composto por 260 (duzentos e sessenta) leitos e 03 (três) pavimentos de construção; 01 (uma) Upa Hospital Bom Samaritano, composto por 18 (dezoito) leitos e 03 (três) pavimentos de construção, 10 (dez) Unidades Básicas de saúde, composto por salas de atendimento, recepção, pavimentos de construção; 36 (trinta e seis) prédios de atendimento do programa de Estratégias de Saúde da Família, composto por todos os pavimentos e salas de atendimento; 06 (seis) regiões de grande fluxo de comércio, com raio de 500 (quinhentos) metros do ponto central de cada região, que será definida pelo Município de Governador Valadares; 01 (um) Terminal Rodoviário, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 01 (um) ponto de apoio ao terminal de passageiros da Empresa Gontijo, nos períodos de grande movimentação, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 02 (dois) pontos finais de linhas de ônibus intermunicipais, composto pelo local de embarque e desembarque de passageiros; 01 (uma) estação ferroviária, no local de embarque e desembarque de passageiros e no saguão; Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, composta por cinco pavimentos; 06 (seis) unidades do CRAS, composta de todos os pavimentos de construção e salas de atendimento; 25 (vinte e cinco) praças municipais a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 10 (dez) avenidas de grande circulação, a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 01(um) Centro de Atendimento psicossocial Infanto Juvenil, composto por toda a estrutura física; 01(um) Centro de referência em Saúde Mental, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CREDEN-PES/ Centro de Referência em Doenças Endemias e Programas especiais, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um)CAPS-AD- Centro de	MESES	03	1.166.264,05	3.498.792,15

Igor Costa e Moura
Diretor Executivo - HMGV/SMS

Valdevino Antônio Neto de Lima
Diretor de Atenção Hospitalar

Prefeitura Municipal de Governador Valadares

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

RC: 824/2020

Nº 4

Data de emissão: 02/06/2020

Nº/Órgão:	Nº/Unidade/Setor:	Responsável:
2 - PMGV	10 – SMS	Valdevino Antônio Neto de Lima

	Atendimento Psicossocial Álcool e Dragas, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CROS- Centro de referência em Oftalmologia Social, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CRASE- Centro de referência em Atenção Especial a Saúde composto por toda a estrutura física; 01 (uma) PMC - Policlínica Central Municipal, composto por toda a estrutura física e salas de atendimento; 01 (um) Departamento de Vigilância em Saúde, composto por toda a estrutura física; 01 (um) SAMU, composto por toda a estrutura física e suas Ambulâncias; 06 (seis) barreiras sanitárias, com localização a ser definida pelo Município de Governador Valadares; 15 (quinze) túneis de sanitização em locais de grande fluxo de pessoas, a ser definida pelo Município de Governador Valadares. À PAR DAS RECOMENDAÇÕES transcritas no presente instrumento convocatório, a Contratada deverá prestar os serviços em conformidade com as Recomendações expedidas pela ANVISA, sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia do COVID-19 através da Nota Técnica 20/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA.				

Gov. Valadares, 02/06/2020

Valdevino Antônio Neto de Lima
Dir. Atenção Hospitalar

Valdevino Antônio Neto de Lima
Diretor de Atenção Hospitalar

Igor Costa e Moura
Diretor Executivo - HMGV/SMS

Igor Costa e Moura
Diretor Executivo HMGV

Edna Gomes de O. Leite
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Governador Valadares

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO		RC: 824/2020 Data de emissão: 02/06/2020
Nº/Órgão: 2 - PMGV	Nº/Unidade/Setor: 10 – SMS	Responsável: Valdevino Antônio Neto de Lima

DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 5

JUSTIFICATIVA

Destaca-se que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) como uma pandemia mundial. Cabendo à rede municipal de saúde, considerando este cenário, a implementação de um plano de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS.

Baseado na orientação supracitada, o serviço de sanitização trata-se de um trabalho que combate agentes patogênicos como bactérias, ácaros, vírus e fungos. Artigos de limpeza comuns, como vassouras e detergentes, não são eficazes para eliminar essas ameaças invisíveis, então é preciso recorrer a equipamentos e produtos especiais. Através destes, há a criação de uma película ativa em todas as superfícies do ambiente alvo, eliminando e evitando a proliferação de agentes nocivos. Desta forma, por intermédio desta ação, há a expressa garantia de amplos benefícios à saúde das pessoas, proporcionando leveza, higienização e segurança aos recintos. O acúmulo de bactérias, vírus e outros microrganismos impedem uma rotina plenamente saudável. Logo, a sanitização é fundamental para minorar o impacto da disseminação de doenças. Por se tratar de um grande aliado de combate ao COVID-19, haja vista experiências prévias em outras nações igualmente acometidas, em que pese à extensa vida útil deste patógeno nas distintas superfícies (papel, metal, plástico, dentre outras) a sanitização dos ambientes não só internos como também das vias públicas do município, configura-se em uma ferramenta fundamental para maior efetividade na redução da transmissão e contágio.

A contratação visa atender às demandas da Secretaria de Saúde, além de garantir alta qualidade nos serviços prestados.

Gov. Valadares, 02/06/2020

Valdevino Antônio Neto de Lima
Dir. Atenção Hospitalar

Valdevino Antônio Neto de Lima
Diretor de Atenção Hospitalar

Igor Costa e Moura
Diretor Executivo - HMGV/SMS

Igor Costa e Moura
Diretor Executivo HMGV

Edna Gomes de O. Leite
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Governador Valadares

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO		RC: 824/2020
		Data de emissão: 02/06/2020
Nº/Órgão: 2 - PMGV	Nº/Unidade/Setor: 10 – SMS	Responsável: Valdevino Antônio Neto de Lima

DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 6

PROJETO BÁSICO

1 DO OBJETO

Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes neste termo de referência.

Os serviços consistirão em: Sanitização de pisos, paredes, maçanetas, corrimões, equipamentos e instrumentos de uso coletivo, assim como ruas, passeios, bancos e espaços públicos, com a utilização de equipamentos de nebulização, bombas e carros para pulverização, assim como uso de túneis de desinfecção, manutenção, acompanhamento e reposição de soluções para utilização dos mesmos e montagem e acompanhamento de barreiras com controle sanitário de temperatura.

01 (um) Hospital Municipal, composto por 260 (duzentos e sessenta) leitos e 03 (três) pavimentos de construção; 01 (uma) Upa Hospital Bom Samaritano, composto por 18 (dezoito) leitos e 03 (três) pavimentos de construção, 10 (dez) Unidades Básicas de saúde, composto por salas de atendimento, recepção, pavimentos de construção; 36 (trinta e seis) prédios de atendimento do programa de Estratégias de Saúde da Família, composto por todos os pavimentos e salas de atendimento; 06 (seis) regiões de grande fluxo de comércio, com raio de 500 (quinhentos) metros do ponto central de cada região, que será definida pelo Município de Governador Valadares; 01 (um) Terminal Rodoviário, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 01 (um) ponto de apoio ao terminal de passageiros da Empresa Gontijo, nos períodos de grande movimentação, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 02 (dois) pontos finais de linhas de ônibus intermunicipais, composto pelo local de embarque e desembarque de passageiros; 01 (uma) estação ferroviária, no local de embarque e desembarque de passageiros e no saguão; Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, composta por cinco pavimentos; 06 (seis) unidades do CRAS, composta de todos os pavimentos de construção e salas de atendimento; 25 (vinte e cinco) praças municipais a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 10 (dez) avenidas de grande circulação, a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 01(um) Centro de Atendimento psicossocial Infanto Juvenil, composto por toda a estrutura física; 01(um) Centro de referência em Saúde Mental, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CREDEN-PES/ Centro de Referência em Doenças Endemias e Programas especiais, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um)CAPS-AD-Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Dragas, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CROS- Centro de referência em Oftalmologia Social, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CRASE- Centro de referência em Atenção Especial a Saúde composto por toda a estrutura física; 01 (uma) PMC - Policlínica Central Municipal, composto por toda a estrutura física e salas de atendimento; 01 (um) Departamento de Vigilância em Saúde,

Prefeitura Municipal de Governador Valadares

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO		RC: 824/2020
		Data de emissão: 02/06/2020
Nº/Órgão: 2 - PMGV	Nº/Unidade/Setor: 10 – SMS	Responsável: Valdevino Antônio Neto de Lima

DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 3 7

composto por toda a estrutura física; 01 (um) SAMU, composto por toda a estrutura física e suas Ambulâncias; 06 (seis) barreiras sanitárias, com localização a ser definida pelo Município de Governador Valadares; 15 (quinze) túneis de sanitização em locais de grande fluxo de pessoas, a ser definida pelo Município de Governador Valadares.
Para a execução do serviço serão necessárias 60 (sessenta) pessoas, 6 (seis) veículos de ronda pela cidade, 15 (quinze) tuneis e 6 (seis) barreiras sanitárias.

À PAR DAS RECOMENDAÇÕES transcritas no presente instrumento convocatório, a Contratada deverá prestar os serviços em conformidade com as Recomendações expedidas pela ANVISA, sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia do COVID-19 através da Nota Técnica 20/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA.

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Destaca-se que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) como uma pandemia mundial. Cabendo à rede municipal de saúde, considerando este cenário, a implementação de um plano de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS.
Baseado na orientação supracitada, o serviço de sanitização trata-se de um trabalho que combate agentes patogênicos como bactérias, ácaros, vírus e fungos. Artigos de limpeza comuns, como vassouras e detergentes, não são eficazes para eliminar essas ameaças invisíveis, então é preciso recorrer a equipamentos e produtos especiais. Através destes, há a criação de uma película ativa em todas as superfícies do ambiente alvo, eliminando e evitando a proliferação de agentes nocivos. Desta forma, por intermédio desta ação, há a expressa garantia de amplos benefícios à saúde das pessoas, proporcionando leveza, higienização e segurança aos recintos. O acúmulo de bactérias, vírus e outros microrganismos impedem uma rotina plenamente saudável. Logo, a sanitização é fundamental para minorar o impacto da disseminação de doenças. Por se tratar de um grande aliado de combate ao COVID-19, haja vista experiências prévias em outras nações igualmente acometidas, em que pese à extensa vida útil deste patógeno nas distintas superfícies (papel, metal, plástico, dentre outras) a sanitização dos ambientes não só internos como também das vias públicas do município, configura-se em uma ferramenta fundamental para maior efetividade na redução da transmissão e contágio.
2.2 A contratação visa atender às demandas da Secretaria de Saúde, além de garantir alta qualidade nos serviços prestados.

3 ESTIMATIVA DE PREÇO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

3.1 Conforme exigência legal, o Município realizou pesquisa de mercado junto a empresas do ramo do objeto licitado para apuração do preço médio.
3.2 O valor total estimado para a despesa é de R$ R$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais) a cada 07 dias de serviço.
3.3 O desembolso se fará mediante disponibilidade orçamentária e financeira disponível em xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Prefeitura Municipal de Governador Valadares

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO		RC: 824/2020 Data de emissão: 02/06/2020
Nº/Órgão: 2 - PMGV	Nº/Unidade/Setor: 10 – SMS	Responsável: Valdevino Antônio Neto de Lima

DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 8

4 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será a Secretaria de saúde, que indicará um fiscal competente, observados os Artigos 73 a 76, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que a mesma poderá delegar tais poderes, a seu exclusivo critério, aos outros órgãos da Administração Direta.

4.2 A execução do serviço se dará de forma imediata.

4.3 A execução do serviço se dará de forma imediata, 72 horas após a assinatura do contrato.

4.4 Em nenhuma hipótese, será admitida execução do serviço com materiais diferentes das exigências e propostas contidas neste edital.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A empresa contratada deverá apresentar, no máximo até o 10º (décimo) dia após o início da prestação de serviços, os seguintes documentos, sob pena de rescisão unilateral do contrato administrativo:

I – Cópia das Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS devidamente anotadas em relação a todos os empregados contratados para a execução do contrato firmado;

II – Cópia do livro de registro de empregados contendo os registros de todos os empregados contratados para a execução do contrato firmado;

III – Comprovante de realização de treinamento específico para a função, quando exigido pela legislação;

IV – Cópia dos recibos de fornecimento dos equipamentos de proteção individual a todos os empregados.

5.2 Prestar os serviços dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitados os prazos fixados e as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações constantes deste Termo de Referência, da Proposta Comercial da Contratada e do Contrato.

5.3 Realizar todos os serviços necessários à perfeita execução do objeto contratado;

5.4 Executar os serviços estritamente de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, primando pela perfeição técnica, responsabilizando-se por refazer total ou parcialmente o serviço, na hipótese de se constatar defeitos na execução ou estiver em desacordo com as condições e prazos estabelecidos, sem qualquer custo adicional para o Município.

5.5 Providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pelo Município com respeito à execução do objeto.

5.6 Indicar, imediatamente após a assinatura do Contrato e sempre que ocorrer alteração, um representante para solucionar problemas, decidir acerca das questões relativas aos serviços e atender às demandas do Município, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, fornecendo número de telefone e endereço eletrônico ou outros meios igualmente eficazes.

5.7 Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do Município.

5.8 Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, objeto do Contrato, pela equipe do Município, durante a sua execução.

5.9 Executar os serviços com a devida cautela, de forma a garantir a segurança de informações, dados e equipamentos do Município.

5.10 Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao

Município, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.

5.11 Encaminhar ao Município, juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS e à seguridade social, bem como as certidões negativas de débito junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal e à Justiça do Trabalho, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal de contrato.

5.12 Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, especialmente a indicada no Contrato e suas cláusulas, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

5.13 Responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços do Município decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados.

5.14 Possuir Alvará/Licença sanitária estadual ou municipal.

5.15 Possuir Certidão de Registro em nome da Licitante no Conselho Regional de Classe Competente, da região a qual está vinculado, comprovando atividade relacionada com o objeto do Presente Termo de Referência.

5.16 Capacidade técnico-operacional comprovada mediante apresentação de atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome do CONTRATADO.

6 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la.

6.2 Atestar a execução do objeto contratado em documento próprio que acompanhará a nota fiscal/fatura.

6.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA, em relação aos serviços objeto do Contrato.

6.4 Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas, sendo estas a cada 07(sete) dias, respeitado o recebimento da emissão da nota fiscal competente.

6.5 Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros ou por irregularidades constatadas.

6.6 Solicitar o imediato afastamento de qualquer empregado da CONTRATADA, cujo comportamento ou capacidade técnica seja julgado inconveniente ou esteja em desconformidade com as disposições contratuais e legais.

6.7 Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução dos serviços.

6.8 Emitir por meio do gestor fiscal do contrato a ordem de serviço e/ou pedido de compra.

7 GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 Observado o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, a gestão e fiscalização do contrato serão realizadas pela Secretaria Requisitante.

Prefeitura Municipal de Governador Valadares

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO		RC: 824/2020 Nº 10
		Data de emissão: 02/06/2020
Nº/Órgão: 2 - PMGV	Nº/Unidade/Setor: 10 – SMS	Responsável: Valdevino Antônio Neto de Lima

DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS

8 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado, semanalmente, pelo Setor de Contabilidade do Município, por processo legal, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data do recebimento da nota fiscal/fatura.

8.2 Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva prestação dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente, pela Secretaria requisitante.

8.3 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

8.4 O gestor fiscal e/ou a Setor de Contabilidade do Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, considerando que o prazo de 30 (trinta) dias úteis será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

8.5 Deverão ser excluídas do faturamento todas e quaisquer ocorrências que não forem de responsabilidade do Município, assim como aquelas que não corresponderem a serviços efetivamente prestados ou reembolsos devidos;

8.6 O pagamento devido pelo Município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma, a critério do Município.

8.7 Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a CONTRATADA dará ao Município plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

8.8 Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

9 VIGÊNCIA

9.1 O Contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

9.2 O Contrato poderá ser rescindido após 03 (três) meses de prestação de serviços, bastando para tanto que o CONTRATANTE notifique, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias o CONTRATDO quanto a rescisão do contrato.

9.3 As partes deverão cumprir com as obrigações contratuais até o final do prazo final da notificação prevista no item "9.2".

10 SANÇÕES

10.1 Quanto **ao certame:**

10.1.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

10.1.2.11 Apresentar documentação falsa;

10.1.2.12 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.2.13 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.2.14 Não mantiver a proposta;

10.1.2.15 Cometer fraude fiscal;

10.1.2.16 Comportar-se de modo inidôneo;

10.2.12 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os

licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.2.13 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.1.2.11 Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

10.1.2.12 Impedimento de licitar e de contratar com o Município;

10.2.14 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

10.2Quanto à execução do objeto:

10.2.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

a) Não aceitar/retirar a nota de empenho;

b) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da aquisição.

c) Ensejar o retardamento da execução do objeto.

d) Fraudar na execução do objeto.

e) Comportar-se de modo inidôneo.

f) Cometer fraude fiscal.

g) Não mantiver a proposta.

10.2.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante.

b) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30o (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência.

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

d) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual.

e) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

f) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

g) Impedimento de licitar e contratar com o Município.

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

i) A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

Prefeitura Municipal de Governador Valadares

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO		RC: 824/2020 Data de emissão: 02/06/2020
Nº/Órgão: 2 - PMGV	Nº/Unidade/Setor: 10 – SMS	Responsável: Valdevino Antônio Neto de Lima

DEPTº SUPRIMENTOS Nº 12 CONTRATOS

10.2.3 Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da execução.

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.3 As multas definidas nas Cláusulas (itens) anteriores não serão aplicadas quando ocorrer caso fortuito ou força maior, previsto no art. 393 do Código Civil e seu parágrafo único.

10.4 Do ato de aplicação das penalidades, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da respectiva ciência, conforme disposto no artigo 109, inciso I, letra "f", da Lei nº 8.666/93.

10.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da notificação, sob pena de ser descontado do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) pela CONTRATANTE ou, ainda, de ser cobrado judicialmente, nos termos do parágrafo 1º, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

10.7 A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.9 A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.10 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

.

Governador Valadares, 02 de junho de 2020.

Valdevino Antônio Neto de Lima
Dir. Atenção Hospitalar

Igor Costa e Moura
Diretor Executivo HMGV

Edna Gomes de O. Leite
Secretária Municipal de Saúde

SUPRIMENTOS
FL. 13
CONTRATOS

CABINE SANITIZAÇÃO

1 – CIDADE DE MANAUS

https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/04/30/manaus-usa-cabine-de-sanitizacao-para-reduzir-risco-de-infeccao-de-coveiros.htm



2 – CIDADE DE ESTEIO – RS

https://www.esteio.rs.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17505:cabine-na-estacao-esteio-facilita-sanitizacao-contra-o-coronavirus&catid=33:saude&Itemid=217

DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS
m
14



3 – CIDADE DE MARITUBA – PA

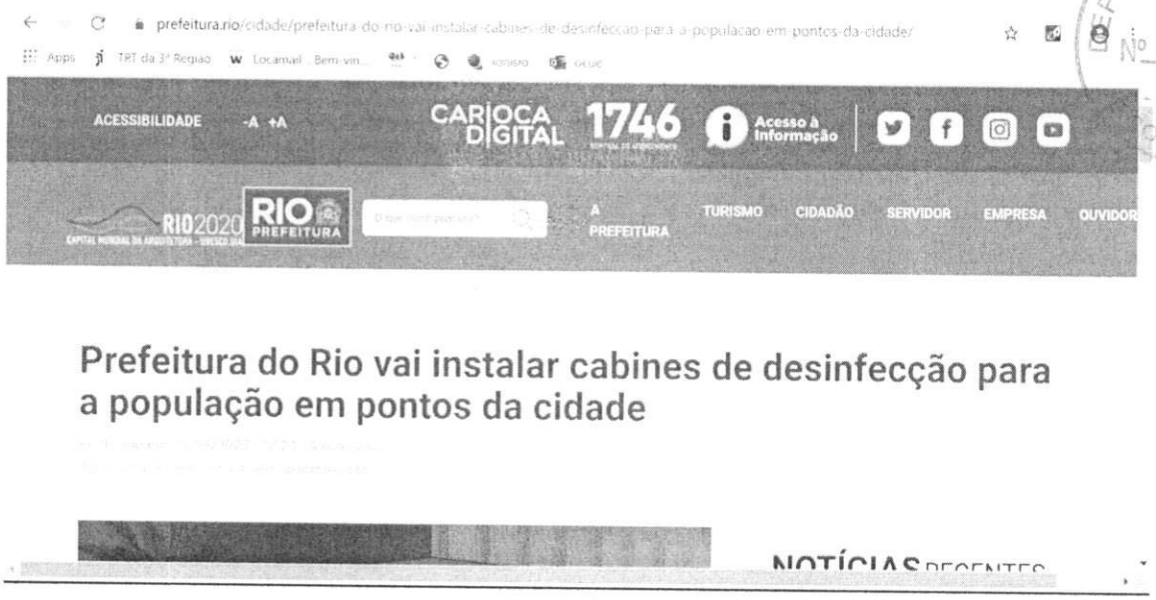
https://www.marituba.pa.gov.br/site/cabines-de-sanitizacao-sao-instaladas-para-auxiliar-no-combate-ao-novo-coronavirus-em-marituba/



4 – CIDADE DE RIO DE JANEIRO – RJ

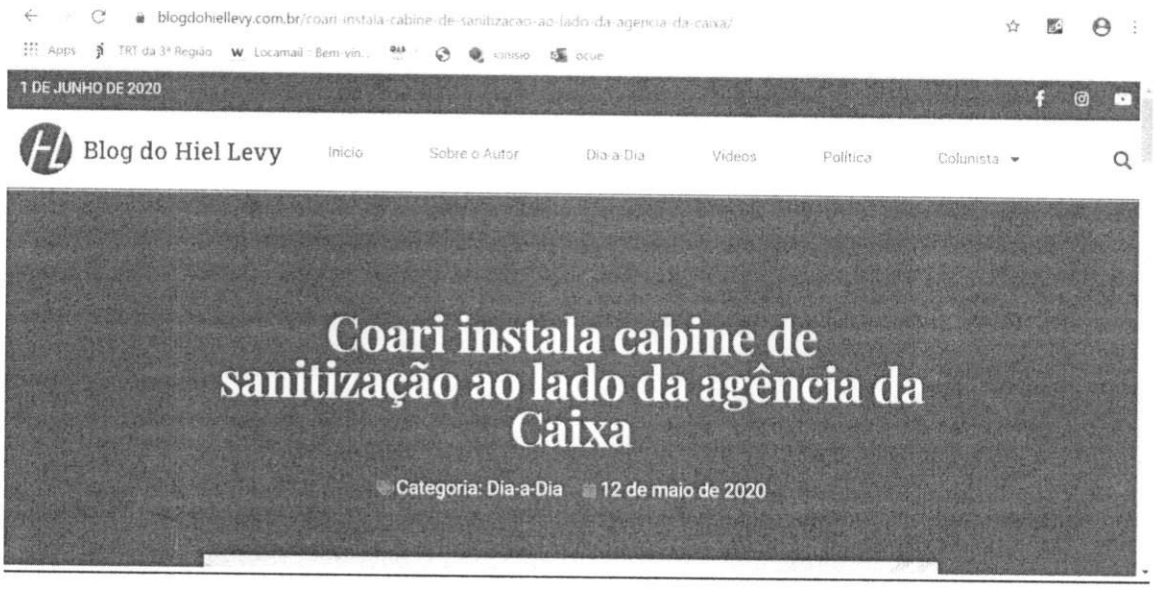
https://prefeitura.rio/cidade/prefeitura-do-rio-vai-instalar-cabines-de-desinfeccao-para-a-populacao-em-pontos-da-cidade/

DEPTº SUPRIMENTOS
Nº 15
CONTRATOS



5 – CIDADE DE COARI – AM

https://blogdohiellevy.com.br/coari-instala-cabine-de-sanitizacao-ao-lado-da-agencia-da-caixa/



6 – CIDADE DE ITAPEMA – SC

https://www.itapema.sc.gov.br/noticia/centro-de-triagem-do-coronavirus-ganha-cabine-de-sanitizacao/

DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 16



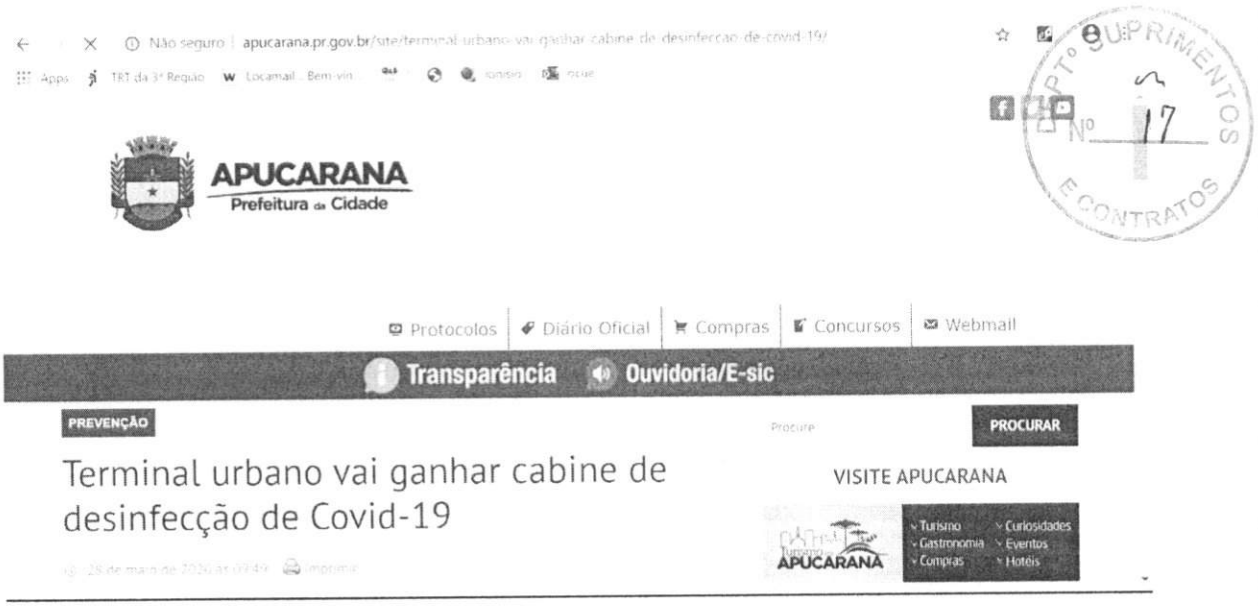
7 – CIDADE DE ILHA BELA – SP

https://d.costanorte.com.br/Tv/jornal-da-praia/69874/prefeitura-de-ilhabela-aluga-sete-cabines-de-desinfeccao-por-mais-de-r-15-mi



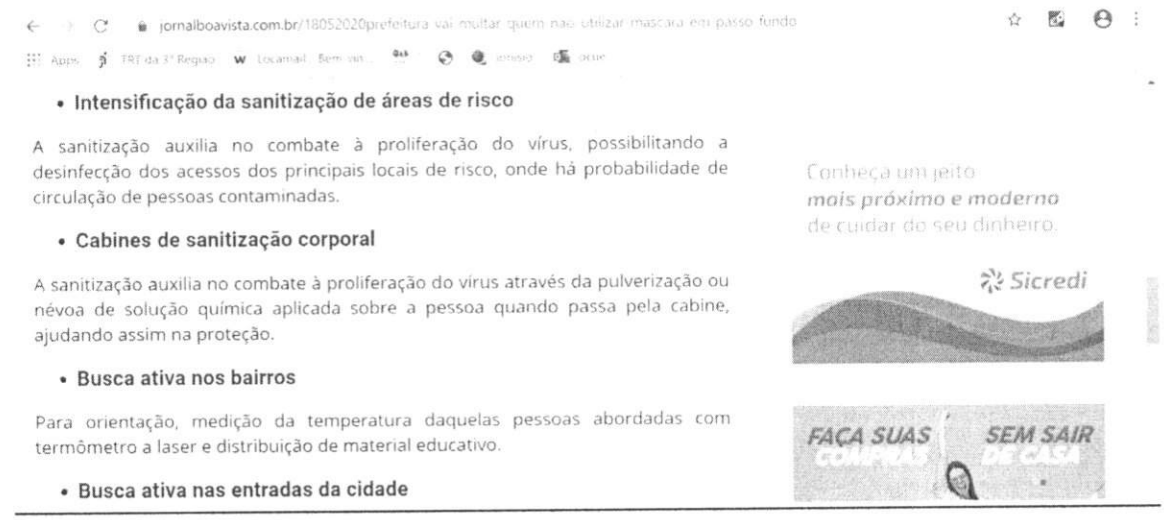
8 – CIDADE DE APUCARANA – PR

http://www.apucarana.pr.gov.br/site/terminal-urbano-vai-ganhar-cabine-de-desinfeccao-de-covid-19/



9 – CIDADE DE PASSO FUNDO – RS

https://jornalboavista.com.br/18052020prefeitura-vai-multar-quem-nao-utilizar-mascara-em-passo-fundo



10 – CIDADE DE CAIEIRAS – SP

https://rnews.com.br/prefeitura-de-caieiras-instala-cabine-de-higienizacao-no-terminal-rodoviario.html

DEPTº SUPRIMENTOS
Nº 18
CONTRATOS



Caieiras
2 dias atrás

Prefeitura de Caieiras instala cabine de higienização no terminal rodoviário

DEPTº SUPRIMENTOS Nº 19 & CONTRATOS

BARREIRA SANITÁRIA CONTRA COVID

1 – CIDADE DE BELO HORIZONTE – MG

https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/05/18/interna_gerais,1148262/prefeitura-de-bh-instala-10-barreiras-sanitarias-e-inicia-inspecao.shtml



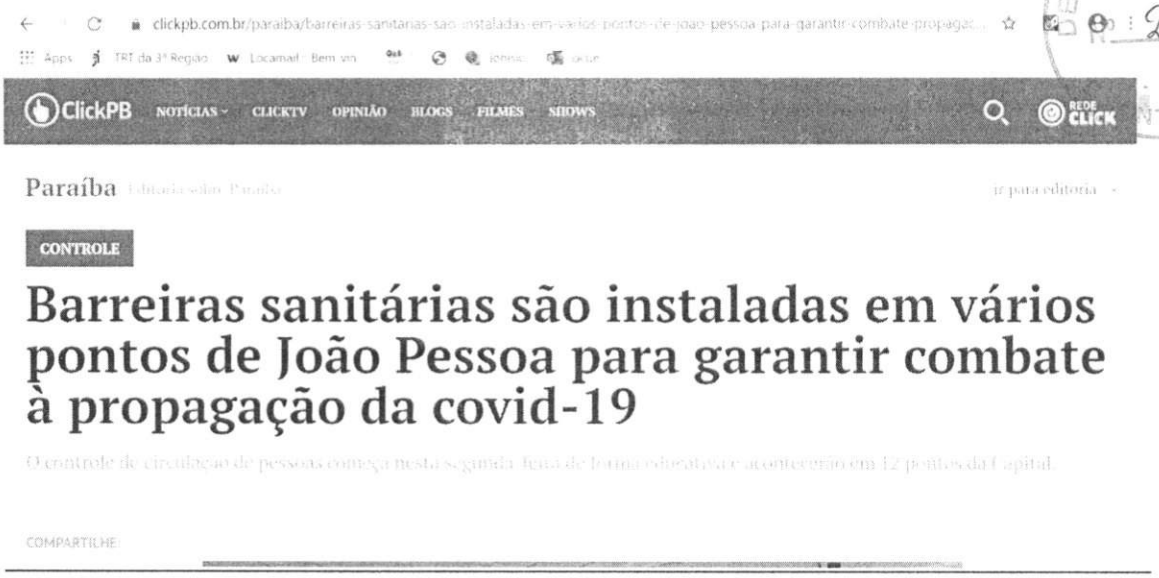
Prefeitura de BH instala 10 barreiras sanitárias e inicia inspeção

Outros oito endereços devem receber equipes de fiscalização nos próximos dias. Medida foi aprovada por vários motoristas

2 – CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB

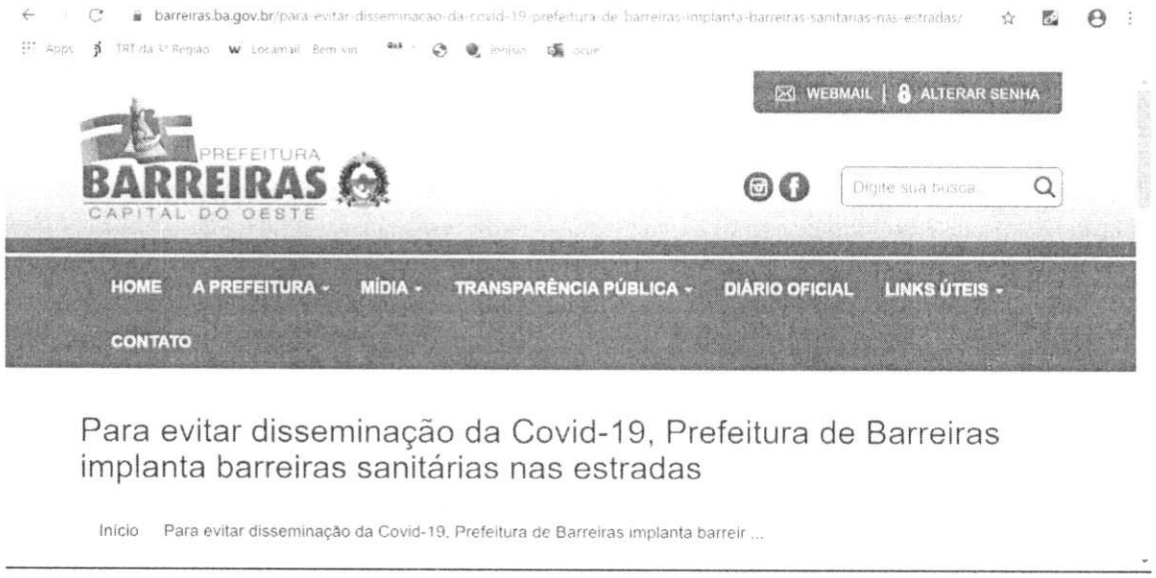
https://www.clickpb.com.br/paraiba/barreiras-sanitarias-sao-instaladas-em-varios-pontos-de-joao-pessoa-para-garantir-combate-propagacao-da-covid-19-285003.html

DEPTº SUPRIMENTOS
R 20
CONTRATOS



3 – CIDADE DE BARREIRAS – BA

https://barreiras.ba.gov.br/para-evitar-disseminacao-da-covid-19-prefeitura-de-barreiras-implanta-barreiras-sanitarias-nas-estradas/



4 – CIDADE DE CARAGUATATUBA – SP

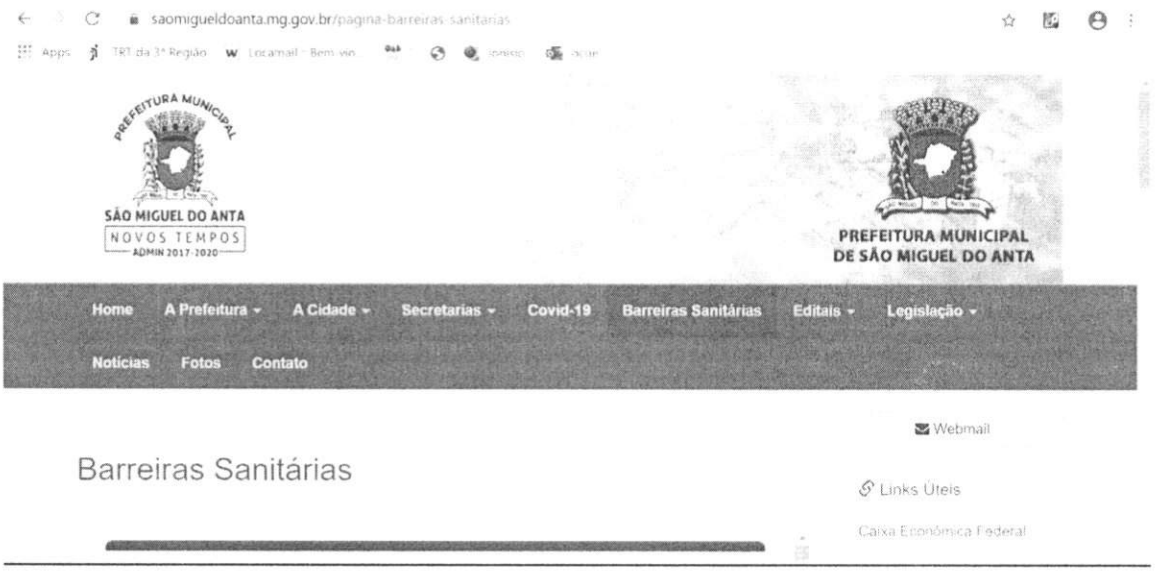
https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/2020/05/barreiras-sanitarias-irao-dificultar-o-acesso-a-caraguatatuba-no-super-feriado-da-capital/

DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 91



5 – CIDADE DE SÃO MIGUEL DO ANTA

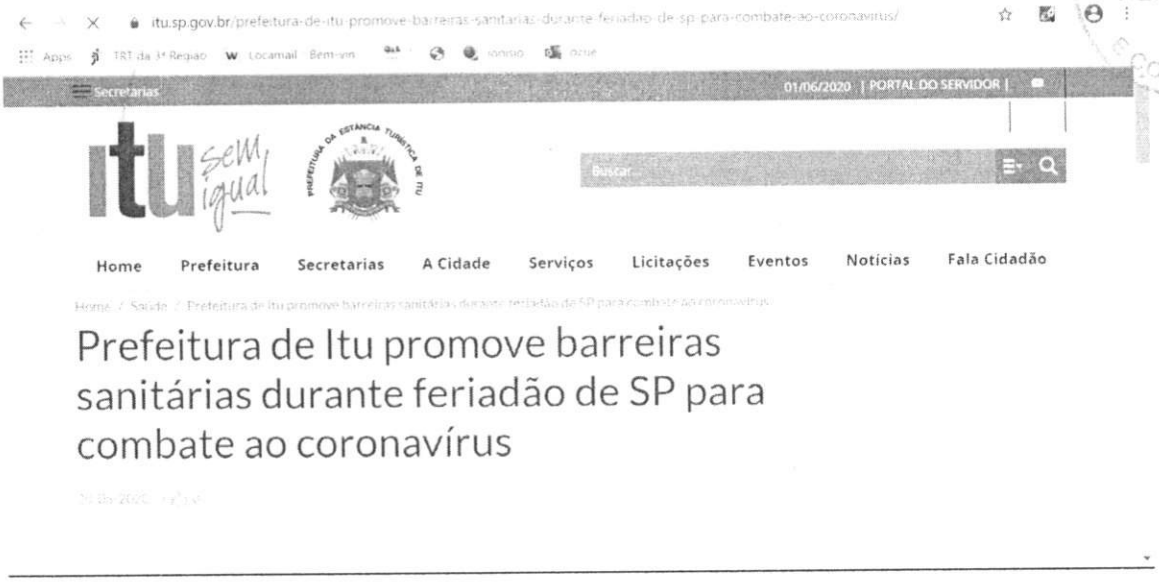
https://saomigueldoanta.mg.gov.br/pagina-barreiras-sanitarias



6 – CIDADE DE ITU – SP

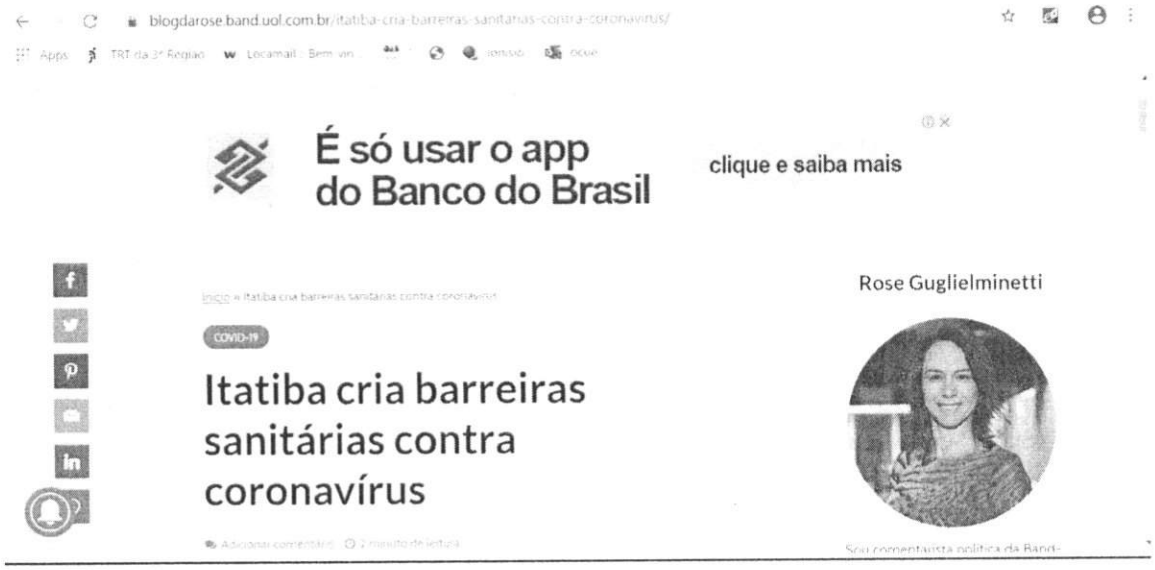
https://itu.sp.gov.br/prefeitura-de-itu-promove-barreiras-sanitarias-durante-feriadao-de-sp-para-combate-ao-coronavirus/

DEPTº SUPRIMENTOS & CONTRATOS Nº 22



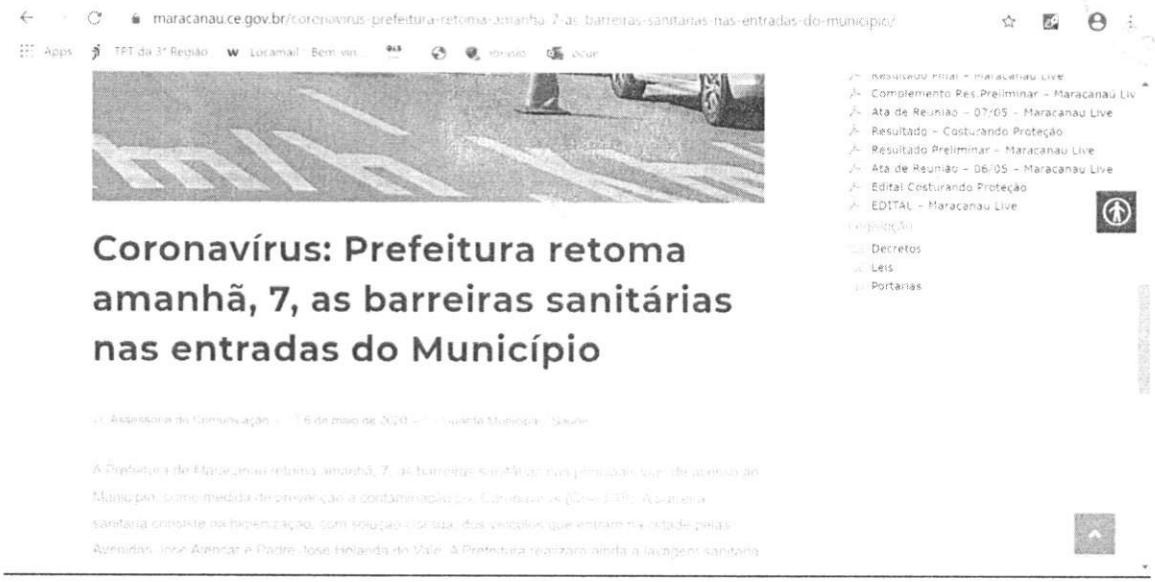
7 – CIDADE DE ITATIBA – SP

https://blogdarose.band.uol.com.br/itatiba-cria-barreiras-sanitarias-contra-coronavirus/



8 – CIDADE DE MARACANAÚ – CE

https://www.maracanau.ce.gov.br/coronavirus-prefeitura-retoma-amanha-7-as-barreiras-sanitarias-nas-entradas-do-municipio/



9 – CIDADE DE MONTES CLAROS – MG

https://portal.montesclaros.mg.gov.br/noticia/saude/covid-19-barreiras-sanitarias-ja-estao-funcionando-em-montes-claros



10 – CIDADE DE CONFRENSA – MT

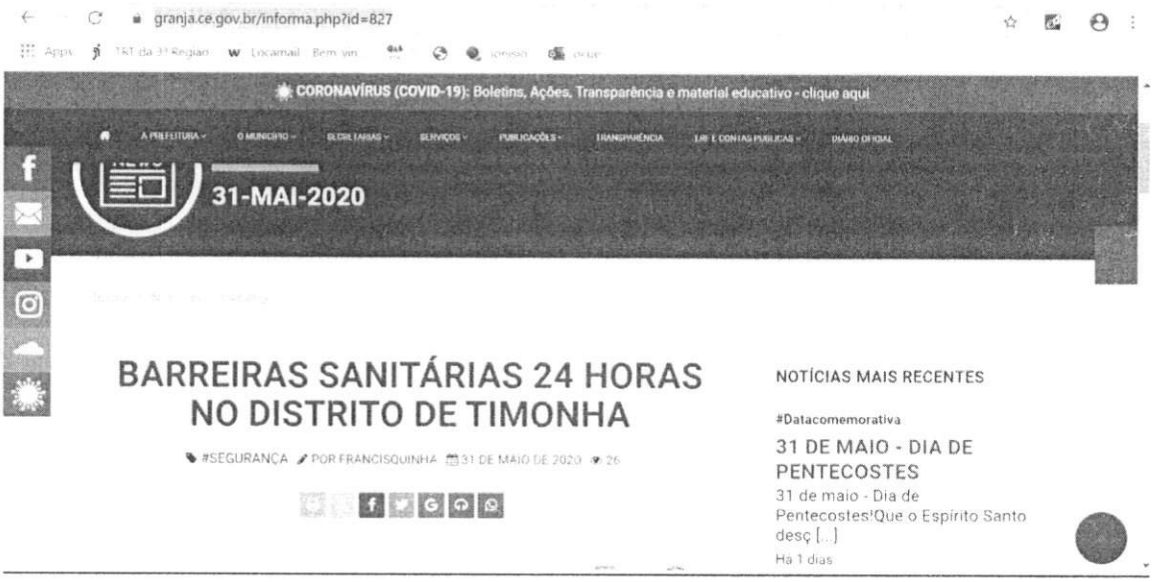
https://confresa.org/barreiras-sanitarias-foram-implantadas-pela-prefeitura-nas-entradas-de-confresa/

DEPTº SUPRIMENTOS
Nº 24
CONTRATOS



11 – CIDADE DE GRANJA – CE

https://www.granja.ce.gov.br/informa.php?id=827



12 – CIDADE DE SERRA NEGRA – SP

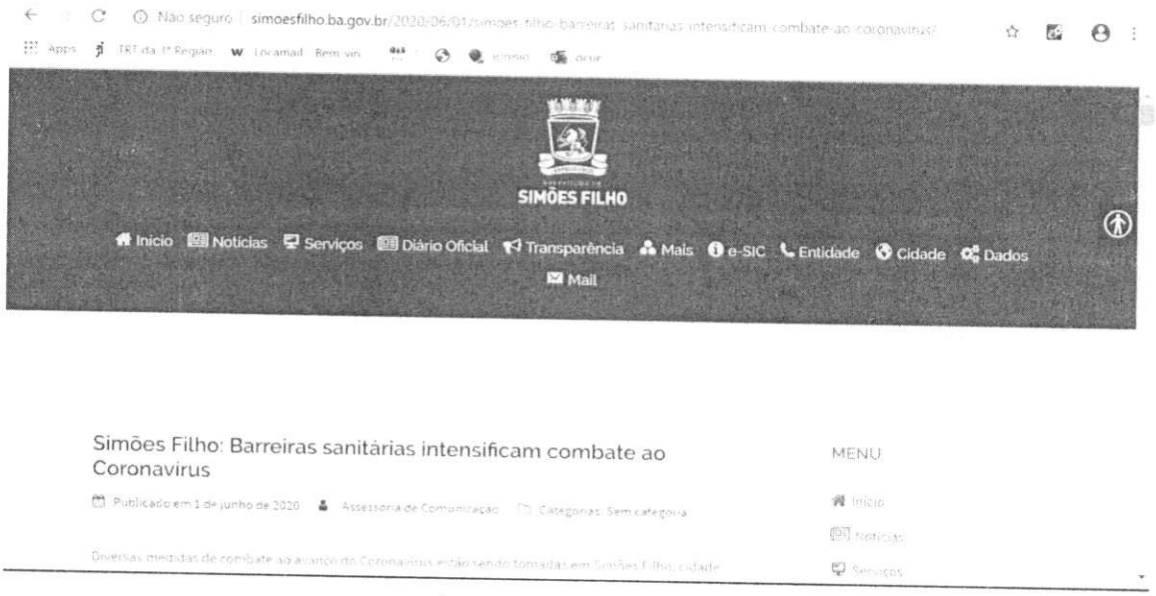
http://www.serranegra.sp.gov.br/1281/mais-de-2-mil-veiculos-sao-paralisados-em-barreiras-sanitarias

DEPTº SUPRIMENTOS & CONTRATOS Nº 25



13 – CIDADE DE SIMÕES FILHO – BA

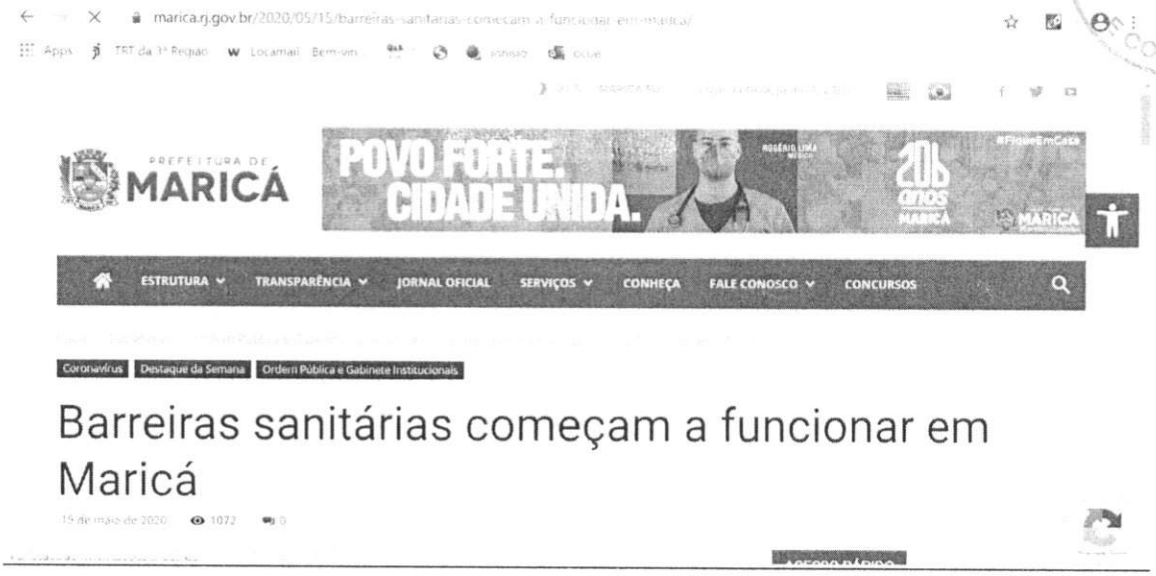
http://simoesfilho.ba.gov.br/2020/06/01/simoes-filho-barreiras-sanitarias-intensificam-combate-ao-coronavirus/



14 – CIDADE DE MARICA – RJ

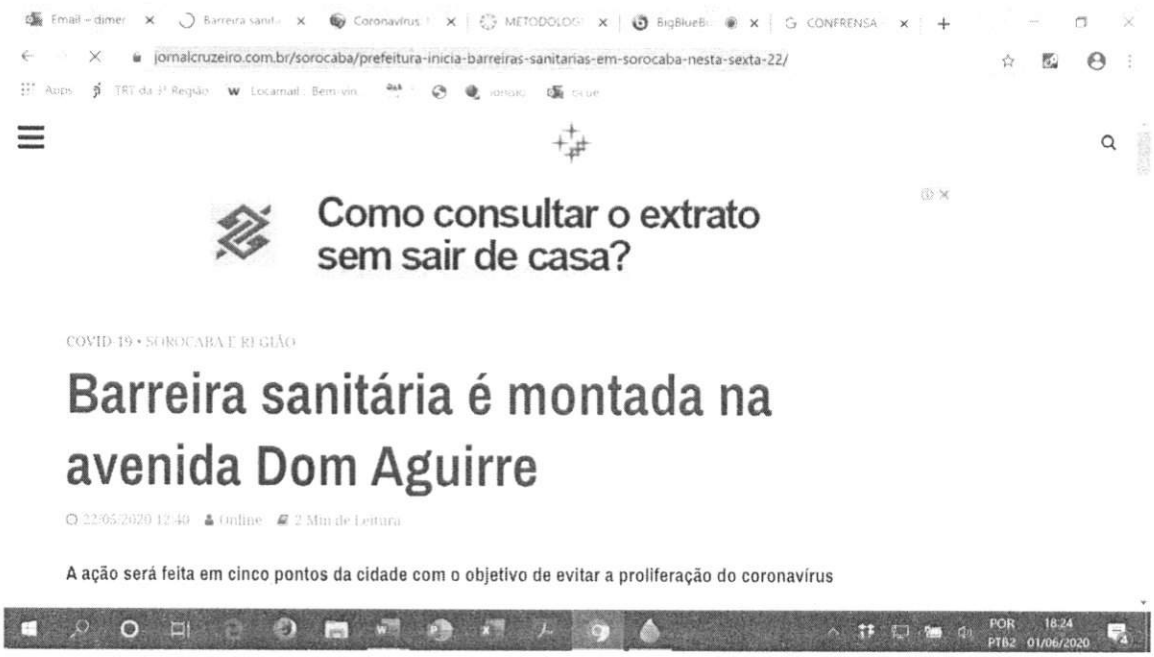
https://www.marica.rj.gov.br/2020/05/15/barreiras-sanitarias-comecam-a-funcionar-em-marica/

DEPTº SUPRIMENTOS & CONTRATOS
Nº 26



15 – CIDADE DE SOROCABA – SP

https://www.jornalcruzeiro.com.br/sorocaba/prefeitura-inicia-barreiras-sanitarias-em-sorocaba-nesta-sexta-22/



DEPTº SUPRIMENTOS & CONTRATOS
Nº 27

SANITIZAÇÃO NO BRASIL

1 - CIDADE DE UBERLÂNDIA – MG

https://www.uberlandia.mg.gov.br/2020/05/22/sanitizacao-de-vias-e-espacos-seguira-pelos-proximos-seis-meses/

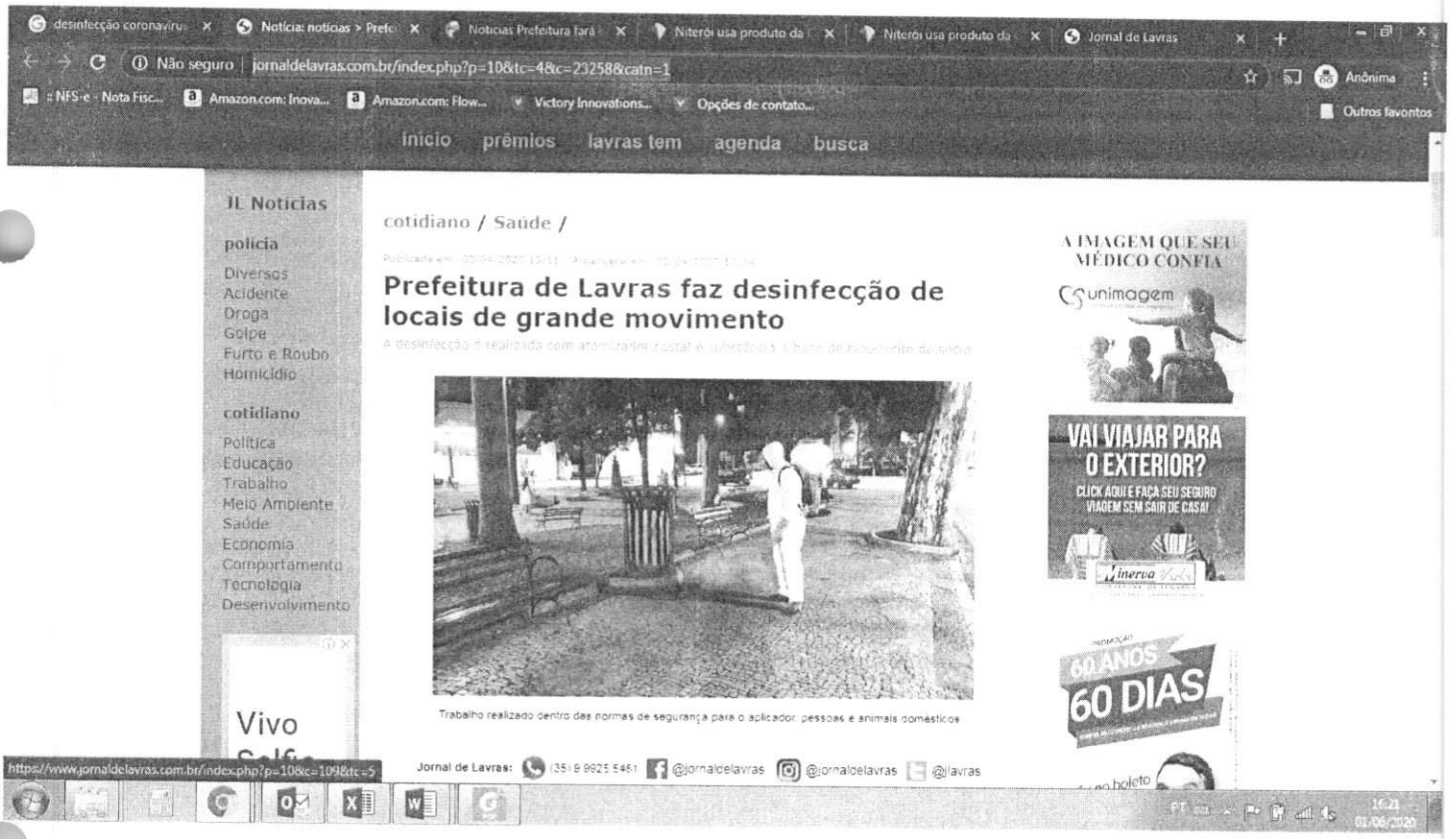


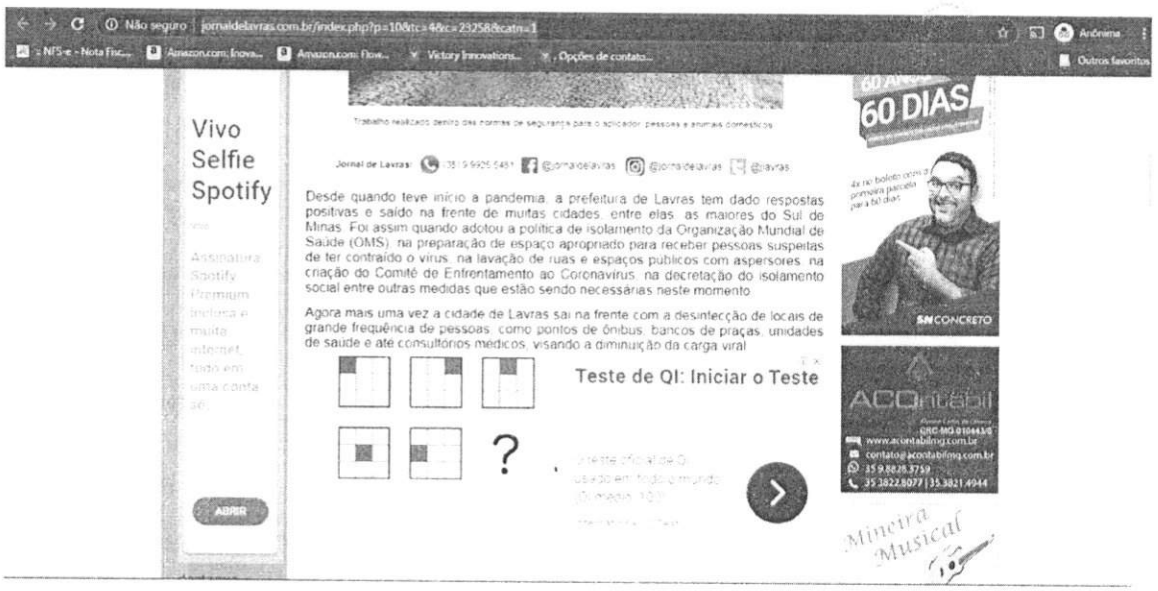


DEPTº SUPRIMENTO E CONTRATOS Nº 28

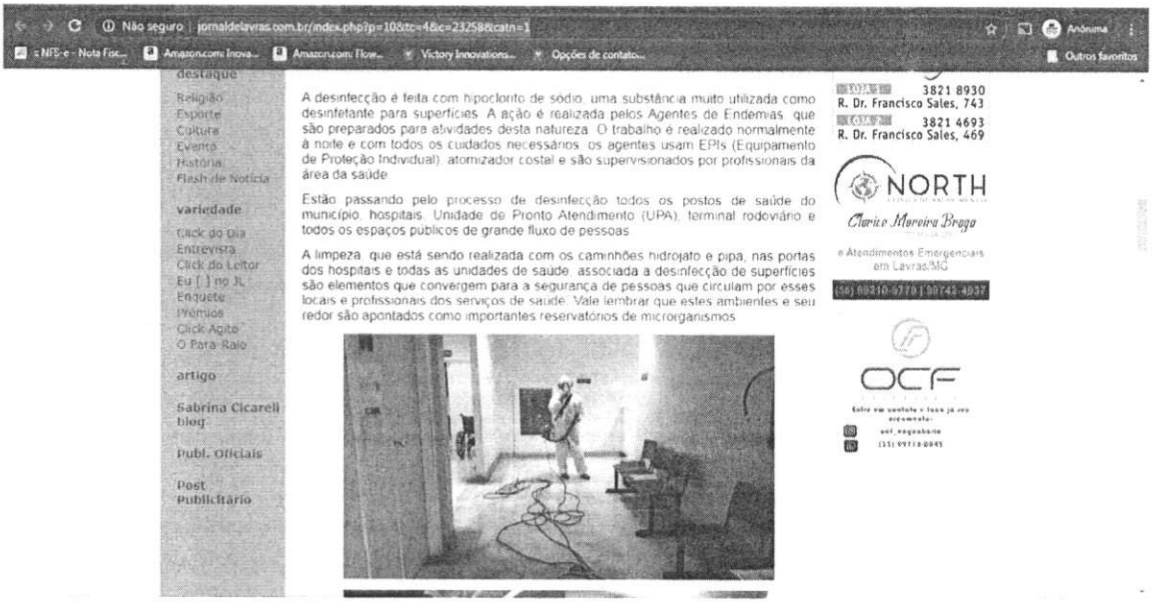
2 - CIDADE LAVRAS – MG

https://www.jornaldelavras.com.br/index.php?p=10&tc=4&c=23258&catn=1





DEPTº SUPRIMENTOS
Nº 29
CONTRATOS



3 - CIDADE NITERÓI – RJ

https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/03/23/prefeitura-de-niteroi-comeca-processo-de-desinfeccao-da-cidade.ghtml



DEPTº SUPRIMENTOS & CONTRATOS
Nº 30



A Prefeitura de Niterói começou, nesta segunda-feira (23), o processo para desinfectar bairros da cidade. O produto utilizado na limpeza é o quaternário de amônia de quinta geração - mesmo utilizado no combate ao coronavírus na China.

O primeiro local escolhido foi Icaraí, bairro que concentra a maioria dos casos suspeitos na cidade.

O prefeito Rodrigo Neves explica que a ação terá início em Icaraí por ser o bairro que apresentou a maior proporção de casos do coronavírus até o momento.

"A partir de reuniões por meio de videoconferências com o cônsul da China no Rio de Janeiro, Li Yang, e representantes da Secretaria Municipal de Saúde, optamos por adotar mais essa medida para



Municipal de Saúde, optamos por adotar mais essa medida para contribuir na eliminação do vírus em ambientes. Vamos fazer ações em locais públicos e também nas unidades hospitalares de referência ao atendimento do coronavírus", explicou Neves.

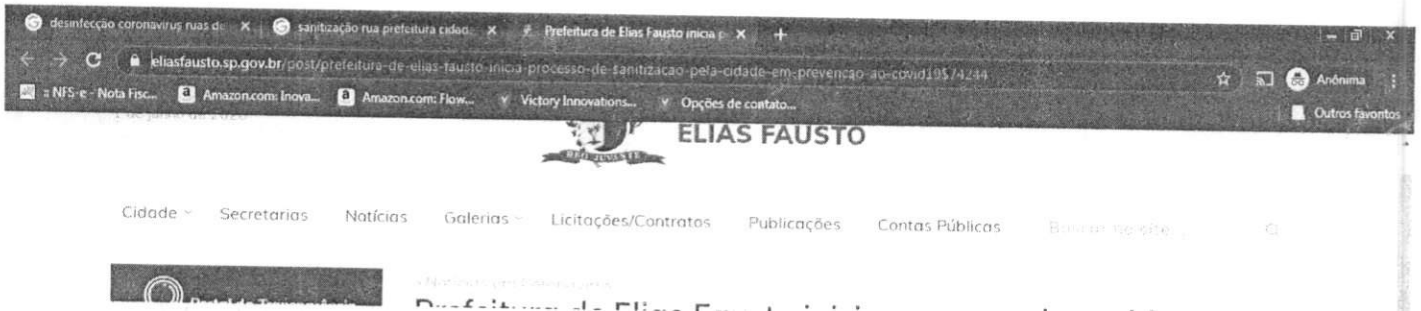
Segundo a prefeitura, após Icaraí, bairro que concentra o maior número de idosos em Niterói, o trabalho de desinfecção será feito em quatro unidades de saúde da cidade: Policlínica do Largo da Batalha, Policlínica da Engenhoca, Unidade de Urgência da Região Oceânica e o Hospital Carlos Tortelly.

A necessidade do processo de desinfecção em outros bairros ainda será avaliada.

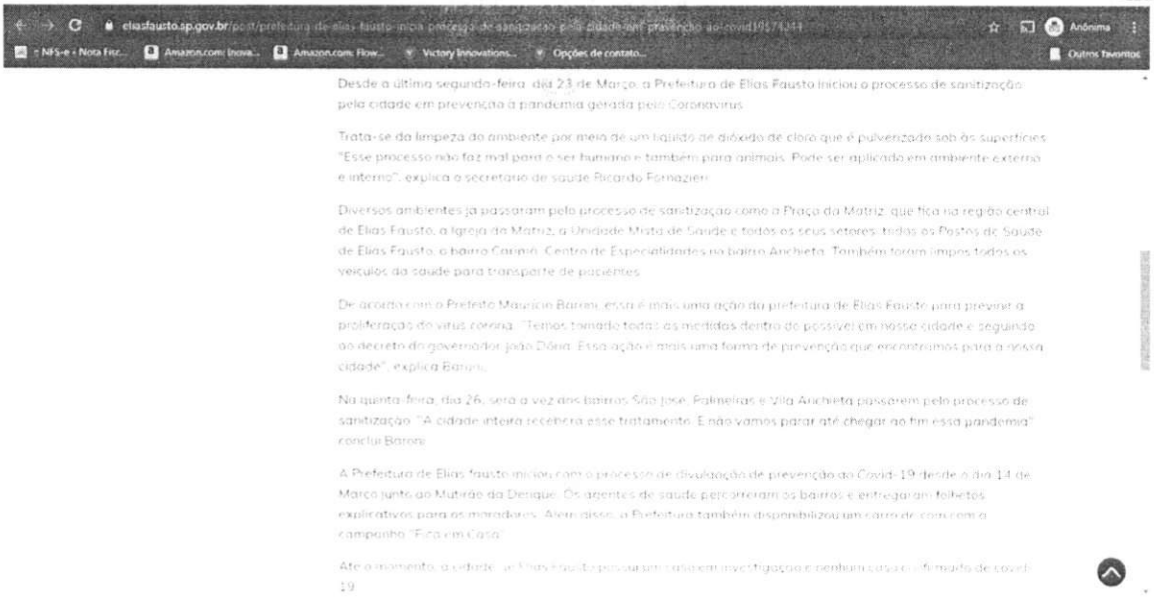
O contrato entre a prefeitura e a empresa que faz processo de desinfecção ainda não está concluído e o valor vai depender da metragem percorrida pelos aparelhos.

4 - CIDADE ELIAS FAUSTO – SP

https://www.eliasfausto.sp.gov.br/post/prefeitura-de-elias-fausto-inicia-processo-de-sanitizacao-pela-cidade-em-prevencao-ao-covid19$74244



DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 31



Desde a última segunda-feira, dia 23 de Março, a Prefeitura de Elias Fausto iniciou o processo de sanitização pela cidade em prevenção à pandemia gerada pelo Coronavirus.

Trata-se da limpeza do ambiente por meio de um líquido de dióxido de cloro que é pulverizado sob as superfícies. "Esse processo não faz mal para o ser humano e também para animais. Pode ser aplicado em ambiente externo e interno", explica o secretário de saúde Ricardo Fernazieri.

Diversos ambientes já passaram pelo processo de sanitização como a Praça da Matriz, que fica na região central de Elias Fausto, a Igreja da Matriz, a Unidade Mista de Saúde e todos os seus setores, todas os Postos de Saúde de Elias Fausto, o bairro Caninã, Centro de Especialidades no bairro Anchieta. Também foram limpos todos os veículos da saúde para transporte de pacientes.

De acordo com o Prefeito Mauricio Barros, essa é mais uma ação da prefeitura de Elias Fausto para prevenir a proliferação do vírus corona. "Temos tomado todas as medidas dentro do possível em nosso cidade e seguindo ao decreto do governador João Dória. Essa ação é mais uma forma de prevenção que encontramos para a nossa cidade", explica Barros.

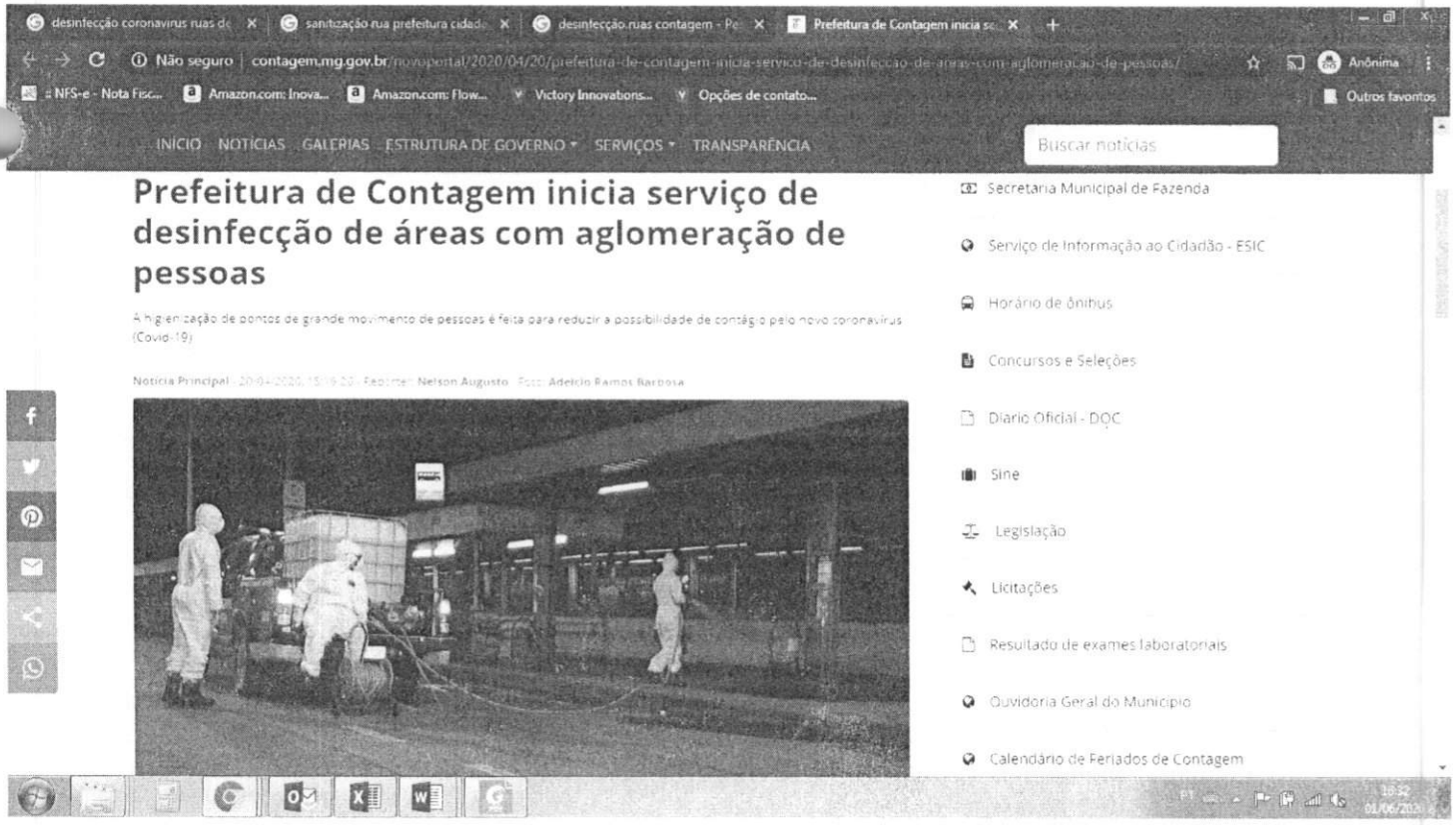
Na quinta-feira, dia 26, será a vez dos bairros São José, Palmeiras e Vila Anchieta passarem pelo processo de sanitização. "A cidade inteira receberá esse tratamento. E não vamos parar até chegar ao fim essa pandemia" conclui Barros.

A Prefeitura de Elias Fausto iniciou com o processo de divulgação de prevenção ao Covid-19 desde o dia 14 de Março junto ao Mutirão da Dengue. Os agentes de saúde percorreram os bairros e entregaram folhetos explicativos para os moradores. Além disso, a Prefeitura também disponibilizou um carro de som com o campanha "Fica em Casa".

Até o momento, a cidade de Elias Fausto possui um caso em investigação e nenhum caso confirmado de covid-19.

5 - CIDADE CONTAGEM – MG

http://www.contagem.mg.gov.br/novoportal/2020/04/20/prefeitura-de-contagem-inicia-servico-de-desinfeccao-de-areas-com-aglomeracao-de-pessoas/



INÍCIO NOTÍCIAS GALERIAS ESTRUTURA DE GOVERNO SERVIÇOS TRANSPARÊNCIA

Buscar notícias

Prefeitura de Contagem inicia serviço de desinfecção de áreas com aglomeração de pessoas

A higienização de pontos de grande movimento de pessoas é feita para reduzir a possibilidade de contágio pelo novo coronavírus (Covid-19)

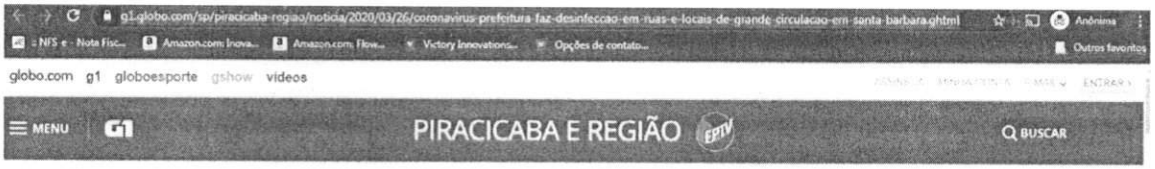
Notícia Principal - 20/04/2020, 15:19:20 - Repórter: Nelson Augusto - Foto: Adelcio Ramos Barbosa

Secretaria Municipal de Fazenda
Serviço de Informação ao Cidadão - ESIC
Horário de ônibus
Concursos e Seleções
Diário Oficial - DOC
Sine
Legislação
Licitações
Resultado de exames laboratoriais
Ouvidoria Geral do Município
Calendário de Feriados de Contagem

DEPTº SUPRIMENTOS & CONTRATOS
Nº 32

6 - CIDADE PIRACICABA E REGIÃO – SP

https://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2020/03/26/coronavirus-prefeitura-faz-desinfeccao-em-ruas-e-locais-de-grande-circulacao-em-santa-barbara.ghtml



Coronavírus: Prefeitura faz desinfecção em ruas e locais de grande circulação em Santa Bárbara

Ação é feita com hipoclorito de sódio no entorno de postos de saúde, prontos-socorros, praças, bancos, supermercados, farmácias, entre outros.

Por G1 Piracicaba e Região



A Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste (SP) fez a desinfecção de ruas e locais de grande circulação na cidade na noite desta quarta-feira (25). O objetivo é reduzir o risco de contaminação pelo novo coronavírus.

A desinfecção é feita com hipoclorito de sódio e é realizada com caminhões da administração. Os servidores que fazem o serviço utilizam roupa de proteção para não ter riscos de contaminação.



7 – CIDADE DE FLORIANÓPOLIS – SC

https://ndmais.com.br/noticias/florianopolis-reforca-higienizacao-e-sanitizacao-de-espacos-publicos-durante-a-pandemia/

DEPT° SUPRIMENTOS
Nº 33



8 – CIDADE DE CURITIBA – PR

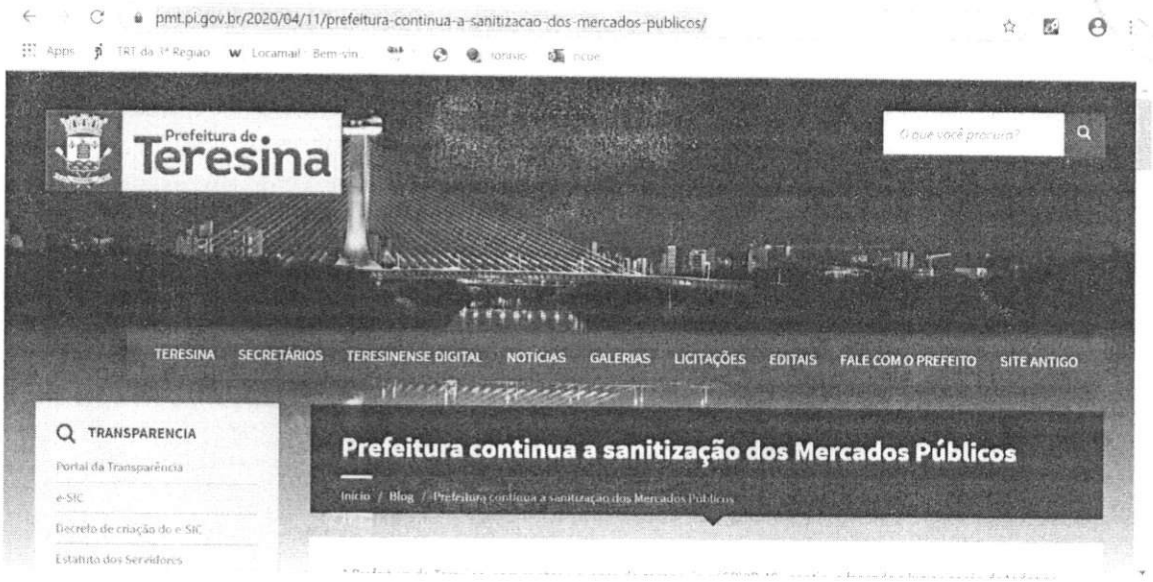
https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/prefeitura-comeca-a-sanitizar-unidades-municipais/55725



9 – CIDADE DE TERESINA – PI

https://pmt.pi.gov.br/2020/04/11/prefeitura-continua-a-sanitizacao-dos-mercados-publicos/

TRT 22ª SUPRIMENTOS
Nº 34



10 – CIDADE DE PORTO ALEGRE – RS

https://prefeitura.poa.br/taxonomy/term/5149



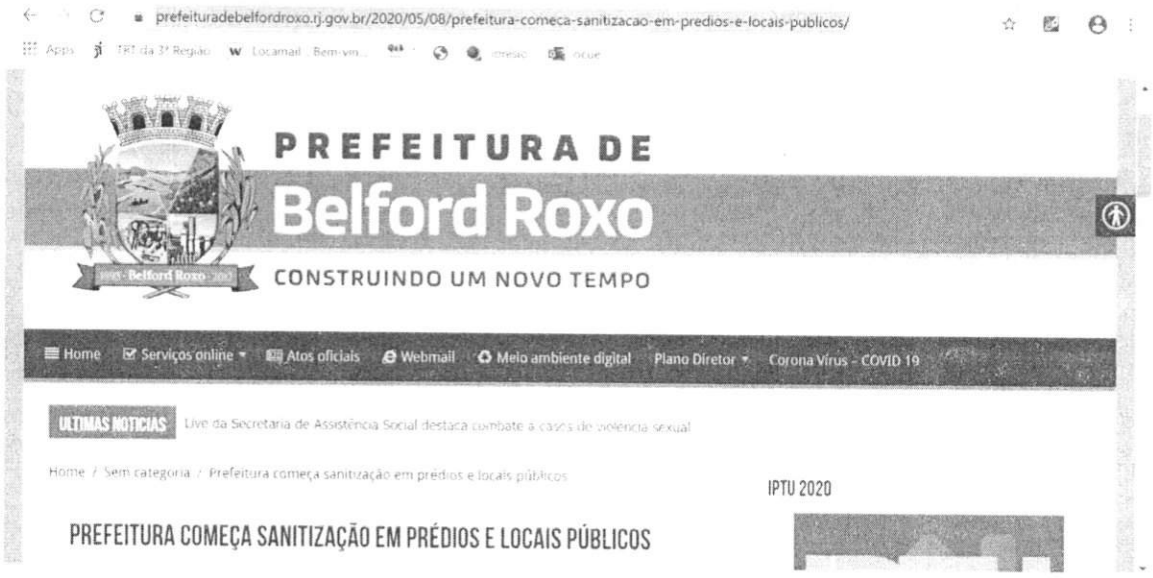
11 – CIDADE DE RECIFE – PE

http://www2.recife.pe.gov.br/noticias/01/05/2020/prefeitura-do-recife-completa-14-mil-visitas-para-sanitizacao-de-espacos



12 - CIDADE DE BELFORD ROXO – RJ

https://prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br/2020/05/08/prefeitura-comeca-sanitizacao-em-predios-e-locais-publicos/



13 – CIDADE DE SÃO FRANCISCO DO SALES – MG

http://www.saofranciscodesales.mg.gov.br/news/covid-19-prefeitura-realiza-sanitizacao-em-areas-de-saude

DEPTO SUPRIMENTOS CONTRATOS Nº 36



14 – CIDADE DO GALO – VESPASIANO – MG

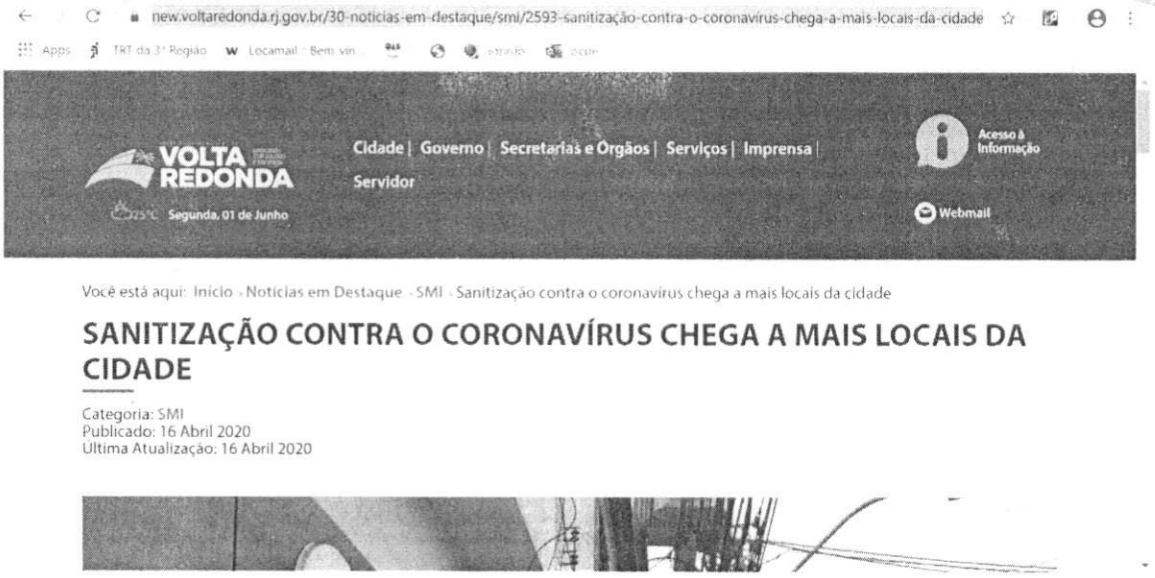
https://www.hojeemdia.com.br/esportes/os-ca%C3%A7a-covid-bi%C3%B3logo-explica-import%C3%A2ncia-de-processo-de-sanitiza%C3%A7%C3%A3o-feito-na-cidade-do-galo-1.786169



15 – CIDADE DE VOLTA REDONDA – RJ

https://new.voltaredonda.rj.gov.br/30-noticias-em-destaque/smi/2593-sanitiza%C3%A7%C3%A3o-contra-o-coronav%C3%ADrus-chega-a-mais-locais-da-cidade

DEPTº SUPRIMENTOS & CONTRATOS
Nº 37



16 – CIDADE DE JARAGUA DO SUL – SC

https://ocp.news/geral/video-jaragua-do-sul-e-a-primeira-cidade-do-brasil-a-desinfetar-ambientes-publicos



17 – CIDADE DE ANCHIETA – ES

https://www.amunes.org.br/noticia/ler/1353/prefeitura-de-anchieta-realiza-sanitizacao-em-varios-locais-para-evitar-contagio-da-covid-19

DEPTº SUPRIMENTOS
Nº 38
CONTRATOS



18 – CIDADE DE FLORES DA CUNHA – RS

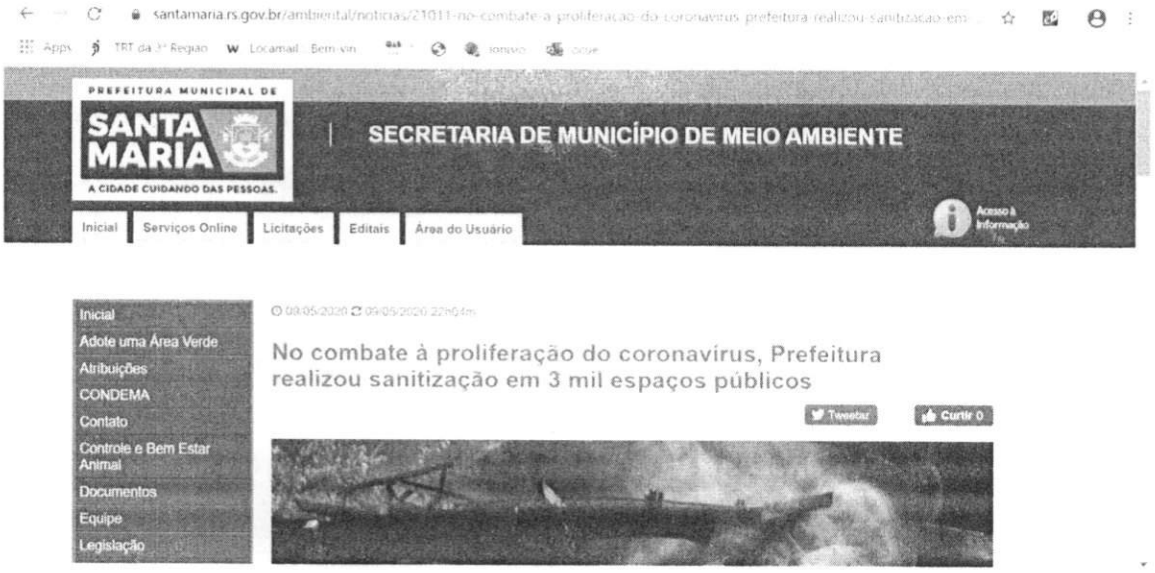
https://www.floresdacunha.rs.gov.br/noticias_int.php?id=3961



19 – CIDADE DE SANTA MARIA – RS

https://www.santamaria.rs.gov.br/ambiental/noticias/21011-no-combate-a-proliferacao-do-coronavirus-prefeitura-realizou-sanitizacao-em-3-mil-espacos-publicos

DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 39



20 – CIDADE DE PARLAMENTO – PI

https://www.parlamentopiaui.com.br/noticias/camara-municipais/prefeitura-realiza-sanitizacao-de-espacos-publicos-185228.html



21- CIDADE DE CARUARU

https://caruaru.pe.gov.br/prefeitura-de-caruaru-realiza-diariamente-sanitizacao-contra-o-covid-19/

DEPTº SUPRIMENTOS
Nº 40
CONTRATOS



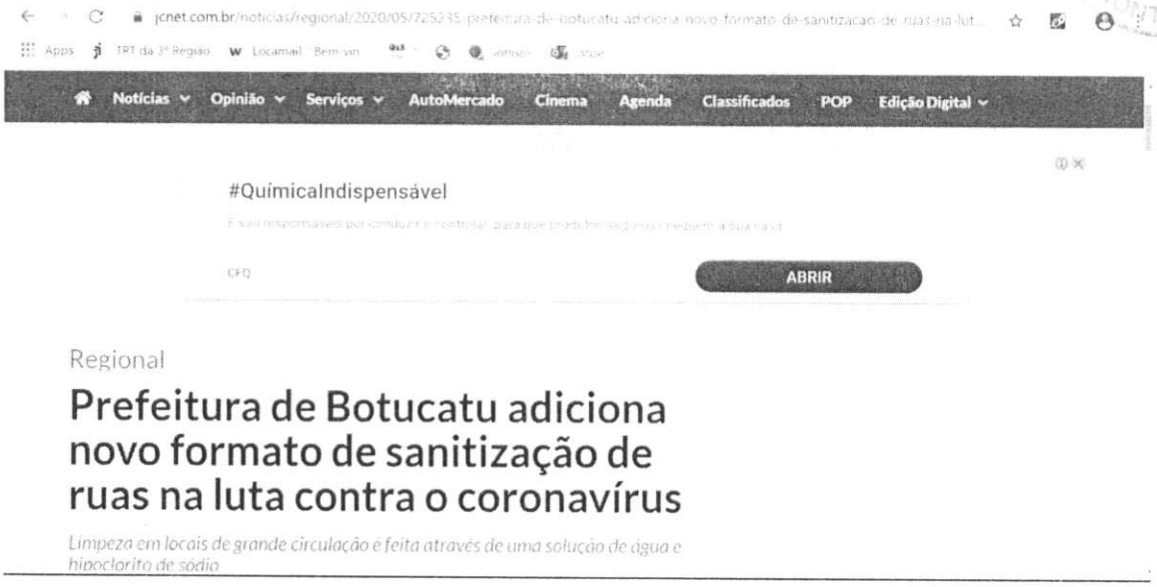
22 – CIDADE DE CACHOEIRINHA – RS

http://www.cachoeirinha.rs.gov.br/portal/index.php/noticias/item/5140-coronav%C3%ADrus-continua-sanitiza%C3%A7%C3%A3o-e-higieniza%C3%A7%C3%A3o-das-%C3%A1reas-p%C3%BAblicas-de-cachoeirinha



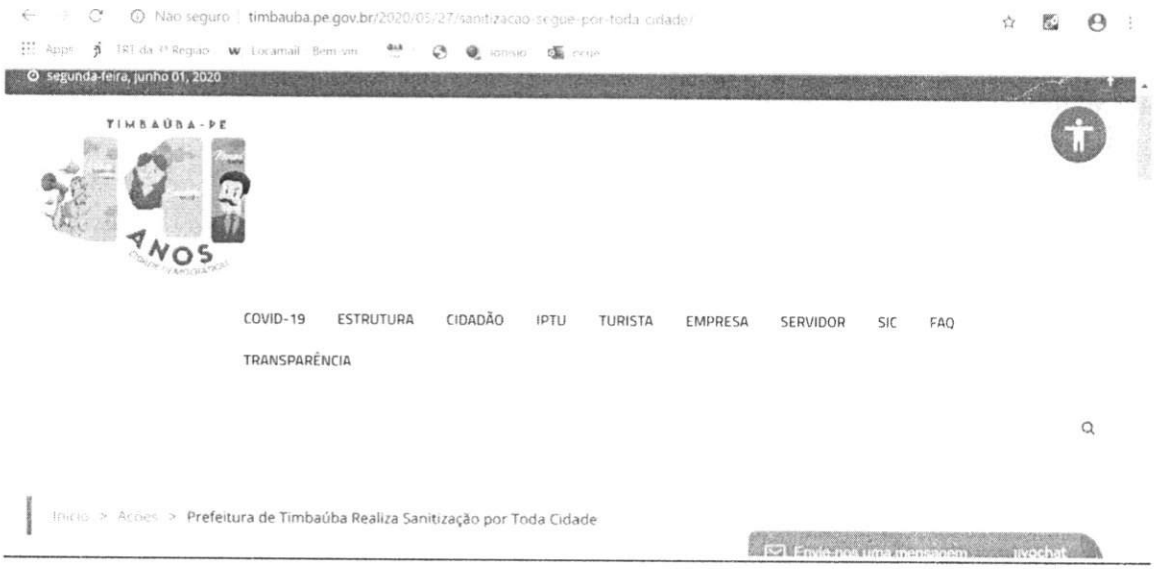
23 – CIDADE DE BOTUCATUBA – SP

https://www.jcnet.com.br/noticias/regional/2020/05/725235-prefeitura-de-botucatu-adiciona-novo-formato-de-sanitizacao-de-ruas-na-luta-contra-o-coronavirus.html



24 – CIDADE DE TIMBAUBA – PE

http://timbauba.pe.gov.br/2020/05/27/sanitizacao-segue-por-toda-cidade/



25 – CIDADE DE SAPUCAIA DO SUL – RS

http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/prefeitura-recebeu-sanitizacao-neste-domingo/



SANITIZAÇÃO PELO MUNDO

1 – CIDADE DE WUHAN – CHINA

https://istoe.com.br/china-wuhan-inicia-processo-de-desinfeccao-da-cidade-para-conter-coronavirus/



2 – CIDADE DE JERUSALEM - ISRAEL

DEPTº SUPRIMENTOS & CONTRATOS
Nº 43

https://extra.globo.com/noticias/saude-e-ciencia/coronavirus-ranking-aponta-israel-cingapura-nova-zelandia-como-os-paises-mais-seguros-para-se-estar-durante-pandemia-rv1-1-24346109.html



3 – CIDADE DE THESSALONIKI – GRECIA

https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2020/03/15/desinfetar-superficies-realmente-previne-que-o-coronavirus-se-espalhe.htm



Escola é pulverizada em Thessaloniki, no norte da Grécia, para evitar a propagação do coronavirus

DEPTº SUPRIMENTOS & CONTRATOS
Nº 44

4 – CIDADE DE SEUL – COREIA DO SUL

https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2020/03/15/desinfetar-superficies-realmente-previne-que-o-coronavirus-se-espalhe.htm



Desinfetar superfícies realmente previne que o coronavírus se espalhe?

Gabriela Ingrid
Do VivaBem, em São Paulo

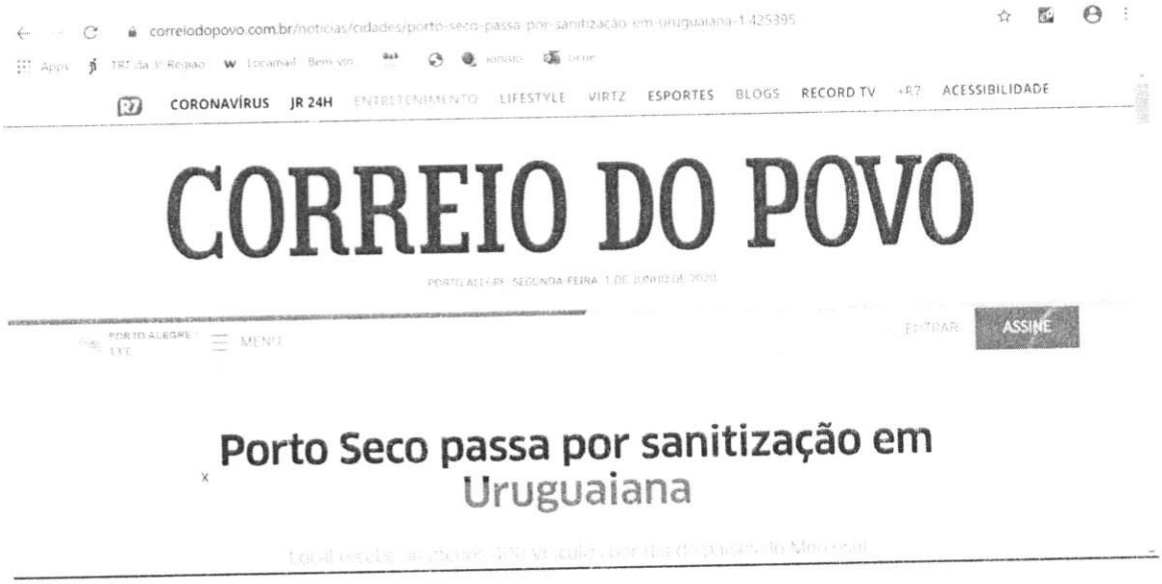
Funcionanos desinfetam uma estação de metrô em Seul, na Coreia do Sul, em uma ação para evitar o aumento de transmissões do novo coronavirus no país

PUBLICIDADE

Reserva

5 – PORTO SECO DE URUGUAIANA – DIVISA COM PASO DE LOS LIBRES - ARGENTINA

https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/cidades/porto-seco-passa-por-sanitiza%C3%A7%C3%A3o-em-uruguaiana-1.425395



CORONAVÍRUS JR 24H ENTRETENIMENTO LIFESTYLE VIRTZ ESPORTES BLOGS RECORD TV +R7 ACESSIBILIDADE

CORREIO DO POVO

PORTO ALEGRE, SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2020

ASSINE

Porto Seco passa por sanitização em Uruguaiana

Gmail

Departamento de Suprimentos e Contratos <sma.scgv@gmail.com>

Re: Orçamento

1 mensagem

Pampulha Dedetizadora Desentupidora <pampulhadedetizadora@gmail.com>
Para: Departamento de Suprimentos e Contratos <sma.scgv@gmail.com>
Cc: Contato@focodedetizadora.com.br
5 de junho de 2020 17:29

DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 45

Boa tarde!
Conforme sua solicitação, seguem anexas nossas propostas: técnica e comercial.

Apresentamos a PAMPULHA DEDETIZADORA Ltda., empresa que atua na prestação de serviços de limpeza em caixas d'água, caixas de gordura, caixas de decantação, caixas de esgoto, limpeza e esgotamento de fossas sépticas, fossas negras e estações de tratamento, desobstruções em redes de esgoto, gordura, pluvial, e colunas em geral. Desinsetizações, desratizações e descupinizações.

Possuímos registro na Vigilância Sanitária, Supran, IBAMA e , órgãos fiscalizadores e certificadores.

Nossa equipe é formada por técnicos capacitados e treinados.

.
Para quaisquer esclarecimentos e dúvidas, fique a vontade para entrar em contato conosco!
DEDETIZADORA PAMPULHA

(31) 98768-4017 | (31) 3022 0223

Em qui., 4 de jun. de 2020 às 14:47, Departamento de Suprimentos e Contratos <sma.scgv@gmail.com> escreveu:

Boa tarde Senhor,
venho atraves deste solicitar um orçamento de acordo com o item e o termo de referencia em anexo, desde ja agradeço

Att; Matheus Martins

Departamento de Suprimentos e Contratos

Pregão:(33) 3275-4701/ 3276-4025
Licitações: (33) 3279-7476
Contratos: (33) 3279-7481

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR VALADARES

--

Conforme sua solicitação, seguem anexas nossas propostas: técnica e comercial.

Apresentamos a PAMPULHA DEDETIZADORA Ltda., empresa que atua na prestação de serviços de limpeza em caixas d'água, caixas de gordura, caixas de decantação, caixas de esgoto, limpeza e esgotamento de fossas sépticas, fossas negras e estações de tratamento, desobstruções em redes de esgoto, gordura, pluvial, e colunas em geral. Desinsetizações, desratizações e descupinizações.

Possuímos registro na Vigilância Sanitária, Supran, IBAMA e , órgãos fiscalizadores e certificadores.

Nossa equipe é formada por técnicos capacitados e treinados.

.
Para quaisquer esclarecimentos e dúvidas, fique a vontade para entrar em contato conosco!
DEDETIZADORA PAMPULHA

(31) 98768-4017 | (31) 3022 0223

PAMPULHA DEDETIZADORA & DESENTUPIDORA (31) 3022-0223

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS:
https://www.facebook.com/dedetizadorapampulha
https://www.pampulhadedetizadora.com/

GOVERNADOR VALADARES.pdf
593K

PAMPULHA
DEDETIZADORA & DESENTUPIDORA
(31) 3022-0323
ATUANDO COM A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL
CNPJ: 21.284.029/0001-12 Autorizado/ ANVISA nº - 058/2019

EU SOU AMIGO DO PLANETA
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 4ª REGIÃO
SEM EFEITO
Rubrica Numerar e Supervisão e contratos Depto.
47

	passageiros e saguão; 02 (dois) pontos finais de linhas de ônibus intermunicipais, composto pelo local de embarque e desembarque de passageiros; 01 (uma) estação ferroviária, no local de embarque e desembarque de passageiros e no saguão; Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, composta por cinco pavimentos; 06 (seis) unidades do CRAS, composta de todos os pavimentos de construção e salas de atendimento; 25 (vinte e cinco) praças municipais a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 10 (dez) avenidas de grande circulação, a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 01(um) Centro de Atendimento psicossocial Infanto Juvenil, composto por toda a estrutura física; 01(um) Centro de referência em Saúde Mental, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CREDEN-PES/ Centro de Referência em Doenças Endemias e Programas especiais, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um)CAPS-AD- Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Dragas, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CROS- Centro de referência em Oftalmologia Social, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CRASE- Centro de referência em Atenção Especial a Saúde composto por toda a estrutura física; 01 (uma) PMC - Policlínica Central Municipal, composto por toda a estrutura física e salas de atendimento; 01 (um) Departamento de Vigilância em Saúde, composto por toda a estrutura física; 01 (um) SAMU, composto por toda a estrutura física e suas Ambulâncias; 06 (seis) barreiras sanitárias, com localização a ser definida pelo Município de Governador Valadares; 15 (quinze) túneis de sanitização em locais de grande fluxo de pessoas, a ser definida pelo Município de Governador Valadares. À PAR DAS RECOMENDAÇÕES transcritas no presente instrumento convocatório, a Contratada deverá prestar os serviços em conformidade com as Recomendações expedidas pela ANVISA, sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia do COVID-19 através da Nota Técnica 20/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA.				

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão executados após autorização da proposta pelo responsável, atentando acompanhar dias e horários compatíveis com a aplicação e/ou a critério do interessado.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

Á combinar.

EU SOU AMIGO DO PLANETA

PAMPULHA
DEDETIZADORA &
DESENTUPIDORA

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 4ª REGIÃO

(31) 3022-0323

ATUANDO COM A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL
CNPJ: 21.284.029/0001-12 Autorizado/ ANVISA nº - 0580019

Rubrica Numeração Contratos e Suprimentos Depto. Nº 46

SEM EFEITO

ORÇAMENTO TÉCNICO

METODOLOGIA DE TRATAMENTO SANITIZAÇAO

A substância sanitizante é aplicada por uma equipe de especialistas. A única exigência é o isolamento do local pelo período em que durar o serviço. Os profissionais usam aparelhos de alta tecnologia e equipamentos de proteção individual adequados.
A ação química do produto forma uma película protetora nas paredes do ambiente, que ficam protegidas contra a proliferação de microrganismos. O tempo de aplicação depende diretamente do tamanho do espaço a ser sanitizado.
Poucas horas após o procedimento, pessoas e animais já podem retornar à área. O produto sanitizante é livre de riscos, pois não é inflamável nem corrosivo.

PROPOSTA
Para os serviços nas áreas demarcadas fica estipulado o valor de

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	V. MENSAL	V. TOTAL
1	Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes neste termo de referência. Os serviços consistirão em: Sanitização de pisos, paredes, maçanetas, corrimões, equipamentos e instrumentos de uso coletivo, assim como ruas, passeios, bancos e espaços públicos, com a utilização de equipamentos de nebulização, bombas e carros para pulverização, assim como uso de túneis de desinfecção, manutenção, acompanhamento e reposição de soluções para utilização dos mesmos e montagem e acompanhamento de barreiras com controle sanitário de temperatura. 01 (um) Hospital Municipal, composto por 260 (duzentos e sessenta) leitos e 03 (três) pavimentos de construção; 01 (uma) Upa Hospital Bom Samaritano, composto por 18 (dezoito) leitos e 03 (três) pavimentos de construção, 10 (dez) Unidades Básicas de saúde, composto por salas de atendimento, recepção, pavimentos de construção; 36 (trinta e seis) prédios de atendimento do programa de Estratégias de Saúde da Família, composto por todos os pavimentos e salas de atendimento; 06 (seis) regiões de grande fluxo de comércio, com raio de 500 (quinhentos) metros do ponto central de cada região, que será definida pelo Município de Governador Valadares; 01 (um) Terminal Rodoviário, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 01 (um) ponto de apoio ao terminal de passageiros da Empresa Gontijo, nos períodos de grande movimentação, no local de embarque e desembarque de	MESES	03	R$ 1.166.264,05	3.498.792,15

PAMPULHA
DEDETIZADORA &
DESENTUPIDORA
(31) 3022-0323
ATUANDO COM A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL
CNPJ: 21.284.029/0001-12 Autorizado/ ANVISA nº - 058/2019

EU SOU AMIGO DO PLANETA
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 4ª REGIÃO
SEM EFEITO
Nº 48

A Dedetizadora Pampulha se coloca integralmente a disposição para esclarecer e/ou detalhar dúvidas sobre as informações descritas acima, bem como o manejo de aplicação, grupos químicos utilizados, precauções e demais informações pertinentes a critério do solicitante.

Agradecemos antecipadamente.

05/06/2020

Rua: Alto das Mangabeiras 372 B - Mangabeiras - Santana do Riacho Tel. (31) 98563-6480
pampulhadedetizadora@gmail.com
www.pampulhadedetizadora.com

Gmail

Departamento de Suprimentos e Contratos <sma.scgv@gmail.com>

DEPTO. SUPRIMENTOS e CONTRATOS Nº 49

RES: Orçamento

1 mensagem

vendas2@focodedetizadora.com.br <vendas2@focodedetizadora.com.br> 5 de junho de 2020 17:46
Para: sma.scgv@gmail.com

Prezados boa tarde,

Segue em anexo conforme solicitado nossa proposta comercial referente ao serviço de Sanitização conforme escopo em anexo.

Atenciosamente,

Bruno Rodrigues

Líder Comercial | Foco Dedetizadora

Telefone: (31) 3373-1962

Celular: (31) 99463-2601

Site: www.focodedetizadora.com.br

E-mail: vendas2@focodedetizadora.com.br

Endereço: Rua Aristóteles Caldeira, 532 Barroca Belo Horizonte - MG

De: Foco Dedetizadora [mailto:contato@focodedetizadora.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 5 de junho de 2020 16:03
Para: vendas2@focodedetizadora.com.br
Assunto: ENC: Orçamento

David Rodrigues 31 3373-1962

DEDETIZADORA FOCO DESDE 2010

Gestor Comercial

31 98895-5363

focodedetizadora.com.br
E-mail: contato@focodedetizadora.com.br
Rua Aristóteles Caldeira , 532

Belo Horizonte - MG

DEPTº SUPRIMENTOS Nº 50 E CONTRATOS

De: Departamento de Suprimentos e Contratos [mailto:sma.scgv@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 4 de junho de 2020 14:47
Para: Contato@focodedetizadora.com.br
Assunto: Orçamento

Boa tarde Senhor,

venho atraves deste solicitar um orçamento de acordo com o item e o termo de referencia em anexo,

desde ja agradeço

Att; Matheus Martins

PROPOSTA COMERCIAL DE SANITIZAÇÃO PREFEITURA DE GOV. VALADARES.pdf
94K

Retifica Numeração Nº 51 Depto. Suprimentos e contratos
SEM EFEITO
Retifica Numeração Nº 52 Depto. Suprimentos e Contratos
SEM EFEITO

PROPOSTA COMERCIAL

FOCO CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Rua Aristóteles Caldeira, 532 Barroca Belo Horizonte MG
CNPJ: 11.825.715/0001-08
Registro na vigilância sanitária: nº 2015068094
Registro no CRBIO: nº 000345-04/2013
Registro IBAMA: nº 5838953
Licença Ambiental: nº 0728/14
Responsável técnico Guilherme Camargos Dias: CRBIO 087696/04D
Destinação e descarte de embalagens vazias: Seguindo normas de descarte de embalagens, fazemos o descarte no posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos.
Associado a MINASPRAG (Associação Mineira das Empresas Controladoras de Pragas)

Belo Horizonte, 05 de junho de 2020

REF.: Proposta Sanitização / Desinfecção Manual - COVID-19

Conforme solicitado, segue a proposta nº 17000 para realização dos serviços de Sanitização de Ambientes. Os serviços serão realizados para Prefeitura Municipal de Governador Valadares.

É com muita satisfação que apresentamos nossa proposta técnica e comercial para o atendimento de empresa especializada em Limpeza Manual de Sanitização Ambiental para desinfecção contra o vírus COVID-19. Este tratamento tem por objetivo a eliminação de microrganismos presentes em ambientes internos.

Apresentação:

Depois do início do surto na China em dezembro de 2019 e após isso estamos ajudando a combatê-la no Brasil. Desde 12 de março a OMS anunciou a Pandemia Global com mais de 200.000 casos em 166 países diferentes ao redor do mundo. Estamos aqui para ajudar a proteger sua cidade e a população a se prevenir do contágio.

A disseminação atual do Covid-19 recomenda a adoção de medidas preventivas como ferramentas para a contenção desse patógeno. As medidas vão desde instruções claras para a higiene adequada das mãos até a realização de tratamentos de desinfecção especializados em locais de trabalho e públicos.

A Foco Dedetizadora é pioneira no Brasil e está encarando o problema de frente em diversas cidades. Desenvolvemos processos de desinfecção que estão ajudando a população na contenção dessa doença.

Retifica Numeração Nº 52 Supr. e contratos
SEM EFEITO

Objetivo

Proteger as instalações, produtos e pessoas dos riscos relacionados a vírus, bactérias e demais patógenos.

Numeração
SEM EFEITO

Equipe técnica qualificada, certificada e protegida

Uso de equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção respiratória:

- Luvas nitrílicas
- Roupa Tyvek
- Filtros de vapor orgânico
- Máscaras de face completa e meia face
- Óculos de proteção e sapatos de segurança

Metodologia de desinfecção

O serviço será efetuado em ambientes que se deseje desinfetar ou/e onde possa existir a presença de coronavírus (COVID-19).

O tratamento é realizado por meio de nebulização e atomização.

Executa-se tratamento focal em pontos críticos como maçanetas, interruptores e afins.

Na nebulização ou atomização são tratadas todas as superfícies, inclusive as áreas de possível contato ocasional e trânsito de pessoas (áreas de maior risco).

A desinfecção é uma medida recomendada para escritórios, colégios, universidades, hospitais, setor industrial, fábricas, centros esportivos, hotéis, UPAS, Postos de Saúde, ruas e todos os lugares com grande trânsito de público.

Protocolo de desinfecção

Para esses tratamentos, usaremos produtos de amplo espectro contra patógenos, incluindo vírus da família dos coronavírus, estamos utilizando o COMBACTER A800 que tem como base Quaternário de Amônio que é o recomendado por órgãos de infectologia e OMS.

Abaixo temos os principais pontos de desinfecção do local e a periodicidade a serem realizados:

Foco Controle de Pragas Ltda ME – CNPJ 11.825.715/0001-08
Rua Aristóteles Caldeira, 532 – Barroca – Belo Horizonte/MG – Cep: 30431-054
Tel.: (31) 3373-1962 / contato@focodedetizadora.com.br / www.focodedetizadora.com.br

Locais para execução e Investimento

SEM EFEITO
Retifica Numeração Depto. Suprimentos e Contratos Nº 53
Retifica Numeração Nº 50 SEM EFEITO Suprimentos e Contratos

01 (um) Hospital Municipal, composto por 260 (duzentos e sessenta) leitos e 03 (três) pavimentos de construção; 01 (uma) Upa Hospital Bom Samaritano, composto por 18 (dezoito) leitos e 03 (três) pavimentos de construção, 10 (dez) Unidades Básicas de saúde, composto por salas de atendimento, recepção, pavimentos de construção; 36 (trinta e seis) prédios de atendimento do programa de Estratégias de Saúde da Família, composto por todos os pavimentos e salas de atendimento; 06 (seis) regiões de grande fluxo de comércio, com raio de 500 (quinhentos) metros do ponto central de cada região, que será definida pelo Município de Governador Valadares; 01 (um) Terminal Rodoviário, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 01 (um) ponto de apoio ao terminal de passageiros da Empresa Gontijo, nos períodos de grande movimentação, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 02 (dois) pontos finais de linhas de ônibus intermunicipais, composto pelo local de embarque e desembarque de passageiros; 01 (uma) estação ferroviária, no local de embarque e desembarque de passageiros e no saguão; Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, composta por cinco pavimentos; 06 (seis) unidades do CRAS, composta de todos os pavimentos de construção e salas de atendimento; 25 (vinte e cinco) praças municipais a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 10 (dez) avenidas de grande circulação, a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 01(um) Centro de Atendimento psicossocial Infanto Juvenil, composto por toda a estrutura física; 01(um) Centro de referência em Saúde Mental, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CREDEN-PES/ Centro de Referência em Doenças Endemias e Programas especiais, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um)CAPS-AD- Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Dragas, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CROS- Centro de referência em Oftalmologia Social, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CRASE- Centro de referência em Atenção Especial a Saúde composto por toda a estrutura física; 01 (uma) PMC - Policlínica Central Municipal, composto por toda a estrutura física e salas de atendimento; 01 (um) Departamento de Vigilância em Saúde, composto por toda a estrutura física; 01 (um) SAMU, composto por toda a estrutura física e suas Ambulâncias; 06 (seis) barreiras sanitárias, com localização a ser definida pelo Município de Governador Valadares; 15 (quinze) túneis de sanitização em locais de grande fluxo de pessoas, a ser definida pelo Município de Governador Valadares.

Valor do Investimento para 30 dias	Valor do Investimento para 90 dias
R$ 1.482.282,00	R$ 4.446.846,00

Foco Controle de Pragas Ltda ME – CNPJ 11.825.715/0001-08
Rua Aristóteles Caldeira, 532 – Barroca – Belo Horizonte/MG – Cep: 30431-054
Tel.: (31) 3373-1962 / contato@focodedetizadora.com.br / www.focodedetizadora.com.br

Retifica Numeração Nº 54 Dep. Suprimentos e Contratos

SEM EFEITO

Retifica Numeração Nº 54 SEM EFEITO Dep. Suprimentos e Contratos

Forma de pagamento

Boleto Bancário, cheque, dinheiro, crédito.

Termo de Aceite

Documento será emitido e enviado automaticamente em até 48 horas após a aprovação da proposta comercial para confirmação das informações e emissão do contrato de prestação e serviço.

Validade da Proposta

30 dias a contar da data de emissão desse orçamento.

Bruno Rodrigues

Líder Comercial | Foco Dedetizadora

Telefone: (31) 3373-1962

Celular: (31) 99463-2601

Site: www.focodedetizadora.com.br

E-mail: vendas2@focodedetizadora.com.br

Gmail

Departamento de Suprimentos e Contratos <sma.scgv@gmail.com>

SEM EFEITO

Retifica Numeração Dep. Suprimentos e contratos Nº 55

PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO

1 mensagem

Alice Serafim <comercial@hsdedetizadora.com.br> 8 de junho de 2020 12:41
Para: sma.scgv@gmail.com

Retifica Numeração Nº 55 SEM EFEITO Dep. Suprimentos e Contratos

Boa tarde Matheus,

Segue orçamento para serviço de sanitização.

Att,

Alice Serafim

Setor Comercial

HigiServis/ Dedetizadora

Tel: (31) 30549451/ 99134 4774

HIGISERVIS

DEDETIZADORA & DESENTUPIDORA

PROPOSTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES.pdf
221K

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Contratos

67

SEM EFEITO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	V. MENSAL	V. TOTAL
1	Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes neste termo de referência. Os serviços consistirão em: Sanitização de pisos, paredes, maçanetas, corrimões, equipamentos e instrumentos de uso coletivo, assim como ruas, passeios, bancos e espaços públicos, com a utilização de equipamentos de nebulização, bombas e carros para pulverização, assim como uso de túneis de desinfecção, manutenção, acompanhamento e reposição de soluções para utilização dos mesmos e montagem e acompanhamento de barreiras com controle sanitário de temperatura. 01 (um) Hospital Municipal, composto por 260 (duzentos e sessenta) leitos e 03 (três) pavimentos de construção; 01 (uma) Upa Hospital Bom Samaritano, composto por 18 (dezoito) leitos e 03 (três) pavimentos de construção, 10 (dez) Unidades Básicas de saúde, composto por salas de atendimento, recepção, pavimentos de construção; 36 (trinta e seis) prédios de atendimento do programa de Estratégias de Saúde da Família, composto por todos os pavimentos e salas de atendimento; 06 (seis) regiões de grande fluxo de comércio, com raio de 500 (quinhentos) metros do ponto central de cada região, que será definida pelo Município de Governador Valadares; 01 (um) Terminal Rodoviário, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 01 (um) ponto de apoio ao terminal de passageiros da Empresa Gontijo, nos períodos de grande movimentação, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 02 (dois) pontos finais de linhas de ônibus intermunicipais, composto pelo local de embarque e desembarque de passageiros; 01 (uma) estação ferroviária, no local de embarque e desembarque de passageiros e no saguão; Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, composta por cinco pavimentos; 06 (seis) unidades do CRAS, composta de todos os pavimentos de construção e salas de atendimento; 25 (vinte e cinco) praças municipais a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 10 (dez) avenidas de grande circulação, a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 01(um) Centro de Atendimento psicossocial Infanto Juvenil, composto por toda a estrutura física; 01(um) Centro de referência em Saúde Mental, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CREDEN-PES/ Centro de Referência em Doenças Endemias e Programas especiais,	MESES	03	R$2.347.088,00	R$7.041.264,00

Retifica Numeração Nº 56 Depto. Suprimentos e Contratos

Retifica Numeração Nº SEM EFEITO Depto. Suprimentos e Contratos

	composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um)CAPS-AD- Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Dragas, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CROS- Centro de referência em Oftalmologia Social, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CRASE- Centro de referência em Atenção Especial a Saúde composto por toda a estrutura física; 01 (uma) PMC - Policlínica Central Municipal, composto por toda a estrutura física e salas de atendimento; 01 (um) Departamento de Vigilância em Saúde, composto por toda a estrutura física; 01 (um) SAMU, composto por toda a estrutura física e suas Ambulâncias; 06 (seis) barreiras sanitárias, com localização a ser definida pelo Município de Governador Valadares; 15 (quinze) túneis de sanitização em locais de grande fluxo de pessoas, a ser definida pelo Município de Governador Valadares. À PAR DAS RECOMENDAÇÕES transcritas no presente instrumento convocatório, a Contratada deverá prestar os serviços em conformidade com as Recomendações expedidas pela ANVISA, sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia do COVID-19 através da Nota Técnica 20/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA.				

Retifica Numeração Nº 57 Dept. Suprimentos e Contratos

SEM EFEITO

Retifica Numeração SEM EFEITO Suprimentos e Contratos

Gmail

Departamento de Suprimentos e Contratos <sma.scgv@gmail.com>

RES: Orçamento

1 mensagem

supervisao@impactsolucoescontrapragas.com.br <supervisao@impactsolucoescontrapragas.com.br> 8 de junho de 2020 13:40
Para: Departamento de Suprimentos e Contratos <sma.scgv@gmail.com>

DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 58

Olá Matheus , tudo bem?

Segue em anexo a proposta solicitada.

Lembre-se que controle de pragas é questão de higiene e saúde. Faça sempre com profissionais qualificados.

Para qualquer outra dúvida, informação ou esclarecimento ligue (12) 3674 1799 ou (12) 9 9226 7670

Atenciosamente,

Equipe Impact Soluções Contra Pragas

IMPACT Soluções contra pragas

THIAGO MARTINS
Gestor Comercial | Operacional

(12) 3674-1799 (12) 97402-2592
supervisao@impactsolucoescontrapragas.com.br
www.impactsolucoescontrapragas.com.br

De: Departamento de Suprimentos e Contratos <sma.scgv@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 8 de junho de 2020 10:12
Para: supervisao@impactsolucoescontrapragas.com.br
Assunto: Orçamento

Bom dia,

venho atraves deste, solicitar se possivel um orçamento.

segue em anexo o item e o termo de referencia para que seja possivel a cotação,

desde ja agradeço

Att. Matheus Martins

Departamento de Suprimentos e Contratos

Pregão:(33) 3275-4701/ 3276-4025
Licitações: (33) 3279-7476
Contratos: (33) 3279-7481

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR VALADARES

proposta gorvernador valadares.pdf
283K

DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 59

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Impact Soluções Contra Pragas
E-mail: contato@impactsolucoescontrapragas
Tel: (12) 3674-1799 | WhatsApp (12) 99226-7670
CVES: 355480501-812-000005-1-5

Retifica Numeração
SEM EFEITO
SEM EFEITO
Retifica Numeração
Nº 60

Senhor(a)

Conforme solicitado, segue a proposta nº 2344 para realização do(s) serviço(s) de Sanitização - Desinfecção .
O(s) serviço(s) serão realizado(s) para PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES , no endereço: Rua Mal. Floriano, nº 905, Centro, Governador Valadares - MG.
Essa proposta foi elaborada por Thiago Messias Martins em 08/06/2020 e é válida até 08/07/2020. Emitida em 08/06/2020.

Sanitização de Ambientes

Quadro Explicativo de Sanitização de Ambientes					
Alvo	Produto(s)*				G.A.T
	Registro no MS	Composto Quimico	Local de Aplicação	Afast. Pós Aplicação	
microorganismos, vírus, fungos e bactérias	Cloro Reg. MS: 3.0896.0027	Dicloroisocianurato de Sodio em	Todos locais citados no anexo a baixo	Não há necessidade	Garantia 1 Meses
Orçamento de Sanitização					
R$ 1.292.330,00					

Valor e Opções de pagamento do Orçamento

Valor Total Orçamento: R$ 1.292.330,00
Condições de Pagamento:
R$1.292.330,00 para 30 dias no Depósito/Transferencia

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Impact Soluções Contra Pragas
E-mail: contato@impactsolucoescontrapragas
Tel: (12) 3674-1799 WhatsApp (12) 99226-7670
CVES: 355480501-812-000005-1-5

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	V. MENSAL	V. TOTAL
1	Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes neste termo de referência. Os serviços consistirão em: Sanitização de pisos, paredes, maçanetas, corrimões, equipamentos e instrumentos de uso coletivo, assim como ruas, passeios, bancos e espaços públicos, com a utilização de equipamentos de nebulização, bombas e carros para pulverização, assim como uso de túneis de desinfecção, manutenção, acompanhamento e reposição de soluções para utilização dos mesmos e montagem e acompanhamento de barreiras com controle sanitário de temperatura. 01 (um) Hospital Municipal, composto por 260 (duzentos e sessenta) leitos e 03 (três) pavimentos de construção; 01 (uma) Upa Hospital Bom Samaritano, composto por 18 (dezoito) leitos e 03 (três) pavimentos de construção, 10 (dez) Unidades Básicas de saúde, composto por salas de atendimento, recepção, pavimentos de construção; 36 (trinta e seis) prédios de atendimento do programa de Estratégias de Saúde da Família, composto por todos os pavimentos e salas de atendimento; 06 (seis) regiões de grande fluxo de comércio, com raio de 500 (quinhentos) metros do ponto central de cada região, que será definida pelo Município de Governador Valadares; 01 (um) Terminal Rodoviário, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 01 (um) ponto de apoio ao terminal de passageiros da Empresa Gontijo, nos períodos de grande movimentação, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 02 (dois) pontos finais de linhas de ônibus intermunicipais, composto pelo local de embarque e desembarque de passageiros; 01 (uma) estação ferroviária, no local de embarque e desembarque de passageiros e no saguão; Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, composta por cinco pavimentos; 06 (seis) unidades do CRAS, composta de todos os pavimentos de construção e salas de atendimento; 25 (vinte e cinco) praças municipais a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 10 (dez) avenidas de grande circulação, a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 01(um) Centro de Atendimento psicossocial Infanto Juvenil, composto por toda a estrutura física; 01(um) Centro de referência em Saúde Mental, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CREDEN-PES/ Centro de Referência em Doenças Endemias e	MESES	03	1.292.330,00	3.879.990,00

Retifica Numeração nº 61 Depto. Suprimentos e Contratos SEM EFEITO

Retifica Numeração nº 62 Depto. Suprimentos e Contratos SEM EFEITO

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Impact Soluções Contra Pragas
E-mail: contato@impactsolucoescontrapragas
Tel: (12) 3674-1799 | WhatsApp (12) 99226-7670
CVES: 355480501-812-000005-1-5

Retifica Numeração nº 62 Depto. Suprimentos e Contratos
SEM EFEITO
Retifica Numeração nº 51 Depto. Suprimentos e Contratos
SEM EFEITO

	Programas especiais, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um)CAPS-AD- Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Dragas, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CROS- Centro de referência em Oftalmologia Social, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CRASE- Centro de referência em Atenção Especial a Saúde composto por toda a estrutura física; 01 (uma) PMC - Policlínica Central Municipal, composto por toda a estrutura física e salas de atendimento; 01 (um) Departamento de Vigilância em Saúde, composto por toda a estrutura física; 01 (um) SAMU, composto por toda a estrutura física e suas Ambulâncias; 06 (seis) barreiras sanitárias, com localização a ser definida pelo Município de Governador Valadares; 15 (quinze) túneis de sanitização em locais de grande fluxo de pessoas, a ser definida pelo Município de Governador Valadares. À PAR DAS RECOMENDAÇÕES transcritas no presente instrumento convocatório, a Contratada deverá prestar os serviços em conformidade com as Recomendações expedidas pela ANVISA, sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia do COVID-19 através da Nota Técnica 20/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA.				

Impact Soluções Contra Pragas
E-mail: impactsolucoes@bol.com.br
Tel: (12) 3674-1799 | (12) 97402-2592

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Impact Soluções Contra Pragas
E-mail: contato@impactsolucoescontrapragas
Tel: (12) 3674-1799 WhatsApp (12) 99226-7670
CVES: 355480501-812-000005-1-5

SEM EFEITO Retifica Numeração Nº 58 Depto. Suprimentos e Contratos

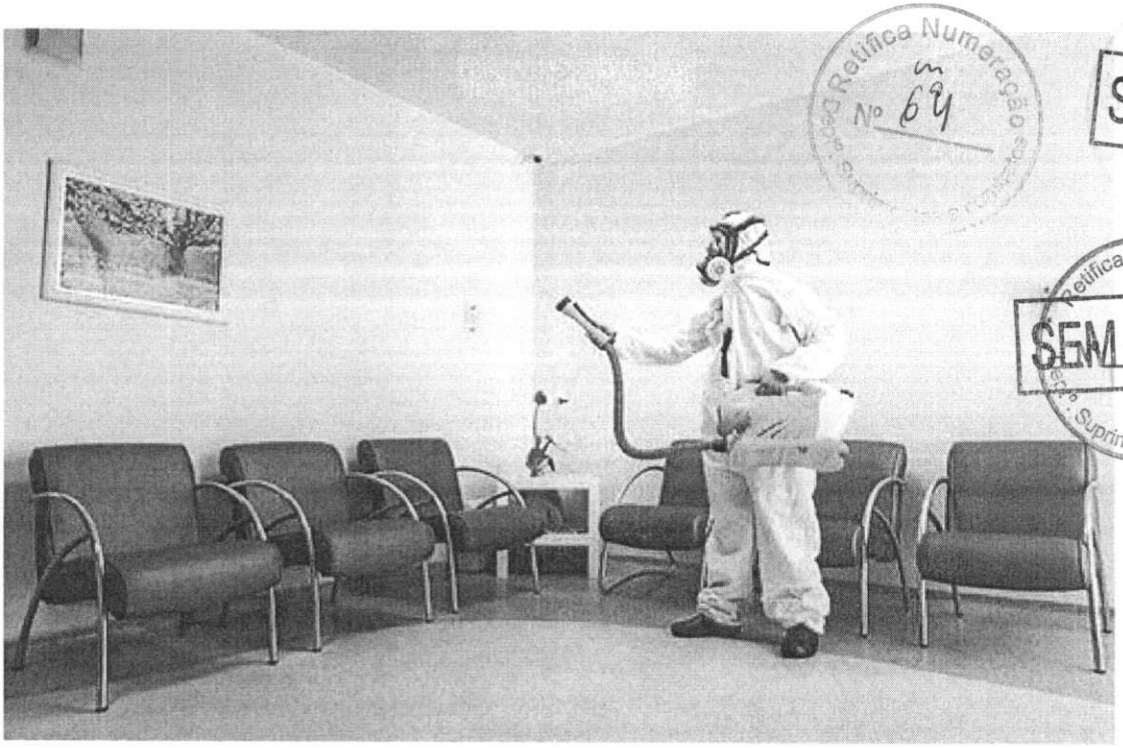
SEM EFEITO Retifica Numeração Nº 63 Depto. Suprimentos e Contratos

ANEXO A - Lista de Produtos

Descrição Completa de Produtos da Proposta			
Nome Comercial	Inscr. no MS	Formulação Química	Antídoto e Tratamento
Cloro	3.0896.0027	Hiperclorito de Sodio	Sintomatico

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Impact Soluções Contra Pragas
E-mail: contato@impactsolucoescontrapragas
Tel: (12) 3674-1799 | WhatsApp (12) 99226-7670
CVES: 355480501-812-000005-1-5



Retifica Numeração Nº 64
SEM EFEITO
Retifica Numeração
SEM EFEITO
Suprimentos e Contratos

SANITIZAÇÃO / DESINSEFÇÃO

O que é a sanitização de ambientes?

Trata-se de um trabalho que combate agentes patogênicos como **bactérias**, **ácaros** e **fungos**. Artigos de limpeza comuns, como vassouras e detergentes, não são eficazes para eliminar essas ameaças invisíveis, então é preciso recorrer a equipamentos especiais.

Para que serve a sanitização de ambientes?

Em linhas gerais, para garantir benefícios à saúde das pessoas, proporcionando leveza e bem-estar aos recintos. O acúmulo de bactérias, vírus e outros microrganismos impede que se que viva uma rotina plenamente saudável. Logo, a sanitização ajuda a **frear a disseminação de doenças respiratórias**, como rinites e resfriados.
Ainda, esse procedimento contribui na conservação de alimentos e objetos. Sem mofo ou bactérias para deteriorar os materiais, mantém-se a vida útil dos produtos por mais tempo.

Como a sanitização é feita?

A substância sanitizante é aplicada por uma equipe de especialistas. A única exigência é o isolamento do local pelo período em que durar o serviço. Os profissionais usam aparelhos de alta tecnologia e equipamentos de proteção individual adequados.
A ação química do produto forma uma película protetora nas paredes do ambiente, que ficam protegidas contra a proliferação de microrganismos. O tempo de aplicação depende diretamente do tamanho do espaço a ser sanitizado. Poucas horas após o procedimento, pessoas e animais já podem retornar à área. O produto sanitizante é livre de riscos, pois não é inflamável nem corrosivo.

I. SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS DE CONTROLE

Para o início das atividades no cliente, torna-se fundamental o estudo de **todas as áreas** e identificação de pontos críticos para a elaboração do projeto de Controle de Pragas Urbanas e da definição das estratégias e metodologia de manejos integrados norteados pelos regulamentos de BPF (Boas Práticas de Fabricação) e Procedimento Operacional Padronizado de forma a assegurar o resultado do trabalho sem o risco de

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Impact Soluções Contra Pragas
E-mail: contato@impactsolucoescontrapragas
Tel: (12) 3674-1799 | WhatsApp (12) 99226-7670
CVES: 355480501-812-000005-1-5

Retifica Numeração Nº 65
SEM EFEITO

contaminação.

- **Ficha Técnica dos Produtos Utilizados (FISPQ)** – especificam os produtos adotados no cliente, sua formulação, registros nos órgãos competentes e recomendações de uso.

- **Emissão de relatórios** – avalia tecnicamente os resultados alcançados no mês e menciona recomendações curativas e preventivas ao cliente visando o alcance dos resultados almejados, sendo elaborado a partir da análise técnica do responsável técnico.

- **Avaliação** – leva à adoção de ações corretivas e de melhorias na execução de seus serviços, visto que representa uma avaliação formal da satisfação do cliente em relação aos serviços prestados.

- **PPRA e PCMSO** – Tais documentações, conforme NR 7 e 9 do Ministério do Trabalho e Emprego, constarão anexados ao Manual POP.

- **Documentos legais** – Documentos como, cartão CNPJ, Alvará de funcionamento, Alvará sanitário e/ou ambiental que nos credencia para prestação de execução de serviços de controle de pragas e vetores em ambientes urbanos, registro da empresa no conselho do responsável técnico, seguro de responsabilidade civil, comprovante de descarte de resíduos sólidos e certificados e/ou comprovantes de registro e treinamento dos colaboradores contemplados dentro do manual POP.

Produtos e equipamentos

Os produtos e equipamentos utilizados na execução dos serviços são de tecnologia moderna, oferecendo resultados eficientes, com segurança e garantia. Serão fornecidas listagens de todos os produtos que serão utilizados, juntamente com suas formulações, fichas técnicas (FISPQ) e instruções de emergência (FET), todos os produtos utilizados terão o número do seu lote na ordem de serviços para que possam ser rastreados.

Equipamentos:

Abaixo estão miniaturas dos possíveis equipamentos utilizados no controle de pragas.



Atomizador Costal



Pulverizador Eletrico

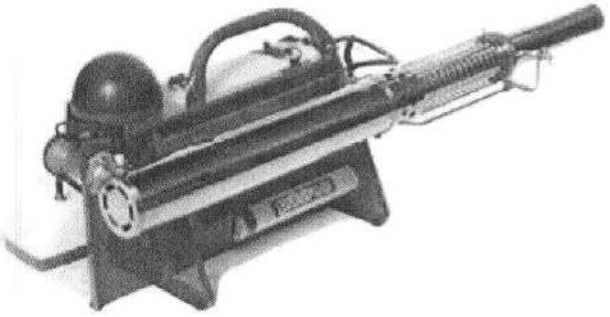
PROPOSTA DE SERVIÇOS

Impact Soluções Contra Pragas
E-mail: contato@impactsolucoescontrapragas
Tel: (12) 3674-1799 | WhatsApp (12) 99226-7670
CVES: 355480501-812-000005-1-5

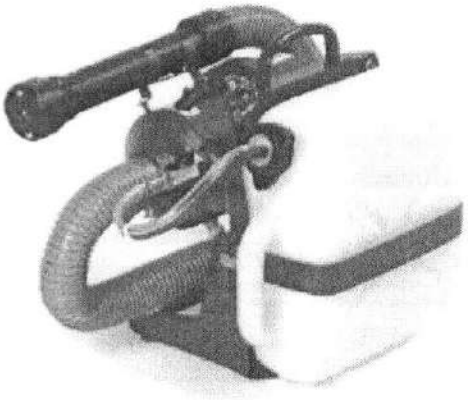
SEM EFEITO

Retifica Numeração
SEM EFEITO
Depto. Suprimentos e Contratos

Retifica Numeração
Nº 66
Depto. Suprimentos e Contratos



Termonebulizador



Atomizador Elétrico

Produtos:

Todos os produtos utilizados nos serviços são devidamente registrados pelo Ministério da Saúde, aprovados pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e testados pela franqueadora que avalia a sua eficácia, qualidade e riscos ao meio ambiente comprovando através de ludo técnicos.

Em todos os Roteiros de Serviço emitidos pelos constam o lote do produto utilizado para que possam ser rastreados em qualquer eventualidade.

Documentações;

Documentação Técnica da empresa será fornecida:

- Certificado de registro de pessoa jurídica;
- Alvará Sanitário junto a Vigilância Sanitária;
- Licença Ambiental (conforme RDC nº 52 de22/outubro/2001);
- Registro do Gerente Técnico no conselho Regional de Química;
- Manual de Procedimentos Operacionais Padronizados;
- Treinamento dos Profissionais que prestarão serviços;
- Lista de Palestras que poderão ser solicitadas semestralmente pelo cliente;
- PCMSO- Plano de Controle Médico Saúde Ocupacional;
- Cronograma de todos os atendimentos do período contratado;
- Fichas técnicas;
- FISPQ.

CONTROLE QUÍMICO

CONCEITOS A RESPEITO DOS DIFERENTES TIPOS DE CONTROLE/TRATAMENTO

a) Controle cultural: É a experiência aliada aos conhecimentos biológicos, sanitários, químicos, que são transmitidos para os clientes de contrato, através de palestras, cursos, treinamentos, atualizações, além de campanhas educativas
b) Controle mecânico: É executado através da instalação de barreiras físicas ou mecânicas, impedindo assim a penetração e instalação das pragas ambientais.
c) Controle físico: São medidas de adaptação que visam adequar às condições gerais do ambiente tratado, através da manipulação de algumas variáveis como: iluminação, temperatura, umidade relativa do ar, pH, gases inertes, etc...

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Impact Soluções Contra Pragas
E-mail: contato@impactsolucoescontrapragas
Tel: (12) 3674-1799 WhatsApp (12) 99226-7670
CVES: 355480501-812-000005-1-5

SEM EFEITO

d) Controle biológico: Consiste na utilização de recursos naturais (fungos, vírus, bactérias, parasitas e predadores), controlando o crescimento, desenvolvimento, reprodução e consequente proliferação das pragas.
e) Controle alternativo: Controle que emprega ferramentas ecologicamente corretas, tais como: - armadilhas-cola com feromônio, iscas atrativas, etc...
f) Controle químico: Utiliza-se o tratamento químico, através dos produtos e técnicas de aplicação específica, de acordo com a necessidade identificada nas etapas de inspeção.
g) Controle integrado: Vem a ser a associação de duas ou mais técnicas dos controles anteriormente citados.

Rubrica Nº 67

SEM EFEITO

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

Seja qual for a técnica utilizada e os inseticidas escolhidos, o importante é que o operador trabalhe sempre rigorosamente bem protegido, todo meio ou dispositivo de uso pessoal, destinado a preservar e proteger a integridade física do trabalhador durante o exercício de suas atividades, é disponibilizado pela prestadora dos serviços.

Atenciosamente,

Equipe Impact Soluções Contra Pragas.

Thiago Martins
Gestor Comercial

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

SEM EFEITO

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/06/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/09/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003693333.00-44 CNPJ/CPF: 21.284.029/0001-12 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ALTO DAS MANGABEIRAS NÚMERO: 372

COMPLEMENTO: BAIRRO: MANGABEIRAS CEP: 35845000

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: SANTANA DO RIACHO UF: MG

SEM EFEITO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000402873396

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

SEM EFEITO

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PAMPULHA DEDETIZADORA
CNPJ: 21.284.029/0001-12

Retifica Numeração Nº 69 Setor de Suprimentos e contratos

Retifica Numeração SEM EFEITO Setor de Suprimentos e Contratos

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Junho de 2020 às 09:25

BELO HORIZONTE, 09 de Junho de 2020 às 09:25

Código de Autenticação: 2006-0909-2526-0746-3843

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

https://mail.google.com/mail/u/1/#search/pampulhadedetizadora%40gmail.com/FMfcgxwHnctKJVrCCsXhsNZQlVFtkxVlFkQHCwGCPTpHfwxwPWKFMWWwjnpfzCkqQRVWplxdvgB?projector=1&messagePartId=0.3

15/06/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL.jpg

Verifica Numeração Dept. Suprimentos e Contratos Nº 70

SEM EFEITO

Verifica Numeração Dept. Suprimentos e Contratos Nº 63

SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO - MG

18.715.458/0001-92

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXERCÍCIO: 2020

IDENTIFICAÇÃO DA CND

Número: 00000212/2020	Emissão: 08/06/2020 00:00:00	Validade: 08/07/2020

Controle: A27002-004086-906801-010113-901A

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 4896	Nome: PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	
Insc. Mun.: 590154896	CNPJ/CPF: 21.284.029/0001-12	IE/RG:
Endereço: R ALTO DAS MANGABEIRAS - 372		
Bairro: MANGABEIRAS	Cidade: SANTANA DO RIACHO/MG	CEP: 35845-000

CERTIDÃO

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de pleitear a cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente ao fornecimento da presente, CERTIFICO que em nome do requerente não existe débito referente a TRIBUTOS MUNICIPAIS até a presente data, na Prefeitura Municipal de Santana do Riacho, sendo válida esta certidão por 30 (trinta) dias, a contar desta data

FINALIDADE

QUAISQUER QUE SE FIZER NECESSÁRIO

ASSINATURA

SANTANA DO RIACHO, 08 de Junho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO - MG

MARCOS ZYLLERMAN SAID LAGES

U-284 Síntese - Tecnologia e Informática Ltda.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SEM EFEITO

SEM EFEITO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.284.029/0001-12
Certidão nº: 13266029/2020
Expedição: 08/06/2020, às 15:45:15
Validade: 04/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.284.029/0001-12, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

Rubrica Numeração Nº 72 Suprimentos e Contratos

SEM EFEITO

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Rubrica Numeração Nº 62 Suprimentos e Contratos

SEM EFEITO

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.284.029/0001-12
Razão Social: NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674
Endereço: R ALTO DAS MANGABEIRAS 372 / MANGABEIRAS / SANTANA DO RIACHO / MG / 35845-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030403475969497208

Informação obtida em 08/06/2020 09:36:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Retifica Numeração
Nº 73

SEM EFEITO

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

SEM EFEITO

Nome: PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGP2000222560

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SANTANA DO RIACHO
Local

13 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211641745 em 13/03/2020 da Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211641745 e protocolo 201258978 - 12/03/2020. Autenticação: C266EF5C2BC8B2924695BF99C5272CFD143296A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/125.897-8 e o código de segurança aBwe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Nº 74
SEM EFEITO

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/125.897-8	MGP2000222560	12/03/2020

SEM EFEITO

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.020.996-43	CRISTIANO ROSA DE SOUZA
051.338.436-74	NAIR ROSA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211641745 em 13/03/2020 da Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211641745 e protocolo 201258978 - 12/03/2020. Autenticação: C266EF5C2BC8B2924695BF99C5272CFD143296A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/125.897-8 e o código de segurança aBwe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Aliança
Assessoria Contábil e Fiscal

Nº 75

SEM EFEITO

CONTRATO SOCIAL

PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA

NAIR ROSA DE SOUZA, brasileira, casada em regime parcial de comunhão de bens, empresária, nascida em 08 de Junho de 1.958, domiciliada e residente na Rua Alto das Mangabeiras, nº. 372 A, bairro Mangabeiras, Cep. 35.845-000, no Município de Santa do Riacho, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 051.338.436-74 e portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.011.416 SSP/PC, titular da empresa individual NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674, CNPJ sob o número 21.284.029/0001-12, registrada e arquivada na JUCEMG sob nº 31805604249, com sede na Rua Alto das Mangabeiras, nº. 372, bairro Mangabeiras, Cep. 35.845-000, no Município de Santa do Riacho, resolve transformar a Empresa Individual em Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – ADMISSÃO DO SÓCIO.

Neste ato é admitido o Sr. **CRISTIANO ROSA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12 de Fevereiro de 1.988, domiciliado e residente na Rua Paulino Caetano Mendes, nº. 638 – Bairro Ceu Azul em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 083.020.996-43 e portador da Carteira de Identidade nº. MG-15056820 SSP/MG.

CLAUSULA SEGUNDA – RAZÃO SOCIAL.

A empresa adotará o nome empresarial de **"PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA".**

CLAUSULA TERCEIRA: DA SEDE E FORO

A sede da sociedade continua situada na Rua Alto das Mangabeiras, nº. 372, bairro Mangabeiras, Cep 35.845-000, no Município de Santa do Riacho - MG.

CLAUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade passa a explorar o ramo de: Imunização e controle de pragas urbanas. Atividades de limpeza. Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos. Atividades relacionadas a esgoto. Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLAUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades se deu em 24 de Outubro de 2014.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211641745 em 13/03/2020 da Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211641745 e protocolo 201258978 - 12/03/2020. Autenticação: C266EF5C2BC8B2924695BF99C5272CFD143296A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/125.897-8 e o código de segurança aBwe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Nº 76
SEM EFEITO
SEM EFEITO

CLAUSULA SEXTA –TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Neste ato a sócia **NAIR ROSA DE SOUZA**, acima já qualificada, cede e transfere 50% (cinquenta por cento) de suas quotas para o sócio ora admitido: **CRISTIANO ROSA DE SOUZA.**

CLAUSULA SÉTIMA: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 1.000,00 (hum mil reais), dividido em 1.000,00 (hum mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado na moeda corrente do país. Ficando atribuído aos sócios da seguinte forma:

NAIR ROSA DE SOUZA, com 500,00 (quinhentas) quotas de valor unitário de R$1,00 (Um real) cada uma, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Capital Social, perfazendo, portanto, R$ 500,00 (quinhentos reais), totalmente integralizadas e,

CRISTIANO ROSA DE SOUZA, com 500,00 (quinhentas) quotas de valor unitário de R$1,00 (Um real) cada uma, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Capital Social, perfazendo, portanto, R$ 500,00 (quinhentos reais), totalmente integralizadas.

CLAUSULA OITAVA: FILIAIS

A Sociedade não tem filial, podendo, no entanto abri-las em qualquer parte do território nacional, quando houver necessidade.

CLÁUSULA NONA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

O uso da denominação social competira ao sócio administrador, podendo constituir procuradores para agir em nome da sociedade especificando no mandato os poderes e o prazo de validade que nunca poderá exceder a um ano, salvo nos mandatos judiciais que terão prazo indeterminado, mas somente os contratos e negócios de exclusivo interesse social, sendo, portando vedado expressamente o uso em negócios estranhos aos fins de sociedade, substituindo em caso de indevido emprego da denominação social a responsabilidade pessoal e exclusiva de que houver assim procedido.

CLAUSULA DECIMA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS

Nenhum dos quotistas poderá ceder ou transferir a terceira parte ou totalidade de suas quotas, sem o expresso consentimento dos outros sócios remanescentes, sob a pena de ineficácia de cessão.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211641745 em 13/03/2020 da Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211641745 e protocolo 201258978 - 12/03/2020. Autenticação: C266EF5C2BC8B2924695BF99C5272CFD143296A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/125.897-8 e o código de segurança aBwe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE Nº 77

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CRISTIANO ROSA DE SOUZA** que assinará separadamente todos os documentos pertinentes à sociedade, cabendo-lhe a responsabilidade ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente.

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, em valor e data a ser fixada pela totalidade dos sócios, que será debitada em conta de despesas administrativa, ou subsidiaria.

SEM EFEITO

SEM EFEITO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – IMPEDIMENTOS

Parágrafo Único: Os administradores declaram, sob as penas da lei (art. 1.011, § 1o, do CC/2002), que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O enceramento do exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, levantado um balanço patrimonial, apurando os lucros ou prejuízos que poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: MORTE OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

O falecimento ou a interdição de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade que continuará com os sócios remanescentes, pagando-se herdeiros do quotista falecido ou interditado o valor das quotas com base no valor patrimonial.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO E DIVERGÊNCIAS

Fica eleito o foro de Santana do Ricacho/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato

Belo Horizonte, 11 de Marco de 2020.

CRISTIANO ROSA DE SOUZA

NAIR ROSA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211641745 em 13/03/2020 da Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211641745 e protocolo 201258978 - 12/03/2020. Autenticação: C266EF5C2BC8B2924695BF99C5272CFD143296A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/125.897-8 e o código de segurança aBwe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Setor de Registros Numeração e Autenticação
Nº 78
SEM EFEITO
SEM EFEITO

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/125.897-8	MGP2000222560	12/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.020.996-43	CRISTIANO ROSA DE SOUZA
051.338.436-74	NAIR ROSA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211641745 em 13/03/2020 da Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211641745 e protocolo 201258978 - 12/03/2020. Autenticação: C266EF5C2BC8B2924695BF99C5272CFD143296A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/125.897-8 e o código de segurança aBwe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

SEM EFEITO

SEM EFEITO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, de NIRE 3121164174-5 e protocolado sob o número 20/125.897-8 em 12/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211641745, em 13/03/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.338.436-74	NAIR ROSA DE SOUZA
083.020.996-43	CRISTIANO ROSA DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.338.436-74	NAIR ROSA DE SOUZA
083.020.996-43	CRISTIANO ROSA DE SOUZA

Belo Horizonte. sexta-feira, 13 de março de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211641745 em 13/03/2020 da Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211641745 e protocolo 201258978 - 12/03/2020. Autenticação: C266EF5C2BC8B2924695BF99C5272CFD143296A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/125.897-8 e o código de segurança aBwe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

SEM EFEITO

Retifica Numeração Nº 80

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

SEM EFEITO

Retifica Numeração Nº 80

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.908.686-11	WEVELING PAULINO RODRIGUES DE AGUIAR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 13 de março de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211641745 em 13/03/2020 da Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211641745 e protocolo 201258978 - 12/03/2020. Autenticação: C266EF5C2BC8B2924695BF99C5272CFD143296A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/125.897-8 e o código de segurança aBwe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Nº 81
SEM EFEITO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

SEM EFEITO

Nome: PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA
CNPJ: 21.284.029/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:05:33 do dia 15/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2020.
Código de controle da certidão: **2A21.379C.B1E4.301D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.3, Página 18

SEM EFEITO

Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Exposição de motivos

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, dentre outras, as seguintes medidas:

.....

VI - restrição excepcional e temporária, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por rodovias, portos ou aeroportos de:

a) entrada e saída do País; e

b) locomoção interestadual e intermunicipal;

.....

§ 8º As medidas previstas neste artigo, quando adotadas, deverão resguardar o exercício e o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais.

§ 9º O Presidente da República disporá, mediante decreto, sobre os serviços públicos e atividades essenciais a que se referem o § 8º.

§ 10. As medidas a que se referem os incisos I, II e VI do **caput,** quando afetarem a execução de serviços públicos e atividades essenciais, inclusive as reguladas, concedidas ou autorizadas, somente poderão ser adotadas em ato específico e desde que em articulação prévia com o órgão regulador ou o Poder concedente ou autorizador.

§ 11. É vedada a restrição à circulação de trabalhadores que possa afetar o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais, definidas nos termos do disposto no § 9º, e cargas de qualquer espécie que possam acarretar desabastecimento de gêneros necessários à população." (NR)

"Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

.....

§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido. " (NR)

"Art. 4º-A A aquisição de bens e a contratação de serviços a que se refere o **caput** do art. 4º não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido." (NR)

"Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:

SEM EFEITO

I - ocorrência de situação de emergência;

II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;

III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e

IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência." (NR)

"Art. 4º-C Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns." (NR)

"Art. 4º-D O Gerenciamento de Riscos da contratação somente será exigível durante a gestão do contrato." (NR)

"Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado.

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o **caput** conterá:

I - declaração do objeto;

II - fundamentação simplificada da contratação;

III - descrição resumida da solução apresentada;

IV - requisitos da contratação;

V - critérios de medição e pagamento;

VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

a) Portal de Compras do Governo Federal;

b) pesquisa publicada em mídia especializada;

c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

d) contratações similares de outros entes públicos; ou

e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e

VII - adequação orçamentária.

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do **caput**.

§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do **caput** não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos." (NR)

"Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição." (NR)

"Art. 4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da

emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade.

§ 1º Quando o prazo original de que trata o **caput** for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente.

§ 2º Os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo.

§ 3º Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para as licitações de que trata o **caput**." (NR)

"Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública." (NR)

"Art. 4º-I Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato." (NR)

"Art. 6º-A Ficam estabelecidos os seguintes limites para a concessão de suprimento de fundos e por item de despesa, para as aquisições e contratações a que se refere o **caput** do art. 4º, quando a movimentação for realizada por meio de Cartão de Pagamento do Governo:

I - na execução de serviços de engenharia, o valor estabelecido na alínea "a" do inciso I do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

II - nas compras em geral e outros serviços, o valor estabelecido na alínea "a" do inciso II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993." (NR)

"Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, exceto quanto aos contratos de que trata o art. 4º-H, que obedecerão ao prazo de vigência neles estabelecidos." (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sérgio Moro
Luiz Henrique Mandetta
Wagner de Campos Rosário
Walter Souza Braga Netto
André Luiz de Almeida Mendonça

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.3.2020 - Edição extra- G

SEM EFEITO
Nº 84
Suprimentos e contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
ESTADO DE MINAS GERAIS

SEM EFEITO

DECRETO Nº 10.577, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS QUE ESPECIFICA. -

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - A delegação e a subdelegação do exercício de competências dar-se-ão segundo as balizas estabelecidas por este Decreto e serão utilizadas como instrumentos de desconcentração administrativa, objetivando assegurar maior celeridade e eficiência à Administração municipal.

Art. 2º - Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração o exercício de competência para a prática dos seguintes atos:

I - Atos de efeitos individuais referentes aos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos e cargos comissionados, exceto atos de provimento e vacância;

II – Instauração, em desfavor de servidores ocupantes de cargos efetivos, de servidores comissionados e de servidores contratados, de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares, assim como a aplicação de quaisquer das penalidades e medidas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas aplicáveis;

III - Instauração de sindicâncias e de processos administrativos referentes a processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades de licitação, contratos administrativos de compras, serviços e obras e assuntos correlatos, e aplicação das sanções cabíveis, inclusive aquelas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais normas de regência aplicáveis;

IV – Em conjunto com o Procurador Geral do Município, a assinatura de contrato por tempo determinado e respectivo termo de rescisão, nos termos da Lei Municipal nº 5.211, de 30 de setembro de 2003 e suas alterações.

Art. 3º - Fica delegado ao Secretário da respectiva pasta a assinatura das notas de empenho, em conjunto com o Gerente de Processamento da Despesa.

Art. 4º - Fica delegada ao Secretário Municipal da Fazenda, em conjunto com o Diretor do Departamento Financeiro, a assinatura de cheques, borderôs, outras formas de ordem de pagamento, quitação das ordens de empenho e atos correlatos.

SEMAFE FEITO
FLS. 87
Nº 86

Parágrafo único. Ausente qualquer dos agentes públicos de que trata este artigo, poderá ser ele substituído por servidor designado por ato do Prefeito, para o período da ausência, inclusive para atender à necessidade de operacionalização da Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV).

Art. 5º - Fica delegada ao Secretário da pasta e ao Diretor do Departamento Financeiro a assinatura conjunta de prestação de contas, inclusive as relativas a convênios e quaisquer outras formas de repasse.

Art. 6º - Fica delegada ao Secretário da pasta, em conjunto com o Procurador Geral do Município:

I - a assinatura de contratos para compras ou para execução de obras e serviços, até o limite de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

II – a assinatura de convênios, termos de cooperação e instrumentos congêneres, até o limite de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Parágrafo único. A delegação de que trata este artigo se estende à assinatura de termos aditivos, apostilas e instrumentos congêneres.

Art. 7º - Ressalvada a hipótese de que trata o § 1º deste artigo, fica delegada ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário da pasta respectiva, a assinatura de todos os atos a serem produzidos pela Administração municipal no trâmite de processos licitatórios, em todas as suas fases, inclusive a produção de justificativa, a autorização para a contratação e/ou deflagração do certame licitatório, para a dispensa ou inexigibilidade de licitação, além da assinatura do termo de homologação e termo de adjudicação do objeto da licitação e assinatura da ata de registro de preços, independentemente do valor licitado ou a se contratar.

§ 1º - Nas compras, serviços e obras a serem contratados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, fica delegado, com exclusividade, ao titular daquela pasta, o exercício das competências de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2° - A delegação do exercício de competência para assinatura de cheques e demais atos relativos ao movimento financeiro do Sistema Municipal de Ensino é exercida nos termos do Decreto n° 6.042, de 17 de março de 1998.

Art. 8º - As delegações do exercício de competência de que trata este Decreto não são derrogatórias das competências conferidas ao Secretário Municipal de Saúde no art. 3° da Lei Municipal nº 3.430, de 15 de outubro de 1991.

Art. 9° - Ao Secretário da pasta é delegado o exercício de competências para, no âmbito exclusivo das atividades de sua Secretaria, assinar alvarás, atestados, avisos, certidões, declarações, instruções, ordens de serviço,

SUPRIMENTOS E CONTRATOS Ass. Fl. SEM EFEITO

portarias e outros instrumentos correlatos infralegais, respeitadas as matérias de competência exclusiva do Prefeito e não delegadas por este Decreto.

Parágrafo único. Em caso de portarias, o ato deverá ser formalizado na Secretaria de Governo, atendendo a numeração sequencial fornecida pelo Departamento de Apoio ao Processo Legislativo (DAPLE) e observado o prévio parecer jurídico, no que couber.

Art. 10 - Fica ressalvada ao Prefeito Municipal a competência plena para o exercício, individual ou em conjunto, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, no uso do poder hierárquico, de atos relacionados a quaisquer das matérias que são objeto de delegação por meio deste Decreto.

Art. 11 - Os exercícios de competência delegados por meio deste Decreto ficarão, na ausência do titular, subdelegados aos adjuntos das respectivas pastas.

Parágrafo único. Não havendo, na pasta, o adjunto de que trata o *caput* deste artigo, o titular, por meio de portaria, subdelegará o exercício das competências a ocupante de cargo de Diretor de Departamento vinculado à sua pasta.

Art. 12 - O exercício de competências fixadas por lei será, na ausência do titular, atribuído automaticamente ao adjunto da respectiva pasta.

Parágrafo único. Não havendo, na pasta, o adjunto de que trata o *caput* deste artigo, o titular, por meio de portaria, delegará o exercício das competências a ocupante de cargo de Diretor de Departamento vinculado à sua pasta, sem prejuízo da ressalva de que trata o art. 10 deste Decreto.

Art. 13 - Fica revogado o Decreto nº 8.399, de 13 de dezembro de 2005 e suas alterações subsequentes.

Art. 14 - Em acato ao princípio constitucional da segurança jurídica e os demais princípios que norteiam a Administração Pública, ficam convalidados os atos praticados pelos agentes delegatários, até a publicação deste Decreto.

Art. 15 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 14 de agosto de 2017.

ANDRÉ LUIZ COELHO MERLO
Prefeito Municipal

-Este Decreto será afixado no Quadro de Publicações.
-rpm .-

PREFEITURA
GOVERNADOR VALADARES

Diário Oficial Eletrônico
Governador Valadares-MG

Governador Valadares, 18 de Março de 2020 - Diário Oficial Eletrônico - ANO VI | Nº 1.479 - Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013
2ª Edição

SEM EFEITO

DECRETO Nº 11.123, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES, EM RAZÃO DA PANDEMIA DA DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA (COVID-19) CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 52, inciso II e art. 74, I, "i" da Lei Orgânica Municipal e o art. 3º, §7º, incisos II e III da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e **CONSIDERANDO:**

I – A existência de pandemia da COVID-19, causada pelo novo Coronavírus, conforme reconhecido e declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

II – A Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus;

III – A Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização da Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

IV – O Decreto Estadual NE 113, de 12 de março de 2020, que declara emergência em saúde pública no Estado de Minas Gerais, pelas mesmas razões supra alinhavadas;

V – O aumento considerável dos casos suspeitos de infecção pelo Coronavírus em Governador Valadares, assim como a confirmação de pessoas infectadas em Municípios bastante próximos a esta cidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declara situação de emergência em saúde pública no âmbito do Município de Governador Valadares, em razão da pandemia de doença infecciosa viral respiratória (COVID-19), causada pelo agente Coronavírus (SARS-CoV – 2 – 1.5.1.1.0).

Art. 2º - Para enfrentamento da emergência ora declarada, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I – Determinação de realização compulsória de:

a) Exames médicos;
b) Testes laboratoriais;

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.

SEM EFEITO

PREFEITURA
GOVERNADOR VALADARES

Diário Oficial Eletrônico
Governador Valadares-MG

Governador Valadares, 18 de Março de 2020 - Diário Oficial Eletrônico - ANO VI | Nº 1.479 - Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013
2ª Edição

Nº 89

c) Coleta de amostras clínicas;
d) Vacinação e outras medidas profiláticas;
e) Tratamentos médicos específicos.

II – Estudo ou investigação epidemiológicas;
III – Requisição de bens e serviços.

Art. 3º - A aquisição de bens, serviços e insumos de saúde estritamente necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública ora declarada, poderá ocorrer mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as formalidades, critérios e procedimentos previstos na referida lei.

Art. 4º - Todos os procedimentos administrativos que se refiram, direta ou indiretamente, a ações voltadas ao enfrentamento da situação de emergência, correrão em regime de prioridade e urgência em todos os órgãos e entidades da Administração Municipal.

Art. 5º - Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata este decreto, ficam determinadas as seguintes medidas:

I – Ficam suspensos, a partir do dia 19/03/2020 e por prazo indeterminado, todos os eventos públicos agendados pela Administração Municipal, seja em locais abertos ou fechados;
II – Ficam vedadas, por prazo indeterminado, as concessões de licenças ou alvarás bem como suspensos os alvarás e licenças já concedidos para realização de eventos privados para o qual se preveja a aglomeração de pessoas;
III – Ficam suspensas, por prazo indeterminado, as atividades do Museu da Cidade, Biblioteca Pública Municipal Professor Paulo Zappi, Centro Cultural Nelson Mandela, Parque Natural Municipal, Praça de Esportes e Centro Unificado de Esportes, Lazer e Artes (Céu das Artes), os quais funcionarão apenas em expediente interno;
IV – Fica suspenso, por prazo indeterminado, o atendimento externo em todos os setores que funcionam no prédio da prefeitura municipal de Governador Valadares, mantendo-se seu funcionamento interno e suspendendo-se, enquanto não restabelecido o atendimento da Gerência de Atendimento ao Cidadão (CAC), a incidência de juros e multa sobre tributos e tarifas municipais que vencerem no interregno em que o atendimento estiver suspenso;
V – Ficam suspensos, até a data de 31/03/2020, os prazos em todos os processos administrativos em tramitação na Administração Pública Municipal, tais como tributários e disciplinares, não se aplicando essa suspensão, contudo, aos processos licitatórios;
VI – Recomenda-se que se suspendam as atividades em locais abertos ao público, tais como igrejas, cinemas, bibliotecas, centros comunitários e espaços congêneres, academias, *shopping center* e espaços similares, ou que, alternativamente, diante da eventual inviabilidade de fechamento, que se reduza em pelo menos 50% (cinquenta por cento) o fluxo de pessoas nesses locais, devendo, nesta hipótese, intensificar as ações de higienização e proteção das pessoas;

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.

SEM EFEITO

PREFEITURA
GOVERNADOR VALADARES

Diário Oficial Eletrônico
Governador Valadares-MG

Governador Valadares, 18 de Março de 2020 - Diário Oficial Eletrônico - ANO VI | Nº 1.479 - Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013
2ª Edição

VII – Ficam suspensas por prazo indeterminado, a partir de 19/03/2020, as atividades esportivas e culturais voltadas para o público em Governador Valadares;

VIII – Ficam suspensas, até a data de 31/03/2020, as atividades das escolas que integram a rede pública municipal de ensino e creches municipais conveniadas;

IX – Os servidores públicos municipais (concursados, comissionados e contratados) com mais de sessenta anos de idade, assim como as servidoras gestantes, os servidores com doenças pulmonares e respiratórias e servidores oncológicos em tratamento deverão trabalhar em casa a partir de 19/03/2020, observadas as orientações e metodologias de cada Secretaria/Autarquia;

X – Ficam suspensas por prazo indeterminado as viagens de servidores a serviço do Município de Governador Valadares, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previamente autorizados pelo Secretário da Pasta ou dirigente autárquico;

XI – Todo servidor municipal que retornar de viagem ao exterior ou de local onde haja contaminação comunitária do Coronavírus deverá efetuar imediata comunicação ao órgão de pessoal da Administração Direta ou autarquias e permanecer em isolamento domiciliar por sete dias, ainda que não apresente sintomas relacionados à COVID-19, cabendo ao órgão de pessoal comunicar o fato imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde;

XII – Ficam suspensos pelo prazo de 90 (noventa) dias a concessão e o gozo de férias e licenças a servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

XIII – Os locais de grande circulação de pessoas, como estação rodoviária, estação ferroviária, aeroporto, *shopping center*, comércio em geral e instituições financeiras deverão reforçar medidas de higienização de superfície, limpeza de aparelhos de ar condicionado e disponibilização de álcool em gel 70% (setenta) para os usuários e clientes;

XIV – As empresas concessionárias do transporte coletivo urbano e do distrital de passageiros, as exploradoras do transporte intermunicipal e interestadual e aqueles que exploram o serviço de transporte individual por meio de táxi ou aplicativos, devem reforçar, em seus veículos, as medidas de higienização;

XV – Os restaurantes, lanchonetes, bares e congêneres deverão disponibilizar álcool em gel 70% (setenta) na entrada dos estabelecimentos para uso dos clientes, aumentar a frequência de higienização de superfícies e manter ventilados os ambientes de uso dos clientes e funcionários;

XVI – A Secretaria Municipal de Saúde deverá articular-se com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais para que se garanta, observados os direitos e garantias constitucionais, que as pessoas postas em isolamento por determinações médica, por suspeita ou confirmação de infecção pelo Coronavírus, cumpram rigorosamente o período imposto de isolamento;

XVII – Ficam mantidas, no que couberem e não forem incompatíveis com este decreto, as medidas fixadas pelo Decreto Municipal nº 11.119, de 13 de março de 2020;

XVIII – As Secretarias Municipais em que haja suspensão de atendimento externo deverão disponibilizar e divulgar canais de comunicação para atender a eventuais dúvidas de contribuintes e de servidores municipais quanto a procedimentos administrativos que estejam em tramitação.

Art. 6º - O órgão local de defesa do consumidor deverá intensificar a fiscalização com vistas a inibir o aumento injustificado de preços de produtos, serviços e insumos de combate e proteção em relação à COVID-19, aplicando as sanções previstas na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), podendo, inclusive como medida cautelar, cassar o alvará de funcionamento do estabelecimento infrator.

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.

SEM EFEITO

PREFEITURA
GOVERNADOR VALADARES

Diário Oficial Eletrônico
Governador Valadares-MG

Governador Valadares, 18 de Março de 2020 - Diário Oficial Eletrônico - ANO VI | Nº 1.479 - Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013
2ª Edição

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 18 de março de 2020.

ANDRÉ LUIZ COELHO MERLO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO DIAS SAMPAIO
Secretário Municipal de Governo

ENES CÂNDIDO DAMACENA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

- Este Decreto será afixado no quadro de publicações.
Cob.

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES
CPF:/CNPJ 20622890000180 Assinado em: 18/03/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPTº SUPRIMENTOS Nº 84 SEM EFEITO CONTRATOS

Nº 92

JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR

PAC 0417/2020 – DISPENSA 0051/2020

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o exigido no art. 24, incisos II da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação via Dispensa de Licitação.

Trata-se do Processo Administrativo de Compra nº 0417/2020, modalidade Dispensa de Licitação, nº 0051/2020, cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo, outrora já vem explicitada no documento de justificativa juntado à requisição constante nos autos do processo, então, na oportunidade, justificamos a escolha da empresa contratada, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e seu respectivo preço; vejamos:

> *Art. 24. É dispensável a licitação:*
> [...]
> *IV* - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Ao analisarmos os valores das propostas comerciais fornecidas pelas empresas participantes, juntada nos autos do processo, e após o julgamento e tais valores, cujo tipo fora "menor preço por item", constatou-se que as empresas **PAMPULHA DEDETIZAÇÃO LTDA** apresentaram o menor preço nos itens, conforme quadro comparativo.

Mediante solicitação, nos foi fornecido todos os documentos solicitados, e, após conferência, constatou-se que os fornecedores encontram se em dia junto ao fisco; tornando-o habilitado no processo.

A licitação constitui procedimento administrativo de status constitucional, destinado a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa

SEM EFEITO
SUPRIMENTOS
CONTRATOS
Nº 93

para a Administração Pública, sendo, esta forma, procedimento obrigatório para qualquer tipo de contratação que deseje a Administração Pública realizar.

Ainda a destacar, tendo em vista o preço do serviço a ser adquirido, apresentado na Proposta Comercial juntada nos autos do processo, e usando como parâmetro os demais preços coletados constantes nas Propostas Comerciais, junto às empresas do mesmo ramo, constatamos que o valor apresentado pela empresa atende as exigências do art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.666/93, ou seja, está em conformidade com o preço praticado no mercado.

Ainda a destacar que, conforme a Medida Provisória 926/2020 – "Define como dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus".

Governador Valadares, 15 de junho de 2020

JOSÉ EUSTÁQUIO NATAL
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
Estado de Minas Gerais

SEM EFEITO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 94

Diante da solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo., por Dispensa de Licitação, e tendo em vista a delegação de competência a mim concedida através do Decreto nº 10.577 de 14 de agosto de 2017 e do Decreto nº 10.607 de 04 de outubro de 2017, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 000051/2020, fundamentada no ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Determino que o Processo deverá seguir estritamente o disposto na Lei supracitada, e ainda, que seja previamente levado à apreciação da Procuradoria Geral deste Município, para a devida análise de sua legalidade, a ser exposta em Parecer Jurídico.

Governador Valadares, 15 de junho de 2020.

JOSE EUSTAQUIO NATAL
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
Estado de Minas Gerais

SEM EFEITO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e conforme delegação de competência a mim concedida através do Decreto nº 10.577 de 14 de agosto de 2017 e do Decreto nº 10.607 de 04 de outubro de 2017, **DECLARO** a Dispensa de Licitação nº **000051/2020**, para a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo, por Dispensa de Licitação, com a empresa **PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA** , com endereço à Rua Alto das Mangabeiras, nº 372, Bairro Mangabeiras, Santana do Riacho/MG, no valor de R$ 3.498.792,15 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos), que ocorrerá por conta da dotação orçamentária nº 01825-15400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02010001.1030110222.651.33903900000.15400), vigente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Governador Valadares, 15 de junho de 2020.

EDNA GOMES DE OLIVEIRA LEITE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
Estado de Minas Gerais

SEM EFEITO
Nº 97
CONTRATOS
96

MINUTA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e conforme delegação de competência a mim concedida através do Decreto nº 10.577 de 14 de agosto de 2017 e do Decreto nº 10.607 de 04 de outubro de 2017, **RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 000051/2020**, para a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo., por Dispensa de Licitação, com a empresa **PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA**, com endereço à Rua Alto das Mangabeiras, nº 372, Bairro Mangabeiras, Santana do Riacho/MG, no valor de R$ 3.498.792,15 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos), que ocorrerá por conta da dotação orçamentária nº 01825-15400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02010001.1030110222.651.33903900000.15400), vigente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Governador Valadares, 15 de junho de 2020

JOSE EUSTAQUIO NATAL
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
Estado de Minas Gerais

SEM EFEITO

Nº 97

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaramos para os devidos fins licitatórios, que a despesa originada na Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo., por Dispensa de Licitação, não é criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, pois trata-se de atividades já previstas no orçamento anual, logo, a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Esta declaração é para atendimento do artigo 16, II, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Governador Valadares, 15 de junho de 2020.

Atenciosamente,

EDNA GOMES DE OLIVEIRA LEITE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
Estado de Minas Gerais

SEM EFEITO

Retifica Numeração
Nº 98

DECLARAÇÃO QUANTO AO FRACIONAMENTO

Declaramos que a presente Dispensa de nº000051/2020, visando a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo., , não é fruto de fracionamento de obra ou serviço da mesma natureza, no corrente exercício financeiro para a Administração Direta, conforme ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei 8.666/93.

Governador Valadares, 15 de junho de 2020.

JOSE EUSTAQUIO NATAL
Secretário Municipal de Administração

SEM EFEITO
Nº 99

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Contratos

MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº XXX/2020 que, entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES** através da Secretaria Municipal de Saúde e a contratada **PAMPULHA DEDETIZAÇÃO LTDA**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 20.622.890/0001-80 com sede à Rua Marechal Floriano, 905, Centro, CEP 35010-141, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Governador Valadares, **Sr. ANDRE LUIZ COELHO MERLO**, pelo Procurador Geral do Município **Sr. RENATO NASCIMENTO** e pela Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. EDNA GOMES DE OLIVEIRA LEITE**, doravante denominada **CONTRATANTE e PAMPULHA DEDETIZAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.284.029/0001-12, com sede à Rua Alto das Mangabeiras, nº 372 – Bairro Mangabeiras, Santana do Riacho/MG, CEP 35845-000, neste ato representada pelo seu Sócio, **Sr. CRISTIANO ROSA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 083.020.996-43, ID MG-15056820 SSP MG, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecem entre si, fulcradas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atualizada e vigente, conforme **Processo Administrativo de Compra nº 0417/2020**, **Dispensa de Licitação nº 0051/2020**, o presente Contrato que se regerá segundo as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

1.1 – Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo, conforme itens constantes na tabela abaixo e no termo de referencia que segue como anexo fiel do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR (R$)	
				UNIT.	TOTAL
01	Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes neste termo Os serviços consistirão em: Sanitização de pisos, paredes, maçanetas, corrimões, equipamentos e instrumentos de uso coletivo, assim como ruas, passeios, bancos e espaços públicos, com a utilização de equipamentos de nebulização, bombas e carros para pulverização, assim como uso de túneis de desinfecção, manutenção, acompanhamento e reposição de soluções para utilização dos mesmos e montagem e acompanhamento de barreiras com controle sanitário de temperatura. 01 (um) Hospital Municipal, composto por 260 (duzentos e sessenta) leitos e 03 (três) pavimentos de construção; 01 (uma) Upa Hospital Bom Samaritano, composto por 18 (dezoito) leitos e 03 (três) pavimentos de construção, 10 (dez) Unidades Básicas de saúde, composto por salas de atendimento, recepção, pavimentos de construção; 36 (trinta e seis) prédios de atendimento do programa de Estratégias de Saúde da Família, composto por todos os pavimentos e salas de atendimento; 06 (seis) regiões de grande fluxo de comércio,	03	meses	R$ 1.166.264,05	R$ 3.498.792,15

SEM EFEITO

Nº 102

	com raio de 500 (quinhentos) metros do ponto central de cada região, que será definida pelo Município de Governador Valadares; 01 (um) Terminal Rodoviário, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 01 (um) ponto de apoio ao terminal de passageiros da Empresa Gontijo, nos períodos de grande movimentação, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 02 (dois) pontos finais de linhas de ônibus intermunicipais, composto pelo local de embarque e desembarque de passageiros; 01 (uma) estação ferroviária, no local de embarque e desembarque de passageiros e no saguão; Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, composta por cinco pavimentos; 06 (seis) unidades do CRAS, composta de todos os pavimentos de construção e salas de atendimento; 25 (vinte e cinco) praças municipais a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 10 (dez) avenidas de grande circulação, a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 01(um) Centro de Atendimento psicossocial Infanto Juvenil, composto por toda a estrutura física; 01(um) Centro de referência em Saúde Mental, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CREDEN-PES/ Centro de Referência em Doenças Endemias e Programas especiais, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um)CAPS-AD- Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Dragas, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CROS- Centro de referência em Oftalmologia Social, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CRASE- Centro de referência em Atenção Especial a Saúde composto por toda a estrutura física; 01 (uma) PMC - Policlínica Central Municipal, composto por toda a estrutura física e salas de atendimento; 01 (um) Departamento de Vigilância em Saúde, composto por toda a estrutura física; 01 (um) SAMU, composto por toda a estrutura física e suas Ambulâncias; 06 (seis) barreiras sanitárias, com localização a ser definida pelo Município de Governador Valadares; 15 (quinze) túneis de sanitização em locais de grande fluxo de pessoas, a ser definida pelo Município de Governador Valadares.				

SEM EFEITO

				Valor Total:	R$ 3.498.792,15

Parágrafo Primeiro – Os serviços deverão ser executados em plena conformidade às condições a seguir, impostas na requisição, e confirmadas na Proposta de Preços da Contratada:

Parágrafo Segundo - À PAR DAS RECOMENDAÇÕES transcritas no presente instrumento, a Contratada deverá prestar os serviços em conformidade com as Recomendações expedidas pela ANVISA, sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia do COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente contrato terá vigência de 3 (três) meses, contados a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1 – Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração do Termo Aditivo, com amparo no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, sendo vedada a modificação do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1 – O setor competente para conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será Secretaria Municipal de Saúde de Governador Valadares, observados os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, através de profissional indicado.
4.2 – A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de recusar os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, conforme o artigo 76 da Lei 8.666/93; podendo cancelar notas de empenho e aplicar o disposto no artigo 24, inciso XI da Lei 8.666/93, sempre levando em consideração as fundamentações exigidas na legislação, ressalvando-se os valores devidos.

4.3 – A execução dos serviços constantes deste contrato se darão **CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA REQUISITANTE**, considerando a requisição a ser emitida, de antemão, pela Secretaria Municipal de Saúde de Governador Valadares, sempre levando em consideração e se limitando ao objeto descrito.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – Os recursos financeiros necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária específica da Secretaria Municipal de Saúde: **02.01.0001.10.301.1.0222.651- 339039.00.00 (1825) 154 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA.**

5.2 – Pela execução total do objeto, dá-se a este contrato o valor de **R$ 3.498.792,15 (tres milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois mil reais e quinze centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

6.1 – O Contrato poderá ser reajustado após o intervalo mínimo de 3 (tres) meses, contados da data limite para a apresentação da Proposta, ou do último reajuste concedido, mediante solicitação expressa da CONTRATADA e será adotado índice oficial que melhor reflita a variação do período, desde que não represente ônus excessivo para o Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde à **CONTRATANTE**, por processo legal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento das notas fiscal.
7.1.1 – A contagem do prazo para o pagamento se inicia no ato da entrega da nota fiscal na Gerência de Contabilidade, podendo esta ser feita pessoalmente ou por meio eletrônico.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis.
§ 1º - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:
I – No caso de excesso de prazo, a multa será de 1% (um por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso;
II – No caso de negligência ou de a empresa se conduzir dolosamente, a multa será de 10% (dez por cento) do

SEM EFEITO

valor da Nota de Empenho;
III – No caso de abandono de serviços, além de outras cominações legais, a multa será de 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho;
IV – As multas serão automaticamente descontadas de quaisquer créditos ou cobrada judicialmente.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 – O Contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 – Além das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, constituem causas de rescisão de contrato:
I – Interrupção da execução dos serviços contratados por qualquer prazo, sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita da **CONTRATANTE.**
II – Insatisfação da **CONTRATANTE,** de forma justificada e comprovada, com relação à boa qualidade dos serviços prestados;
III – Se a **CONTRATADA** se conduzir dolosamente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 – DA CONTRATADA:

10.1.1 – Executar os serviços de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde, comprovando, caso exigido, a contratação dos serviços, através de contratos de trabalho, contratos de empresas terceirizadas, contratos de micro empresários individuais, ou qualquer outra forma que comprove a contratação do objeto do presente contrato.
10.1.2 – Responsabilizar-se pelas despesas relativas a encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas a funcionários da **CONTRATADA**, ficando o Município de Governador Valadares/MG isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
10.1.3 – Qualquer tolerância da **CONTRATADA** relativamente às obrigações do **CONTRATANTE** previstas neste instrumento, especialmente quanto ao recebimento de qualquer pagamento em atraso e/ou sem acréscimo, total ou parcialmente estabelecido, não significará novação ou renúncia das disposições deste Contrato.
10.1.4 – A **CONTRATADA** poderá propor modificações deste Contrato através de correspondências a serem remetidas para o endereço da **CONTRATANTE**, ou entregue sob protocolo, as quais poderão fazer parte integrante do presente, através de Termo aditivo, após parecer da Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único – A infringência a quaisquer das responsabilidades implicará na imediata rescisão do Contrato, sujeitando-se a **CONTRATADA** às sanções legais cabíveis, após o contraditório e ampla defesa.

10.2 – DA CONTRATANTE:

10.2.1 – Orientar a **CONTRATADA** quanto às entregas a serem executados.
10.2.2 – Acompanhar e fiscalizar o desempenho da execução dos serviços.
10.2.3 – Providenciar os expedientes necessários ao pagamento da **CONTRATADA**;
10.2.4 – Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste **CONTRATO**, por extrato, no Diário Oficial do Município.
10.2.5 – Efetuar o pagamento nos termos da Cláusula Sétima.
10.2.6 – Ao **CONTRATANTE** é reservado o direito de não receber o objeto contratado em desacordo com previsto neste Contrato, podendo rescindi-lo, nos artigos 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
10.2.7 – Assessorar livre acesso ao pessoal da **CONTRATADA**, devidamente identificado, ao local de execução dos serviços, dentro do horário de expediente normal, previamente determinado pelos responsáveis pela fiscalização do contrato.
10.2.8 – Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução dos serviços prestados.
10.2.9 – Fornecer a **CONTRATADA,** sempre que requerido por esta, protocolos dos serviços prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

11.1 – Este Contrato acha-se vinculado, independentemente de transcrição, ao **PAC nº 0417/2020**, referente a **Dispensa de Licitação nº 0051/2020**, e à proposta de preços da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

12.1 – A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PAC nº 0417/2020**,

SEM EFEITO
DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 103

Dispensa de Licitação nº 0051/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Governador Valadares/MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Governador Valadares, 19 de junho de 2020.

Sr. ANDRE LUIZ COELHO MERLO
Prefeito Municipal de Governado Valadares

EDNA GOMES DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Dr. RENATO NASCIMENTO
Procurador Geral do Município

PAMPULHA DEDETIZAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Nº 104

SEM EFEITO

Parecer nº 630/2020

Protocolo nº 212718

PAC 417/2020 - Dispensa nº 51/2020

Assunto: Contratação de empresa para sanitização em ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização para o combate de agentes patogênicos, conforme descrição constante no Termo de Referência.

Consulente: Departamento de Suprimentos e Contratos

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Suprimentos e Contratos, encaminhou para análise o PAC nº 417/2020 (fls. 01/98), cujo objeto é a contratação de empresa para sanitização em ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização para o combate de agentes patogênicos, conforme descrição constante no Termo de Referência.

Após o breve relato, passa-se aos fundamentos quanto à regularidade do procedimento sem adentrar na conveniência da contratação do serviço.

FUNDAMENTAÇÃO

Conforme se infere do art. 37, inciso XXI da Constituição da República a regra para que a Administração Pública possa contratar é a realização de procedimento licitatório, entretanto, o próprio texto constitucional permite a não realização do procedimento nos casos previstos em lei.

A Lei n.º 8.666/1993 é a norma geral sobre licitação e contratos administrativos, portanto, trata-se da norma que disciplina os casos em que não será necessário o procedimento.

No que nos interessa o art. 24 da Lei nº. 8.666/93 enumera taxativamente os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação caracteriza-se pela

Nº 165
SEM EFEITO

circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório.[1]

Pois bem.

A fundamentação utilizada nos documentos carreados aos autos é o artigo 24, inciso IV da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que trata da contratação direta emergencial, "*in verbis*":

> Art. 24. É dispensável a licitação: [...]
> IV - **nos casos de emergência ou de calamidade pública**, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Ainda, o art. 24, IV, acima transcrito deve ser conjugado com o art. 26 e parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Pela leitura dos dispositivos, se observa que são vários os requisitos que devem ser atendidos para a legitimidade desse tipo de contratação.

A contratação direta por dispensa, sob o fundamento do caráter emergencial só poderá ser realizada para a contratação dos serviços necessários a normalização da situação.

Assim, entendemos que para que haja a contratação direta por dispensa decorrente de emergência, sem prejuízo do atendimento ao art. 26 da Lei 8.666/93 devem ficar demonstrado na justificativa os seguintes requisitos:

> a) que o atraso porventura ocorrido na abertura do procedimento licitatório não tenha sido resultante de falta de planejamento, desídia administrativa ou má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, que tal fato não possa, em hipótese alguma, ser atribuído à culpa ou dolo do(s) agente(s) público(s) envolvido(s);
> b) que a situação exija da Administração a adoção de medidas urgentes e imediatas, sob pena de ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;
> c) que a contratação direta pretendida seja o meio mais adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado;
> d) que o objeto da contratação se limite, em termos qualitativos e quantitativos, ao que for estritamente indispensável para o equacionamento da situação emergencial;

[1] CARVALHO FILHO. José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 13ª Ed. Lumen Juris. 2005. p. 195/196.

Nº 106
SEM EFEITO
CONTRATOS

Em reforço, o administrativista Marçal Justen Filho explica os requisitos para a configuração da situação de emergência capaz de sustentar a dispensa de licitação:

> "Para dispensa da licitação, incumbe à Administração avaliar a presença de dois requisitos:
> a) **Demonstração concreta e efetiva da potencialidade de dano**: a urgência deve ser concreta e efetiva. Não se trata de urgência simplesmente teórica. Deve ser evidenciada a situação concreta existente, indicando-se os dados que evidenciam a urgência (...)
> b) **Demonstração de que a contratação é via adequada e efetiva para eliminar o risco**: a contratação imediata apenas será admissível se evidenciado que será instrumento adequado e eficiente para eliminar o risco. Se o risco de dano não for suprimido através da contratação, inexiste cabimento da dispensa de licitação. Trata-se, portanto, de expor a relação de causalidade entre a ausência de contratação e a ocorrência de dano – ou, mais precisamente, a relação de causalidade entre a contratação e a supressão do risco de dano.
> Em última análise, aplica-se o princípio da proporcionalidade. A contratação deverá ser o instrumento satisfatório de eliminação do risco de sacrifício dos interesses envolvidos. Mas não haverá cabimento em promover contratações que ultrapassem a dimensão e os limites da preservação e realização dos valores em risco.[2] (Grifos).

Vale registrar que no âmbito municipal foi editado Decreto nº 11.140, de 16 de abril de 2020, que dispõe acerca do estado de calamidade pública no município de Governador Valadares, em decorrência dos impactos socioeconômicos e financeiros da pandemia da COVID-19, *in verbis*:

> Art. 1º - Fica declarado estado de calamidade pública, para todos os fins de direito, no Município de Governador Valadares, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia da COVID-19, **com efeitos até 31 de dezembro de 2020**.
> Art. 2º - O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, reconhecimento, por aquela Casa Legislativa, do estado de calamidade pública, nos termos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Após o envio da mensagem, a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais reconheceu "o estado de calamidade pública" do Município de Governador Valadares, através do Projeto de Resolução nº 92/2020, publicado no Diário do Legislativo em 29 de abril de 2020, o que reforça o estado de calamidade pública vivenciada pelos valadarenses, o que justifica a tomada de medidas excepcionais para o enfrentamento da pandemia. Assim, em tese, é possível a contratação emergencial.

[2] Marçal Justen Filho, op. cit., pp. 292-294.

Nº 67

SEM EFEITO

Para comprovar a situação emergencial, a Secretaria Municipal de Saúde apresentou justificativa (fls. 05) acerca da necessidade da contratação emergencial do serviço para o enfrentamento da COVID-19. Registra-se que as razões apresentadas na justificativa são de inteira responsabilidade da gestora da mencionada pasta, não cabendo a esta Procuradoria avaliar a conveniência e oportunidade quanto aos motivos apresentados, lembrando que é responsabilidade exclusiva do gestor cumprir os requisitos para a contratação emergencial, observar se o preço é compatível com o praticado no mercado, bem como exigir a documentação de regularidade fiscal, trabalhista (art. 29 da 8.666/93) e documentação relativa à qualificação econômico-financeira (art. 31), bem como a juntada de documentação relativa à qualificação técnica (art. 30 da Lei 8.666/93), para comprovar que a empresa já executou serviços pertinentes e compatíveis em características com o objeto da dispensa.

Passa-se à análise dos documentos constante no processo administrativo de compras nº 417/2020:

Nos autos, foi indicada à dotação orçamentária (fls. 02/04), no entanto, não consta o saldo e reserva de valor para fazer frente à despesa.

Constam nos autos pesquisa de preços para comprovar o preço praticado no mercado, conforme se verifica às fls. 45/62.

No que tange à pesquisa de preços, a Administração deve fazer uma ampla pesquisa de preços, em obediência ao disposto nos artigos 15, § 1°, e art. 43, IV, da 8.666/1993 c/c orientação do TCE/MG, no sentido de demonstrar estimativas em conformidade com preços de mercado, conforme decidiu o TCU no Acórdão 2637/2015. Com isso, a Administração deve certificar se o preço apresentado é compatível com o praticado no mercado.

Às fls. 87/8 acostou-se a justificativa de escolha de fornecedor. Registra-se que as razões apresentadas acerca da escolha do fornecedor são de inteira responsabilidade do subscritor do documento, não cabendo a esta Procuradoria avaliar a conveniência e oportunidade quanto às razões apresentadas.

Constam nos autos autorização de Dispensa de Licitação, Declaração de Dispensa de Licitação, Declaração de adequação orçamentária, Declaração quanto ao fracionamento e Minuta de Ratificação de Dispensa de Licitação.

Foi providenciada a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e certidão de falência e concordata a que se os artigos 29 e 31, II, ambos da Lei nº

8.666/1993. Caso algum documento expire a validade no transcorrer do procedimento administrativo de contratação do serviço deve ser providenciada a atualização. **OBSERVAÇÃO 01**.

Não há apontamentos cerca da minuta do contrato.

Por força do que dispõe a Portaria Municipal nº 6.740, de 19 de maio de 2020, o processo de aquisição e/ou contratação, deverá, previamente, ser submetido à apreciação da Controladoria-Geral do Município. **OBSERVAÇÃO 2**.

Por fim, registre que deverá o setor competente providenciar a publicidade da presente dispensa, nos exatos termos do artigo 21 da Lei nº 8.666/1993, devendo inclusive ser publicado no Diário Oficial da União se o serviço for financiado com recursos federais. **OBSERVAÇÃO 3**.

CONCLUSÃO

Nesse contexto, não nos opomos à continuidade do Processo Administrativo de Compras nº 417/2020 – Dispensa nº 051/2020, desde que cumpridas as ressalvas supracitadas.

São essas as considerações, salvo melhor juízo, e as quais submeto à apreciação superior.

Governador Valadares, 17 de junho de 2020.

Renato Nascimento
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 62.202

Ana Carla Dias
Procuradora-Geral-Adjunta Consultiva
OAB/MG 128.076

Márcio Berto Alexandrino de Oliveira
Analista Jurídico do Município
OAB/MG 121.673

Município de Governador Valadares

Relatório de Análise do PAC - RP

RP : 010//2020
PAC: 0417/2020
Dispensa nº: 051/2020

SEM EFEITO

Nº/Órgão: 02/PMGV	Nº/Unidade/Setor: 02/CGM/DACG/GARD	

Objeto	Contratação de empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, ...			
Requisitante	SMS			Data do Certame:
Valores	Estimado: R$ 3.498.792,15	Homologado/Ratificado: R$		
Contrato	Anterior R$	Perc:		Atualizado R$
Prazo	3 meses	Data inicial:		Data final:
Dotação	02010001.1030110222.651.3390390000.15400(01825-15400)			
Fornecedor	**Pampulha Dedetizadora Ltda – CNPJ: 21.284.029/0001-12**			
Parecer Jurídico	Nº 630/2020			Data: 17/06/2020
Data/hs entrada:	1ª: 18/06/2020 - 15h35	2ª	3ª	4ª:

Qtde. de folhas: 103 Ref. Última fl do Parecer. Obs. As folhas foram renumeradas à partir da nº 48.

RELATÓRIO DE ANÁLISE/VERIFICAÇÃO Nº: 010/2020 Em, 19 de junho de 2020.

OBJETIVO: - Atender à solicitação constante do *OFÍCIO /SMA//DSC/GC/0459/2020*, oriundo do Depto de Suprimentos e Contratos, que pleiteia análise formal do referido PAC por esta Controladoria Geral, verificando quanto sua regularidade processual até a presente fase na qual se encontra, conforme previsão constante da Portaria nº 6.740 de 19/05/2020, que veda a efetivação de compras e outras formas de contratação por dispensa de licitação, estas em decorrência da atual pandemia/covid19, sem que haja a prévia aprovação do respectivo ato por parte desta Controladoria Geral.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Proceder a uma análise técnica e concisa, logo, sintética e sem prender à maiores detalhes, mas tão somente direcionada à verificação se os trâmites administrativos e legais exigidos foram observados quando de sua fase de elaboração, tais como: juntada de requisição devidamente formalizada, pesquisa estimativa de preços, justificativas, declarações e publicações necessárias à regularidade do feito.

II – BREVE CONSIDERAÇÃO

O PAC ora submetido a análise, foi encaminhado a esta Controladoria pelo Departamento de Suprimentos e Contratos, através do *OFÍCIO /SMA//DSC/GC/0459/2020* de 18/06/2020, o qual solicita sua análise e parecer técnico quanto a sua legalidade. Registra-se que o mesmo teve sua fundamentação com base no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93.

III – DAS CONSTATAÇÕES

Iniciada a análise, verifica-se à primeira vista que o PAC, em sua formação, se encontra autuado com capa e contendo o total 103 (cento e três) folhas numeradas, sendo renumeradas após a de número 47, sem que fosse, no entanto, a numeração então retificada tornada sem efeito. Deverá ser aposto carimbo de *"nulo"* ou *"sem efeito"* nas mesmas

Verifica-se que foram juntados orçamentos demonstrativos/comparativos de preços para os objetos da pretensa contratação. (fls.45/62)

Registra-se também, que a Requisição nº 824/20(fls 02/04) se mostra com vários de seus campos alusivos às *"datas"*, além, de outros como o reservado à *"disponibilidade financeira"* sem o devido preenchimento. Inconformidades estas que devem ser observadas e corrigidas. Ressaltamos ainda que referidas inconformidades já foram apontadas em análises anteriormente feitas por esta Controladoria, mostrando, portanto, intercorrentes, sem que fosses sanadas, em definitivo, pelo depto responsável.

Quanto a fl. 87, então definida como *"Justificativa do Fornecedor"*, considerando que não é o fornecedor quem deve justificar mas sim o município, enquanto contratante, sugerimos, seja a mesma definida como: Justificativa quanto a Escolha do Fornecedor.

IV – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade pelo procedimento ora analisado é de competência de todos os setores envolvidos no processo, cabendo a cada qual sua cota de comprometimento na observância da legalidade de seu ato enquanto agente público, respondendo os mesmos por sua veracidade e exatidão.

V – CONCLUSÃO

Ante as constatações acima apontadas e considerando que uma contratação direta prescinde a um processo licitatório formal, ante sua previsão em lei, sua efetividade, no entanto, não autoriza deixar de serem observados seus princípios básicos que norteiam a atuação do gestor no zelo e compromisso com o erário público. Permanece o mesmo no dever de realizar a melhor contratação possível. Considerando ainda que não compete a esta Controladoria Geral questionar a conveniência da pretensa contratação ora sob análise, tampouco, as razões pelo referido gestor então apresentadas, concluímos terem sidos, até a presente fase, observados os trâmites administrativos e legais exigidos em sua elaboração. -Posto isto e uma vez observadas as inconformidades nele apontadas, manifestamos pelo prosseguimento do feito e seu regular cumprimento pelas partes, ante o compromisso a ser por ele firmado

Por fim, registra-se que respectivo relatório deverá ser devidamente autuado no PAC.

SEM EFEITO

SISDOC: 212718
SISDOC de origem

Nº 110

Ari Vieira da Silva
Consultor Técnico

Wellington Vespasiano Neves
Gerente - GARD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

SEM EFEITO

Governador Valadares, 19 de junho de 2020.

Nº 141

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao **Relatório de Análise de PAC – RAP 010/2020** do **PAC 417/2020 – DISPENSA 051/2020**, cujo objeto é Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, este Departamento de Suprimentos e Contratos **DECLARA**, que as observações foram verificadas e atendidas, conforme abaixo:

01. Foi aposto o carimbo de "Sem efeito" nas folhas retificadas.
02. A requisição (fls. 02/03) foi devidamente preenchida, foi informada a "disponibilidade financeira", o "responsável pela informação", e a data das informações constantes na requisição.
03. A "Justificativa do Fornecedor" acostada à folha 87, foi alterada para "Justificativa quanto a escolha do Fornecedor", a fim de maior clareza quanto a natureza do documento.

Atenciosamente,

MATHEUS MARTINS PENNA MORAES
Departamento de Suprimentos e Contratos

Ilma. Sra.
GRÉCIA DA SILVA MOREIRA
Departamento de Avaliação e Controle de Gestão
Prefeitura Municipal de Governador Valadares
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
Estado de Minas Gerais

SEM EFEITO

Nº 112

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e conforme delegação de competência a mim concedida através do Decreto nº 10.577 de 14 de agosto de 2017 e do Decreto nº 10.607 de 04 de outubro de 2017, **RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 000051/2020**, para a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo., por Dispensa de Licitação, com a empresa **PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA**, com endereço à Rua Alto das Mangabeiras, nº 372, Bairro Mangabeiras, Santana do Riacho/MG, no valor de R$ 3.498.792,15 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos), que ocorrerá por conta da dotação orçamentária nº 01825-15400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02010001.1030110222.651.33903900000.15400), vigente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Governador Valadares, 19 de junho de 2020

JOSE EUSTAQUIO NATAL
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISOS E PUBLICAÇÕES

Nº 113

21/4437

SEM EFEITO Nº 108

Licitação	***Dispensa Nº 000051/2020 - 19/06/2020 - Processo Nº 000417/2020***
Publicante	JOSÉ EUSTÁQUIO NATAL
Data	19/06/2020
Tipo	**02 - RATIFICAÇÃO**

OFICIO 566DSC/2020 **EM 19 de junho de 2020**

Senhor Diretor,

Encaminhamos para publicação no Diário Oficial do Munícipio, Diário Oficial da União e Diario Oficial do Estado a **Dispensa nº000051/2020** que consiste na **Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo.** para a Secretaria Municipal de Saúde. Após publicação, fineza encaminhar a este Departamento cópia para ser anexada ao processo.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e conforme delegação de competência a mim concedida através do Decreto nº 10.577 de 14 de agosto de 2017 e do Decreto nº 10.607 de 04 de outubro de 2017, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 000051/2020, para a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo., por Dispensa de Licitação, com a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, com endereço à Rua Alto das Mangabeiras, nº 372, Bairro Mangabeiras, Santana do Riacho/MG, no valor de R$ 3.498.792,15 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos), que ocorrerá por conta da dotação orçamentária nº 01825-15400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02010001.1030110222.651.33903900000.15400), vigente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Governador Valadares, 08 de junho de 2020. Marcos Antônio Dias Sampaio - Secretário Municipal de Administração.

Cordialmente,

Departamento de Suprimentos e Contratos

Ilmo Sr.
Uáder Araújo de Oliveira
Departamento de Comunicação e Serviços Gerais
PMGV

Clara Amorim
25/06/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE GOVERNADOR VALADARES

Governador Valadares, 25 de Junho de 2020 - Diário Oficial Eletrônico -ANO V I | Nº 1.542 - Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

DEPTO. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES/MG, torna público **O AVISO DE SUSPENSÃO Pregão Presencial Nº 000052/2020,** Menor Preço Por Item - Pregão, referente à Contratação de entidade para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração, organização e realização de Processo Seletivo, para retificação do edital. Nova sessão será agendada. Governador Valadares, 25 de junho de 2020. José Eustáquio Natal- Secretário Municipal de Administração.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e conforme delegação de competência a mim concedida através do Decreto nº 10.577 de 14 de agosto de 2017 e do Decreto nº 10.607 de 04 de outubro de 2017, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 000051/2020, para a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo., por Dispensa de Licitação, com a empresa Pampulha Dedetizadora Ltda, com endereço à Rua Alto das Mangabeiras, nº 372, Bairro Mangabeiras, Santana do Riacho/MG, no valor de R$ 3.498.792,15 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos), que ocorrerá por conta da dotação orçamentária nº 01825-15400 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (02010001.1030110222.651.33903900000.15400), vigente da Secretaria Municipal De Saúde. Governador Valadares, 08 de junho de 2020. Marcos Antônio Dias Sampaio - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

Extrato do 2º Aditivo do contrato nº 108/2018 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES** e a Empresa **IBI TELECOM LTDA-ME**, cujo objeto é execução e serviços de Prestação de Serviço de Internet e intranet, Acesso VLAN LAN TO LAN dedicado, Simétrico, Full Duplex Via Fibra Ótica na Área Urbana e Via Rádio Frequência na Zona Rural da Administração Municipal. A vigência deste contrato é de **12 (doze) meses**, com início em **29/05/2020** e término em **28/05/2021**. Valor de **R$ 2.252.160,00 (Dois milhões e duzentos e cinquenta e dois mil e cento e sessenta Reais).**

Extrato do 7º Aditivo do contrato nº 138/2016 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES** e a Empresa **ELLER E ELLER LTDA**, cujo objeto é serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais/genuínos, para a frota de veículos oficiais de propriedade do Município de Governador Valadares. A vigência deste contrato é de **06 (seis) meses**, com início em **21/06/2020** e término em **21/12/2020**. Valor de **R$ 409.645,41 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos).**

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.4, Página 16

DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 115

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA:
Dispensa nº 041/2020. Fundamentação: Art. 24 da Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de capote ou avental impermeável em curtido emergencial para atender o Hospital Municipal 25 de Maio referente aos infectados com o corona vírus (COVID-19). Vencedora: Atuante Comercial Ltda - Valor: R$ 98.274,00 Ratificada em: 26/06/2020.

2 cm -26 1368827 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO:
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2020. Partes: Município de Esmeraldas e Forzan Locações de Equipamentos Ltda. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparos e adaptações, com fornecimento de materiais/insumos e mão de obra, nos prédios públicos municipais de Esmeraldas/MG. Motivo: Acréscimo de 25% ao valor do contrato. Assinatura: 09/06/2020.

2 cm -25 1368408 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - PROCESSO Nº 036/2020. Objeto: Promover registro de preço, consignado em ata, para contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos médico-hospitalares, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedores:

Razão Social / Lotes Homologados	Valor Total
Almed Ltda. Lote 15	424.970,00
Alfalagos Ltda. Lotes 08, 21, 33 E 37	574.993,10
L. M. Farma Indústria E Comércio S/A. Lote 41	85.333,60
Agmaeli Comércio De Material Médico E Serviços De Cobrança. Lote 04	40.000,00
Open Farma Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. Lotes 07, 18, 19 E 29	755.824,44
Prioritta Produtos Hospitalares – Eireli. Lotes 03, 05, 13, 26, 30, 31, 36, 38, 39, 40 E 45	753.206,95

Lotes Fracassados: 01, 02, 06, 09, 11, 12, 14, 16, 20, 22, 24, 25, 28, 32, 34, 35, 42, 43, 44 e 46. Lotes Desertos: 23, 27 e 47. Lotes Revogados ou Anulados: 10 e 17. Homologada nos termos do art. 4º, inciso XXII da Lei 10.520/02 c/c art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 em 26/06/2020.
Edson Vieira da Cruz
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

6 cm -26 1368757 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2020
- LEILÃO Nº 004/2020: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 14 de julho de 2020, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinta, 1824, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 000190/2020 na modalidade Leilão nº 000004/2020, objetivando o LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS (ANTENAS, NOBREAKS, MONITORES E IMPRESSORAS). Mais informações pelo endereço eletrônico http://extrema.mg.gov.br/licitacoes . Extrema, 25 de junho de 2020.

3 cm -26 1368718 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PROC. 058/2020 PP 025/2020 Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, ferramentas e bombas com entrega parcelada. Abertura dos envelopes 09/07/2020 as 09:00hs - Dep. de Licitações.Retirada dondital no Site:www.felicidossantos.mg.gov.br,Inf.: Tel:38 3523-1225. Ricardo Rocha/Prefeito Municipal.

2 cm -26 1368853 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2020. O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação para o dia 06 de Agosto de 2020, às 13h00, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Frutal/MG, localizada à Praça Dr. Prisco nº 100, a abertura da CONCORRÊNCIA PUBLICA n.º 001/2020, que tem como objeto a concessão dos serviços públicos de Limpeza Urbana, Manejo de Resíduos e Serviços de Engenharia para Operação, Ampliação, Manutenção e Controle Técnico do Aterro Sanitário e da Prestação de Tratamento de Efluentes do Aterro Sanitário Municipal, deste Município de Frutal/MG. O edital retificado e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio (www.frutal.mg.gov.br) e podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail (licitacao@frutal.mg.gov.br) ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail. Geraldo Lucas da Mata Oliveira. Presidente da CPL.

4 cm -25 1368432 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL GALILÉIA – MG.
AVISO DE LICITAÇÃO.
Processo Licitatório Nº 33/2020 – Pregão Presencial Nº 26/2020; Objeto: Futura aquisição de material de EPI, para enfrentamento ao COVID 19 para atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social / CRAS – Centro de Referencia Assistencia Social de Galiléia, MG. Data da Abertura dos envelopes: 10/07/2020 às 9h. Aquisição de edital na sede da Prefeitura Municipal de Galiléia, MG. e-mail licitacao@galileia.mg.gov.br , site: transparencia.galileia.mg.gov.br tel.: (33) 32441509 / 32441341. Galiléia / MG, 26/06/2020. Fernanda Serafim da Silva - Presidente CPL.

3 cm -26 1368877 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório n. 039/2020. Tomada de Preço n. 003/2020. Contrato 052/2020. Partes: MUNICÍPIO DE GOIANÁ X CONSTRUTORA TRV LTDA-ME. Objeto: pavimentação em vias públicas conforme convênio nº 1491001672/2019-acesgov.Vigência: 04 (quatro) meses, a contar da data da ordem de serviço. Valor: R$ 1.704,02.

2 cm -26 1368555 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020
Aviso de Alteração – O Município de Governador Valadares Torna Público o Aviso de Retificação/Alteração Pregão Presencial Nº 00052/2020, PAC 00024972020, "Menor Preço Por Item - Pregão" referente à Contratação de entidade para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração, organização e realização de Processo Seletivo. Informamos que houve alteração na data da licitação, considerando que o Edital Foi Retificado. Nova sessão está agendada. Os interessados poderão obter informações na R. Mal. Floriano nº 905, 3º andar, Gerência de Compras (tel. 33 2175-4701) nos dias úteis, entre 12h e 18h e poderão retirar o edital através do site http://www.valadares.mg.gov.br - Data da Sessão: 06 de julho de 2020. Horário limite para credenciamento, entrega dos envelopes e início da sessão: 14:00. Governador Valadares, 26 de junho de 2020. José Eustáquio Natal-Secretário Municipal de Administração.

4 cm -26 1368783 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2020
Nos termos do Artigo 24 Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e conforme delegação de competência a mim concedida através do Decreto nº 10.577 de 14 de agosto de 2017 e do Decreto nº 10.807 de 04 de outubro de 2017, Ratifico a Dispensa de Licitação nº 000051/2020, para a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túnels de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo, por Dispensa de Licitação, com a empresa Pampulha Dedetizadora Ltda, com endereço à Rua Alto das Mangabeiras, nº 372, Bairro Mangabeiras, Santana do Riacho/MG, no valor de R$ 3.498.792,15 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos), que ocorrerá por conta da dotação orçamentária nº 01825-15400 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica (02010001 1030 110222.65.1.33903900000.15400), vigente da Secretaria Municipal De Saúde. Governador Valadares, 08 de junho de 2020. Marcos Antônio Dias Sampaio - Secretário Municipal de Administração.

5 cm -25 1368430 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020-3ª SESSÃO
Aviso de Licitação – O Município de Governador Valadares Torna Público o Resultado da Sessão e Chamamento para Terceira Sessão da Licitação Pregão Presencial Nº 000021/2020, "MENOR PREÇO POR LOTE" referente à Contratação de empresa devidamente constituída como pessoa jurídica, especializada em Medicina do Trabalho ou realização de Avaliações Psicológicas, Atendam de Saúde Ocupacional e Exames Complementares, que atendam ao estabelecido na Normas Regulamentadoras nº7 – do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional; e as condições estabelecidas pelo Estatuto do Servidor Público, Lei Complementar 170/2014 e Editais 001, 002 e 003/2019 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Governador Valadares. O lote 01 foi adquirido. Nova sessão está agendada para o lote 02. Os interessados poderão retirar o edital, ou obter informações na R. Mal. Floriano nº 905, 3º andar, Gerência de Compras, Tel 33 3275 4701 nos dias úteis, entre 12h e 18h ou através do site http://www.valadares.mg.gov.br - Data do Pregão: 10 de julho de 2020. Horário limite para credenciamento, entrega dos envelopes e início da sessão: 14:00. Governador Valadares, 26 de junho de 2020. José Eustáquio Natal- Secretário Municipal de Administração

5 cm -26 1368781 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG
TERMO DE CONTRATO Nº 065/2020
Extrato - Contrato Nº 065/2020 celebrado entre o Município de Governador Valadares e Pampulha Dedetização Ltda, cujo objeto deste Contrato é Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túnels de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo. A vigência deste contrato é de 03 (três) meses. Valor de R$ 3.498.792,15 (Três milhões e quatrocentos e noventa e dois mil e setecentos e noventa e dois Reais e quinze centavos) Publique-se.

3 cm -25 1368428 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG
- AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.
Foi declarada deserta por ausência de interessados a sessão do Processo Licitatório nº043/2020 – Concorrência nº 001/2020, destinado à Cessão e transferência, em caráter definitivo, dos direitos creditórios do Município de Guanhães junto ao Estado de Minas Gerais, oriundos do parcelamento da dívida proveniente da adesão ao ACORDO JUDICIAL, constituindo um Lote Único dos parcelamentos vincendos ano 2020 a 202, conforme condições e demais especificações constantes no anexo I- Projeto Básico- e demais disposições fixadas neste edital. Julgamento: Maior lance ou oferta. Na Data de Abertura em 25/06/2020 as 09:00 h. Maiores informações. Tel.: (33) 3421-1501 (ramal 217), das 13:00 as 17:00 h. Stanley Ferreira Pimentel de Sena – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº043/2020 – Concorrência nº 001/2020, destinado à Cessão e transferência, em caráter definitivo, dos direitos creditórios do Município de Guanhães junto ao Estado de Minas Gerais, oriundos do parcelamento da dívida proveniente de adesão ao ACORDO JUDICIAL, constituindo um Lote Único dos parcelamentos vincendos ano 2020 a 202, conforme condições e demais especificações constantes no anexo I- Projeto Básico- e demais disposições fixadas neste edital. Julgamento: Maior lance ou oferta. Data de Abertura: 30/07/2020 às 09:00 h. O Edital e anexos estão a disposição dos interessados no Setor de Licitação na Praça Nívia Coelho Guimarães, nº 108, Centro, em GUANHÃES/MG, e poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@guanhaes.mg.gov.br. Mais informações, Tel.: (33) 3421-1501 (ramal 217), das 13:00 às 17:00 h. Stanley Ferreira Pimentel de Sena – Pregoeiro Oficial.

7 cm -26 1368830 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ/MG
ATO DE REVOGIAÇÃO
Fica Revogado o Pregão 68/2020 Processo 292/2020. Objeto: Contratação De Empresa Prestadora De Serviços De Transporte Em Veículo Automotor, Nas Espécies Ônibus E Van, Ambos Com Motorista, A Fim De Atender As Necessidades Das Secretarias Desta Municipalidade. Edital Disponsão: Prefeitura Municipal De Guapé. Telefax: (35) 3856-1250. Anfitrião: Simoni De Souza. Ordenador De Despesas. EDITAL DE LICITAÇÃO – Pregão 46/2020, Processo 298/2020. Recebimento de Envelopes 01 e 02 até 09h00min do 13/07/2020. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, PROVENIENTES DE DEMANDA JUDICIAL, concedidas através de liminar deferida pelo Poder Judiciário (com aplicação do CAP – Coeficiente de Adequação de Preços) para distribuição gratuita.

3 cm -26 1368779 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG.
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 013/2020
- AMPLA PARTICIPAÇÃO – PROCESSO Nº141/2020
O Município de Guaxupé – MG, torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS 013/2020, do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado à seleção e contratação de empresa na área de engenharia elétrica para elaboração e aprovação de documentos conforme as normas regulamentadoras da concessionária CEMIG, substituição de um poste de iluminação que está danificado e a reinvenção de 3(três) postes novos (postes ornamentais circulares de concreto com luminárias) na cidade de Guaxupé/MG.O edital completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia 29 de junho de 2020 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes até o dia 15 de julho de 2020, às 09:00 horas, abertura no mesmo dia as 09:00 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se cadastrarem na Prefeitura de Guaxupé até o dia 15 de julho de 2020 e realizarem a caução no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta Tomada de Preços para participação ao certame. VISITA TÉCNICA: Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Major Joaquim Pedro, 39 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1090 para ser realizada entre os dias30de junho a1 de julho de 2020, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br. Guaxupé, 26 de junho de 2020. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

7 cm -26 1368810 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG.
AVISO DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS 014/2020 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – PROCESSO nº 142/2020. O Município de Guaxupé – MG torna público a realização da TOMADA DE PREÇOS 014/2020, Processo nº 142/2020, empreitada TIPO MENOR PREÇO POR OBJETO , destinada à seleção e contratação de empresa(s) na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução de: OBJETO 01 – Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. Antônio Marcos de Souza Viana de Almeida, localizada à Rua São Pedro da União, 281 – Parque das Mansões II; OBJETO 02 – Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. Dolor dos Santos Corrigan, localizada à Av. Paulo Ribeiro do Valle, 171 – Taboão; OBJETO 03 – Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. Fernando Celso de Andrade Coelho, localizada à Alameda dos Lírios, 540 - Parque das Orquídeas; OBJETO 04 – Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Francisco José Ferreira, localizada à Rua Roque Sipola, 100 – Vila Carloni; OBJETO 05 - Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. Manoel Joaquim Rios, localizada à Rua José Zerbini, 547 – Residencial Arcoíris II ;OBJETO 06 - Reforma parcial da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. André de 84 Peroceo, localizada à Rua Antônio Ferreira, 128 – Jardim Rosanas OBJETO 07 - Reforma parcial da USF (Unidade de Saúde da Família) Miguel Stampone, localizada à Rua Roberto Peaqua, 352 – Residencial Monte Verde, todas no Município de Guaxupé/MG. O edital completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia 30 de junho de 2020 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes até o dia 16de julho de 2020 , às 09:00 horas , abertura no mesmo dia as 09:00 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se cadastrarem na Prefeitura de Guaxupé até o dia 16de julho de 2020 e realizarem a caução no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta Tomada de Preços para participação ao certame. VISITA TÉCNICA: Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Major Joaquim Pedro, 39 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1090 para ser realizada entre os dias 1º de julho a 15 de julho de 2020, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br. Guaxupé, 26 de junho de 2020. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

10 cm -26 1368811 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
– CONCORRÊNCIA Nº 003/2020 - SEMOP.
Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO os procedimentos constantes no processo licitatório supracitado e ADJUDICO o seu objeto à licitante ELEVADORES VILLARTA LTDA, referente a contratação, pelo regime de execução de empreitada por preço global, de empresa especializada para fornecimento e instalação de elevador monta-carga, com ramação do existente, incluindo serviço de manutenção preventiva e corretiva durante o período da garantia, localizado no edifício sede do poder executivo do município de Ipatinga/MG, pelo valor de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), cujo prazo contratual é de 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias. Elias Figueiredo Magalhães, Secretário Municipal de Obras Públicas, em 25/06/2020.

4 cm -25 1364404 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ/MG
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020.
Objeto: Credenciamento de comunidades terapêuticas para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. O recebimento da documentação será a partir do dia 02 de julho de 2020 das 13 às 17horas. Os interessados deverão apresentar os documentos relacionados no edital. Edital na íntegra - www.itajuba.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 9.8498.6949 ou 3692-1735. Itajubá, 26 de junho de 2020. Gilcéia Maria Ribeiro – Presidente da CPL - 473/2020.

2 cm -26 1368839 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2020
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MARMITEX e REFEIÇÕES para atender a demanda do município de Itamarandiba/MG. Início Recebimento propostas: 29/06/2020. Início da sessão de lances: 10.07.2020 no endereço web: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão retirar gratuitamente o edital completo nos endereços web: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.itamarandiba.mg.gov.br ou através do e-mail: licitacao@itamarandiba.mg.gov.br. Informações e esclarecimentos: (38) 3521.1063. Dorina José Damon Alves do Abreu- Pregoeira.

3 cm -26 1368550 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020
Processo nº 051/2020. Pregão Presencial nº 024/2020. Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de Materiais Escolar e Escritório para atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Itambé do Mato Dentro/MG. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratada: Benton Comercial Ltda ME. CNPJ 19.697.711/0001-95. Valor: R$ 48,00. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 12 meses.

3 cm -26 1368804 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020.
PROCESSO Nº 059/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de iluminação do Córrego Municipal José Aurélio Gomes no município de Itambé do Mato Dentro/MG. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratada: Luz Forte – Iluminação e Serviços Eireli - ME. CNPJ 19.280.648/0001-34. Valor: R$ 97.800,00. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 29/06/2020 a 31/12/2020.

3 cm -26 1368622 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020.
Processo nº 046/2020. Pregão Presencial nº 021/2020. Objeto: Registro de preços para a aquisição parcelada de Pneus novos devidamente certificados pelo INMETRO, para atender a frota de veículos e Maquinários do Município de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro. CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Ernane Brainante Serviços Ltda - ME, CNPJ 18.257.479/0001-01. Valor: R$ 75.050,80. Assinatura 26/06/2020. Vigência: 12 meses.

3 cm -26 1368619 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020
Processo nº 059/2020. Pregão Presencial nº 030/2020. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Formula Infantil para Lactentes em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro/MG. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratada: DML Distribuição Ltda. CNPJ 02.858.842/0001-04. Valor: R$ 2.700,00. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 29/06/2020 a 31/12/2020.

3 cm -26 1368803 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 057/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020
A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, através da Pregoeira e sua equipe, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020. Objeto:Registro de Preços de inseticidas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Data: 15 de julho de 2020;Horário: 08 horas e 30 minutos; Tipo: Menor Preço; Critério de Julgamento: Preço por item; Maiores informações: Pça Nossa Senhora da Conceição, 38 – Centro, CEP 35.830-000, Jaboticatubas/MG; Telefax: (31) 3683-1671; e-mail: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br; Site: www.jaboticatubas.mg.gov.br; 26/06/2020. Tércia Maria dos Santos Maia – Pregoeira

3 cm -26 1368664 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG
PROCESSO Nº 064/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14/07/2020 as 08h00min, em sua sede na Avenida João Teixeira Filho, Nº 335, Bairro Centro Comunitário – Jaíba/MG. Licitação na modalidade Tomada de Preço, do Tipo Menor preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção do portal de entrada do Município, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Planilha de quantitativos e custos, Cronograma Físico-Financeiro, que integrara o edital, disponível no site www.jaiba.mg.gov.br, esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Licitações de segunda a sexta feira de 08:00 as 11:00 h nos dias úteis Tel: (38)3833.1500 ou e'mail: licitacoes@jaiba.mg.gov.br. Jaíba/MG, 26 de junho de 2020. Karollcy Cordeiro Ferreira – Presidente da Comissão de Licitação

4 cm -26 1368653 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO Nº 076/2020
Processo Licitatório nº 028/2020 – Tomada de Preços nº 007/2020. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de obras e engenharia, pavimentação em blocos sextavados da via no distrito do Riacho da Cruz (rbanos, nos termos da Secretaria Municipal de Obras. Abertura dos envelopes dia 16.07.2020, às 09:00 horas; Interessados deverão manter contato pelo email:licitacaojanuaria@yahoo.com.br, Tel: (38) 9 8423-7608 ou diretamente no Setor de Licitação. Link para acesso ao edital: https://januaria.mg.gov.br/home/categoria/licitacoes/

3 cm -26 1368691 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR-MG.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.
torna público o Processo Licitatório nº 050/2020, PREGÃO Eletrônico nº 002/2020. Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas da frota do município de Japonvar/MG, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Abertura: Conforme edital. Tipo: Menor Preço. Informações: tel.: (38) 32191122, e-mail: japonvarlicitacao@gmail.com. Edital disponível no site oficial do Município: www.japonvar.mg.gov.br. Marizélia Carla Gonçalves – Pregoeira Oficial do Município.

3 cm -26 1368561 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
– AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2020 - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 055/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2020. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos e ambulatoriais. A realização da sessão pública ocorrerá em 15/07/2020, às 09h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal), sendo que o Edital na íntegra estará disponível nos interessados também no site www.jeceaba.mg.gov.br. Jeceaba, 26/06/2020. Fábio Vasconcelos-Prefeito Municipal.

3 cm -26 1368584 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROC. Nº 80/20 – PP. Nº 27/20.
obj.: contratação de empresa para execução de serviços de limpeza, com foco na remoção de plantas aquáticas, no Lago Guanabara, município de Lambari-MG, em atendimento ao Convênio PLATAFORMA+BRASIL nº 887238/2019 / Ministério do Desenvolvimento Regional. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, adjudicou e homologou, na data de 25/06/20, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: HB TERRAPLENAGEM EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 30.743.451/0001-80. Lambari, 25/06/20. Sérgio Teixeira. Prefeito Municipal.

3 cm -26 1368589 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.49/20. Proc. nº. 80/20 - PP nº. 27/20 - Obj.: contratação de empresa para execução de serviços de limpeza, com foco na remoção de plantas aquáticas, no lago guanabara, município de Lambari-MG, em atendimento ao convênio Plataforma+Brasil nº 887238/2019 / Ministério do Desenvolvimento Regional. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: HB TERRAPLENAGEM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.743.451/0001-80. Valor Total: R$ 209.060,00. Vigência: 25/06/2020 a 25/06/2021. Dot. Orç.: 020070 01.18541002122.059.33903900 – ord. 272, fonte 124/100. Lambari, 25/06/20. Sérgio Teixeira. Prefeito Municipal.

3 cm -26 1368590 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320200627020747021 3.

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.4, Página 17

DEPTº SUPRIMENTOS Nº 116 CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2020

Extrato do Contrato Nº 065/2020 celebrado entre o Município de Governador Valadares e Pampulha Dedetização Ltda, cujo objeto deste Contrato é Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo. A vigência deste contrato é de 03(três) meses. Valor de R$ 3.498.792,15 (Três milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e noventa e dois Reais e quinze centavos)

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2020

O Município de Governador Valadares, Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação sob a modalidade Chamada Pública N. 000006/2020 - P.A.C. N. 000415/2020, tipo CREDENCIAMENTO, referente à seleção de associações e/ou cooperativas de catadores, sem fins lucrativos, constituídas no Município de Governador Valadares, formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública, aptas a realizarem a coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis produzidos pelos habitantes do Município de Governador Valadares/MG, bem como triagem, classificação, armazenamento, comercialização dos resíduos recicláveis, destinação adequada e ações de educação ambiental., conforme anexos ao edital. As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Chamada Pública", através do site www.valadares.mg.gov.br. Informações: Rua Marechal Floriano n. 905, Centro, 3º andar, na sala da Comissão Permanente de Licitação; pelo telefone n. (33) 3279.7476, ou pelo e-mail cpl@valadares.mg.gov.br. Data limite para a entrega dos envelopes: 28 de julho de 2020 às 14:00. Publique-se.

Governador Valadares, 24 de Junho de 2020
JOSÉ EUSTAQUIO NATAL
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2020

Extrato do Contrato Nº 057/2020 celebrado entre o Município de Governador Valadares e Construtora JOPE Ltda, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na área de Engenharia para execução das obras de pavimentação e drenagem da Rua Dois, situada no bairro Planalto e pavimentação da rua Cel. Roberto Soares Ferreira, situado no bairro Nova Vila Bretas, no Município de Governador Valadares, custeados com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº. 867371/2018/MDR/CAIXA, Processo nº. 1053979-50. Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, com início em 29/05/2020 e término em 28/05/2021. Valor R$ 549.696,22 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos). Governador Valadares, 25 de Junho de 2020. José Eustáquio Natal. Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020

O Município de Governador Valadares Torna Público o Aviso de Alteração na data de licitação do Pregão Presencial Nº 000041/2020, PAC 000221/2020, "Menor Preço Por Item - Pregão" referente à Aquisição de dietas enterais e fórmulas modificadas - SND. Informamos que houve alteração na data da licitação, considerando que o Edital Foi Retificado. Nova sessão está agendada. Os interessados poderão obter informações na R. Mal. Floriano nº 905, 3º andar, Gerência de Compras (tel. 33 3275-4701) nos dias úteis, entre 12h e 18h e poderão retirar o edital através do site http://www.valadares.mg.gov.br - Data da Sessão: 13 de julho de 2020. Horário limite para credenciamento, entrega dos envelopes e início da sessão: 14:00min. Governador Valadares, 25 de junho de 2020. José Eustáquio Natal- Secretário Municipal de Administração. Publique-se.

Governador Valadares, 25 de Junho de 2020.
JOSÉ EUSTAQUIO NATAL
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2020

O Município de Governador Valadares/MG torna público que, nos termos do Artigo 24 Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e conforme delegação de competência a mim concedida através do Decreto nº 10.577 de 14 de agosto de 2017 e do Decreto nº 10.607 de 04 de outubro de 2017, Ratifico a Dispensa de Licitação nº 000051/2020, para a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo, por Dispensa de Licitação, com a empresa Pampulha Dedetizadora Ltda, com endereço à Rua Alto das Mangabeiras, nº 372, Bairro Mangabeiras, Santana do Riacho/MG, no valor de R$ 3.498.792,15 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos), que ocorrerá por conta da dotação orçamentária nº 01825-15400 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (02010001.1030110222.651.33903900000.15400), vigente da Secretaria Municipal De Saúde. Governador Valadares, 08 de junho de 2020. Marcos Antônio Dias Sampaio - Secretário Municipal de Administração.

Governador Valadares, 25 de Junho de 2020.
JOSÉ EUSTÁQUIO NATAL
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

DESPACHO

RATIFICO a Dispensa nº 014/2020 conforme artigo 24,Inciso IV da lei 8666/93 em favor da empresa: LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 34.637.297/0001-12, aquisição de testes rápidos do covid 19 para atender a demanda de pacientes que se enquadram no protocolo municipal e do Ministério da Saúde para realização do teste para o novo corona vírus atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guanhães/MG. Valor de R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

REJANE FERREIRA GUIMARÃES MARTINS
Ordenadora de Despesas
da Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 021/2020 - Processo 011/2020 - Tomada de Preços- 004/2020. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de recapeamento asfáltico em PMF nas ruas Natanael da Silva Neto e Euridice Coelho Medina no distrito de Correntinho do município de Guanhães/MG.Empresa: P&G Construtora Ltda ME, CNPJ: 10.553.805/0001-16.O contrato sofrerá um decréscimo em seu valor original no montante de R$47.959,84 (quarenta e sete mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).O valor do contrato que correspondia ao total de R$795.060,81(setecentos e noventa e cinco mil e sessenta reais e oitenta e um centavos), passa a ser de R$747.100,97 (setecentos e quarenta e sete mil e cem reais e noventa centavos).Stanley Ferreira Pimentel de Sena. Presidente da CPL/Pregoeiro Oficial.

Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 019/2020 - Processo 008/2020 - Tomada de Preços- 001/2020. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica em PMF para Avenida dos Ipês no Bairro Floresta no município de Guanhães/MG:Empresa: P&G Construtora Ltda ME, CNPJ: 10.553.805/0001-16.O contrato sofrerá uma alteração na vigência, ficando a data final de vigência do contrato para 30/09/2020).Stanley Ferreira Pimentel de Sena. Presidente da CPL/Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

torna público que se acha aberto Edital de Licitação na Modalidade Tomada de preços n. 006/2020 Processo Licitatório n. 049/2020, objetivando Contratação de empresa especializada, para Reforma/Implantação de Galpão para comercialização de produtos agrícolas e outros - Mercado Municipal do Município de Guaraciama-MG, conforme contrato de repasse OGU nº875193/2018/MAPA/CAIXA, com fornecimento de mão de obras e materiais (2ªpublicação). Data de realização: 14/07/2020 as 09:00 horas, na sala de licitação Avenida Maria José de Figueiredo, 307, Centro, Guaraciama/MG, Cep: 39397-000. Maiores informações e retirada de edital e seus anexos pelo site: www.guaraciama.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura de segunda a sexta feira de 08:00 as 12:00 horas e 13:00 as 17:00 horas.

JULY FRANCE SILVEIRA FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA

DESPACHOS

Processo Licitatório Nº 31/2020.

Ratifico a DISPENSA de Licitação nº 02/2020, Processo Licitatório 31/2020, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, autorizando a contratação direta da Empresa PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 21.719.710/0001-46. Valor R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais). Objeto: Aquisição de aventais para uso dos profissionais da saúde, durante o enfrentamento das emergências da pandemia do COVID 19.

Processo Licitatório Nº 32/2020.

Ratifico a DISPENSA de Licitação nº 03/2020, Processo Licitatório 32/2020, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, autorizando a contratação direta dos seguintes profissionais: Paula Cristine Barreto CPF: 127.564.546-13. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Angélica Marques de Freitas CPF: 114.341.526-42. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Ana Paula Santos Moraes CPF: 105.193.956-97. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Matheus Siqueira CPF: 145.274.536-61. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Hasenclever José de Oliveira CPF: 049.310.246-96. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). João Victor da Cruz CPF: 131.332.626-70. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Gustavo Bruno Nunes da Silva CPF: 128.603.206-79. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Keila Mara Leandro de Souza CPF: 082.782.149-21. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). João Victor da Silva CPF: 139.972.046-59. Valor R$1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Fernanda Batista Marques CPF: 076.715.456-86. Valor: R$ 1.295,50 (Hum mil, duzentos e noventa e cinco reais, cinquenta centavos). Ada Camila Abadia Moreira CPF: 123.703.666-64. Valor: R$ 1.295,50 (Hum mil, duzentos e noventa e cinco reais, cinquenta centavos). Jaqueline dos Reis Oliveira CPF: 112.969.026-17. Valor: R$ 1.295,50 (Hum mil, duzentos e noventa e cinco reais, cinquenta centavos). Objeto: Contratação eventual de profissionais para prestação de serviços junto à Comunidade e nas barreiras, visando a adoção de medidas preventivas e profiláticas de enfrentamento do COVID 19.

Processo Licitatório Nº 33/2020.

Ratifico a DISPENSA de Licitação nº 04/2020, Processo Licitatório 33/2020, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, autorizando a contratação direta da Empresa: Damasceno Construções Ltda - EPP CNPJ: 18.097.208/0001-36. Valor R$ 31.740,00 (Trinta e um mil, setecentos e quarenta reais). Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto de Iluminação do Cemitério Municipal e melhoria da iluminação de ruas da zona urbana conforme projeto anexo.

ADÍLIO ALEX DOS REIS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório: 34/2020. Objeto: Construção de ponte sobre o Ribeirão Santana, na localidade de papagaio, conforme descrito no projeto anexo I do edital. ABERTURA: 09/07/2020 ás 09h00 horas. O edital e a proposta digital podem ser retiradas no site do município no endereço: www.guimarania.mg.gov.br editais municipais, ou pessoalmente por qualquer interessado no setor de licitações na Rua Guimarães, nº 280. Informações: 34-3834-2000.

Guimarânia-MG, 24 de junho de 2020.
ADÍLIO ALEX DOS REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0222/2020. PREGÃO PRESENCIAL: 028/2020. Espécie: Extrato de Contrato nº. 030/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU. Contratada: MATIAS SUPERMERCADO EIRELI, CNPJ: 71.124.291/0001-78. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas ricas em proteína para atender pessoas idosas e com deficiências do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL e para atender pessoas com deficiências, idosas e suas famílias do SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, no âmbito da PORTARIA Nº. 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020/MINISTÉRIO DA CIDADANIA. VALOR TOTAL: R$ 18.496,50 (Dezoito mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 25/06/2020. Vigência 25/06/2020 a 31/12/2020.

214415

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 117

24/06/2020

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO/SERVIÇO Nº 002173/2020

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	*Processo*	000417/2020/2020
Origem	Dispensa Nº 000051/2020 ARTIGO 24 INCISO IV	*Contrato*	000065/2020
Abertura	19/06/2020	*Expedição/PAC*	08/06/2020
Dotação	02010001.1030110222.651.33903900000.15400	*Ficha*	01825-15400
Fornecedor	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	*CNPJ*	21.284.029/0001-12
Endereço	RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372 - MANGABEIRA - SANTANA DO RIACHO - MG - CEP: 35845000	*Telefone*	3130220323

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		00002517	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da secretaria municipal saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes neste termo de referência. os serviços consistirão em: sanitização de pisos, paredes, maçanetas, corrimões, equipamentos e instrumentos de uso coletivo, assim como ruas, passeios, bancos e espaços públicos, com a utilização de equipamentos de nebulização, bombas e carros para pulverização, assim como uso de túneis de desinfecção, manutenção, acompanhamento e reposição de soluções para utilização dos mesmos e montagem e acompanhamento de barreiras com controle sanitário de temperatura. 01 (um) hospital municipal, composto por 260 (duzentos e sessenta) leitos e 03 (três) pavimentos de construção; 01 (uma) upa hospital bom samaritano, composto por 18 (dezoito) leitos e 03 (três) pavimentos de construção, 10 (dez) unidades básicas de saúde, composto por salas de atendimento, recepção, pavimentos de construção; 36 (trinta e seis) prédios de atendimento do programa de estratégias de saúde da família, composto por todos os pavimentos e salas de atendimento; 06 (seis) regiões de grande fluxo de comércio, com raio de 500 (quinhentos) metros do ponto central de cada região, que será definida pelo município de governador valadares; 01 (um) terminal rodoviário, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 01 (um) ponto de apoio ao terminal de passageiros da empresa gontijo, nos períodos de grande movimentação, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 02 (dois) pontos finais de linhas de ônibus intermunicipais, composto pelo local de embarque e desembarque de passageiros; 01 (uma) estação ferroviária, no local de embarque e desembarque de passageiros e no saguão; prédio da prefeitura municipal de governador valadares, composta por cinco		MES	3,000	1.166.264,0500	3.498.792,15

Edneia 25/06/2020

DEPTº SUPRIMENTOS Nº 118 & CONTRATOS

24/06/2020

		pavimentos; 06 (seis) unidades do cras, composta de todos os pavimentos de construção e salas de atendimento; 25 (vinte e cinco) praças municipais a serem definidas pelo município de governador valadares; 10 (dez) avenidas de grande circulação, a serem definidas pelo município de governador valadares; 01(um) centro de atendimento psicossocial infanto juvenil, composto por toda a estrutura física; 01(um) centro de referência em saúde mental, composto por toda a estrutura física; 01 (um) ceae/ centro estadual de atenção especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) cadef/ centro de atendimento ao deficiente físico, composto por toda a estrutura física; 01 (um) ceae/ centro estadual de atenção especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) creden-pes/ centro de referência em doenças endemias e programas especiais, composto por toda a estrutura física; 01 (um) cadef/ centro de atendimento ao deficiente físico01 (um) ceae/ centro estadual de atenção especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um)caps-ad- centro de atendimento psicossocial álcool e dragas, composto por toda a estrutura física; 01 (um) cros- centro de referência em oftalmologia social, composto por toda a estrutura física; 01 (um) crase- centro de referência em atenção especial a saúde composto por toda a estrutura física; 01 (uma) pmc - policlínica central municipal, composto por toda a estrutura física e salas de atendimento; 01 (um) departamento de vigilância em saúde, composto por toda a estrutura física; 01 (um) samu, composto por toda a estrutura física e suas ambulâncias; 06 (seis) barreiras sanitárias, com localização a ser definida pelo município de governador valadares; 15 (quinze) túneis de sanitização em locais de grande fluxo de pessoas, a ser definida pelo município de governador valadares. à par das recomendações transcritas no presente instrumento convocatório, a contratada deverá prestar os serviços em conformidade com as recomendações expedidas pela anvisa, sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia do covid-19 através da nota técnica 20/2020/sei/cosan/ghcos/dire3/anvisa.						

Total Geral **3.498.792,15**

Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo

Departamento de Suprimentos e Contratos

Filipe R. Diniz
Diretor do Departamento de Suprimentos e Contratos
Matrícula 908075

Secretaria Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

DEPTº SUPRIMENTOS Nº 119 CONTRATOS

Local de Entrega: Almoxarifado Central, Av. Alça do Contorno, 96 - Distrito Industrial (Fundos) - Cep: 35040-810 Fone: (33) 3221 - 2106	

Filipe R. Ortiz
Diretor do Departamento de Suprimentos e Contratos
Matrícula 308075

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.4, Página 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR VALADARES

DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 170

Licitação

Confira abaixo as informações referentes à licitação selecionada.
Informação disponibilizada conforme Art. 8º, §1º Inciso IV, da Lei 12.527/11 e Art. 7º, Inciso I, alínea "e", do Decreto nº 7.185/10.

Número da licitação: 51/2020

Número do processo administrativo: 417

Modalidade da licitação: Dispensa

Objeto: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e conforme delegação de competência a mim concedida através do Decreto nº 10.577 de 14 de agosto de 2017 e do Decreto nº 10.607 de 04 de outubro de 2017, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 000051/2020, para a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo., por Dispensa de Licitação, com a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, com endereço à Rua Alto das Mangabeiras, nº 372, Bairro Mangabeiras, Santana do Riacho/MG, no valor de R$ 3.498.792,15 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos), que ocorrerá por conta da dotação orçamentária nº 01825-15400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02010001.1030110222.651.33903900000.15400), vigente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Governador Valadares, 08 de junho de 2020. Jose Eustaquio Natal - Secretário Municipal de Administração.

Unidade solicitante: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Valor estimado: R$ 3.498.792,15

Data de publicação: 19/06/2020

Data limite: 19/06/2020

Data de abertura: 19/06/2020

Status: Homologada

Categorias que se enquadra: COVID-19

DEPTº SUPRIMENTOS
Nº 121
E CONTRATOS

Editais

Avisos/Erratas

Resultado

Esclarecimento

Contratos

Enviar questionamentos

Questionamento

Caracteres restantes:

1000

SEM EFEITO
Nº 106
SUPRIMENTOS
CONTRATOS

Contrato nº 065/2020 que, entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES** através da Secretaria Municipal de Saúde e a contratada **PAMPULHA DEDETIZAÇÃO LTDA**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 20.622.890/0001-80 com sede à Rua Marechal Floriano, 905, Centro, CEP 35010-141, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Governador Valadares, **Sr. ANDRE LUIZ COELHO MERLO**, pelo Procurador Geral do Município **Sr. RENATO NASCIMENTO** e pela Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. EDNA GOMES DE OLIVEIRA LEITE**, doravante denominada **CONTRATANTE e PAMPULHA DEDETIZAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.284.029/0001-12, com sede à Rua Alto das Mangabeiras, nº 372 – Bairro Mangabeiras, Santana do Riacho/MG, CEP 35845-000, neste ato representada pelo seu Sócio, **Sr. CRISTIANO ROSA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 083.020.996-43, ID MG-15056820 SSP MG, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecem entre si, fulcradas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atualizada e vigente, conforme **Processo Administrativo de Compra nº 0417/2020**, **Dispensa de Licitação nº 0051/2020**, o presente Contrato que se regerá segundo as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

1.1 – Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo, conforme itens constantes na tabela abaixo e no termo de referencia que segue como anexo fiel do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR (R$)	
				UNIT.	TOTAL
01	Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes neste termo Os serviços consistirão em: Sanitização de pisos, paredes, maçanetas, corrimões, equipamentos e instrumentos de uso coletivo, assim como ruas, passeios, bancos e espaços públicos, com a utilização de equipamentos de nebulização, bombas e carros para pulverização, assim como uso de túneis de desinfecção, manutenção, acompanhamento e reposição de soluções para utilização dos mesmos e montagem e acompanhamento de barreiras com controle sanitário de temperatura. 01 (um) Hospital Municipal, composto por 260 (duzentos e sessenta) leitos e 03 (três) pavimentos de construção; 01 (uma) Upa Hospital Bom Samaritano, composto por 18 (dezoito) leitos e 03 (três) pavimentos de construção, 10 (dez) Unidades Básicas de saúde, composto por salas de atendimento, recepção, pavimentos de construção; 36 (trinta e seis) prédios de atendimento do programa de Estratégias de Saúde da Família, composto por todos os pavimentos e salas de atendimento, 06 (seis) regiões de grande fluxo de comércio,	03	meses	R$ 1.166.264,05	R$ 3.498.792,15

SUPRIMENTOS
EFEITO
Nº 127
CONTRATOS
Nº 123

	com raio de 500 (quinhentos) metros do ponto central de cada região, que será definida pelo Município de Governador Valadares; 01 (um) Terminal Rodoviário, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 01 (um) ponto de apoio ao terminal de passageiros da Empresa Gontijo, nos períodos de grande movimentação, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 02 (dois) pontos finais de linhas de ônibus intermunicipais, composto pelo local de embarque e desembarque de passageiros; 01 (uma) estação ferroviária, no local de embarque e desembarque de passageiros e no saguão; Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, composta por cinco pavimentos; 06 (seis) unidades do CRAS, composta de todos os pavimentos de construção e salas de atendimento; 25 (vinte e cinco) praças municipais a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 10 (dez) avenidas de grande circulação, a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 01(um) Centro de Atendimento psicossocial Infanto Juvenil, composto por toda a estrutura física; 01(um) Centro de referência em Saúde Mental, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CREDEN-PES/ Centro de Referência em Doenças Endemias e Programas especiais, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um)CAPS-AD- Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Dragas, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CROS- Centro de referência em Oftalmologia Social, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CRASE- Centro de referência em Atenção Especial a Saúde composto por toda a estrutura física; 01 (uma) PMC - Policlínica Central Municipal, composto por toda a estrutura física e salas de atendimento; 01 (um) Departamento de Vigilância em Saúde, composto por toda a estrutura física; 01 (um) SAMU, composto por toda a estrutura física e suas Ambulâncias; 06 (seis) barreiras sanitárias, com localização a ser definida pelo Município de Governador Valadares; 15 (quinze) túneis de sanitização em locais de grande fluxo de pessoas, a ser definida pelo Município de Governador Valadares.				

Nº 124

SEM EFEITO

			Valor Total:	R$ 3.498.792,15	

Parágrafo Primeiro – Os serviços deverão ser executados em plena conformidade às condições a seguir, impostas na requisição, e confirmadas na Proposta de Preços da Contratada:

Parágrafo Segundo - À PAR DAS RECOMENDAÇÕES transcritas no presente instrumento, a Contratada deverá prestar os serviços em conformidade com as Recomendações expedidas pela ANVISA, sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia do COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente contrato terá vigência de 3 (três) meses, contados a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1 – Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração do Termo Aditivo, com amparo no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, sendo vedada a modificação do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1 – O setor competente para conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será Secretaria Municipal de Saúde de Governador Valadares, observados os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, através de profissional indicado.
4.2 – A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de recusar os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, conforme o artigo 76 da Lei 8.666/93; podendo cancelar notas de empenho e aplicar o disposto no artigo 24, inciso XI da Lei 8.666/93, sempre levando em consideração as fundamentações exigidas na legislação, ressalvando-se os valores devidos.

4.3 – A execução dos serviços constantes deste contrato se darão **CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA REQUISITANTE**, considerando a requisição a ser emitida, de antemão, pela Secretaria Municipal de Saúde de Governador Valadares, sempre levando em consideração e se limitando ao objeto descrito.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – Os recursos financeiros necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária específica da Secretaria Municipal de Saúde: **02.01.0001.10.301.1.0222.651- 339039.00.00 (1825) 154 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA.**

5.2 – Pela execução total do objeto, dá-se a este contrato o valor de **R$ 3.498.792,15 (tres milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois mil reais e quinze centavos).**

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

6.1 – O Contrato poderá ser reajustado após o intervalo mínimo de 3 (tres) meses, contados da data limite para a apresentação da Proposta, ou do último reajuste concedido, mediante solicitação expressa da CONTRATADA e será adotado índice oficial que melhor reflita a variação do período, desde que não represente ônus excessivo para o Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde à **CONTRATANTE**, por processo legal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento das notas fiscal.
7.1.1 – A contagem do prazo para o pagamento se inicia no ato da entrega da nota fiscal na Gerência de Contabilidade, podendo esta ser feita pessoalmente ou por meio eletrônico.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis.
§ 1º - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:
I – No caso de excesso de prazo, a multa será de 1% (um por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso;
II – No caso de negligência ou de a empresa se conduzir dolosamente, a multa será de 10% (dez por cento) do

SEM EFEITO
Nº 124
SUPRIMENTOS
CONTRATOS
Nº 125
Suprimentos e Contratos

valor da Nota de Empenho;
III – No caso de abandono de serviços, além de outras cominações legais, a multa será de 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho;
IV – As multas serão automaticamente descontadas de quaisquer créditos ou cobrada judicialmente.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 – O Contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 – Além das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, constituem causas de rescisão de contrato:
I – Interrupção da execução dos serviços contratados por qualquer prazo, sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita da **CONTRATANTE.**
II – Insatisfação da **CONTRATANTE,** de forma justificada e comprovada, com relação à boa qualidade dos serviços prestados;
III – Se a **CONTRATADA** se conduzir dolosamente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 – DA CONTRATADA:

10.1.1 – Executar os serviços de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde, comprovando, caso exigido, a contratação dos serviços, através de contratos de trabalho, contratos de empresas terceirizadas, contratos de micro empresários individuais, ou qualquer outra forma que comprove a contratação do objeto do presente contrato.
10.1.2 – Responsabilizar-se pelas despesas relativas a encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas a funcionários da **CONTRATADA**, ficando o Município de Governador Valadares/MG isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
10.1.3 – Qualquer tolerância da **CONTRATADA** relativamente às obrigações do **CONTRATANTE** previstas neste instrumento, especialmente quanto ao recebimento de qualquer pagamento em atraso e/ou sem acréscimo, total ou parcialmente estabelecido, não significará novação ou renúncia das disposições deste Contrato.
10.1.4 – A **CONTRATADA** poderá propor modificações deste Contrato através de correspondências a serem remetidas para o endereço da **CONTRATANTE**, ou entregue sob protocolo, as quais poderão fazer parte integrante do presente, através de Termo aditivo, após parecer da Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único – A infringência a quaisquer das responsabilidades implicará na imediata rescisão do Contrato, sujeitando-se a **CONTRATADA** às sanções legais cabíveis, após o contraditório e ampla defesa.

10.2 – DA CONTRATANTE:

10.2.1 – Orientar a **CONTRATADA** quanto às entregas a serem executados.
10.2.2 – Acompanhar e fiscalizar o desempenho da execução dos serviços.
10.2.3 – Providenciar os expedientes necessários ao pagamento da **CONTRATADA**;
10.2.4 – Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste **CONTRATO**, por extrato, no Diário Oficial do Município.
10.2.5 – Efetuar o pagamento nos termos da Cláusula Sétima.
10.2.6 – Ao **CONTRATANTE** é reservado o direito de não receber o objeto contratado em desacordo com previsto neste Contrato, podendo rescindi-lo, nos artigos 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
10.2.7 – Assessorar livre acesso ao pessoal da **CONTRATADA**, devidamente identificado, ao local de execução dos serviços, dentro do horário de expediente normal, previamente determinado pelos responsáveis pela fiscalização do contrato.
10.2.8 – Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução dos serviços prestados.
10.2.9 – Fornecer a **CONTRATADA,** sempre que requerido por esta, protocolos dos serviços prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

11.1 – Este Contrato acha-se vinculado, independentemente de transcrição, ao **PAC nº 0417/2020**, referente a **Dispensa de Licitação nº 0051/2020**, e à proposta de preços da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

12.1 – A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PAC nº 0417/2020**,

SUPRIMENTOS E CONTRATOS
SEM EFEITO
Nº 126

Dispensa de Licitação nº 0051/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Governador Valadares/MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Governador Valadares, 19 de junho de 2020.

Sr. ANDRE LUIZ COELHO MERLO
Prefeito Municipal de Governado Valadares

EDNA GOMES DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Dr. RENATO NASCIMENTO
Procurador Geral do Município

Sr. CRISTIANO ROSA DE SOUZA
PAMPULHA DEDETIZAÇÃO LTDA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

SEM EFEITO
214449

MEMORANDO: SMA/DSC/SC/552/2020.

Em, 19 de junho de 2020.

Nº 127

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa. para publicação no Diário Oficial do Município, do Estado e da União o seguinte extrato:

Extrato do Contrato Nº 065/2020 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES** e **PAMPULHA DEDETIZAÇÃO LTDA**, cujo objeto deste Contrato é Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo. A vigência dete contrato é de **03(tês) meses.** Valor de **R$ 3.498.792,15 (Três milhões e quatrocentos e noventa e oito0 mil e setecentos e noventa e dois Reais e quinze centavos).**

Após publicação, fineza encaminhar a este Departamento, original da mesma para ser anexada ao processo.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Senhor
Uáder Araujo de Oliveira
Departamento de Comunicação e Serviços Gerais
Rua Marechal Floriano nº 905, 3º andar - Centro.
NESTA.

SISDOC: 214445

RECEBEMOS
Gov. Valadares, 23/06/2020 16:21h.
Clara Amorim
Protocolo (SISDOC):

Nº 128
SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE GOVERNADOR VALADARES

Governador Valadares, 25 de Junho de 2020 - Diário Oficial Eletrônico -ANO V I | Nº 1.542 - Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

Extrato do 5º Aditivo do contrato nº 139/2016 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES** e a Empresa **RODOGV PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais/genuínos, para a frota de veículos oficiais de propriedade do Município de Governador Valadares. A vigência deste contrato é de **06 (seis) meses**, com início em **21/06/2020** e término em **20/12/2020**. Valor de **R$ 663.569,46 (seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).**

Extrato do Contrato Nº 057/2020 celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e CONSTRUTORA JOPE LTDA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na área de Engenharia para execução das obras de pavimentação e drenagem da rua Dois, situada no bairro Planalto e pavimentação da rua Cel. Roberto Soares Ferreira, situado no bairro Nova Vila Bretas, no Município de Governador Valadares, custeados com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº. 867371/2018/MDR/CAIXA, Processo nº. 1053979-50. Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, com início em 29/05/2020 e término em 28/05/2021. Valor R$ 549.696,22 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos).

Extrato do Contrato Nº 065/2020 celebrado entre o **Município de Governador Valadares** e **Pampulha Dedetização Ltda**, cujo objeto deste Contrato é Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo. A vigência dete contrato é de **03(tês) meses.** Valor de **R$ 3.498.792,15 (Três milhões e quatrocentos e noventa e oito0 mil e setecentos e noventa e dois Reais e quinze centavos).**

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.4, Página 30

Retifica Numeração nº 129
SEM EFEITO
SUPRIMENTOS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA:

Dispensa nº 041/2020. Fundamentação: Art. 24 da Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de cilindro de oxigênio em atendimento em caráter emergencial para atender o Hospital Municipal 25 de Maio referente aos cuidados com o corona vírus (COVID-19). Vencedor: Amazon Comercial Ltda - Valor: R$ 98.274,00 Ratificado em: 26/06/2020.

2 cm -26 1368827 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2020. Partes: Município de Esmeraldas e Forense Lixoteca de Equipamentos Ltda. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparos e adaptações, com fornecimento de materiais/acessórios e mão de obra, nos prédios públicos municipais de Esmeraldas/MG. Motivo: Acréscimo de 25% ao valor do contrato. Assinatura: 08/06/2020.

2 cm -25 1368408 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - PROCESSO Nº 035/2020.
Objeto: Promover registro de preço, consignado em ata, para contratação de empresa especializada em fornecimento de material médico-hospitalares, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedores:

Razão Social / Lotes Homologados	Valor Total
Ahmed Lida, Lote 15	436.970,00
Alfabraz Lda, Lotes 08, 21, 33 E 37	574.993,10
L. M. Farma Industria E Comercio S/A, Lote 41	85.551,60
Agnaldo Cordeiro De Material Médico E Serviços De Cateterismo, Lote 06	40.000,00
Quoa Purna Comércio De Produtos Hospitalares Ltda, Lotes 07, 18, 19 E 29	733.824,44
Priscila Produtos Hospitalares – Eireli, Lotes 03, 05, 12, 26, 30, 31, 36, 38, 39, 40 E 45	753.204,95

Lotes Fracassados: 01, 02, 06, 09, 11, 12, 14, 16, 20, 22, 24, 25, 28, 32, 34, 35, 42, 43, 44 e 46. Lotes Desertos: 23, 27 e 47. Lotes Revogados ou Anulados: 10 e 17. Homologação nos termos do art. 4º, inciso XXII da Lei 10.520/02 c.c art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 em 26/06/2020.

Edson Vieira da Cruz
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

4 cm -26 1368757 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
• PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2020
- LEILÃO Nº 004/2020: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 14 de julho de 2020, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1524, Bairro da Fazenda, a habilitação para o Processo Licitatório nº 190/2020 na modalidade Leilão nº 004/2020, objetivando o LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS (ANTENAS, NOBREAKS, MONITORES E IMPRESSORAS). Mais informações pelo endereço eletrônico http://extrema.mg.gov.br/licitacoes. Extrema, 25 de junho de 2020.

3 cm -26 1368718 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELICIO DOS SANTOS-MG
AVISO DE LICITAÇÃO:

PROC. 058/2020 PP 025/2020 Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, ferramentas e hidráulicos com entrega parcelada. Abertura dos envelopes 09/07/2020 as 09:00hs - Dep. de Licitações. Retirada do edital no Site:www.felicioldosantos.mg.gov.br Inf.: Tel.38 3523-1223. Ricardo Rocha/Prefeito Municipal

2 cm -26 1368853 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020. O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação para o dia 06 de Agosto de 2020, às 13h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG, localizada à Praça Dr. Franca nº 100, a abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2020, que tem como objeto a contratação dos serviços públicos de Limpeza Urbana, Manejo de Resíduos e Serviços de Engenharia para Operação, Ampliação, Manutenção e Gestão Técnica do Aterro Sanitário e da Prestação de Tratamento e Disposição do Aterro Sanitário Municipal, deste Município de Frutal/MG. O edital referente a este anexo está disponibilizados pelo sítio (www.frutal.mg.gov.br) e poderão ser solicitados gratuitamente pelo e-mail (licitacao@frutal.mg.gov.br) ou retirados no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail. Geraldo Lucas da Mata Oliveira. Presidente da CPL.

4 cm -25 1368432 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL GALILÉIA – MG.
AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n. 030/2020 Tomada de Preço n. 002/2020, Contrato 052/2020. Partes: MUNICÍPIO DE GOIANÁ X CONSTRUTORA TRV LTDA-ME. Objeto: pavimentação em vias públicas com fornecimento de mão de obra de serviço. Valor: R$ 81.704,92.

2 cm -26 1368555 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020

Aviso de Alteração – O Município de Governador Valadares Torna Público o Aviso de Retificação/Alteração Pregão Presencial Nº 053/2020, PAC 090/2020, tipo "Menor Preço Por Item - Pregão" referente à Contratação de entidade para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração, organização e realização de Processo Seletivo. Informamos que houve alteração na data da licitação, considerando que o Edital Foi Retificado. Nova sessão será agendada. Os interessados poderão obter informações na R. Mal. Floriano nº 905, 2º andar, Gerência de Compras (tel. 33 3275-4701) nos dias úteis, entre 12h e 18h e poderão retirar o edital através do site http://www.valadares.mg.gov.br - Data da Retirada: 09 de julho de 2020. Horário limite para credenciamento, entrega dos envelopes e início da sessão: 14:00. Governador Valadares, 25 de junho de 2020. José Eustáquio Natal- Secretário Municipal de Administração.

4 cm -26 1368783 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2020

Nos termos do Artigo 24 Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e conforme delegação de competência a mim conferida através do Decreto nº 10.577 de 14 de agosto de 2017 e do Decreto nº 10.927 de 04 de outubro de 2017, Ratifico a Dispensa de Licitação nº 044/51/2020, para a Contratação de uma empresa especializada em sinalização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e lavatórios de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo. A vigência deste contrato é de 03(três) meses. Valor de R$ 3.498,792,15 (Três milhões e quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos). Publique-se.

5 cm -25 1368430 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020-1ª SESSÃO

Aviso de Licitação – O Município de Governador Valadares Torna Público o Resultado da Sessão e Chamamento para Terceira Sessão da Licitação Pregão Presencial Nº 006/2020/SMS, "MENOR PREÇO POR LOTE" referente à Contratação de empresa devidamente constituída como pessoa jurídica, especializada em Medicina do Trabalho na realização de Anamneses Psicológicas, Avaliação de Saúde Ocupacional e Exames Complementares, que atendam os estabelecidos na Normas Regulamentadoras nº 7 - do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional e as condições estabelecidas pelo Estatuto do Servidor Público, Lei Complementar 170/2014 e Editais 001, 003 e 005/2019 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Governador Valadares. O lote 01 foi suprimido. Nova sessão está agendada para o lote 02. Os interessados poderão retirar o edital, que obtém-se no Portal de R. Mal. Floriano nº 905, 2º andar, Gerência de Compras, Tel 33 3275 4701 nos dias úteis, entre 12h e 18h ou através do site http://www.valadares.mg.gov.br - Data do Pregão: 10 de julho de 2020. Horário limite para credenciamento, entrega dos envelopes e início da sessão: 14:00. Governador Valadares, 26 de junho de 2020. José Eustáquio Natal- Secretário Municipal de Administração.

5 cm -26 1368781 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG
TERMO DE CONTRATO Nº 064/2020

Extrato - Contrato Nº 064/2020 celebrado entre o Município de Governador Valadares e Pamphlet Distribuição Ltda, cujo objeto deste Contrato é Contratação de uma empresa especializada em instalação de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e lavatórios de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo. A vigência deste contrato é de 03(três) meses. Valor de R$ 3.498,792,15 (Três milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e noventa e dois Reais e quinze centavos). Publique-se.

3 cm -25 1368428 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG
– AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.

Foi declarada deserta por ausência de interessados a sessão do Processo Licitatório nº 043/2020 – Concorrência nº 001/2020, destinado à Cessão e transferência, em caráter definitivo, dos direitos creditórios do Município de Guanhães junto ao Estado de Minas Gerais, oriundos do parcelamento da dívida proveniente do acordo do ACORDO JUDICIAL, constituído em Lote Único, nos parcelamentos vincendos ano 2020 a 202, conforme condições e demais especificações constantes no anexo I- Projeto Básico- e demais disposições fixadas neste edital. Julgamento: Maior lance ou oferta. Na Data de Abertura em 25/06/2020 as 09:00 h. Maiores informações, Tel.: (33) 3421-1501 (ramal 217), das 13:00 às 17:00 h. Stanley Ferreira Pimentel de Sena – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 043/2020 – Concorrência nº 001/2020, destinado à Cessão e transferência, em caráter definitivo, dos direitos creditórios do Município de Guanhães junto ao Estado de Minas Gerais, oriundos do parcelamento da dívida proveniente do acordo do ACORDO JUDICIAL, constituído em Lote Único, nos parcelamentos vincendos ano 2020 a 202, conforme condições e demais especificações constantes no anexo I- Projeto Básico- e demais disposições fixadas neste edital. Julgamento: Maior lance ou oferta. Data de Abertura: 26/07/2020 às 09:00 h. O Edital e anexos estão à disposição dos interessados no Setor de Licitação, Praça Nina Coelho Guimarães, nº 100, Centro, em GUANHÃES/MG, e também serão disponibilizados pelo e-mail: licitacao@guanhaes.mg.gov.br. Maiores informações, Tel.: (33) 3421-1501 (ramal 217), das 13:00 às 17:00 h. Stanley Ferreira Pimentel de Sena – Pregoeiro Oficial.

7 cm -26 1368830 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ/MG
ATO DE REVOGAÇÃO

Fica Revogado o Pregão 48/2020 Processo 252/2020. Objeto: Contratação De Empresa Prestadora De Serviços De Transporte Em Veículo Automotor, Nas Espécies Ônibus E Van, Ambos Com Motorista, A Fim De Atender As Necessidades Das Secretarias Desta Municipalidade. Edital Disponível: Prefeitura Municipal De Guapé. Telefax: (35) 3856-1250. Antônio Sizenot De Souza. Ordenador De Despesas. EDITAL DE LICITAÇÃO – Pregão 46/2020, Processo 235/2020. Recebimento de Envelopes 01 e 02 até dia/horário: dia 13/07/2020. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, PROVENIENTES DE DEMANDA JUDICIAL, com validas através de liminar deferida pelo Poder Judiciário (com aplicação do CAP – Coeficiente de Adequação de Preços) para distribuição gratuita.

3 cm -26 1368779 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG.
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 013/2020
– AMPLA PARTICIPAÇÃO – PROCESSO Nº 141/2020.

O Município de Guaxupé – MG torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS 013/2020. Processo nº 141/2020, sob o regime de TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à adoção e contratação de empresa na área de engenharia cível para elaboração e supervisão de documentos conforme as normas regulamentadoras do conselho regional CIMIC, subestação de 30 (trinta) postes novos (postes ornamentais circulares de concreto com luminárias) na cidade de Guaxupé-MG. O edital completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia 29 de junho de 2020 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes até o dia 15 de julho de 2020, de 09:00 horas, abertura no mesmo dia as 09:00 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, centro, Guaxupé. Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se cadastrarem na Prefeitura de Guaxupé até o dia 10 de julho de 2020 e recolherem a caução no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto. Demais Tomada de Preços para participação no certame. VISITA TÉCNICA: Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Major Joaquim Pedro, 39 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1000 para ser realizada entre os dias 30de junho até 1de julho de 2020, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br. Guaxupé, 26 de junho de 2020. Rafael Augusto Oliveira – Secretário Municipal de Administração.

7 cm -26 1368810 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG.
AVISO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS 014/2020 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – PROCESSO nº 142/2020. O Município de Guaxupé – MG torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS 014/2020. Processo nº 142/2020, empreitada TIPO MENOR PREÇO POR OBJETO, destinada à adoção e contratação de empresa(s) na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução do: OBJETO 01 – Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. Antônio Marcos de Souza Viana de Almeida, localizada à Rua São Pedro de Ulelda, 281 – Parque dos Municípios; OBJETO 02 – Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. Delfim dos Santos Corrêa, localizada à Av. Paulo Ribeiro do Valle, 171 – Jabuti; OBJETO 03 – Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. Fernando Celso de Andrade Coelho, localizada à Alameda dos Lírios, 540 – Parque das Orquídeas; OBJETO 04 – Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Francisco José Ferreira, localizada à Rua Raque Sipolo, 106 – Vila Carlinda; OBJETO 05 – Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. Manoel Joaquim Reis, localizada à Rua José Zarbieh, 547 – Residencial Ameixa II (OBJETO 06 – Reforma parcial da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. Arabé de Sá Pereira, localizada à Rua Antônio Ferreira, 128 – Jardim Brasmac OBJETO 07 - Reforma parcial da USF (Unidade de Saúde da Família) Miguel Sangione, localizada à Rua Roberto Pasqua, 352 – Residencial Monte Verde, todos no Município de Guaxupé/MG. O edital completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia 30 de junho de 2020 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes até o dia 15de julho de 2020, de 09:00 horas, abertura no mesmo dia as 09:00 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, centro, Guaxupé. Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se cadastrarem na Prefeitura de Guaxupé até o dia 13 de julho de 2020 e recolherem a caução no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto. Demais Tomada de Preços para participação no certame. VISITA TÉCNICA: Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Major Joaquim Pedro, 39 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1000 para ser realizada entre os dias 30de junho até 1de julho de 2020, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores Informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br. Guaxupé, 26 de junho de 2020. Rafael Augusto Oliveira – Secretário Municipal de Administração.

10 cm -26 1368811 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
– CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 - SEMOP

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO os procedimentos constantes no processo licitatório supracitado e ADJUDICO o seu objeto à licitante ELEVADORES VILLARTA LTDA, referente a contratação, pelo regime de execução de empreitada por preço global, de empresa especializada para fornecimento e instalação de elevador monta-carga, com ênfase do raio-x. Incluindo serviço de manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia, localizado no edifício sede do poder executivo do município de Ipatinga/MG, pelo valor de R$ 91.600,00 (noventa e um mil reais), cujo prazo contratual é de 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias. Elias Figueiredo Magalhães, Secretário Municipal de Obras Públicas, em 25/06/2020.

4 cm -25 1368404 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ/MG
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020.

Objeto: Credenciamento de comunidades terapêuticas para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. O credenciamento da documentação terá a partir do dia 02 de julho de 2020 das 13 às 17horas. Os interessados deverão agendar seu atendimento pelo telefone (35) 9 9808-6049 ou 3692-1735. Itajubá, 26 de junho de 2020. Cibele Maria Ribeiro – Presidente da CPL. – 473/2020.

2 cm -26 1368839 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
PREGÃO ELETRONICO Nº 60/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MARMITEX e REFEIÇÕES para atender a demanda das Secretarias de Itamarandiba/MG. Início do Recebimento de propostas: 29/06/2020. Início da sessão de lances: 10/07/2020 no endereço web: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão acessar gratuitamente o edital completo no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, www.itamarandiba.mg.gov.br ou através do e-mail: licitacao@itamarandiba.mg.gov.br. Informações e esclarecimentos: (38) 3521.1063. Dorian José Damon Alves de Abreu- Pregoeiro.

3 cm -26 1368550 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
DO MATO DENTRO/MG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020
Processo nº 051/2020. Pregão Presencial nº 024/2020. Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de Materiais Escolar e Escritório para atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Itambé do Mato Dentro/MG. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. CNPJ 18.299.537/0001-40. Contratada: Bialon Comercial Ltda. ME. CNPJ 19.667.711/0001-05. Valor: R$ 48,00. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 12 meses.

3 cm -26 1368901 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
DO MATO DENTRO/MG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020.
PROCESSO Nº 059/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de Ampliação do Campo Municipal José Aurélio Gomes no município de Itambé do Mato Dentro/MG. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. CNPJ 18.299.537/0001-40. Contratada: Luz Fuse – Iluminação e Serviços Eireli - ME. CNPJ 19.283.445/0001-24. Valor: R$ 97.000,00. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 29/06/2020 a 31/12/2020.

3 cm -26 1368622 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
DO MATO DENTRO/MG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020
Processo nº 096/2020. Pregão Presencial nº 050/2020. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Formulas Infantil para Lactentes em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro/MG. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. CNPJ 18.299.537/0001-40. Contratada: DML Distribuição Ltda. CNPJ 02.858.842/0001-04. Valor: R$ 2.100,00. Assinatura: 26/06/2020. Vigência: 29/06/2020 a 31/12/2020.

3 cm -26 1368803 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, através da Pregoeira e sua equipe, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020. Objeto:Registro de Preços de Inseticidas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Data: 15 de julho de 2020;Horário: 08 horas e 30 minutos; Tipo: Menor Preço; Critério de Julgamento: Preço por Item. Maiores informações: Pça Nossa Senhora da Conceição, 58 – Centro, CEP 33.850-000, Jaboticatubas/MG. Telefax: (31) 3683-1071; e-mail: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br; Site: www.jaboticatubas.mg.gov.br; 26/06/2020. Tânia Maria dos Santos Maia – Pregoeira

3 cm -26 1368644 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA/MG
PROCESSO Nº 046/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14/07/2020 as 09h00min, em sua sede na Avenida João Teixeira Filho, Nº 333, Bairro Centro Comunitário – Jaíba/MG. Licitação na modalidade Tomada de Preço, do Tipo Menor preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção do portal de entrada do Município, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Planilhas de quantitativos e custos, Cronograma Físico-Financeiro, que integrem o edital, disponível no site www.jaiba.mg.gov.br, exclusivamente poderão ser obtidos na sede da Licitações de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00 ht nos dias úteis Tel: (38)3823-1500 ou e'mail: licitacao@jaiba.mg.gov.br. Jaíba/MG, 26 de junho de 2020. Karnilley Cordeiro Pereira – Presidente da Comissão de Licitação.

4 cm -26 1368653 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2020

– Processo Licitatório nº 028/2020 – Tomada de Preços nº 007/2020. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de obras e engenharia, pavimentação em blocos intertravados de via no distrito da Riacho da Cruz urbana, nos termos da Secretaria Municipal de Obras. Abertura dos envelopes dia 16.07.2020, às 09:00 horas. Informações do edital também pelo email licitacaojanuaria@yahoo.com.br, Tel. (38) 9 8423-7604 ou diretamente ao Setor de Licitação. Link para acesso ao edital: https://januaria.mg.gov.br/sua-cidade/licitacoes/

3 cm -26 1368601 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR-MG.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020

torna público o Processo Licitatório nº 053/2020, Pregão Eletrônico nº 052/2020. Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas da frota do município de Japonvar/MG, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Abertura: Conforme edital. Tipo: Menor Preço. Informações: tel.: (38) 98215-9122. e-mail: japonvarlicitacao@gmail.com. Edital disponível no site oficial do Município: www.japonvar.mg.gov.br. Marinelia Carla Gonçalves – Pregoeira Oficial do Município.

3 cm -26 1368561 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
– AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2020

- Torna público a abertura do Processo Licitatório nº 055/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2020. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos e ambulatoriais. A realização da sessão pública ocorrerá em 15/07/2020, às 8h0, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal), sendo que o Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no site www.jeceaba.mg.gov.br. Jeceaba, 26/06/2020. Fábio Vasconcelos – Prefeito Municipal.

3 cm -26 1368588 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROC. Nº 80/20 – PP. Nº 37/20

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de limpeza, com fulcro na remoção de plantas aquáticas, no lago Guanabara, Município de Lambari-MG, em atendimento ao Convênio PLATAFORMA +BRASIL nº 887238/2019 / Ministério do Desenvolvimento Regional. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, adjudicou e homologou, na data de 25/06/20, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: HS TERRAPLENAGEM EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 30.743.451/0001-80. Valor Total: R$ 2.000,00. Vigência: 25/06/2020 a 25/06/2021. Dot. Orç.: 02.10.01.18.541.0012.2.059.3.3.90.39.00 – ord. 272, fonte 124/100. Lambari, 25/06/20. Sérgio Teixeira. Prefeito Municipal.

3 cm -26 1368590 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320200627020747021 3.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 121, sexta-feira, 26 de junho de 2020

Nº 130

SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2020

Extrato do Contrato Nº 065/2020 celebrado entre o Município de Governador Valadares e Pampulha Dedetização Ltda, cujo objeto deste Contrato é Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo. A vigência deste contrato é de 03(tês) meses. Valor de R$ 3.498.792,15 (Três milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e noventa e dois Reais e quinze centavos)

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2020

O Município de Governador Valadares, Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação sob a modalidade Chamada Pública N. 000006/2020 - P.A.C. N. 000415/2020, tipo CREDENCIAMENTO, referente à seleção de associações e/ou cooperativas de catadores, sem fins lucrativos, constituídas no Município de Governador Valadares, formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública, aptas a realizarem a coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis produzidos pelos habitantes do Município de Governador Valadares/MG, bem como triagem, classificação, armazenamento, comercialização dos resíduos recicláveis, destinação adequada e ações de educação ambiental., conforme anexos ao edital. As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Chamada Pública", através do site www.valadares.mg.gov.br. Informações: Rua Marechal Floriano n. 905, Centro, 3º andar, na sala da Comissão Permanente de Licitação; pelo telefone n. (33) 3279.7476, ou pelo e-mail cpl@valadares.mg.gov.br. Data limite para a entrega dos envelopes: 28 de julho de 2020 às 14:00. Publique-se.

Governador Valadares, 24 de Junho de 2020
JOSÉ EUSTAQUIO NATAL
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2020

Extrato do Contrato Nº 057/2020 celebrado entre o Município de Governador Valadares e Construtora JOPE Ltda, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na área de Engenharia para execução das obras de pavimentação e drenagem da Rua Dois, situada no bairro Planalto e pavimentação da rua Cel. Roberto Soares Ferreira, situado no bairro Nova Vila Bretas, no Município de Governador Valadares, custeados com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº. 867371/2018/MDR/CAIXA, Processo nº. 1053979-50. Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, com início em 29/05/2020 e término em 28/05/2021. Valor R$ 549.696,22 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos). Governador Valadares, 25 de Junho de 2020. José Eustáquio Natal. Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020

O Município de Governador Valadares Torna Público o Aviso de Alteração na data de licitação do Pregão Presencial Nº 000041/2020, PAC 000221/2020, "Menor Preço Por Item - Pregão" referente à Aquisição de dietas enterais e fórmulas modificadas - SND. Informamos que houve alteração na data da licitação, considerando que o Edital Foi Retificado. Nova sessão está agendada. Os interessados poderão obter informações na R. Mal. Floriano nº 905, 3º andar, Gerência de Compras (tel. 33 3275-4701) nos dias úteis, entre 12h e 18h e poderão retirar o edital através do site http://www.valadares.mg.gov.br - Data da Sessão: 13 de julho de 2020. Horário limite para credenciamento, entrega dos envelopes e início da sessão: 14:00min. Governador Valadares, 25 de junho de 2020. José Eustáquio Natal- Secretário Municipal de Administração. Publique-se.

Governador Valadares, 25 de Junho de 2020.
JOSÉ EUSTAQUIO NATAL
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2020

O Município de Governador Valadares/MG torna público que, nos termos do Artigo 24 Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e conforme delegação de competência a mim concedida através do Decreto nº 10.577 de 14 de agosto de 2017 e do Decreto nº 10.607 de 04 de outubro de 2017, Ratifico a Dispensa de Licitação nº 000051/2020, para a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo, por Dispensa de Licitação, com a empresa Pampulha Dedetizadora Ltda, com endereço à Rua Alto das Mangabeiras, nº 372, Bairro Mangabeiras, Santana do Riacho/MG, no valor de R$ 3.498.792,15 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos), que ocorrerá por conta da dotação orçamentária nº 01825-15400 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (02010001.1030110222.651.33903900000.15400), vigente da Secretaria Municipal De Saúde. Governador Valadares, 08 de junho de 2020. Marcos Antônio Dias Sampaio - Secretário Municipal de Administração.

Governador Valadares, 25 de Junho de 2020.
JOSÉ EUSTÁQUIO NATAL
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

DESPACHO

RATIFICO a Dispensa nº 014/2020 conforme artigo 24,Inciso IV da lei 8666/93 em favor da empresa: LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 34.637.297/0001-12, aquisição de testes rápidos do covid 19 para atender a demanda de pacientes que se enquadram no protocolo municipal e do Ministério da Saúde para realização do teste para o novo corona vírus atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guanhães/MG. Valor de R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

REJANE FERREIRA GUIMARÃES MARTINS
Ordenadora de Despesas
da Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 021/2020 - Processo 011/2020 - Tomada de Preços- 004/2020. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de recapeamento asfáltico em PMF nas ruas Natanael da Silva Neto e Eurídice Coelho Medina no distrito de Correntinho do município de Guanhães/MG.Empresa: P&G Construtora Ltda ME, CNPJ: 10.553.805/0001-16.O contrato sofrerá um decréscimo em seu valor original no montante de R$47.959,84 (quarenta e sete mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).O valor do contrato que correspondia ao total de R$795.060,81(setecentos e noventa e cinco mil e sessenta reais e oitenta e um centavos), passa a ser de R$747.100,97 (setecentos e quarenta e sete mil e cem reais e noventa centavos).Stanley Ferreira Pimentel de Sena. Presidente da CPL/Pregoeiro Oficial.

Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 019/2020 - Processo 008/2020 - Tomada de Preços- 001/2020. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica em PMF para Avenida dos Ipês no Bairro Floresta no município de Guanhães/MG:Empresa: P&G Construtora Ltda ME, CNPJ: 10.553.805/0001-16.O contrato sofrerá uma alteração na vigência, ficando a data final de vigência do contrato para 30/09/2020).Stanley Ferreira Pimentel de Sena. Presidente da CPL/Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

torna público que se acha aberto Edital de Licitação na Modalidade Tomada de preços n. 006/2020 Processo Licitatório n. 049/2020, objetivando Contratação de empresa especializada, para Reforma/Implantação de Galpão para comercialização de produtos agrícolas e outros - Mercado Municipal do Município de Guaraciama-MG, conforme contrato de repasse OGU nº875193/2018/MAPA/CAIXA, com fornecimento de mão de obras e materiais (2ªpublicação). Data de realização: 14/07/2020 as 09:00 horas, na sala de licitação Avenida Maria José de Figueiredo, 307, Centro, Guaraciama/MG, Cep: 39397-000. Maiores informações e retirada de edital e seus anexos pelo site: www.guaraciama.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura de segunda a sexta feira de 08:00 as 12:00 horas e 13:00 as 17:00 horas.

JULY FRANCE SILVEIRA FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA

DESPACHOS

Processo Licitatório Nº 31/2020.

Ratifico a DISPENSA de Licitação nº 02/2020, Processo Licitatório 31/2020, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, autorizando a contratação direta da Empresa PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 21.719.710/0001-46. Valor R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais). Objeto: Aquisição de aventais para uso dos profissionais da saúde, durante o enfrentamento das emergências da pandemia do COVID 19.

Processo Licitatório Nº 32/2020.

Ratifico a DISPENSA de Licitação nº 03/2020, Processo Licitatório 32/2020, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, autorizando a contratação direta dos seguintes profissionais: Paula Cristine Barreto CPF: 127.564.546-13. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Angélica Marques de Freitas CPF: 114.341.526-42. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Ana Paula Santos Moraes CPF: 105.193.956-97. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Matheus Siqueira CPF: 145.274.536-61. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Hasenclever José de Oliveira CPF: 049.310.246-96. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). João Victor da Cruz CPF: 131.332.626-70. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Gustavo Bruno Nunes da Silva CPF: 128.603.206-79. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Keila Mara Leandro de Souza CPF: 082.782.149-21. Valor R$ 1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). João Victor da Silva CPF: 139.972.046-59. Valor R$1.094,86 (Hum mil, noventa e quatro reais, oitenta e seis centavos). Fernanda Batista Marques CPF: 076.715.456-86. Valor: R$ 1.295,50 (Hum mil, duzentos e noventa e cinco reais, cinquenta centavos). Ada Camila Abadia Moreira CPF: 123.703.666-64. Valor: R$ 1.295,50 (Hum mil, duzentos e noventa e cinco reais, cinquenta centavos). Jaqueline dos Reis Oliveira CPF: 112.969.026-17. Valor: R$ 1.295,50 (Hum mil, duzentos e noventa e cinco reais, cinquenta centavos). Objeto: Contratação eventual de profissionais para prestação de serviços junto à Comunidade e nas barreiras, visando a adoção de medidas preventivas e profiláticas de enfrentamento do COVID 19.

Processo Licitatório Nº 33/2020.

Ratifico a DISPENSA de Licitação nº 04/2020, Processo Licitatório 33/2020, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, autorizando a contratação direta da Empresa: Damasceno Construções Ltda - EPP CNPJ: 18.097.208/0001-36. Valor R$ 31.740,00 (Trinta e um mil, setecentos e quarenta reais). Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto de Iluminação do Cemitério Municipal e melhoria da iluminação de ruas da zona urbana conforme projeto anexo.

ADÍLIO ALEX DOS REIS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório: 34/2020. Objeto: Construção de ponte sobre o Ribeirão Santana, na localidade de papagaio, conforme descrito no projeto anexo I do edital. ABERTURA: 09/07/2020 ás 09h00 horas. O edital e a proposta digital podem ser retiradas no site do município no endereço: www.guimarania.mg.gov.br editais municipais, ou pessoalmente por qualquer interessado no setor de licitações na Rua Guimarães, nº 280. Informações: 34-3834-2000.

Guimarânia-MG, 24 de junho de 2020.
ADÍLIO ALEX DOS REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0222/2020. PREGÃO PRESENCIAL: 028/2020. Espécie: Extrato de Contrato nº. 030/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU. Contratada: MATIAS SUPERMERCADO EIRELI, CNPJ: 71.124.291/0001-78. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas ricas em proteína para atender pessoas idosas e com deficiências do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL e para atender pessoas com deficiências, idosas e suas famílias do SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, no âmbito da PORTARIA Nº. 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020/MINISTÉRIO DA CIDADANIA. VALOR TOTAL: R$ 18.496,50 (Dezoito mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 25/06/2020. Vigência 25/06/2020 a 31/12/2020.

DEPTO. SUPRIMENTOS
Nº 131
E CONTRATOS

Assunto: **Fwd: ENC: Solicita o encaminhamento de documentos do processo de Dispensa de Licitação 51/2020 - contratação da empresa Pampulha Dedetizadora Ltda - URGENTE!!**

De: <pgm.andre@valadares.mg.gov.br>
Para: <pgm.anacarla@valadares.mg.gov.br>
Data: 02/07/2020 09:01

-------- Mensagem original --------

Assunto: ENC: Solicita o encaminhamento de documentos do processo de Dispensa de Licitação 51/2020 - contratação da empresa Pampulha Dedetizadora Ltda - URGENTE!!
Data: 2020-07-01 14:02
De: Gabinete do Prefeito do Município de Governador Valadares <gabinete.agenda@valadares.mg.gov.br>
Para: <pgm.andre@valadares.mg.gov.br>

-----Mensagem original-----
De: SECEX-MG [mailto:secex-mg@tcu.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 29 de junho de 2020 13:14
Para: gabinete.agenda@valadares.mg.gov.br; gabinete@valadares.mg.gov.br
Cc: gabsmsgv@hotmail.com; controladoria@valadares.mg.gov.br
Assunto: Solicita o encaminhamento de documentos do processo de Dispensa de Licitação 51/2020 - contratação da empresa Pampulha Dedetizadora Ltda - URGENTE!!

Prezado gestor,

Considerando o acompanhamento realizado por este Tribunal quanto às aquisições, com recursos federais, de bens e serviços no âmbito da situação de emergência decretada por conta da pandemia do Covid-19 (TC 016.867/2020-3), e com base disposto no art. 157 do Regimento Interno/TCU e no Memorando Circular 16/2012 da Secretaria Geral de Controle Externo do TCU, solicitamos os seguintes documentos referentes ao processo de Dispensa 51/2020, de que resultou a celebração do Contrato 65/2020, com a empresa Pampulha Dedetizadora Ltda (CNPJ 21.284.029/0001-12), para execução de serviços de sanitização de ambientes internos e externos, com barreiras sanitárias e túneis de sanitização para combate a agentes patogênicos, ao custo de quase R$ 3,5 milhões, veiculado no DOU de 26/6:

a) orçamento estimado da contratação, informando/encaminhando as fontes de pesquisa utilizadas;

b) justificativa para a contratação;

c) projeto básico/termo de referência;

d) cópia do contrato assinado ; e

e) cópia integral do processo de dispensa, em formato pdf.

Dadas as circunstâncias emergenciais da contratação, solicitamos que a documentação seja encaminhada ao TCU, através desse e-mail, no prazo máximo de três dias úteis, a partir do recebimento deste e-mail, de modo a possibilitar a avaliação por esta instância de controle.

Informamos, ainda, que em análise inicial focando na pessoa da empresa contratada,

foram identificadas as seguintes situações de risco, a ensejar o aprofundamento da análise da regularidade da contratação:

a) detentora de capital social (de R$ 1mil) incompatível com o valor do contrato;

b) sócios já foram cadastrados no programa único do Governo Federal;

c) Relação Anual de Informações Socias - RAIS, do Ministério do Trabalho,

não aponta qualquer registro de operações (sem registro de empregados);

d) uma única ordem bancária emitida, via Siafi, em 2016, no valor de R$ 220,00, indicando ausência de operação;

e) não foram identificados outros contratos firmados no âmbito da Administração Pública;

f) empresa está sediada no município de Santana do Riacho, distante 328 km de Governador Valadares, muito embora seus sócios tenham endereços registrados em Belo Horizonte; e

g) endereço da contratada não localizado (google street view).

Em caso de dúvidas esclarecimentos, os contatos deverão ser realizados com o Secretário abaixo indicado, pelos e-mails secex-mg@tcu.gov.br / leonardoff@tcu.gov.br ou pelo telefone *27) 99311-5815.

FAOR ACUSAR O RECEBIMENTO DA PRESENTE MENSAGEM ELETRÔNICA.

Atenciosamente,

Leonardo Felippe Ferreira
Tribunal de Contas da União
Secretaria do TCU no Estado de Minas Gerais Secretário ((31) 2138-7743 (27) 99311-5815 * leonardoff@tcu.gov.br<mailto:leonardoff@tcu.gov.br>???

DEPTº DE SUPRIMENTOS
Nº 132
E CONTRATOS

Gmail

Departamento de Suprimentos e Contratos <sma.scgv@gmail.com>

DEPTº DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 133 1 de julho de 2020 15:18

Solicitação de Esclarecimentos

1 mensagem

Departamento de Suprimentos e Contratos <sma.scgv@gmail.com>
Para: pampulhadedetizadora@gmail.com
Cco: pgm.andre@valadares.mg.gov.br

Boa Tarde

Tendo em vista comunicação abaixo, oriundo do Tribunal de Contas da União, venho perante este solicitar que seja encaminhado formalmente, esclarecimentos a respeito dos fatos narrados na mesma.

De: SECEX-MG
Enviado: segunda-feira, 29 de junho de 2020 13:13
Para: gabinete.agenda@valadares.mg.gov.br; gabinete@valadares.mg.gov.br
Cc: gabsmsgv@hotmail.com; controladoria@valadares.mg.gov.br
Assunto: Solicita o encaminhamento de documentos do processo de Dispensa de Licitação 51/2020 - contratação da empresa Pampulha Dedetizadora Ltda - URGENTE!!

Prezado gestor,

Considerando o acompanhamento realizado por este Tribunal quanto às aquisições, com recursos federais, de bens e serviços no âmbito da situação de emergência decretada por conta da pandemia do Covid-19 (TC 016.867/2020-3), e com base disposto no art. 157 do Regimento Interno/TCU e no Memorando Circular 16/2012 da Secretaria Geral de Controle Externo do TCU, solicitamos os seguintes documentos referentes ao processo de Dispensa 51/2020, de que resultou a celebração do Contrato 65/2020, com a empresa Pampulha Dedetizadora Ltda (CNPJ 21.284.029/0001-12), para execução de serviços de sanitização de ambientes internos e externos, com barreiras sanitárias e túneis de sanitização para combate a agentes patogênicos, ao custo de quase R$ 3,5 milhões, veiculado no DOU de 26/6:

a) orçamento estimado da contratação, informando/encaminhando as fontes de pesquisa utilizadas;
b) justificativa para a contratação;
c) projeto básico/termo de referência;
d) cópia do contrato assinado ; e
e) cópia integral do processo de dispensa, em formato pdf.

Dadas as circunstâncias emergenciais da contratação, solicitamos que a documentação seja encaminhada ao TCU, através desse e-mail, no prazo máximo de três dias úteis, a partir do recebimento deste e-mail, de modo a possibilitar a avaliação por esta instância de controle.

Informamos, ainda, que em análise inicial focando na pessoa da empresa contratada,

foram identificadas as seguintes situações de risco, a ensejar o aprofundamento da análise da regularidade da contratação:

a) detentora de capital social (de R$ 1mil) incompatível com o valor do contrato;

b) sócios já foram cadastrados no programa único do Governo Federal;

c) Relação Anual de Informações Socias - RAIS, do Ministério do Trabalho, não aponta qualquer registro de operações (sem registro de empregados);

d) uma única ordem bancária emitida, via Siafi, em 2016, no valor de R$ 220,00, indicando ausência de operação;

e) não foram identificados outros contratos firmados no âmbito da Administração Pública;

f) empresa está sediada no município de Santana do Riacho, distante 328 km de Governador Valadares, muito embora seus sócios tenham endereços registrados em Belo Horizonte; e

g) endereço da contratada não localizado (google street view).

Em caso de dúvidas esclarecimentos, os contatos deverão ser realizados com o Secretário abaixo indicado, pelos e-mails secex-mg@tcu.gov.br / leonardoff@tcu.gov.br ou pelo telefone *27) 99311-5815.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DA PRESENTE MENSAGEM ELETRÔNICA.

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 134

Atenciosamente,

Leonardo Felippe Ferreira
Tribunal de Contas da União
Secretaria do TCU no Estado de Minas Gerais
Secretário
((31) 2138-7743 (27) 99311-5815 * leonardoff@tcu.gov.br<mailto:leonardoff@tcu.gov.br>???

Solicita-se que os esclarecimentos sejam encaminhados via email ou protocolados na Sede da Prefeitura, no Departamento de Suprimentos e Contratos, 3º. Andar, no prazo máximo de 24 horas, após o recebimento desta.

Atenciosamente

Filipe Rigo Diniz
Diretor de Departamento.

Departamento de Suprimentos e Contratos

Pregão:(33) 3275-4701/ 3276-4025
Licitações: (33) 3279-7476
Contratos: (33) 3279-7481

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR VALADARES

Governador Valadares/MG, 02 de Julho de 2020.

DEPTº. DE SUPRIMENTOS
Nº 135
E CONTRATOS

A sua Senhoria
Dr. Felipe Rigo Diniz
Diretor de Departamento
Prefeitura de Governador Valadares

A **PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.284.029/0001-12, com endereço na Rua Alto das Mangabeiras, 372, Mangabeiras, Santana do Riacho/MG, CEP: 35.845-000, neste ato representada nos termos de seu contrato social, vem a presença de Vossa Senhoria, em respeito ao email recebido na data de 01/07/2020, referente a pedido de informações apresentado pelo Tribunal de Contas da União, quanto ao contrato firmado entre **PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA** e **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES.**

A Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA analisando o e-mail recebido por V. Senhoria, entende que a primeira parte, composta pelas alíneas "a" a "e" são de responsabilidade do município responder, pois, tratam-se de questionamentos referentes a procedimentos internos do Prefeitura Municipal de Governador Valadares.

Em sendo assim, a empresa passa a responder as alíneas "a" a "g", que são pedidos de informação referentes a PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA e seus sócios.

a) Detentora de capital social (R$1.000,00) incompatível com o valor do contrato;

Preliminarmente, importante registrar que o questionamento encaminhado a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA não possui embasamento legislativo e jurídico, tendo em vista que não existe qualquer legislação vigente que proíba a participação de empresas com capital social de R$ 1.000,00 de processos de contratação com a administração pública.

Ato contínuo, a própria lei n. 8666/93 utilizada como base para processos licitatórios – bem como dispensa destes - não apresenta em seu teor qualquer menção de capital social mínimo para contratações, sendo que, até mesmo veda que editais obriguem que empresas possuam capital social acima de 10% do valor total do contrato (Art. 31, §3º Lei 8666/93).

Em sendo assim, se a própria legislação pertinente ao caso, não exige que a empresa possua capital social de valor "x", não existe qualquer irregularidade em face da empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA ter capital social de R$ 1.000,00 e ter firmado contrato com o Município de Governador Valadares.

Lado outro, acredita-se que o TCU, ao questionar o capital social da empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA teve o intuito de saber se a empresa contratada tem

DEPTº. DE SUPRIMENTOS
R
Nº 136
2

capacidade técnico-econômico para a prestação do serviço contratado.

Nesse aspecto, o primeiro ponto que deve ser levado em consideração é que todos os documentos exigidos para a contratação com o Poder Público Municipal foram enviados ao Município de Governador Valadares, até mesmo porque, sabemos da seriedade desta Prefeitura, a qual não realizaria qualquer contratação com empresa que não tivesse a documentação pertinente necessário.

Um segundo ponto importante, que supera integralmente o questionamento apresentado, diz respeito a capacidade econômica de implementação dos serviços firmados. Conforme pode-se perceber dos documentos anexo, a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA está implementado todos os serviços contratados, sem sequer ter recebido qualquer valor do Município de Governador Valadares.

Nesse aspecto temos que a empresa já implementou todo o serviço requerido pelo Município, sendo este a sanitização e diversos pontos da cidade (áreas internas), 06 Barreiras Sanitárias, 15 Túneis de Sanitização, bem como a utilização de 06 Veículos para a sanitização externa, além de 60 pessoas trabalhando. Vejamos alguns prints:





DEPTº DE SUPRIMENTOS
Nº 137
E CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE
SEGURANÇA E SAÚDE
NO TRABALHO

(33) 3271-0018





DEPTº DE SUPRIMENTOS
R
Nº 138 4







Somente estes custos para implementação já demonstram a capacidade técnico-econômica da empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, uma vez que, se não a tivesse não teria colocado para "rodar" toda essa operação de guerra contra o COVID-19.

Acrescenta-se a isso que a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, após requerimento da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, aumentou a operação

DEPTº DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 139

contratada, acrescentando mais 15 túneis de Sanitização, mais 4 Veículos para realizar a sanitização, 1 Barreira Sanitária, além de, em consequência disso, acrescentar o número de pessoas trabalhando.

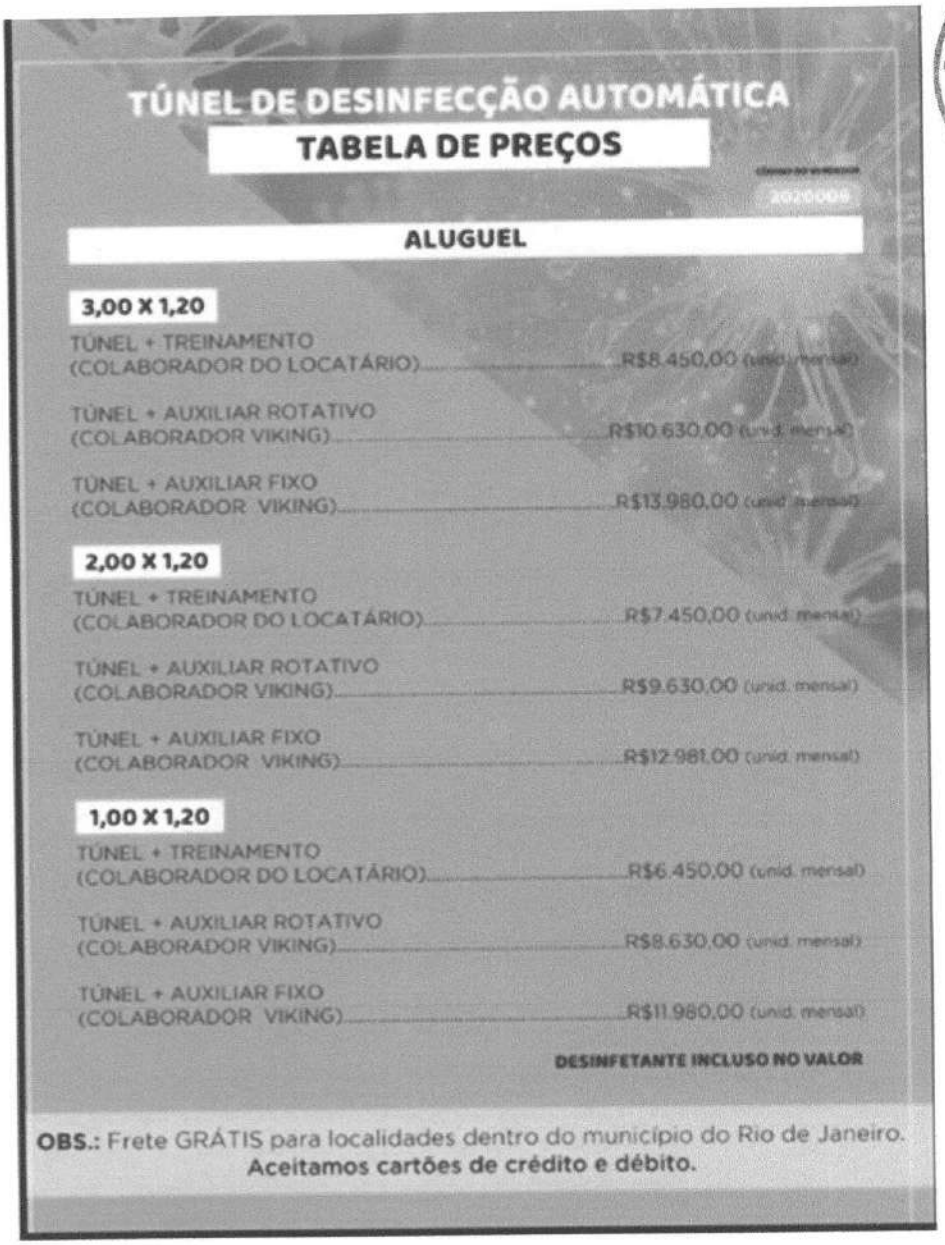
Conforme podemos verificar dos documentos anexos a este ofício, a implementação de toda essa "operação de guerra contra o COVID-19" já está sendo feita, DEMONSTRANDO CABALMENTE a capacidade técnico-econômica da empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA. Nesse sentido, a própria Prefeitura Municipal de Governador Valadares já realizou fotos e filmagens dos serviços sendo prestados, o que já comprova também esta capacidade.

Em tempo, apenas para contextualizar o exposto, a contratação e manutenção de mais de 80 pessoas, a contratação de mais de 10 veículos, a compra de equipamentos para os veículos e pessoas que prestarão serviços, a aquisição de 30 Túneis Sanitizantes, a locação de espaço e demais custos geraram um custo inicial muito alto para a empresa, a qual vem arcando com todo este e efetivamente disponibilizando um serviço de muito qualidade ao município de Governador Valadares.

Seguindo essa contextualização, uma pesquisa rápida por um site de compras na internet, mostra o valor padrão dos túneis sanitizantes, sendo esta média superior a R$ 30.000,00 (trinta mil reais), vejamos:



6
DEPTº. DE SUPRIMENTOS
Nº 140
E CONTRATOS



TÚNEL DE DESINFECÇÃO AUTOMÁTICA

TABELA DE PREÇOS

2020009

ALUGUEL

3,00 X 1,20

TÚNEL + TREINAMENTO (COLABORADOR DO LOCATÁRIO) ..... R$8.450,00 (unid. mensal)

TÚNEL + AUXILIAR ROTATIVO (COLABORADOR VIKING) ..... R$10.630,00 (unid. mensal)

TÚNEL + AUXILIAR FIXO (COLABORADOR VIKING) ..... R$13.980,00 (unid. mensal)

2,00 X 1,20

TÚNEL + TREINAMENTO (COLABORADOR DO LOCATÁRIO) ..... R$7.450,00 (unid. mensal)

TÚNEL + AUXILIAR ROTATIVO (COLABORADOR VIKING) ..... R$9.630,00 (unid. mensal)

TÚNEL + AUXILIAR FIXO (COLABORADOR VIKING) ..... R$12.981,00 (unid. mensal)

1,00 X 1,20

TÚNEL + TREINAMENTO (COLABORADOR DO LOCATÁRIO) ..... R$6.450,00 (unid. mensal)

TÚNEL + AUXILIAR ROTATIVO (COLABORADOR VIKING) ..... R$8.630,00 (unid. mensal)

TÚNEL + AUXILIAR FIXO (COLABORADOR VIKING) ..... R$11.980,00 (unid. mensal)

DESINFETANTE INCLUSO NO VALOR

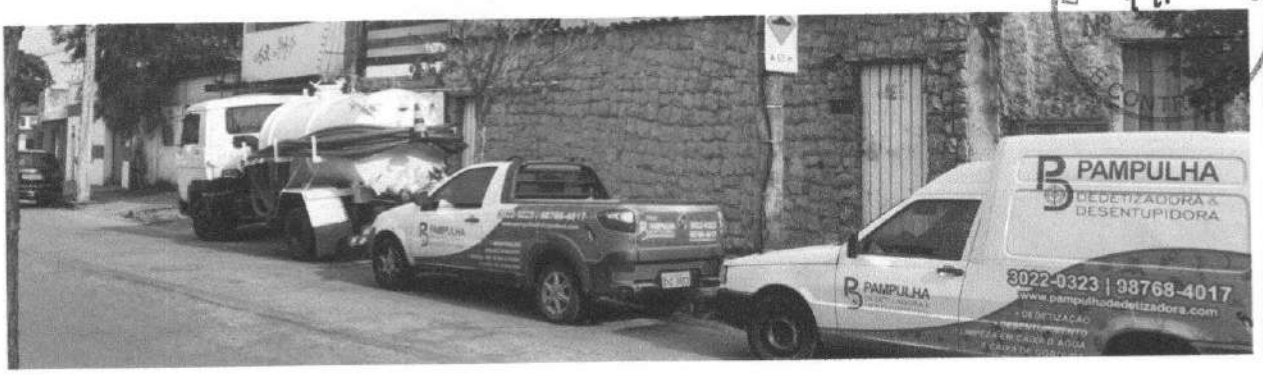
OBS.: Frete GRÁTIS para localidades dentro do município do Rio de Janeiro.
Aceitamos cartões de crédito e débito.

Ainda, quanto a essa contextualização, a locação de um galpão para a prestação de serviço na cidade de Governador Valadares custou e custará para a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA a importância média de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme contrato de locação.

Nesse contexto, temos a locação de 10 veículos grandes para a realização do veículo, que gera um custo mensal da empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA de aproximadamente R$ 3.000,00 (três) mil reais mensais por veículo.

Se não todos esses custos que a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA vem arcando não fossem mais que suficientes para comprovar a sua capacidade técnico-econômica, mais um ponto demonstra que o valor do capital social não interfere para a contratação da empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA pelo Município de Governador Valadares passa pelo patrimônio da empresa, que possui equipamentos, veículos, imóveis alugados, entre outros. Ou seja, a empresa mais uma vez demonstra ter a capacidade técnica-econômica necessária. Os documentos anexados a este ofício comprovam a existência desses equipamentos, veículos, entre outros. Mas vejamos alguns Prints para comprovar desde já o exposto.

DEPTº. DE SUPRIMENTOS
Nº 141
CONTR





Dessa forma, pode-se verificar que o valor do Capital Social da Empresa não se mostra, em momento nenhum, inadequado para a contratação com o município de Governador Valadares, tendo em vista que, a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA possui Patrimônio e está prestando um exemplar serviço para o Município, arcando com todos os custos iniciais da operação.

b) <u>Sócios já foram cadastrados no programa único do Governo Federal</u>

Preliminarmente, importante registrar que o questionamento encaminhado a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA não possui embasamento legislativo e jurídico, tendo em vista que não existe qualquer legislação vigente que proíba empresas com sócios cadastrados no programa único do Governo Federal de contratar com o Poder Público.

Se não isso, conforme exposto, a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA já vem exercendo uma atividade exemplar no Município de Governador Valadares, comprovando que, aspectos alheios a contratação, não interferem na qualidade do serviço prestado, bem como na capacidade técnico-econômica da empresa.

Por fim, o órgão fiscalizador mencionou apenas o cadastro no programa único do

Governo Federal, o que também não implica em nenhuma irregularidade. Ademais, mesmo que qualquer valor tenha sido recebido por algum sócio, esses valores não implicam em irregularidades que impeçam a empresa de contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

DEPTº DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Nº 142

c) Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, do Ministério do Trabalho, não aponta qualquer registro de operações (sem registro de empregados)

Em primeiro lugar é muito importante ressaltar que a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA possui situação regular perante todos os órgãos públicos, sendo que, apresentou as certidões pertinentes para a contratação com o Município de Governador Valadares.

Se não isso, o fato da empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA não estar com contratação, via CTPS assinada, não implica a essa qualquer irregularidade praticada.

Ademais, a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA comprova, através de relatório de notas fiscais, desde o ano de 2015, que presta serviços, de forma contínua, inclusive com crescimento de atividades, desde a sua fundação.

Por fim, não existe obrigação legal que empresas são obrigadas a possuírem funcionários, podendo estas, realizar atividades com parcerias com outras empresas, ou através de contratações de empreitadas, ou também por contratação de outras pessoas jurídicas, terceirizando o serviço, principalmente depois da alteração legislativa realizada pela lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista).

Assim sendo, inexiste qualquer irregularidade legal praticada pela empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, ressaltando, mais uma vez, a qualidade, excelência e capacidade técnica-econômica da prestação do serviço contratado pelo Município de Governador Valadares.

d) Uma única ordem bancária emitida, via Siafi, em 2016 no valor de R$ 220,00, indicando ausência de operação;

Nesse aspecto em especial, a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA informa um equívoco apresentado pelo Tribunal de Contas da União, uma vez que, conforme extratos bancários, relatório de notas fiscais, movimentações financeiras existem diversas ordens bancárias relacionadas a conta bancária da empresa.

e) Não foram identificados outros contratos firmados no âmbito da Administração Pública;

DEPTº. DE SUPRIMENTOS
R
Nº 143
CONTRATOS

A empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA apresenta nesse momento algumas Notas Fiscais referente a serviços prestados perante a Administração Pública. No relatório fiscal, anexado a este ofício, estão devidamente marcados algumas notas de prestação de serviços com a Administração Pública.

f) Empresa está sediada no município de Santana do Riacho, distante de 328 Km de Governador Valadares, muito embora seus sócios tenham endereço registrado em Belo Horizonte

A empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA informa que o fato da sede da sua empresa ser no Município de Santana do Riacho não há impede de prestar serviços em outras localidades do Estado de Minas Gerais, bem como, na verdade, não a impede de prestar serviços em qualquer outra localidade do Brasil, conforme RDC 52/2009 – ANVISA.

A sede da empresa está nessa cidade desde a sua fundação, bem como o registro do Alvará Sanitário, importante e necessário documento para a prestação do serviço proposto pelo contrato social da empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA.

g) Endereço da contratada não localizado (google street view)

O Tribunal de Contas da União apresenta uma informação equivocada. A empresa existe no município de Santana do Riacho, sendo que, possui sede em pleno funcionamento.

Nesse sentido, caso entendam necessário, a fiscalização "in loco" pode comprovar o aqui exposto.

Ato contínuo, a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA acosta nos autos o IPTU do imóvel em seu nome, comprovando a existência da sede naquele município.

Ainda, para corroborar e comprovar o exposto, a parte apresenta diversas fotos que comprovam a existência do local.

Ademais, mesmo não requerido, mas com o intuito de demonstrar e comprovar o exposto, a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA acosta nos autos fotos da sede da empresa em Belo Horizonte, que está em processo de inclusão como filial da empresa, mas, já em plena atividade. Acosta também, contrato de locação do local em Belo Horizonte. Vejamos alguns Prints:

DEPTº DE SUBSTABELECIMENTOS
10
Nº 144
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
18.715.458/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

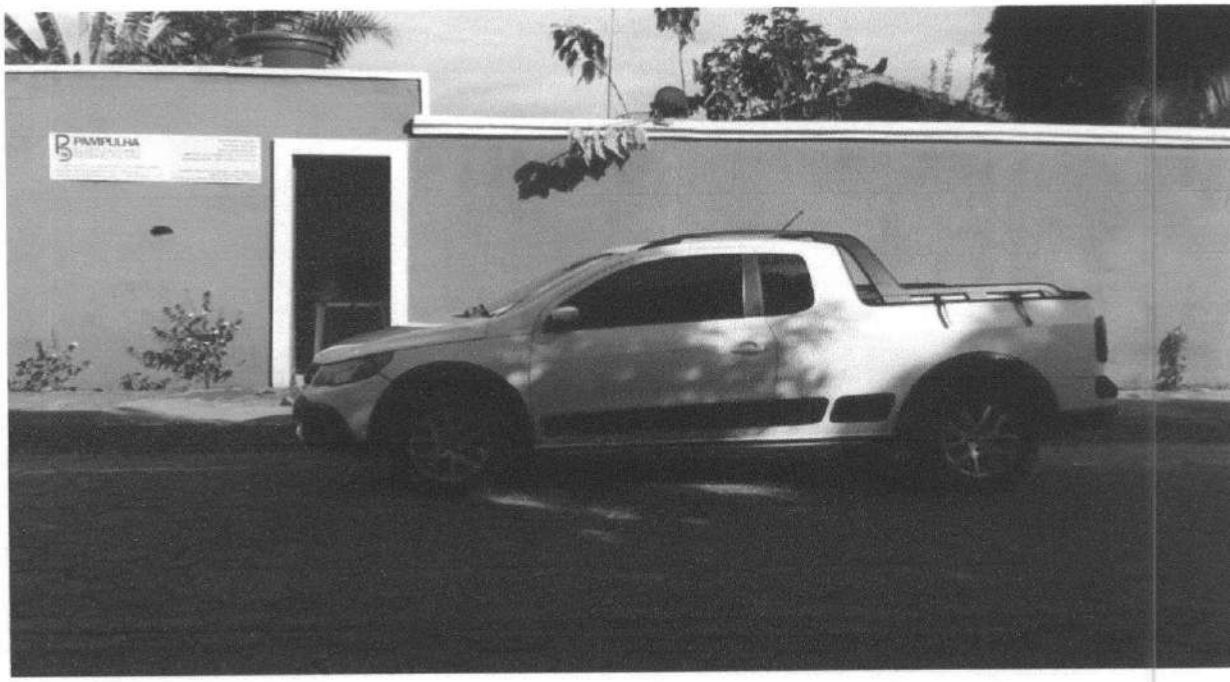
IPTU 2019

NOME OU RAZÃO SOCIAL: NAIR ROSA DE SOUZA-MEI				CÓDIGO PESSOA: 4895	CPF/CNPJ: 051.338.436-74					CALCULO: 4901	
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: null - MANGABEIRA										CIDADE: SANTANA DO RIACHO /MG-39.545-000	
ENDEREÇO IMÓVEL: RUA MANGABEIRA 0 - CAMERCIO MANGABEIRAS SANTANA										CIDADE: SANTANA DO RIACHO/MG-39.545-000	
CÓD. IMÓVEL: 5064	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 1.1.001.5064.002		TEST. PRINC.: 0,00	L. DIREITO: 0,00	LADO ESQ.: 0,00	FUNDOS: 0,00	AREA TERR. Mº: 100,00	FRAÇÃO IDEAL: 1,0000	AREA CONSTR. Mº: 66,94		
VLR Mº TERRENO: 11,54	VLR Mº CONSTR.: 166,68	PTS. TERR.: 0,0000	PTS. CONSTR.: 0,5300	VR. TERRENO: 1.154,00	VR. CONSTRUÇÃO: 10.041,80	VLR. VENAL TOT.: 11.195,80	ALIQ. TERR.: 0,50	ALIQ. CONST.: 0,50			
IMP. TERR.: 5,77	IMP. PRED.: 50,21	IPTU: 55,98	C.C.I.L. PUB: 0,00	TXA.CO.RES: 57,23					Valor Total: 113,21		
QUADRA/LOTE - CART.: /	OBSERVAÇÕES: PAGUE SEU IPTU 2019, PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.										
TIPO IMÓVEL:											

Usuário: pablo da cruz - Data: 12/07/2019 13:34:50

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DESTA

NÚMERO GUIA 3/5





DEPTO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 145

Dessa forma, esclarecidos todos os pontos requeridos por V. Senhoria, resta comprovado que: a) Independente do capital social da empresa – que não é uma exigência legal – a empresa possui condições técnico-econômicas adequadas para executar o contrato firmado, sendo que já o está cumprindo com excelência; b) o cadastro no programa único do Governo Federal de algum sócio da empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA não é impeditivo para contratação desta com a Administração Pública; c) A falta de momentaneamente não ter registro de funcionários celetista não implica que a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA não exerça suas atividades, os relatórios fiscais, fotos de prestação de serviço, entre outros documentos acostados a este ofício comprovam claramente isso; d) Equivoco da informação requerida, uma vez que, a atividade financeira bancária da empresa é permanente, sendo realizado diversas atividades e transações bancárias; e) Seguem Notas Fiscais e Relação de Notas Fiscais de prestação de serviço para a Administração Pública; f) A sede da empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA. na cidade de Santana do Riacho não a impossibilita prestar serviços em outras cidades do estado de Minas Gerais, inclusive, podendo esta, prestar serviços em qualquer localidade do Brasil; g) Fotos, Guia de IPTU comprovam que a empresa possui sede em Santana do Riacho e está em pleno funcionamento, podendo, se for do interesse do Município de Governador Valadares realizar a diligência no Local.

Esperamos ter atendido a contento a solicitação. Nos colocamos a disposição para tirar quaisquer dúvidas.

Respeitosamente,

PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1375
SÉRIE: 1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

Fone: 3135647793

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1375

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3115 1021 5782 0500 0129 5500 1000 0013 7510 1343 5395

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

Nº 146

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131151929451630 28/10/2015 11:22:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	28/10/2015

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	28/10/2015

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	3187684007	MG	ISENTO	11:21:57

FATURA / DUPLICATA

1	2
29/10/2015	30/10/2015
43,40	87,10

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	130,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
58543590	CALIRA AEROSOL 12X0,62 L	38089199	0500	5403	qt	1	51,0000	51,00	0,00	0,00	0,00	0	0
30	FULMIPRAG F3 FR 300ML	38089119	0500	5403	UN	1	19,6000	19,60	0,00	0,00	0,00	0	0
101.055	GEL REPELENTE PARA AVES E MORCEGOS	38089999	0500	5403	qt	3	16,5000	49,50	0,00	0,00	0,00	0	0
PW200	ESPICULA ANT-POMBOS CX C/ 10MS	10019900	0102	5102	MT	1	10,4000	10,40	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 5,04 Federal e R$ 0,00 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5oi7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº13969
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

13969

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3119 1021 5782 0500 0129 5500 1000 0139 6915 9034 3437

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131193436976750 01/10/2019 08:45:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DEPT. DE FISCALIZAÇÃO E CONTRATOS Nº 149

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	01/10/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	01/10/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG		08:44:54

FATURA / DUPLICATA

001
29/[illegible]/2019
5[illegible]

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
290,70	52,33	0,00	0,00	514,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
403	FORMIFIM 30 G	38089199	040	5102	UN	5	15,7000	78,50	0,00	0,00	0,00	0	0
1106	ISOPARAFINA BB 5 LT	27101991	000	5102	GL	1	89,5000	89,50	89,50	16,11	0,00	18	0
OBLP0138B	AGECOM 60E OLEO MINERAL	27101991	000	5102	GL	1	201,2000	201,20	201,20	36,22	0,00	18	0
101012	SHOOT INSET. LIQ - PRALETRINA	38089119	040	5102	L	1	145,4000	145,40	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Isento de acordo com a Redacao dada pelo art. 3 e vigencia estabelecida pelo art. 5, ambos do Dec. n 47.284, de 31/10/2017, do RICMS 2002 - ANEXO I - 3/11. Valor Aprox dos Tributos R$ 36,15 Federal e R$ 72,68 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº15469
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

15469

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3120 0221 5782 0500 0129 5500 1000 0154 6917 1389 1311

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131203592249711 21/02/2020 08:59:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	21/02/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	21/02/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG		08:59:11

FATURA / DUPLICATA

001	002	003	004
20/03/2020	17/04/2020	15/05/2020	12/06/2020
[illegible]3	463,23	463,23	463,21

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.220,50	219,69	0,00	0,00	1.852,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.852,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
101097	DDVP ROGAMA 1000 CE . 1 Lt.	38089196	040	5102	L	6	60,0000	360,00	0,00	0,00	0,00	0	0
58533430	FENDONA 6 SC 10x1 L	38089192	000	5102	L	6	62,0000	372,00	372,00	66,96	0,00	18	0
58950688	TENOPA 10 x 1L	38089119	000	5102	L	3	144,0000	432,00	432,00	77,76	0,00	18	0
102.031	OZZ MATA MOSCA	38089119	040	5102	UN	48	2,3000	110,40	0,00	0,00	0,00	0	0
10[illegible]37	AEROTEK PLUS - INSET. LIQ. DELTA 0,02%, PRALE 0,1%, PIRIPROXI 0,014% (12X300 ML)	38089119	040	5102	UN	12	13,5000	162,00	0,00	0,00	0,00	0	0
40[illegible]	FORMIFIM 30 G	38089199	000	5102	UN	4	14,5000	58,00	58,00	10,44	0,00	18	0
58520461	TERMIDOR 25 CE 1L.	38089119	000	5102	L	3	109,0000	327,00	327,00	58,86	0,00	18	0
PW101	PORTA ISCA COMBAT RAT DESMONTADA - CX (50 UNIDADES)	84244900	000	5102	UN	5	6,3000	31,50	31,50	5,67	0,00	18	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BRINDE: 2 AEROTEK PLUS
ENTREGAR HOJE
Prezados clientes, favor conferir toda mercadoria no ato do recebimento
Prazo de reclamacao: 15 dias uteis, apos a emissao da nota fiscal
Isento de acordo com a Redacao dada pelo art. 3 e vigencia estabelecida pelo art. 5, ambos do Dec. n 47.284, de 31/10/2017, da RICMS2002 - ANEXO I - 3/11. Aliq. 0%
COFINS, Conf. Art. 1, Item I e/ou Item II, Lei 10.925/04.Valor Aprox dos Tributos R$ 77,81 Federal e R$ 1,76 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

DEPTO. DE DOCUMENTOS E PROCESSOS
Nº 148

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº9793
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

9793

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3118 0821 5782 0500 0129 5500 1000 0097 9311 0181 6194

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131183035422703 29/08/2018 14:44:3[illegible]

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DEPTº DE SUPRIMENTOS
Nº 149
CONTRATOS

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	29/08/2018

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	29/08/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG		14:44:16

FATURA / DUPLICATA

001
28/08/2018
1.[illegible]

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.644,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.644,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
535	BIFENTOL 200 SC	38089199	040	5102	LT	2	185,9000	371,80	0,00	0,00	0,00	0	0
030.06.0002	PROPOXIL LITRO	38089119	040	5102	UN	1	126,6000	126,60	0,00	0,00	0,00	0	0
58520461	TERMIDOR 25 CE 1L.	38089119	040	5102	LT	5	101,9000	509,50	0,00	0,00	0,00	0	0
58950688	TENOPA 10 x 1L	38089119	040	5102	LT	1	137,9000	137,90	0,00	0,00	0,00	0	0
00000000008051117 5	MAXFORCE PRIME RB2,15 12X(4X30GR) APL BR	38089199	040	5102	UN	4	37,9000	151,60	0,00	0,00	0,00	0	0
58535450	FENDONA 6 SC 10x1 L	38089192	040	5102	LT	6	57,9000	347,40	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A FATURAR - Isento de acordo com a Redacao dada pelo art. 3 e vigencia estabelecida pelo art. 5, ambos do Dec. n 47.284, de 31/10/2017, da RICMS 2002 - ANEXO I - 3/11.Valor Aprox dos Tributos R$ 69,09 Federal e R$ 0,00 Estadual. -Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº8041
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

8041

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3118 0121 5782 0500 0129 5500 1000 0080 4110 7139 7160

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131182827601281 31/01/2018 13:19:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DEPTO DE SUPRIMENTOS E COMPRAS R Nº 150

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	31/01/2018

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	31/01/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	ISENTO	13:19:15

FATURA / DUPLICATA

1	2
28/02/2018	28/03/2018
388,75	388,75

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	777,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
281013	DIRECT CE	38089119	0102	5102	LT	1	132,0000	132,00	0,00	0,00	0,00	0	0
95.00	PROTETOR DE RALO - PARAMAX 95	84249090	0102	5102	UN	4	11,9000	47,60	0,00	0,00	0,00	0	0
94.00	PROTETOR DE RALO - PARAMAX 94	84249090	0102	5102	UN	3	11,9000	35,70	0,00	0,00	0,00	0	0
202.0	RATOL 750 PO DE CONTATO	38089996	0102	5102	KG	1	43,5000	43,50	0,00	0,00	0,00	0	0
904	PORTA ISCA COMBAT RAT CHAVE	39269090	0102	5102	UN	4	6,9000	27,60	0,00	0,00	0,00	0	0
335	BIFENTOL 200 SC	38089199	0102	5102	LT	1	223,0000	223,00	0,00	0,00	0,00	0	0
101097	DDVP ROGAMA 1000 CE . 1 Lt.	38089196	0102	5102	LT	1	57,8000	57,80	0,00	0,00	0,00	0	0
101086	AEROTEK	38089119	0102	5102	UN	12	13,4000	160,80	0,00	0,00	0,00	0	0
81841801	PULVERIZADOR MANUAL BERRY 1,5 Lts.-MATABI	84249010	0102	5102	UN	1	49,5000	49,50	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

JA RETIROUValor Aprox dos Tributos R$ 38,04 Federal e R$ 25,84 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG ASG7R1
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº3620
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

3620

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3116 0821 5782 0500 0129 5500 1000 0036 2010 2551 4665

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131162255013968 22/08/2016 15:10:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DEPTO. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 151

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	22/08/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	22/08/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	ISENTO	15:10:42

FATURA / DUPLICATA

1	2	3	4
19/09/2016	17/10/2016	14/11/2016	12/12/2016
306,77	306,77	306,77	306,76

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.227,07

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.227,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
021	REFIL MEDIO (POLIONDAS)	39209990	0102	5102	UN	6	6,7000	40,20	0,00	0,00	0,00	0	0
0445.50.00	NEBULIZADOR ELETRICO A FRIO - 110 V	84249090	0102	5102	UN	1	1090,0000	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0	0
U4320	VALVULA DES.SUPER 3 U4320 OU U9306	84249090	0102	5102	UN	1	38,0700	38,07	0,00	0,00	0,00	0	0
U9600	TUBO DE DESC 5L -1	84249090	0102	5102	qt	1	27,8500	27,85	0,00	0,00	0,00	0	0
9320	ASSENTO DE VEDACAO	84249090	0102	5102	UN	1	0,9500	0,95	0,00	0,00	0,00	0	0
K9717	PONTA REGULAVEL K9717	84249090	0102	5102	qt	1	2,5000	2,50	0,00	0,00	0,00	0	0
703	RESIDUOL PS	38089196	0102	5102	KG	1	27,5000	27,50	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 69,70 Federal e R$ 143,94 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5ai7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº3256
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

3256

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3116 0621 5782 0500 0129 5500 1000 0032 5610 2249 7038

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131162192671833 24/06/2016 15:12:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DEPTO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 152

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	24/06/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	24/06/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	ISENTO	15:12:20

FATURA / DUPLICATA

1	2	3
25/06/2016	22/07/2016	19/08/2016
150,00	157,50	157,50

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	465,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
281013	DIRECT CE	38089119	0102	5102	LT	2	118,8000	237,60	0,00	0,00	0,00	0	0
101086	AEROTEK	38089119	0102	5102	UN	12	15,6000	187,20	0,00	0,00	0,00	0	0
021	REFIL MEDIO (POLIONDAS)	39209990	0102	5102	UN	6	6,7000	40,20	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 22,15 Federal e R$ 4,82 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5oi7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1983
SÉRIE: 1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

Fone: 3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1983

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3116 0121 5782 0500 0129 5500 1000 0019 8310 1587 6183

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131162021459281 13/01/2016 16:58:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E COMPRAS Nº 153

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	13/01/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	13/01/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	3187684007	MG	ISENTO	16:58:07

FATURA / DUPLICATA

1	2	3	4
15/01/2016	20/02/2016	20/03/2016	20/04/2016
50,00	324,86	324,86	324,88

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.224,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
58533430	FENDONA 6 SC 10x1 L	38089192	0102	5102	LT	6	52,1000	312,60	0,00	0,00	0,00	0	0
58520461	TERMIDOR 25 CE 1L.	38089119	0102	5102	LT	4	97,7000	390,80	0,00	0,00	0,00	0	0
101097	DDVP ROGAMA 1000 CE . 1 Lt.	38089196	0102	5102	LT	2	51,8000	103,60	0,00	0,00	0,00	0	0
526	RATOL GS 20 x 50 G	38089996	0102	5102	KG	10	26,2000	262,00	0,00	0,00	0,00	0	0
103	FORMIFIM GEL 30G	38089199	0102	5102	UN	4	13,9000	55,60	0,00	0,00	0,00	0	0
962964	PLURESTO (TM) PRO	38089119	0102	5102	UN	2	50,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ENTREGAR AMANHA 9:30 HSValor Aprox dos Tributos R$ 51,43 Federal e R$ 0,00 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5oi7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº2680
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

2680

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3116 0421 5782 0500 0129 5500 1000 0026 8010 1885 3971

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131162109979499 04/04/2016 15:48:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DEPTO. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 154

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	04/04/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	04/04/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	ISENTO	15:45:26

FATURA / DUPLICATA

1	2	3	4	5
02/05/2016	30/05/2016	27/06/2016	25/07/2016	22/08/2016
478,94	478,94	478,94	478,94	478,94

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.394,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.394,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
0401.50.00	ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO - 4.6.5 HP/ACM - 11 L	84248119	0102	5405	UN	1	2364,0000	2.364,00	0,00	0,00	0,00	0	0
703	RESIDUOL PS	38089196	0102	5405	KG	1	23,9000	23,90	0,00	0,00	0,00	0	0
00634	LUVA DE LATEX	40151900	0102	5405	UN	1	6,8000	6,80	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 319,25 Federal e R$ 284,50 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5oI7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1262
SÉRIE: 1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

Fone: 3135647793

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1262

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3115 1021 5782 0500 0129 5500 1000 0012 6210 1293 0666

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131151910165273 13/10/2015 08:23:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674			21.284.029/0001-12	13/10/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA ENTRADA / SAÍDA**
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000		13/10/2015
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
Santana do Riacho	3187684007	MG	ISENTO	08:23:09

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	46,26

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,26

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
U9599	TUBO DE DESCARGA	38089996	0500	5403	qt	1	32,0000	32,00	0,00	0,00	0,00	0	0
K3441	PORCA DE NYLON	84249090	0500	5403	qt	1	1,9000	1,90	0,00	0,00	0,00	0	0
K5587	PONTA LEQUE STD LARANJA	84249090	0500	5403	qt	1	4,1000	4,10	0,00	0,00	0,00	0	0
K5367	PONTAS DE PULV. LEQUE AMARELA	84249090	0500	5403	qt	1	4,1000	4,10	0,00	0,00	0,00	0	0
[illegible]5176	FILTRO LUMARK VERDE	84249090	0500	5403	qt	1	3,2000	3,20	0,00	0,00	0,00	0	0
[illegible]9320	ASSENTO DE VEDACAO	84249090	0500	5403	qt	1	0,9600	0,96	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEBITO VISAValor Aprox dos Tributos R$ 2,14 Federal e R$ 1,71 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5oi7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 2014
SÉRIE: 1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

Fone: 3135647793

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 2014

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3116 0121 5782 0500 0129 5500 1000 0020 1410 1602 0540

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131162026182206 18/01/2016 17:36:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

SEC. DE SUPRIMENTO E CONTRATOS Nº 156

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	18/01/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	18/01/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	3187684007	MG	ISENTO	17:36:49

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	118,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
703	RESIDUOL PS	38089196	0500	5102	KG	1	21,9000	21,90	0,00	0,00	0,00	0	0
40	GOLIATH GEL	38089333	0500	5102	UN	1	48,0000	48,00	0,00	0,00	0,00	0	0
709	FIPRONOL GEL BARATICIDA 30G	38089199	0500	5102	UN	1	16,5000	16,50	0,00	0,00	0,00	0	0
023	REFIL GRANDE (POLIONDAS)	39209990	0500	5102	UN	2	8,0000	16,00	0,00	0,00	0,00	0	0
11	ATRATOL GEL BARATICIDA 30 GR.	38089199	0500	5102	UN	1	16,5000	16,50	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARTAO DEBITOValor Aprox dos Tributos R$ 4,02 Federal e R$ 1,92 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5oi7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 2266 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

Fone: 3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 2266

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3116 0221 5782 0500 0129 5500 1000 0022 6610 1697 1960

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131162055994588 16/02/2016 13:47:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DEP. DE SUPRIMENTOS E CONTROLE Nº 157

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	16/02/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	16/02/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	3187684007	MG	ISENTO	13:47:36

FATURA / DUPLICATA

1
17/02/2016
32,80

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	32,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
101086	AEROTEK	38089119	0102	5102	UN	2	16,4000	32,80	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 1,38 Federal e R$ 0,00 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5oi7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº2400
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

2400

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3116 0321 5782 0500 0129 5500 1000 0024 0010 1753 1738

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131162071724112 01/03/2016 14:38:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DEPTO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 158

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	01/03/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	01/03/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	3187684007	MG	ISENTO	14:38:49

FATURA / DUPLICATA

1
02/03/2016
304,20

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	320,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	304,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
12	LAMPADA FLUORECENTE 15 W PHILIPS	84249090	0102	5102	UN	1	33,4000	33,40	0,00	0,00	0,00	0	0
8210	REATOR P/2 LAMPADA CONTROL UP	84249090	0102	5102	UN	1	35,0000	35,00	0,00	0,00	0,00	0	0
101086	AEROTEK	38089119	0102	5102	UN	10	14,8000	148,00	0,00	0,00	0,00	0	0
709	FIPRONOL GEL BARATICIDA 30G	38089199	0102	5102	UN	2	16,5000	33,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0266	PISTOLA PLASTICA	90183190	0102	5102	qt	1	46,9000	46,90	0,00	0,00	0,00	0	0
703	RESIDUOL PS	38089196	0102	5102	KG	1	23,9000	23,90	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 14,37 Federal e R$ 8,21 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5oi7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº2972
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

2972

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3116 0521 5782 0500 0129 5500 1000 0029 7210 2052 8096

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131162147247141 12/05/2016 14:54:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	12/05/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	12/05/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	ISENTO	14:54:07

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	101,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1,20	0,00	0,00	100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
PIC	PORTA ISCA COM CHAVE CONTROL UP	84291110	0102	5102	UN	8	6,5000	52,00	0,00	0,00	0,00	0	0
101086	AEROTEK	38089119	0102	5102	UN	3	16,4000	49,20	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARTAO DEBITOValor Aprox dos Tributos R$ 9,06 Federal e R$ 6,24 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5oi7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº3026 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

3026

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3116 0521 5782 0500 0129 5500 1000 0030 2610 2082 3309

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131162154839614 19/05/2016 11:55:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DEPTO. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 160

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	19/05/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	19/05/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	ISENTO	11:55:03

FATURA / DUPLICATA

1
18/06/2016
414,40

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	414,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
101064	DELTEK 2,5 ME	38089119	0102	5102	LT	1	100,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0	0
535	BIFENTOL 200 SC	38089199	0102	5102	LT	1	223,0000	223,00	0,00	0,00	0,00	0	0
021	REFIL MEDIO (POLIONDAS)	39209990	0102	5403	UN	2	6,7000	13,40	0,00	0,00	0,00	0	0
PIC	PORTA ISCA COM CHAVE CONTROL UP	84291110	0102	5102	UN	12	6,5000	78,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 25,50 Federal e R$ 10,97 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5oi7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

DOCUMENTO CEDIDO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº3332
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

3332

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3116 0721 5782 0500 0129 5500 1000 0033 3210 2311 4725

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131162203956775 07/07/2016 11:58:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DEPTº DE SUPRIMENTOS
CONTRATOS
Nº 161

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	07/07/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	07/07/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	ISENTO	11:58:47

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	102,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
021	REFIL MEDIO (POLIONDAS)	39209990	0102	5403	UN	10	6,7000	67,00	0,00	0,00	0,00	0	0
709	FIPRONOL GEL BARATICIDA 30G	38089199	0102	5102	UN	2	17,9000	35,80	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARTAO DEBITOValor Aprox dos Tributos R$ 8,68 Federal e R$ 8,04 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5oi7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº3414
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

3414

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3116 0721 5782 0500 0129 5500 1000 0034 1410 2381 4457

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131162218041662 21/07/2016 09:11:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DEPTO. DE SUPRIMENTOS
CONTRATOS
Nº 167

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	21/07/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	21/07/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	ISENTO	09:11:29

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	206,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
221	ISOPARAFINA	27101919	0102	5102	LT	5	13,3300	66,65	0,00	0,00	0,00	0	0
281012	SPILL CE	38089119	0102	5102	LT	1	100,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0424.00.00	PULV COMPR PCP 1,25 L	84248111	0102	5102	qt	1	39,6000	39,60	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARTAO DEBITOValor Aprox dos Tributos R$ 16,06 Federal e R$ 21,41 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5oi7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº3531 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

3531

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3116 0821 5782 0500 0129 5500 1000 0035 3110 2474 0023

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131162238210457 08/08/2016 11:36:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	08/08/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	08/08/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	ISENTO	11:30:43

FATURA / DUPLICATA

1
09/08/2016
297,20

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	297,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
101086	AEROTEK	38089119	0102	5102	UN	6	15,2000	91,20	0,00	0,00	0,00	0	0
531	RATOL GS A GRANEL	38089996	0102	5102	KG	5	24,9000	124,50	0,00	0,00	0,00	0	0
021	REFIL MEDIO (POLIONDAS)	39209990	0102	5403	UN	3	6,7000	20,10	0,00	0,00	0,00	0	0
202.0	RATOL 750 PO DE CONTATO	38089996	0102	5102	KG	1	43,5000	43,50	0,00	0,00	0,00	0	0
709	FIPRONOL GEL BARATICIDA 30G	38089199	0102	5102	UN	1	17,9000	17,90	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 13,79 Federal e R$ 2,41 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5oI7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº3692
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

3692

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3116 0821 5782 0500 0129 5500 1000 0036 9210 2603 5298

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131162271388409 31/08/2016 11:35:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DEPTO DE SUPRIMENTOS
R
Nº 164

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	31/08/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	31/08/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	ISENTO	11:35:15

FATURA / DUPLICATA

1
01/09/2016
137,40

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	137,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
023	REFIL GRANDE (POLIONDAS)	39209990	0102	5403	UN	2	7,2000	14,40	0,00	0,00	0,00	0	0
021	REFIL MEDIO (POLIONDAS)	39209990	0102	5403	UN	5	6,7000	33,50	0,00	0,00	0,00	0	0
709	FIPRONOL GEL BARATICIDA 30G	38089199	0102	5102	UN	5	17,9000	89,50	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 8,89 Federal e R$ 5,75 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5oi7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº3839 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

3839

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3116 0921 5782 0500 0129 5500 1000 0038 3910 2723 7746

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131162303046488 21/09/2016 16:04:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DEPTO DE SUPRIMENTOS Nº 165 R

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	21/09/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	21/09/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	ISENTO	16:04:24

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	61,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
403	FORMIFIM GEL 30G	38089199	0102	5102	UN	3	18,3000	54,90	0,00	0,00	0,00	0	0
3004	PORTA ISCA COMBAT RAT CHAVE	39269090	0102	5102	UN	1	6,5000	6,50	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARTAO DEBITOValor Aprox dos Tributos R$ 2,58 Federal e R$ 10,34 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5oi7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº3941
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

3941

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3116 1021 5782 0500 0129 5500 1000 0039 4110 2807 3430

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131162316437362 05/10/2016 13:47:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

Nº 166

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	05/10/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	05/10/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	ISENTO	13:46:52

FATURA / DUPLICATA

1
06/10/2016
431,40

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	431,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
102.031	OZZ MATA MOSCA	38089119	0102	5102	UN	5	2,5000	12,50	0,00	0,00	0,00	0	0
281013	DIRECT CE	38089119	0102	5102	LT	1	132,0000	132,00	0,00	0,00	0,00	0	0
202.0	RATOL 750 PO DE CONTATO	38089996	0102	5102	KG	1	37,9000	37,90	0,00	0,00	0,00	0	0
531	RATOL GS A GRANEL	38089996	0102	5102	KG	10	24,9000	249,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 18,11 Federal e R$ 77,65 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG 5oi7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº7539 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

7539

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3117 1221 5782 0500 0129 5500 1000 0075 3910 6596 9296

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131172777028075 12/12/2017 08:40:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674			21.284.029/0001-12	12/12/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA ENTRADA / SAÍDA**
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000		12/12/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
Santana do Riacho	31987684017	MG	ISENTO	08:40:14

FATURA / DUPLICATA

1
13/12/2017
300,60

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	300,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
102.031	OZZ MATA MOSCA	38089119	0102	5102	UN	48	2,5000	120,00	0,00	0,00	0,00	0	0
101135	INSETICIDA IG MAX	38089199	0102	5102	LT	1	110,8000	110,80	0,00	0,00	0,00	0	0
80511175	MAXFORCE PRIME 12X(4X30G)	38089199	0102	5102	UN	2	34,9000	69,80	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 12,62 Federal e R$ 0,00 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG S3A6R4

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº8170
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

8170

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3118 0221 5782 0500 0129 5500 1000 0081 7010 7349 1393

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131182844560867 19/02/2018 14:40:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DEPTº DE SUPRIMENTOS
Nº 168
CONTRATOS

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	19/02/2018

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	19/02/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	ISENTO	14:40:03

FATURA / DUPLICATA

1
20/02/2018
6

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	69,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
80511175	MAXFORCE PRIME 12X(4X30G)	38089199	0102	5102	UN	2	34,9000	69,80	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 2,93 Federal e R$ 0,00 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG A5G7R1
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº8232
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

8232

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3118 0221 5782 0500 0129 5500 1000 0082 3210 7454 3430

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131182853029897 27/02/2018 10:18:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

R
Nº 169

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	27/02/2018

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	27/02/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	ISENTO	10:18:26

FATURA / DUPLICATA

1	2	3
27/02/2018	24/04/2018	22/05/2018
37[illegible]	379,27	379,26

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.137,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.137,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
709	FIPRONOL GEL BARATICIDA 30G	38089199	0102	5102	UN	18	17,0000	306,00	0,00	0,00	0,00	0	0
3695800	FORMIFIM 10G	38089119	0102	5102	UN	9	5,0000	45,00	0,00	0,00	0,00	0	0
101097	DDVP ROGAMA 1000 CE . 1 Lt.	38089196	0102	5102	LT	1	58,0000	58,00	0,00	0,00	0,00	0	0
101086	AEROTEK	38089119	0102	5102	UN	12	13,4000	160,80	0,00	0,00	0,00	0	0
535[illegible]	BIFENTOL 200 SC	38089199	0102	5102	LT	1	212,0000	212,00	0,00	0,00	0,00	0	0
531[illegible]	RATOL GS A GRANEL	38089996	0102	5102	KG	10	24,9000	249,00	0,00	0,00	0,00	0	0
281012	SPILL CE	38089119	0102	5102	LT	1	107,0000	107,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 47,78 Federal e R$ 0,00 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG A5G7R1
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº8612
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

8612

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3118 0421 5782 0500 0129 5500 1000 0086 1210 7991 3720

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131182892650644 06/04/2018 16:15:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

R Nº 170

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	06/04/2018

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	06/04/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	ISENTO	16:15:35

FATURA / DUPLICATA

1
07/04/2018
7

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
32,50	5,85	0,00	0,00	77,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
3004	PORTA ISCA COMBAT RAT CHAVE	39269090	000	5102	UN	5	6,5000	32,50	32,50	5,85	0,00	18	0
403	FORMIFIM GEL 30G	38089199	040	5102	UN	3	15,0000	45,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARTAO DE DEBITOValor Aprox dos Tributos R$ 7,49 Federal e R$ 2,28 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

CARTA DE CORREÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE	PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME
CNPJ DO EMITENTE	21578205000129
CHAVE DE ACESSO DA NF-E	31180421578205000129550010000086121079913720
SÉRIE DA NF-E	1
NÚMERO DA NF-E	8612
VALOR TOTAL DA NF-E	77,50
DATA DE RECEBIMENTO	06/04/2018
NÚMERO DA CARTA DE CORREÇÃO	1
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO	131182892662791
DATA DE REGISTRO	06/04/2018

DEPTº DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
R
Nº 171

CORREÇÃO

Isento de acordo com a Redacao dada pelo art. 3 e vigencia estabelecida pelo art. 5, ambos do Dec. n 47.284, de 31/10/2017, da RICMS 2002 - ANEXO I - 3/11.

CONDIÇÃO DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº8804 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

8804

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3118 0421 5782 0500 0129 5500 1000 0088 0410 8319 6785

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131182915993196 30/04/2018 12:26:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674			21.284.029/0001-12	30/04/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS		35845-000	**30/04/2018**
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
Santana do Riacho	31987684017	MG		**12:26:11**

FATURA / DUPLICATA

1
25/05/2018
41

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	415,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**415,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
403	FORMIFIM GEL 30G	38089199	040	5102	UN	18	13,8500	249,30	0,00	0,00	0,00	0	0
58967440	PLURESTO (TM) EXTRA	38089119	040	5102	UN	3	55,4000	166,20	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 17,45 Federal e R$ 0,00 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG F3W1D7
Isento de acordo com a Redacao dada pelo art. 3 e vigencia estabelecida pelo art. 5, ambos do Dec. n 47.284, de 31/10/2017, da RICMS 2002 - ANEXO I - 3/11.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº9488
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

9488

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3118 0721 5782 0500 0129 5500 1000 0094 8810 9653 0330

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131183005543296 31/07/2018 13:50:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	31/07/2018

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	31/07/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG		13:49:44

FATURA / DUPLICATA

001
21/08/2018
1[illegible]5

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
170,50	30,69	0,00	0,00	1.016,85

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.016,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
101.055	GEL REPELENTE PARA AVES E MORCEGOS	38089119	040	5102	UN	15	14,0000	210,00	0,00	0,00	0,00	0	0
502	RATOL BLOCO 20G	38089996	040	5102	KG	1	25,1000	25,10	0,00	0,00	0,00	0	0
202.0	RATOL 750 PO DE CONTATO	38089996	040	5102	KG	1	43,5000	43,50	0,00	0,00	0,00	0	0
101086	AEROTEK	38089119	040	5102	UN	12	13,8000	165,60	0,00	0,00	0,00	0	0
202[illegible]	RATOL 750 PO DE CONTATO	38089996	040	5102	KG	1	43,5000	43,50	0,00	0,00	0,00	0	0
589[illegible]40	PLURESTO (TM) EXTRA	38089119	040	5102	UN	2	55,4000	110,80	0,00	0,00	0,00	0	0
U6548.00	FRASCO PLASTICO DOSADOR DE OLEO 1L COM TAMPA (MOTOR)	84249090	000	5102	UN	1	13,5000	13,50	13,50	2,43	0,00	18	0
81771	PULVERIZADOR IK MULTI 1,5 Lt.-MATABI	84249010	000	5102	UN	1	89,0000	89,00	89,00	16,02	0,00	18	0
3004	PORTA ISCA COMBAT RAT CHAVE	39269090	000	5102	UN	10	6,8000	68,00	68,00	12,24	0,00	18	0
DM014	ATTRACIDE	38089119	040	5102	UN	1	247,8500	247,85	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Venda Referente aos produtos retirados esse mes de julho. Valor Aprox dos Tributos R$ 52,95 Federal e R$ 23,21 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº10121
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

10121

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3118 0921 5782 0500 0129 5500 1000 0101 2111 0723 1630

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131183064737684 27/09/2018 16:23:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	27/09/2018

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	27/09/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG		16:22:46

FATURA / DUPLICATA

001
25/[illegible]/2018
1[illegible]5

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
289,35	52,09	0,00	0,00	1.000,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
703	RESIDUOL PS	38089196	040	5102	KG	2	27,5000	55,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0422.10.00	POLVILHADEIRA MATA-FORMIGA 1KG	84249010	000	5102	qt	1	33,4000	33,40	33,40	6,01	0,00	18	0
101097	DDVP ROGAMA 1000 CE . 1 Lt.	38089196	040	5102	LT	1	58,7000	58,70	0,00	0,00	0,00	0	0
202.0	RATOL 750 PO DE CONTATO	38089996	040	5102	KG	1	43,5000	43,50	0,00	0,00	0,00	0	0
U81[illegible]	VALVULA S4 COMP	84249090	060	5405	UN	1	105,0000	105,00	0,00	0,00	0,00	0	0
23698[illegible]	K-OTHRINE WG 25	38089119	040	5102	UN	20	4,9000	98,00	0,00	0,00	0,00	0	0
999	OUTSIDE	38089119	040	5102	UN	1	89,2000	89,20	0,00	0,00	0,00	0	0
3004	PORTA ISCA COMBAT RAT CHAVE	39269090	000	5102	UN	24	6,8000	163,20	163,20	29,38	0,00	18	0
3003J	COMBAT RAT JARDIM	39269090	000	5102	UN	5	3,0000	15,00	15,00	2,70	0,00	18	0
531	RATOL GS A GRANEL	38089996	040	5102	KG	10	26,2000	262,00	0,00	0,00	0,00	0	0
221	ISOPARAFINA	27101919	000	5102	LT	5	15,5500	77,75	77,75	14,00	0,00	18	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Isento de acordo com a Redacao dada pelo art. 3 e vigencia estabelecida pelo art. 5, ambos do Dec. n 47.284, de 31/10/2017, da RICMS 2002 - ANEXO I - 3/11.Valor Aprox dos Tributos R$ 69,07 Federal e R$ 56,82 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

Nº 174

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº10580
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

10580

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3118 1021 5782 0500 0129 5500 1000 0105 8011 1366 9784

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131183098534060 31/10/2018 16:10:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

Nº 175

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	31/10/2018

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	31/10/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG		16:09:47

FATURA / DUPLICATA

001
28/[illegible]/2018
1.[illegible]5

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.207,55

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
565644	BICO CUPIM AGULHA	73199000	060	5405	UN	1	35,0000	35,00	0,00	0,00	0,00	0	0
536	CUPINOL LP	38089199	040	5102	UN	2	17,2000	34,40	0,00	0,00	0,00	0	0
000.02.00	CUPINOL LATA 900 ML	38089199	040	5102	UN	2	22,2000	44,40	0,00	0,00	0,00	0	0
K3441	PORCA DE NYLON	84249090	060	5405	qt	1	2,8500	2,85	0,00	0,00	0,00	0	0
101[illegible]	AEROTEK	38089119	040	5102	UN	12	12,8000	153,60	0,00	0,00	0,00	0	0
102.[illegible]	OZZ MATA MOSCA	38089119	040	5102	UN	24	2,4000	57,60	0,00	0,00	0,00	0	0
030.06.0002	PROPOXIL LITRO	38089119	040	5102	UN	1	133,3000	133,30	0,00	0,00	0,00	0	0
58950688	TENOPA 10 x 1L	38089119	040	5102	LT	1	137,9000	137,90	0,00	0,00	0,00	0	0
K1455	O-RING BUNA 0INT	84249090	060	5405	UN	1	0,3000	0,30	0,00	0,00	0,00	0	0
101097	DDVP ROGAMA 1000 CE . 1 Lt.	38089196	040	5102	LT	4	58,7000	234,80	0,00	0,00	0,00	0	0
00000000008051117 5	MAXFORCE PRIME RB2,15 12X(4X30GR) APL BR	38089199	040	5102	UN	3	37,8000	113,40	0,00	0,00	0,00	0	0
531	RATOL GS A GRANEL	38089996	040	5102	KG	10	26,0000	260,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Isento de acordo com a Redacao dada pelo art. 3 e vigencia estabelecida pelo art. 5, ambos do Dec. n 47.284, de 31/10/2017, da RICMS 2002 - ANEXO I - 3/11.Valor Aprox dos Tributos R$ 55,28 Federal e R$ 6,86 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº11004
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - ME

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

11004

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3118 1221 5782 0500 0129 5500 1000 0110 0411 2049 9557

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131183135175964 05/12/2018 11:50:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

R
Nº 176

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	05/12/2018

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	05/12/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG		11:50:00

FATURA / DUPLICATA

001
02/[illegible]2019
3[illegible]

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
57,80	10,40	0,00	0,00	397,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
27	COLA ENTOMOLOGICA 3 KG	35069900	040	5102	UN	1	211,9000	211,90	0,00	0,00	0,00	0	0
000004	ARMADILHA PARA MOSCA (GLOBAL)	38089119	000	5102	UN	2	28,9000	57,80	57,80	10,40	0,00	18	0
24	ATRATIVO PARA MOSCA GALAO 5 LITROS	38089119	040	5102	UN	1	68,0000	68,00	0,00	0,00	0,00	0	0
102.031	OZZ MATA MOSCA	38089119	040	5102	UN	24	2,5000	60,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Isento de acordo com a Redacao dada pelo art. 3 e vigencia estabelecida pelo art. 5, ambos do Dec. n 47.284, de 31/10/2017, da RICMS 2002 - ANEXO I - 3/11.Valor Aprox dos Tributos R$ 16,71 Federal e R$ 38,14 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº13672
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

13672

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3119 0821 5782 0500 0129 5500 1000 0136 7211 8142 9020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131193400672154 28/08/2019 16:15:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	28/08/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	28/08/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG		16:14:41

FATURA / DUPLICATA

001	002	003
25/[illegible]2019	23/10/2019	20/11/2019
31[illegible]	316,40	316,40

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
58,90	10,60	0,00	0,00	949,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
1143-HIDRO	HIDROSAN PLUS EFERV 100 G CX C/ 15 POT 1 KG	38089419	040	5102	KG	4	49,9000	199,60	0,00	0,00	0,00	0	0
101097	DDVP ROGAMA 1000 CE . 1 Lt.	38089196	040	5102	LT	2	63,0000	126,00	0,00	0,00	0,00	0	0
531	RATOL GS A GRANEL	38089996	040	5102	KG	10	26,0000	260,00	0,00	0,00	0,00	0	0
101.055	GEL REPELENTE PARA AVES E MORCEGOS ROGAMA (24X0,265 KG)	38089119	040	5102	UN	5	17,7000	88,50	0,00	0,00	0,00	0	0
589[illegible]10	PLURESTO (TM) EXTRA	38089119	040	5102	UN	3	62,9000	188,70	0,00	0,00	0,00	0	0
703[illegible]	RESIDUOL PS	38089196	040	5102	KG	1	27,5000	27,50	0,00	0,00	0,00	0	0
759	MINI POLVILHADEIRA DRY SYSTEM	84249090	000	5102	UN	1	58,9000	58,90	58,90	10,60	0,00	18	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REFERENTE AOS PEDIDOS: 5778/5799/5824
Isenta de acordo com a Redacao dada pelo art. 3 e vigencia estabelecida pelo art. 5, ambos do Dec. n 47.284, de 31/10/2017, da RICMS2002 - ANEXO I - 3/11.Valor Aprox dos Tributos R$ 43,38 Federal e R$ 10,60 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

R
Nº 177
CONTRATOS

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº14663
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

14663

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3119 1221 5782 0500 0129 5500 1000 0146 6313 9525 8118

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131193510060222 04/12/2019 13:04:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	04/12/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	04/12/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG		13:04:13

FATURA / DUPLICATA

001
[illegible]/2020
[illegible]

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
246,00	44,28	0,00	0,00	397,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
030.06.0002	PROPOXIL LITRO	38089119	040	5102	UN	1	117,9000	117,90	0,00	0,00	0,00	0	0
R020040005	BEQUIRAT	38089996	040	5102	KG	1	33,8000	33,80	0,00	0,00	0,00	0	0
OBLP013BB	AGECOM 60E OLEO MINERAL	27101991	000	5102	GL	1	208,9000	208,90	208,90	37,60	0,00	18	0
0422.10.00	POLVILHADEIRA MATA-FORMIGA 1KG	84249010	000	5102	UN	1	37,1000	37,10	37,10	6,68	0,00	18	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REFERENTE AOS PEDIDOS: 6154/6116
Isento de acordo com a Redacao dada pelo art. 3 e vigencia estabelecida pelo art. 5, ambos do Dec. n 47.284, de 31/10/2017, da RICMS2002 - ANEXO I - 3/11.Valor Aprox dos Tributos R$ 27,65 Federal e R$ 58,91 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº14794
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

14794

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3119 1221 5782 0500 0129 5500 1000 0147 9411 1599 2853

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131193524854684 17/12/2019 12:02:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	17/12/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	17/12/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG		12:02:16

FATURA / DUPLICATA

001
[illegible]/2020
[illegible]0

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
31,50	5,67	0,00	0,00	704,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
101097	DDVP ROGAMA 1000 CE . 1 LL.	38089196	040	5102	L	2	63,2000	126,40	0,00	0,00	0,00	0	0
58950688	TENOPA 10 x 1L	38089119	040	5102	L	1	148,1000	148,10	0,00	0,00	0,00	0	0
403	FORMIFIM 30 G	38089199	040	5102	UN	5	14,5000	72,50	0,00	0,00	0,00	0	0
526	RATOL GS 20 x 50 G	38089996	040	5102	KG	10	27,9500	279,50	0,00	0,00	0,00	0	0
0000000000008051117	MAXFORCE PRIME RB2,15 12X(4X30GR) APL BR	38089199	040	5102	UN	1	46,1000	46,10	0,00	0,00	0,00	0	0
PW101	PORTA ISCA COMBAT RAT DESMONTADA - CX (50 UNIDADES)	84244900	000	5102	UN	5	6,3000	31,50	31,50	5,67	0,00	18	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REFERENTE AOS PEDIDOS: 6606/6654
Isento de acordo com a Redacao dada pelo art. 3 e vigencia estabelecida pelo art. 5, ambos do Dec. n 47.284, de 31/10/2017, da RICMS2002 - ANEXO I - 3/11.Valor Aprox dos Tributos R$ 29,57 Federal e R$ 1,76 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº14887
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

14887

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3119 1221 5782 0500 0129 5500 1000 0148 8716 3120 3116

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131193537298402 30/12/2019 11:01:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	30/12/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	30/12/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG		11:01:40

FATURA / DUPLICATA

001
2[illegible]/2020

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11,30	2,03	0,00	0,00	300,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
K9429	CORPO DA VALVULA DESCARGA VS/3	84249090	000	5102	UN	1	11,3000	11,30	11,30	2,03	0,00	18	0
101.137	AEROTEK PLUS - INSET. LIQ. DELTA 0,02%, PRALE 0,1%, PIRIPROXI 0,014% (12X300 ML)	38089119	040	5102	UN	12	13,6000	163,20	0,00	0,00	0,00	0	0
101097	DDVP ROGAMA 1000 CE . 1 Lt.	38089196	040	5102	L	2	63,2000	126,40	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REFERENTE AO PEDIDO: 6682
Isento de acordo com a Redacao dada pelo art. 3 e vigencia estabelecida pelo art. 5, ambos do Dec. n 47.284, de 31/10/2017, da RICMS2002 - ANEXO I - 3/11.Valor Aprox dos Tributos R$ 12,79 Federal e R$ 2,03 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº15889
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

15889

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3120 0321 5782 0500 0129 5500 1000 0158 8917 6593 7817

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131203630087586 30/03/2020 17:54:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	30/03/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	30/03/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	0036933330044	17:54:09

FATURA / DUPLICATA

001	002	003
[illegible]/2020	25/05/2020	22/06/2020
[illegible]2	395,02	395,01

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.185,05	213,30	0,00	0,00	1.185,05

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.185,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
PW101	PORTA ISCA COMBAT RAT DESMONTADA - CX (50 UNIDADES)	84244900	000	5102	UN	31	6,0000	186,00	186,00	33,48	0,00	18	0
703	RESIDUOL PS	38089196	000	5102	KG	1	25,5000	25,50	25,50	4,59	0,00	18	0
U9119.00.00	TUBO DESCARGA CURVO 525MM	84249090	000	5102	qt	1	48,5500	48,55	48,55	8,74	0,00	18	0
RPO420250	REFIL ADESIVO PO 420 X 250	39209990	000	5102	UN	2	5,9000	11,80	11,80	2,12	0,00	18	0
[illegible]	ASSENTO DE VEDACAO	84249090	000	5102	UN	1	1,5000	1,50	1,50	0,27	0,00	18	0
1148-HIDRO	HIDROSAN PLUS EFERV 100 G CX C/ 15 POT 1 KG	38089419	000	5102	KG	1	49,9000	49,90	49,90	8,98	0,00	18	0
526	RATOL GS 20 x 50 G	38089996	000	5102	KG	10	27,9000	279,00	279,00	50,22	0,00	18	0
00092	RESPIRADOR PFF1 COM VALV CAMPER CA38947	63079010	000	5102	UN	10	7,5000	75,00	75,00	13,50	0,00	18	0
535	BIFENTOL 200 SC (12 X 1 LT)	38089199	000	5102	L	2	253,9000	507,80	507,80	91,40	0,00	18	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO: 6287,6320,6340,6317,6321
Prezados clientes, favor conferir toda mercadoria no ato do recebimento
Prazo de reclamacao: 15 dias uteis, apos a emisseo da nota fiscal
Valor Aprox dos Tributos R$ 51,55 Federal e R$ 35,05 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº16081
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

16081

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3120 0421 5782 0500 0129 5500 1000 0160 8115 5336 3449

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131203651672269 23/04/2020 14:40:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	23/04/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	23/04/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	0036933330044	14:39:52

FATURA / DUPLICATA

001
2[illegible]/2020
[illegible]

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
32,00	5,76	0,00	0,00	32,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
U7667	CABO DO ACELERADOR	84249090	000	5102	UN	1	32,0000	32,00	32,00	5,76	0,00	18	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 1,77 Federal e R$ 5,76 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº16126
SÉRIE:1

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI - EPP

Rua Deputado Jose Raimundo, 500

Dona Clara - 31260-150

Belo Horizonte - MG

3135647793

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

16126

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3120 0421 5782 0500 0129 5500 1000 0161 2616 0475 9097

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	131203656162859 28/04/2020 12:07:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
0024822790053		21.578.205/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674	21.284.029/0001-12	28/04/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA ALTO DAS MANGABEIRAS, 372	MANGABEIRAS	35845-000	28/04/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Santana do Riacho	31987684017	MG	0036933330044	12:07:07

FATURA / DUPLICATA

001
[illegible]/2020
[illegible]0

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
336,00	60,48	0,00	0,00	336,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
1143-HIDRO	HIDROSAN PLUS EFERV 100 G CX C/ 15 POT 1 KG	38089419	000	5102	KG	1	57,0000	57,00	57,00	10,26	0,00	18	0
526	RATOL GS 20 x 50 G	38089996	000	5102	KG	10	27,9000	279,00	279,00	50,22	0,00	18	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
09759020012			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos R$ 14,89 Federal e R$ 0,00 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO MG F3W1D7

RESERVADO AO FISCO

DEFAZ/SUFRAMA/MG
Nº 183
R



Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.6, Página 13

CONTRATOS
187
P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - MG

Nº 014656062380

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
01	01001009439		2019

NOME

NAIR ROSA DE SOUZA

CPF/CNPJ	PLACA
21.284.029/0001-12	OXC-3803

PLACA ANT/UF	CHASSI
	9BD578141E7801063//

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/CAMINHONETE/CABINE ABERTA	ALC/GASOL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
FIAT/STRADA WORKING	2014	2014

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
1,4/ 88CV	PARTIC	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC/COTAS
PAGO	PAGO	1ª ******** 2ª ******** 3ª ********

FAIXA I.P.V.A	PARCELAMENTO/COTAS
	**********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
12,		PAGO	29/1/19

OBSERVAÇÕES

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS L
NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	18/06/19

DETRAN

CRLV

DETRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MG Nº 014656062380 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	18/06/19

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	21.284.029/0001-12	OXC-3803

RENAVAM	MARCA / MODELO
01001009439	16 FIAT/STRADA WORKING

ANO FAB	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2014	10	9BD578141E7801063//

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
5,65	0,65	6,28

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R$)
4,15	0,06	10,71

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO

29/01/2019

DEPTº DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 165 R

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.6, Página 14

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.6, Página 15

DENATRAN

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG

Nº 014764675176

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	R.N.I.R.C	EXERCÍCIO
01	897993438		2019

NOME: CRISTIANO ROSA DE SOUZA

CPF / CNPJ	PLACA
083.020.996-43	JQI-3630

PLACA ANT / UF	CHASSI
	9BWA952PX6R634279///

ESPÉCIE / TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/CAMINHAO/TANQUE/MECA	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB	ANO MOD.
VW/8.150E DELIVERY	2006	2006

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
5,05T/143CV/	ALUGUEL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
PAGO	PAGO	1ª ********
		2ª ********
FAIXA I PVA	PARCELAMENTO / COTAS	3ª ********
	**********	

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
12,56	SEGURO PAGO		29/1/19

OBSERVAÇÕES:

1342390102017 ISSV DE 9/11/2017

TANQUE 500LTS C/ SUCCAO DE RESIDUOS

Delegado Geral de Polícia

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	26/06/19

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MG Nº 014764675176 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	26/06/19

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	083.020.996-43	JQI-3630

RENAVAM	MARCA / MODELO
897993438	03 VW/8.150E DELIVERY

ANO FAB	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2006	10	9BWA952PX6R634279///

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
5,65	0,63	6,28

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,06	16,77

PAGAMENTO: [X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO: 29/01/2019

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

DEPTº DE SUPRIMENTOS CONTRATOS Nº 186

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MG Nº015293293340 BILHETE DE SEGURO DPVAT

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 187

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	06/12/19

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	080.020.996-43	JRE-0457

RENAVAM	MARCA / MODELO
00953776948	03 I/NISSAN FRONTIER SEL

ANO FAB	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2007	10	MNTVCUD4086001722//

PRÊMIO TARIFÁRIO

PNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
5,05	0,83	6,28

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R$)
4,15	0,06	16,77

PAGAMENTO: ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO: 23/01/2019

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

OUT-2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - MG

Nº 014656062380

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

DENATRAN

CONTRAN

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
01	01001009436		2019

NOME

NAIR [illegible] DE SOUZA

CPF/CNPJ	PLACA
21.284.[illegible]/0001-12	OXC-3803

PLACA ANT/UF	CHASSI
	9BD578141E7801063//

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/CAMINHONETE/C ABERT	ALC/GASOL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
FIAT/STRADA WORKING	2014	2014

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
[illegible]/[illegible]/1V	PARTIC	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC/COTAS
PAGO	PAGO	1ª ********
		2ª ********
FAIXA IPVA	PARCELAMENTO/COTAS	3ª ********
	**********	

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
12,[illegible]		PAGO	29/1/19

OBSERVAÇÕES

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS L
NÃO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	18/06/19

DETRAN-MG

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MG Nº 014656062380 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	18/06/19

VIA	CPF/CNPJ	PLACA
01	21.284.[illegible]/0001-12	OXC-3803

RENAVAM	MARCA/MODELO
01001009436	16 FIAT/STRADA WORKING

ANO FAB	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2014	10	9BD578141E7801063//

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
5,65	0,65	6,26

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R$)
4,15	0,06	16,71

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO

[illegible]/2019

DEPTº DE SUPRIMENTOS CONTRATOS Nº 1896

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

MAI-2019

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.6, Página 17

DEPTº DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 189

DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MG
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
Nº 014774754524

VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
01	00380066653		2019

NOME: NAIR ROSA DE SOUZA

CPF / CNPJ	PLACA
21.284.029/0001-12	HHK-0816

PLACA ANT. / UF	CHASSI
	9BWLB05U6CP126769

ESPÉCIE / TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/CAMINHONETE/AB/CB. ES	ALC/GASOL

MARCA / MODELO	ANO FAB	ANO MOD
VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	2011	2012

CAP / POT. / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
00.66T/104CV/	PARTIC	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. / COTAS
I.P.V.A.	PAGO ATRAVES	1ºI.P.V.A
FAIXA I.P.V.A	PARCELAMENTO / COTAS	2ª
DA GUIA DE ARRECADACAO		3ºP A G O

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
12,56	SEGURO PAGO		4/2/19

OBSERVAÇÕES
ALIENACAO FIDUCIARIA
TAU ADM DE CONS. LTDA

LOCAL: ...ZONTE MG
DATA: 6/5/19

Klegverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG
OPERADOR

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MG Nº 014774754524 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	6/5/19

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	21.284.029/0001-12	HHK-0816

RENAVAM	MARCA / MODELO
00380066653	VW/SAVEIRO 1.6 CE CRO

ANO FAB	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2011	10	9BWLB05U6CP126769

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGUR
5,65	0,63	6

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SE
4,15	0,06	16

PAGAMENTO

X COTA ÚNICA	PARCELADO	DATA DE QUI
		04/02/

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

05745 HHK-0816 2



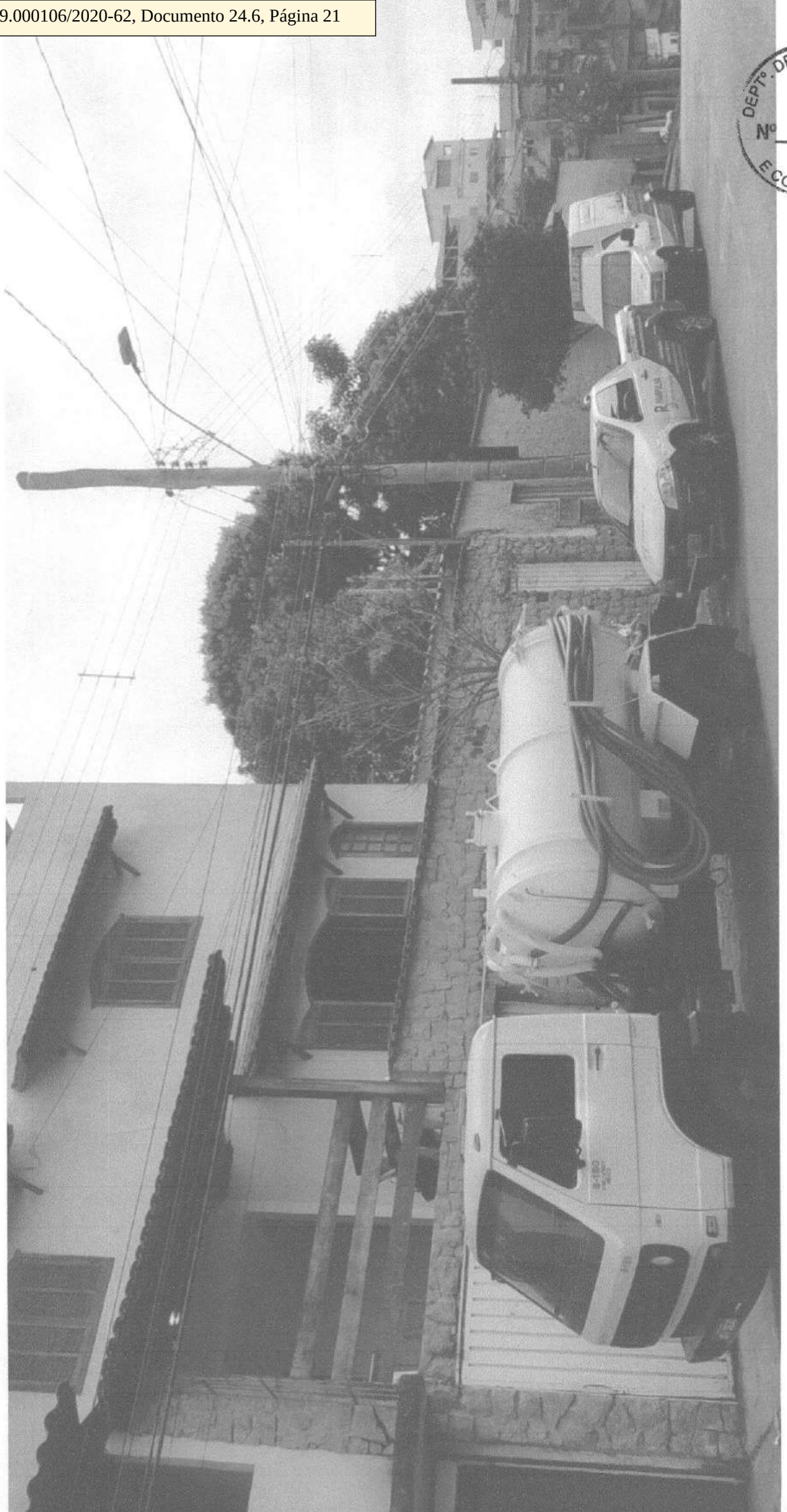
DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 190

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.6, Página 19



DEPTº DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 191

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.6, Página 20



DEPTº. DE SUPRIMENTOS
Nº 192
E CONTRATOS



Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.6, Página 22

DEPT°. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 194

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.6, Página 24



DEPT°. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 195

DEPTº. DE SUPRIMENTOS
R
Nº 196
E CONTRATOS



DEPTº DE SUPRIMENTOS
Nº 197
E CONTRATOS

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 198

Publicações

pampulha_dedetizadora



Curtido por **moisesventu** e **outras pessoas**

pampulha_dedetizadora Limpeza caixa de gordura ...

15 de novembro de 2017 · Ver tradução

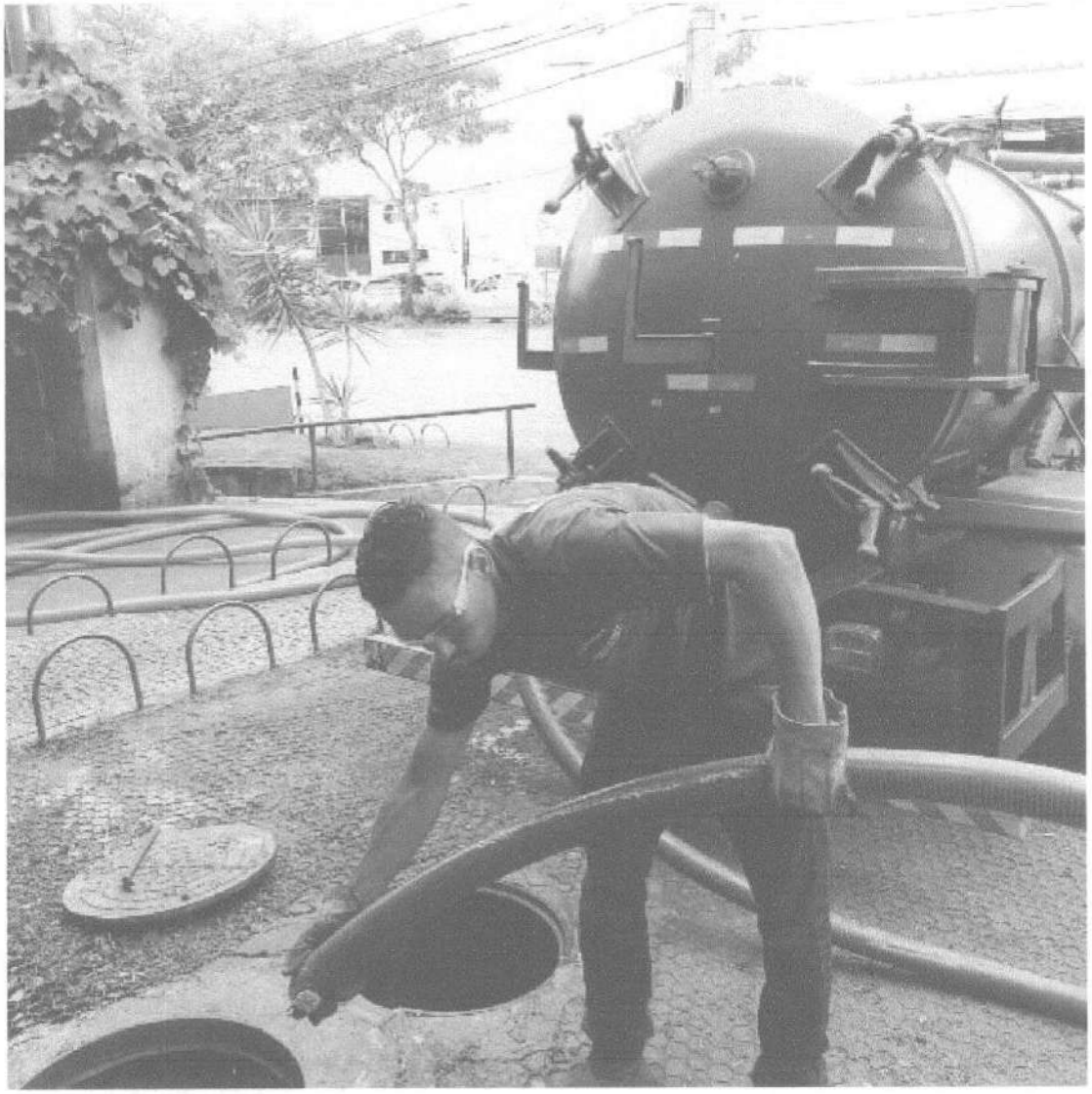
pampulha_dedetizadora



DEPTº. DE SUPRIMENTOS
Nº 199
E CONTRATOS

Publicações

pampulha_dedetizadora

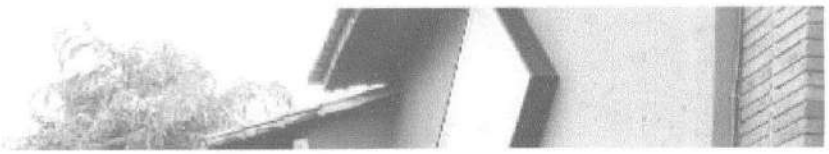


Curtido por **tamaaraaa2014** e **outras pessoas**

pampulha_dedetizadora Procedimento aplicado em limpeza de coletores de esgoto, fossas, p... mais

6 de dezembro de 2017 · Ver tradução

pampulha_dedetizadora





DEPTº. DE SUPRIMENTOS
R
Nº 205
E CONTRATOS


DEPTº DE SUPRIMENTOS
Nº 201
E CONTRATOS



DEPTº. DE SUPRIMENTOS
Nº 202
E CONTRATOS

DEPTº. DE SUPRIMENTOS
Nº 203
E CONTRATOS
PORÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
18.715.458/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DAM TLLF

NÚMERO GUIA 04-0000000745-01
1ª VIA CONTRIBUINTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	INSC. MUNICIPAL	CPF/CNPJ
NAIR ROSA DE SOUZA-MEI	4896	590154896	21.284.0

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA	CIDADE
RUA MANGABEIRA Nº372, - null MANGABEIRA 35845-000 SANTANA	SANTANA DO RIACHO/MG
ENDEREÇO FISCAL	CIDADE
RUA MANGABEIRAS, - ZONA RURAL 35845-000	SANTANA DO RIACHO/MG

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	DATA INÍCIO	ÁREA UTILIZADA M²	TIPO ESTABELECIMENTO
192 - IMINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS.	24/10/2014	20,00	SERVIÇOS

PARCELA	EXERCÍCIO	PROCESSAMENTO	VENCIMENTO
1 - ÚNICA	2018	16/04/2018	15/05/2018

RECEITA	SIGLA	VALOR
1.1.2.1.01.11	TX.FIS.EST	57,11
	JUROS(+)	
	MULTA(+)	
	CORREÇÃO(+)	
	DESCONTO(-)	
	TOTAL	57,11

TRIBUTO PRINCIPAL
TX.FISC. LOCALIZ. INST. FUNCION. AT.ECON

OBSERVAÇÕES
ANEXAR A GUIA QUITADA AO RESPECTIVO ALVARÁ.

81690000000-0 57113929201-5 80515040000-2 07450100000-9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DEPTº DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 204

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
18.715.458/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DAM TLLF

NÚMERO GUIA 04-0000000745-01
2ª VIA PREFEITURA

NOME OU RAZÃO SOCIAL: NAIR ROSA DE SOUZA-MEI | CÓDIGO: 4896 | INSC. MUNICIPAL: 590154896 | CPF/CNPJ: 21.284.029/0001-12
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: RUA MANGABEIRA Nº372, null - null MANGABEIRA 35845-000 SANTANA | CIDADE: SANTANA DO RIACHO /MG
ENDEREÇO FISCAL: RUA MANGABEIRAS, - ZONA RURAL 35845-000 | CIDADE: SANTANA DO RIACHO/MG
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 192 - IMINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS. | DATA INÍCIO: 24/10/2014 | ÁREA UTILIZADA M²: 20,00 | TIPO ESTABELECIMENTO: SERVIÇOS
PARCELA: 1 - ÚNICA | EXERCÍCIO: 2018 | PROCESSAMENTO: 16/04/2018 | VENCIMENTO: 15/05/2018

RECEITA 1.1.2.1.01.11 | SIGLA TX.FIS.EST | VALOR 57,11
JUROS(+) MULTA(+) CORREÇÃO(+) DESCONTO(-)
TOTAL 57,11

TRIBUTO PRINCIPAL: TX.FISC. LOCALIZ. INST. FUNCION. AT.ECON
OBSERVAÇÕES: ANEXAR A GUIA QUITADA AO RESPECTIVO ALVARÁ.

81690000000-0 57113929201-5 80515040000-2 07450100000-9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
18.715.458/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DAM TLLF

NÚMERO GUIA 04-0000000745-01
3ª VIA BANCO

81690000000-0 57113929201-5 80515040000-2 07450100000-9

EXERCÍCIO	PROCESSAMENTO	VENCIMENTO
2018	16/04/2018	15/05/2018
TOTAL		57,11

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.6, Página 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO

18.715.458/0001-92

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

IPTU 2019

PROCESSAMENTO 27/06/2019

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO PESSOA	CPF/CNPJ	CÁLCULO
NAIR ROSA DE SOUZA-MEI	4895	051.338.436-74	4901

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA	CIDADE
null - MANGABEIRA	SANTANA DO RIACHO /MG-35.845-000

ENDEREÇO IMÓVEL	CIDADE
RUA MANGABEIRA 0 - CAMERCIO MANGABEIRAS SANTANA	SANTANA DO RIACHO/MG-35.845-000

CÓD. IMÓVEL	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	TEST. PRINC.	L. DIREITO	LADO ESQ.	FUNDOS	ÁREA TERR. M²	FRAÇÃO IDEAL	ÁREA CONSTR. M²
5064	1.1.001.5064.002	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1,0000	66,94

VLR M² TERRENO	VLR M² CONSTR.	PTS. TERR.	PTS. CONSTR.	VR. TERRENO	VR. CONSTRUÇÃO	VLR. VENAL TOT.	ALIQ. TERR	ALIQ. CONST
11,54	166,68	0,0000	0,5300	1.154,00	10.041,80	11.195,80	0,50	0,50

IMP. TERR.	IMP. PRED.	IPTU	C.C.IL.PUB	TXA-CO-RES				Valor Total
5,77	50,21	55,98	0,00	57,23				113,21

QUADRA/LOTE - CART.	OBSERVAÇÕES
/	PAGUE SEU IPTU 2019, PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO, NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
TIPO IMÓVEL	

Usuário: pablo da cruz - Data: 12/07/2019 13:34:50

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DESTA

NÚMERO GUIA 3/5

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 205

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO

18.715.458/0001-92

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

IPTU 2018

PROCESSAMENTO 31/07/2018

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO PESSOA	CPF/CNPJ	CÁLCULO
NAIR ROSA DE SOUZA-MEI	4895	051.338.436-74	9568

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA	CIDADE
RUA MANGABEIRA N°372, - null MANGABEIRA	SANTANA DO RIACHO /MG-35.845-000

ENDEREÇO IMÓVEL	CIDADE
RUA MANGUEIRAS - MANGABEIRAS SANTANA	SANTANA DO RIACHO/MG-35.845-000

CÓD. IMÓVEL	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	TEST. PRINC.	L. DIREITO	LADO ESQ.	FUNDOS	ÁREA TERR. M²	FRAÇÃO IDEAL	ÁREA CONSTR. M²
4849	1.1.000001.004849.0001	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	1,0000	177,33

VLR M² TERRENO	VLR M² CONSTR.	PTS. TERR.	PTS. CONSTR.	VR. TERRENO	VR. CONSTRUÇÃO	VLR. VENAL TOT.	ALIQ. TERR	ALIQ. CONST
10,79	318,60	1,0000	0,6900	6.474,00	50.847,60	57.321,60	0,80	0,80

IMP. TERR.	IMP. PRED.	IPTU	C.C.IL.PUB	TXA-CO-RES			-	Valor Total
51,79	406,78	458,57	0,00	55,00				513,57

QUADRA/LOTE - CART.	OBSERVAÇÕES
/	PAGUE SEU IPTU 2018, PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO, NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.
TIPO IMÓVEL	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO — IPTU 2018 — NÚMERO GUIA 03-0000009[illegible]-00

DEPT°. DE SUPRIMENTOS CONTRATOS Nº 206

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.6, Página 35

DEPTº. DE SUPRIMENTOS
Nº 207
E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
18.715.458/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DAM TLLF

NÚMERO GUIA 1/1
04-0000000167-01
1ª VIA CONTRIBUINTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	INSC. MUNICIPAL	CPF/CNPJ
NAIR ROSA DE SOUZA-MEI	4896	590154896	21.284.029/0001-12

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: null - MANGABEIRA 35845-000 SANTANA — CIDADE: SANTANA DO RIACHO /MG

ENDEREÇO FISCAL: RUA MANGABEIRAS, - ZONA RURAL 35845-000 — CIDADE: SANTANA DO RIACHO/MG

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	DATA INÍCIO	ÁREA UTIL. Mº	ÁREA SANIT. Mº	TIPO ESTAB.
192 - IMINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS.	24/10/2014	20,00		SERVIÇOS

PARCELA	EXERCÍCIO	PROCESSAMENTO	VENCIMENTO
1 - ÚNICA	2019	16/01/2019	31/10/2019

TRIBUTO PRINCIPAL: TX.FISC. LOCALIZ. INST. FUNCION. AT.ECON

OBSERVAÇÕES
ANEXAR A GUIA QUITADA AO RESPECTIVO ALVARÁ. PAGAMENTO SOMENTE NAS AGÊNCIAS BRADESCO.

null - null

RECEITA	SIGLA	VALOR
1.1.2.8.01.91	TX.FIS.EST	59,42
	JUROS(+)	
	MULTA(+)	
	CORREÇÃO(+)	
	DESCONTO(-)	14,86
TOTAL		44,56

81620000000-7 44563929201-7 91031040000-7 01670100000-8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
18.715.458/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DAM TLLF

NÚMERO GUIA
04-0000000167-01
2ª VIA PREFEITURA

NOME OU RAZÃO SOCIAL: NAIR ROSA DE SOUZA-MEI | CÓDIGO: 4896 | INSC. MUNICIPAL: 590154896 | CPF/CNPJ: 21.284.029/0001-12

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: null null - MANGABEIRA 35845-000 SANTANA — CIDADE: SANTANA DO RIACHO /MG

ENDEREÇO FISCAL: RUA MANGABEIRAS, - ZONA RURAL 35845-000 — CIDADE: SANTANA DO RIACHO/MG

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 192 - IMINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS. | DATA INÍCIO: 24/10/2014 | ÁREA UTIL. Mº: 20,00 | ÁREA SANIT. Mº: | TIPO ESTAB.: SERVIÇOS

PARCELA: 1 - ÚNICA | EXERCÍCIO: 2019 | PROCESSAMENTO: 16/01/2019 | VENCIMENTO: 31/10/2019

TRIBUTO PRINCIPAL: TX.FISC. LOCALIZ. INST. FUNCION. AT.ECON

OBSERVAÇÕES
ANEXAR A GUIA QUITADA AO RESPECTIVO ALVARÁ. PAGAMENTO SOMENTE NAS AGÊNCIAS BRADESCO.

null - null

RECEITA: 1.1.2.8.01.91 | SIGLA: TX.FIS.EST | VALOR: 59,42
JUROS(+)
MULTA(+)
CORREÇÃO(+)
DESCONTO(-) 14,86
TOTAL 44,56

81620000000-7 44563929201-7 91031040000-7 01670100000-8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
18.715.458/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DAM TLLF

NÚMERO GUIA
04-0000000167-01
3ª VIA BANCO

81620000000-7 44563929201-7 91031040000-7 01670100000-8

EXERCÍCIO	PROCESSAMENTO	VENCIMENTO
2019	16/01/2019	31/10/2019

TOTAL 44,56

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.6, Página 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO

IPTU 2017 — NÚMERO GUIA: 03-0000016751-03

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO PESSOA	CÓDIGO IMÓVEL	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	ÁREA TERR. M²	ÁREA CONSTR. M²
NAIR ROSA DE SOUZA-MEI	4895	4849	1.1.000001.004849.0	600,00	177,33

PARCELA: 2

VENCIMENTO: 30/11/2017

		RECEITAS
1.1.1.2.02.00	IPTU	110,80
1.2.3.0.00.00	C.C.IL.PUB	0,00
		0,00

JUROS(+)
MULTA(+)
CORREÇÃO(+)
DESCONTO(-)

TOTAL 110,80

81600000001-7 10803929201-7 71130030001-1 67510300000-5

VIA PREFEITURA — AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO

2ª VIA BANCO

81600000001-7 10803929201-7 71130030001-1 67510300000-5

NÚMERO GUIA	VENCIMENTO	TOTAL
03-0000016751-03	30/11/2017	110,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO

IPTU 2017 — NÚMERO GUIA

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 204

Perto mercearia, 2º - FADOR/CALDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO

18.715.4[illegible]0001-92

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

IPTU 201

PROCESSAMENTO 19/12/2016

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO PESSOA	CPF/CNPJ	CÁLCULO
NAIR ROSA DE SOUZA-MEI	4895	051.338.436-74	20

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA	CIDADE
RUA MANGABEIRA N°372 - null MANGABEIRA	SANTANA DO RIACHO /MG-35.845-000

ENDEREÇO IMÓVEL	CIDADE
RUA MANGUEIRAS 1248 - MANGABEIRAS SANTANA	SANTANA DO RIACHO/MG-

CÓD. IMÓVEL	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	TEST. PRINC.	L. DIREIT	LADO ESQ.	FUNDOS	ÁREA TERR. M²	FRAÇÃO IDEAL	ÁREA CONSTR.
4849	1.1.000001.C04849.0001	0,00	0,0	0,00	0,00	600,00	1,00	237,

VLR M² TERRENO	VLR M² CONSTR.	PTS. TERR.	PTS. CONSTR.	VL TERRENO	VR. CONSTRUÇÃO	VLR. VENAL TOT.	ALIQ. TERR	ALIQ. CONS
5,79	166,00	1,00	0,00	3.474,00	39.444,92	42.918,92	0,70	0,7

QUADRA/LOTE - CART.	IMP. TERR.	IMP. PRED.	IPTU	% E DESC.	VLR. DESC.	C.C.IL.PUB		
/	24,32	276,11	300,43	0,00	0,00	0,00		

TIPO IMÓVEL

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 209 R

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.6, Página 38



DEPTº. DE SUPRIMENTOS
Nº 210
CONTRATOS

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.7, Página 1

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador			Nome/Razão Social - Prestador					CNPJ/CPF - Tomador		Nome/Razão Social - Tomador				
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
50512	266	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/05/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05945218000132		RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
50513	267	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/05/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20068790000154		CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD				
50516	268	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/05/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					23143167000107		PANIFICADORA ESQUINAO LTDA				
50517	269	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/05/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					16530651000123		Canopus Empreendimentos e Incorporações Ltda				
50701	270	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/05/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					22562800000139		CONSERVADORA ALAMO LTDA - EPP				
50702	271	2.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/05/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21127837000176		EDIFICIO RESIDENCIAL COPENHAGEN				
50764	272	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/05/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05847800000166		FERROSIDER COMPONENTES LTDA				
50866	273	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/05/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					02582017000120		SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA				
51190	274	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/05/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					11945569000146		L & F Comércio, Projetos e consultoria LTDA				
51246	275	2.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/05/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
51400	276	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/05/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10555442000158		MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI				
51465	277	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/05/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180		Condominio Rossi Mais Primavera				
51611	278	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/06/2019	MEI

DEPTº DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 211

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.7, Página 2

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador			Nome/Razão Social - Prestador					CNPJ/CPF - Tomador		Nome/Razão Social - Tomador				
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20068790000154		CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD			
51612	279	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/06/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					23143167000107		PANIFICADORA ESQUINAO LTDA			
51613	280	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/06/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					01343193621		Wellington Alves de oliveira			
51790	281	1.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/06/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180		Condominio Rossi Mais Primavera			
51876	282	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/06/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133		CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO			
52105	283	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/06/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133		CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO			
52107	284	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/06/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10555442000158		MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI			
52193	285	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/06/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180		Condominio Rossi Mais Primavera			
52469	286	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/07/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20068790000154		CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD			
52470	287	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/07/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10555442000158		MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI			
52471	288	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/07/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					23143167000107		PANIFICADORA ESQUINAO LTDA			
52473	289	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/07/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA			
52474	290	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/07/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05847800000166		FERROSIDER COMPONENTES LTDA			
52818	291	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/07/2019	MEI

DEPTº DE SUPRIMENTOS
CONTRATOS

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.7, Página 3

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador			Nome/Razão Social - Prestador					CNPJ/CPF - Tomador		Nome/Razão Social - Tomador				
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					86752193000152		CONDOMINIO RESIDENCIAL HELIO LOURENCO				
52912	292	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/07/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133		CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO				
52913	293	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/07/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133		CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO				
52914	294	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/07/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					01536786000129		CONDOMINIO DO EDIFICIO ATHENS				
53376	295	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/07/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180		Condominio Rossi Mais Primavera				
53499	296	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/08/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20068790000154		CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD				
53500	297	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/08/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
53601	298	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/08/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					17276999000107		LUSTRES TROPICAL LTDA				
53605	299	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/08/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					03214744658		REGINALDO SANTOS LARA				
53606	300	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/08/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					25312620000197		PRO-HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA				
53685	301	305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13/08/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					00668973000101		CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME PETERS				
53688	302	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13/08/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					00691727000162		CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL GOV OZANAM COELHO				
53744	303	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/08/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21610044000103		SELEVE MOMENTOS SAUDAVEIS LTDA				
53753	304	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/08/2019	MEI	

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.7, Página 4

DEPTO. DE SUPRIMENTOS
CONTRATOS
Nº 213

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador

Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10555442000158		MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI				
53980	305	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/08/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					07090686000106		PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP				
53981	306	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/08/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05847800000166		FERROSIDER COMPONENTES LTDA				
53998	307	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/08/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08638701000162		RIO DE JANEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				
54052	308	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/08/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10707318000160		PIZZARIA E LANCHONETE FONSECA LTDA - ME				
54058	309	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/08/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05945218000132		RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
54142	310	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/08/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05945218000132		RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
54143	311	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/08/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					04004986000129		ORGANIZACOES MANGABEIRA LTDA				
54251	312	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/08/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					04004986000129		ORGANIZACOES MANGABEIRA LTDA				
54252	313	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/08/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					91343577691		Rosilene Perpétua da Paixão				
54591	314	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/09/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					00955449000103		NS MED Comercial Ltda – ME				
54651	315	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/09/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10555442000158		MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI				
54657	316	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/09/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05847800000166		FERROSIDER COMPONENTES LTDA				
54919	317	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/09/2019	MEI

DEPT°. DE SUPRIMENTOS
CONTRATOS

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.7, Página 5

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador			Nome/Razão Social - Prestador					CNPJ/CPF - Tomador		Nome/Razão Social - Tomador				
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				04755162000190		CONDOMINIO RESIDENCIAL CALIFORNIA				
54924	318	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/09/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				24376047000112		LUIZ EUSTAQUIO DOS SANTOS NOGUEIRA ME				
55040	319	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/09/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				10605923000120		Drogaria Ribeiro Burgarelli LTDA				
55128	320	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/09/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				10605923000120		Drogaria Ribeiro Burgarelli LTDA				
55129	321	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/09/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				09195893000142		COND JOSE DE MIRANDA CIFUENTES				
55155	322	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/09/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
55361	323	515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/09/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				12697395000102		CONDOMINIO DO RESIDENCIAL SENHORA DAS GRACAS				
55622	324	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/10/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				00668973000101		CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME PETERS				
55665	325	830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/10/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				08753826000133		CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO				
55666	326	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/10/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				59933952000100		AVANTE DIRETORIO NACIONAL				
55675	327	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/10/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				12889043000159		CONDOMINIO DO EDIFICIO VILLA MONTICIELLO				
55891	328	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/10/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21528211000171		CONDOMINIO DO EDIFICIO FRANCISCO NORONHA				
55892	329	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/10/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				02505296000128		CONDOMINIO DO EDIFICIO GERVASIO CARDOSO				
55893	330	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/10/2019	MEI

RECEPÇÃO DE SUPRIMENTOS
CONTRATOS
215

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.7, Página 6

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador			Nome/Razão Social - Prestador					CNPJ/CPF - Tomador		Nome/Razão Social - Tomador				
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05945218000132		RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
56000	331	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14/10/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133		CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO				
56026	332	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15/10/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133		CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO				
56027	333	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15/10/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10555442000158		MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI				
56062	334	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/10/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180		Condominio Rossi Mais Primavera				
56073	335	1.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/10/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133		CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO				
56265	336	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/10/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08808182000133		EDIFICIO RANDOLFO FERREIRA TORRES				
56266	337	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/10/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180		Condominio Rossi Mais Primavera				
56267	338	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/10/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
56311	339	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/10/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					23353693000525		LIV UP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				
56434	340	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/10/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					86752193000152		CONDOMINIO RESIDENCIAL HELIO LOURENCO				
56922	341	498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/11/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					01879142000133		EDIFICIO DANILO CAFE CARVALHAIS				
57115	342	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/11/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05847800000166		FERROSIDER COMPONENTES LTDA				
57341	343	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/11/2019	MEI	

DEPTº DE CONTRATOS SUPRIMENTOS Nº 216

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.7, Página 7

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador			Nome/Razão Social - Prestador					CNPJ/CPF - Tomador		Nome/Razão Social - Tomador				
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					06305317000112		CAPE - CASA DE ACOLHIDA PADRE EUSTAQUIO				
58017	344	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/12/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10555442000158		MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI				
58068	345	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/12/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133		CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO				
58209	346	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/12/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
58218	347	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/12/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					34186600000108		VISTA DO SOL				
58367	348	2.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/12/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					00668973000101		CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME PETERS				
58457	349	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/12/2019	Cancelada
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					23143167000107		PANIFICADORA ESQUINAO LTDA				
58642	350	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/12/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					23143167000107		PANIFICADORA ESQUINAO LTDA				
59063	351	320,00	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/01/2020	Escriturada
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180		Condominio Rossi Mais Primavera				
59344	352	1.927,90	57,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/01/2020	Escriturada
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20068790000154		CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD				
59709	353	360,00	10,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/01/2020	Escriturada
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20068790000154		CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD				
59710	354	360,00	10,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/01/2020	Escriturada
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180		Condominio Rossi Mais Primavera				
59711	355	680,00	20,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/01/2020	Escriturada
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
59712	356	420,00	12,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/01/2020	Escriturada

DEPTº DE SUPRIMENTOS
CONTRATOS
Nº 217

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.7, Página 8

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador			Nome/Razão Social - Prestador					CNPJ/CPF - Tomador		Nome/Razão Social - Tomador				
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					00668973000101		CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME PETERS			
60505	357	1.700,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/02/2020	Cancelada
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05847800000166		FERROSIDER COMPONENTES LTDA			
60509	358	336,00	10,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/02/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					00668973000101		CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME PETERS			
60561	359	540,00	16,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14/02/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA			
61201	360	470,00	14,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/03/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					03949913000147		GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP			
61254	361	580,00	17,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/03/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180		Condominio Rossi Mais Primavera			
61259	362	1.974,00	59,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/03/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					23143167000107		PANIFICADORA ESQUINAO LTDA			
61303	363	320,00	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/03/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10555442000158		MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI			
61402	364	260,00	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/03/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20087406000160		CONDOMINIO DO EDIFICIO JOB			
61477	365	290,00	8,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13/03/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05847800000166		FERROSIDER COMPONENTES LTDA			
61732	366	400,00	8,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/03/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133		CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO			
61836	367	6.250,00	125,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/04/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133		CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO			
61837	368	6.250,00	125,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/04/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133		CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO			

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.7, Página 9

DEP.º DE SUPRIMENTOS
Nº 218
CONTRATOS

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador						CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador					
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
61838	369	6.250,00	125,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/04/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				00668973000101	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME PETERS					
61840	370	1.700,00	0,00	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/04/2020	Retido
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				03386326000278	FMM METALMECANICA LTDA					
61850	371	590,00	11,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/04/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				03949913000147	GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP					
61855	372	580,00	11,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/04/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				23143167000107	PANIFICADORA ESQUINAO LTDA					
61856	373	320,00	6,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/04/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21480172000180	Condominio Rossi Mais Primavera					
61857	374	714,00	14,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/04/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
61916	375	235,00	4,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15/04/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				13250957000138	CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL LUIZA ODETE					
61959	376	280,00	5,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/04/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000135	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
62051	377	420,00	8,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/05/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				10555442000158	MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI					
62053	378	260,00	5,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/05/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				08753826000133	CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO					
62100	379	6.250,00	125,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/05/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				08753826000133	CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO					
62101	380	450,00	9,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/05/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
62117	381	235,00	4,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/05/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				23143167000107	PANIFICADORA ESQUINAO LTDA					

DEPTO. DE SUPRIMENTOS
CONTRATOS
Nº 219

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.7, Página 10

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador			Nome/Razão Social - Prestador				CNPJ/CPF - Tomador		Nome/Razão Social - Tomador				
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
62118	382	320,00	6,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/05/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				10874729000140		Associação do Residencial Mirante da Mata				
62119	383	170,00	3,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/05/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				10555442000158		MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI				
62122	384	260,00	5,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/05/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				02582017000120		SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA				
62160	385	280,00	5,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/06/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21480172000180		Condominio Rossi Mais Primavera				
62161	386	714,00	14,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/06/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				23143167000107		PANIFICADORA ESQUINAO LTDA				
62162	387	320,00	6,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/06/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05945218000132		RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
62163	388	420,00	8,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/06/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				10555442000158		MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI				
62418	389	260,00	5,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/06/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				20068790000154		CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD				
62463	390	380,00	7,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/06/2020	Simples

DEPT°. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 220

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.7, Página 11

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA										
50512	266	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/05/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	05945218000132	RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME										
50513	267	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/05/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	20068790000154	CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD										
50516	268	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/05/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	23143167000107	PANIFICADORA ESQUINAO LTDA										
50517	269	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/05/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	16530651000123	Canopus Empreendimentos e Incorporações Ltda										
50701	270	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/05/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	22562800000139	CONSERVADORA ALAMO LTDA - EPP										
50702	271	2.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/05/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	21127837000176	EDIFICIO RESIDENCIAL COPENHAGEN										
50764	272	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/05/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	05847800000166	FERROSIDER COMPONENTES LTDA										
50866	273	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/05/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	02582017000120	SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA										
51190	274	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/05/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	11945569000146	L & F Comércio, Projetos e consultoria LTDA										
51246	275	2.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/05/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA										
51400	276	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/05/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	10555442000158	MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI										
51465	277	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/05/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	21480172000180	Condominio Rossi Mais Primavera										
51611	278	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/06/2019	MEI

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.7, Página 12

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador							CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador				
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20068790000154	CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD				
51612	279	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/06/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					23143167000107	PANIFICADORA ESQUINAO LTDA				
51613	280	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/06/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					01343193621	Wellington Alves de oliveira				
51790	281	1.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/06/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180	Condominio Rossi Mais Primavera				
51876	282	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/06/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133	CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO				
52105	283	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/06/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133	CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO				
52107	284	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/06/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10555442000158	MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI				
52193	285	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/06/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180	Condominio Rossi Mais Primavera				
52469	286	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/07/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20068790000154	CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD				
52470	287	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/07/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10555442000158	MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI				
52471	288	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/07/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					23143167000107	PANIFICADORA ESQUINAO LTDA				
52473	289	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/07/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
52474	290	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/07/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05847800000166	FERROSIDER COMPONENTES LTDA				
52818	291	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/07/2019	MEI

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.7, Página 13

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				86752193000152			CONDOMINIO RESIDENCIAL HELIO LOURENCO			
52912	292	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/07/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				08753826000133			CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO			
52913	293	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/07/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				08753826000133			CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO			
52914	294	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/07/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				01536786000129			CONDOMINIO DO EDIFICIO ATHENS			
53376	295	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/07/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21480172000180			Condominio Rossi Mais Primavera			
53499	296	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/08/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				20068790000154			CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD			
53500	297	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/08/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216			EMPREENDIMENTOS VIP LTDA			
53601	298	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/08/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				17276999000107			LUSTRES TROPICAL LTDA			
53605	299	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/08/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				03214744658			REGINALDO SANTOS LARA			
53606	300	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/08/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				25312620000197			PRO-HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA			
53685	301	305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13/08/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				00668973000101			CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME PETERS			
53688	302	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13/08/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				00691727000162			CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL GOV OZANAM COELHO			
53744	303	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/08/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21610044000103			SELEVE MOMENTOS SAUDAVEIS LTDA - ME			
53753	304	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/08/2019	MEI

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.7, Página 14

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador						CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador				
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						10555442000158	MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI				
53980	305	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/08/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						07090686000106	PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP				
53981	306	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/08/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05847800000166	FERROSIDER COMPONENTES LTDA				
53998	307	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/08/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						08638701000162	RIO DE JANEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				
54052	308	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/08/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						10707318000160	PIZZARIA E LANCHONETE FONSECA LTDA - ME				
54058	309	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/08/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05945218000132	RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
54142	310	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/08/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05945218000132	RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
54143	311	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/08/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						04004986000129	ORGANIZACOES MANGABEIRA LTDA				
54251	312	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/08/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						04004986000129	ORGANIZACOES MANGABEIRA LTDA				
54252	313	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/08/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						91343577691	Rosilene Perpétua da Paixão				
54591	314	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/09/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						00955449000103	NS MED Comercial Ltda – ME				
54651	315	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/09/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						10555442000158	MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI				
54657	316	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/09/2019	MEI
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05847800000166	FERROSIDER COMPONENTES LTDA				
54919	317	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/09/2019	MEI

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.7, Página 15

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador						CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador					
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						04755162000190	CONDOMINIO RESIDENCIAL CALIFORNIA					
54924	318	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/09/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						24376047000112	LUIZ EUSTAQUIO DOS SANTOS NOGUEIRA ME					
55040	319	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/09/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						10605923000120	Drogaria Ribeiro Burgarelli LTDA					
55128	320	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/09/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						10605923000120	Drogaria Ribeiro Burgarelli LTDA					
55129	321	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/09/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						09195893000142	COND JOSE DE MIRANDA CIFUENTES					
55155	322	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/09/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
55361	323	515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/09/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						12697395000102	CONDOMINIO DO RESIDENCIAL SENHORA DAS GRACAS					
55622	324	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/10/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						00668973000101	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME PETERS					
55665	325	830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/10/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						08753826000133	CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO					
55666	326	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/10/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						59933952000100	AVANTE DIRETORIO NACIONAL					
55675	327	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/10/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						12889043000159	CONDOMINIO DO EDIFICIO VILLA MONTICIELLO					
55891	328	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/10/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						21528211000171	CONDOMINIO DO EDIFICIO FRANCISCO NORONHA					
55892	329	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/10/2019	MEI
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						02505296000128	CONDOMINIO DO EDIFICIO GERVASIO CARDOSO					
55893	330	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/10/2019	MEI

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.7, Página 16

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador						CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador				
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05945218000132	RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME					
56000	331	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14/10/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				08753826000133	CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO					
56026	332	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15/10/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				08753826000133	CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO					
56027	333	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15/10/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				10555442000158	MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI					
56062	334	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/10/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21480172000180	Condominio Rossi Mais Primavera					
56073	335	1.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/10/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				08753826000133	CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO					
56265	336	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/10/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				08808182000133	EDIFICIO RANDOLFO FERREIRA TORRES					
56266	337	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/10/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21480172000180	Condominio Rossi Mais Primavera					
56267	338	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/10/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
56311	339	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/10/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				23353693000525	LIV UP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA					
56434	340	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/10/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				86752193000152	CONDOMINIO RESIDENCIAL HELIO LOURENCO					
56922	341	498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/11/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				01879142000133	EDIFICIO DANILO CAFE CARVALHAIS					
57115	342	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/11/2019	MEI	
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05847800000166	FERROSIDER COMPONENTES LTDA					
57341	343	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/11/2019	MEI	

DEPT.º DE CONTRATOS Nº 227 SUPRIMENTOS

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.7, Página 17

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					06305317000112			CAPE - CASA DE ACOLHIDA PADRE EUSTAQUIO		
58017	344	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/12/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10555442000158			MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI		
58068	345	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/12/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133			CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO		
58209	346	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/12/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216			EMPREENDIMENTOS VIP LTDA		
58218	347	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/12/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					34186600000108			VISTA DO SOL		
58367	348	2.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/12/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					00668973000101			CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME PETERS		
58457	349	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/12/2019	Cancelada
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					23143167000107			PANIFICADORA ESQUINAO LTDA		
58642	350	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/12/2019	MEI
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					23143167000107			PANIFICADORA ESQUINAO LTDA		
59063	351	320,00	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/01/2020	Escriturada
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180			Condominio Rossi Mais Primavera		
59344	352	1.927,90	57,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/01/2020	Escriturada
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20068790000154			CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD		
59709	353	360,00	10,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/01/2020	Escriturada
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20068790000154			CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD		
59710	354	360,00	10,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/01/2020	Escriturada
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180			Condominio Rossi Mais Primavera		
59711	355	680,00	20,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/01/2020	Escriturada
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216			EMPREENDIMENTOS VIP LTDA		
59712	356	420,00	12,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/01/2020	Escriturada

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.7, Página 18

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					00668973000101			CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME PETERS		
60505	357	1.700,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/02/2020	Cancelada
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05847800000166			FERROSIDER COMPONENTES LTDA		
60509	358	336,00	10,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/02/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					00668973000101			CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME PETERS		
60561	359	540,00	16,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14/02/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216			EMPREENDIMENTOS VIP LTDA		
61201	360	470,00	14,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/03/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					03949913000147			GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP		
61254	361	580,00	17,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/03/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180			Condominio Rossi Mais Primavera		
61259	362	1.974,00	59,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/03/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					23143167000107			PANIFICADORA ESQUINAO LTDA		
61303	363	320,00	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/03/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10555442000158			MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI		
61402	364	260,00	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/03/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20087406000160			CONDOMINIO DO EDIFICIO JOB		
61477	365	290,00	8,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13/03/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05847800000166			FERROSIDER COMPONENTES LTDA		
61732	366	400,00	8,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/03/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133			CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO		
61836	367	6.250,00	125,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/04/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133			CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO		
61837	368	6.250,00	125,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/04/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133			CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO		

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.7, Página 19

DEPTO. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 228

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador						CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador					
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
61838	369	6.250,00	125,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/04/2020	Simples
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					00668973000101	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GUILHERME PETERS					
61840	370	1.700,00	0,00	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/04/2020	Retido
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					03386326000278	FMM METALMECANICA LTDA					
61850	371	590,00	11,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/04/2020	Simples
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					03949913000147	GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP					
61855	372	580,00	11,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/04/2020	Simples
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					23143167000107	PANIFICADORA ESQUINAO LTDA					
61856	373	320,00	6,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/04/2020	Simples
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180	Condominio Rossi Mais Primavera					
61857	374	714,00	14,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/04/2020	Simples
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
61916	375	235,00	4,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15/04/2020	Simples
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					13250957000138	CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL LUIZA ODETE					
61959	376	280,00	5,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/04/2020	Simples
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000135	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
62051	377	420,00	8,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/05/2020	Simples
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10555442000158	MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI					
62053	378	260,00	5,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/05/2020	Simples
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133	CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO					
62100	379	6.250,00	125,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/05/2020	Simples
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08753826000133	CONDOMINIO DO EDIFICIO JACOPO					
62101	380	450,00	9,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/05/2020	Simples
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
62117	381	235,00	4,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/05/2020	Simples
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					23143167000107	PANIFICADORA ESQUINAO LTDA					

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.7, Página 20

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
01/05/2019	30/06/2020	176.575,90	920,54	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador						CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador					
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
62118	382	320,00	6,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/05/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				10874729000140		Associação do Residencial Mirante da Mata				
62119	383	170,00	3,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/05/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				10555442000158		MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI				
62122	384	260,00	5,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/05/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				02582017000120		SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA				
62160	385	280,00	5,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/06/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21480172000180		Condominio Rossi Mais Primavera				
62161	386	714,00	14,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/06/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				23143167000107		PANIFICADORA ESQUINAO LTDA				
62162	387	320,00	6,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/06/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05945218000132		RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
62163	388	420,00	8,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/06/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				10555442000158		MAIS PRATICO SUPERMERCADO/ SUPERMERCADO SUPER NORTE EIRELI				
62418	389	260,00	5,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/06/2020	Simples
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				20068790000154		CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD				
62463	390	380,00	7,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/06/2020	Simples

DEPT.º DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 230

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.7, Página 21

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador			Nome/Razão Social - Prestador					CNPJ/CPF - Tomador		Nome/Razão Social - Tomador				
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					11709291000108		RD- INFORMACOES CADASTRAIS LTDA. - ME			
13711	1	170,00	3,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/01/2016	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					03949913000147		GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP			
35560	1	580,00	17,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000135		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA			
4202	1	320,00	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/01/2015	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					07947510000110		POUSADA CAPIM DO MATO LTDA – ME			
24719	1	330,00	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/01/2017	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					11395303000177		Joelma antônio da silva			
4690	2	200,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					12697395000102		CONDOMINIO DO RESIDENCIAL SENHORA DAS GRACAS			
35561	2	680,00	20,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05945218000132		RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME			
24755	2	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/01/2017	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					12697395000102		CONDOMINIO DO RESIDENCIAL SENHORA DAS GRACAS			
13713	2	475,00	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/01/2016	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					02582017000120		SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA			
13848	3	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/01/2016	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					13938727000166		WELLINGTON VICENTE DE JESUS OLIVEIRA - MEI			
4691	3	290,00	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					07090686000106		PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP			
24798	3	80,00	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/01/2017	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08467747000166		PANIFICADORA E CONFEITARIA MAXIMUS LTDA - ME			
35562	3	390,00	11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					00941664000155		roberto bispo de menezes			
4695	4	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1

DEPTº DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 231

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.7, Página 22

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador						CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador					
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21480172000180		Condominio Rossi Mais Primavera				
35641	4	680,00	20,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				20414910000128		DISTRIBUIDORA LIMA LTDA				
25046	4	230,00	4,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/01/2017	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				25312620000197		PRO-HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA				
14145	4	270,00	5,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/01/2016	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				08109952000150		POSTO FLAMINGO LTDA				
14156	5	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/01/2016	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				01340762000108		COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP				
25076	5	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/01/2017	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				11809436000142		WILLANS FERREIRA GOMES - MEI				
4696	5	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				14994711000133		GRICERIA INACIA DE LIMA				
35837	5	250,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				04317034000165		ANTONIO BONIFÁCIO DE SOUZA NETO				
4697	6	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				13167032000128		KLECIO ADRIANE COSTA BARROSO				
35840	6	250,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05836881000107		PÉTALAS INDÚSTRIA E COMPERCIO DE COSMÉTICOS LTDA				
25167	6	582,50	11,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/01/2017	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
14157	6	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/01/2016	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05587443000144		POSTO JARDINS LTDA				
14158	7	120,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/01/2016	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				14083814000141		MARCOS FERNANDES DE SOUZA - MEI				
4698	7	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1

DEPTº DE SUPRIMENTOS
Nº 832
CONTRATOS

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.8, Página 1

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				20282039000156		CONDOMINIO ROSSI JARDINS PRACAS RESIDENCIAIS				
25351	7	1.880,00	37,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/01/2017	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				20368697000165		COMERCIAL SUPER RIACHO EIRELI - ME				
35842	7	250,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				14993613000181		NALIM JARDIM MELO				
4699	8	180,00	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				23281765000142		PIZZARIA E LANCHONETE MOINHOS LTDA				
14230	8	100,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2016	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05945218000132		RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
35972	8	400,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
25370	8	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/01/2017	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				08304556000183		COMERCIAL TORRES LTDA				
4955	9	210,00	4,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2015	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				10707318000160		PIZZARIA E LANCHONETE FONSECA LTDA - ME				
14231	9	350,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2016	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				00512004650		ALEXANDRE ALVES DA SILVA TORRES				
35973	9	50,00	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				00717254666		Rodrigo Rodrigues ulhoa				
25694	9	330,00	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/2017	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				18741559000138		PADARIA JOSIANE				
35974	10	190,00	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				71425052000158		CIA DO SABOR LTDA – ME				
14345	10	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/01/2016	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				07299898000190		POUSADA ESTALAGEM DA SERRA LTDA-ME				
25700	10	420,00	8,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/2017	1

DEPTº DE SEPULTAMENTOS 233

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.8, Página 2

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador						CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador					
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20414910000128			DISTRIBUIDORA LIMA LTDA		
4956	10	250,00	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2015	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					14083894000135			ROSANGELA APARECIDA DA SILVA - MEI		
4957	11	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2015	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					09310189000193			RESTAURANTE VILA DO SABOR LTDA - ME		
14380	11	130,00	2,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2016	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05945218000132			RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME		
26034	11	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14/02/2017	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180			Condominio Rossi Mais Primavera		
35976	11	680,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/01/2018	12
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20068790000154			CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD		
35981	12	1.920,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/01/2018	9
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					00702446000168			caixa escolar da escola municipal professor moacyr andrade		
14548	12	5.360,00	107,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/02/2016	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					07090686000106			PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP		
26158	12	80,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/02/2017	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					13910298000119			JOSE DIAS RODRIGUES		
5069	12	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					01627634000131			CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL COPACABANA		
14560	13	2.170,00	43,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/02/2016	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					13547497000104			EDGARD LINCOLN DINIZ RIBEIRO JUNIOR - POUSADA		
5117	13	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					28931834000130			ESPAÇO PAMPULHA FISIOTERAPIA ESTÉTICA		
36005	13	180,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					03447242000116			serviço nacional de aprendizagem comercial		
26335	13	330,00	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/02/2017	2

DEPTO. DE SUPRIMENTOS CONTRATOS Nº 234

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.8, Página 3

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador			Nome/Razão Social - Prestador					CNPJ/CPF - Tomador		Nome/Razão Social - Tomador				
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					13020923000157		ADAIR JOSE MARQUES				
5118	14	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					01340762000108		COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP				
14573	14	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/02/2016	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
26337	14	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/02/2017	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					04635296695		LUCIANA VALERIA MIRANDA RABELO				
36006	14	130,00	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					07090686000106		PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP				
36008	15	80,00	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					01340762000108		COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP				
26339	15	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/02/2017	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21424596000127		JAQUELINE LIVIA DOS SANTOS SILVA - ME				
14704	15	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/02/2016	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					17874159000138		GISLAINE CHAGAS MACHADO				
5119	15	100,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					02582017000120		SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA				
14705	16	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/02/2016	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					13383876000106		DACIO ANTONIO MARQUES SILVA				
5212	16	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					03447242000116		serviço nacional de aprendizagem comercial				
26545	16	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/03/2017	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					26676725000198		MARIANA LIMA MOURA				
36046	16	420,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05631557000144		AUDIOMED SISTEMAS MEDICOS LTDA - ME				
14957	17	165,00	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/02/2016	2

DEPTº DE SUPRIMENTOS
CONTRATOS
235

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.8, Página 4

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador						CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador					
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				02406044000141			BAR E MERCEARIA PONTO DO CAFE LTDA			
36052	17	250,00	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				03949913000147			GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP			
26669	17	580,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/03/2017	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19987409000171			JOSE RAIMUNDO FREIRE			
5213	17	180,00	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				02885109000189			EMPREENDIMENTOS SUNRITZ LTDA			
15124	18	230,00	4,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/02/2016	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				11754456000163			CASA DE CARNES LTDA ME			
5221	18	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				00916261000156			CELULARES BH TELECOMUNICACOES LTDA - ME			
36056	18	320,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				17428079000159			IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTERIO BELO HORIZONTE			
26761	18	190,00	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/03/2017	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				01911014000120			CONDOMINIO DO EDIFICIO VITORIA			
36112	19	150,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				03447242002089			Servico Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac Minas			
26763	19	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/03/2017	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				11754456000163			CASA DE CARNES LTDA ME			
5222	19	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				10707318000160			PIZZARIA E LANCHONETE FONSECA LTDA - ME			
15191	19	350,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/02/2016	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				23281765000142			PIZZARIA E LANCHONETE MOINHOS LTDA			
15192	20	100,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/02/2016	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				09077056000119			VISIO CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA - ME			
36239	20	160,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2018	1

DEPTº DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 236

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.8, Página 5

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador						CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador					
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21147636000130	MARIA VALERIA MAGALHES ABREU					
5223	20	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21480172000180	Condominio Rossi Mais Primavera					
26907	20	680,00	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/03/2017	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				07258302000103	MARLEY RONALLE SAID LAGES ME					
5290	21	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				24829288000170	ADRIANO DOMINGOS DE JESUS					
36256	21	310,00	15,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				09310189000193	RESTAURANTE VILA DO SABOR LTDA - ME					
15255	21	130,00	2,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/02/2016	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05945218000132	RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME					
26909	21	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/03/2017	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				01340762000108	COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP					
26960	22	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/03/2017	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				71425052000158	CIA DO SABOR LTDA – ME					
36257	22	165,00	8,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21399580000101	MARINA LEITE LIMA					
5291	22	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				08109952000150	POSTO FLAMINGO LTDA					
15268	22	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/02/2016	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05587443000144	POSTO JARDINS LTDA					
15269	23	120,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/02/2016	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				28931834000130	ESPAÇO PAMPULHA FISIOTERAPIA ESTÉTICA					
36260	23	180,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19701763000198	romeu marques da silva					
5292	23	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/02/2015	2

DEPTº DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 232

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.8, Página 6

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador

Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				26676725000198				MARIANA LIMA MOURA		
27026	23	420,00	8,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/03/2017	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19701763000198				romeu marques da silva		
5293	24	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				06062600643				JUNIO APARECIDO DE SOUZA		
36386	24	320,00	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				03949913000147				GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP		
27090	24	580,00	11,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/03/2017	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216				EMPREENDIMENTOS VIP LTDA		
15270	24	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/02/2016	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05631557000306				AUDIOMED SISTEMAS MEDICOS LTDA - ME		
27156	25	175,00	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/03/2017	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				02575840000108				CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL AMANDA		
15416	25	4.790,00	95,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	04/03/2016	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21610044000103				SELEVE MOMENTOS SAUDAVEIS LTDA – ME		
36401	25	310,00	15,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				18597147000176				NEIDE MOREIRA NUNES DOS SANTOS		
5316	25	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				22970385000152				ODONTOL X LTDA - ME		
36402	26	220,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05631557000144				AUDIOMED SISTEMAS MEDICOS LTDA - ME		
27157	26	175,00	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/03/2017	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				71425052000158				CIA DO SABOR LTDA – ME		
15417	26	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	04/03/2016	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				18240434000124				MARCOS FERREIRA DA SILVA		
5340	26	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13/02/2015	2

DEPTº DE SUPRIMENTOS
CONTRATOS
Nº 238

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.8, Página 7

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador

Código	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				03949913000147		GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP				
36407	27	580,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				13940421000144		DULCINEIA FERREIRA DA SILVA				
5341	27	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				01340762000108		COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP				
15418	27	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	04/03/2016	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
27174	27	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/03/2017	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				20163685000102		SUELI FERREIRA DA SILVA				
5342	28	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				12697395000102		CONDOMINIO DO RESIDENCIAL SENHORA DAS GRACAS				
27227	28	1.245,00	62,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/03/2017	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				17364803000128		FEDERACAO DOS EMPREGADOS ESTAB BANC ESTADOS MG/GO/TO/DF				
15511	28	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/03/2016	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21375166000162		BH RHINOS ACADEMIA E ESCOLA DE COMBATE LTDA				
36408	28	350,00	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				02582017000120		SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA				
15513	29	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/03/2016	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				17416241000119		GERALDO AUGUSTIO DO NASCIMENTO SIQUEIRA 088501156628				
36426	29	150,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				07090686000106		PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP				
27394	29	80,00	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/03/2017	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000135		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
5475	29	480,00	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				08467747000166		PANIFICADORA E CONFEITARIA MAXIMUS LTDA - ME				
36437	30	170,00	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2018	1

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.8, Página 8

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br

PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador							CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador				
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05631557000659	AUDIOMED SISTEMAS MEDICOS EIRELI - ME				
27557	30	175,00	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/04/2017	4
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19379982000100	WELESON MARTINS CHAGAS DA COSTA				
5492	30	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/02/2015	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					26017962000147	COMERCIAL RIACHO LTDA ME				
15512	30	380,00	7,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/03/2016	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
36497	31	165,00	8,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/2018	1
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21384167000173	ACETTE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA				
27639	31	560,00	11,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/04/2017	4
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10605923000120	Drogaria Ribeiro Burgarelli LTDA				
5939	31	140,00	2,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/03/2015	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19284580000114	DANIEL CAMPOS PAIVA - POUSADA				
15559	31	600,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/03/2016	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					18702904000124	SONIA FERREIRA DE OLIVEIRA				
5978	32	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/03/2015	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05940740000121	TRE-Mg - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais				
15680	32	220,00	4,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/03/2016	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21221362000182	CONDOMINIO DO EDIFICIO DONA FRANCISCA				
27640	32	1.010,00	20,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/04/2017	4
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					26670759000175	ESTEFANO JOSE DE ARAUJO				
36691	32	100,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/02/2018	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					23143167000107	PANIFICADORA ESQUINAO LTDA				
36714	33	320,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/02/2018	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					02582017000120	SUPERMERCADO SERRA DO CIPÓ LTDA				
27698	33	280,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/04/2017	4

DEPTO DE SUPRIMENTOS CONTRATOS 210

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.8, Página 9

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador

Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				64245160000183		TORRES E SILVA LTDA - ME				
5979	33	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/03/2015	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
15826	33	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/03/2016	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				09310189000193		RESTAURANTE VILA DO SABOR LTDA - ME				
15827	34	130,00	2,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/03/2016	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05945218000132		RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
27699	34	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/04/2017	4
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				14141257000178		CHURRASCARIA CIPO LTDA-ME				
6136	34	240,00	4,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14/03/2015	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				00125192000162		EMERSON NOGUEIRA MENDES				
36715	34	210,00	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/02/2018	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				07090686000106		PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP				
36847	35	530,00	26,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/02/2018	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				08109952000150		POSTO FLAMINGO LTDA				
15830	35	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/03/2016	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				03627669000104		GLEISTON FERNANDES DE CRUZ-ME				
6138	35	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14/03/2015	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				07299898000190		POUSADA ESTALAGEM DA SERRA LTDA-ME				
27700	35	460,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/04/2017	4
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				23869972000112		Condomínio do Edifício Ponto Floratta				
27833	36	3.879,00	77,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/04/2017	4
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05587443000144		POSTO JARDINS LTDA				
15832	36	120,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/03/2016	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				07517149000191		ECO CIPO HOSPEDAGENS LTDA				
6139	36	180,00	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14/03/2015	3

DEPTº DE SUPRIMENTOS CONTRATOS Nº 0254

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.8, Página 10

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21480172000180				Condominio Rossi Mais Primavera		
36849	36	680,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/02/2018	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05093110000169				Condomínio Residencial Hércules		
36850	37	480,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/02/2018	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				71317325000140				BAR E RESTAURANTE SERRA DO CIPO LTDA		
6211	37	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/03/2015	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				10707318000160				PIZZARIA E LANCHONETE FONSECA LTDA - ME		
15977	37	350,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/03/2016	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05540229000132				CAIXA ESCOLAR JOSE ANTONIO SOARES		
28353	37	620,00	12,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/05/2017	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				23281765000142				PIZZARIA E LANCHONETE MOINHOS LTDA		
15978	38	100,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/03/2016	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05540229000132				CAIXA ESCOLAR JOSE ANTONIO SOARES		
28363	38	310,00	6,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	04/05/2017	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				15527213000143				ANA PAULA CAETANO GOMES		
6212	38	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/03/2015	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				22562800000139				CONSERVADORA ALAMO LTDA - EPP		
36852	38	2.295,00	114,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/02/2018	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				11292164000156				CONDOMINIO EDIFICIO FLAMBOYANT		
36895	39	810,00	40,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/02/2018	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				02582017000120				SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA		
28477	39	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/05/2017	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				03099912000150				TIA CLAUDIA APOIO TURISTICO E RESTAURANTE LTDA ME		
6317	39	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/03/2015	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				22131638000102				SUPERMERCADO E PADARIA NAPOLES LTDA - ME		
16316	39	230,00	4,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/04/2016	4

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.8, Página 11

DEPTº DE SUPRIMENTOS CONTRATOS Nº 242

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19801743000199		GABRIEL MURTA ALVES MAIA 11328043614				
6318	40	290,00	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/03/2015	3
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20282039000156		CONDOMINIO ROSSI JARDINS PRACAS RESIDENCIAIS				
16334	40	2.240,00	44,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/04/2016	4
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05945218000132		RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
28480	40	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/05/2017	5
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					24152896000192		ENDOCOR CLINICA MEDICA				
36915	40	310,00	15,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/02/2018	2
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000135		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
6429	41	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/03/2015	3
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05945218000132		RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
37202	41	400,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/02/2018	2
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					24271187000126		BHMINAS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA				
16375	41	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/04/2016	4
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05945218000132		RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
28516	41	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/05/2017	5
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					13001549000142		EDSON INÁCIO SILVA- MEI				
6566	42	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/03/2015	3
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					02582017000120		SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA				
16425	42	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14/04/2016	4
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					03949913000147		GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP				
28517	42	580,00	11,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/05/2017	5
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					24152896000192		ENDOCOR CLINICA MEDICA				
37217	42	330,00	16,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/02/2018	2
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
28518	43	375,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/05/2017	5

DEPTº DE SUPRIMENTOS Nº 243 CONTRATOS

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.8, Página 12

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador							CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador					
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05836881000107	PÉTALAS INDÚSTRIA E COMPERCIO DE COSMÉTICOS LTDA				
37264	43	582,20	29,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/02/2018	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					12087131000137	chale jardim da serra do cipo				
6567	43	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/03/2015	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05568253000180	DROGARIA SAO JERONIMO LTDA				
16616	43	100,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/04/2016	4
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					11096433000109	joao de oliveira marques				
6822	44	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/04/2015	4
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					24371418000173	DROGARIA GONCALVES E MACEDO LTDA				
16617	44	100,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/04/2016	4
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					06262453001900	CONCRESERV CONCRETO S/A				
37384	44	1.295,00	64,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/02/2018	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					24271187000126	BHMINAS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA				
28563	44	175,00	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/05/2017	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					18862624000183	CLAUDIA RENATA AMORIM CARVALHO-ME				
6832	45	750,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/04/2015	4
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					25312620000197	PRO-HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA				
16691	45	270,00	5,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/04/2016	4
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					07090686000106	PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP				
28646	45	80,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/05/2017	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					01550835000188	CAIXA ESCOLAR SAMUEL VAZ DE SOUZA				
37400	45	480,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/02/2018	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
7140	46	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/04/2015	4
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10707318000160	PIZZARIA E LANCHONETE FONSECA LTDA - ME				
16841	46	350,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/04/2016	4

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.8, Página 13

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador						CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador					
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				07299898000190	POUSADA ESTALAGEM DA SERRA LTDA-ME					
37401	46	480,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/02/2018	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21480172000180	Condominio Rossi Mais Primavera					
28722	46	840,00	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/05/2017	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				20282039000156	CONDOMINIO ROSSI JARDINS PRACAS RESIDENCIAIS					
28825	47	2.005,00	100,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/05/2017	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				23281765000142	PIZZARIA E LANCHONETE MOINHOS LTDA					
16842	47	100,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/04/2016	4
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19692429000115	MARIA LUIZA CORREA					
7886	47	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/05/2015	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				23281765000142	PIZZARIA E LANCHONETE MOINHOS LTDA					
37460	47	100,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/02/2018	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05836881000107	PÉTALAS INDÚSTRIA E COMPERCIO DE COSMÉTICOS LTDA					
28856	48	582,20	11,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/05/2017	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				08883037000117	FUNDAÇÃO BARAO E VISCONDE DE MAUA					
16996	48	220,00	4,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/04/2016	4
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				10707318000160	PIZZARIA E LANCHONETE FONSECA LTDA - ME					
37461	48	350,00	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/02/2018	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
8196	48	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/06/2015	6
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
29096	49	165,00	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/05/2017	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
8983	49	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/07/2015	7
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				09310189000193	RESTAURANTE VILA DO SABOR LTDA - ME					
16998	49	130,00	2,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/04/2016	

DEPTº DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 243

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.8, Página 14

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br

PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
37635	49	165,00	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/03/2018	3
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					25312620000197		PRO-HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA				
29157	50	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/06/2017	6
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08109952000150		POSTO FLAMINGO LTDA				
17000	50	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/04/2016	4
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19813484000116		Cx escolar padre Olavo Ferreira de Araújo				
9537	50	2.150,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/07/2015	7
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180		Condominio Rossi Mais Primavera				
37636	50	680,00	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/03/2018	3
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
17002	51	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/04/2016	4
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
9586	51	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/07/2015	7
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05540229000132		CAIXA ESCOLAR JOSE ANTONIO SOARES				
29261	51	310,00	6,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/06/2017	6
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					26633741000101		VERDE EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME				
37637	51	600,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/03/2018	3
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					03949913000147		GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP				
37641	52	830,00	16,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/03/2018	3
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05587443000144		POSTO JARDINS LTDA				
17004	52	120,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/04/2016	4
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					11389288000154		POUSADA DUBREU LTDA ME				
9757	52	330,00	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/08/2015	8
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					03949913000147		GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP				
29269	52	580,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/06/2017	6

DEPTº DE SUPRIMENTOS CONTRATOS Nº 246

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.8, Página 15

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador						CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador					
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
29377	53	375,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/06/2017	6
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				00955449000103	NS MED Comercial Ltda – ME					
17044	53	70,00	1,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/05/2016	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				14782482000193	A E C ODONTOLOGICA LTDA					
37643	53	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/03/2018	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				21424596000127	JAQUELINE LIVIA DOS SANTOS SILVA - ME					
10147	53	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/08/2015	8
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				17217191000140	INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX					
17111	54	26.885,00	537,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/05/2016	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05847800000166	FERROSIDER COMPONENTES LTDA					
37647	54	290,00	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/03/2018	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				05945218000132	RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME					
29382	54	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13/06/2017	6
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				02582017000120	SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA					
10231	54	180,00	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/08/2015	8
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				20504737000159	Suppress Tecnologia e Sustentabilidade Ltda – EPP					
10431	55	389,20	19,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/08/2015	8
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				03447242002089	Servico Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac Minas					
29480	55	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/06/2017	6
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				17654586000100	JOSIANE MIRANDA DE MOURA RAMOS 01508089680					
37650	55	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/03/2018	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				71425052000158	CIA DO SABOR LTDA – ME					
17120	55	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/05/2016	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA				12592601000110	CONDOMINIO DO EDIFICIO MICHEL FOUCAULT					
37729	56	620,00	12,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/03/2018	3

DEPTO DE SUPRIMENTOS CONTRATOS 217

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.8, Página 16

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Código	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					01340762000108		COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP				
17145	56	250,00	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/05/2016	5
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
10433	56	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/08/2015	8
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					13666101000148		ANA CRISTINA CHAGAS CORREA				
29602	56	330,00	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/06/2017	6
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05587443000144		POSTO JARDINS LTDA				
10434	57	120,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/08/2015	8
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					01340762000108		COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP				
17164	57	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/05/2016	5
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21221362000182		CONDOMINIO DO EDIFICIO DONA FRANCISCA				
29633	57	1.010,00	20,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/06/2017	6
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					04009805684		RENATA MIRANDA				
37740	57	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13/03/2018	3
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20068790000154		CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD				
37774	58	380,00	7,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14/03/2018	3
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08109952000150		POSTO FLAMINGO LTDA				
10435	58	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/08/2015	8
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05836881000107		PÉTALAS INDÚSTRIA E COMPERCIO DE COSMÉTICOS LTDA				
17278	58	582,50	11,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/05/2016	5
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05945218000132		RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
29634	58	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/06/2017	6
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					02582017000120		SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA				
17348	59	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/05/2016	5
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					15798439000189		EDERSON DE PAULA SILVA SANTOS - ME				
10977	59	160,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/09/2015	9

DEPTº DE SUPRIMENTOS CONTRATOS

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.8, Página 17

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador			Nome/Razão Social - Prestador					CNPJ/CPF - Tomador				Nome/Razão Social - Tomador		
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					07090686000106			PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP		
29757	59	80,00	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/06/2017	6
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20068790000154			CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD		
37775	59	380,00	7,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14/03/2018	2
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					09076666000106			CONDOMINIO DO EDIFICIO TRES CORACOES		
37781	60	450,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14/03/2018	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180			Condominio Rossi Mais Primavera		
29852	60	680,00	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/06/2017	6
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05945218000132			RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME		
17482	60	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/05/2016	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216			EMPREENDIMENTOS VIP LTDA		
10993	60	160,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/09/2015	9
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					11864721000166			Jose Miguel da Silva		
17490	61	180,00	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/05/2016	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08109952000150			POSTO FLAMINGO LTDA		
10994	61	150,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/09/2015	9
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					07090686000106			PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP		
37887	61	80,00	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/03/2018	3
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					03949913000147			GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP		
29853	61	580,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/06/2017	6
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					03949913000147			GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP		
29854	62	830,00	16,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/06/2017	6
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					09310189000193			RESTAURANTE VILA DO SABOR LTDA - ME		
17627	62	130,00	2,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/05/2016	5
21284029000112			PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05587443000144			POSTO JARDINS LTDA		
10995	62	120,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/09/2015	9

DEPTº DE SUPRIMENTOS
CONTRATOS
Nº 249

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.8, Página 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 250

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta data, encerro o **1° volume** dos autos do Processo Administrativo de Compras – **PAC nº 417/2020**, que tem como assunto o **Dispensa nº 051/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, iniciando o mesmo com sua capa de nº 001 , e findando no nº 250 com a presente folha, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Governador Valadares/MG, 08 de julho de 2020.

MATHEUS MARTINS PENNA MORAES
Departamento de Suprimentos e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 252

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Abro, nesta data, o 2º **volume** dos autos do Processo Administrativo de Compras – **PAC nº 417/2020**, que tem como assunto o **Dispensa nº 051/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, que se inicia com sua capa de nº 251 seguido desta folha 252, em decorrência do encerramento do 1º volume, à folha 250.

Governador Valadares/MG, 08 de julho de 2020.

MATHEUS MARTINS PENNA MORAES
Departamento de Suprimentos e Contratos

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						23143167000107	PANIFICADORA ESQUINAO LTDA					
37890	62	320,00	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/03/2018	3
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						20531897000197	SORVETERIA GOCCIA DI LATTE LTDA					
29878	63	190,00	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/06/2017	6
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05945218000132	RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME					
37891	63	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/03/2018	3
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
17628	63	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/05/2016	5
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						25312620000197	PRO-HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA					
11345	63	270,00	13,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/10/2015	10
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05587443000144	POSTO JARDINS LTDA					
17629	64	120,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/05/2016	5
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						25312620000197	PRO-HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA					
37907	64	290,00	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/03/2018	3
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						01340762000108	COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP					
11346	64	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/10/2015	10
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
29893	64	165,00	8,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/06/2017	6
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						13666101000148	ANA CRISTINA CHAGAS CORREA					
11429	65	290,00	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/10/2015	10
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						08109952000150	POSTO FLAMINGO LTDA					
17630	65	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/05/2016	5
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						09072868000171	Pousada Entre Folhas Eireli - ME					
38033	65	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/03/2018	3
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						09072868000171	Pousada Entre Folhas Eireli - ME					
30017	65	420,00	8,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/07/2017	3

DEPT. DE SUPRIMENTOS CONTRATOS Nº 233

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.9, Página 2

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21480172000180			Condominio Rossi Mais Primavera			
30138	66	680,00	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/07/2017	7
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20531897000197			SORVETERIA GOCCIA DI LATTE LTDA			
38046	66	210,00	4,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/03/2018	3
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					03640549000139			FERNANDA MARTINS DAMASCENO - ME			
17700	66	190,00	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/05/2016	5
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216			EMPREENDIMENTOS VIP LTDA			
11789	66	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/10/2015	10
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216			EMPREENDIMENTOS VIP LTDA			
38066	67	165,00	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/03/2018	3
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05587443000144			POSTO JARDINS LTDA			
11790	67	120,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/10/2015	10
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					03832239002402			ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA - 4A. REGIAO ECLESIASTICA			
17837	67	630,00	12,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/05/2016	5
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					27732816000166			KENIA CARLA DA SILVA CPF: 128.465.126-63			
30161	67	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/07/2017	7
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					11216377000107			Lanchonete Delicias do Bairro Ltda – ME			
38168	68	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/03/2018	3
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					08109952000150			POSTO FLAMINGO LTDA			
11791	68	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/10/2015	10
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05945218000132			RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME			
30339	68	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/07/2017	7
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					01340762000108			COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP			
18065	68	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/06/2016	6
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					00955449000103			NS MED Comercial Ltda – ME			
30598	69	275,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/07/2017	7

DEPTº DE CONTRATOS Nº 254 DEPTº DE SUPRIMENTOS

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.9, Página 3

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						19907385000101		CAIXA ESCOLAR JOAO PEREIRA DE SOUZA				
12009	69	8.360,00	167,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/10/2015	10
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						26966931000132		ELISANGELA MARCONDES ODONTOLOGIA EIRELI				
38398	69	210,00	4,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/04/2018	4
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						71425052000158		CIA DO SABOR LTDA – ME				
18237	69	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/06/2016	6
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05945218000132		RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
18347	70	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/06/2016	6
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						19907385000101		CAIXA ESCOLAR JOAO PEREIRA DE SOUZA				
12172	70	8.360,00	167,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/11/2015	10
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						12697395000102		CONDOMINIO DO RESIDENCIAL SENHORA DAS GRACAS				
38460	70	750,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/04/2018	4
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						03949913000147		GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP				
30634	70	580,00	11,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/07/2017	7
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						02582017000120		SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA				
18348	71	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/06/2016	6
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						19907385000101		CAIXA ESCOLAR JOAO PEREIRA DE SOUZA				
12222	71	8.360,00	418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	04/11/2015	10
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05093110000169		Condomínio Residencial Hércules				
38470	71	480,00	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/04/2018	4
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						23869972000112		Condomínio do Edifício Ponto Floratta				
30964	71	2.000,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/07/2017	7
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						10601408000172		AMOSTRA COMUNICAÇÃO VISUAL E MIDIA EXTERIOR				
38476	72	320,00	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/04/2018	4
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						14083894000135		ROSANGELA APARECIDA DA SILVA - ME				
18429	72	310,00	6,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/06/2016	

DEPTº DE CONTRATOS SUPRIMENTOS 235

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.9, Página 4

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codígo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					01340762000108		COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP				
12262	72	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/11/2015	11
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					13679390000110		JULIO CESAR GENEROSO DOS SANTOS				
30974	72	330,00	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/07/2017	7
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
18547	73	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/07/2016	7
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					13547497000104		EDGARD LINCOLN DINIZ RIBEIRO JUNIOR - POUSADA				
12327	73	550,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/11/2015	11
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					03447242002089		Servico Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac Minas				
38477	73	350,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/04/2018	4
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216		EMPREENDIMENTOS VIP LTDA				
30975	73	165,00	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/07/2017	7
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					03447242002089		Servico Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac Minas				
38539	74	350,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/04/2018	4
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					03273443000144		CAIXA ESCOLAR JOAO GOMES DIAS				
12577	74	550,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/11/2015	11
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05631557000306		AUDIOMED SISTEMAS MEDICOS LTDA - ME				
18548	74	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/07/2016	7
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					12697395000102		CONDOMINIO DO RESIDENCIAL SENHORA DAS GRACAS				
31006	74	1.200,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/08/2017	8
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					01340762000108		COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP				
18747	75	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/07/2016	7
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05631557000306		AUDIOMED SISTEMAS MEDICOS LTDA - ME				
12726	75	165,00	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/11/2015	11
21284029000112		PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					07090686000106		PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP				
38555	75	80,00	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/04/2018	

DEPTº DE SUPRIMENTOS CONTRATOS 256

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.9, Página 5

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador

Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						21480172000180	Condominio Rossi Mais Primavera					
31108	75	680,00	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/08/2017	8
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
12826	76	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/11/2015	11
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05945218000132	RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME					
31476	76	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/08/2017	8
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						06305317000112	CAPE - CASA DE ACOLHIDA PADRE EUSTAQUIO					
38746	76	650,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/04/2018	4
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						00955449000103	NS MED Comercial Ltda – ME					
18776	76	345,00	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/07/2016	7
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						08109952000150	POSTO FLAMINGO LTDA					
12827	77	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/11/2015	11
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						65143018001160	ASSOCIACAO IRMAO SOL					
38767	77	320,00	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/04/2018	4
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						24376047000112	LUIZ EUSTAQUIO DOS SANTOS NOGUEIRA ME					
19024	77	680,00	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/07/2016	7
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						07090686000106	PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP					
31545	77	80,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/08/2017	8
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						02582017000120	SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA					
19025	78	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/07/2016	7
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						24376047000112	LUIZ EUSTAQUIO DOS SANTOS NOGUEIRA ME					
31647	78	680,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/08/2017	8
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05587443000144	POSTO JARDINS LTDA					
12828	78	120,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/11/2015	11
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						00691727000162	CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL GOV OZANAM COELHO					
38768	78	480,00	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/04/2018	4

DEPTO. DE SUPRIMENTOS
CONTRATOS
Nº 353

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.9, Página 6

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador

Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA		00691727000162	CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL GOV OZANAM COELHO									
38851	79	960,00	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/04/2018	4
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA		05945218000132	RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME									
19026	79	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/07/2016	7
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA		19907385000101	CAIXA ESCOLAR JOAO PEREIRA DE SOUZA									
12949	79	650,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/12/2015	12
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA		20282039000156	CONDOMINIO ROSSI JARDINS PRACAS RESIDENCIAIS									
12996	80	1.800,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/12/2015	12
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA		71425052000158	CIA DO SABOR LTDA – ME									
19150	80	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/07/2016	7
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA		26670759000175	ESTEFANO JOSE DE ARAUJO									
38875	80	210,00	4,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/04/2018	4
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA		23143167000107	PANIFICADORA ESQUINAO LTDA									
38876	81	320,00	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24/04/2018	4
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA		22377783000160	TATIANE SOARES ALVES									
19195	81	290,00	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/07/2016	7
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA		01340762000108	COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP									
13014	81	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/12/2015	12
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA		01543303617	RAMON BRAZIL SAMPAIO									
13196	82	130,00	2,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14/12/2015	12
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA		02911978000130	CAMPOS FIALHO CANABRAVA BORJA ANDRADE SALLES ADVOGADOS									
19813	82	590,00	11,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/08/2016	8
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA		14514265000112	UNIVERSAL COMERCIO E ASSESSORIA LTDA-ME									
38911	82	120,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/04/2018	4
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA		02911978000130	CAMPOS FIALHO CANABRAVA BORJA ANDRADE SALLES ADVOGADOS									
32026	83	330,00	16,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	08/09/2017	9

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.9, Página 7

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						71425052000158	CIA DO SABOR LTDA – ME					
13244	83	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15/12/2015	12
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05945218000132	RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME					
38998	83	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/04/2018	4
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						01340762000108	COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP					
19814	83	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/08/2016	8
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
19955	84	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/08/2016	8
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05945218000132	RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME					
32096	84	400,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/09/2017	9
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
39027	84	165,00	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/04/2018	4
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						08109952000150	POSTO FLAMINGO LTDA					
13353	84	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/12/2015	12
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05587443000144	POSTO JARDINS LTDA					
19957	85	120,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/08/2016	8
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
13354	85	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/12/2015	12
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						07299898000190	POUSADA ESTALAGEM DA SERRA LTDA-ME					
32098	85	480,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/09/2017	9
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						21480172000180	Condominio Rossi Mais Primavera					
39244	85	1.820,00	36,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/05/2018	5
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						23869972000112	Condomínio do Edifício Ponto Floratta					
39251	86	1.300,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/05/2018	5
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						07090686000106	PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP					
32133	86	80,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13/09/2017	

DEPTº DE SUPRIMENTOS CONTRATOS 239

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.9, Página 8

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador

Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05587443000144	POSTO JARDINS LTDA						
13355	86	120,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/12/2015	12
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					25312620000197	PRO-HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA						
20025	86	270,00	5,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/08/2016	8
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05093110000169	Condomínio Residencial Hércules						
39253	87	480,00	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/05/2018	5
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					07090686000106	PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP						
20158	87	60,00	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/08/2016	8
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10707318000160	PIZZARIA E LANCHONETE FONSECA LTDA - ME						
13408	87	350,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/12/2015	12
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20068790000154	CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD						
32315	87	1.620,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/09/2017	9
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					21610044000103	SELEVE MOMENTOS SAUDAVEIS LTDA – ME						
39391	88	310,00	6,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/05/2018	5
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA						
32485	88	165,00	8,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/09/2017	9
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					10605923000120	Drogaria Ribeiro Burgarelli LTDA						
13409	88	165,00	8,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/12/2015	12
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					05945218000132	RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME						
20340	88	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/08/2016	8
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					09310189000193	RESTAURANTE VILA DO SABOR LTDA - ME						
13567	89	130,00	2,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/12/2015	12
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					20282039000156	CONDOMINIO ROSSI JARDINS PRACAS RESIDENCIAIS						
32497	89	2.135,00	42,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/09/2017	9
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA					02582017000120	SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA						
20359	89	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/08/2016	8

DEPTO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 260 R

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.9, Página 9

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						11709291000108	RD- INFORMACOES CADASTRAIS LTDA. - ME					
13711	1	170,00	3,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/01/2016	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						03949913000147	GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP					
35560	1	580,00	17,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						19962067000135	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
4202	1	320,00	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/01/2015	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						07947510000110	POUSADA CAPIM DO MATO LTDA – ME					
24719	1	330,00	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/01/2017	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						11395303000177	Joelma antônio da silva					
4690	2	200,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						12697395000102	CONDOMINIO DO RESIDENCIAL SENHORA DAS GRACAS					
35561	2	680,00	20,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05945218000132	RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME					
24755	2	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/01/2017	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						12697395000102	CONDOMINIO DO RESIDENCIAL SENHORA DAS GRACAS					
13713	2	475,00	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/01/2016	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						02582017000120	SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA					
13848	3	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/01/2016	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						13938727000166	WELLINGTON VICENTE DE JESUS OLIVEIRA - MEI					
4691	3	290,00	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						07090686000106	PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP					
24798	3	80,00	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/01/2017	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						08467747000166	PANIFICADORA E CONFEITARIA MAXIMUS LTDA - ME					
35562	3	390,00	11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						00941664000155	roberto bispo de menezes					
4695	4	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1

DEPTº DE CONTRATOS Nº 186 R DEPTº DE SUPRIMENTOS

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.9, Página 10

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						21480172000180	Condominio Rossi Mais Primavera					
35641	4	680,00	20,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						20414910000128	DISTRIBUIDORA LIMA LTDA					
25046	4	230,00	4,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/01/2017	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						25312620000197	PRO-HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA					
14145	4	270,00	5,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/01/2016	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						08109952000150	POSTO FLAMINGO LTDA					
14156	5	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/01/2016	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						01340762000108	COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP					
25076	5	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/01/2017	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						11809436000142	WILLANS FERREIRA GOMES - MEI					
4696	5	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						14994711000133	GRICERIA INACIA DE LIMA					
35837	5	250,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						04317034000165	ANTONIO BONIFÁCIO DE SOUZA NETO					
4697	6	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						13167032000128	KLECIO ADRIANE COSTA BARROSO					
35840	6	250,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05836881000107	PÉTALAS INDÚSTRIA E COMPERCIO DE COSMÉTICOS LTDA					
25167	6	582,50	11,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/01/2017	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
14157	6	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/01/2016	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05587443000144	POSTO JARDINS LTDA					
14158	7	120,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/01/2016	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						14083814000141	MARCOS FERNANDES DE SOUZA - ME					
4698	7	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	

DEPTº DE SUPRIMENTOS
CONTRATOS
262

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.9, Página 11

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						20282039000156	CONDOMINIO ROSSI JARDINS PRACAS RESIDENCIAIS					
25351	7	1.880,00	37,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/01/2017	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						20368697000165	COMERCIAL SUPER RIACHO EIRELI - ME					
35842	7	250,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						14993613000181	NALIM JARDIM MELO					
4699	8	180,00	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						23281765000142	PIZZARIA E LANCHONETE MOINHOS LTDA					
14230	8	100,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2016	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05945218000132	RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME					
35972	8	400,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
25370	8	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/01/2017	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						08304556000183	COMERCIAL TORRES LTDA					
4955	9	210,00	4,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2015	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						10707318000160	PIZZARIA E LANCHONETE FONSECA LTDA - ME					
14231	9	350,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2016	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						00512004650	ALEXANDRE ALVES DA SILVA TORRES					
35973	9	50,00	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						00717254666	Rodrigo Rodrigues ulhoa					
25694	9	330,00	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/2017	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						18741559000138	PADARIA JOSIANE					
35974	10	190,00	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						71425052000158	CIA DO SABOR LTDA – ME					
14345	10	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/01/2016	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						07299898000190	POUSADA ESTALAGEM DA SERRA LTDA-ME					
25700	10	420,00	8,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/2017	1

DEPTº DE SUPRIMENTOS
CONTRATOS

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.9, Página 12

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	20414910000128	DISTRIBUIDORA LIMA LTDA										
4956	10	250,00	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2015	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	14083894000135	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA - MEI										
4957	11	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2015	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	09310189000193	RESTAURANTE VILA DO SABOR LTDA - ME										
14380	11	130,00	2,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2016	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	05945218000132	RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME										
26034	11	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14/02/2017	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	21480172000180	Condominio Rossi Mais Primavera										
35976	11	680,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/01/2018	12
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	20068790000154	CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD										
35981	12	1.920,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/01/2018	9
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	00702446000168	caixa escolar da escola municipal professor moacyr andrade										
14548	12	5.360,00	107,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/02/2016	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	07090686000106	PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP										
26158	12	80,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/02/2017	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	13910298000119	JOSE DIAS RODRIGUES										
5069	12	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/02/2015	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	01627634000131	CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL COPACABANA										
14560	13	2.170,00	43,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/02/2016	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	13547497000104	EDGARD LINCOLN DINIZ RIBEIRO JUNIOR - POUSADA										
5117	13	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/02/2015	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	28931834000130	ESPAÇO PAMPULHA FISIOTERAPIA ESTÉTICA										
36005	13	180,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	03447242000116	serviço nacional de aprendizagem comercio										
26335	13	330,00	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/02/2017	2

DEPTO DE SUPRIMENTOS CONTRATOS

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.9, Página 13

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador								
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						13020923000157	ADAIR JOSE MARQUES					
5118	14	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/02/2015	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						01340762000108	COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP					
14573	14	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/02/2016	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
26337	14	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/02/2017	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						04635296695	LUCIANA VALERIA MIRANDA RABELO					
36006	14	130,00	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						07090686000106	PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP					
36008	15	80,00	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						01340762000108	COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP					
26339	15	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/02/2017	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						21424596000127	JAQUELINE LIVIA DOS SANTOS SILVA - ME					
14704	15	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/02/2016	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						17874159000138	GISLAINE CHAGAS MACHADO					
5119	15	100,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/02/2015	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						02582017000120	SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA					
14705	16	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/02/2016	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						13383876000106	DACIO ANTONIO MARQUES SILVA					
5212	16	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/02/2015	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						03447242000116	serviço nacional de aprendizagem comercial					
26545	16	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/03/2017	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						26676725000198	MARIANA LIMA MOURA					
36046	16	420,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05631557000144	AUDIOMED SISTEMAS MEDICOS LTDA - ME					
14957	17	165,00	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/02/2016	2

DEPTº DE SUPRIMENTOS CONTRATOS 265

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.9, Página 14

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						02406044000141	BAR E MERCEARIA PONTO DO CAFE LTDA					
36052	17	250,00	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						03949913000147	GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP					
26669	17	580,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/03/2017	3
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						19987409000171	JOSE RAIMUNDO FREIRE					
5213	17	180,00	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	06/02/2015	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						02885109000189	EMPREENDIMENTOS SUNRITZ LTDA					
15124	18	230,00	4,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/02/2016	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						11754456000163	CASA DE CARNES LTDA ME					
5221	18	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/02/2015	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						00916261000156	CELULARES BH TELECOMUNICACOES LTDA - ME					
36056	18	320,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						17428079000159	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTERIO BELO HORIZONTE					
26761	18	190,00	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/03/2017	3
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						01911014000120	CONDOMINIO DO EDIFICIO VITORIA					
36112	19	150,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						03447242002089	Servico Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac Minas					
26763	19	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/03/2017	3
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						11754456000163	CASA DE CARNES LTDA ME					
5222	19	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/02/2015	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						10707318000160	PIZZARIA E LANCHONETE FONSECA LTDA - ME					
15191	19	350,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/02/2016	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						23281765000142	PIZZARIA E LANCHONETE MOINHOS LTDA					
15192	20	100,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/02/2016	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						09077056000119	VISIO CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA ME					
36239	20	160,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/01/2018	1

DEPTO DE SUPRIMENTOS
CONTRATOS
264

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.9, Página 15

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						21147636000130	MARIA VALERIA MAGALHES ABREU					
5223	20	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/02/2015	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						21480172000180	Condominio Rossi Mais Primavera					
26907	20	680,00	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/03/2017	3
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						07258302000103	MARLEY RONALLE SAID LAGES ME					
5290	21	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/02/2015	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						24829288000170	ADRIANO DOMINGOS DE JESUS					
36256	21	310,00	15,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						09310189000193	RESTAURANTE VILA DO SABOR LTDA - ME					
15255	21	130,00	2,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/02/2016	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05945218000132	RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME					
26909	21	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/03/2017	3
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						01340762000108	COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP					
26960	22	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18/03/2017	3
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						71425052000158	CIA DO SABOR LTDA – ME					
36257	22	165,00	8,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						21399580000101	MARINA LEITE LIMA					
5291	22	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/02/2015	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						08109952000150	POSTO FLAMINGO LTDA					
15268	22	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/02/2016	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05587443000144	POSTO JARDINS LTDA					
15269	23	120,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/02/2016	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						28931834000130	ESPAÇO PAMPULHA FISIOTERAPIA ESTÉTICA					
36260	23	180,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						19701763000198	romeu marques da silva					
5292	23	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/02/2015	2

DEPTº DE CONTRATOS E SUPRIMENTOS Nº 263

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.9, Página 16

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador										
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	11709291000108	RD- INFORMACOES CADASTRAIS LTDA. - ME										
13711	1	170,00	3,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/01/2016	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	03949913000147	GUERRA ALIMENTACAO LTDA - EPP										
35560	1	580,00	17,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	19962067000135	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA										
4202	1	320,00	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/01/2015	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	07947510000110	POUSADA CAPIM DO MATO LTDA – ME										
24719	1	330,00	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	09/01/2017	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	11395303000177	Joelma antônio da silva										
4690	2	200,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	12697395000102	CONDOMINIO DO RESIDENCIAL SENHORA DAS GRACAS										
35561	2	680,00	20,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	05945218000132	RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME										
24755	2	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10/01/2017	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	12697395000102	CONDOMINIO DO RESIDENCIAL SENHORA DAS GRACAS										
13713	2	475,00	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/01/2016	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	02582017000120	SUPERMERCADO SERRA DO CIPO LTDA										
13848	3	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/01/2016	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	13938727000166	WELLINGTON VICENTE DE JESUS OLIVEIRA - MEI										
4691	3	290,00	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	07090686000106	PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP										
24798	3	80,00	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/01/2017	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	08467747000166	PANIFICADORA E CONFEITARIA MAXIMUS LTDA - ME										
35562	3	390,00	11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA	00941664000155	roberto bispo de menezes										
4695	4	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1

DEPTº DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 268

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.9, Página 17

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA		21480172000180	Condominio Rossi Mais Primavera									
35641	4	680,00	20,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	05/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA		20414910000128	DISTRIBUIDORA LIMA LTDA									
25046	4	230,00	4,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20/01/2017	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA		25312620000197	PRO-HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA									
14145	4	270,00	5,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22/01/2016	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA		08109952000150	POSTO FLAMINGO LTDA									
14156	5	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/01/2016	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA		01340762000108	COMERCIAL BIONATURAL LTDA - EPP									
25076	5	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21/01/2017	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA		11809436000142	WILLANS FERREIRA GOMES - MEI									
4696	5	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA		14994711000133	GRICERIA INACIA DE LIMA									
35837	5	250,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA		04317034000165	ANTONIO BONIFÁCIO DE SOUZA NETO									
4697	6	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA		13167032000128	KLECIO ADRIANE COSTA BARROSO									
35840	6	250,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA		05836881000107	PÉTALAS INDÚSTRIA E COMPERCIO DE COSMÉTICOS LTDA									
25167	6	582,50	11,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/01/2017	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA		19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA									
14157	6	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/01/2016	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA		05587443000144	POSTO JARDINS LTDA									
14158	7	120,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23/01/2016	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA		14083814000141	MARCOS FERNANDES DE SOUZA - MEI									
4698	7	250,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1

DEPTO. DE CONTRATOS E SUPRIMENTOS
Fls. 96

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.9, Página 18

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador									
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						20282039000156	CONDOMINIO ROSSI JARDINS PRACAS RESIDENCIAIS					
25351	7	1.880,00	37,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27/01/2017	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						20368697000165	COMERCIAL SUPER RIACHO EIRELI - ME					
35842	7	250,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						14993613000181	NALIM JARDIM MELO					
4699	8	180,00	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2015	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						23281765000142	PIZZARIA E LANCHONETE MOINHOS LTDA					
14230	8	100,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2016	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						05945218000132	RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME					
35972	8	400,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						19962067000216	EMPREENDIMENTOS VIP LTDA					
25370	8	160,00	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/01/2017	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						08304556000183	COMERCIAL TORRES LTDA					
4955	9	210,00	4,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2015	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						10707318000160	PIZZARIA E LANCHONETE FONSECA LTDA - ME					
14231	9	350,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/01/2016	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						00512004650	ALEXANDRE ALVES DA SILVA TORRES					
35973	9	50,00	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						00717254666	Rodrigo Rodrigues ulhoa					
25694	9	330,00	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/2017	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						18741559000138	PADARIA JOSIANE					
35974	10	190,00	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						71425052000158	CIA DO SABOR LTDA – ME					
14345	10	150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/01/2016	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA						07299898000190	POUSADA ESTALAGEM DA SERRA LTDA-ME					
25700	10	420,00	8,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/2017	1

DEPTº DE SUPRIMENTOS
CONTRATOS
230

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.9, Página 19

RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS LANÇADAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

CNPJ: 18715458000192 (31) 3718-6104 fazenda@santanadoriacho.mg.gov.br
PRAÇA SANTANA, 184 CENTRO - 35845000

DE:	ATÉ:	Total Valor NFe:	Total de ISS:	Total de ISS R.:	Total de IRRF:	Total de INSS:	Total de PIS:	Total de COFINS:	Total de CSLL:	Total Outros:
		480.615,76	7.192,11	34,17	0,00	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ/CPF - Prestador	Nome/Razão Social - Prestador	CNPJ/CPF - Tomador	Nome/Razão Social - Tomador										
Codigo	Nº NFE	Valor NFe	Valor ISS	Valor ISS R.	Valor IRRF	Valor INSS	Vlr SEST/SENAT	Valor PIS	Valor CSLL	Valor Cofins	Outros	Data Emissão	Status
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA							20414910000128	DISTRIBUIDORA LIMA LTDA				
4956	10	250,00	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2015	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA							14083894000135	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA - MEI				
4957	11	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2015	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA							09310189000193	RESTAURANTE VILA DO SABOR LTDA - ME				
14380	11	130,00	2,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2016	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA							05945218000132	RANCHO CIPO POUSADA RURAL LTDA - ME				
26034	11	400,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14/02/2017	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA							21480172000180	Condominio Rossi Mais Primavera				
35976	11	680,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/01/2018	12
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA							20068790000154	CONDOMINIO DO RESIDENCIAL GARD				
35981	12	1.920,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16/01/2018	9
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA							00702446000168	caixa escolar da escola municipal professor moacyr andrade				
14548	12	5.360,00	107,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/02/2016	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA							07090686000106	PANIFICADORA PORTUGAL LTDA - EPP				
26158	12	80,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/02/2017	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA							13910298000119	JOSE DIAS RODRIGUES				
5069	12	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	02/02/2015	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA							01627634000131	CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL COPACABANA				
14560	13	2.170,00	43,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/02/2016	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA							13547497000104	EDGARD LINCOLN DINIZ RIBEIRO JUNIOR - POUSADA				
5117	13	280,00	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	03/02/2015	2
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA							28931834000130	ESPAÇO PAMPULHA FISIOTERAPIA ESTÉTICA				
36005	13	180,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17/01/2018	1
21284029000112	PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA							03447242000116	serviço nacional de aprendizagem comercial				
26335	13	330,00	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/02/2017	

DEPTO. DE SUPRIMENTOS CONTRATOS 211

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.9, Página 20

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 232

AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES/MG**, CNPJ n.º 20.622.890/0001-80, com endereço na Rua Marechal Floriano, n.º 905, Centro, Governador Valadares, neste ato pela Procuradora infra-assinada, vem por meio deste, atendendo ao e-mail recebido na data de 29/06/2020, no qual solicita o encaminhamento de documentos e cópia na íntegra do Processo de Dispensa de Licitação n.º 051/2020, tendo por objeto a contratação dos serviços de sanitização de ambientes internos e externos, com barreiras sanitárias e túneis de sanitização para combate a agentes patogênicos, encaminhar os documentos solicitados acompanhados das razões adiante delineadas.

Prima facie, compete-nos o registro de que o Processo de Dispensa de Licitação obedeceu fielmente o que dispõe a legislação vigente, inexistindo a cogitação de vícios capazes de macular seja a formalidade seja a execução dos serviços.

Todavia, é certo que os apontamentos apresentados por este Tribunal, e que, registra-se, não eram de conhecimento dessa Administração, à exceção do capital social da empresa, são de extrema relevância e, de fato, carecem de aprofundamentos.

Nesse sentido, no poder-dever que assiste a Administração de bem zelar pelo interesse público e pela preservação do erário, temos que, alguns apontamentos aqui delineados são de extrema utilidade para a formação do convencimento dos nobres auditores de que inexiste por parte da Administração Pública qualquer conduta eivada de má fé, dolo ou que infrinja às normas vigentes, bem como os serviços atualmente contratados são possíveis tecnicamente de serem executados pela empresa e encontram-se dentro dos valores parametrizados pelo mercado.

Pois bem.

É certo que os serviços de sanitização nunca foram de praxe ou utilização regular em larga escala seja pela Administração Pública seja pela iniciativa privada, sendo, na verdade, mais uma consequência inusitada da pandemia do COVID-19, fato este incontroverso.

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 273

Nesse sentido, o que existe de constituição efetiva no universo da desinfecção são os serviços de dedetização, normalmente de baixo custo e até mesmo pouco utilizado.

Significa dizer que, a sanitização, bem como inúmeras outras realidades foram impostas pela PANDEMIA do COVID-19, impondo a TODOS o ônus de, num curtíssimo espaço de tempo se adequarem e apresentarem propostas inovadoras e solucionadoras de problemas nunca vivenciados antes, especialmente a Administração Pública.

Isso, *data máxima vênia,* pode, eventualmente justificar o capital social da empresa contratada, o que, salvo melhor juízo, por si só, não a desabona, desde que possua capacidade técnica de executar os serviços e os preços estejam compatíveis com o mercado.

Neste ínterim, temos que as disposições da lei federal 8.666/93 não obrigam a Administração a exigir capital social mínimo em suas contratações, mas sim, faculta à esta essa possibilidade. Vejamos as disposições da lei 8.666/93 que trata sobre essa matéria, *in verbis:*

> Art. 31.
>
> (...)
>
> § 2º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, **poderá** estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1º do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado. (grifo nosso)

Pois bem. O fato isolado de possuir capital social mínimo de baixo valor, por si só, não se apresenta apto e suficiente à conclusão de que exista fraude na contratação com a Administração Pública, ou de que os serviços não serão executados, especialmente quando essa condição, de capital social mínimo compatível com o valor do objeto contratado, não foi previamente exigido, conforme possibilidade que a lei conferiu a Administração.

Registra-se que a relevância deve girar em torno das condições e capacidade efetiva de execuções dos serviços e remuneração justa, ultrapassando, assim, as formalidades que, num contexto de normalidade, sem a PANDEMIA do COVID-19, talvez seria exigível.

É certo que a faculdade que a lei estabelece não desobriga o gestor público de acautelar-se pelos meios lícitos de forma a assegurar a exequibilidade dos serviços públicos, dentro dos parâmetros da eficiência e preservação do erário, com a prática do preço de mercado.

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 396

Nesse sentido, importante o registro, mais uma vez de que a Administração não possui legitimidade ou condições de obter conhecimento antecipado de várias das questões apontadas por este Tribunal, todavia, dada a necessidade da execução dos serviços com vistas à preservação de bem maior, também assegurado constitucionalmente, saúde e vida, e, diante das inseguranças apontadas por este órgão, decidiu-se por bem, a **realização de diligência junto à sede/estabelecimento empresarial contratado**, bem como a **exigência de garantia contratual** nos moldes do que preceitua os incisos do § 1º do artigo 56, da lei federal 8.666/93.

É de ordem deste Tribunal o entendimento de que à Administração assiste a prerrogativa na escolha de capital social mínimo, patrimônio líquido mínimo OU garantias que assegurem o fiel cumprimento do contrato, vedada a cumulação desses pedidos. Vejamos[1]:

> REPRESENTAÇÕES. CONCORRÊNCIA. CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS. POSSÍVEL RESTRIÇÃO AO CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME E DIRECIONAMENTO DO SEU RESULTADO. CONCESSÃO DE CAUTELAR. OITIVAS. AGRAVO DA ENTIDADE LICITANTE. PERICULUM IN MORA REVERSO. CONHECIMENTO DO RECURSO E SUSPENSÃO DA CAUTELAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA. CUMULAÇÃO INDEVIDA DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO E GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DAS REPRESENTAÇÕES. REVOGAÇÃO DA CAUTELAR. PERDA DE OBJETO DO AGRAVO, EM DECORRÊNCIA DA APRECIAÇÃO DO MÉRITO DA MATÉRIA REPRESENTADA. "**Para fins de qualificação econômico-financeira, a Administração pode exigir das licitantes, de forma não cumulativa, capital social mínimo, patrimônio líquido mínimo OU garantias que assegurem o adimplemento do contrato a ser celebrado, no caso de compras para entrega futura e de execução de obras e serviços**.". Enunciado da Súmula de Jurisprudência do TCU 275. (grifo nosso)

Acerca das condições e capacidade efetiva de execução dos serviços, ressalvado melhor juízo, ainda na fase de implementação e testes na cidade, a empresa tem demonstrado de forma inconteste e inequívoca e com austeridade a capacidade na sua execução de forma eficiente.

Digo implementação e testes, justamente porque, dada a especificidade do serviço e ausência de parâmetros antes realizados no país, a Administração exigiu do contratado que trouxesse toda a estrutura física para a cidade, demonstrasse a sua capacidade para, tão somente *a posteriori,* efetivasse a emissão da Ordem de Serviço, exatamente com a finalidade exclusiva de assegurar as condições mínimas de execução do objeto contratado.

[1] Acórdão 2743/2016. Plenário. Relator Marcos Bemquerer. Em 26/10/2016.

DEPTº DE SUPRIMENTOS Nº 275 DE CONTRATOS

Ressalte-se que, dada a especificidade do objeto e serviço, impossível a aferição de documentação que eventualmente demonstre capacidade técnica da empresa, tais como atestados de capacidade técnica, comumente exigidos nos certames licitatórios, uma vez que, conforme já delineado, em que pese o serviço efetivamente já existir a muitos anos no mercado, nunca foi utilizado na escala que hoje está sendo prestado, mas apenas, a comum dedetização de pequenos ambientes.

Colacionamos, oportunamente, fotografias que demonstram os veículos e equipamentos da empresa, adesivados com a expressão SANITIZA GV e logomarca do Município, ou seja, cuja destinação será exclusiva para prestar os serviços na cidade.

Apresentamos ainda, fotografia com a apresentação dos profissionais e da metodologia do trabalho, exigida de forma antecipada pela Administração, justamente com vistas a ter a segurança necessária de que a contratada efetivamente possui condições de executar os serviços com eficiência e qualidade.

Registra-se que referidas exigências foram impostas pela Administração com o objetivo único de manter preservado o erário e o interesse público, com a certificação de que **os serviços serão ofertados com qualidade nos custos praticados no mercado**.

Por todo o exposto, temos que, inexiste ilicitude ou qualquer contrariedade ao ordenamento jurídico na contratação pela Administração Pública de uma empresa com capital social baixo para execução de serviços de elevado custos, assegurado, por óbvio, a adoção das demais medidas para o cumprimento fiel do contrato e execução dos serviços.

No que se refere ao fato de que *"sócios já foram cadastrados no programa único do Governo Federal'*, temos que essa informação, a uma, não interessa juridicamente à Administração Municipal, não sendo requisito, seja positivo ou negativo, para contratações com entes públicos, a duas, caso verídica, por se tratar de fato alheio a existência jurídica da empresa, a Administração não possui condições de obter acesso a tal informação antecipadamente, a três, passa para a esfera da vida privada do indivíduo, extrapolando a atuação da Administração Pública.

Outrossim, a informação atual é de que os referidos cadastros junto ao Governo Federal foram excluídos em tempos remotos por falta de atualização. Em anexo.

No que se refere ao apontamento de que a empresa não possui registro de empregados no Ministério do Trabalho, conforme a RAIS – Relação Anual de Informações Sociais, outra vez o Município não possuía condições de obter essa

DEPTº. DE SUPRIMENTOS & CONTRATOS Nº 276

informação antecipadamente, bem como, *prima facie,* esse requisito não foi exigido no momento da contratação, que exclui qualquer ilicitude por parte do Município.

Todavia, no exercício das prerrogativas que assiste a Administração Pública, e, objetivando aclarar os fatos, em diligência já realizada junto aos representantes da empresa, fora-nos apresentado a relação de pessoas contratadas como prestadores de serviços para a execução dos trabalhos na cidade de Governador Valadares. Juntamos, oportunamente, a referida relação com uma via do contrato firmado, a título exemplificativo. Cópia anexa – relação de contratados.

Salutar o registro, ainda, de que, dada a excepcionalidade da contratação, e ainda, as excepcionalidades trazidas rotineiramente pela pandemia do COVID-19, seria desarrazoado exigir de forma antecipada que a empresa possuía funcionários/empregados em número suficiente para a execução dos trabalhos, sendo mais razoável e plenamente lícito que, após a assinatura do contrato, subsista a exigência nas contratações de mão de obra por parte da empresa, para a execução dos serviços, que, *data máxima vênia,* é de natureza eminentemente temporária.

Ainda, no que se refere à efetividade dos serviços a serem executados na cidade de Governador Valadares, a empresa apresentou cópia do contrato de locação de galpão nesta cidade, para guarda e manuseio dos seus veículos e equipamentos.

Nesse sentido, temos que, mais uma vez, a ausência de empregados registrados junto ao Ministério do Trabalho – RAIS, ainda que, eventualmente, possa caracterizar conduta que desabone a relação empregado/empregador, especialmente junto aos órgãos do Ministério do Trabalho, não caracteriza qualquer ilícito por parte da Administração, e, uma vez não tendo sido exigência prévia, o que, salvo melhor juízo, seria desarrazoada, não possui o condão de macular a relação contratual firmada.

No que se refere a emissão de uma única ordem bancária no exercício de 2016, indicando possível ausência de operação, fazemos juntar em anexo, relação dos serviços prestados pela empresa em anos anteriores, bem como notas fiscais de aquisição de produtos de consumo em anos anteriores, o que afasta a ideia de que a empresa eventualmente não exista, ou não possua funcionamento.

Outra vez, a falta de identificação de outros contratos eventualmente firmados da empresa no âmbito da Administração não é motivo suficiente a ser declarada sua inidoneidade ou incapacidade para execução dos serviços contratados.

Neste ínterim, não obstante o apontamento deste Tribunal não possuir relevância jurídica diante da contratação, verifica-se que, da relação de serviços

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 229

prestados que encaminhamos em anexo, existe sim serviços prestados a outros órgãos públicos, entre eles, TRE/MG, Senac, Caixas Escolares, entre outros, sendo certo que não na expressividade atualmente contratada, dadas as razões já delineadas alhures.

Ato contínuo, esse Tribunal aponta como fator relevante a instituir *"situação de risco"*, o fato de *"a empresa está sediada no município de Santana do Riacho, distante 328 km de Governador Valadares, muito embora seus sócios tenham endereços registrados em Belo Horizonte"*, o que nos causa muita estranheza. Ora, hoje em dia é residual as empresas possuírem sede/estabelecimento em um local e os sócios residirem em outro, sem que isso configure qualquer ilicitude.

Ademais, em igualdade de condições ao apontamento realizado por este Tribunal, de que a distância entre a cidade sede da empresa e o Município de Governador Valadares é na ordem de 328km, a distância entre a cidade sede da empresa, qual seja, Santana do Riacho e a cidade onde os sócios possuem residência – Belo Horizonte - é na ordem de 124km, ou seja, cidades próximas, presumidamente de rápido acesso.

Nesse sentido, inexiste que se falar em qualquer irregularidade, dúvida, fraude, ou qualquer outro ato escuso, no fato da empresa possuir sede em uma localidade e os sócios efetivamente residirem em outra, ainda mais quando a distância entre essas cidades é tal qual que o acesso é facilmente realizado por veículos de passeio, com tempo estimado de 2h de viagem.

Ultrapassadas tais premissas, os esclarecimentos delineados em seguida, possuem o objetivo de municiar esse órgão de informações que demonstram a lisura das ações da Administração Municipal, bem como demonstrar a efetiva capacidade técnico-operacional que a empresa tem demonstrado com vistas a executar os serviços pactuados.

Não obstante a empresa possuir a sede do estabelecimento, com alvará sanitário e de localização na cidade de Santana do Riacho, por questões que não nos compete aprofundar, a mesma possui estabelecimento comercial como ponto de logística e apoio na cidade de Belo Horizonte, no bairro Pampulha, conforme fotografia do prédio.

Colacionamos ainda, a título de informação, documentos que comprovam que a empresa efetivamente possui capacidade operacional plena para execução dos serviços contratados, sendo detentora de veículos, máquinas e produtos necessários para execução dos serviços.

No que se refere aos valores praticados no mercado, não obstante o processo conter propostas válidas de outras empresas prestadoras desses serviços,

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 278

que subsidiaram a contratação, nos termos do que preceitua a lei federal 8.666/93, em rápida consulta a outras localidades que contrataram os mesmos serviços, especialmente órgãos públicos, verifica-se a compatibilidade dos preços aqui praticados, podendo até por assim dizer, estarem em condições de vantagem a outras localidades.

Vejamos.

Foi contratado no Município de Governador Valadares a desinfecção completa e periódica por 03 meses de áreas externas, ruas, praças, jardins, áreas internas de ambientes públicos/coletivos, túneis de sanitização e barreiras pela cidade, conforme números colacionado nos autos, pelo valor de R$ 3.498.792,15 (três milhões quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos).

Dos documentos colacionados, percebe-se que o Município de Uberlândia contratou pelo valor de R$ 2.577.000,00, estando incluso apenas a desinfecção externa e interna de prédios públicos; Governo do Estado do Espírito Santo contratou pelo valor de R$ 4.477.200,00 apenas os serviços de barreiras sanitárias, e, Magé/RJ contratou pelo valor de R$ 2.674.000,00 estando incluso apenas os serviços de desinfecção externa, guardadas as proporcionalidades quantitativas de cada contrato, que, dada a exiguidade do tempo, não conseguimos aferir.

Por fim, colacionamos ainda os esclarecimentos prestados diretamente pela empresa.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, é de se concluir que inexiste qualquer ilicitude nos autos do Processo de Dispensa de Licitação n.º 051/2020, contrato administrativo 065/2020, tendo por objeto a execução dos serviços de sanitização de ambientes internos e externos, com barreiras sanitárias e túneis de sanitização para combate a agentes patogênicos visando o enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Ad cautelam, uma vez tomado conhecimento dos fatos narrados por este Tribunal, sendo certo que tais informações extrapolam a esfera de conhecimento e atuação da Administração Municipal, o que, todavia, não exime o gestor das providências necessárias à preservação do erário e interesse público, informamos que, por meio da Controladoria Geral do Município de Governador Valadares **será realizada diligência junto à sede da empresa na cidade de Santana do Riacho**, bem como será requisitado da empresa que apresente garantia de execução do contrato, nos termos do que preceitua o §1º do artigo 56 da lei federal 8.666/93.

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 279

Ainda, no exercício das prerrogativas que assiste a Administração Pública, registra-se que até o presente momentos serviços encontram-se em fase de implementação/teste, conforme delineado alhures, sendo certo que, os demais atos de execução somente serão efetivados após a realização da diligência junto à sede da empresa, e a apresentação de uma das garantias a que alude o § 1º do artigo 56 da Lei Federal 8.666/93, com vistas a preservação do interesse público e a segurança na execução de serviços de qualidade/eficientes aos usuários.

Por fim, uma vez apresentados os esclarecimentos, bem como enviados os documentos solicitados, entendemos por bem que a questão encontra-se satisfatoriamente esclarecida, requerendo, *data máxima vênia,* o prazo de 05 (cinco) dias úteis para envio de informações complementares com o resultado das ações e diligências realizadas por essa Administração, tudo isso, com o anseio de sempre preservar o interesse público, resguardando o erário e ofertando um serviço público adequado e eficiente.

Pede deferimento.

Governador Valadares/MG, 2 de julho de 2020.

Ana Carla Dias
Procuradora Geral Adjunta Consultiva
OAB/MG 128.076

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 280

Assunto: **Informações referente ao Processo de Dispensa 051/2020 - Município de Governador Valadares/MG. 02.**

De: <pgm.anacarla@valadares.mg.gov.br>

Para: <secex-mg@tcu.gov.br>

Cc: <gabinete.agenda@valadares.mg.gov.br>

Data: 02/07/2020 17:23

- Dispensa 051-2020.rar (~23 MB)

Em anexo.

E-Mail

Caixa de entrada (57)
Rascunhos
Enviados
Spam (28)
Lixeira (21)

☆	dpf.cm.gvs.srmg@dpf.gov.br	Dispensa de licitação 051/2020. Parte 03.	Seg. 08:06
☆	dpf.cm.gvs.srmg@dpf.gov.br	Dispensa de licitação 051/2020. Parte 02.	Seg. 08:05
☆	dpf.cm.gvs.srmg@dpf.gov.br	Dispensa de licitação 051/2020. Parte 01.	Seg. 08:04
☆	dpf.cm.gvs.srmg@dpf.gov.br	Processo de Dispensa 051/2020. Município de Gover...	Sex. 12:28
☆	secex-mg@tcu.gov.br	Informações referente ao Processo de Dispensa 051/...	Qui. 17:32
☆	secex-mg@tcu.gov.br	Informações referente ao Processo de Dispensa 051/...	Qui. 17:31
☆	secex-mg@tcu.gov.br	Informações referente ao Processo de Dispensa 051/...	Qui. 17:29
☆	secex-mg@tcu.gov.br	Informações referente ao Processo de Dispensa 051/...	Qui. 17:28
☆	secex-mg@tcu.gov.br	Informações referente ao Processo de Dispensa 051/...	Qui. 17:26
☆	secex-mg@tcu.gov.br	Informações referente ao Processo de Dispensa 051/...	Qui. 17:24
☆	secex-mg@tcu.gov.br	Informações referente ao Processo de Dispensa 051/...	Qui. 17:23
☆	secex-mg@tcu.gov.br	Informações referente ao Processo de Dispensa 051/...	Qui. 17:21
☆	adriana.faria@meioambiente....	Relação de processos - Pico da Ibituruna.	24/06/2020 09:39
☆	Ana Clara Goncalves	Fwd: ENC: Encaminha ofícios - VÁRIOS PROCEDIMEN...	08/06/2020 17:13
☆	Ana Clara Goncalves	Fwd: ENC: Encaminha Ofício n.º 338/2020-15.ªPJGV/G...	08/06/2020 17:12

3% usado

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 261

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.10, Página 19

Assunto: **Re: Informações referente ao Processo de Dispensa 051/2020 - Município de Governador Valadares/MG. 01**

De: SECEX-MG <secex-mg@tcu.gov.br>

Para: pgm.anacarla@valadares.mg.gov.br <pgm.anacarla@valadares.mg.gov.br>

Cc: controladoria@valadares.mg.gov.br <controladoria@valadares.mg.gov.br>

Data: 03/07/2020 10:27

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 282

Prezada Dra. Ana Carla,

Acuso o recebimento dos documentos.

A propósito, informo que foi requisitado o envio de cópia integral digitalizada de outro feito de dispensa (56/2020 - aquisição de testes rápidos), ainda pendente de atendimento.

Grato.

De: pgm.anacarla@valadares.mg.gov.br <pgm.anacarla@valadares.mg.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 2 de julho de 2020 17:21
Para: SECEX-MG
Assunto: Informações referente ao Processo de Dispensa 051/2020 - Município de Governador Valadares/MG. 01

Registro que, dada as configurações e limites do email, serão enviados mais de um arquivo/email.

Atenciosamente,

Ana Carla Dias

Assunto **Re: Informações referente ao Processo de Dispensa 051/2020 - Município de Governador Valadares/MG.**

De SECEX-MG <secex-mg@tcu.gov.br>

Para pgm.anacarla@valadares.mg.gov.br <pgm.anacarla@valadares.mg.gov.br>

Data 03/07/2020 10:47

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 283

?Prezada Dra. Ana Carla,

Não foi posssível abrir os arquivos zipados e a parte 2 não foi enviada.

Atenciosamente.

De: pgm.anacarla@valadares.mg.gov.br <pgm.anacarla@valadares.mg.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 2 de julho de 2020 17:32
Para: SECEX-MG
Assunto: Informações referente ao Processo de Dispensa 051/2020 - Município de Governador Valadares/MG.

Gentileza confirmar recebimento. No mais, estamos à disposição.

Att.

Ana Carla Dias

Procuradora Geral Adjunta

OAB/MG 128.076

(33) 99952 9867

Gmail

ana carla dias <anacarladias.advogada@gmail.com>

DEPTO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 284

Processo Dispensa 051/2020 - Adendos. Município de Governador Valadares.

1 mensagem

ana carla dias <anacarladias.advogada@gmail.com> 3 de julho de 2020 12:02
Para: secex-mg@tcu.gov.br
Cc: gabinete.agenda@valadares.mg.gov.br, pgm.anacarla@valadares.mg.gov.br

- Comprovante propriedade - Sede Santana do Riach...
- Dispensa 051-2020.PDF
- Documentos de veículos.pdf
- Equipes em serviço - outras atividades.pdf
- Estabeleciomento BH.pdf
- Implementação - 1.pdf
- Implementação - 2.pdf
- Locação galpão GV.pdf
- Manifestação.pdf
- N F de compra - movimentações anteriores.pdf
- Publicação 1.pdf
- Publicação 2.pdf
- Publicação 3.pdf
- Relação de Trabalhadores.pdf
- Sede - Santana do Riacho.pdf
- Serviços já executados (1).pdf
- Serviços já executados (2).pdf
- Serviços já executados.pdf
- Veículos da empresa - personalizados.pdf

DEPT°. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 385

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM GOVERNADOR VALADARES - DPF/GVS/MG
Av. Dr. Agílio Monteiro, 10 - Distrito Industrial, Governador Valadares, MG, CEP 35040-610
(33) 3212-9100 / 9104

OFÍCIO Nº 135/2020/DPF/GVS/MG

A Sua Excelência o Senhor
ANDRÉ LUIZ COELHO MERLO
Prefeito Municipal de Governador Valadares
Prefeitura Municipal de Governador Valadares
Rua Marechal Floriano, n° 905 - Centro
CEP: 35010-140 - Governador Valadares/MG

URGENTE

Senhor Prefeito

Requisito a Vossa Excelência que encaminhe a esta Autoridade Policial, no **prazo de 24 horas**, para o e-mail dpf.cm.gvs.srmg@dpf.gov.br, cópia digitalizada integral do processo administrativo referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51/2020 - PMGV.

Atenciosamente,

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/GVS/MG

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI, Chefe de Delegacia**, em 01/07/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15217669** e o código CRC **A77A52F6**.

Referência: Processo nº 08351.000848/2020-12 SEI nº 15217669

Assunto: **COMUNICAÇÃO (FAZ)**
De PF/dpf.cm.gvs.srmg@dpf.gov.br <dpf.cm.gvs.srmg@dpf.gov.br>
Para: <gabinete.agenda@valadares.mg.gov.br>
Data 02/07/2020 14:08
Prioridade Normal

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 286

- Oficio_15217669.html (~45 KB)

Prezado Sr. Prefeito,

De ordem do Delegado de Polícia Federal Cristiano Jomar Costa Campidelli, encaminho o ofício anexo para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Miriã dos Santos Costa
GAB/DPF/GVS/MG
(33)3212-9100

E-Mail

Caixa de entrada (57)
Rascunhos
Enviados
Spam (28)
Lixeira (21)

☆	dpf.cm.gvs.srmg@dpf.gov.br	Dispensa de licitação 051/2020. Parte 03.	Seg. 08:06
☆	dpf.cm.gvs.srmg@dpf.gov.br	Dispensa de licitação 051/2020. Parte 02.	Seg. 08:05
☆	dpf.cm.gvs.srmg@dpf.gov.br	Dispensa de licitação 051/2020. Parte 01.	Seg. 08:04
☆	dpf.cm.gvs.srmg@dpf.gov.br	Processo de Dispensa 051/2020. Município de Gover...	Sex. 12:28
☆	secex-mg@tcu.gov.br	Informações referente ao Processo de Dispensa 051/...	Qui. 17:32
☆	secex-mg@tcu.gov.br	Informações referente ao Processo de Dispensa 051/...	Qui. 17:31
☆	secex-mg@tcu.gov.br	Informações referente ao Processo de Dispensa 051/...	Qui. 17:29
☆	secex-mg@tcu.gov.br	Informações referente ao Processo de Dispensa 051/...	Qui. 17:28
☆	secex-mg@tcu.gov.br	Informações referente ao Processo de Dispensa 051/...	Qui. 17:26
☆	secex-mg@tcu.gov.br	Informações referente ao Processo de Dispensa 051/...	Qui. 17:24
☆	secex-mg@tcu.gov.br	Informações referente ao Processo de Dispensa 051/...	Qui. 17:23
☆	secex-mg@tcu.gov.br	Informações referente ao Processo de Dispensa 051/...	Qui. 17:21
☆	adriana.faria@meioambiente....	Relação de processos - Pico da Ibituruna.	24/06/2020 09:39
☆	Ana Clara Goncalves	Fwd: ENC: Encaminha ofícios - VÁRIOS PROCEDIMEN...	08/06/2020 17:13
☆	Ana Clara Goncalves	Fwd: ENC: Encaminha Ofício n.º 338/2020-15.ªPJGV/G...	08/06/2020 17:12

3% usado

DEPT.º DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 261

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.10, Página 31

Assunto: **Tamanho de E-mail**
De: <gerseginfo@dpf.gov.br>
Para: <pgm.anacarla@valadares.mg.gov.br>
Data: 03/07/2020 12:29

DEPTº DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 286

Seu e-mail (Processo de Dispensa 051/2020. Município de Governador Valadares.)é maior do que o estipulado pelas políticas corporativas. Por favor diminua/divida o tamanho dos anexos.

Seu e-mail não foi enviado!

ATENÇÃO: Esse e-mail não é monitorado, por favor não responda esse e-mail.

Gmail

Departamento de Suprimentos e Contratos <sma.scgv@gmail.com>

DEPTO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 289

Re: Solicitação
1 mensagem

Pampulha Dedetizadora Desentupidora <pampulhadedetizadora@gmail.com> 6 de julho de 2020 15:57
Para: Departamento de Suprimentos e Contratos <sma.scgv@gmail.com>

boa tarde

Em qui., 2 de jul. de 2020 às 16:06, Departamento de Suprimentos e Contratos <sma.scgv@gmail.com> escreveu:

Boa tarde

Tendo em vista os questionamentos apresentados pelo Tribunal de Contas da União, encaminhados a empresa Pampulha Dedetizadora & Desentupidora, vencedora do Processo de Dispensa de Licitação nº. 51/2020, tendo como objeto o serviço de sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, com valor da Proposta ofertada no total de R$ 3.498.792,15 (três milhões quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos), através de e-mail datado do dia 01 de julho, vimos por meio solicitar, como condição para efetivação do contrato/serviços, que seja realizada garantia para a execução do contrato, nos termos do que preceitua no artigo nº 56 da Lei nº. 8.666/93, no percentual de 5% do valor do contrato.

Tal solicitação se faz tendo em vista a relevância dos apontamentos apresentados pelo TCU, e especialmente o baixo capital social da empresa, e sendo assim pelo princípio da autotutela, onde a Administração Pública pode e deve fiscalizar e em alguns casos rever seus atos, ainda visando o cumprimento integral das obrigações contratuais, resguardando os cofres públicos de quaisquer prejuízos ao seu erário, vimos solicitar que a garantia seja devidamente providenciada, e apresentada a este Departamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o recebimento desta, sendo que se existir necessidade de dilação deste prazo, o mesmo deve ser solicitado formalmente e com as devidas justificativas.

Informo que a negativa na realização da garantia, prejudicará sobremaneira a execução do contrato. Tal exigência se faz mais que necessária para a continuidade dos procedimentos adotados por esta Administração para resguardar qualquer divergência ou descumprimento de cláusulas contratuais, garantindo assim total respeito aos ditames da Lei, aos princípios da eficiência, isonomia, legalidade e todos que norteiam a celebração de contratos entre a Administração Pública e os entes particulares.

Atenciosamente

Filipe Rigo Diniz
Diretor de Departamento

Departamento de Suprimentos e Contratos

Pregão:(33) 3275-4701/ 3276-4025
Licitações: (33) 3279-7476
Contratos: (33) 3279-7481

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR VALADARES

--

Conforme sua solicitação, seguem anexas nossas propostas: técnica e comercial.

Apresentamos a PAMPULHA DEDETIZADORA Ltda., empresa que atua na prestação de serviços de limpeza em caixas d'água, caixas de gordura, caixas de decantação, caixas de esgoto, limpeza e esgotamento de fossas sépticas, fossas negras e estações de tratamento, desobstruções em redes de esgoto, gordura, pluvial, e colunas em geral. Desinsetizações, desratizações e descupinizações.

Possuímos registro na Vigilância Sanitária, Supran, IBAMA e , órgãos fiscalizadores e certificadores.

Nossa equipe é formada por técnicos capacitados e treinados.

Para quaisquer esclarecimentos e dúvidas, fique a vontade para entrar em contato conosco!
DEDETIZADORA PAMPULHA

(31) 98768-4017 | (31) 3022 0223

PAMPULHA
DEDETIZADORA
DESENTUPIDORA
(31) 3022-0321

[redacted]

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS:
https://www.facebook.com/dedetizadorapampulha
https://www.pampulhadedetizadora.com/

DEPTº. DE SUPRIMENTOS
Nº 290
E CONTRATOS

CamScanner 07-06-2020 15.51.05_1.pdf
342K

Governador Valadares/MG, 06 de julho de 2020.

DEPTO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 291

A sua Senhoria
Dr. Felipe Rigo Diniz
Diretor de Departamento
Prefeitura de Governador Valadares

A **PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.284.029/0001-12, com endereço na Rua Alto das Mangabeiras, 372, Mangabeiras, Santana do Riacho/MG, CEP: 35.845-000, neste ato representada nos termos de seu contrato social, vem a presença de Vossa Senhoria, em respeito ao e-mail recebido, exigindo garantia como condição de efetivação do contrato, no que diz respeito ao termo firmado entre **PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA** e **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. (Extrato do Contrato Nº 065/2020)**

A empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, recebeu do Município de Governador Valadares um e-mail, requerendo orçamento para a prestação de serviços de Sanitização (Interna e Externa), Barreiras Sanitária e Túneis de Sanitização. O pedido foi feito através do envio de Termo de Referência, o qual, EM NENHUM MOMENTO EXIGIA QUALQUER TIPO DE GARANTIA para a participação no processo de contratação por dispensa de licitação.

Diante de tal fato, a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA se propôs a participar ofertando proposta de serviço com o respectivo preço.

Há que se ressaltar que, como não foi requerido, muito menos exigido qualquer tipo de garantia, principalmente a prevista no art. 56 da Lei 8.666/93, para a participação e contratação da empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA e, sendo assim, esta não se preparou para tal obrigação, vem por meio deste informar que no momento não possui condições de realizar esta garantia, até mesmo porque, sua previsão orçamentária apresentada não possuía este gasto, que por sinal trata-se de um gasto muito alto.

Importante apontar, também, que até a presente data, independente da assinatura do contrato entre as partes, não foi ordenado o serviço pelo Município de Governador Valadares.

Em sendo assim, a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA informa não possui condições de apresentar qualquer garantia no presente momento.

Respeitosamente,

Gustavo José de Souza

PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
CONTROLADORIA-GERAL

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 298

OFÍCIO/CGM/019/2020. Governador Valadares 07 de junho de 2020.

ASSUNTO: Encaminha relatório de análise

Prezada Ana Carla,

A Controladoria-Geral do Município através do Departamento de Avaliação e Controle da Gestão, visando atender solicitação dessa Procuradoria Jurídica, encaminha em anexo relatório de análise após visita técnica feita na sede da Empresa Pampulha Dedetizadora LTDA, na cidade de Santana do Riacho. O referido relatório está acompanhado de documentos complementares, inclusive fotos.

Cordialmente,

Grécia da Silva Moreira
Diretora de Departamento-DACG

Ilma. Senhora
Ana Carla
Procuradora Adjunta
Procuradoria-Geral do Município
NESTA.

SISDOC: 216.152
SISDOC de origem

DEPTO DE SUPRIMENTOS
Nº 293
E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO
Departamento de Avaliação e Controle da Gestão
Gerência de Transparência, Inspeção e Controle

RELATÓRIO DE ANÁLISE: Inspecionar sede física da empresa Pampulha Dedetizadora LTDA	RA: GTIC/002/2020
SOLICITANTE: representantes de várias secretarias	DATA: 06/07/2020
SECRETARIA: PGM, SMA, SMS e CGM	SETOR:
OBJETO VERIFICADO: Sede da empresa Pampulha Dedetizadora LTDA	
AGENTE DA CGM: WATILLA MEIRELES DA SILVA	

Ao DSE, para juntada no Processo n° Dispensa 05/2020.

Ana Carla Dias
Procuradora Geral Adjunta Consultiva
do Município de Gov. Valadares
OAB/MG 128.076

I – MOTIVAÇÃO

Inspeção motivada ante aos questionamentos feitos pelo Tribunal de Contas da União acerca da contratação da empresa Pampulha Dedetizadora LTDA.

II - ESCOPO DO TRABALHO

Visita no próprio local, na empresa supracitada, com fulcro nas informações de localização constantes na Dispensa de Licitação n° 56/2020, bem como análise de documentos comprobatórios que ratifiquem o regular funcionamento da empresa.

III – FONTES DE VERIFICAÇÃO E ANÁLISE

Sede da empresa Pampulha Dedetizadora LTDA e Prefeitura Municipal de Santana do Riacho-MG.

IV – DAS CONSTATAÇÕES

Em 3 de Julho de 2020 eu, Watilla Meireles da Silva, Matrícula 64050601, Gerente de Transparência, Inspeção e Controle da Controladoria-Geral do Município de Governador Valadares-MG, em uma inspeção que visava a verificação da sede física da empresa Pampulha Dedetizadora LTDA, após questionamentos do Tribunal de Contas da União, constatei que a sede da empresa acima mencionada se localizava na Rua Alto da Mangabeiras n° 372 - Bairro Mangabeiras em Santana do Riacho-MG, assim como consta nos autos do processo de Dispensa de Licitação n° 56/2020. Ao chegar no endereço, fui recepcionado pelo funcionário Flávio Coelho de Souza, CPF 03584190690, RG MG 8980906, Agente de Dedetização, que me informou que, assim como ele, havia outros 3 agentes que trabalhavam na empresa, e que os mesmos faziam atendimentos locais e em regiões próximas a Santana do Riacho; informou também que esse serviço é feito desde o ano de 2014, data em que a empresa foi fundada. Ao questionar o funcionário Flávio sobre as Documentações, tais como Alvará de Licença Sanitária e Contrato Social, o mesmo informou que ali naquele local não tinha nenhuma documentação da empresa, que ali funcionava a parte operacional do serviço de dedetização, contendo apenas ferramentas para realização do serviço e um computador para efetivar serviços básicos. Após os esclarecimentos do funcionário Flávio, o mesmo sugeriu

Palácio Municipal Joaquim Pedro do Nascimento
Rua Marechal Floriano n° 905, Centro Gov. Valadares-MG - CEP: 35.010-141 - Tel.: (33) 3279.7423/7490/7495
e-mail: controladoria@valadares.mg.gov.br

que eu fizesse uma ligação telefônica ao proprietário da empresa, Sr. Cristiano Rosa de Souza, e este informou que a empresa, localizada em Santana do Riacho, não tinha nenhuma documentação aos quais estava pleiteando, e que as mesmas poderiam ser encontradas no prédio da empresa que se localizava em Belo Horizonte-MG, mas que a Prefeitura Municipal de Santana do Riacho teria o Alvará de Licença Sanitária e o Contrato Social, pois a empresa já teria prestado serviços ao Município local. Assim sendo, me locomovi até a Prefeitura de Santana do Riacho, e lá fui recepcionado pela Secretária de Administração, a Senhora Raquel Cássia de Siqueira, que confirmou que a empresa Pampulha Dedetizadora LTDA já havia prestado serviços de dedetização ao Município, e que ali encontrava-se o Alvará de Licença Sanitária bem como o Contrato Social, que me foi entregue e comprovada a originalidade de tais documentos. Ao final dos trabalhos, perguntei a uma comerciante local, proprietária de uma padaria, que não quis se identificar, se a empresa em questão já estava instalada naquele Município havia muito tempo, e ela respondeu que desde que ela começou a trabalhar naquele Município, há 3 anos, a empresa já ali funcionava normalmente, e que inclusive, foi a citada empresa que fez os serviços de higienização e dedetização do seu comércio.

V - CONCLUSÃO

Diante do aludido, conclui-se que a empresa Pampulha Dedetizadora LTDA de fato está localizada no endereço que consta nos altos da Dispensa de Licitação n° 056/2020, e encontra-se em regular funcionamento no atendimento aos serviços qualificados em seu Contrato Social.

Em anexo, cópia dos seguintes documentos: registro digital da solicitação acompanhada do Contrato Social da empresa e Termo de autenticação digital junto à JUNTA COMERCIAL DE MG; Alvará de Licença Sanitária e fotos do local onde está a empresa, em endereço já citado no item IV deste relatório.

Governador Valadares, 06 de julho de 2020.

Wátilla Meireles da Silva
Gerente - GTIC

Ciente:

Grécia da Silva Moreira
Diretora de Departamento-DACG

DEPTO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 299

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código de Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000222560

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SANTANA DO RIACHO
Local

13 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/___ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação
Roquel Cássia de Siqueira
Secretária Municipal de Administração e RH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211641745 em 13/03/2020 da Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211641745 e protocolo 201258978 - 12/03/2020. Autenticação: C266EF5C2BC8B2924695BF99C5272CFD143296A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/125.897-8 e o código de segurança aBwe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 1/8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/125.897-8	MGP2000222560	12/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
083.020.996-43	CRISTIANO ROSA DE SOUZA
051.338.436-74	NAIR ROSA DE SOUZA

Confere com o original
Comissão Permanente de Licitação
Raquel Cassia de Siqueira
Secretária Municipal de Administração e RH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211641745 em 13/03/2020 da Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211641745 e protocolo 201258978 - 12/03/2020. Autenticação: C266EF5C2BC8B2924695BF99C5272CFD143296A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/125.897-8 e o código de segurança aBwe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 295

Aliança
Assessoria Contábil e Fiscal

CONTRATO SOCIAL
PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA

NAIR ROSA DE SOUZA, brasileira, casada em regime parcial de comunhão de bens, empresária, nascida em 08 de Junho de 1.958, domiciliada e residente na Rua Alto das Mangabeiras, nº. 372 A, bairro Mangabeiras, Cep. 35.845-000, no Município de Santa do Riacho, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 051.338.436-74 e portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.011.416 SSP/PC, titular da empresa individual NAIR ROSA DE SOUZA 05133843674, CNPJ sob o número 21.284.029/0001-12, registrada e arquivada na JUCEMG sob nº 31805604249, com sede na Rua Alto das Mangabeiras, nº. 372, bairro Mangabeiras, Cep. 35.845-000, no Município de Santa do Riacho, resolve transformar a Empresa Individual em Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMISSÃO DO SÓCIO:

Neste ato é admitido o Sr. **CRISTIANO ROSA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12 de Fevereiro de 1.988, domiciliado e residente na Rua Paulino Caetano Mendes, nº. 638 – Bairro Ceu Azul em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 083.020.996-43 e portador da Carteira de Identidade nº. MG-15056820 SSP/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – RAZÃO SOCIAL:

A empresa adotará o nome empresarial de **"PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA"**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SEDE E FORO:

A sede da sociedade continua situada na Rua Alto das Mangabeiras, nº. 372, bairro Mangabeiras, Cep 35.845-000, no Município de Santa do Riacho - MG.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL:

A Sociedade passa a explorar o ramo de: Imunização e controle de pragas urbanas. Atividades de limpeza. Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos. Atividades relacionadas a esgoto. Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades se deu em 24 de Outubro de 2014.

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação
Raquel Cassia de Siqueira
Secretária Municipal de Administração e RH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211641745 em 13/03/2020 da Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211641745 e protocolo 201258978 - 12/03/2020. Autenticação: C266EF5C2BC8B2924695BF99C5272CFD143296A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/125.897-8 e o código de segurança aBwe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 3/8

CLÁUSULA SEXTA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Neste ato a sócia **NAIR ROSA DE SOUZA**, acima já qualificada, cede e transfere 50% (cinquenta por cento) de suas quotas para o sócio ora admitido: **CRISTIANO ROSA DE SOUZA.**

CLÁUSULA SÉTIMA: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 1.000,00 (hum mil reais), dividido em 1.000,00 (hum mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado na moeda corrente do país. Ficando atribuído aos sócios da seguinte forma:

NAIR ROSA DE SOUZA, com 500,00 (quinhentas) quotas, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), do Capital Social, perfazendo, portanto, R$ 500,00 (quinhentos reais), totalmente integralizadas e,

CRISTIANO ROSA DE SOUZA, com 500,00 (quinhentas) quotas, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), do Capital Social, perfazendo, portanto, R$ 500,00 (quinhentos reais), totalmente integralizadas.

CLÁUSULA OITAVA: FILIAIS

A Sociedade não tem filial, podendo, no entanto abri-las em qualquer parte do território nacional, quando houver necessidade.

CLÁUSULA NONA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

O uso da denominação social competira ao sócio administrador, podendo constituir procuradores para agir em nome da sociedade especificando no mandato os poderes e o prazo de validade que nunca poderá exceder a um ano, salvo nos mandatos judiciais que terão prazo indeterminado, mas somente os contratos e negócios de exclusivo interesse social, sendo, portando vedado expressamente o uso em negócios estranhos aos fins de sociedade, substituindo em caso de indevido emprego da denominação social a responsabilidade pessoal e exclusiva de que houver assim procedido.

CLÁUSULA DÉCIMA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PROIBIÇÃO DE CESSÃO DE QUOTAS

Nenhum dos quotistas poderá ceder ou transferir a terceira parte ou totalidade de suas quotas, sem o expresso consentimento dos outros sócios remanescentes, sob a pena de ineficácia de cessão.

Confere com o Original
Raquel Cassia de Siqueira
Secretária Municipal de Administração e RH
Comissão Permanente de Licitação

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211641745 em 13/03/2020 da Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211641745 e protocolo 201258978 - 12/03/2020. Autenticação: C266EF5C2BC8B2924695BF99C5272CFD143296A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/125.897-8 e o código de segurança aBwe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DEPTº DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 296

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CRISTIANO ROSA DE SOUZA** que assinará separadamente todos os documentos pertinentes à sociedade, cabendo-lhe a responsabilidade ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente.

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, em valor e data a ser fixada pela totalidade dos sócios, que será debitada em conta de despesas administrativa, ou subsidiaria.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: IMPEDIMENTO

Parágrafo Único: Os administradores declaram, sob as penas da lei (art. 1.011, § 1o, do CC/2002), que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O enceramento do exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, levantado um balanço patrimonial, apurando os lucros ou prejuízos que poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: MORTE OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

O falecimento ou a interdição de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade que continuará com os sócios remanescentes, pagando-se herdeiros do quotista falecido ou interditado o valor das quotas com base no valor patrimonial.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO E DIVERGÊNCIAS

Fica eleito o foro de Santana do Ricacho/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato

Belo Horizonte, 11 de Março de 2020.

CRISTIANO ROSA DE SOUZA — **NAIR ROSA DE SOUZA**

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação
Raquel Cassia de Siqueira
Secretária Municipal de Administração e RH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211641745 em 13/03/2020 da Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211641745 e protocolo 201258978 - 12/03/2020. Autenticação: C266EF5C2BC8B2924695BF99C5272CFD143296A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/125.897-8 e o código de segurança aBwe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/125.897-8	MGP2000222560	12/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.020.996-43	CRISTIANO ROSA DE SOUZA
051.338.436-74	NAIR ROSA DE SOUZA

Confere com o Original
Secretaria Permanente de Licitação
Raquel Cassia de Siqueira
Secretária Municipal de Administração e RH

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211641745 em 13/03/2020 da Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211641745 e protocolo 201258978 - 12/03/2020. Autenticação: C266EF5C2BC8B2924695BF98C5272CFD143296A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/125.897-8 e o código de segurança aBwe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 6/8

DEPT°. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 297

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, de NIRE 3121164174-5 e protocolado sob o número 20/125.897-8 em 12/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211641745, em 13/03/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.338.436-74	NAIR ROSA DE SOUZA
083.020.996-43	CRISTIANO ROSA DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.338.436-74	NAIR ROSA DE SOUZA
083.020.996-43	CRISTIANO ROSA DE SOUZA

Belo Horizonte. sexta-feira, 13 de março de 2020

Página 1 de 1

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação
Raquel Cassia de Siqueira
Secretária Municipal de Administração e RH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211641745 em 13/03/2020 da Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211641745 e protocolo 201258978 - 12/03/2020. Autenticação: C266EF5C2BC8B2924695BF99C5272CFD143296A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/125.897-8 e o código de segurança aBwe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 7/8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.908.686-11	WEVELING PAULINO RODRIGUES DE AGUIAR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação

Belo Horizonte. sexta-feira, 13 de março de 2020

Raquel Cassia de Siqueira
Secretária Municipal de
Administração e RH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211641745 em 13/03/2020 da Empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, Nire 31211641745 e protocolo 201258978 - 12/03/2020. Autenticação: C266EF5C2BC8B2924695BF99C5272CFD143296A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/125.897-8 e o código de segurança aBwe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 8/8

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 296

MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA	Nº	058/2019

O Município de Santana do Riacho, através da Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularização da empresa:

NAIR ROSA DE SOUZA
DEDETIZADORA PAMPULHA

Com atividade no ramo de

CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Com sede e funcionamento à

RUA ALTO DAS MANGABEIRAS , 372 B
SANTANA DO RIACHO
CPF/CNPJ: 21.284.029/0001-12

E tendo como representante legal

RENATA KELLY DA SILVA **CRBio: 076405/04-D**

Concede este alvará com validade de 1 (um)ano.

Santana do Riacho (MG), 27 de Novembro de 2019.

Samara L. da Silva Madureira
Engenheira de Alimentos
CREA/MG: 223740/D

SAMARA LUIZA S.MADUREIRA
ENGENHEIRA DE ALIMENTOS

Ramon Filipe S. Gonçalves
Matrícula: 001110
Vigilância Sanitária

RAMON GONÇALVES F SILVA
VISA MUNICIPAL

OBSERVAÇÕES:
1 . Taxa de licença quitada 16/10/2019 conforme DAM 167-01
2. Este ALVARÁ deve ser fixado em local VISÍVEL ao público.
3. Este ALVARÁ com validade podendo ser suspenso se não for cumprida as exigências do relatório de inspeção que segue em anexo.

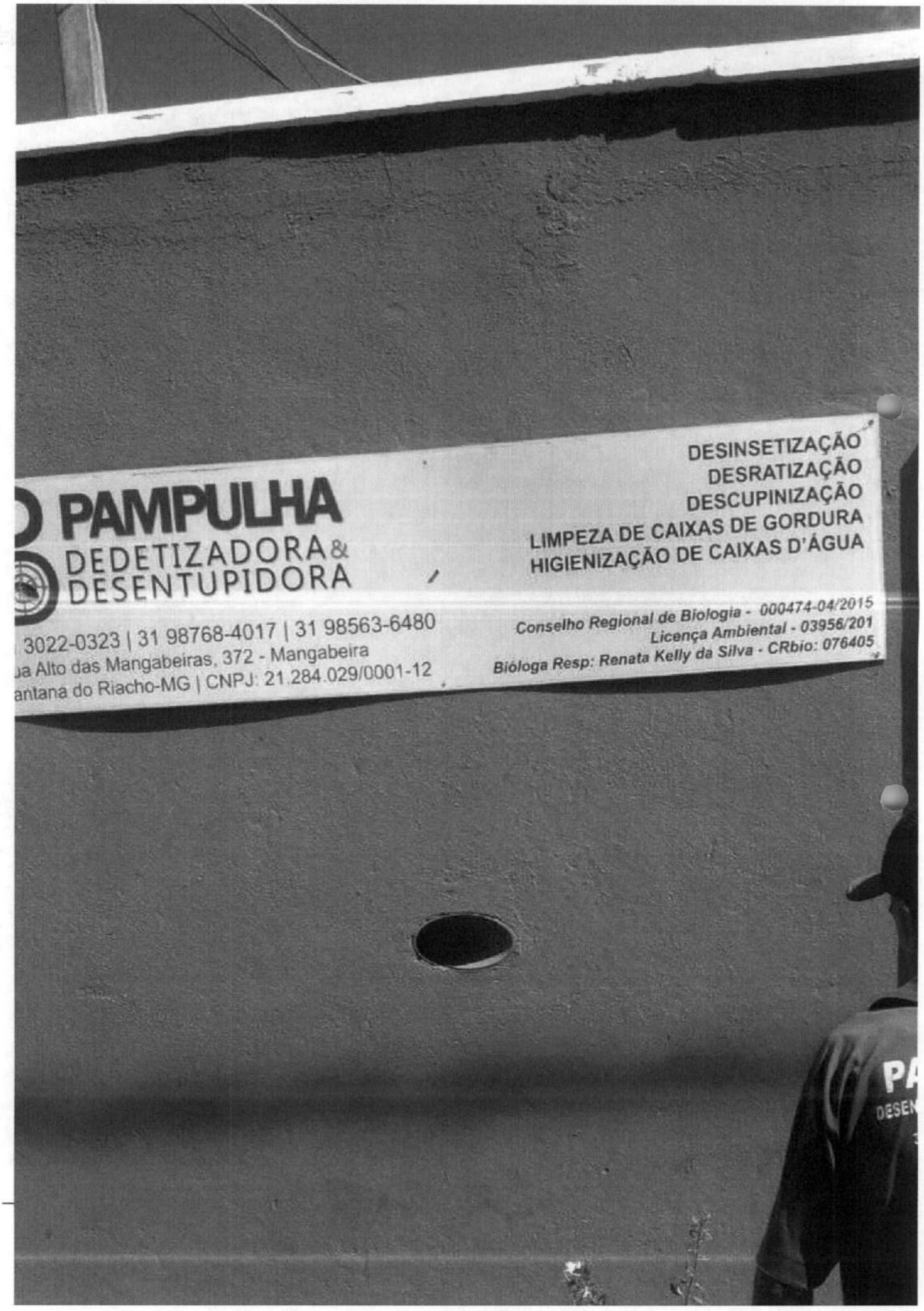
Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação
Raquel Cassia de Siqueira
Secretária Municipal de Administração e RH

Praça Santana, nº 184 – centro – Santana do Riacho-MG – 35.845-000 – (31) 3718-6127
www.santanadoriacho.mg.gov.br - Vigilanciasanitaria@santanadoriacho.mg.gov.br

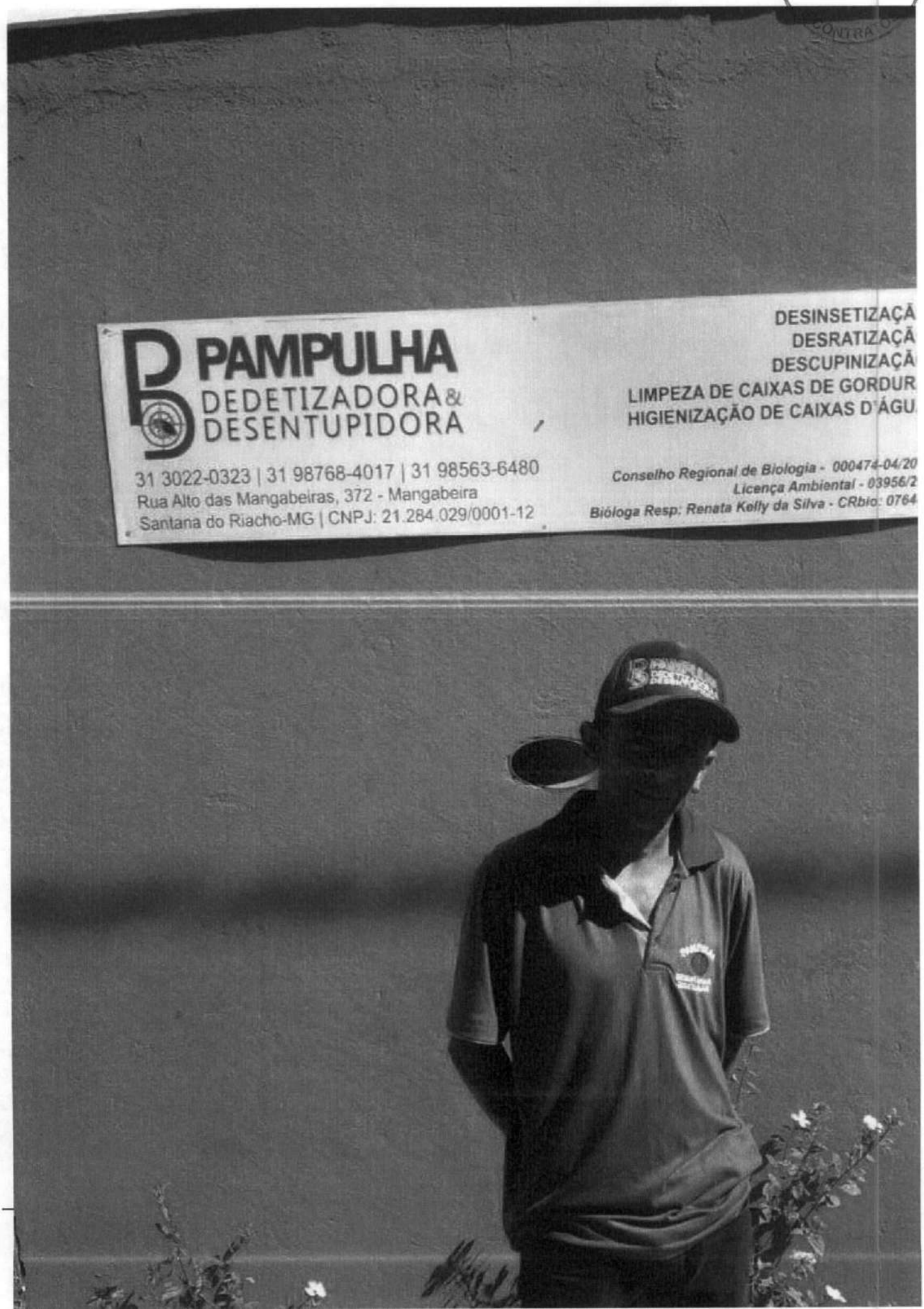

PAMPULHA
DEDETIZADORA
DESENTUPIDORA

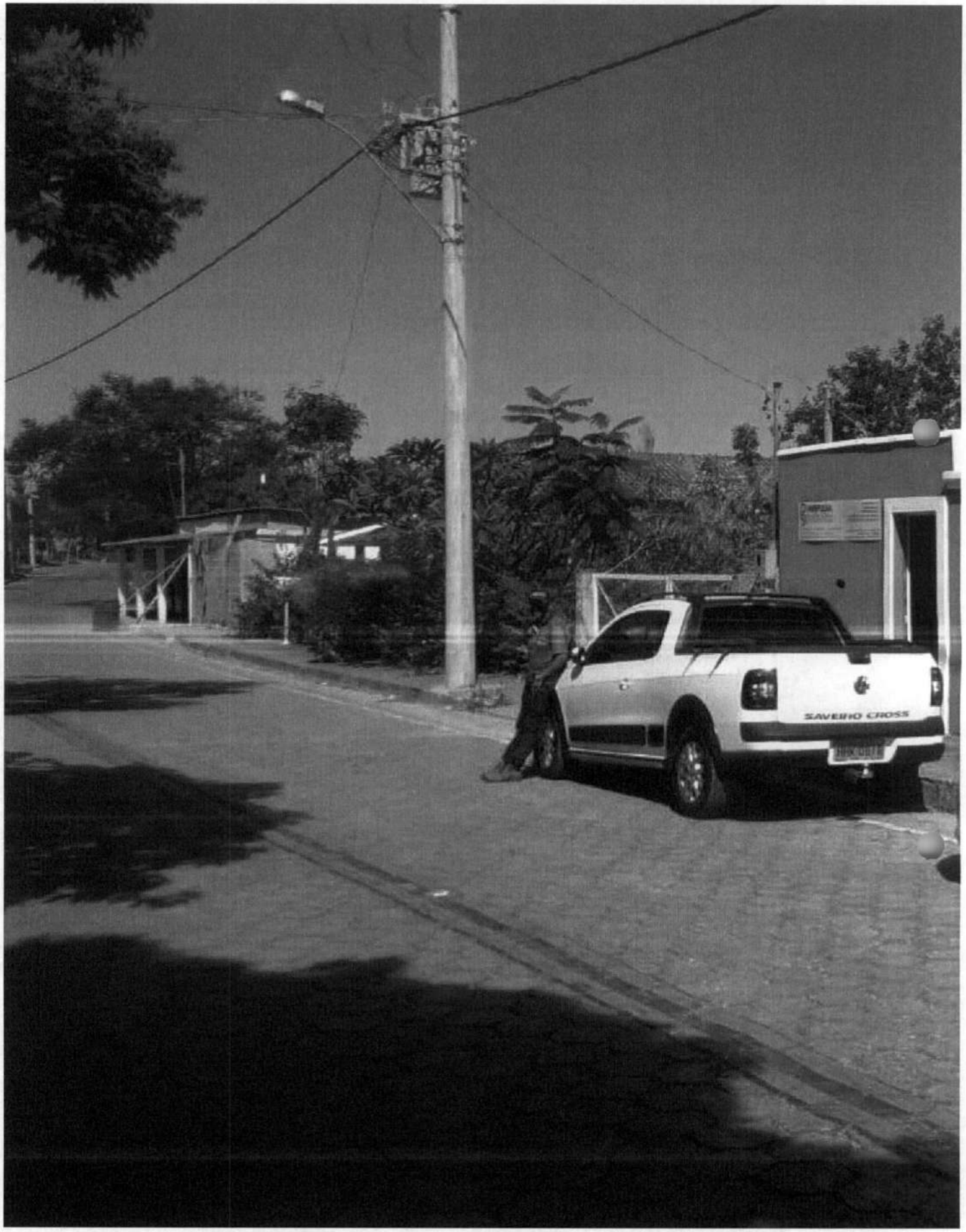
DEPTO. DE SUPRIMENTOS
Nº 299
E CONTRATOS




PAMPULHA
DEDETIZADORA &
DESENTUPIDORA
DESINSETIZAÇÃO
DESRATIZAÇÃO
DESCUPINIZAÇÃO
LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA
HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA
3022-0323 | 31 98768-4017 | 31 98563-6480
ua Alto das Mangabeiras, 372 - Mangabeira
antana do Riacho-MG | CNPJ: 21.284.029/0001-12
Conselho Regional de Biologia - 000474-04/2015
Licença Ambiental - 03956/201
Bióloga Resp: Renata Kelly da Silva - CRbio: 076405

DEPTº. DE SUPRIMENTOS
Nº 300
CONTRA




SAVEIRO CROSS

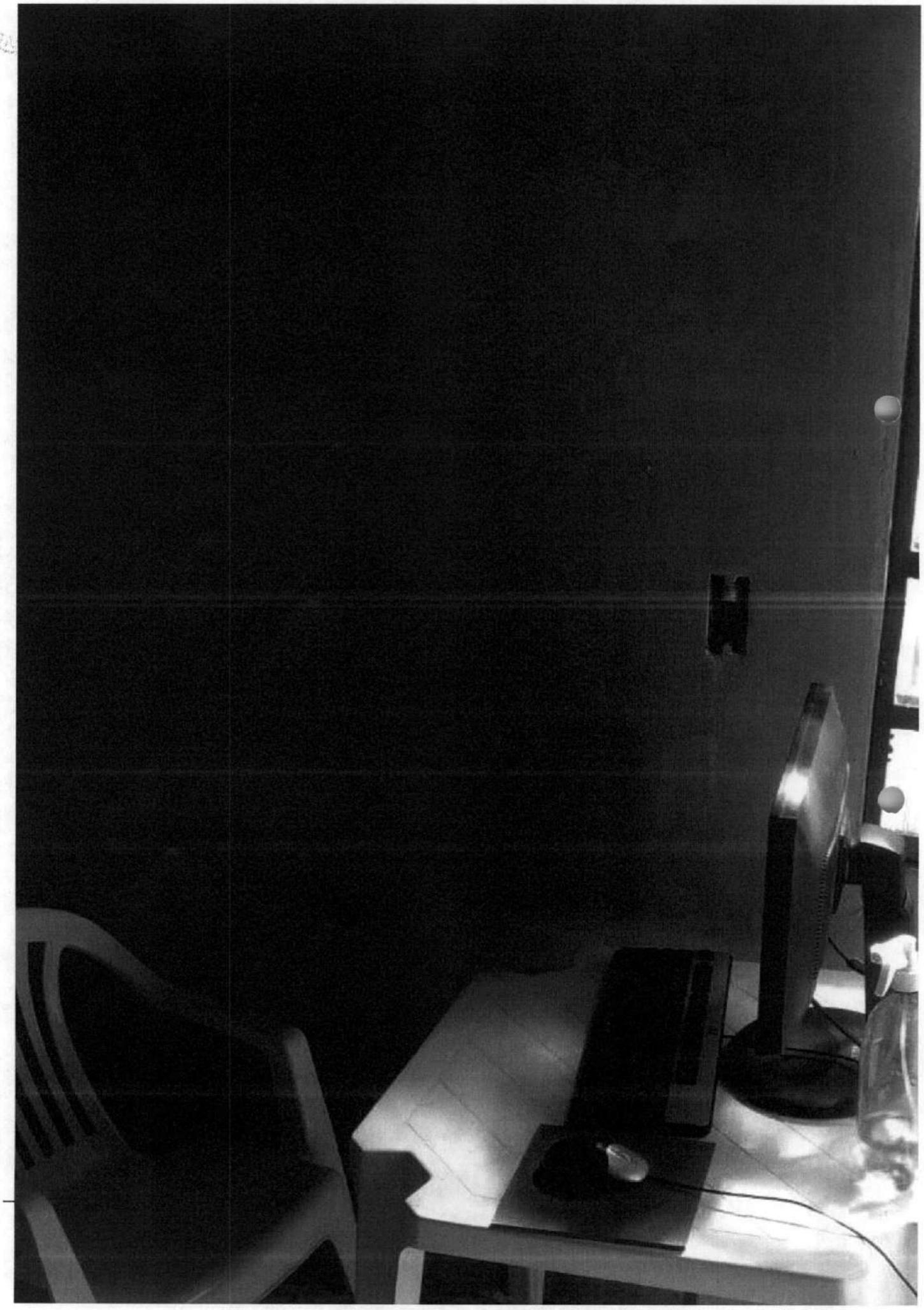
DEPTº. DE SUPRIMENTOS
Nº 301
E CONTRATOS



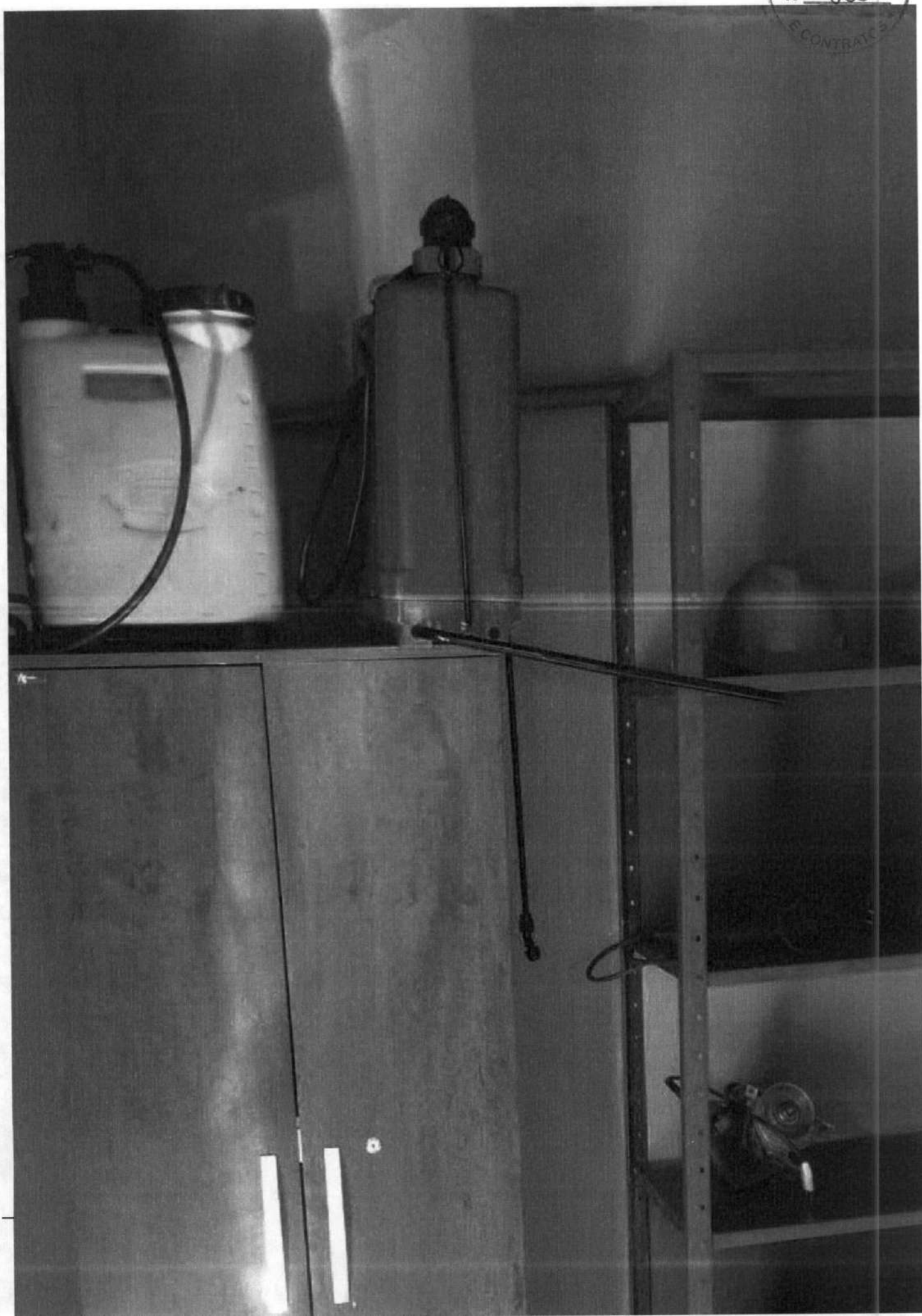


DEPTº. DE SUPRIMENTOS
Nº 302



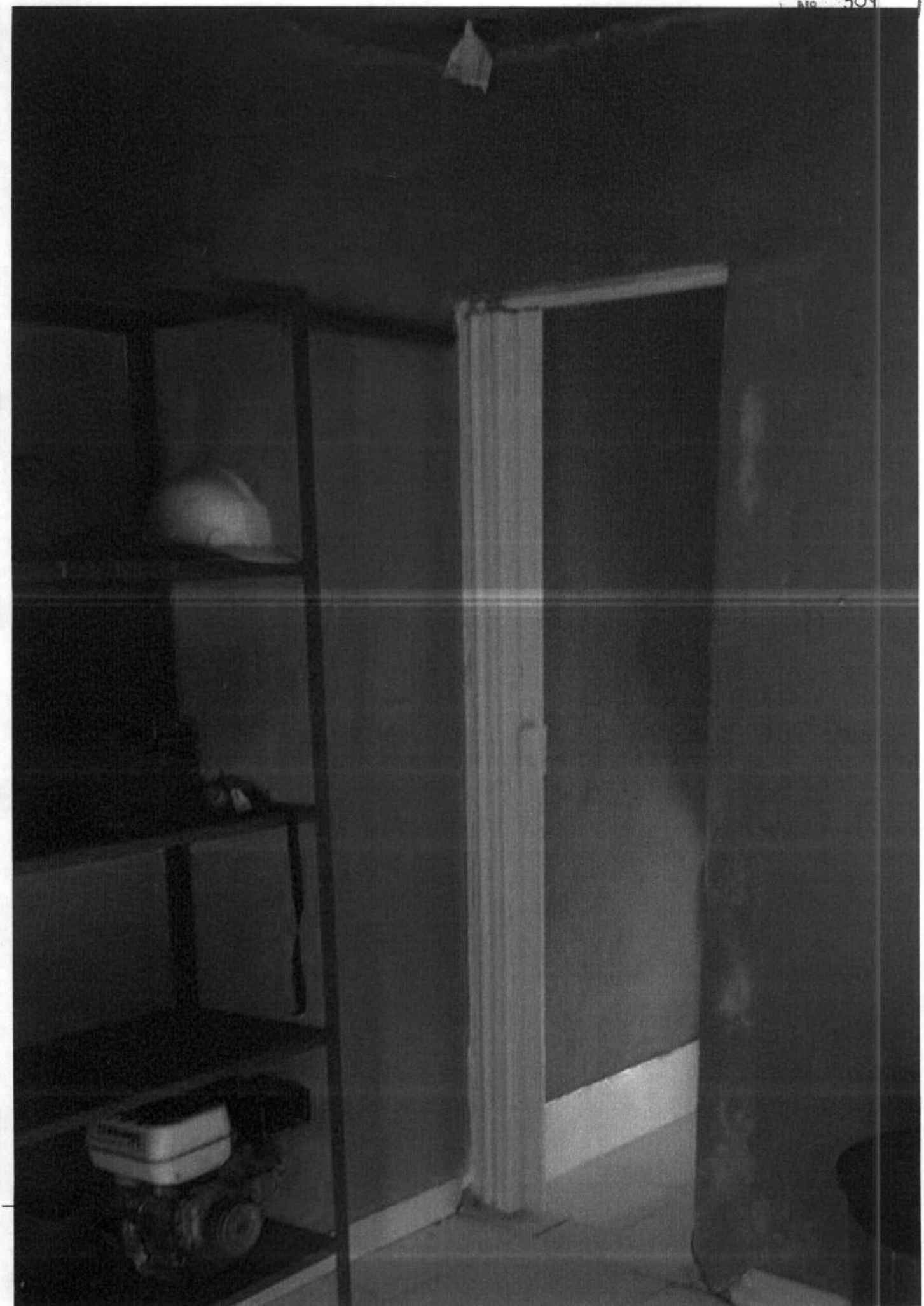


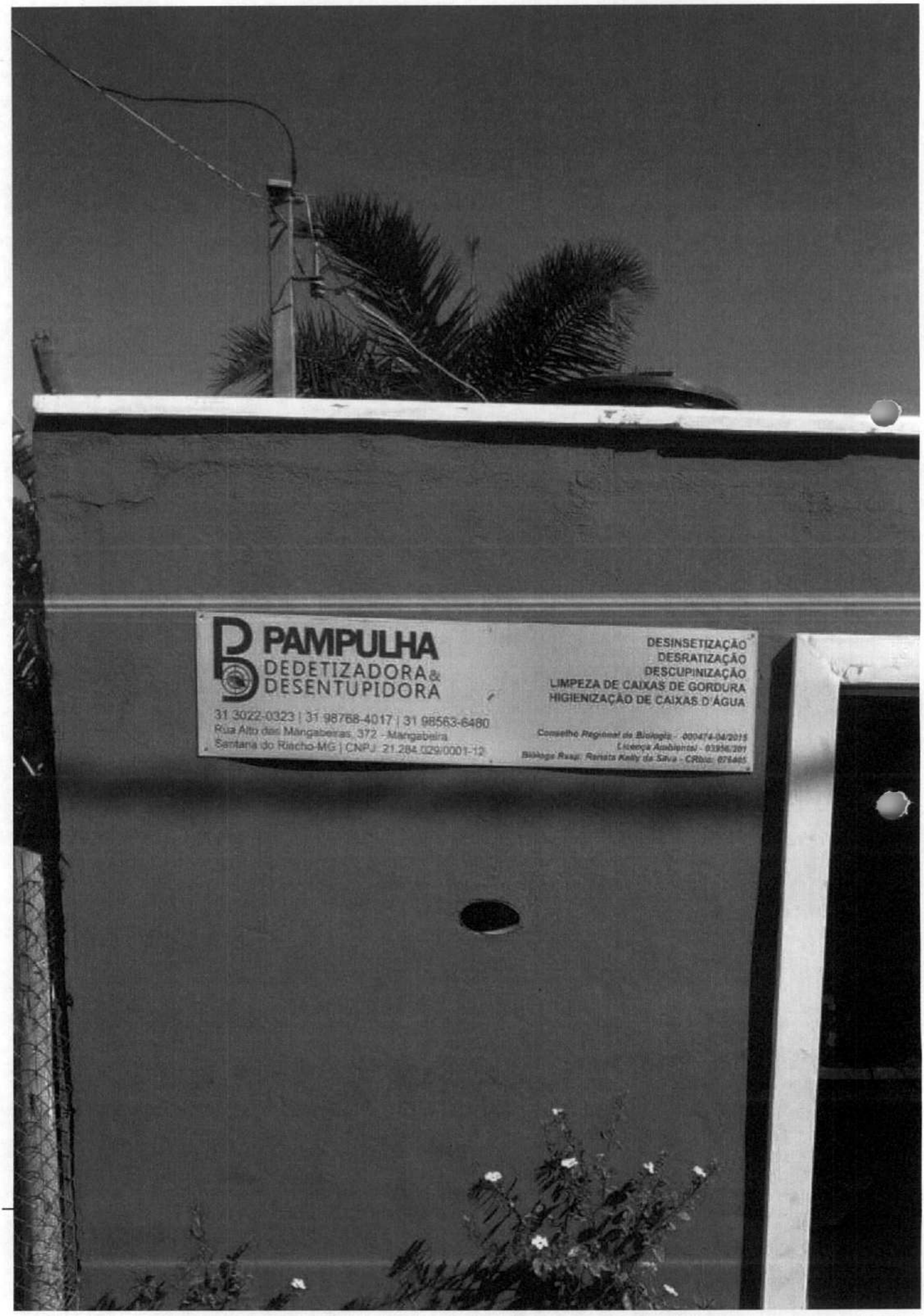
DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 303





DE SUPRIMENTOS
Nº 304




PAMPULHA
DEDETIZADORA &
DESENTUPIDORA
31 3022-0323 | 31 98768-4017 | 31 98563-6480
Rua Alto das Mangabeiras, 372 - Mangabeira
Santana do Riacho-MG | CNPJ: 21.284.029/0001-12
DESINSETIZAÇÃO
DESRATIZAÇÃO
DESCUPINIZAÇÃO
LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA
HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA
Conselho Regional de Biologia - 000474-04/2015
Licença Ambiental - 03956/201
Biologa Resp. Renata Kelly da Silva - CRBio: 076405

DEPT°. DE SUPRIMENTOS & CONTRATOS Nº 305

PARECER JURÍDICO Nº. 0698/2020
Protocolo nº.: 212718
PAC nº.: 417/2020 – **Dispensa nº.:** 051/2020
Assunto/Objeto: Contratação de empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, para combate da pandemia do COVID-19.
Destinatário: Departamento de Suprimentos e Contratos – DSC.

RELATÓRIO

Retornam os autos em epígrafe por solicitação dessa Procuradoria Geral, com vistas a reanálise de alguns fundamentos de fato e de direito ocorridos no interstício entre a assinatura do contrato n.º 065/2020 e consequente publicação do seu extrato e os idos atuais.

Pois bem.

Para execução do objeto do contrato referenciado estima-se um custo de R$ 3.498.792,15 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos), tendo sido contratada a empresa Pampulha Dedetizadora Ltda.

Os autos teve seu regular processamento, tendo sido submetidos, inclusive, ao crivo da Controladoria Geral do Município, em obediência à Portaria Municipal n.º 6.740, de 19 de maio de 2020.

Tendo sido o contrato publicado em extrato na data de 25/06/2020, fora recebido, via e-mail, diretamente no Gabinete do Prefeito, na data de 29/06/2020, solicitação oriunda do Tribunal de Contas da União, de cópia na íntegra do referido processo, dentre outros documentos, com os seguintes apontamentos, *in verbis:*

> Informamos, ainda, que em análise inicial focando na pessoa da empresa contratada, foram identificadas as seguintes situações de risco, a ensejar o aprofundamento da análise da regularidade da contratação:
>
> a) detentora de capital social (de R$ 1mil) incompatível com o valor do contrato;
>
> b) sócios já foram cadastrados no programa único do Governo Federal;
>
> c) Relação Anual de Informações Socias - RAIS, do Ministério do Trabalho, não aponta qualquer registro de operações (sem registro de empregados);
>
> d) uma única ordem bancária emitida, via Siafi, em 2016, no valor de R$ 220,00, indicando ausência de operação;
>
> e) não foram identificados outros contratos firmados no âmbito da Administração Pública;
>
> f) empresa está sediada no município de Santana do Riacho, distante 328 km de Governador Valadares, muito embora seus sócios tenham endereços registrados em Belo Horizonte; e
>
> g) endereço da contratada não localizado (*google street view*).

Rua Marechal Floriano, 905, 5º andar - Governador Valadares – MG | CEP: 35010-140 - Telefone (33) 3279-7491 | E-mail: pgm@valadares.mg.gov.br

DÉPT°. DE SUPRIMENTOS
Nº 306
CONTRATOS

Ato contínuo, fora recebido também via e-mail, ofício da Polícia Federal requisitando a cópia na íntegra dos autos.

Dada a relevância dos apontamentos apresentados especialmente pelo Tribunal de Contas da União - TCU, no uso das prerrogativas a que aludem a Administração Pública, decidiu-se por bem, antes mesmo da emissão da Ordem de Serviço, baixar os autos em diligência, bem como acautelar-se das ferramentas possíveis preconizadas na lei federal 8.666/93, com vistas a garantir a fiel execução do contrato.

Para tanto, a Controladoria Geral do Município, por meio de servidor cujos atos são revestidos de fé pública, diligenciou à sede da empresa Pampulha Dedetizadora Ltda com vistas a certificar a existência e condições das instalações físicas da empresa.

É também de ordem dos apontamentos apresentados pelo TCU que essa Procuradoria decidiu reavaliar os autos, o que passamos a fazer a partir deste momento.

FUNDAMENTAÇÃO

Não é novidade que a Administração Pública no exercício de suas funções primárias goza de prerrogativas que representam verdadeiros privilégios no âmbito das relações jurídicas.

As prerrogativas ou privilégios são regras, desconhecidas no direito privado, que colocam a Administração em condições de superioridade nas relações com o particular. São faculdades especiais que o setor público dispõe, como, por exemplo, o poder de aplicar sanções administrativas, de alterar ou rescindir unilateralmente os contratos administrativos, entre outros.

As prerrogativas e sujeições, conforme ensinamentos de Celso Antônio Bandeira de Mello[1], traduzem-se, respectivamente, nos princípios da supremacia do interesse público sobre o privado e na indisponibilidade do interesse público.

A supremacia do interesse do interesse público fundamenta a existência das prerrogativas ou poderes especiais da Administração Pública, caracterizando-se pela chamada verticalidade nas relações entre a Administração e o particular. Baseia-se na ideia de que o Estado possui a obrigação de atingir determinadas finalidades, que a Constituição e as leis exigem. Assim, esses poderes especiais representam os meios ou instrumentos utilizados para atingir o fim: o interesse público. Esse representa o regime jurídico administrativo.

Nesse regime jurídico, destacam-se os princípios norteadores da Administração, dos quais destacamos o princípio da autotutela, que representa a faculdade, ou, o poder-dever que assiste a Administração de exercer o controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos.

[1] MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2016.

DEPTº. DE SUPRIMENTOS Nº 307 CONTRATOS

É nessa toada que o Supremo Tribunal Federal editou a Súmula 473, com vistas a não restar dúvidas de que a Administração assiste a prerrogativa de rever seus próprios atos, vejamos:

> A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Por tais razões, temos que inexiste óbice, sendo na verdade uma obrigação implícita de que a Administração reveja seus atos, sempre que os mesmos apresentarem vício de legalidade ou não mais demonstrarem oportunos às finalidades precípuas do Poder Público.

Somado aos fatores de direito delineados alhures, é fato público e notório que os tempos atuais, sobrecarregados pela pandemia do COVID-19, tem imposto a todos, especialmente aos entes públicos a adoção de medidas excepcionais no menor espaço de tempo possível, sob pena de a famigerada morosidade administrativa implicar em perdas de vidas.

Nesse sentido, não raras as vezes a Administração pode cometer equívocos, o que não desobriga o gestor de reparar o ato tão logo a situação seja diagnostica.

Assim, compulsando os autos de forma mais detida, temos que as exigências para a contratação restaram estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico constante aos autos em fls. 06/12.

É de ordem desse Termo de Referência que no item 05 (e subitens) restaram consignadas as obrigações da contratada, incluindo a documentação que a mesma necessariamente deveria possuir com vistas a solidificar a contratação.

Dos documentos apresentados pela então contratada, fls. 68/81, eis que não foram apresentados os documentos listados nos subitens 5.14, 5.15 e 5.16, a saber, alvará/licença sanitária estadual ou municipal, Certidão de Registro em nome da "licitante" no Conselho Regional de Classe Competente, bem como, Capacidade técnico-operacional comprovada mediante apresentação de atestado ou declaração de capacidade técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Percebe-se com isso, que as imposições colacionadas no Termo de Referência/Projeto Básico deixaram de ser observadas em sua integralidade, o que caracteriza ato contrário à lei, isso porque, não obstante estarmos tratando de processo de dispensa de licitação, os princípios norteadores estabelecidos na lei federal 8.666/93, devem ser observados em todos os processos de compras originados pela Administração Pública, representando o Termo de Referência nestes casos, o instrumento base a nortear todos os demais atos do processo, devendo ser observado por todos.

Ademais, é certo que, uma vez não apresentando referidos documentos, a "empresa contratada" deixou de preencher os requisitos necessários para a contratação, impondo a Administração a obrigação de rever seu ato.

Rua Marechal Floriano, 905, 5º andar - Governador Valadares – MG | CEP: 35010-140 - Telefone (33) 3279-7491 | E-mail: pgm@valadares.mg.gov.br

DEPTº DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 308

Não obstante a discricionariedade que alude a Administração Pública para optar quais documentos serão exigidos dentre aqueles listados entre os artigos 27 a 32 da Lei Federal 8.666/93, uma vez estabelecida a premissa, essa não pode ser relativizada. Ademais, considerando que a Administração é imposto o ônus de sempre acautelar-se pelos meios disponíveis para que os serviços públicos sejam executados de forma eficiente e a um preço justo, em um contrato com tal expressividade financeira, a análise das condições jurídicas e de constituição da empresa apresenta-se como fator extremamente relevante com vistas a assegurar a fiel execução dos serviços.

Nesse sentido, o artigo 49 da Lei de Licitações e Contratos, regulamenta como proceder nos casos de identificação, *a posteriori,* de vício de legalidade ou de ausência de interesse público que justifique a revogação. Vejamos:

> Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
>
> § 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
>
> § 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.
>
> § 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.
>
> § 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Perceba que o dispositivo acima transcrito, traz a previsão da sua aplicabilidade nos processos de dispensa e inexigibilidade, conforme se observa do conteúdo do § 4º.

Ainda, é pela interpretação gramatical do texto da lei, que aferimos como consequência que a anulação do procedimento licitatório não gera a obrigação de indenizar, bem como, a nulidade do procedimento induz à do contrato.

Ademais, somado às nulidades encontradas, no exercício do dever de acautelar-se pelos meios necessários com vistas a garantir a execução dos serviços, e, considerando os apontamentos apresentados pelo Tribunal de Contas da União, foi solicitado à empresa que apresentasse uma das garantias à execução do contrato previstas no § 1º do artigo 56 da Lei Federal 8.666/93, ocasião em que a mesma manifestou-se pela incapacidade de constituir referido documento, bem como pela ausência de exigência prévia pela Administração.

É certo que as condições da contratação, conforme dito anteriormente, foram e sempre devem ser estabelecidas previamente, com vistas a observar o princípio da isonomia e subsidiar os potenciais interessados com as informações necessárias para que o mesmo oferte seu preço. Nesse sentido, não obstante a intenção legítima em se exigir referida garantia, temos que a mesma não se apresenta como medida impositiva neste momento.

Rua Marechal Floriano, 905, 5º andar - Governador Valadares – MG | CEP: 35010-140 - Telefone (33) 3279-7491 | E-mail: pgm@valadares.mg.gov.br

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Nº 309

Por todas as razões aqui delineadas, temos que, outra alternativa não há que declarar a nulidade do Processo Administrativo 0417/2020 – Dispensa de Licitação 051/2020, sob o amparo e com os efeitos estabelecidos no artigo 49 da Lei de Licitações e Contratos, assegurado o direito prévio ao contraditório e ampla defesa.

Por fim, recomenda-se que a autoridade competente apure a responsabilidade pelas irregularidades detectadas mediante a abertura de processo administrativo ou sindicância, no exercício do poder disciplinar e no ônus de acautelar-se sempre em prol do interesse público e preservação do erário.

CONCLUSÃO

Nesse contexto, por todas as razões aqui delineadas, recomenda-se que seja declarada a nulidade do Processo Administrativo 0417/2020 – Dispensa de Licitação 051/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, para combate da pandemia do COVID-19, sob o amparo e com os efeitos estabelecidos no artigo 49 da Lei de Licitações e Contratos, assegurado o direito prévio ao contraditório e ampla defesa.

Recomenda-se ainda a instauração de processo administrativo, *lato senso,* com vistas a apurar a responsabilidade pelas irregularidades detectadas, podendo, assim, a autoridade competente, agir de ofício.

Por fim, caso subsista a necessidade pelos serviços, deverá ser providenciada a abertura de novo processo, escoimado das causas que ensejaram os vícios aqui detectados, e/ou eventualmente apurados em processo administrativo.

São essas as considerações, salvo melhor juízo.
Governador Valadares – MG, 06 de julho de 2020.

Ana Carla Dias
Procuradora-Geral Adjunta Consultiva
OAB/MG 128.076

Rua Marechal Floriano, 905, 5º andar - Governador Valadares – MG | CEP: 35010-140 - Telefone (33) 3279-7491 | E-mail: pgm@valadares.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS 216233

Ofício: 626/2020/SMA/DSC

Gov. Valadares, 07 julho de 2020.

DEPTº SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 310

Ilma. Senhora
GESSILENE CADETE
Gerente de Contabilidade Financeira

Assunto: Solicitação de anulação total.

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a anulação total do empenho **nº 10142 da AE nº 2173/2020**, em favor da empresa, **Pampulha Dedetizadora LTDA,** no valor de R$ 3.498.792,15 (três milhões quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos). Informamos que o cancelamento se faz necessário devido ao revogamento do processo.

Estamos à disposição no que couber.

Atenciosamente,

Filipe Rigo Diniz
Diretor do Departamento de Suprimentos e Contratos

Recebimento em 07/07/2020

Ilma. Senhora
Gessilene Cadete
Gerente de Contabilidade Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISOS E PUBLICAÇÕES

216270

Licitação	***Dispensa Nº 000051/2020 - 19/06/2020 - Processo Nº 000417/2020***
Publicante	JOSÉ EUSTÁQUIO NATAL
Data	07/07/2020
Tipo	**ANULAÇÃO**

DEPTº. DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 311

OFÍCIO/SMA/DSC/630/2020 **Em, 07 de julho de 2020.**
SERVIÇO: Pedido de publicação
PARA: Departamento de Comunicação e Serviços Gerais.

SISDOC

Senhor Diretor,

Encaminhamos para publicação no ***Diário Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado e também no Diário Oficial da União,*** o aviso de anulação da **Dispensa 000051/2020 - PAC 000417/2020,** conforme redação abaixo:

AVISO DE ANULAÇÃO
Dispensa de Licitação 051/2020

O Secretário Municipal de Administração torna público, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a **Dispensa 000051/2020 - PAC 000417/2020** foi anulada com base na conclusão exposta no Parecer Jurídico 698/2020 no qual recomenda a nulidade do Processo consoante os fundamentos elencados na reanálise do Processo Administrativo de Compras. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo. Governador Valadares, 07 de julho de 2020. José Eustáquio Natal - Secretário Municipal de Administração.

Atenciosamente,

JOSÉ EUSTÁQUIO NATAL
Secretario Municipal de Administração

Ilmo. Sr.
UÁDER ARAÚJO DE OLIVEIRA
Diretor de Departamento de Comunicação e Serviços Gerais
PMGV

07/07/20
17:58

DEPTº. DE SUPRIMENTOS
Nº 312
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE GOVERNADOR VALADARES

Governador Valadares, 07 de Julho de 2020 - Diário Oficial Eletrônico -ANO V I | Nº 1.552 - Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Comunicação e Serviços Gerais

Publicação de Atos Oficiais do Poder Executivo

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES/MG, torna público O AVISO DE ALTERAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 009/2020, "Menor Preço Por Item - Pregão" referente à Aquisição de Equipamento de Proteção Individual para Centro de Controle de Zoonoses - Botinas. Cujo novo edital encontra-se à disposição dos interessados, para exame e aquisição, através do site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/. Informamos que houve alteração na data, considerando que o edital foi retificado. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAR-SE-Á: até às 09:00 do dia 21 de julho de 2020. O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS COM ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00hs do dia 21 de julho de 2020, com os representantes das licitantes devidamente credenciados e quantos interessarem. Governador Valadares, 26 de junho de 2020. José Eustáquio Natal- Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE ANULAÇÃO
Dispensa de Licitação 051/2020

O Secretário Municipal de Administração torna público, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a Dispensa 000051/2020 - PAC 000417/2020 foi anulada com base na conclusão exposta no Parecer Jurídico 698/2020 no qual recomenda a nulidade do Processo consoante os fundamentos elencados na reanálise do Processo Administrativo de Compras. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo. Governador Valadares, 07 de julho de 2020. José Eustáquio Natal - Secretário Municipal de Administração.

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.11, Página 25

DEPTº DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
R
Nº 313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - COMUNICADO.
O Prefeito Municipal de Carlos Chagas em Exercício comunica com a decisão proferida pela Pregoeira Municipal na ata de julgamento de recurso do dia 30/06/2020. Carlos Chagas/MG, 07 de julho de 2020. Hermes Ferreira Souto Neto. Prefeito Municipal em Exercício.

2 cm -08 1372839 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 157/20 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/20 (BANCO DO BRASIL 823678).
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme Portaria nº 369 de 29/04/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil. Data e Horário do Recebimento das Propostas: até às 12:45 horas dadia 23/07/20. Data e Horário do Início da disputa: 13:00 horas do dia 23/07/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço: www.licitacoes-e.com.br e www.carmodocajuru.mg.gov.br (Contato (37)3244-0704).

3 cm -08 1372992 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2020
na modalidade de Pregão Presencial nº21/2020 – Objetivo: Registro de preços para contratação de prestação de serviços de lavagem de veículos, troca de óleo e borracharia para manutenção da frota da Prefeitura. Credenciamento às 08:00 horas do dia 22/07/2020 e sua abertura marcada para às 8:30 horas do dia 22/07/2020. Informações: (35) 3664-1222 das 8h às 16 h ou por e-mail: licitacao@conceicaodaspedras.mg.gov.br.Edital estará disponível no site www.conceicaodaspedras.mg.gov.br – Elia Regina Morees Faria Reis – Pregoeiro Oficial.

3 cm -08 1372676 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/ MG
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO Nº. 006/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO nº: 081/2020
O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, nos termos da Lei 8.666/93, RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO da Adesão à Ata de Registro de Preço referente ao Processo Licitatório nº020/2019 – Concorrência Pública nº001/2019 realizado pelo CONSORCIO PUBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CIDTAP, para contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para construção de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública, distribuição de energia elétrica urbana e rural no município. Licitante Vencedora: VITORIA LUZ CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global da adesão: R$ 8.205.848,81 (Oito milhões e duzentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos). Cons. Lafaiete, 08/07/2020 – Mario Marcus Leão Dutra – Prefeito Municipal.

4 cm -08 1373022 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/ MG
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS - TP Nº 003/2020
A Prefeitura Municipal de Cons. Lafaiete/MG, torna público que após recebimentos da ata de julgamento das Propostas Técnicas contidas dos envelopes nº 01 e nº 02 e respectivas planilhas de julgamento, elaboradas pela Subcomissão Técnica, da Tomada de Preço nº 003/2020, fica designada sessão pública para abertura dos envelopes nº 02 (Plano de Comunicação Publicitaria - Identificado) e demais atos subsequentes, a ser realizada na data de 15/07/2020, às 09h30min, no Edifício Solar Barão de Suaissuat, situado na Rua Barão do Suaissuí, 106 - Boa Vista, Conselheiro Lafaiete - MG, 36400-000. Esclarecimentos pelo telefone (31) 3769-2533. Cons. Lafaiete, 08/07/2020. Kildare Bittencourt Diniz – Presidente da CPL.

3 cm -08 1373014 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
AVISO DE LICITAÇÃO – PRC 048/2020
Processo Licitatório nº. 048/2020. Pregão Eletrônico nº. 018/2020. Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis para abastecimento da frota municipal de Córrego Fundo/MG. Data para cadastramento das propostas: até 29/07/2020 às 11:59hs. Abertura da Sessão: 29/07/2020 às 12:30hs. Informações e editais: www.licitanet.com.br ou pelo telefone (34) 99807-6633 e (34) 3014-6633 e e-mail contato@licitanet.com.br e site oficial www.corregofundo.mg.gov.br. Córrego Fundo, 08 de julho de 2020. Romário José da Costa. Pregoeiro Municipal

3 cm -08 1372861 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 066/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020
O inteiro teor do Processo encontra-se disponível no diariomunicipal.com.br/amm-mg.
Rodolfo Correia de Castro - Presidente da CPL

2 cm -08 1372749 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELICIO DOS SANTOS-MG
AVISO DE LICITAÇÃO: PROC 063/2020
CHAMADA PUBLICA 001/2020
Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Programa PNAE.Abertura dos envelopes 30/07/2020 de 08:00hs as 10:00hs na Secretaria Municipal de Educação.Retirada doedital no site:www.felicidossantos.mg.gov.br.Inf.: Tel:38 3523-1225. Ricardo Rocha/Prefeito Municipal.

2 cm -08 1372956 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS MG
AVISO DE LICITAÇÃO
- PROCESSO N. º 048/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 033/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS, MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º033/2020, tipo Menor Taxa Administrativa, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis automotivos e ARLA32, por meio da implantação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético para abastecimento em rede credenciada de postos para a frota de veículos e máquinas do Município de Ferros, conforme especificado no Anexo III do Edital. Data de recebimento e abertura das propostas: Dia 23/07/2019 às 09:00horas. Maiores informações e o Edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Ferros, Departamento de Patrimônio, Compras e Serviços Gerais na Rua Fernando Dias de Carvalho, n.º 16 - Centro - Tel: (31) 3863-1295 – e-mail: licitacaopmferros@gmail.com – Sueli Carvalho Lage – Pregoeira

4 cm -08 1372647 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS MG
AVISO DE LICITAÇÃO
- PROCESSO N. º 047/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 032/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS, MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º032/2020, tipo Menor Preço Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para eventual fornecimento de bancos e bloquetes em concreto, conforme especificado no Anexo II do Edital. Data de recebimento e abertura das propostas: Dia 22/07/2020 às 09 horas. Maiores informações e o Edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Ferros, Departamento de Patrimônio, Compras e Serviços Gerais na Rua Fernando Dias de Carvalho, n.º 16 - Centro - Tel: (31) 3863-1295 – e-mail: licitacaopmferros@gmail.com - Sueli Carvalho Lage – Pregoeira

3 cm -08 1372648 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL/MG
- PL 030/2020, PREG. PRES. 025/2020, ARP 010/2020.
– Extrato de Homologação. Objeto: Contrat. de empresa para fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para manutenção corretiva de pavimentação (operação tapa-buracos). Vencedor: ALVORADA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. R$ 99.500,00. Otoni Alves de Oliveira Melo – Prefeito Municipal.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL/MG - PL 030/2020, Preg. Pres 025/2020, ARP 010/2020 – Extrato de Contrato. Contratado: ALVORADA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Item 01. R$ 99.500,00. Objeto: Contrat. de empresa para fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para manutenção corretiva de pavimentação (operação tapa-buracos). Vigência: 19/06/2020. 19/06/2021. Otoni Alves de Oliveira Melo – Prefeito Municipal.

4 cm -08 1372834 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS/MG.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020 E 022/2020.
A Prefeitura de Franciscopolis torna público que realizará no dia 23/07/2020 às 09H00MIN o Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 021/2020 para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha para as secretarias municipais e realizará no dia 22/07/2020 às 09H00MIN o Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 022/2020 para eventual e futura aquisição de vassilhas, materiais descartáveis, higiene e limpeza a serem utilizados pelas secretarias municipais. Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Franciscópolis na Avenida Presidente Kennedy – 67 – Centro – Fone 33 35146000. Adriana Pereira de Macedo. Pregoeira.

3 cm -08 1372691 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA / MG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2020
Originado da realização da Tomada de Preços nº 01/2020, firmado com a empresa WK CORREA CONSTRUTORA-ME. Objeto: Construção de calçamento da Rua Boas Vindas no Distrito de Santa Cruz de Galiléia MG. Data de assinatura da Ata: 15/05/2020. Valor: R$ 154.157,39. Galiléia, MG, 15/05/2020. Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

2 cm -08 1372886 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020
Aviso de Anulação. O Secretario Municipal de Administração torna público, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que oPregão Presencial 052/2020 – PAC 249/2020foianuladopor vício insanável. Constitui objeto desta licitação adContratação de entidade para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração, organização e realização de Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 26/06/2020 Edição nº 1.543, Diario do Estado de Minas Gerais do dia 27/06/2020 Caderno 2, pag. 13 e Diário Oficial da União do dia 29/06/2020 - Seção 3, pag. 185Governador Valadares, 08 de julho de 2020.José Eustaquio Natal - Secretário Municipal de Administração.

3 cm -08 1372944 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES - MG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020
Aviso. O Município de Governador Valadares/MG torna público o Extrato de Ata(s) de Registro de Preços, com origem no Pregão Presencial n. 016/2020, referente a Aquisição de generos para o SND, através do Sistema de Registro de Preços Nº 016/2020, firmada(s) pelo Município de Governador Valadares/MG e pela(s) empresa(s) Leciene Maria Miguel e Cia LTDA - ME no lote 62 no valor total de R$ 43.320,00 (quarenta e três mil trezentos e vinte reais), Maiorca Distribuidora de Alimentos EIRELI-EPP nos lotes 1, 9, 10, 11, 12, 19, 36 e 53 no valor total de R$ 40.998,50 (quarenta mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), Solange dos Anjos Meireles nos lotes 4 e 20 no valor total de R$ 4.766,00 (quatro mil setecentos e sessenta e seis reais) e Venultos Distribuidora de Produtos Alimenticios LTDA nos lotes 3, 6, 7, 8, 13, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 27, 29, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 59, 60 e 61 no valor total de R$ 74.285,14 (setenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), assinada(s) em 25 de maio de 2020. Vigência: 12 meses. O resultado Final encontra-se disponível integralmente através do site:www.valadares.mg.gov.br/licitacao. Governador Valadares, 25 de maio de 2020. Jose Eustaquio Natal - Secretario Municipal Administração.

5 cm -08 1372946 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2020
Aviso de Anulação. O Secretario Municipal de Administração torna público, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a Dispensa 051/2020 – PAC 417/2020 foi anulada com base na conclusão exposta no Parecer Jurídico 698/2020 no qual recomenda a nulidade do Processo constante os fundamentos elencados na reanálise do Processo Administrativo de Compras. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e times de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, caracteristicas, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo. Governador Valadares, 07 de julho de 2020. José Eustáquio Natal - Secretário Municipal de Administração.

4 cm -08 1372943 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG
RATIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 004/2020.
Ratifico o Credenciamento nº 004/2020, Processo nº 057/2020 – Objeto: Credenciamento de laboratórios e/ou clínicas, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realização de procedimentos de diagnóstico em laboratório clínico, com honorários tabelados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), sendo deferidas as inscrições das empresas: Laboratório Nunes Dornelas Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 01.171.062/0001-29; e Laboratório de Análises Clínicas Bicalho e Barbosa Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.714.037/0001-35. Rejane Ferreira Guimarães Martins – Secretário Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG – RATIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 005/2020. Ratifico o Credenciamento nº 005/2020, Processo nº 058/2020 – Objeto: Credenciamento de clínicas e/ou consultórios, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realização de consultas médicas especializadas, com honorários tabelados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), acrescidos de complementação aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Guanhães, sendo deferidas as inscrições das empresas: Clinica de Fisioterapia Nossa Senhora de Fátima Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 02.591.098/0001-24, para a especialidade fisioterapia; Carla Marina Rosa – ME, inscrita no CNPJ nº 03.216.392/0001-19, para a especialidade fisioterapia; e Prasar Proteção à Saúde do Trabalhador Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.020.000/0001-70, para a especialidade ortopedia. Rejane Ferreira Guimarães Martins – Secretário Municipal de Saúde.

6 cm -07 1372623 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES –
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2020 –
Processo nº 061/2020 – Pregão Presencial nº 031/2020. Objeto Aquisição de grama e treves de gol para execução de campo de futebol no Distrito de Taquaral/MG. Empresa contratada:Wellington Guimarães ME, inscrita no CNPJ nº 11.457.104/0001-46. Valor total do contrato: R$ 25.154,00 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais). Vigência: 01/07/2020 a 31/10/2020. Stanley Ferreira Pimentel de Sena – Pregoeiro Oficial.

2 cm -07 1372635 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES –
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2020 –
Processo nº 050/2020 – Dispensa nº 010/2020. Objeto: Locação de imovel para funcionamento da Escola Municipal Dr. Luiz de Brito em Sapucaia Distrito de Guanhães/MG. Locador: Marconi Gleison Oliveira Matos, inscrito no CPF nº 032.882.326-00. Valor mensal: R$ 1.000,00 (um mil reais). Vigência: 18/06/2020 a 17/06/2021. Stanley Ferreira Pimentel de Sena – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -07 1372632 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ/MG -
EDITAL DE LICITAÇÃO-
PREGÃO 49/2020. PROCESSO 275/2020. Recebimento de Envelopes 01 e 02 até 09H DIA 22/07/2020. OBJETO: Pregão Presencial Registro de Preços, para aquisição parcelada de Pneus Câmaras De Ar E Protetores, a fim de atender as necessidades dos Secretarias desta municipalidade. Telefax: (35) 3856-1250, transparencia.guape.mg.gov.br. Antonio Simoninel de Souza- Ordenador de Despesas.

2 cm -08 1372899 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI/MG.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020
Registro de Preços Nº 017/2020, critério de julgamento Maior Desconto Percentual sobre a Tabela das Marcas. Objeto: " Fornecimento De Pecas Das Marcas Iveco, Mercedes, Volkswagen, Volare E Scania, Ford, Chevrolet, Pertencentes A Linha Pesada E De Máquinas Das Marcas Case, Caterpillar, New Holland, Jcb, Massey Ferguson E Randon Para Manutenção Da Frota Municipal ". Abertura dos envelopes dia 21/07/2020 às 08h30min, no Setor de Licitações, R. Seis de Abril, 912. Extração do edital, site www.ibiraci.mg.gov.br. Informações (35) 3544-9700. IBIRACI/MG, 08 de Julho de 2020.

3 cm -08 1372977 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI/MG :
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020
Registro de Preços Nº 019/2020, critério de julgamento Menor preço por item. Objeto: "Fornecimento De Materiais Hidráulicos Destinados A Manutenção Dos Prédios Públicos". Abertura dos envelopes dia 23/07/2020 as 08h30min, no Setor de Licitações, R. Seis de Abril, 912. Extração do edital, site www.ibiraci.mg.gov.br. Informações (35) 3544-9700. IBIRACI/MG, 08 de Julho de 2020.

2 cm -08 1372978 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ
- CONTRATO 269/2020
Onde se lê: Contrato 269/2020, vinculado a Tomada de Preços 013/2020, PAC 092/2020. Partes: PMI e MENDES ROCHA CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA – CNPJ: 16.992.228/0001-45. Contratação de Empresa Especializada para execução de obras de reforma e adequação do PSF doo bairro Jardim das Roseiras no Município de Igarapé, no prazo de 04 (quatro) meses. Valor: R$43.486,25 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos). Vigência: 06 meses.
Leia: Contrato 269/2020, vinculado a Tomada de Preços 007/2020, PAC 051/2020. Partes: PMI e MENDES ROCHA CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA – CNPJ: 16.992.228/0001-45. Contratação de Empresa Especializada para execução de obras de reforma e adequação do PSF doo bairro Jardim das Roseiras no Município de Igarapé, no prazo de 04 (quatro) meses. Valor: R$43.486,25 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos). Vigência: 08 meses.

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço 010/2020 PAC 180/2020. Obj Contratação de Empresa Especializada para execução de recapeamento asfáltico sobre calçamento poliédrico em diversos logradouros no Município de Igarapé, no prazo de 03 (três) meses.
Data entrega/abertura dos envelopes: 27/07/2020 às 09 horas na sala de reuniões da prefeitura – 4ºandar. Edital disponível no site PMI; .

6 cm -08 1372816 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA.
PL Nº 02/2020
torna pública abertura do PL nº 02/2020 e Pregão Presencial nº 01/2020. Objeto: Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas para prestação de serviços de assessoria na gestão do Regime Proprio de Previdência Social - RPPS, gerido pela autarquia municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA. Abertura dia 24/07/2020 às 09h00min. Dotação Orçamentária. 03.01.01.04.122.0001.2094-3.3.90.39.00. O edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Mais informações (37) 3246-1134. Igaratinga, 08/07/2020 – Taciana Aparecida Máximo - Pregoeira.

3 cm -08 1372879 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.
AVISO REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 40/2020-SMS.
Objeto: Teste de Corstência e Lev. Radiométrico. Fica remarcada a abertura para o dia 21/07/2020 às 13 horas. A alteração se justifica baseado no § 4º art. 21 Lei 8.666/93. As demais informações permanecem inalteradas. Edital disponível no site: www.bionexo.com.br. Informações (31) 3829-8154 de 12 as 17h. Erica Dias de Souza Lopes. Sec. de Saúde, em 08/07/2020.

2 cm -08 1372807 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PRESENCIAL N.º 025/2020
– SME/SMAS – LICITAÇÃO COMPRASNET N. º 035/2020.
ABERTURA: 24/07/2020 às 10hs. OBJETO: Seleção de empresas, cujos preços classificados em primeiro lugar serão registrados e incluídos no Sistema de Registro de Preços, possibilitando a aquisição futura de PÃES E FITES, conforme especificações constantes no Termo de Referência e segundo as necessidades da Administração. Os códigos 36841, 36861, 28159, 28160, 28162 e 30510 serão exclusivos para ME, EPP, MEI e Equiparadas, os códigos 36659, 30281, 36667, 597, 25113 e 14220 serão destinados a Ampla Concorrência. Edital disponível no site: www.ipatinga.mg.gov.br Link: Licitações. Informações complementares na Seção de Compras e Licitações, (31) 3829-8239, de 12 às 18h. Eva Sônia Rodrigues Silva, Secretaria M. de Educação e Lúcio Aguiar Ferreira, Secretário M. de Assistência Social, 08/07/2020.

4 cm -08 1372801 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.
RESULTADO P.E 77/2020
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI – Pulverizador. A empresa Lictar Com. e Serviços Ltda ME venceu o código 39555. Ata disponível no site www.bionexo.com.br. Erica Dias de Souza Lopes. Sec. Mun. de Saúde, em 08/07/2020.

2 cm -08 1372711 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.
AVISO DE LICITAÇÃO PE 91/2020-SMS.
Objeto: Exclusivo ME/EPP/MEI – Projetor Multimidia. ABERTURA: 22/07/2020 às 13:00 h. Edital disponível no site: www.bionexo.com.br. Informações (31) 3829-8154/8165, de 12 às 17h. Erica Dias de Souza Lopes, Sec. de Saúde, em 08/07/2020.

2 cm -08 1372707 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
RESULTADO DO PREGÃO 62/2020
Objeto: Refeição Deodorer de Sangue. A Secretária Municipal de Saúde comunica que o certame correu frustrado e fica remarcado para o dia 22/07/2020 às 08:00 horas. Ata e Edital ficarão disponíveis no site www.bionexo.com.br. Erica Dias de Souza Lopes, Sec. Mun. de Saúde, em 08/07/2020.

2 cm -08 1372761 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2020. LICITAÇÃO COMPRASNET Nº. 036/2020. ABERTURA: 23/07/2020 às 08h. Objeto: (RECURSO ORÇAMENTARIO PROVENIENTE DO FINISA – CONTRATO Nº 0527.127-86) aquisição de Solução de Processamento e Armazenamento de Dados em Alta Performance e Disponibilidade para Atualização e Expansão do Parque Tecnológico da Prefeitura Municipal de Ipatinga, conforme esta descrito no Anexo I – Termo de Referências. Edital disponível no site: www.ipatinga.mg.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares na Seção de Compras e Licitações, pelo tel. (31) 3829-8239, de 08 às 18h. Ricardo Luiz de Figueiredo Coelho, Secretário Municipal de Planejamento, em: 08/07/2020.

3 cm -08 1372724 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.
RESULTADO P.E 76/2020
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI – Tubo retangular e roldana. A empresa Lictar Com. e Serviços Ltda ME venceu o Lote 01. Ata disponível no site www.bionexo.com.br. Erica Dias de Souza Lopes. Sec. Mun. de Saúde, em 08/07/2020.

2 cm -08 1372708 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.
RATIFICAÇÃO DISPENSA 60/2020.
A Secretaria Municipal de Saúde de Ipatinga faz publicar ratificação em favor da empresa TCA Farma Comércio Ltda. CNJ 73.679.623/0001-06, referente ao fornecimento do medicamento azitromicina 500mg (4.000 un), no valor total de R$ 13.000,00, cumprindo art. 26, Lei 8.666/93. Erica Dias de Souza Lopes, Secretária Municipal de Saúde, em 08/07/2020.

2 cm -08 1372794 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320200708205122025.

Procedimento 1.22.009.000106/2020-62, Documento 24.11, Página 26

DEPTº DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS Nº 314

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020

RP 16/2020
O Municipio de Cruzeiro da Fortaleza/MG torna público que realizará o PP nº 21/2020 RP 16/2020 - tipo: menor preço por item - no dia 22/07/2020 às 08hs, Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos serviços gráficos em atendimento à demanda das diversas Secretarias Municipais. Informações na sede da Prefeitura, pelo tel.: (34)3835-1222 ou pelo site www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br. 08/07/2020.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

A Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, torna Público a realização do Pregão Presencial nº 016/2020, Tipo "Menor Preço - Por Item", para REGISTRO DE PREÇOS objetivando futura aquisição de computador servidor para atendimento das necessidades municipais, no dia 21/07/2020 às 09:00 h. E-mail para contato: divisaalegrelicita@yahoo.com.br - Pregoeira.

MARCELO OLEGÁRIO SOARES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade de Inexigibilidade nº 11/2020 - Credenciamento 03/2020 - Processo Licitatório 69/2020, para contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços médicos, especialidade Clínico, Dermatologista e Cardiologista, para atender às necessidades do Departamento de Saúde no exercício de 2020, que será realizado na data 22/07/2020 às 13h00min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. Licitação Exclusiva para EPP, ME e EQUIPARADOS e pessoa física. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG - CEP 39.237.000, e-mail licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311, ramal 209. 07/07/2020

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELÊTRONICO Nº 48/2020

Processo de Licitação nº. 088/2020 - Mod. Registro de Preços- Pregão Elêtronico nº 048/2020. Tipo: Menor Preço Por Item.
Contratação de Empresas Especializadas Nas Prestações de Serviços Mecânicos, Elétricos, Torno, Solda, Arrefecimento, Sistemas de Injeção, Turboalimentação, Direção Hidráulica, Suspensão, Ar Condicionado, Alinhamento/Balanceamento, Montagem, Conserto e Recauchutagem de Pneus, Dentre Outros Serviços A Serem Realizados Nos Veículos Leves, Semipesados, Pesados e Máquinas, Pertencentes à Frota Municipal. Recebimento das Propostas: do Dia 15/07/2020 às 08:00h Até Dia 24/07/2020 às 07:59h. Data de Abertura das Propostas: das 08:00h do Dia 24/07/2020 Até às 08:30h do Dia 24/07/2020. Inicio da Sessão de Disputa de Preços: A Partir das 08:31h do Dia 24/07/2020. Modo de Disputa: Aberto. Referência de Tempo: Horário de BRASÍLIA - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

Informa aos interessados que dará continuidade ao Processo 040/20 - TP 010/2020 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) da Rua do Mercado, Avenida Odilon Loures e Avenida do Parque no município de Francisco Dumont, conforme Projetos, no valor total estimado de R$ 939.475,92 (novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos). A abertura dos envelopes de proposta será às 13:30h00min do dia 10/07/2020 no Setor de Licitações da Prefeitura de Francisco Dumont. Ficam as empresas intimadas a comparecerem.

JOSINA NEVES FONSECA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 077/2020 - PL 0028/2020 - TOMADA DE PREÇOS 008/2020 - OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE CALÇAMENTO EM BLOQUETES NAS RUAS 'A', 'B', 'C', 'H', 'I' E RUA DA CRECHE, DO DISTRITO DE SÃO GERALDO, DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS." Fornecedor: CONSTRUTORA J & R LTDA, inscrita no CNPJ 16.778.878/0001-92. O presente contrato tem prazo de vigência de 195 (Cento e noventa e cinco dias) dias, contado a partir da data registrada na Ordem de Serviço emitida pelo Município de Francisco Sá, 10/06/2020, podendo tal prazo ser revisto nas hipóteses previstas no parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. O valor global deste Contrato é de R$ 229.452,75. Felisberto Rodrigues Neto - Presidente da CPL - Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

RP 1 - "Menor Preço Por Item" O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 22 de julho de 2020 AS 09:00, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - na Av. Minas Gerais nº 110 - Centro - Fronteira/MG, Pregão Presencial, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, A SEREM SERVIDOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fronteira-MG, 7 de julho de 2020
ELAINE PINESSO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

Processo Licitatório nº 024/2020 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
Contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica e recapeamento asfáltico em PMF. Data: 15/07/2020, às 08:30 horas na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal. O Edital retificado poderá ser obtido na sede da PMG e/ou por e-mail: licitacaoglaucilandia@yahoo.com.br, site: www.glaucilandia.mg.gov.br.

Glaucilândia-MG, 8 de julho de 2020
GERALDO MARTINS DE FREITAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2020

O Secretário Municipal de Administração torna público, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a Dispensa 000051/2020 - PAC 000417/2020 foi anulada com base na conclusão exposta no Parecer Jurídico 698/2020 no qual recomenda a nulidade do Processo consoante os fundamentos elencados na reanálise do Processo Administrativo de Compras. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo. Publique-se.

Governador Valadares, 7 de Julho de 2020
JOSÉ EUSTAQUIO NATAL

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020

O Secretário Municipal de Administração torna público, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial 000052/2020 - PAC 000249/2020 foi anulado por vício insanável. Constitui objeto desta licitação a Contratação de entidade para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração, organização e realização de Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 26/06/2020 Edição nº 1.543, Diário do Estado de Minas Gerais do dia 27/06/2020 Caderno 2, pág. 13 e Diário Oficial da União do dia 29/06/2020 - Seção 3, pág. 185. Publique-se.

Governador Valadares, 8 de Julho de 2020
JOSÉ EUSTAQUIO NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

DESPACHO

Ratifico o Credenciamento nº 004/2020, Processo nº 057/2020 - Objeto: Credenciamento de laboratórios e/ou clínicas, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realização de procedimentos de diagnóstico em laboratório clínico, com honorários tabelados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), sendo deferidas as inscrições das empresas: Laboratório Nunes Dornelas Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 01.171.062/0001-29; e Laboratório de Análises Clínicas Bicalho e Barbosa Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.714.037/0001-35.

REJANE FERREIRA GUIMARÃES MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico o Credenciamento nº 5/2020, Processo nº 058/2020, Credenciamento de clinicas e/ou consultórios, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realização de consultas médicas especializadas, com honorários tabelados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), acrescidos de complementação aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Guanhães, sendo deferidas as inscrições das empresas: Clinica de Fisioterapia Nossa Senhora de Fátima Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 02.591.098/0001-24, para a especialidade fisioterapia; Carla Marina Rosa - ME, inscrita no CNPJ nº 03.216.392/0001-19, para a especialidade fisioterapia; e Prosat Proteção à Saúde do Trabalhador Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.020.090/0001-70, para a especialidade ortopedia.

REJANE FERREIRA GUIMARÃES MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MÓR

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação Tomada de preços nº 04/2020 Processo 62/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia civil ou arquitetura e urbanismo para construção do salão/capela de velório, conforme recursos de operação de crédito com garantia da união contraídos junto a Caixa Econômica Federal - FINISA E recurso do município. Cujas as coordenadas geográficas são: S17º 46 05.5, W 47, 05, 52.2. Empresa: Avantte Construtora e Engenharia Eireli CNPJ 34.993.152/0001-54. Valor: R$ 211.470,11 (duzentos e onze mil, quatrocentos e setenta reais e onze centavos). Dotação Orçamentária: - 02.07.01.15.122.0402.1119.4.4.90.51.00 - 1.90.00 Operações de credito internas / Ficha 379.Data da Homologação: 08 de julho de 2020.

Guarda-Mór, 8 de Julho de 2020.
EDGAR JOSÉ DE LIMA

PRM-GVS-MG-00005300/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOV. VALADARES-MG

CERTIDÃO

Ref.: Notícia de Fato-1.22.009.000106/2020-62

CERTIFICO e dou fé que na presente data, procedi juntada do complemento à resposta ao Ofício 674-2020, PROTOCOLO ELETRÔNICO MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES - PRM-GVS-MG-00005249/2020.

Era o que me cabia certificar.

Governador Valadares, 24 de julho de 2020.

VITOR LOPES RODRIGUES LIMA
Téc. Administrativo
Setor Jurídico

Assinado com login e senha por VITOR LOPES RODRIGUES LIMA, em 24/07/2020 20:41. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 4677BE35.0E575067.45E0EB55.7D8FA621

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM GOVERNADOR VALADARES - DPF/GVS/MG

OFÍCIO Nº 166/2020/DPF/GVS/MG

A Sua Excelência o Senhor
Doutor **ANDRE LUIS CASTRO CASELLI**
Procurador da República
Procuradoria da República no Município de Governador Valadares/MG
Rua Sá Carvalho, 51 - Centro
CEP: 35.010-240 Governador Valadares/MG

Assunto: Presta informação
Referências: OFÍCIO Nº 724/2020/GABPRM2-ALCC
Notícia de Fato n. 1.22.009.000106/2020-62

Senhor Procurador,

Em atenção ao ofício recebido nesta Delegacia de Polícia Federal em Governador Valadares/MG, informo a Vossa Excelência que, em relação aos fatos tratados no OFÍCIO Nº 724/2020/GABPRM2-ALCC, foi gerado expediente cadastrado no SEI sob o nº 08351.000848/2020-12, o qual se encontra com o DPF CAMPIDELLI para análise e demais providências.

Atenciosamente,

PEDRO CARNEIRO MENDES
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/GVS/MG - Substituto

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CARNEIRO MENDES**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 23/07/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15462149** e o código CRC **C90C8BE1**.

Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Manifestação 20200151830

Pessoa Física	Sexo Masculino
Manifestante	WAGNER FABIANO DOS SANTOS
CPF	883.196.366-04
Nascimento	22/03/1970
Ocupação	Política
Email	capwagner@yahoo.com.br
Telefone	(33) 99989-8032
Município	GOVERNADOR VALADARES
UF	MG
País	Brasil
Endereço	Rua Nizio Peçanha Barcelos 1251 - Vila Isa
CEP	35044-180

Representação

Data do Fato	29/06/2020
Município do Fato	GOVERNADOR VALADARES
UF do Fato	MG

Descrição

ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) DOUTOR (A) PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES/MG.

Wagner Fabiano Santos, brasileiro, casado, RG M 4.000.423, SSP/MG, CPF nº 883.196.366-04, militar da reserva, na função de Vereador, residente e domiciliado à Rua Nízio Peçanha Barcelos, nº 1.251, Bairro Vila Isa, nesta, vem respeitosamente à vossa ilustre presença, representar em face de provável processo irregular de contratação de empresa, por parte da Prefeitura Municipal de Governador Valadares. Também motivado por uma profunda indignação, com uma situação que acreditamos ter indícios claros de provável irregularidade no gasto de recurso público.

MPF Ministério Público Federal

1. DOS FATOS

A Prefeitura de Governador Valadares contratou, por Dispensa de Licitação, (devido ao estado de calamidade), Processo Administrativo de Compra 0417/2020, a empresa Pampulha Dedetizadora Ltda, situada à Rua Alto das Mangabeiras, nº 372, Bairro Mangabeiras, Santana do Riacho/MG, CEP 35845-00, CNPJ 21.284.029/0001-12, para realizar a "Sanitização" da cidade.

O valor do contrato é de R$ 3.498.792,15 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos), na dotação orçamentária nº 01825-15400, prazo de 03 meses.

Consta do objeto do contrato (anexo), em síntese, a colocação de 06 barreiras sanitárias, 15 túneis de sanitização e sanitização em locais públicos: ruas, passeios, bancos, etc e, relação dos prédios públicos a serem sanitizados.

No dia 29 de junho do corrente ano, segunda-feira, ao recebermos informações que o serviço seria implementado fomos verificar, in locu, no período da manha, a sua execução. Causou-nos estranheza o valor a ser gasto no serviço em relação ao que estávamos vendo: fomos às barreiras montadas na Avenida JK, na BR 116 e na Avenida Minas Gerais, esta ultima não estava funcionando. Nas duas primeiras o que se detectou foi: 01 enfermeira contratada da Prefeitura Municipal, 02 estagiárias da Universidade do Vale do Rio Doce (UNIVALE), 02 ou 03 agentes de transito do município. Ou seja, o corpo funcional das barreiras era eminentemente composto por funcionários da Prefeitura Municipal.

Além disso, o funcionário da empresa contratada nos disse, in off, que tinha sido chamado no dia anterior, domingo, no final da tarde para um treinamento e que foram passadas informações muito básicas sobre o que ele iria fazer no dia seguinte.

Causou estranhamento também a estrutura física: uma barraca de camping, bem simples, sem qualquer suporte aos funcionários, apenas tentando servir como um referencial visual muito pouco técnico ou funcional. Não havia banheiro para os funcionários ou qualquer lugar que pudessem deixar os seus pertences.

Fotos de alguns locais

Verificamos também duas cabines de sanitização (as que estavam instaladas), uma na porta da Prefeitura, que funcionava precariamente, borrifando um produto e ao findar caia varias gotas nas costas do cidadão que por ela passava. A outra barreira estava colocada na Avenida Rio Doce, Bairro Ilha dos Araújos, mas, não estava funcionando.
Ao verificarmos isso, questionamos, prima facie: como esse serviço pode valer ao cidadão cerca de 38.000 reais por dia? Quase 3.5 milhões de reais em três meses?
2 Dos prováveis indícios de irregularidades
2.1 Exorbitância do Valor e prazo contratual: R$ 3.498.792,15 pelo serviço e em curto prazo, 03 meses. Ao verificar outras cidades onde foram contratadas empresas para mesmo serviço observamos valores muito abaixo do praticado em questão. Por exemplo: Vitória (ES), (88 mil reais mensais por onze estruturas). O Hospital de Campanha, construído em BH, para 780 leitos, custou 5,3 milhões.

2.2 O Capital Social da empresa e a sua localização: A empresa contratada, Pampulha Dedetizadora LTDA, CNPJ: 21.284.029/0001-12, possui o Capital Social de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Está localizada na cidade bucólica, linda e serrana, de Santana do Riacho, cuja população em 2018 era de 4.274 habitantes. Quando se verifica o endereço no Google Maps, aparece um local ermo (fotos anexas). Por que essa empresa? Por que dessa cidade? Que localização estranha.

2.3 Do uso de funcionários públicos: Conforme dito alhures, nas barreiras havia em media 04 funcionários da Prefeitura, 02 estagiários e 01 funcionário da empresa. O contrato rege que são 06 barreiras. Desse modo o município arcará com custos relativos a 24 funcionários, mais 12 estagiários (não sabendo sobre contrato de estágio com o município) e apenas 06 funcionários da empresa contratada.
Ou seja, das 42 pessoas trabalhando, por turno de serviço, apenas 06 eram da empresa, cerca de 15% da mão de obra. O custo para o município é muito mais alto do que o previsto no contrato, considerando pagamento de pessoal.

2.4 Do extrato de licitação divulgado no Diário oficial e da Transparência
Foi divulgada somente em data de 25 de junho de 2020 a ratificação de dispensa de licitação 0051/2020, que tem a data de 08 de junho de 2020, conforme se vê adiante.

Posteriormente houve acesso ao contrato. Nele se observa em sua CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA "O presente contrato terá vigência de 3 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. Na esteira, verifica-se que o contrato foi assinado em 19 de junho de 2020.
Ora, a prestação de serviço começou efetivamente dia 29 de junho de 2020, o contrato foi assinado dia 19 de junho e o extrato de ratificação de dispensa é de 08 de junho? Se entra em vigor na data da assinatura por que o serviço só começou em 29 de junho?

2.5 Da divulgação do SANITIZA GV
A Prefeitura de Governador Valadares criou uma logomarca para fazer o marketing da sanitização e fez ampla e maciça divulgação.

2.6 Do questionamento via requerimento na Câmara Municipal
Face ao exposto, requeremos na Câmara Municipal Pedido Escrito de Informação, no dia 01 de julho de 2020, quarta-feira, à Prefeitura, com os seguintes questionamentos:
REQUERIMENTO nº _____/2020
(Processo nº _____/2020)
Exmo. Senhor Presidente,
O Vereador que subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, conforme preceitua o artigo 18, § 2º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente requerer, em caráter de urgência, que seja encaminhado junto ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pedido escrito de informação referente ao processo licitatório MODALIDADE DISPENSA n° 00051/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 417, lavrado entre a Prefeitura Municipal de Governador Valadares e a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA, referente à contratação de empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, no valor total de R$ 3.498.792,15 (Três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos).
1) Qual a discriminação de valores a serem gastos em cada atividade lavrada neste contrato?
2) Quantas barreiras sanitárias foram contratadas, por quanto tempo e onde serão instaladas?
3) Quais produtos serão utilizados sanitização?
4) Qual valor de aluguel de cada equipamento a ser utilizado?
5) Qual a quantidade e a periodicidade de sanitização contratada? Quais imóveis e bairros serão higienizados?
6) Quantas equipes e quantos funcionários foram contratados para a realização deste trabalho? Qual custo de cada funcionário?
JUSTIFICATIVA: Tal pedido baseia-se na intenção de esclarecer pontos levantados e debatidos pela comunidade Valadarense. Uma vez que, segundo informações do Jornal Dom Total, foram gastos R$ 5,3 milhões de reais para a construção de um Hospital de Campanha em Belo Horizonte. Outro dado relevante vem do Estado do Espírito Santo, onde, segundo informações do Jornal A Gazeta, uma empresa foi contrata para a prestação de serviços com barreiras sanitárias e todos os equipamento necessários, pelo período de 06 meses, no valor total de R$ 528 mil reais.
Se faz necessário esclarecer quais os serviços foram contratos nesse processo licitatório, uma vez que o valor celebrado entre as partes é exorbitante.
Certo do atendimento, permanecemos no aguardo de um posicionamento oficial.Câmara Municipal, 01 de Julho de 2020.
CORONEL WAGNER, VEREADOR

2.7 Do estranho caráter experimental do Sanitiza GV
A partir do momento que começaram os maciços questionamentos nas redes sociais, pressão popular, a Prefeitura divulgou uma nota a alguns órgãos da imprensa, em que dizia que o Tribunal de contas da União (TCU), teria pedido maiores esclarecimentos sobre a documentação da empresa. Veja matéria divulgada na imprensa televisada relativa ao assunto em https://www.youtube.com/watch?v=wXKfHxEHFYc. A prefeitura no dia 3 de Julho de 2020, sexta-feira, informou, através de nota, que adiou os serviços da empresa

temporariamente e, o que é mais estranho, disse que por iniciativa própria a empresa teria iniciado os seus trabalhos em caráter experimental. O contrato diz claramente, que inicia a vigência na data da assinatura, ou seja, dia 19 de junho de 2020.
NOTA DE ESCLARECIMENTO - SANITIZA GV
A Prefeitura de Governador Valadares informa que a ordem de serviço para as atividades da empresa responsável pela operação chamada de "Sanitiza GV" seria dada com início a partir de 01/07/2020.
Entretanto, por iniciativa própria, a empresa iniciou seus trabalhos EM CARÁTER EXPERIMENTAL, ou seja, SEM CUSTO PARA O MUNICÍPIO, no último dia 29/06/2020. Neste mesmo período, o Tribunal de Contas da União (TCU) enviou um questionamento quanto a documentação da empresa.
Diante disso, o Município abriu uma diligência para que a empresa apresente toda a documentação. Com isso, a Prefeitura optou pelo adiamento da ordem de serviço, até que aconteçam as análises necessárias.
A nova data para a ordem de serviço será determinada após a conclusão das informações solicitadas pelo TCU.
Importante destacar que todo esse processo acontece dentro da normalidade e com a máxima transparência, não fugindo assim à rotina da administração pública.

_____
SECOM/PMGV
3/7/2020
Matérias publicadas no site da prefeitura divergem completamente das datas informadas do contrato. No dia 26, sexta-feira, a Prefeitura informa que na segunda-feira, dia 29 de junho de 2020, iniciaria a ação de sanitização da cidade com a empresa contratada, como realmente começou, porém, o contrato já vigia desde 19 de junho de 2020.
De acordo com matéria vinculada ao jornal Diário do Rio Doce, (https://drd.com.br/mesmo-sem-ordem-de-servico-equipamentos-do-sanitiza-gv-ainda-estao-nas-ruas-de-valadares/) "A Prefeitura de Governador Valadares, os equipamentos instalados desde o dia 29 de junho não estão gerando custos para o município, pois foram colocados em caráter "experimental" pela empresa responsável pelo Sanitiza GV, antes da assinatura do contrato. "O Município não está tendo nenhuma despesa com a empresa, uma vez que o contrato não está em vigor. Quanto à estrutura, que ainda não foi retirada, não sabemos te responder", disse a Prefeitura, em nota."
Diante de tamanhas irregularidades detectadas, no dia 07 de Julho de 2020, a Prefeitura publica a anulação do contrato com a empresa, sob a justificativa que haverá uma reanálise do processo licitatório da empresa. Diz ainda que parecer da Procuradoria-Geral do município, apresenta nulidades que invalidam o contrato. Ora o Procurador-Geral foi um dos signatários do contrato. Só depois verificaram possível irregularidade?
Destacam que não houve prejuízos, pois, foi apenas experimental, sem custos. Que empresa boa... contrato vige a partir de 19 de junho ela trabalha uma semana em caráter experimental? Em que pese a fragilidade e o baixo custo e qualidade do serviço prestado, houve gastos com pessoal, cabines de sanitização e de higienização. Quem pagará por isso?
Prefeitura Municipal de Governador Valadares
Nota
Prefeitura cancela contrato de sanitização por inconsistências documentais
Atendendo a determinação do Prefeito Municipal André Merlo, a Prefeitura informa que cancelou o contrato com a empresa Pampulha Dedetização (Sanitiza), tendo em vista que, após reanálise de todo o processo de contratação e levando em conta parecer jurídico da Procuradoria-Geral, foram verificadas nulidades que invalidam o procedimento.

É importante destacar que não houve qualquer prejuízo para os cofres públicos. A ordem de serviço ainda não havia sido expedida; logo, o período em que a empresa esteve na cidade foi apenas experimental, sem custos para a Administração. Nenhum valor foi ou será pago à empresa.
Considerando que o trabalho de sanitização é importante no enfrentamento da Covid-19, a Prefeitura já deu início a um novo processo de contratação por meio de licitação pública.
SECOM/PMGV
08/07/2020

O município já recebeu R$ 7.716.119,39 (Sete milhões setecentos e dessesseis mil, cento e dezenove reais, e trinta e nove centavos), para gastos, emergenciais com o Coronavirus e a previsão do repasse total é de cerca de R$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais).

PEDIDO
Em que pese o contrato ter sido cancelado, mediante pressão popular, principalmente pelas redes sociais, há claros indícios de que o processo de dispensa de licitação se deu eivado de prováveis irregularidades e não é possível dizer qual o real prejuízo ao erário publico. É de indignar que o recurso público está destinado ao combate a uma doença pandêmica que traz tristeza e dificuldades diversas aos cidadãos. Ver justificativa de caráter experimental é, no mínimo, jocoso, mas, verdadeiramente, cruel ao cidadão. É para chorar.
Solicito a V Exa verificar a possibilidade de instauração de procedimento que julgardes cabível, para apurar eventual irregularidade na Contratação da empresa Pampulha Dedetizadora LTDA, pela Prefeitura Municipal de Governador Valadares.
Nesse sentido, nos colocamos a vossa disposição para eventuais esclarecimentos.
Respeitosamente.
Governador Valadares/MG, 15 de Julho de 2020.

WAGNER FABIANO DOS SANTOS
Vereador Coronel Wagner

Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Andamentos

Data	Tipo	Responsável
15/07/2020 19:23	Cadastro de Manifestação	MANIFESTANTE
16/07/2020 16:30	Assume manifestação da fila	ADRIANNE

MPF
Ministério Público Federal

ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) DOUTOR (A) PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES/MG.

Wagner Fabiano Santos, brasileiro, casado, RG M 4.000.423, SSP/MG, CPF nº 883.196.366-04, militar da reserva, na função de Vereador, residente e domiciliado à Rua Nízio Peçanha Barcelos, nº 1.251, Bairro Vila Isa, nesta, vem respeitosamente à vossa ilustre presença, **representar em face de provável processo irregular de contratação de empresa, por parte da Prefeitura Municipal de Governador Valadares.** Também motivado por uma profunda indignação, com uma situação que acreditamos ter indícios claros de provável irregularidade no gasto de recurso público.

1. DOS FATOS

A Prefeitura de Governador Valadares contratou, por **Dispensa de Licitação**, (devido ao estado de calamidade), Processo Administrativo de Compra 0417/2020, a empresa Pampulha Dedetizadora Ltda, situada à Rua Alto das Mangabeiras, nº 372, Bairro Mangabeiras, Santana do Riacho/MG, CEP 35845-00, CNPJ 21.284.029/0001-12, para realizar a "Sanitização" da cidade.

O valor do contrato é de **R$ 3.498.792,15** (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos), na dotação orçamentária nº 01825-15400, prazo de **03 meses.**

Consta do objeto do contrato (anexo), em síntese, a colocação de 06 barreiras sanitárias, 15 túneis de sanitização e sanitização em locais públicos: ruas, passeios, bancos, etc e, relação dos prédios públicos a serem sanitizados.

No dia 29 de junho do corrente ano, segunda-feira, ao recebermos informações que o serviço seria implementado fomos verificar, *in locu*, no período da manha, a sua execução. Causou-nos estranheza o valor a ser gasto no serviço em relação ao que estávamos vendo: fomos às barreiras montadas na Avenida JK, na BR 116 e na Avenida Minas Gerais, esta ultima não estava funcionando. Nas duas primeiras o que se detectou foi: 01 enfermeira contratada da Prefeitura Municipal, 02 estagiárias da Universidade do Vale do Rio Doce (UNIVALE), 02 ou 03 agentes de transito do município. Ou seja, o corpo funcional das barreiras era eminentemente composto por funcionários da Prefeitura Municipal.

Além disso, o funcionário da empresa contratada nos disse, *in off,* que tinha sido chamado no dia anterior, domingo, no final da tarde para um treinamento e que foram passadas informações muito básicas sobre o que ele iria fazer no dia seguinte.

Causou estranhamento também a estrutura física: uma barraca de camping, bem simples, sem qualquer suporte aos funcionários, apenas tentando servir como um referencial visual muito pouco técnico ou funcional. Não havia banheiro para os funcionários ou qualquer lugar que pudessem deixar os seus pertences.

Fotos de alguns locais



Verificamos também duas cabines de sanitização (as que estavam instaladas), uma na porta da Prefeitura, que funcionava precariamente, borrifando um produto e ao findar caia varias gotas nas costas do cidadão que por ela passava. A outra barreira estava colocada na Avenida Rio Doce, Bairro Ilha dos Araújos, mas, não estava funcionando.

Ao verificarmos isso, questionamos, *prima facie*: **como esse serviço pode valer ao cidadão cerca de 38.000 reais por dia? Quase 3.5 milhões de reais em três meses?**

2 Dos prováveis indícios de irregularidades

2.1 Exorbitância do Valor e prazo contratual: **R$ 3.498.792,15** pelo serviço e em curto prazo, **03 meses**. Ao verificar outras cidades onde foram contratadas empresas para mesmo serviço observamos valores muito abaixo do praticado em questão. Por exemplo: Vitória (ES), (88 mil reais mensais por onze estruturas). O Hospital de Campanha, construído em BH, para 780 leitos, custou 5,3 milhões.

2.2 O Capital Social da empresa e a sua localização: A empresa contratada, **Pampulha Dedetizadora LTDA,** CNPJ: 21.284.029/0001-12, possui o Capital Social de R$ 1.000,00 (um mil reais).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.284.029/0001-12 MATRIZ		24/10/2014

NOME EMPRESARIAL: PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAMPULHA DEDETIZADORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Dispensada *)
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALTO DAS MANGABEIRAS	372	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.845-000	MANGABEIRAS	SANTANA DO RIACHO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CSECONT@HOTMAIL.COM	(31) 3274-7458

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR): *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

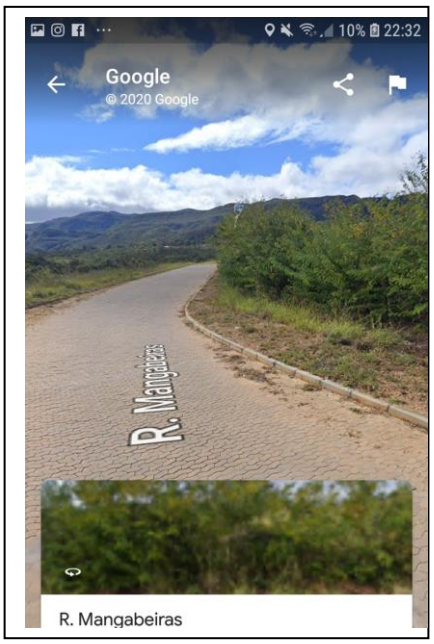
(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Está localizada na cidade bucólica, linda e serrana, de Santana do Riacho, cuja população em 2018 era de 4.274 habitantes. **Quando se verifica o endereço no**

Google Maps, aparece um local ermo (fotos anexas). Por que essa empresa? Por que dessa cidade? Que localização estranha.





2.3 Do uso de funcionários públicos: Conforme dito alhures, nas barreiras havia em media 04 funcionários da Prefeitura, 02 estagiários e 01 funcionário da empresa. O contrato rege que são 06 barreiras. Desse modo o município arcará com custos relativos a 24 funcionários, mais 12 estagiários (não sabendo sobre contrato de estágio com o município) e apenas 06 funcionários da empresa contratada.

Ou seja, das **42 pessoas trabalhando,** por turno de serviço**, apenas 06 eram da empresa, cerca de 15% da mão de obra.** O custo para o município é muito mais alto do que o previsto no contrato, considerando pagamento de pessoal.

2.4 Do extrato de licitação divulgado no Diário oficial e da Transparência

Foi divulgada somente em data de 25 de junho de 2020 a ratificação **de dispensa de licitação 0051/2020, que tem a data de 08 de junho de 2020,** conforme se vê adiante.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e conforme delegação de competência a mim concedida através do Decreto nº 10.577 de 14 de agosto de 2017 e do Decreto nº 10.607 de 04 de outubro de 2017, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 000051/2020, para a Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo., por Dispensa de Licitação, com a empresa Pampulha Dedetizadora Ltda, com endereço à Rua Alto das Mangabeiras, nº 372, Bairro Mangabeiras, Santana do Riacho/MG, no valor de R$ 3.498.792,15 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos), que ocorrerá por conta da dotação orçamentária nº 01825-15400 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (02010001.1030110222.651.33903900000.15400), vigente da Secretaria Municipal De Saúde. Governador Valadares, 08 de junho de 2020. Marcos Antônio Dias Sampaio - Secretário Municipal de Administração.

Posteriormente houve acesso ao contrato. Nele se observa em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA "O **presente contrato terá vigência de 3 (três) meses, contados a partir da data da assinatura**. Na esteira, verifica-se que o contrato **foi assinado em 19 de junho de 2020.**

Ora, a prestação de serviço começou efetivamente dia 29 de junho de 2020, o contrato foi assinado dia 19 de junho e o extrato de ratificação de dispensa é de 08 de junho? Se entra em vigor na data da assinatura por que o serviço só começou em 29 de junho?

2.5 Da divulgação do SANITIZA GV

A Prefeitura de Governador Valadares criou uma logomarca para fazer o marketing da sanitização e fez ampla e maciça divulgação.

2.6 Do questionamento via requerimento na Câmara Municipal

Face ao exposto, requeremos na Câmara Municipal Pedido Escrito de Informação, no dia **01 de julho de 2020,** quarta-feira, à Prefeitura, com os seguintes questionamentos:

REQUERIMENTO nº _____/2020

(Processo nº _____/2020)

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, conforme preceitua o artigo 18, § 2º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente requerer, em caráter de urgência, **que seja encaminhado junto ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pedido escrito de informação referente ao processo licitatório MODALIDADE DISPENSA n° 00051/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 417, lavrado entre a Prefeitura Municipal de Governador Valadares e a empresa PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA,** referente à contratação de empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, no valor total de **R$ 3.498.792,15 (Três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos).**

1) Qual a discriminação de valores a serem gastos em cada atividade lavrada neste contrato?

2) Quantas barreiras sanitárias foram contratadas, por quanto tempo e onde serão instaladas?

3) Quais produtos serão utilizados sanitização?

4) Qual valor de aluguel de cada equipamento a ser utilizado?

5) Qual a quantidade e a periodicidade de sanitização contratada? Quais imóveis e bairros serão higienizados?

6) Quantas equipes e quantos funcionários foram contratados para a realização deste trabalho? Qual custo de cada funcionário?

JUSTIFICATIVA: Tal pedido baseia-se na intenção de esclarecer pontos levantados e debatidos pela comunidade Valadarense. Uma vez que, segundo informações do Jornal Dom Total, foram gastos R$ 5,3 milhões de reais para a construção de um Hospital de Campanha em Belo Horizonte. Outro dado relevante vem do Estado do Espírito Santo, onde, segundo informações do Jornal A Gazeta, uma empresa foi contrata para a prestação de serviços com barreiras sanitárias e todos os equipamento necessários, pelo período de 06 meses, no valor total de R$ 528 mil reais.
Se faz necessário esclarecer quais os serviços foram contratos nesse processo licitatório, uma vez que o valor celebrado entre as partes é exorbitante.

Certo do atendimento, permanecemos no aguardo de um posicionamento oficial.Câmara Municipal, 01 de Julho de 2020.

CORONEL WAGNER, VEREADOR

2.7 Do estranho caráter experimental do Sanitiza GV

A partir do momento que começaram os maciços questionamentos nas redes sociais, pressão popular, a Prefeitura divulgou uma nota a alguns órgãos da imprensa, em que dizia que o Tribunal de contas da União (TCU), teria pedido maiores esclarecimentos sobre a documentação da empresa. Veja matéria divulgada na imprensa televisada relativa ao assunto em https://www.youtube.com/watch?v=wXKfHxEHFYc. A prefeitura no dia **3 de Julho de 2020**, sexta-feira, informou, através de nota, que **adiou os serviços da**

empresa temporariamente e, o que é mais estranho, disse que por iniciativa própria a empresa **teria iniciado os seus trabalhos em caráter experimental. O contrato diz claramente, que inicia a vigência na data da assinatura, ou seja, dia 19 de junho de 2020.**

NOTA DE ESCLARECIMENTO – SANITIZA GV

A Prefeitura de Governador Valadares informa que a ordem de serviço para as atividades da empresa responsável pela operação chamada de “Sanitiza GV” seria dada com início a partir de 01/07/2020.

Entretanto, por iniciativa própria, a empresa iniciou seus trabalhos EM CARÁTER EXPERIMENTAL, ou seja, SEM CUSTO PARA O MUNICÍPIO, no último dia 29/06/2020. Neste mesmo período, o Tribunal de Contas da União (TCU) enviou um questionamento quanto a documentação da empresa.

Diante disso, o Município abriu uma diligência para que a empresa apresente toda a documentação. Com isso, a Prefeitura optou pelo adiamento da ordem de serviço, até que aconteçam as análises necessárias.

A nova data para a ordem de serviço será determinada após a conclusão das informações solicitadas pelo TCU.

Importante destacar que todo esse processo acontece dentro da normalidade e com a máxima transparência, não fugindo assim à rotina da administração pública.

_____

SECOM/PMGV

3/7/2020

Matérias publicadas no site da prefeitura divergem completamente das datas informadas do contrato. No dia 26, sexta-feira, a Prefeitura informa que na segunda-feira, dia **29 de junho de 2020**, iniciaria a ação de sanitização da cidade com a empresa contratada, como realmente começou, porém, o contrato já vigia desde 19 de junho de 2020.

De acordo com matéria vinculada ao jornal Diário do Rio Doce, (https://drd.com.br/mesmo-sem-ordem-de-servico-equipamentos-do-sanitiza-gv-ainda-estao-nas-ruas-de-valadares/) "A Prefeitura de Governador Valadares, os equipamentos instalados desde o dia 29 de junho não estão gerando custos para o município, pois foram colocados em caráter "experimental" pela empresa responsável pelo Sanitiza GV, antes da assinatura do contrato. “O Município não está tendo nenhuma despesa com a empresa, uma vez que o contrato não está

em vigor. Quanto à estrutura, que ainda não foi retirada, não sabemos te responder", disse a Prefeitura, em nota."

Diante de tamanhas irregularidades detectadas, no dia **07 de Julho de 2020**, a Prefeitura publica a anulação do contrato com a empresa, sob a justificativa que haverá uma reanálise do processo licitatório da empresa. **Diz ainda que parecer da Procuradoria-Geral do município, apresenta nulidades que invalidam o contrato. Ora o Procurador-Geral foi um dos signatários do contrato. Só depois verificaram possível irregularidade?**

Destacam que não houve prejuízos, pois, foi apenas experimental, sem custos. Que empresa boa... contrato vige a partir de 19 de junho ela trabalha uma semana em caráter experimental? Em que pese a fragilidade e o baixo custo e qualidade do serviço prestado, houve gastos com pessoal, cabines de sanitização e de higienização. Quem pagará por isso?

> Prefeitura Municipal de Governador Valadares
>
> Nota
>
> Prefeitura cancela contrato de sanitização por inconsistências documentais
>
> Atendendo a determinação do Prefeito Municipal André Merlo, a Prefeitura **informa que cancelou o contrato com a empresa Pampulha Dedetização (Sanitiza), tendo em vista que, após reanálise de todo o processo de contratação e levando em conta parecer jurídico da Procuradoria-Geral, foram verificadas nulidades que invalidam o procedimento.**
>
> É importante destacar que não houve qualquer prejuízo para os cofres públicos. A ordem de serviço ainda não havia sido expedida; logo, o período em que a empresa esteve na cidade foi apenas experimental, sem custos para a Administração. Nenhum valor foi ou será pago à empresa.
>
> Considerando que o trabalho de sanitização é importante no enfrentamento da Covid-19, a Prefeitura já deu início a um novo processo de contratação por meio de licitação pública.
>
> SECOM/PMGV
>
> 08/07/2020

O município já recebeu **R$ 7.716.119,39 (Sete milhões setecentos e dessesseis mil, cento e dezenove reais, e trinta e nove centavos),** para gastos, emergenciais com o Coronavirus e a previsão do repasse total é de cerca de **R$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais)**.

PEDIDO

Em que pese o contrato ter sido cancelado, mediante pressão popular, principalmente pelas redes sociais, há claros indícios de que o processo de dispensa de licitação se deu eivado de prováveis irregularidades e não é possível dizer qual o real prejuízo ao erário publico. É de indignar que o recurso público está destinado ao combate a uma doença pandêmica que traz tristeza e dificuldades diversas aos cidadãos. Ver justificativa de caráter experimental é, no mínimo, jocoso, mas, verdadeiramente, cruel ao cidadão. É para chorar.

Solicito a V Exa verificar a possiblidade de instauração de procedimento que julgardes cabível, para apurar eventual irregularidade na Contratação da empresa Pampulha Dedetizadora LTDA, pela Prefeitura Municipal de Governador Valadares.

Nesse sentido, nos colocamos a vossa disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Governador Valadares/MG, 13 de Julho de 2020.

WAGNER FABIANO DOS SANTOS

Vereador Coronel Wagner

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
EFEITO
Nº 126

Contrato nº 065/2020 que, entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES** através da Secretaria Municipal de Saúde e a contratada **PAMPULHA DEDETIZAÇÃO LTDA**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 20.622.890/0001-80 com sede à Rua Marechal Floriano, 905, Centro, CEP 35010-141, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Governador Valadares, **Sr. ANDRE LUIZ COELHO MERLO**, pelo Procurador Geral do Município **Sr. RENATO NASCIMENTO** e pela Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. EDNA GOMES DE OLIVEIRA LEITE**, doravante denominada **CONTRATANTE e PAMPULHA DEDETIZAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.284.029/0001-12, com sede à Rua Alto das Mangabeiras, nº 372 – Bairro Mangabeiras, Santana do Riacho/MG, CEP 35845-000, neste ato representada pelo seu Sócio, **Sr. CRISTIANO ROSA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 083.020.996-43, ID MG-15056820 SSP MG, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecem entre si, fulcradas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atualizada e vigente, conforme **Processo Administrativo de Compra nº 0417/2020**, **Dispensa de Licitação nº 0051/2020**, o presente Contrato que se regerá segundo as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

1.1 – Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de referência em anexo, conforme itens constantes na tabela abaixo e no termo de referencia que segue como anexo fiel do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR (R$)	
				UNIT.	TOTAL
01	Contratação de uma empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externos, com disponibilização de barreiras sanitárias e túneis de sanitização, para combate a agentes patogênicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes neste termo Os serviços consistirão em: Sanitização de pisos, paredes, maçanetas, corrimões, equipamentos e instrumentos de uso coletivo, assim como ruas, passeios, bancos e espaços públicos, com a utilização de equipamentos de nebulização, bombas e carros para pulverização, assim como uso de túneis de desinfecção, manutenção, acompanhamento e reposição de soluções para utilização dos mesmos e montagem e acompanhamento de barreiras com controle sanitário de temperatura. 01 (um) Hospital Municipal, composto por 260 (duzentos e sessenta) leitos e 03 (três) pavimentos de construção; 01 (uma) Upa Hospital Bom Samaritano, composto por 18 (dezoito) leitos e 03 (três) pavimentos de construção, 10 (dez) Unidades Básicas de saúde, composto por salas de atendimento, recepção, pavimentos de construção; 36 (trinta e seis) prédios de atendimento do programa de Estratégias de Saúde da Família, composto por todos os pavimentos e salas de atendimento, 06 (seis) regiões de grande fluxo de comércio,	03	meses	R$ 1.166.264,05	R$ 3.498.792,15

SUPRIMENTOS EFEITOS Nº 127 CONTRATOS Nº 123

	com raio de 500 (quinhentos) metros do ponto central de cada região, que será definida pelo Município de Governador Valadares; 01 (um) Terminal Rodoviário, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 01 (um) ponto de apoio ao terminal de passageiros da Empresa Gontijo, nos períodos de grande movimentação, no local de embarque e desembarque de passageiros e saguão; 02 (dois) pontos finais de linhas de ônibus intermunicipais, composto pelo local de embarque e desembarque de passageiros; 01 (uma) estação ferroviária, no local de embarque e desembarque de passageiros e no saguão; Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, composta por cinco pavimentos; 06 (seis) unidades do CRAS, composta de todos os pavimentos de construção e salas de atendimento; 25 (vinte e cinco) praças municipais a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 10 (dez) avenidas de grande circulação, a serem definidas pelo município de Governador Valadares; 01(um) Centro de Atendimento psicossocial Infanto Juvenil, composto por toda a estrutura física; 01(um) Centro de referência em Saúde Mental, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CREDEN-PES/ Centro de Referência em Doenças Endemias e Programas especiais, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CADEF/ Centro de Atendimento ao Deficiente Físico01 (um) CEAE/ Centro Estadual de Atenção Especializada, composto por toda a estrutura física; 01 (um)CAPS-AD- Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Dragas, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CROS- Centro de referência em Oftalmologia Social, composto por toda a estrutura física; 01 (um) CRASE- Centro de referência em Atenção Especial a Saúde composto por toda a estrutura física; 01 (uma) PMC - Policlínica Central Municipal, composto por toda a estrutura física e salas de atendimento; 01 (um) Departamento de Vigilância em Saúde, composto por toda a estrutura física; 01 (um) SAMU, composto por toda a estrutura física e suas Ambulâncias; 06 (seis) barreiras sanitárias, com localização a ser definida pelo Município de Governador Valadares; 15 (quinze) túneis de sanitização em locais de grande fluxo de pessoas, a ser definida pelo Município de Governador Valadares.				

Nº 124

SUPRIMENTOS SEM LEITO CONTRATOS

			Valor Total:	R$ 3.498.792,15	

Parágrafo Primeiro – Os serviços deverão ser executados em plena conformidade às condições a seguir, impostas na requisição, e confirmadas na Proposta de Preços da Contratada:

Parágrafo Segundo - À PAR DAS RECOMENDAÇÕES transcritas no presente instrumento, a Contratada deverá prestar os serviços em conformidade com as Recomendações expedidas pela ANVISA, sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia do COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente contrato terá vigência de 3 (três) meses, contados a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1 – Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração do Termo Aditivo, com amparo no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, sendo vedada a modificação do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1 – O setor competente para conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será Secretaria Municipal de Saúde de Governador Valadares, observados os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, através de profissional indicado.
4.2 – A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de recusar os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, conforme o artigo 76 da Lei 8.666/93; podendo cancelar notas de empenho e aplicar o disposto no artigo 24, inciso XI da Lei 8.666/93, sempre levando em consideração as fundamentações exigidas na legislação, ressalvando-se os valores devidos.

4.3 – A execução dos serviços constantes deste contrato se darão **CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA REQUISITANTE**, considerando a requisição a ser emitida, de antemão, pela Secretaria Municipal de Saúde de Governador Valadares, sempre levando em consideração e se limitando ao objeto descrito.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – Os recursos financeiros necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária específica da Secretaria Municipal de Saúde: **02.01.0001.10.301.1.0222.651- 339039.00.00 (1825) 154 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA.**

5.2 – Pela execução total do objeto, dá-se a este contrato o valor de **R$ 3.498.792,15 (tres milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois mil reais e quinze centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

6.1 – O Contrato poderá ser reajustado após o intervalo mínimo de 3 (tres) meses, contados da data limite para a apresentação da Proposta, ou do último reajuste concedido, mediante solicitação expressa da CONTRATADA e será adotado índice oficial que melhor reflita a variação do período, desde que não represente ônus excessivo para o Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde à **CONTRATANTE**, por processo legal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento das notas fiscal.
7.1.1 – A contagem do prazo para o pagamento se inicia no ato da entrega da nota fiscal na Gerência de Contabilidade, podendo esta ser feita pessoalmente ou por meio eletrônico.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis.
§ 1º - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:
I – No caso de excesso de prazo, a multa será de 1% (um por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso;
II – No caso de negligência ou de a empresa se conduzir dolosamente, a multa será de 10% (dez por cento) do

SEM EFEITO
Nº 124
Nº 125

valor da Nota de Empenho;
III – No caso de abandono de serviços, além de outras cominações legais, a multa será de 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho;
IV – As multas serão automaticamente descontadas de quaisquer créditos ou cobrada judicialmente.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 – O Contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 – Além das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, constituem causas de rescisão de contrato:
I – Interrupção da execução dos serviços contratados por qualquer prazo, sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita da **CONTRATANTE.**
II – Insatisfação da **CONTRATANTE,** de forma justificada e comprovada, com relação à boa qualidade dos serviços prestados;
III – Se a **CONTRATADA** se conduzir dolosamente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 – DA CONTRATADA:

10.1.1 – Executar os serviços de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde, comprovando, caso exigido, a contratação dos serviços, através de contratos de trabalho, contratos de empresas terceirizadas, contratos de micro empresários individuais, ou qualquer outra forma que comprove a contratação do objeto do presente contrato.
10.1.2 – Responsabilizar-se pelas despesas relativas a encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas a funcionários da **CONTRATADA**, ficando o Município de Governador Valadares/MG isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
10.1.3 – Qualquer tolerância da **CONTRATADA** relativamente às obrigações do **CONTRATANTE** previstas neste instrumento, especialmente quanto ao recebimento de qualquer pagamento em atraso e/ou sem acréscimo, total ou parcialmente estabelecido, não significará novação ou renúncia das disposições deste Contrato.
10.1.4 – A **CONTRATADA** poderá propor modificações deste Contrato através de correspondências a serem remetidas para o endereço da **CONTRATANTE**, ou entregue sob protocolo, as quais poderão fazer parte integrante do presente, através de Termo aditivo, após parecer da Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único – A infringência a quaisquer das responsabilidades implicará na imediata rescisão do Contrato, sujeitando-se a **CONTRATADA** às sanções legais cabíveis, após o contraditório e ampla defesa.

10.2 – DA CONTRATANTE:

10.2.1 – Orientar a **CONTRATADA** quanto às entregas a serem executados.
10.2.2 – Acompanhar e fiscalizar o desempenho da execução dos serviços.
10.2.3 – Providenciar os expedientes necessários ao pagamento da **CONTRATADA**;
10.2.4 – Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste **CONTRATO**, por extrato, no Diário Oficial do Município.
10.2.5 – Efetuar o pagamento nos termos da Cláusula Sétima.
10.2.6 – Ao **CONTRATANTE** é reservado o direito de não receber o objeto contratado em desacordo com previsto neste Contrato, podendo rescindi-lo, nos artigos 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
10.2.7 – Assessorar livre acesso ao pessoal da **CONTRATADA**, devidamente identificado, ao local de execução dos serviços, dentro do horário de expediente normal, previamente determinado pelos responsáveis pela fiscalização do contrato.
10.2.8 – Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução dos serviços prestados.
10.2.9 – Fornecer a **CONTRATADA,** sempre que requerido por esta, protocolos dos serviços prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

11.1 – Este Contrato acha-se vinculado, independentemente de transcrição, ao **PAC nº 0417/2020**, referente a **Dispensa de Licitação nº 0051/2020**, e à proposta de preços da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

12.1 – A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PAC nº 0417/2020**,

SUPRIMENTOS E CONTRATOS SEM EFEITO

Nº 126

Dispensa de Licitação nº 0051/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Governador Valadares/MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Governador Valadares, 19 de junho de 2020.

Sr. ANDRE LUIZ COELHO MERLO
Prefeito Municipal de Governado Valadares

EDNA GOMES DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Dr. RENATO NASCIMENTO
Procurador Geral do Município

Sr. CRISTIANO ROSA DE SOUZA
PAMPULHA DEDETIZAÇÃO LTDA
CONTRATADA

PRM-GVS-MG-00005081/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES-MG

CERTIDÃO

RELATÓRIO DE PESQUISA		
Data da consulta: 16/07/2020	Sistemas consultados: ÚNICO	URGENTE ( ) SIGILOSO ( )
Termos pesquisados: "Pampulha Dedetizadora"		
Certifico que a pesquisa apresentou o seguinte resultado: (X) Existência de: - NF n. 1.22.009.000106/2020-62: localizado no gabinete do 2º ofício desta PRM e tem por objeto "Apurar possíveis irregularidades na celebração do Contrato n° 65/2020, (medidas sanitárias de combate a COVID-19) entre a empresa Pampulha Dedetização Ltda. e a Prefeitura de Governador Valadares, publicado no Diarío Oficial da União."		
ADRIANNE BARBOSA RODRIGUES MARÇAL SETOR JURÍDICO		

Assinado com login e senha por ADRIANNE BARBOSA RODRIGUES MARCAL, em 16/07/2020 16:35. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave EE0BC60E.8BD1CF04.A2A86E63.D6B09565

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES
2º OFÍCIO

Etiqueta: PRM-GVS-MG-00005079/2020

DESPACHO

JUNTE-SE o expediente na Notícia de Fato n. 1.22.009.000106/2020-62.

Governador Valadares/MG, 24 de julho de 2020.

assinatura eletrônica
Andre Luis Castro Caselli
Procurador da República

Assinado com login e senha por ANDRE LUIS CASTRO CASELLI, em 24/07/2020 18:33. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave ACE16EE5.13C259DA.75476890.980331E6

PRM-GVS-MG-00005370/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOV. VALADARES-MG

CERTIDÃO

Ref.: Notícia de Fato-1.22.009.000106/2020-62

Certifico que procedi juntada do documento PRM-GVS-MG-00005079/2020, conforme determinado no despacho PRM-GVS-MG-00005270/2020..

Era o que me cabia certificar.

Governador Valadares, 28 de julho de 2020

VITOR LOPES RODRIGUES LIMA
ASSISTENTE NÍVEL II

Assinado com login e senha por VITOR LOPES RODRIGUES LIMA, em 28/07/2020 20:17. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave C6F37D62.6A2B0D71.7E0B4271.00387301

Tribunal de Contas da União
Secretaria do TCU no Estado de Minas Gerais

Ofício 0009/2020-TCU/Sec-MG, de 28/7/2020
Natureza: Resposta à Solicitação (Ref.: Noticia de Fato n. 1.22.009.000106/2020-62)

Ao Senhor
André Luis Castro Caselli
Procurador da República
Procuradoria da República no Município de Governador Valadares/MG
Rua Sa Carvalho, n. 51, Centro - CEP 35.010-240 — Governador Valadares/MG

Excelentíssimo Procurador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste expediente responder à solicitação realizada por meio do OFICIO N° 725/2020/GABPRM2-ALCC (Noticia de Fato n. 1.22.009.000106/2020-62).

2. Em relação à instauração de procedimento para apurar eventual conduta irregular no âmbito do processo administrativo referente a Dispensa de Licitação n. 51/2020, realizada pela Prefeitura Municipal de Governador Valadares/MG para prestação de serviço de sanitização no município, é preciso ressaltar, primeiramente, que o referido certame foi anulado pela própria prefeitura, embora não tenham sido apresentadas as razões que fundamentaram a anulação.

3. Ainda assim, a excelentíssima Ministra Ana Arraes determinou, no âmbito do TC 016.867/2020-3 que fosse dada ciência ao município de Governador Valadares quanto às irregularidades identificadas no certame pela Secretaria do TCU no Estado de Minas Gerais, em conjunto com a Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas. A decisão objetivou que o município reavalie tais pontos em eventual futura contratação, evitando a materialização de irregularidades.

4. Destaco abaixo as irregularidades identificadas pelo TCU:

a) ausência de elementos mínimos caracterizadores do dimensionamento dos serviços pretendidos e, consequentemente, da adequação do preço estimado e contratado (orçamento estimativo);

b) falta de estipulação de critérios para medição dos serviços e legitimação dos pagamentos, dando margem à ocorrência de desvios;

c) troca prévia de informações quanto ao teor da proposta de preços da selecionada com outra "concorrente";

d) existência de fundados riscos em face da empresa contratada, cuja escolha fundou-se exclusivamente no fato de haver ofertado o menor preço.

5. Informo que, em 22/7/2020, a Secretaria do TCU no estado de Minas Gerais deu ciência das irregularidades identificadas à prefeitura de Governador Valadares, por meio de mensagem de correio eletrônico, anexa a esse ofício.

6. Encaminho também em anexo o despacho da relatora no TC 016.867/2020-3, bem como o pronunciamento da unidade técnica que embasaram a presente resposta.

7. Coloco-me a disposição para sanar eventuais dúvidas.

Respeitosamente,
Assinado eletronicamente

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 65307595.

Tribunal de Contas da União

LEONARDO FELIPPE FERREIRA
Secretário

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 65307595.

CIÊNCIA - TC 016.867/2020-3 (acompanhamento das aquisições públicas voltadas ao enfrentamento da Covid-19) - Despacho da Relatora

SECEX-MG

qua 22/07/2020 17:04

Para: controladoria@valadares.mg.gov.br <controladoria@valadares.mg.gov.br>; gabinete.agenda@valadares.mg.gov.br <gabinete.agenda@valadares.mg.gov.br>; pgm.anacarla@valadares.mg.gov.br <pgm.anacarla@valadares.mg.gov.br>; carlosamaraladv@hotmail.com <carlosamaraladv@hotmail.com>;

Cc: Leonardo Felippe Ferreira <LEONARDOFF@tcu.gov.br>;

1 anexo

idSisdoc_20511079v15-47 - DESPACHO-RELATORA.pdf;

Prezados,

Encaminho despacho para ciência, conforme orientação da excelentíssima Ministra Ana Arraes, relatora do TC 016.867/2020-3 (acompanhamento das aquisições públicas voltadas ao enfrentamento da Covid-19). A ciência tem o objetivo de permitir que o município de Governador Valadares possa reavaliar, em eventual futura contratação, as irregularidades apontadas no certame realizado pela prefeitura para execução de serviços de sanitização de ambientes internos e externos, com barreiras sanitárias e túneis de sanitização para combate a agentes patogênicos (Dispensa 000051/2020 - PAC 000417/2020 - certame anulado posteriormente).

Informo abaixo as irregularidades identificadas:

a) ausência de elementos mínimos caracterizadores do dimensionamento dos serviços pretendidos e, consequentemente, da adequação do preço estimado e contratado (orçamento estimativo);
b) falta de estipulação de critérios para medição dos serviços e legitimação dos pagamentos, dando margem à ocorrência de desvios;
c) troca prévia de informações quanto ao teor da proposta de preços da selecionada com outra "concorrente";
d) existência de fundados riscos em face da empresa contratada, cuja escolha fundou-se exclusivamente no fato de haver ofertado o menor preço.

Atenciosamente,

Marcela de Oliveira Timóteo
Auditor Federal de Controle Externo
Secretaria do TCU no Estado de MInas Gerais
(61) 98111-7250

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 65307595.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 65307595.

TC 016.867/2020-3
Natureza: Acompanhamento
DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de acompanhamento das aquisições públicas voltadas ao enfrentamento da Covid-19, exceto as efetuadas pelo Ministério da Saúde, realizado a partir de informações captadas no Diário Oficial da União, Ouvidoria, editais e contratos publicados em sites de órgãos governamentais.

2. Em pronunciamento à peça 86, a Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas – Selog submeteu as seguintes questões à minha manifestação: i) envio de comunicação à prefeitura municipal de Governador Valadares/MG, para dar ciência quanto às irregularidades identificadas no certame realizado para execução de serviços de sanitização de ambientes internos e externos, com barreiras sanitárias e túneis de sanitização para combate a agentes patogênicos; ii) designação do ministro Benjamin Zymler como relator dos processos para os quais me declarei impedida, relativos às aquisições realizadas no Estado de Pernambuco, conforme registrado no despacho à peça 82.

3. No tocante à primeira questão, embora o município tenha anulado o certame e não tenham sido apresentadas as razões que fundamentaram a anulação, a considerar o conceito de "ciência" estabelecido na Resolução TCU 315/2020, sobretudo o inciso II do art. 9º, que confere à "ciência" o objetivo de evitar a materialização de irregularidade, acolho a proposta da Selog para que o município possa reavaliar tais pontos em eventual futura contratação.

4. Mesmo na ausência de processo de controle externo específico, entendo que cabe orientação do TCU que vise induzir a prevenção de irregularidades futuras. As diretrizes aprovadas pelo Plenário na Questão de Ordem 2/2020, sobre a atuação do TCU quanto ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, incluem também atuação orientativa da Corte, ao prever expressamente que "nessa sistemática, serão apontados riscos e passadas orientações aos gestores acerca de problemas potenciais no desenvolvimento das ações por eles pretendidas e que possam comprometer a efetividade das ações emergenciais.".

5. Em relação ao segundo ponto, é certo que, no âmbito do "Plano Especial de Acompanhamento Covid-19", a definição quanto à relatoria dos processos tem por pressuposto tornar a ação desta Corte mais ágil e eficiente.

6. Nesse sentido, no que se refere à designação de relatoria do ministro Benjamin Zymler, percebo como muito pertinentes as razões arguidas pela Selog no sentido da similaridade das matérias e da expertise quanto ao tema no acompanhamento objeto do TC 014.575/2020-5, conduzido pelo eminente ministro e que trata de aquisições relacionadas à Covid-19 no âmbito do Ministério da Saúde.

Ante o exposto, restituo os autos à unidade instrutiva para adoção das medidas indicadas, ciência do teor deste despacho e para que dê continuidade ao presente acompanhamento.

Brasília, 17 de julho de 2020

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 65307595.

TC 016.867/2020-3
Tipo: Acompanhamento
Unidade Jurisdicionada: Administração Pública Federal
Responsáveis: não há
Advogado: não há.
Interessado em Sustentação Oral: não há

Pronunciamento de Unidade

Trata-se de processo de Acompanhamento das aquisições públicas voltadas ao enfrentamento do Covid-19, exceto as efetuadas pelo Ministério da Saúde.

2. No último pronunciamento da Selog encaminhado em 6/7/2020 (peça 80) foi solicitado a autuação de quatro processos de representação das secretarias regionais, sendo que três (SEC-MA, SEC-MG e SEC-PB) foram autorizados pela relatora.

3. No que se refere às irregularidades relatadas pela SEC-MG (linha 6 da peça 73 e peça 74, Planilha de Acompanhamento e ficha de análise, respectivamente), esclarece-se que o processo não foi autuado porque o certame foi anulado em 9/7/2020 (peça 85). Contudo, considerando a gravidade das irregularidades encontradas, solicita-se a possibilidade de autorizar a SEC-MG para que esta informe, por meio de e-mail (nos mesmos moldes em que as informações são solicitadas aos jurisdicionados no âmbito deste Acompanhamento) e na forma de ciência, à Prefeitura de Governador Valadares quanto às irregularidades identificadas, sejam elas:

a) ausência de elementos mínimos caracterizadores do dimensionamento dos serviços pretendidos e, consequentemente, da adequação do preço estimado e contratado (orçamento estimativo);

b) falta de estipulação de critérios para medição dos serviços e legitimação dos pagamentos, dando margem à ocorrência de desvios;

c) troca prévia de informações quanto ao teor da proposta de preços da selecionada com outra "concorrente";

d) existência de fundados riscos em face da empresa contratada, cuja escolha fundou-se exclusivamente no fato de haver ofertado o menor preço.

4. Quanto ao disposto nos itens 3 e 7, "a", do Despacho da Relatora (peça 81) em que foi determinada a adoção das medidas necessárias à designação de outro relator para apreciação das aquisições oriundas do Estado de Pernambuco, tendo em vista o impedimento da relatora, a Selog realizou consulta junto ao gabinete do Ministro Benjamin Zymler. A consulta foi para averiguar a possibilidade de que sejam submetidas à sua relatoria as situações de irregularidades identificadas no âmbito do Estado de Pernambuco.

5. O diálogo se deu especificamente junto ao gabinete do Ministro Benjamin Zymler haja vista que ele é o relator do TC 014.575/2020-5. Nesse processo conduzido pela SecexSaúde, com a

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 65307595.

participação da Selog, ocorre o acompanhamento da aquisição de materiais e insumos para atendimento aos pacientes com covid-19 no âmbito do Ministério da Saúde. Assim, dada a similaridade dos assuntos e a expertise obtida naquele acompanhamento, entende-se adequado atribuir ao Ministro a relatoria dos casos de irregularidades identificadas no âmbito do Estado de Pernambuco e, ainda, nas demais situações em que a relatora, Ministra Ana Arraes, se declarar impedida.

6. Importante informar que já foram autuados 15 processos de representação decorrente deste acompanhamento:

TC	Origem
019.531/2020-6	Selog
019.532/2020-2	SEC-CE
020.993/2020-0	SEC-SP
021.407/2020-7	SEC-AM
021.408/2020-3	SEC-AM
022.557/2020-2	SEC-RR
024.060/2020-8	SEC-SP
024.061/2020-4	SEC-RO
024.062/2020-0	SEC-BA/Seccor
024.645/2020-6	Selog/SEC-TO
024.646/2020-2	SEC-RR
024.649/2020-1	SEC-RR
025.377/2020-5[1]	SEC-RR
025.673/2020-3	SEC-MA
025.674/2020-0	SEC-PB

Obs[1]: TC autuado por determinação da relatora, mas sem vínculo com o Covid, houve sorteio de relator (peças 68 e 69 do TC 016.867/2020-3).

7. Por fim, conforme Portaria-Selog 2/2020, submete-se os autos à relatora para manifestação quanto aos itens 3 a 5.

Selog, Assessoria, 15/7/2020.

(assinado eletronicamente)
Sorhaya Sampaio de Araújo
Assessora

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 65307595.

PRM-GVS-MG-00005511/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOV. VALADARES-MG

CERTIDÃO

Ref.: Notícia de Fato-1.22.009.000106/2020-62

Certifico que os ofícios exarados no DESPACHO GABPRM2-ALCC - PRM-GVS-MG-00005128/2020 foram respondidos. Encaminho os autos conclusos ao gabinete.

Governador Valadares, 4 de agosto de 2020.

VITOR LOPES RODRIGUES LIMA
ASSISTENTE NÍVEL II

Assinado com login e senha por VITOR LOPES RODRIGUES LIMA, em 04/08/2020 18:24. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 218F48EF.EC4D6641.261385C7.9732DF34

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOV. VALADARES-MG

SJUR/PRM-MG - SETOR JURIDICO DA PRM/GOVERNADOR VALADARES

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.22.009.000106/2020-62

Remetente:

SJUR/PRM-MG - SJUR/PRM-MG - SETOR JURIDICO DA PRM/GOVERNADOR VALADARES

Destinatário:

GABPRM2- - GABPRM2- - FELIPE GIARDINI

Usuário:

VITOR LOPES RODRIGUES LIMA

Data:

04/08/2020 18:25:15

Observação:

Conclusão automática para o Ofício Titular - PRM-GOV VALADAR/GABPRM2-ALCC - Chefia da Unidade: ANDRE LUIS CASTRO CASELLI - Ofício da Distribuição: PRM-GVS - 2º Ofício - GABPRM2-ALCC

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES
2º OFÍCIO

Notícia de Fato n. 1.22.009.000106/2020-05

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

1. Trata-se de notícia de fato autuada de ofício a partir de cópia de página extraída do Diário Oficial da União, dia 26 de junho de 2020, contendo aviso da Dispensa de Licitação n. 51/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Governador Valadares/MG para contratação de empresa especializada em sanitização de ambientes internos e externo (fls. 02[1]).

2. Realizadas diligências preliminares (fls. 48/49 e 393/394), foram juntadas informações prestadas pela Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares/MG (fls. 07/33), Prefeitura Municipal de Governador Valadares/MG (fls. 55/387, 397/741), Delegacia de Polícia Federal em Governador Valadares/MG (fls. 743/744) e Tribunal de Contas da União (fls. 770/776).

3. É o relatório.

4. Mediante análise dos elementos probatórios verifico a inexistência de fundamento para a adoção de medidas previstas no art. 4º, incisos I/IV e VI, da Resolução CSMPF n. 87, de 06 de abril de 2010.

5. Constata-se que a Dispensa de Licitação n. 51/2020 teve sua nulidade declarada pela Prefeitura Municipal de Governador Valadares/MG em virtude de apontamentos apresentados pelo Tribunal de Contas da União, não tendo sido utilizado recursos públicos federais no caso para o pagamento do contrato (fls. 55/56 e 382/385).

[1] numeração conforme íntegra do procedimento extrajudicial em formato .pdf

Assinado com login e senha por ANDRE LUIS CASTRO CASELLI, em 29/11/2020 16:52. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave C7E17DCB.10B2090E.9D1BB531.E00D8D2D

6. Diante do exposto, não tendo havido efetiva malversação de recursos públicos federais, promovo o **ARQUIVAMENTO** da presente notícia de fato, nos termos do art. 4º, inciso III, da Resolução CNMP n. 174/2017.

7. Deixo de **CIENTIFICAR** eventual representante, haja vista que a notícia de fato foi autuada de ofício (fls. 02/04 e 48/49).

8. **DEIXO DE ENCAMINHAR** o procedimento à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, por incidir o disposto em seu Enunciado n. 27, bem como o art. 5º da Resolução CNMP n. 174/2017.

9. **ARQUIVE-SE,** registrando-se no sistema respectivo, conforme art. 5º da Resolução CNMP n. 174/2017.

Governador Valadares/MG, 28 de novembro de 2020.

assinatura eletrônica
Andre Luis Castro Caselli
Procurador da República

Assinado com login e senha por ANDRE LUIS CASTRO CASELLI, em 29/11/2020 16:52. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave C7E17DCB.10B2090E.9D1BB531.E00D8D2D

PRM-GVS-MG-00007515/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOV. VALADARES-MG
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/GOVERNADOR VALADARES

CERTIDÃO

Certifico que, conforme determinado no despacho PRM-GVS-MG-00007453/2020,deixo de comunicar o representante, haja vista que a notícia de fato foi autuada de ofício. Era o que me cabia certificar.

Governador Valadares, 1 de dezembro de 2020.

KARLA ROCHA BRITO

TÉCNICA DO MPF/ADMINISTRATIVO

Assinado com login e senha por KARLA ROCHA BRITO, em 01/12/2020 17:20. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave FC0829CA.8F4A7DFA.5E920CEA.59520F51

PRM-GVS-MG-00007516/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOV. VALADARES-MG

TERMO DE AVALIAÇÃO E DESTINAÇÃO DE AUTOS

Procedimento n°: 1.22.009.000106/2020-62

Classe: Notícia de Fato - NF

#	Assunto	Prazo de Guarda
★	10012 - Dano ao Erário (Improbidade Administrativa/Atos Administrativos/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)	20
	10011 - Improbidade Administrativa (Atos Administrativos/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)	

Obs.: O assunto cadastrado deve ser ratificado, retificado ou sofrer acréscimo no Sistema Único, conforme estabelecido no artigo 4° da Portaria PGR/MPF n° 184/2016 e artigo 20° da Portaria PGR/MPF n° 350/2017.

VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS HISTÓRICOS PARA GUARDA PERMANENTE:

Critérios Objetivos

(X)Não ()Sim. Assinalar o(s) critério(s) existente(s):

() Critério 01: Auto contém Recomendação?

() Critério 02: Auto contém Termo de Acordo (Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, Acordo de Leniência, Acordo de Colaboração, etc.)?

() Critério 03: Auto ensejou propositura de Ação Civil Pública?

() Critério 04: Auto ensejou propositura de Ação Penal?

GOVERNADOR VALADARES - MG, 01 de Dezembro de 2020.

KARLA ROCHA BRITO

Assinado digitalmente em 01/12/2020 17:21. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 13018F81.876DA236.A198877C.985F9C4C

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOV. VALADARES-MG

TÉCNICA DO MPU/ADMINISTRACAO

Assinado digitalmente em 01/12/2020 17:21. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 13018F81.876DA236.A198877C.985F9C4C

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOV. VALADARES-MG

Critérios Subjetivos (por determinação do Membro do MPF)

(X)Não ()Sim. Assinalar os critério(s) pertinentes:

() Critério 07: Auto contém como objeto tema que influenciou no desenvolvimento de precedentes ou padrões de julgamento?

() Critério 08: Auto contém solução do problema pela atuação do MPF?

() Critério 09: Auto contém como objeto tema de alta relevância regional, nacional ou que tenha recebido muita atenção dos meios de comunicação?

() Critério 10: Auto ensejou alterações de normas ou padrões vigentes?

() Critério 11: Auto contém como objeto tema que envolveu grande números de pessoas, coisas e(ou) questões sociais de grande relevância?

() Critério 12: Auto contém como objeto tema polêmico ou inovador?

() Critério 13: Auto contém como objeto tema que testemunhou ruptura com tendência dominante?

De acordo, arquive-se.

GOVERNADOR VALADARES - MG, 01 de Dezembro de 2020.

FREDERICO PELLUCCI
PROCURADOR DA REPÚBLICA

Assinado digitalmente em 01/12/2020 17:21. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 13018F81.876DA236.A198877C.985F9C4C

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-GVS-MG-00007516/2020 TERMO DE AVALIAÇÃO E DESTINAÇÃO DE AUTOS**

Signatário(a): **FREDERICO PELLUCCI**
Data e Hora: **02/12/2020 08:36:51**
Assinado com certificado digital

Signatário(a): **KARLA ROCHA BRITO**
Data e Hora: **01/12/2020 17:21:45**
Assinado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 13018F81.876DA236.A198877C.985F9C4C

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOV. VALADARES-MG

GABPRM2- - GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/GOVERNADOR VALADARES

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.22.009.000106/2020-62

Remetente:

GABPRM2- - GABPRM2- - FELIPE GIARDINI

Destinatário:

SJUR/PRM-MG - SJUR/PRM-MG - SETOR JURIDICO DA PRM/GOVERNADOR VALADARES

Usuário:

KARLA ROCHA BRITO

Data:

02/12/2020 12:01:03

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOV. VALADARES-MG

SETOR JURIDICO DA PRM/GOVERNADOR VALADARES

Termo de Arquivamento

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente:

NF - 1.22.009.000106/2020-62

Setor de Arquivamento:

PRM-GOV VALADAR/SJUR/PRM-MG - SETOR JURIDICO DA PRM/GOVERNADOR VALADARES

Usuário:

VITOR LOPES RODRIGUES LIMA

Data:

02/12/2020 13:46:02